PREFEITURA RIO

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XXXIX I Nº 121 I Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025

Cartilha orienta servidor municipal sobre Lei Geral de Proteção de Dados

Uma cartilha sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e sua aplicação no dia a dia da administração pública acaba de ser lançada especialmente para o servidor. Desenvolvida pela Secretaria Municipal de Integridade e Transparência (SMIT), a publicação explica o que são dados pessoais e dados sensíveis, mostrando por que seu uso inadequado pode gerar prejuízos ao cidadão.

A cartilha “Protegendo nossos dados, respeitando nossos cidadãos – Proteção de dados pessoais para servidores públicos municipais” já está disponível no site da SMIT (smit.prefeitura.rio/guias-e-cartilhas). O material apresenta duas iniciativas pioneiras que tornam a cidade do Rio de Janeiro referência na proteção e na governança de informações: a Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais e o Programa Municipal de Proteção de Dados Pessoais.

Com linguagem simples e acessível, a publicação mostra como funciona o trabalho realizado pelos responsáveis por fortalecer a cultura de proteção de dados no município. São eles: o Encarregado de Dados Geral, os Encarregados de Dados Setoriais e os Comitês de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29
Código de Autenticação: 4e82e055

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Eduardo Cavaliere

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito
Thiago Ramos Dias

Gabinete do Vice-Prefeito
Fernando de Menezes Duba

Centro de Operações e Resiliência
Thiago Curvello Pinto

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Leandro Marques

Subprefeitura da Tijuca
Higor dos Santos Gomes

Subprefeitura da Zona Norte
Douglas de Souza Araujo

Subprefeitura da Zona Sul
Bernardo Murilo Graça Rubião

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo Rodrigues

Subprefeitura do Centro e Centro Histórico
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Igor Augusto Lima de Souza

Subprefeitura dos Grandes Complexos
Marli Ferreira Lima Peçanha

Subprefeitura da Zona Oeste I
Robson Gomes Santos

Subprefeitura da Zona Oeste II
Bruno Ramos Dias Rozena

Subprefeitura da Zona Oeste III
Edinelson Silva de Lima

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Sidney Levy

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Leandro Matieli Gonçalves

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Elias Marco Khalil Jabbour

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
João Luiz Martins Carabetta

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Edson Luiz Menezes da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
Andrea Riechert Senko

Receita-Rio - REC-RIO
Ricardo de Azevedo Martins

Secretaria Municipal de Administração - SMA
Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Bernardo Egas Lima Fonseca

Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU
Gustavo Di Sabato Guerrante

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE
Osmar Carneiro Guimarães de Lima

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Wanderson José dos Santos

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
João Luiz Telles de Oliveira

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Cristiano Conceição de Siqueira

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Rafael Thompson de Farias

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Luiz Eduardo Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA
Diego Vaz Ferreira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Jorge Luiz de Souza Arraes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO
Maira Martins Moraes

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Augusto Lopes de Almeida Ribeiro - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Manoel Vieira Gomes Júnior

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Lucas Felipe Wosgrau Padilha

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Leonardo Jasmin Edde

Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Bernardo Lahmeyer Fellows

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Therezinha de Mattos Werneck

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Eliana Cacique Romano Rodrigues - Respondendo pelo expediente

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Ricardo Reis Pinheiro

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT
Tatiana Marins Roque

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renato da Costa Pellizzari

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Rafael Gomes Esteves - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Marcus Belchior Corrêa Bento

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Itaharassi Bomfim Junior

Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal
Brenno Carnevale Nessimian

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Euler da Costa Silva - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON
João Vitor Pires Nascimento

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca
Renata Ruback

Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Gabriella Rodrigues da Graça

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Gustavo José Freue

Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID
Otoni Moura de Paulo Neto

Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM
Cynthia Felix

Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO
Tatiana Martins Wehb - Respondendo pelo expediente

Secretaria Especial de Inclusão - SEI-RIO
João Mendes de Jesus

Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR
Edson Santos de Souza

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas
Leis Sancionadas e Vetos
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito 3
Despachos do Prefeito 10
Gabinete do Prefeito 10
Resolução Conjunta
Secretaria Municipal da Casa Civil 10
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental
Secretaria Municipal de Fazenda 11
Secretaria Municipal de Administração 14
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência 16
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento 17
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 17
Secretaria Municipal de Infraestrutura 18
Secretaria Municipal de Transportes 20
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos 24
Secretaria Municipal de Educação 25
Secretaria Municipal de Assistência Social 131
Secretaria Municipal de Saúde 135
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda 141
Secretaria Municipal de Cultura 142
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 143
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 143
Secretaria Municipal de Esportes 143
Secretaria Municipal de Habitação 144
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação 144
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Secretaria Municipal de Ordem Pública 145
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor
Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados 146
Secretaria Especial da Juventude Carioca 146
Secretaria Especial de Ação Comunitária 146
Secretaria Especial de Cidadania e Família 147
Secretaria Especial de Integração Metropolitana 147
Secretaria Especial de Economia Solidária
Secretaria Especial de Inclusão
Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 147
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro
Tribunal de Contas do Município 148
Avisos, Editais e Termos de Contratos 149
Publicações a Pedido 196

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 56748 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 864.908,73, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº IFR-EIO-2025/00101,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 864.908,73 (oitocentos e sessenta e quatro mil e novecentos e oito reais e setenta e três centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso V, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713, de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.9º, III ; Lei nº 207/1980, art. 112, V								
10.1501.15003.15.451.0200.1794	F	1.7.54.000110	4	4	90	61	864.908,73	-
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**864.908,73**	**-**
						TOTAL FISCAL	864.908,73	-
						TOTAL GERAL	864.908,73	0,00

Relação das Ações
1794 - IMPLANTACAO, URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLICAS
Relação das Fontes de Recurso
1.7.54.000110 - RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO
Relações das Naturezas
449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.15.451.0200.1794	4285	864.908,73	-
	TOTAL GERAL	864.908,73	0,00

Relação das Ações
1794 - IMPLANTACAO, URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLICAS
Relação dos Produtos
4285 - OBRA EXECUTADA

DECRETO RIO Nº 56749 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 221.627.430,50, em favor de diversos Órgãos / Entidades.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº SMF-EIO-2025/00072.

DECRETA:
Art. 1º Fica(m) disponível(eis), na forma do Anexo I, a(s) dotação(ões) contingenciada(s) através do Decreto nº 55.704 de 10 de fevereiro de 2025, no valor de R$ 152.668,00 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais).

Art. 2º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 221.627.430,50 (duzentos e vinte e um milhões e seiscentos e vinte e sete mil e quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 5º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo III.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	
3301.33001.23.122.0383.2163	F	1.5.00.000100	4	4	90	52	90.668,00
3601.36001.19.122.0383.2163	F	1.5.00.000100	4	4	90	52	10.000,00
3601.36001.19.126.0383.2793	F	1.5.00.000100	4	4	90	52	50.000,00
3901.39001.04.122.0382.2162	F	1.5.00.000100	4	4	90	52	1.000,00
5301.53001.04.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	4	4	90	52	1.000,00
						TOTAL FISCAL	152.668,00
						TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	**0,00**
						TOTAL GERAL	152.668,00

Relação das Ações
2163 - APOIO ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMPETITIVIDADE E INOVACAO
2793 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. DIRETA - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMPETITIVIDADE E INOVACAO
2162 - APOIO ADMINISTRATIVO - COOPERACAO E PAZ
2161 - APOIO ADMINISTRATIVO - IGUALDADE E EQUIDADE
Relação das Fontes de Recursos
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relação das ND
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1101.11001.04.122.0389.2022	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	1.930.085,12
10.1101.11001.04.122.0389.2022	F	1.5.00.000100	3	3	50	85	-	56.106,44
10.1101.11001.04.122.0389.2214	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	167.856,56
10.1101.11001.04.122.0389.2214	F	1.5.00.000100	4	4	90	52	-	136.903,42
10.1101.11001.04.128.0311.2135	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	50.694,50
10.1101.11001.04.122.0389.2169	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	165.596,67

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
Imprensa da Cidade
Diretor Presidente: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich
Diretoria de Administração e Finanças: Janyr Fernandes de Menezes
Diretoria Industrial: Marcus Vinicius Medina Costa

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,38
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 145,67
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

10.1101.11001.04.122.0389.2169	F	1.5.00.000100	3	3	91	39	-	12.762,00
10.1101.11001.04.122.0389.2169	F	1.5.00.000100	4	4	90	52	-	260.116,72
10.1101.11001.04.122.0389.2169	F	1.5.00.000100	3	3	90	36	-	9.000,00
10.1101.11001.04.122.0389.2169	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	-	512.237,92
10.1101.11001.04.122.0389.2169	F	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	409.855,02
TOTAL 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL							**-**	**3.711.214,37**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1201.12001.04.122.0389.2169	F	1.5.00.000100	3	3	90	33	-	6.099,68
10.1201.12001.04.122.0389.2169	F	1.5.00.000100	4	4	90	52	-	4.766,47
10.1201.12001.04.122.0389.2169	F	1.5.00.000100	3	3	90	36	-	6.974,48
10.1201.12001.04.122.0389.2169	F	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	7.741,68
10.1201.12001.04.122.0389.2169	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	15.224,08
10.1201.12002.04.122.0389.2169	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	204.536,00
10.1201.12001.04.126.0389.2799	F	1.5.00.000100	3	3	90	40	-	237.739,54
TOTAL 1201 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							**-**	**483.081,93**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1401.14001.04.122.0389.2137	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	320.000,00
10.1401.14001.04.122.0389.2137	F	1.5.00.000100	4	4	90	51	-	600.000,00
10.1401.14001.04.126.0389.2799	F	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	217.372,08
10.1401.14001.04.126.0389.2799	F	1.5.00.000100	4	4	90	52	-	250.000,00
10.1401.14001.04.126.0389.2799	F	1.5.00.000100	3	3	90	40	-	230.999,12
10.1401.14001.04.123.0049.2442	F	1.5.00.000101	4	4	90	40	-	2.100.000,00
10.1401.14001.04.128.0311.2135	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	75.612,72
10.1401.14001.04.128.0311.2135	F	1.5.00.000100	3	3	90	36	-	39.000,00
10.1401.14001.04.122.0389.2169	F	1.5.00.000100	3	3	90	47	-	18.800,00
10.1401.14001.04.122.0389.2169	F	1.5.00.000100	4	4	90	52	-	407.000,00
10.1401.14001.04.122.0389.2169	F	1.5.00.000100	3	3	91	39	-	68.400,00
10.1401.14001.04.122.0389.2169	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	-	289.752,62
10.1401.14001.04.122.0389.2169	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	555.121,36
10.1401.14001.04.122.0389.2169	F	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	185.127,32
TOTAL 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							**-**	**5.357.185,22**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1541.15041.15.452.0023.4044	F	1.5.00.000100	3	3	90	35	-	157.902,03
10.1541.15041.15.126.0385.4765	F	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	1.806,00
10.1541.15041.15.543.0643.3110	F	1.5.00.000100	4	4	90	51	-	10.000,00
10.1541.15041.15.122.0385.4165	F	1.5.00.000100	3	3	91	40	-	91.000,00
10.1541.15041.15.122.0385.4165	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	4.800,00
10.1541.15041.15.122.0385.4165	F	1.5.00.000100	3	3	91	39	-	19.800,00
10.1541.15041.15.452.0023.4001	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	335.955,50
10.1541.15041.15.452.0023.4640	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	725.548,89
10.1541.15041.15.543.0023.3539	F	1.5.00.000100	4	4	90	51	-	10.000,00
10.1541.15041.15.846.9000.6002	F	1.5.00.000100	3	3	90	91	-	233.292,00
10.1541.15041.15.452.0023.4007	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	89.934,95
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso III ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1541.15041.15.452.0023.4044	F	2.7.04.000141	3	3	90	35	-	192.300,00
10.1541.15041.15.452.0023.4044	F	2.7.04.000141	3	3	90	39	-	524.069,94
TOTAL 1541 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO							**-**	**2.396.409,31**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1551.15051.15.122.0380.4160	F	1.5.00.000100	3	3	91	47	-	11.409,65
10.1551.15051.15.122.0380.4160	F	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	25.110,23
10.1551.15051.15.122.0380.4160	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	-	71.318,94
10.1551.15051.15.122.0380.4160	F	1.5.00.000100	3	3	90	47	-	67.988,86
10.1551.15051.15.122.0380.4160	F	1.5.00.000100	3	3	90	35	-	95.508,51
10.1551.15051.15.122.0380.4160	F	1.5.00.000100	3	3	91	39	-	9.623,59
10.1551.15051.15.122.0380.4160	F	1.5.00.000100	4	4	90	52	-	950,20
10.1551.15051.15.122.0380.4160	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	191.978,75
10.1551.15051.15.846.9000.6002	F	1.5.00.000100	3	3	90	91	-	9.405.653,00
10.1551.15051.15.126.0380.4760	F	1.5.00.000100	3	3	90	40	-	82.444,09
10.1551.15051.15.126.0380.4760	F	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	45.000,00
10.1551.15051.15.122.0311.4009	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	5.000,00
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso III ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1551.15051.16.451.0605.1322	S	1.8.99.000174	4	4	90	39	-	1.645.938,44
TOTAL 1551 - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO							**-**	**11.657.924,26**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1552.15052.15.452.0073.4153	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	102.122,88
10.1552.15052.15.122.0385.4165	F	1.5.00.000100	3	3	91	47	-	13.659,64
10.1552.15052.15.122.0385.4165	F	1.5.00.000100	3	3	90	47	-	59.612,80
10.1552.15052.15.122.0385.4165	F	1.5.00.000100	3	3	90	93	-	7.810,00
10.1552.15052.15.122.0385.4165	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	228.600,48
10.1552.15052.15.122.0385.4165	F	1.5.00.000100	3	3	91	39	-	117.381,75
10.1552.15052.15.846.9000.6002	F	1.5.00.000100	3	3	90	91	-	3.676.751,00
10.1552.15052.15.452.0071.4204	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	27.623,98
TOTAL 1552 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO							**-**	**4.233.562,53**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1553.15053.15.122.0380.4160	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	14.727,00
10.1553.15053.15.122.0380.4160	F	1.5.00.000100	3	3	90	47	-	2.000,00
TOTAL 1553 - COMPANHIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS							**-**	**16.727,00**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1701.17001.08.243.0627.2027	S	1.5.00.000100	3	3	50	85	-	197.871,76
20.1701.17001.08.243.0627.2027	S	1.5.00.000100	3	3	91	39	-	20.000,00
20.1701.17001.08.243.0627.2027	S	1.5.00.000100	3	3	90	36	-	57.912,92
20.1701.17003.08.183.0629.2243	S	1.5.00.000100	3	3	50	85	-	11.119,21
20.1701.17003.08.182.0643.2909	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	698.819,40
20.1701.17003.08.182.0643.2909	S	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	1.150.000,00
20.1701.17003.08.182.0643.2909	S	1.5.00.000100	3	3	90	48	-	77.646,60
20.1701.17003.08.244.0630.2028	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	320.555,06
20.1701.17003.08.244.0630.2028	S	1.5.00.000100	3	3	90	48	-	17.241,60
20.1701.17003.08.244.0630.2028	S	1.5.00.000102	3	3	90	30	-	7.170,00
20.1701.17003.08.244.0630.2028	S	1.5.00.000100	3	3	50	85	-	4.000,00
20.1701.17001.08.244.0628.2911	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	1.000,00
20.1701.17003.08.306.0625.2916	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	1.000,00
20.1701.17003.08.244.0629.2913	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	8.648,00
20.1701.17003.08.244.0629.2913	S	1.5.00.000102	3	3	90	39	-	199.577,00
20.1701.17003.08.244.0629.2913	S	1.5.00.000100	3	3	50	85	-	763.757,87
20.1701.17003.08.244.0516.2914	S	1.5.00.000100	3	3	50	85	-	20.750,14
20.1701.17003.08.244.0627.2912	S	1.5.00.000102	3	3	50	85	-	54.050,00
20.1701.17003.08.244.0627.2912	S	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	150.000,00
20.1701.17003.08.244.0627.2912	S	1.5.00.000100	3	3	50	85	-	326.339,00
20.1701.17001.08.422.0628.2908	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	20.000,00
20.1701.17003.08.244.0629.2239	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	161.480,96
20.1701.17003.08.244.0629.2239	S	1.5.00.000102	3	3	50	85	-	223.850,61
20.1701.17001.08.845.0625.2910	S	1.5.00.000100	3	3	90	48	-	1.031.324,04
20.1701.17001.08.845.0625.2910	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	1.523.977,19
20.1701.17003.08.244.0640.2915	S	1.5.00.000100	3	3	50	85	-	4.142,03
20.1701.17001.08.126.0381.2791	S	1.5.00.000100	3	3	91	40	-	217.533,96
20.1701.17001.08.126.0381.2791	S	1.5.00.000100	3	3	90	40	-	329.055,21
20.1701.17001.08.244.0628.2039	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	457.089,78
20.1701.17001.08.244.0628.2039	S	1.5.00.000100	3	3	90	37	-	14.324,20
20.1701.17001.08.122.0381.2161	S	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	50.000,00
20.1701.17001.08.122.0381.2161	S	1.5.00.000100	3	3	90	93	-	1.000,00
20.1701.17001.08.122.0381.2161	S	1.5.00.000100	3	3	90	14	-	212,61
20.1701.17001.08.122.0381.2161	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	70.838,74
20.1701.17001.08.122.0381.2161	S	1.5.00.000100	3	3	90	33	-	8.000,00
20.1701.17001.08.244.0628.2040	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	2.817.740,32
20.1701.17001.08.244.0628.2040	S	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	513.939,27
20.1701.17001.08.244.0628.2040	S	1.5.00.000100	3	3	90	36	-	546.129,50
20.1701.17003.08.244.0626.1335	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	872.457,00
20.1701.17003.08.422.0628.2578	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	11.000,00
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso III ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1701.17001.08.244.0625.1333	S	1.8.99.000174	4	4	90	51	-	400.000,00
TOTAL 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							**-**	**13.361.553,98**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1901.19001.04.122.0389.2022	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	15.718,50
10.1901.19001.04.126.0381.2791	F	1.5.00.000100	3	3	90	40	-	12.000,00
10.1901.19001.04.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	90	33	-	1.000,00
10.1901.19001.04.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	-	23.365,52
10.1901.19001.04.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	14.491,14
10.1901.19001.04.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	90	14	-	1.000,00
10.1901.19001.04.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	91	92	-	2.615,28
10.1901.19001.04.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	91	39	-	13.095,00
10.1901.19001.04.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	54.661,31
10.1901.19001.04.122.0611.2902	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	220.150,00
10.1901.19001.04.122.0611.2902	F	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	1.404.575,00
10.1901.19001.04.122.0611.2902	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	-	5.296.466,80
10.1901.19001.04.122.0611.2902	F	1.5.00.000100	3	3	50	85	-	2.508.614,14
TOTAL 1901 - SECRETARIA ESPECIAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA							**-**	**9.567.752,69**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2441.24041.18.122.0385.4165	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	33.733,95
10.2441.24041.18.122.0385.4165	F	1.5.00.000100	3	3	90	33	-	7.645,65
10.2441.24041.18.122.0385.4165	F	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	36.108,52
10.2441.24041.18.122.0385.4165	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	-	96.138,27
10.2441.24041.18.126.0385.4765	F	1.5.00.000100	3	3	90	40	-	66.004,08
10.2441.24041.18.846.9000.6002	F	1.5.00.000100	3	3	90	91	-	81.480,30
TOTAL 2441 - FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS							**-**	**321.110,77**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2501.25001.27.812.0642.2087	F	1.5.00.000100	3	3	50	85	-	668.500,00
10.2501.25001.27.812.0642.2087	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	7.736.125,20
10.2501.25001.27.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	-	69.420,43
10.2501.25001.27.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	337.078,88
10.2501.25001.27.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	90	14	-	37.446,66
10.2501.25001.27.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	248.398,99
10.2501.25001.27.812.0642.2068	F	1.5.00.000100	3	3	50	85	-	2.123.876,08
10.2501.25001.27.812.0642.2238	F	1.5.00.000100	3	3	50	85	-	3.992.888,00
10.2501.25003.27.812.0642.2087	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	2.700,00
10.2501.25001.27.126.0381.2791	F	1.5.00.000100	3	3	90	40	-	10.891,97
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso III ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2501.25001.27.812.0642.2238	F	1.7.05.000141	3	3	50	85	-	3.550.711,20
TOTAL 2501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES							**-**	**18.778.037,41**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2601.26001.11.333.0609.2903	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	5.727.090,76
10.2601.26001.11.333.0609.2903	F	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	595.661,85
10.2601.26001.11.333.0609.2903	F	1.5.00.000102	3	3	90	39	-	30.000,00
10.2601.26001.11.333.0609.2903	F	1.5.00.000100	3	3	90	36	-	127.796,42
10.2601.26001.11.128.0311.2135	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	2.674,58
10.2601.26005.11.334.0609.2905	F	1.5.00.000102	3	3	90	39	-	239.500,00
10.2601.26001.11.126.0383.2793	F	1.5.00.000100	3	3	90	40	-	37.911,47
10.2601.26001.11.333.0611.2902	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	59.470,88
10.2601.26001.11.333.0611.2902	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	-	1.902,86
10.2601.26001.11.122.0383.2163	F	1.5.00.000100	3	3	91	39	-	10.200,00
10.2601.26001.11.122.0383.2163	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	-	134.482,05
10.2601.26001.11.122.0383.2163	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	152.571,25
10.2601.26001.11.122.0383.2163	F	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	97.060,42
10.2601.26001.11.122.0383.2163	F	1.5.00.000100	3	3	90	33	-	79.818,41

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

10.2601.26005.11.333.0609.2903	F	1.5.00.000102	3	3	90	39	-	110.198,80
10.2601.26001.11.306.0625.2916	F	1.5.00.000100	3	3	50	85	-	18.991.428,04
10.2601.26001.11.306.0520.2279	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	10.137,60
10.2601.26005.11.333.0611.2902	F	1.5.00.000102	3	3	90	39	-	72.808,79
TOTAL 2601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA							**-**	**26.480.714,18**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2801.28001.08.241.0655.2861	F	1.5.00.000100	3	3	50	85	-	3.585.689,88
10.2801.28001.08.241.0655.2861	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	2.897.412,00
10.2801.28001.04.128.0311.2135	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	25.000,00
10.2801.28001.08.241.0655.2242	F	1.5.00.000100	3	3	90	06	-	95.819,00
10.2801.28001.04.126.0380.2790	F	1.5.00.000100	3	3	90	40	-	71.897,00
10.2801.28001.04.122.0380.2160	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	246.647,15
10.2801.28001.04.122.0380.2160	F	1.5.00.000100	3	3	90	40	-	2.996,31
10.2801.28001.04.122.0380.2160	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	-	4.916,01
10.2801.28001.04.122.0380.2160	F	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	6.430,00
10.2801.28001.08.241.0655.1151	F	1.5.00.000100	4	4	90	39	-	740.120,04
TOTAL 2801 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA							**-**	**7.676.927,39**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2951.29051.26.128.0311.4009	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	3.692,32
10.2951.29051.26.126.0382.4762	F	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	30.000,00
10.2951.29051.26.126.0382.4762	F	1.5.00.000100	3	3	90	40	-	54.021,42
10.2951.29051.26.122.0382.4162	F	1.5.00.000100	3	3	91	39	-	2.000,00
10.2951.29051.26.122.0382.4162	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	240.607,48
10.2951.29051.26.122.0382.4162	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	-	211.842,91
10.2951.29051.26.122.0382.4162	F	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	28.923,09
10.2951.29051.26.122.0382.4162	F	1.5.00.000100	4	4	90	52	-	2.090,00
10.2951.29051.26.122.0382.4162	F	1.5.00.000100	3	3	90	36	-	375,69
10.2951.29051.26.122.0382.4162	F	1.5.00.000100	3	3	90	47	-	1.000,00
10.2951.29051.26.122.0382.4162	F	1.5.00.000100	3	3	90	14	-	15.747,92
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso III ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2951.29051.26.452.0606.4914	F	1.7.52.000109	3	3	90	39	-	667.059,79
10.2951.29051.26.452.0604.4912	F	1.7.52.000109	3	3	90	39	-	1.000,00
10.2951.29051.26.451.0603.4908	F	1.7.52.000109	4	4	90	39	-	1.000,00
10.2951.29051.26.451.0639.4910	F	1.7.52.000109	4	4	90	39	-	1.000,00
10.2951.29051.26.452.0607.4205	F	1.7.52.000109	3	3	90	30	-	282.330,12
10.2951.29051.26.452.0607.4062	F	1.7.52.000109	3	3	90	39	-	809.283,50
10.2951.29051.26.126.0382.4762	F	1.7.52.000109	3	3	90	40	-	150.000,00
10.2951.29051.26.452.0606.4913	F	1.7.52.000109	4	4	90	52	-	300.000,00
10.2951.29051.26.452.0607.3722	F	1.7.52.000109	4	4	90	39	-	2.000,00
TOTAL 2951 - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DO RIO DE JANEIRO							**-**	**2.803.974,24**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3001.11006.04.126.0389.2799	F	1.5.00.000100	3	3	90	40	-	33.069,29
10.3001.30010.13.392.0154.2056	F	1.5.00.000100	3	3	50	85	-	255.674,04
10.3001.30002.13.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	9.373,81
10.3001.11006.13.392.0389.2129	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	135.845,31
10.3001.30001.13.128.0311.2135	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	100,00
10.3001.11006.04.122.0389.2169	F	1.5.00.000100	4	4	90	52	-	38.850,00
10.3001.11006.04.122.0389.2169	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	-	13.168,22
10.3001.11006.04.122.0389.2169	F	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	11.980,81
10.3001.11006.04.122.0389.2169	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	95.145,46
10.3001.11006.04.122.0389.2169	F	1.5.00.000100	3	3	90	47	-	2.000,00
10.3001.30002.13.126.0381.2791	F	1.5.00.000100	3	3	90	40	-	3.092,99
10.3001.30001.13.392.0631.2960	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	100,00
10.3001.30001.13.392.0631.2961	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	52.000,00
10.3001.30001.13.392.0631.2961	F	1.5.00.000102	3	3	90	39	-	12.000,00
10.3001.30001.13.392.0631.2961	F	1.5.00.000100	3	3	90	36	-	100,00
10.3001.30001.13.392.0631.2961	F	1.5.00.000100	3	3	90	47	-	100,00
10.3001.30002.13.392.0154.2263	F	1.5.00.000100	3	3	90	40	-	75.497,61
10.3001.30002.13.392.0154.2263	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	-	5.928,07
10.3001.30002.13.392.0154.2263	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	1.001.096,62
10.3001.30002.13.392.0154.2263	F	1.5.00.000100	3	3	90	36	-	2.157,96
10.3001.30002.13.392.0154.2263	F	1.5.00.000102	3	3	90	39	-	7.000,00
10.3001.30001.13.392.0631.2962	F	1.5.00.000100	3	3	50	85	-	84.191,00
TOTAL 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							**-**	**1.838.471,19**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3051.30051.13.122.0383.4163	F	1.5.00.000100	3	3	91	39	-	130.499,96
10.3051.30051.13.122.0383.4163	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	25.409,73
10.3051.30051.13.392.0608.4904	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	99.626,86
10.3051.30051.13.392.0608.4905	F	1.5.00.000100	3	3	90	47	-	14.000,00
TOTAL 3051 - DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A							**-**	**269.536,55**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31002.28.122.0389.5705	F	1.5.00.000101	4	4	90	39	2.100.000,00	-
10.3101.31002.28.122.0389.5705	F	1.5.00.000102	4	4	90	39	956.155,20	-
10.3101.31002.28.122.0389.5705	F	1.5.00.000100	4	4	90	39	188.113.305,26	-
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso III ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31002.28.122.0389.5705	F	1.7.05.000141	4	4	90	39	3.550.711,20	-
10.3101.31002.28.122.0389.5705	F	1.7.52.000109	4	4	90	39	2.213.673,41	-
10.3101.31002.28.122.0389.5705	F	1.7.50.000140	4	4	90	39	525.862,64	-
10.3101.31002.28.122.0389.5705	F	1.8.99.000174	4	4	90	39	2.045.938,44	-
10.3101.31002.28.122.0389.5705	F	1.8.99.000146	4	4	90	39	5.156.991,72	-
10.3101.31002.28.122.0389.5705	F	2.8.99.000146	4	4	90	39	7.584.395,61	-
10.3101.31002.28.122.0389.5705	F	2.7.04.000141	4	4	90	39	716.369,94	-
10.3101.31002.28.122.0389.5705	F	1.7.04.000141	4	4	90	39	8.664.027,08	-
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							**221.627.430,50**	**-**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.3201.32001.16.122.0380.2160	S	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	44.896,00
20.3201.32001.16.122.0380.2160	S	1.5.00.000100	3	3	90	37	-	328.282,33
20.3201.32001.16.122.0380.2160	S	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	750.754,30
20.3201.32001.16.126.0380.2790	S	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	5.000,00
20.3201.32001.16.126.0380.2790	S	1.5.00.000100	3	3	90	40	-	834.662,13
20.3201.32002.16.451.0605.1322	S	1.5.00.000100	4	4	90	93	-	241.908,90
20.3201.32002.16.482.0605.1320	S	1.5.00.000100	4	4	90	39	-	304.842,00
TOTAL 3201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							**-**	**2.510.345,66**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3301.33001.23.122.0322.2013	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	1.000,00
10.3301.33001.23.122.0322.2013	F	1.5.00.000100	3	3	91	39	-	10.960,00
10.3301.33001.23.122.0383.2163	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	-	152.183,82
10.3301.33001.23.122.0383.2163	F	1.5.00.000100	3	3	90	40	-	160.545,00
10.3301.33001.23.122.0383.2163	F	1.5.00.000100	3	3	90	36	-	14.046,57
10.3301.33001.23.122.0383.2163	F	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	51.802,00
10.3301.33001.23.122.0383.2163	F	1.5.00.000100	3	3	90	33	-	27.440,00
10.3301.33001.23.122.0383.2163	F	1.5.00.000100	3	3	90	14	-	150.412,53
10.3301.33001.23.122.0383.2163	F	1.5.00.000100	4	4	90	52	-	90.668,00
10.3301.33001.23.122.0383.2163	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	462.814,37
10.3301.33001.23.122.0322.4565	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	150.000,00
TOTAL 3301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO							**-**	**1.271.872,29**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3351.33051.23.122.0383.4163	F	1.5.00.000100	3	3	90	40	-	22.075,00
10.3351.33051.23.122.0383.4163	F	1.5.00.000100	3	3	90	93	-	3.430,02
10.3351.33051.23.122.0383.4163	F	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	20.016,80
10.3351.33051.23.122.0383.4163	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	-	272.294,96
10.3351.33051.23.122.0383.4163	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	262.059,69
10.3351.33051.23.695.0641.3551	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	10.776,43
10.3351.33051.23.695.0641.3551	F	1.5.00.000100	3	3	90	47	-	583.000,00
10.3351.33051.23.695.0641.3551	F	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	21.105,27
10.3351.33051.23.695.0641.3551	F	1.5.00.000100	4	4	90	52	-	43.003,00
10.3351.33051.23.846.9000.6002	F	1.5.00.000100	3	3	90	91	-	3.211.495,93
10.3351.33051.23.695.0641.4233	F	1.5.00.000100	3	3	91	39	-	22.005,00
10.3351.33051.23.695.0641.4233	F	1.5.00.000100	3	3	90	36	-	77.611,35
10.3351.33051.23.695.0641.4233	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	-	415.850,17
10.3351.33051.23.695.0641.4233	F	1.5.00.000100	3	3	90	40	-	58.476,00
10.3351.33051.23.695.0641.4233	F	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	144.350,00
10.3351.33051.23.695.0641.4233	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	832.666,20
10.3351.33051.23.695.0641.3005	F	1.5.00.000100	3	3	90	47	-	5.000,00
10.3351.33051.23.695.0641.3005	F	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	42.000,00
10.3351.33051.23.695.0641.3005	F	1.5.00.000100	3	3	90	36	-	20.000,00
10.3351.33051.23.126.0383.4763	F	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	10.717,00
10.3351.33051.23.126.0383.4763	F	1.5.00.000100	3	3	90	40	-	9.889,60
TOTAL 3351 - RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A							**-**	**6.087.822,42**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3601.36001.19.573.0646.2937	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	1.542.518,54
10.3601.36001.19.573.0646.2937	F	1.5.00.000100	3	3	50	85	-	5.693.271,17
10.3601.36001.19.122.0383.2163	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	-	1.773,95
10.3601.36001.19.122.0383.2163	F	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	11.492,00
10.3601.36001.19.122.0383.2163	F	1.5.00.000100	3	3	90	14	-	10.000,00
10.3601.36001.19.122.0383.2163	F	1.5.00.000100	3	3	91	39	-	857,00
10.3601.36001.19.122.0383.2163	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	110.821,18
10.3601.36001.19.122.0383.2163	F	1.5.00.000100	3	3	90	33	-	3.541,10
10.3601.36001.19.122.0383.2163	F	1.5.00.000100	3	3	50	85	-	248.000,00
10.3601.36001.19.122.0383.2163	F	1.5.00.000100	4	4	90	52	-	10.000,00
10.3601.36003.19.573.0646.2937	F	1.5.00.000100	3	3	50	85	-	1.000,00
10.3601.36001.19.573.0609.2936	F	1.5.00.000100	3	3	50	85	-	2.323.398,99
10.3601.36001.19.126.0383.2793	F	1.5.00.000100	4	4	90	52	-	50.000,00
10.3601.36001.19.126.0383.2793	F	1.5.00.000100	3	3	90	40	-	334.897,16
TOTAL 3601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							**-**	**10.341.571,09**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3901.39001.04.122.0382.2162	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	-	108.767,81
10.3901.39001.04.122.0382.2162	F	1.5.00.000100	4	4	90	52	-	1.000,00
10.3901.39001.04.122.0382.2162	F	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	207.679,21
10.3901.39001.04.122.0382.2162	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	1.177.875,25
10.3901.39001.04.122.0382.2162	F	1.5.00.000100	3	3	91	39	-	50.900,00
10.3901.39001.04.122.0382.2162	F	1.5.00.000100	3	3	90	14	-	6.018,46
10.3901.39001.15.542.0647.1327	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	1.000,00
10.3901.39004.06.127.0645.2146	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	29.198,00
10.3901.39001.04.126.0382.2792	F	1.5.00.000100	3	3	90	40	-	43.565,44
TOTAL 3901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA							**-**	**1.626.004,17**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3931.39031.06.846.9000.6002	F	1.5.00.000100	3	3	90	91	-	3.474.855,18
10.3931.39031.06.181.0601.4564	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	17.849,55
10.3931.39031.06.181.0601.4564	F	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	639.349,45
10.3931.39031.06.122.0382.4162	F	1.5.00.000100	3	3	90	93	-	3.274,00
10.3931.39031.06.122.0382.4162	F	1.5.00.000100	3	3	91	39	-	16.785,00
10.3931.39031.06.122.0382.4162	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	15.578,88
10.3931.39031.06.122.0382.4162	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	-	2.102,04
TOTAL 3931 - GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO							**-**	**4.169.794,10**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.4001.40001.08.242.0381.2900	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	395.817,69
10.4001.40001.08.242.0381.2900	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	-	125.813,91
10.4001.40001.08.242.0381.2900	F	1.5.00.000100	3	3	90	36	-	22.156,57
10.4001.40001.08.242.0612.2939	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	50,00
10.4001.40001.08.242.0612.2731	F	1.5.00.000100	3	3	50	85	-	111.041,01
10.4001.40001.08.242.0612.2226	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	2.000,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

10.4001.40001.08.367.0381.2791	F	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	5.000,00
10.4001.40001.08.367.0381.2791	F	1.5.00.000100	3	3	90	40	-	1.133,04
10.4001.40001.08.367.0381.2154	F	1.5.00.000100	3	3	91	39	-	3.700,00
10.4001.40001.08.367.0381.2154	F	1.5.00.000100	3	3	90	14	-	10.000,00
10.4001.40001.08.367.0381.2154	F	1.5.00.000100	3	3	90	33	-	9.437,50
10.4001.40001.08.367.0381.2154	F	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	20.031,00
10.4001.40001.08.242.0612.2940	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	50,00
10.4001.40001.08.242.0612.2801	F	1.5.00.000100	3	3	50	85	-	3.456.665,79
TOTAL 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA							**-**	**4.162.896,51**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.4101.41013.04.126.0385.2795	F	1.5.00.000100	3	3	90	40	-	53.502,00
10.4101.41013.04.122.0385.2165	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	2.051.846,06
10.4101.41013.04.122.0385.2165	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	-	59.984,48
TOTAL 4101 - GABINETE DO PREFEITO							**-**	**2.165.332,54**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso III ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.4301.43001.15.452.0071.2735	F	1.7.04.000141	3	3	90	39	-	1.810.283,77
10.4301.43001.15.452.0071.2778	F	1.7.50.000140	3	3	90	39	-	525.862,64
10.4301.43001.15.452.0071.2778	F	1.7.04.000141	3	3	90	39	-	930.450,74
10.4301.43001.15.452.0071.2778	F	1.7.04.000141	3	3	90	30	-	5.923.292,57
TOTAL 4301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS							**-**	**9.189.889,72**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.4501.45001.27.812.0642.2983	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	1.000,00
10.4501.45001.27.812.0642.2983	F	1.5.00.000100	3	3	50	85	-	5.835.800,00
10.4501.45001.15.451.0555.2148	F	1.5.00.000100	3	3	90	35	-	1.000,00
10.4501.45001.04.122.0389.2169	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	35.200,00
TOTAL 4501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL							**-**	**5.873.000,00**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.5301.53001.04.126.0381.2791	F	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	1.000,00
10.5301.53001.04.126.0381.2791	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	1.000,00
10.5301.53001.04.126.0381.2791	F	1.5.00.000100	3	3	90	40	-	105.417,10
10.5301.53001.14.422.0656.2975	F	1.5.00.000100	3	3	50	85	-	545.006,42
10.5301.53001.14.422.0656.2975	F	1.5.00.000100	3	3	90	18	-	1.000,00
10.5301.53001.14.422.0656.2975	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	268.539,93
10.5301.53001.04.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	90	33	-	21.947,32
10.5301.53001.04.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	-	397.550,61
10.5301.53001.04.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	91	39	-	5.545,51
10.5301.53001.04.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	90	14	-	40.327,98
10.5301.53001.04.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	49.800,00
10.5301.53001.04.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	90	18	-	1.000,00
10.5301.53001.04.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	4	4	90	52	-	1.000,00
10.5301.53001.04.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	90	36	-	1.000,00
TOTAL 5301 - SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA							**-**	**1.440.134,87**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.5401.54001.04.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	22.938,45
10.5401.54001.04.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	90	33	-	9.600,00
10.5401.54001.04.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	-	12.000,00
10.5401.54001.04.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	90	14	-	27.800,00
10.5401.54001.04.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	91	39	-	1.038,00
10.5401.54001.04.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	4.560,00
10.5401.54001.04.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	4	4	90	39	-	514.496,38
10.5401.54001.04.126.0381.2791	F	1.5.00.000100	3	3	90	40	-	19.113,94
10.5401.54001.14.422.0657.2974	F	1.5.00.000100	3	3	50	85	-	390.732,14
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso III ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.5401.54001.16.451.0605.1322	F	2.8.99.000146	4	4	90	92	-	60.716,65
10.5401.54001.16.451.0605.1322	F	2.8.99.000146	4	4	90	35	-	2.250.056,99
10.5401.54001.16.451.0605.1322	F	1.8.99.000146	4	4	90	35	-	5.156.991,72
10.5401.54001.16.451.0605.1322	F	2.8.99.000146	4	4	90	39	-	5.273.621,97
TOTAL 5401 - SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA							**-**	**13.743.666,24**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.5501.55001.14.122.0389.2169	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	18.407.268,90
10.5501.55001.14.122.0389.2169	F	1.5.00.000100	3	3	90	48	-	7.200,00
10.5501.55001.14.122.0389.2169	F	1.5.00.000100	3	3	90	33	-	120.611,19
10.5501.55001.14.122.0389.2169	F	1.5.00.000100	4	4	90	52	-	1.387.375,93
10.5501.55001.14.122.0389.2169	F	1.5.00.000100	3	3	91	39	-	200.000,00
10.5501.55001.14.122.0389.2169	F	1.5.00.000100	3	3	50	85	-	22.811.341,96
10.5501.55001.14.122.0389.2169	F	1.5.00.000100	3	3	90	36	-	250.000,00
10.5501.55001.14.122.0389.2169	F	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	373.611,25
10.5501.55001.14.122.0389.2169	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	-	1.769.254,62
10.5501.55001.14.126.0389.2799	F	1.5.00.000100	4	4	90	52	-	653.300,00
10.5501.55001.14.126.0389.2799	F	1.5.00.000100	3	3	90	40	-	454.594,43
TOTAL 5501 - SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA E FAMÍLIA							**-**	**46.434.558,28**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.5801.58001.14.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	90	14	-	4.800,00
10.5801.58001.14.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	46.000,00
10.5801.58001.14.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	-	62.151,36
10.5801.58001.14.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	90	33	-	6.200,00
10.5801.58001.14.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	559.961,75
10.5801.58001.14.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	91	39	-	10.000,00
10.5801.58001.14.126.0381.2791	F	1.5.00.000100	3	3	90	30	-	1.000,00
10.5801.58001.14.126.0381.2791	F	1.5.00.000100	3	3	90	40	-	200.000,00
10.5801.58001.08.242.0612.2731	F	1.5.00.000100	3	3	50	85	-	2.754.246,48
TOTAL 5801 - SECRETARIA ESPECIAL DE INCLUSÃO							**-**	**3.644.359,59**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.6001.60001.14.422.0635.2929	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	10.000,00
10.6001.60001.14.126.0381.2791	F	1.5.00.000100	3	3	90	40	-	1.000,00
10.6001.60001.14.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	1.000,00
TOTAL 6001 - SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL							-	12.000,00
TOTAL FISCAL							221.627.430,50	204.109.592,42
TOTAL SEGURIDADE							-	17.517.838,08
TOTAL GERAL							221.627.430,50	221.627.430,50

Relação das Ações
2163 - APOIO ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMPETITIVIDADE E INOVACAO
2279 - APOIO AO CIDADAO
2911 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL
4153 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA
2913 - PROTECAO SOCIAL BASICA
2160 - APOIO ADMINISTRATIVO - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
1320 - PRODUCAO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
1333 - REORGANIZACAO DA REDE MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2900 - MANUTENCAO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA
2161 - APOIO ADMINISTRATIVO - IGUALDADE E EQUIDADE
2961 - APOIO, FOMENTO E TERRITORIALIZACAO DA PRODUCAO CULTURAL, ARTISTICA E SOCIOCULTURAL
2792 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. DIRETA - COOPERACAO E PAZ
2162 - APOIO ADMINISTRATIVO - COOPERACAO E PAZ
3551 - PROJETO CARNAVAL
2239 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE
4162 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - COOPERACAO E PAZ
2242 - TRANSFERENCIA DE RENDA - 60+ CARIOCA
2916 - IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
2937 - APOIO E FOMENTO A INOVACAO DIGITAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA
4565 - SERVICOS GRAFICOS EM GERAL
5705 - ACOES DE MANUTENCAO DA REGULARIDADE CADASTRAL, FINANCEIRA, CONTABIL E FISCAL DA PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO
1327 - MAPEAMENTO DO PROCESSO DE ENFRENTAMENTO DE CONSTRUCOES IRREGULARES NAO HABITADAS EM AREAS DE RISCO
2039 - MANUTENCAO DO CENTRO INTEGRADO DE POLITICAS SOCIAIS (CRAS) RINALDO DE LAMARE
4905 - FOMENTO DAS ATIVIDADES DA ECONOMIA CRIATIVA
4913 - SINALIZACAO GRAFICA E SEMAFORICA EDUCATIVA
2022 - APOIO A EVENTOS E PROJETOS
2146 - OPERACOES DE REMOCAO DE VEICULOS DE VIAS PUBLICAS
4763 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. INDIRETA - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMPETITIVIDADE E INOVACAO
2915 - PROMOCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANCAS DA PRIMEIRA INFANCIA E SUAS FAMILIAS
6002 - SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS
2238 - MANUTENCAO DO PROJETO RIO EM FORMA
2735 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE DRENAGEM
4165 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA
4160 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
2226 - ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA (COMDEF)
2214 - ATIVIDADES DA COORDENADORIA TECNICA DE APOIO EXTERNO
4904 - AMPLIACAO DO ACESSO DA POPULACAO A PRODUCAO AUDIOVISUAL
2914 - PROMOCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL NOS TERRITORIOS MAIS VULNERAVEIS DA CIDADE
2940 - CAPACITACAO E QUALIFICACAO DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA
2905 - EMPREENDEDORISMO
4912 - SINALIZACAO GRAFICA TRANSBRASIL
4009 - CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - ADM. INDIRETA
1322 - URBANIZACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA EM AEIS
4233 - MARKETING DO PRODUTO TURISTICO
2939 - PROMOCAO DE ACOES DE ACESSIBILIDADE
1335 - IMPLEMENTACAO DE NOVAS VAGAS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
2912 - CAMPANHA DE PREVENCAO E CUIDADO SOBRE DROGAS
2578 - ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (CMAS RJ)
2013 - PUBLICIDADE, PROPAGANDA E COMUNICACAO SOCIAL
4908 - SINALIZACAO GRAFICA BRS
2790 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. DIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
2243 - GESTAO DESCENTRALIZADA DO CADASTRO UNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS
2962 - PROMOCAO DA POLITICA DE CULTURA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
3539 - ESTABILIZACAO GEOTECNICA
1151 - INTERVENCOES NO DOMINIO PUBLICO DE INTERESSE DA POPULACAO IDOSA
3110 - MITIGACAO DE RISCO GEOLOGICO GEOTECNICO
4044 - MONITORAMENTO PERMANENTE DAS SITUACOES DE RISCO - ALERTA RIO
4062 - OPERACAO DE TRANSITO
2165 - APOIO ADMINISTRATIVO - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA
2801 - DESENVOLVIMENTO GLOBAL E INCLUSAO PRODUTIVA DA PESSOA COM DEFICIENCIA E SUA FAMILIA
2135 - CAPACITACAO DO SERVIDOR - ADM. DIRETA
2975 - INCLUSAO PROFISSIONAL, PROMOCAO DA CIDADANIA E EMANCIPACAO DOS JOVENS CARIOCAS
2909 - PROTECAO SOCIAL NAS EMERGENCIAS SOCIOASSISTENCIAIS
4204 - OPERACAO E MANUTENCAO DE PLANOS INCLINADOS, ESCADAS ROLANTES E GERADORES DO MUNICIPIO
4640 - MANUTENCAO E RECUPERACAO DE OBRAS DE CONTENCAO
4760 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. INDIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
2903 - CAPACITACAO AO MUNDO DO TRABALHO
2795 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. DIRETA - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIEN
2929 - POLITICAS DE IGUALDADE RACIAL
4762 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. INDIRETA - COOPERACAO E PAZ
2908 - ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS (COMAD RIO)
4564 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL
4205 - SINALIZACAO GRAFICA E SEMAFORICA
2791 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. DIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE
2910 - TRANSFERENCIA DE RENDA DIRETA NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
2169 - APOIO ADMINISTRATIVO - GOVERNANCA
2731 - INCLUSAO SOCIOEDUCATIVA INTEGRAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA
4765 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. INDIRETA - MUDANCAS CLIMATICAS E RESILIENCIA
2087 - RIO DE JANEIRO - CIDADE ATIVA - PROMOCAO DO ESPORTE E DO LAZER
3005 - EVENTOS ESPECIAIS E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS
2799 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADMINISTRACAO DIRETA - GOVERNANCA
2068 - PROMOCAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PARA PREVENCAO DAS VULNERABILIDADES SOCIAIS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

2027 - PROMOCAO DOS DIREITOS HUMANOS
2861 - ACOES DE CONVIVENCIA E PROMOCAO DE VIDA SAUDAVEL PARA PESSOAS EM PROCESSO DE ENVELHECIMENTO E IDOSOS
2148 - IMPLANTACAO DE PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
2056 - GESTAO DAS LONAS CULTURAIS E ARENAS CARIOCAS
4001 - MANUTENCAO E RECUPERACAO DE DRENAGENS EM ENCOSTAS
2778 - CONSERVACAO DE LOGRADOUROS
4163 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMPETITIVIDADE E INOVACAO
2974 - ACOES COMUNITARIAS INTEGRADAS
2154 - SUPORTE ADMINISTRATIVO E EDUCACIONAL A PESSOA COM DEFICIENCIA
2137 - AQUISICAO, DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS E REFORMAS EM PROPRIOS MUNICIPAIS
2793 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. DIRETA - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMPETITIVIDADE E INOVACAO
2936 - IMPLANTACAO E OPERACAO DAS BASES DO CONHECIMENTO
2040 - INFRAESTRUTURA E MANUTENCAO DAS UNIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL
2263 - GESTAO E EXPANSAO DA REDE DE ESPACOS CULTURAIS
2983 - PROMOCAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS COM A ESTRUTURA DO LEGADO OLIMPICO
2960 - IMPLANTACAO E GESTAO DO CONSELHO, PLANO E FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
4910 - SINALIZACAO CICLOVIARIA
2442 - MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA OPERACIONAL - PMAT
2028 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
2129 - MEMORIA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
4007 - VISTORIAS, FISCALIZACAO E LICENCIAMENTO
2902 - EMPREGABILIDADE E GERACAO DE RENDA
3722 - SISTEMA DE SINALIZACAO INTELIGENTE
4914 - EDUCACAO PARA TRANSITO
Relação das Fontes de Recurso
2.7.04.000141 - TRANSFERENCIA DA UNIAO REFERENTE A ROYALTIES DO PETROLEO E GAS NATURAL
1.5.00.000102 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS
1.8.99.000174 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - REGULARIZACAO DE OBRAS - CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS
1.8.99.000146 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - CONTRAPARTIDA REGULARIZACAO DE OBRAS
1.7.05.000141 - TRANSFERENCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETROLEO E GAS NATURAL
1.7.50.000140 - RECURSOS DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
1.7.04.000141 - TRANSFERENCIA DA UNIAO REFERENTE A ROYALTIES DO PETROLEO E GAS NATURAL
1.5.00.000101 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE OPERACOES DE CREDITO
2.8.99.000146 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - CONTRAPARTIDA REGULARIZACAO DE OBRAS
1.7.52.000109 - RECURSOS VINCULADOS AO TRANSITO - MULTAS POR INFRACAO A LEGISLACAO DO TRANSITO
Relações das Naturezas
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
449035 - SERVICOS DE CONSULTORIA
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339192 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
339140 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
449093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
449040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
335085 - CONTRATO DE GESTAO
339006 - BENEFICIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO
449051 - OBRAS E INSTALACOES
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
339014 - DIARIAS - CIVIL
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
339091 - SENTENCAS JUDICIAIS
339147 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

ANEXO III

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1101.11001.04.128.0311.2135	4337	-	50.694,50
10.1401.14001.04.123.0049.2442	4450	-	2.100.000,00
10.1401.14001.04.128.0311.2135	4337	-	114.612,72
10.1541.15041.15.452.0023.4007	1637	-	89.934,95
10.1541.15041.15.543.0023.3539	7	-	10.000,00
10.1541.15041.15.543.0643.3110	4741	-	10.000,00
10.1551.15051.15.122.0311.4009	4340	-	5.000,00
10.1901.19001.04.122.0611.2902	5130	-	9.429.805,94
10.2501.25001.27.812.0642.2068	4343	-	2.123.876,08
10.2501.25001.27.812.0642.2238	4772	-	7.543.599,20
10.2601.26001.11.128.0311.2135	4337	-	2.674,58
10.2601.26001.11.306.0520.2279	4516	-	10.137,60
10.2601.26001.11.306.0625.2916	5221	-	18.991.428,04
10.2601.26001.11.333.0609.2903	5131	-	6.480.549,03
10.2601.26001.11.333.0611.2902	5130	-	61.373,74
10.2601.26005.11.333.0609.2903	5131	-	110.198,80
10.2601.26005.11.333.0611.2902	5130	-	72.808,79
10.2601.26005.11.334.0609.2905	5132	-	239.500,00
10.2801.28001.04.128.0311.2135	4337	-	25.000,00
10.2801.28001.08.241.0655.1151	1	-	740.120,04
10.2801.28001.08.241.0655.2242	2	-	95.819,00
10.2801.28001.08.241.0655.2861	3	-	1.721.412,00
10.2801.28001.08.241.0655.2861	4839	-	2.645.240,86
10.2801.28001.08.241.0655.2861	4840	-	940.449,02
10.2801.28001.08.241.0655.2861	5	-	1.176.000,00
10.2951.29051.26.128.0311.4009	4340	-	3.692,32
10.2951.29051.26.451.0603.4908	5250	-	1.000,00
10.2951.29051.26.451.0639.4910	5252	-	1.000,00
10.2951.29051.26.452.0604.4912	5254	-	1.000,00
10.2951.29051.26.452.0606.4913	5344	-	300.000,00
10.2951.29051.26.452.0606.4914	1573	-	667.059,79
10.2951.29051.26.452.0607.3722	4197	-	2.000,00
10.2951.29051.26.452.0607.4062	3002	-	610.927,16
10.2951.29051.26.452.0607.4062	4322	-	198.356,34
10.2951.29051.26.452.0607.4205	1575	-	224.854,90
10.2951.29051.26.452.0607.4205	3907	-	57.475,22
10.3001.30001.13.128.0311.2135	4337	-	100,00
10.3001.30001.13.392.0631.2961	5229	-	64.200,00
10.3001.30001.13.392.0631.2962	5205	-	84.191,00
10.3051.30051.13.392.0608.4904	4703	-	99.626,86
10.3051.30051.13.392.0608.4905	5052	-	14.000,00
10.3351.33051.23.695.0641.3005	1299	-	67.000,00
10.3351.33051.23.695.0641.3551	1648	-	64.108,27
10.3351.33051.23.695.0641.3551	3354	-	583.000,00
10.3351.33051.23.695.0641.3551	5067	-	10.776,43
10.3351.33051.23.695.0641.4233	1645	-	145.896,56
10.3351.33051.23.695.0641.4233	193	-	880.280,16
10.3351.33051.23.695.0641.4233	198	-	56.830,00
10.3351.33051.23.695.0641.4233	3100	-	198.009,00
10.3351.33051.23.695.0641.4233	3101	-	156.283,00
10.3351.33051.23.695.0641.4233	3102	-	113.660,00
10.3601.36001.19.573.0609.2936	5177	-	2.323.398,99
10.3601.36001.19.573.0646.2937	3255	-	5.428.540,61
10.3601.36001.19.573.0646.2937	5179	-	971.416,04
10.3601.36001.19.573.0646.2937	5180	-	835.833,06
10.3601.36003.19.573.0646.2937	5179	-	1.000,00
10.3901.39001.15.542.0647.1327	5273	-	1.000,00
10.3901.39004.06.127.0645.2146	4887	-	29.198,00
10.4001.40001.08.242.0612.2731	5279	-	111.041,01
10.4001.40001.08.242.0612.2801	4346	-	2.948.914,79
10.4001.40001.08.242.0612.2801	5028	-	507.751,00
10.4001.40001.08.242.0612.2939	5126	-	50,00
10.4001.40001.08.242.0612.2940	5127	-	50,00
10.4301.43001.15.452.0071.2735	3928	-	1.810.283,77
10.4301.43001.15.452.0071.2778	3602	-	1.403.828,28
10.4301.43001.15.452.0071.2778	370	-	930.450,74
10.4301.43001.15.452.0071.2778	3926	-	1.988.271,18
10.4301.43001.15.452.0071.2778	4136	-	407.692,94
10.4301.43001.15.452.0071.2778	4720	-	260.620,26
10.4301.43001.15.452.0071.2778	4721	-	2.388.742,55
10.4501.45001.15.451.0555.2148	4392	-	1.000,00
10.4501.45001.27.812.0642.2983	5154	-	5.836.800,00
10.5301.53001.14.422.0656.2975	5041	-	232.805,09
10.5301.53001.14.422.0656.2975	5042	-	581.741,26
10.5401.54001.14.422.0657.2974	5354	-	390.732,14
10.5401.54001.16.451.0605.1322	4749	-	12.741.387,33
10.5801.58001.08.242.0612.2731	5279	-	2.754.246,48
10.6001.60001.14.422.0635.2929	5238	-	10.000,00
20.1551.15051.16.451.0605.1322	4215	-	1.645.938,44
20.1701.17001.08.243.0627.2027	4951	-	275.784,68
20.1701.17001.08.244.0625.1333	5002	-	400.000,00
20.1701.17001.08.845.0625.2910	5185	-	2.555.301,23
20.1701.17003.08.182.0643.2909	5194	-	1.926.466,00
20.1701.17003.08.183.0629.2243	5211	-	11.119,21
20.1701.17003.08.244.0516.2914	5217	-	20.750,14
20.1701.17003.08.244.0626.1335	4799	-	872.457,00
20.1701.17003.08.244.0627.2912	5207	-	530.389,00
20.1701.17003.08.244.0629.2239	5210	-	385.331,57
20.1701.17003.08.244.0629.2913	5214	-	199.577,00
20.1701.17003.08.244.0629.2913	5216	-	772.405,87
20.1701.17003.08.244.0630.2028	4154	-	28.411,60
20.1701.17003.08.244.0630.2028	5206	-	320.555,06
20.1701.17003.08.244.0640.2915	5218	-	4.142,03
20.1701.17003.08.306.0625.2916	5221	-	1.000,00
20.3201.32002.16.451.0605.1322	3126	-	241.908,90
20.3201.32002.16.482.0605.1320	4744	-	304.842,00
	TOTAL GERAL	0,00	114.788.737,15

Relação das Ações
2279 - APOIO AO CIDADAO
2801 - DESENVOLVIMENTO GLOBAL E INCLUSAO PRODUTIVA DA PESSOA COM DEFICIENCIA E SUA FAMILIA
2975 - INCLUSAO PROFISSIONAL, PROMOCAO DA CIDADANIA E EMANCIPACAO DOS JOVENS CARIOCAS
2135 - CAPACITACAO DO SERVIDOR - ADM. DIRETA
1320 - PRODUCAO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
2913 - PROTECAO SOCIAL BASICA
1333 - REORGANIZACAO DA REDE MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2909 - PROTECAO SOCIAL NAS EMERGENCIAS SOCIOASSISTENCIAIS
2961 - APOIO, FOMENTO E TERRITORIALIZACAO DA PRODUCAO CULTURAL, ARTISTICA E SOCIOCULTURAL
3551 - PROJETO CARNAVAL
2239 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE
2903 - CAPACITACAO AO MUNDO DO TRABALHO
2242 - TRANSFERENCIA DE RENDA - 60+ CARIOCA
2916 - IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

2929 - POLITICAS DE IGUALDADE RACIAL
2937 - APOIO E FOMENTO A INOVACAO DIGITAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA
1327 - MAPEAMENTO DO PROCESSO DE ENFRENTAMENTO DE CONSTRUCOES IRREGULARES NAO HABITADAS EM AREAS DE RISCO
4205 - SINALIZACAO GRAFICA E SEMAFORICA
4905 - FOMENTO DAS ATIVIDADES DA ECONOMIA CRIATIVA
2146 - OPERACOES DE REMOCAO DE VEICULOS DE VIAS PUBLICAS
4913 - SINALIZACAO GRAFICA E SEMAFORICA EDUCATIVA
2910 - TRANSFERENCIA DE RENDA DIRETA NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
2731 - INCLUSAO SOCIOEDUCATIVA INTEGRAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA
2915 - PROMOCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANCAS DA PRIMEIRA INFANCIA E SUAS FAMILIAS
2238 - MANUTENCAO DO PROJETO RIO EM FORMA
2735 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE DRENAGEM
4904 - AMPLIACAO DO ACESSO DA POPULACAO A PRODUCAO AUDIOVISUAL
3005 - EVENTOS ESPECIAIS E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS
2914 - PROMOCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL NOS TERRITORIOS MAIS VULNERAVEIS DA CIDADE
2068 - PROMOCAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PARA PREVENCAO DAS VULNERABILIDADES SOCIAIS
2027 - PROMOCAO DOS DIREITOS HUMANOS
2861 - ACOES DE CONVIVENCIA E PROMOCAO DE VIDA SAUDAVEL PARA PESSOAS EM PROCESSO DE ENVELHECIMENTO E IDOSOS
2940 - CAPACITACAO E QUALIFICACAO DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA
2905 - EMPREENDEDORISMO
4912 - SINALIZACAO GRAFICA TRANSBRASIL
4009 - CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - ADM. INDIRETA
1322 - URBANIZACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA EM AEIS
2148 - IMPLANTACAO DE PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
4233 - MARKETING DO PRODUTO TURISTICO
2939 - PROMOCAO DE ACOES DE ACESSIBILIDADE
2778 - CONSERVACAO DE LOGRADOUROS
1335 - IMPLEMENTACAO DE NOVAS VAGAS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
2974 - ACOES COMUNITARIAS INTEGRADAS
2912 - CAMPANHA DE PREVENCAO E CUIDADO SOBRE DROGAS
4908 - SINALIZACAO GRAFICA BRS
2936 - IMPLANTACAO E OPERACAO DAS BASES DO CONHECIMENTO
2243 - GESTAO DESCENTRALIZADA DO CADASTRO UNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS
2983 - PROMOCAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS COM A ESTRUTURA DO LEGADO OLIMPICO
2962 - PROMOCAO DA POLITICA DE CULTURA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
4910 - SINALIZACAO CICLOVIARIA
3539 - ESTABILIZACAO GEOTECNICA
2442 - MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA OPERACIONAL - PMAT
2028 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
1151 - INTERVENCOES NO DOMINIO PUBLICO DE INTERESSE DA POPULACAO IDOSA
4007 - VISTORIAS, FISCALIZACAO E LICENCIAMENTO
3110 - MITIGACAO DE RISCO GEOLOGICO GEOTECNICO
2902 - EMPREGABILIDADE E GERACAO DE RENDA
3722 - SISTEMA DE SINALIZACAO INTELIGENTE
4914 - EDUCACAO PARA TRANSITO
4062 - OPERACAO DE TRANSITO
Relação dos Produtos
193 - EVENTO PROMOCIONAL TURÍSTICO REALIZADO
5194 - DEMANDA EMERGENCIAL ATENDIDA PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL
4772 - PESSOA ATENDIDA NO RIO EM FORMA
5179 - EVENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA REALIZADO
5127 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA/FAMILIAR CAPACITADO
4721 - PRAÇA / PARQUE CONSERVADO
5218 - USUÁRIO ATENDIDO NO CRAS - PIC
5177 - BASE DO CONHECIMENTO IMPLANTADA/GERIDA
5126 - CERTIFICAÇÃO DO SELO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO CONCEDIDA
5216 - ATENDIMENTO REALIZADO PELA EQUIPE DO CRAS
7 - OBRA DE CONTENÇÃO E DRENAGEM EXECUTADA
4516 - REFEIÇÃO SERVIDA
4136 - LOGRADOURO CONSERVADO
5254 - SINALIZAÇÃO GRÁFICA BRT IMPLANTADA
3354 - CARNAVAL DA CIDADE REALIZADO
5238 - AÇÃO PROMOTORA DA IGUALDADE RACIAL REALIZADA
5052 - OBRA AUDIOVISUAL POR EDITAIS NÃO REEMBOLSÁVEIS
4322 - PAINEL ELETRÔNICO DE MENSAGEM VARIÁVEL MANTIDO
5002 - OBRA DE REFORMA / AMPLIAÇÃO / ADEQUAÇÃO REALIZADA
4744 - UNIDADE HABITACIONAL PRODUZIDA / CONTRATADA
5131 - JOVEM QUALIFICADO/CAPACITADO
1637 - ATENDIMENTO REALIZADO
4951 - ACOLHIMENTO REALIZADO - CUIDADO E PREVENÇÃO EM COMUNIDADES TERAPÊUTICAS
4839 - PESSOA EM PROCESSO DE ENVELHECIMENTO ATENDIDA ATRAVÉS DE EXERCÍCIOS FÍSICOS
5273 - SISTEMA DE GOVERNANÇA CRIADO
5028 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA / FAMILIAR ATENDIDO NA REDE HISTÓRICA CONVENIADA
5211 - CADASTRO ATUALIZADO - CADASTRO ÚNICO
4154 - USUÁRIO BENEFICIADO - PROJETO DE VOLTA À TERRA NATAL
5132 - EMPREENDEDOR APOIADO
4840 - IDOSO ATENDIDO - CASAS DE CONVIVÊNCIA E LAZER PARA IDOSOS
3100 - MATERIAL PROMOCIONAL PRODUZIDO
5279 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA ATENDIDA NAS CASAS LARES
3928 - REDE DE DRENAGEM MANTIDA
2 - BENEFÍCIO AO IDOSO CONCEDIDO
4799 - VAGA PARA SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CRIADA
198 - AÇÃO DE RELAÇÃO PÚBLICA REALIZADA
5185 - FAMÍLIA BENEFICIADA - CFC CARIOCA
3255 - NAVE DO CONHECIMENTO IMPLANTADA / GERIDA
4340 - SERVIDOR TREINADO
5180 - PLATAFORMA DIGITAL IMPLANTADA/GERIDA
1648 - DESFILE DA PASSARELA REALIZADO
1645 - INFORMAÇÃO TURÍSTICA PRESTADA
5207 - CAMPANHA DE PREVENÇÃO E CUIDADO SOBRE DROGAS REALIZADA
1299 - PROJETO RÉVEILLON REALIZADO
3907 - SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA MANTIDA
5067 - EVENTO REALIZADO NO TERREIRÃO DO SAMBA
5206 - ACOLHIMENTO REALIZADO - REDE DE ALBERGUES DA PSE DE ALTA COMPLEXIDADE
4197 - SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA IMPLANTADA
3102 - CAMPANHA DE MARKETING REALIZADA
5250 - SINALIZAÇÃO GRÁFICA BRS IMPLANTADA
1 - CASA DE CONVIVÊNCIA IMPLANTADA
3101 - PESQUISA MERCADOLÓGICA DE TURISMO REALIZADA
5210 - ATENDIMENTO REALIZADO A INDIVÍDUO / FAMÍLIA NOS CREAS
4749 - DOMICÍLIO ATENDIDO COM PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO
1575 - SINALIZAÇÃO GRÁFICA MANTIDA
4337 - SERVIDOR TREINADO
5 - PESSOA IDOSA / EM PROCESSO DE ENVELHECIMENTO PARTICIPANTE DE ATIVIDADE SÓCIO-CULTURAL
3 - IDOSO EM SITUAÇÃO DE EMPREGABILIDADE CONTEMPLADO
4346 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA / FAMILIAR ATENDIDO NOS CMRPDS
5042 - JOVEM BENEFICIÁRIO DOS PROJETOS
5041 - CASA / ESPAÇO DA JUVENTUDE MANTIDO
3602 - MONUMENTO / CHAFARIZ CONSERVADO / RECUPERADO
4741 - OBRA REALIZADA - ELIMINAÇÃO DE RISCO GEOLOGICO-GEOTECNICO
5154 - PESSOA ATENDIDA - LEGADO OLÍMPICO
5217 - FAMÍLIA ATENDIDA PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL - TERRITÓRIOS SOCIAIS
5130 - TRABALHADOR/EMPREENDEDOR ATENDIDO
4703 - SALA EXIBIÇÃO APOIADA
5252 - CONEXÃO CICLOVIÁRIA IMPLANTADA
3926 - TÚNEL CONSERVADO
1573 - ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO REALIZADA
4720 - VIA ESPECIAL RECUPERADA
4343 - PESSOA ATENDIDA NAS ATIVIDADES DAS VILAS OLÍMPICAS
370 - SOLICITAÇÃO DE DEMOLIÇÃO / OPERAÇÃO EMERGENCIAL ATENDIDA
5229 - EVENTO APOIADO
5221 - REFEIÇÃO SERVIDA NAS COZINHAS COMUNITÁRIAS DO PROSAN
4392 - PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA EFETIVADA
4887 - DEMANDA ATENDIDA 1746 - REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS
5354 - ATENDIMENTO REALIZADO
5344 - ESCOLA SINALIZADA
3002 - ATENDIMENTO EM VIAS DA CIDADE REALIZADO
5214 - PARTICIPAÇÃO REGISTRADA - SCFV
3126 - DOMICÍLIO ATENDIDO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA
5205 - ZONA DE CULTURA IMPLEMENTADA / MANTIDA
4450 - PMAT-IV IMPLANTADO
4215 - ESTUDO / PROJETO ELABORADO

DECRETO RIO Nº 56750 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 55.216.105,14, em favor dos Encargos Gerais do Município - recursos sob supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº SMF-EIO-2025/00073.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 55.216.105,14 (cinquenta e cinco milhões e duzentos e dezesseis mil e cento e cinco reais e quatorze centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso III ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1501.15003.15.451.0319.1718	F	2.8.99.000146	4	4	90	39	-	7.043.393,27
10.1501.15003.15.452.0319.1364	F	2.8.99.000146	4	4	90	51	-	3.292.301,36
10.1501.15003.15.452.0319.1364	F	1.8.99.000146	4	4	90	51	-	20.049.425,62
10.1501.15003.15.451.0200.1794	F	1.8.99.000146	4	4	90	51	-	270.000,00
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**-**	**30.655.120,25**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso III ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1541.15041.15.543.0023.3539	F	1.8.99.000146	4	4	90	51	-	7.551.728,94
TOTAL 1541 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO							**-**	**7.551.728,94**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso III ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1542.15042.17.512.0616.3046	F	1.8.99.000146	4	4	90	51	-	2.120.461,74
10.1542.15042.17.512.0616.3046	F	2.8.99.000146	4	4	90	51	-	1.381.306,14
TOTAL 1542 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO							**-**	**3.501.767,88**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso III ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2901.29001.26.453.0603.1361	F	1.8.99.000146	4	4	90	51	-	5.157.990,62
TOTAL 2901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES							**-**	**5.157.990,62**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso III ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31002.28.843.9000.5027	F	2.8.99.000146	4	6	90	71	17.317.000,77	-
10.3101.31002.28.843.9000.5027	F	1.8.99.000146	4	6	90	71	37.899.104,37	-
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							**55.216.105,14**	**-**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso III ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.3201.32002.16.451.0605.1322	S	2.8.99.000146	4	4	90	39	-	5.600.000,00
20.3201.32002.16.482.0605.1320	S	1.8.99.000146	4	4	90	51	-	2.749.497,45
TOTAL 3201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							**-**	**8.349.497,45**
						TOTAL FISCAL	55.216.105,14	46.866.607,69
						TOTAL SEGURIDADE	-	8.349.497,45
						TOTAL GERAL	55.216.105,14	55.216.105,14

Relação das Ações
3539 - ESTABILIZACAO GEOTECNICA
1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS
1361 - REQUALIFICACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES
1794 - IMPLANTACAO, URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLICAS
1718 - REVITALIZACAO COM OBRAS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPACOS
5027 - DIVIDA INTERNA
1320 - PRODUCAO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
1322 - URBANIZACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA EM AEIS
3046 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS E DE INFRAESTRUTURA URBANA DAS BACIAS HIDROGRAFICAS
Relação das Fontes de Recurso
1.8.99.000146 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - CONTRAPARTIDA REGULARIZACAO DE OBRAS
2.8.99.000146 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - CONTRAPARTIDA REGULARIZACAO DE OBRAS
Relações das Naturezas
449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449051 - OBRAS E INSTALACOES
469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.15.451.0200.1794	4285	-	270.000,00
10.1501.15003.15.451.0319.1718	3545	-	7.043.393,27
10.1501.15003.15.452.0319.1364	439	-	23.341.726,98
10.1541.15041.15.543.0023.3539	7	-	7.551.728,94
10.1542.15042.17.512.0616.3046	3710	-	3.501.767,88
10.2901.29001.26.453.0603.1361	5305	-	5.157.990,62
20.3201.32002.16.451.0605.1322	3126	-	5.600.000,00
20.3201.32002.16.482.0605.1320	4744	-	2.749.497,45
	TOTAL GERAL	0,00	55.216.105,14

Relação das Ações
3539 - ESTABILIZACAO GEOTECNICA
1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS
1361 - REQUALIFICACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES
1794 - IMPLANTACAO, URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLICAS
1718 - REVITALIZACAO COM OBRAS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPACOS
1320 - PRODUCAO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
1322 - URBANIZACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA EM AEIS
3046 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS E DE INFRAESTRUTURA URBANA DAS BACIAS HIDROGRAFICAS
Relação dos Produtos
7 - OBRA DE CONTENÇÃO E DRENAGEM EXECUTADA
3126 - DOMICÍLIO ATENDIDO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA
4285 - OBRA EXECUTADA
5305 - OBRA EXECUTADA
3710 - MACRODRENAGEM IMPLANTADA
439 - PRÉDIO REFORMADO
4744 - UNIDADE HABITACIONAL PRODUZIDA / CONTRATADA
3545 - OBRA EXECUTADA

DECRETO RIO Nº 56751 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.250.000,00, em favor da Secretaria Municipal da Casa Civil.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº CVL-EIO-2025/00077.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1101.11001.04.122.0389.2022	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	1.250.000,00	-
TOTAL 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL							**1.250.000,00**	**-**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1401.14001.04.122.0389.2529	F	1.5.00.000100	3	1	90	11	-	1.250.000,00
TOTAL 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							**-**	**1.250.000,00**
						TOTAL FISCAL	1.250.000,00	1.250.000,00
						TOTAL GERAL	1.250.000,00	1.250.000,00

Relação das Ações
2529 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - GOVERNANCA
2022 - APOIO A EVENTOS E PROJETOS
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO "P" Nº 521 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **TAINÁ REIS DE PAULA KAPAZ**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal, símbolo S/E, código 075533, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

DECRETO RIO "P" Nº 522 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Cessar os efeitos do Decreto Rio "P" N.º 514, de 8 de setembro de 2025, publicado no D.O. Rio N.º 120 de 9 de setembro de 2025.

DECRETO RIO "P" Nº 523 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **FELIPE MICHEL**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal, símbolo S/E, código 094996, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

DECRETO RIO "P" Nº 524 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Cessar os efeitos do Decreto Rio "P" N.º 516, de 8 de setembro de 2025, publicado no D.O. Rio N.º 120 de 9 de setembro de 2025.

DECRETO RIO "P" Nº 525 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LUIS ANTONIO DA COSTA RAMOS**, para exercer Cargo em Comissão de Secretário Municipal, símbolo S/E, código 080163, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

DECRETO RIO "P" Nº 526 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Cessar os efeitos do Decreto Rio "P" N.º 518, de 8 de setembro de 2025, publicado no D.O. Rio N.º 120 de 9 de setembro de 2025.

DECRETO RIO "P" Nº 527 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARCIO SANTOS DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Especial, símbolo S/E, código 096886, da Secretaria Especial de Economia Solidária.

DECRETO RIO "P" Nº 528 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Cessar os efeitos do Decreto Rio "P" N.º 520, de 8 de setembro de 2025, publicado no D.O. Rio N.º 120 de 9 de setembro de 2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 08/09/2025

CVL-PRO-2025/02493

Autorizo (nos termos de fls. 14).

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

01/700.199/2024

Nego provimento ao recurso hierárquico.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/23679 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de vale refeição/alimentação
Partes: Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e Empresa VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: PE- RP 636/2023 - Ata 13/2023
Valor: R$ 82.568,26 (oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos).
Autorização: Rodrigo Gonçalves da Silva

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 893 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **TATIANA COIMBRA REBUZZI**, matrícula 60/360.633-2, com validade a partir de 1º de setembro de 2025, do Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 105876, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

RESOLUÇÃO "P" Nº 894 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar, com validade a partir de 22 de agosto de 2025, **RODRIGO CARVALHO RIBEIRO DANTAS**, matrícula 60/241.643-6, Subsecretário, símbolo DAS-10.A, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes, matrícula 51/337.492-3, Superintendente Técnico, símbolo DAS-10, código 084119, da Superintendência Técnica de Gestão, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

RESOLUÇÃO "P" Nº 895 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **DÉBORA DE BARROS AUGUSTO**, matrícula 11/283.839-9, Engenheiro Químico, com validade a partir de 1º de setembro de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 085935, da Assessoria de Apoio Operacional do Gabinete do Prefeito, do Gabinete do Prefeito.

RESOLUÇÃO "P" Nº 896 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **DÉBORA DE BARROS AUGUSTO**, matrícula 13/283.839-9, Engenheiro Químico, com validade a partir de 1º de setembro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Gabinete, código 104919, do Gabinete da Presidência, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 5254 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ANDRÉIA DA SILVA GOMES**, matrícula 60/362.890-6, com validade a partir de 1º de setembro de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 081522, da Gerência de Programas de Promoção, do Núcleo de Assistência, Promoção e Proteção Social, da Subsecretaria de Promoção e Proteção ao Idoso, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

PORTARIA "P" Nº 5255 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **WILSON PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 60/375.250-8, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103307, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 5256 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ANDRÉIA DA SILVA GOMES**, com validade a partir de 1º de setembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 051314, da Casa de Convivência e Lazer para Idosos Bibi Franklin Leal, da Gerência de Programas de Promoção, do Núcleo de Assistência, Promoção e Proteção Social, da Subsecretaria de Promoção e Proteção ao Idoso, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

PORTARIA "P" Nº 5257 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JOSÉ MANUEL TOMÁZ DA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103307, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na. XVIII Administração Regional - Gerência Executiva Local LIV Campo Grande II, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 5258 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Tornar sem efeito a Portaria "P" N.º 5224, de 5 de setembro de 2025, publicada no D.O. Rio N.º 119 de 8 de setembro de 2025.

PORTARIA "P" Nº 5259 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARILIA SALES DOS SANTOS DE FREITAS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 106849, do Núcleo de Articulação Social de Jacarepaguá, da Subsecretaria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 5260 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **TATIANA DUARTE AFFONSO**, matrícula 60/217.169-2, com validade a partir de 1º de setembro de 2025, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 103512, da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

PORTARIA "P" Nº 5261 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **TATIANA DUARTE AFFONSO**, com validade a partir de 1º de setembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor I, símbolo DAS-09, código 080192, da Administração Setorial, da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

PORTARIA "P" Nº 5262 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CAROL CORDEIRO VILLA DA SILVA**, com validade a partir de 1º de setembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 098160, da Assessoria Técnica Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PORTARIA "P" Nº 5263 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **RICARDO CYRILLO**, com validade a partir de 4 de setembro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assessor I, código 106257, da 7ª Gerência Regional - SUL, da Diretoria de Operação e Fiscalização SUL, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 5264 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ILANA FUCKS**, matrícula 60/296.865-9, com validade a partir de 8 de setembro de 2025, do Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo DAS-06, código 107097, da Central de Compras e Serviços Compartilhados, da Subsecretaria do Sistema Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

PORTARIA "P" Nº 5265 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **GENI ROSA ALVES HORSAY**, com validade a partir de 3 de setembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107307, da Subsecretaria de Projetos de Articulação Comunitária, da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

PORTARIA "P" Nº 5266 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **GIULIA DE MATTOS TERAN FERREIRA**, com validade a partir de 3 de setembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo DAS-06, código 107306, da Administração Setorial, da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

PORTARIA "P" Nº 5267 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARIA CRISTINA BASTOS DOS SANTOS**, com validade a partir de 8 de setembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo DAS-06, código 107097, da Central de Compras e Serviços Compartilhados, da Subsecretaria do Sistema Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA "P" Nº 5268 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **YAGO DE BARROS SILVA**, com validade a partir de 9 de setembro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Médico, código 073862, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Cidade de Deus, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 5269 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **VITOR HUGO SCARAMEL DOS SANTOS**, com validade a partir de 1º de setembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 098775, da Assessoria de Relações Institucionais e Integração, da Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 5270 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **GABRIEL FRAGA PEQUENO**, com validade a partir de 3 de setembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 103512, da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

PORTARIA "P" Nº 5271 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **VITOR HUGO RODRIGUES TEIXEIRA**, matrícula 69/625.338-6, com validade a partir de 1º de setembro de 2025, da Função de Confiança de Assistente II, código 087579, da Gerência Financeira, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Presidência, da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME.

PORTARIA "P" Nº 5272 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **VITOR HUGO RODRIGUES TEIXEIRA**, com validade a partir de 1º de setembro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assistente II, código 087576, da Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Presidência, da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME.

PORTARIA "P" Nº 5273 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **ALESSANDRA MACIEL DE OLIVEIRA**, matrícula 69/625.258-8, com validade a partir de 1º de setembro de 2025, da Função de Confiança de Assistente II, código 087576, da Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Presidência, da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME.

PORTARIA "P" Nº 5274 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ALESSANDRA MACIEL DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 1º de setembro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assistente II, código 087579, da Gerência Financeira, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Presidência, da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME.

PORTARIA "P" Nº 5275 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MARIANA DE CAMPOS HORTA BARBOSA MOREIRA**, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Processo II, código 082987, da Assessoria Jurídica, da Presidência, da Fundação Cidade das Artes.

PORTARIA "P" Nº 5276 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ALESSANDRO DOS SANTOS PACHECO**, com validade a partir de 15 de agosto de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 100555, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA "P" Nº 5277 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **THALIA FARIAS DA SILVA**, com validade a partir de 1º de setembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 104233, da Coordenadoria de Diversidade Religiosa, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 5278 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JULIO CESAR CAGNIN MARTINS**, com validade a partir de 5 de setembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 087548, da Coordenadoria de Operações, do Centro de Operações e Resiliência, do Gabinete do Prefeito.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 08/09/2025
SMF-PRO-2024/15203: AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n.º 141/2024, para estágio não obrigatório e remunerado, com a estudante Joyce Leal da Costa, matriculada no curso de GEOGRAFIA da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), no valor mensal de 871,81 (oitocentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos), e auxílio transporte, com fulcro na Lei Federal nº 11.788, de 2008, Decreto Rio nº 45.582, de 2018 e a Portaria CVL/SUBSC nº 21, de 2019 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 09/09/2025
SMF-PRO-2025/28233: AUTORIZO a adesão da Secretaria Municipal de Fazenda à Ata de Registro de Preços Nº 573/2024, oriunda do Pregão Eletrônico PE-RP CVL Nº 90471/2024, no quantitativo de 7.000 (sete mil) unidades do item 01 - água mineral sem gás, acondicionada em garrafão de 20L (vinte litros), de policarbonato, no valor unitário mensal de R$ 6,00 (seis reais), observando-se o disposto no Edital e Termo de Referência, com fulcro no Decreto Rio nº 51078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 09/09/2025
CVL-PRO-2025/01585 - **AUTORIZO** a contratação da BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA., CNPJ: 45.329.312/0001-81, para fornecimento do item 23 da Ata de Registro de Preço nº 476/2025 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SPM-RIO Nº 91051/2024, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 09/09/2025
PROCESSO Nº IPL-PRO-2025/00240 - Tendo em vista o Termo de Julgamento e Habilitação do Pregão Eletrônico nº 90505/2025, cujo objeto é a expansão de solução de segurança, incluindo serviços de proteção em nuvem, proteção anti DDOs, firewall de aplicação web (WAAP), proteção de bots e proteção de APIs, do fabricante F5 Networks, composta por equipamentos, softwares, licenciamento e insumos, incluindo instalação, configuração, suporte, garantia e manutenção, devidamente caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação, em favor da licitante **MULTITECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, com o valor total de R$ 8.765.366,00.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
6220ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTOS
REALIZADA NO DIA 21/08/2025
DECISÕES PROFERIDAS
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.256
Processo nº 04/351.108/2017 - ACÓRDÃO Nº 19.167
Recorrente: WH MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RENATO DE SOUZA BRAVO
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes: 1) Por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade do Auto de Infração, suscitada pelo Contribuinte, nos termos do voto do Relator; e 2) No mérito, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator. Ausentes das votações a Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES e os Conselheiros RAFAEL GASPAR RODRIGUES e IURI ENGEL FRANCESCUTTI, a primeira substituída pelo Conselheiro Suplente ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR.

EMENTAS APROVADAS: I) ISS - PROCESSO - NULIDADE DE AUTO DE INFRAÇÃO - INOCORRÊNCIA - Improcede a arguição de nulidade de Auto de Infração que observou todos os requisitos previstos no art. 68 do Decreto nº 14.602/1996 e de cuja lavratura não decorreu qualquer prejuízo ao pleno exercício do direito de defesa. Preliminar de nulidade do Auto de Infração rejeitada. Decisão unânime. II) ISS - SOCIEDADES UNIPROFISSIONAIS - NÃO CARACTERIZAÇÃO - NATUREZA EMPRESARIAL - EXERCÍCIO DE ATIVIDADE QUE DESBORDA DA ATIVIDADE DE MEDICINA "STRICTO SENSU" - Não se considera sociedade uniprofissional, sujeitando-se à tributação calculada sobre o preço de seus serviços, a pessoa jurídica que tiver natureza empresarial, cuja prestação de serviços se dê de forma impessoal, e que exerça atividade que desborde do exercício da medicina propriamente dita. Recurso Voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 15.997
Processo nº 04/353.074/2010 - ACÓRDÃO Nº 19.168
Recorrente: FRANKAR SERVIÇOS DE CORREIO LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator. Ausentes da votação a Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES e os Conselheiros RAFAEL GASPAR RODRIGUES e IURI ENGEL FRANCESCUTTI, a primeira substituída pelo Conselheiro Suplente ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR.

EMENTA APROVADA: ISS - AUTO DE INFRAÇÃO - DEPÓSITO JUDICIAL PARCIAL - INEXISTÊNCIA DE DECISÃO SUSPENSIVA - LANÇAMENTO MANTIDO - Não comprovada a suspensão da exigibilidade do crédito tributário por depósito integral ou decisão judicial, deve ser mantido o lançamento de ISS sobre serviços previstos no item 26.01 do art. 8º da Lei nº 691/1984, em conformidade com a LC nº 116/2003. Recurso Voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

OBSERVAÇÃO REFERENTE A TODAS AS DECISÕES NÃO UNÂNIMES:
O prazo para interposição de Recurso ao Secretário Municipal de Fazenda, das decisões finais não unânimes, é de 30 (trinta) dias úteis contados da data da publicação do Acórdão, nos termos do art. 243-A, *caput*, da Lei nº 691/1984, introduzido pela Lei nº 7.000/2021, e do art. 106, *caput*, do Decreto nº 14.602/1996, observadas as exceções previstas nos incisos I a V do art. 243-A da referida Lei e no § 1º do art. 106 do referido Decreto. Para efeito da contagem dos prazos, deve ser observado o art. 28 do Decreto nº 14.602/1996, alterado pelo Decreto nº 55.187/2024.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 09/09/2025*

Data Emissão da NL - UG - Processo
A.S.M. CONSTRUCOES LTDA
01/09/2025 - 150041 - GEO-PRO-2025/00297.04
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07542
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/08123
AGENCIA 3 COMUNICACAO INTEGRADA LTDA.
26/08/2025 - 110001 - 01/000844/2025
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.
26/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/61192
AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/40175-V01
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/46366
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/46382
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/47926
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/48832
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/48846
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49524
AVANTY TRANSPORTES E LOCACOES LTDA
26/08/2025 - 240002 - MAB-PRO-2025/01128
BINDER COMUNICACAO LTDA
26/08/2025 - 110001 - 01/000845/2025
26/08/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/02451
BRJ RENT A CAR LTDA
26/08/2025 - 380001 - ANI-PRO-2025/01025
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
28/08/2025 - 160001 - SMA-PRO-2025/00104
CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/08104
CBD BILHETE DIGITAL S/A
02/09/2025 - 470001 - LHE-PRO-2025/00357.01
CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA
26/08/2025 - 160051 - MUL-PRO-2025/00327.01
26/08/2025 - 520001 - EIS-PRO-2022/08271.34
CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07112
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07378
CLARICE F. M. MUSICA E COMERCIO LTDA
02/09/2025 - 610001 - EIS-PRO-2024/07802
COLONIA ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/06783
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
26/08/2025 - 180014 - SMS-PRO-2025/61838
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
26/08/2025 - 140009 - SMF-PRO-2025/27627
26/08/2025 - 140009 - SMF-PRO-2025/27734
26/08/2025 - 140009 - SMF-PRO-2025/27759
26/08/2025 - 140009 - SMF-PRO-2025/27800
26/08/2025 - 160001 - SME=-PRO-2025/48491
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36995
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/44267
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/44459
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/44908
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/45229
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/47183-V01
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/47528
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/47841
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/48253
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/48354
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/48684-V01
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/48900
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/48904
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/48986-V01
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49015-V01
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49044-V01
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49059-V01
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49479
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49483
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49506
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49518
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49535-V01
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49548
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49560
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49592
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49647
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49656
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49786
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49793
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49913
COMERCIAL TSA LTDA.
26/08/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/05723
CONSORCIO PARQUE CESARIO DE MELO
03/09/2025 - 150001 - URB-PRO-2025/00924
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
26/08/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/05261
26/08/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/05297
CONVEM MINERACAO LTDA
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07489
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07491
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07494
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07496
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07614
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07626
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07636
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07676
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07677
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07733
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07735
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07763
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07765
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07765
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07765
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07792
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07852
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07932
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07933
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07970
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07971
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07972
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07977
COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE BARRA MANSA LTDA
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49629
COPA ENERGIA S.A.
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49886
CS BRASIL FROTAS S.A.
26/08/2025 - 380001 - ANI-PRO-2025/01027
26/08/2025 - 380001 - ANI-PRO-2025/01028
26/08/2025 - 470001 - LHE-PRO-2025/00578
CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA.
26/08/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/05296
26/08/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/05299
DA HORA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
- - - - -
DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA
26/08/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/61696
26/08/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/61699
DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLOGICOS E AREA DA SAUDE LTDA
26/08/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/60820

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

DESTRI E SOUSA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
02/09/2025 - 610001 - EIS-PRO-2024/10613
DIAMOND COMERCIO E SERVICO LTDA
26/08/2025 - 110053 - IPL-PRO-2024/00462
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07499
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07505
E TAMUSSINO E CIA LTDA
26/08/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/46721
ECO MEDICE - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARESLTDA
26/08/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/45845
EDITORA CASA 10 LTDA
26/08/2025 - 110053 - IPL-PRO-2025/00256
EFATA COMERCIO & SERVICOS LTDA
26/08/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01848
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA SA - IPLANRIO
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49979
ERMAR ALIMENTOS LTDA
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/48830
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49743-V01
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49744-V01
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49747-V01
ERWIL CONSTRUCOES LTDA
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/06963
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07844
ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
26/08/2025 - 180014 - SMS-PRO-2025/61525
FALCONI CONSULTORES S.A.
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49069
FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/48061
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/48975-V01
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49670-V01
FRILUX INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/47877
FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
- - - - -
FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
26/08/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/02409
26/08/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/02455
26/08/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/02456
GINGA TROPICAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA
02/09/2025 - 610001 - EIS-PRO-2024/03089
GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/06737
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07060
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07481
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07483
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07627
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07744
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07758
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07760
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07775
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07860
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/08058
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/08059
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/08091
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/08092
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/08095
HAPIACA PAVIMENTACAO LTDA
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07509
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07845
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/08007
IDS MEDICAL IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E SERVICO LTDA
26/08/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/44838
IMPROL SERVICOS INTEGRADOS LTDA
26/08/2025 - 160051 - MUL-PRO-2025/00637
INFINITY MULTISERVICOS LTDA
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/48363
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/48820
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49404-V01
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49406-V01
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49474
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49523
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49526-V01
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49661-V01
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49687-V01
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49736-V01
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49831-V01
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49875
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49883
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49887
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49926-V01
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49947-V01
INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA
26/08/2025 - 250001 - ESL-PRO-2024/00246
INSTITUTO CRESCER COM META
26/08/2025 - 250001 - ESL-PRO-2023/00082
26/08/2025 - 250001 - ESL-PRO-2023/00107
INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES ESAUDE
26/08/2025 - 250001 - ESL-PRO-2023/00093
26/08/2025 - 250001 - ESL-PRO-2023/00094
INSTITUTO RIO ESPORTE E LAZER
26/08/2025 - 250001 - ESL-PRO-2024/00247
INSTITUTO SESSUB
26/08/2025 - 250001 - ESL-PRO-2023/00084
26/08/2025 - 250001 - ESL-PRO-2023/00101
IPE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07331
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07332
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07392
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07402
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07404
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07497
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07498
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07607
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07628
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07629
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07657
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07680
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07690
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07762
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07764
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07768
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07772
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07880
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07884
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07890
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07931
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07949
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07953
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07955
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07965
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/08042
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/08063
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/08067
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/08071
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/08097
KITCHEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
26/08/2025 - 180007 - SMS-PRO-2025/62269
KLEMPS MAQUINAS TEXTEIS LTDA
26/08/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/01527
LEIAUTE COMUNICACAO E PROPAGANDA LTDA
26/08/2025 - 110001 - 01/000841/2025
26/08/2025 - 110001 - 01/000842/2025
26/08/2025 - 110001 - 01/000843/2025
26/08/2025 - 110001 - 01/000846/2025
26/08/2025 - 110001 - 01/000847/2025
26/08/2025 - 110001 - 01/000848/2025
26/08/2025 - 110001 - 01/000849/2025
26/08/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/02452
26/08/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/02453
LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA
26/08/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/05736
LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A
05/09/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/65489
05/09/2025 - 240001 - 140001652025
05/09/2025 - 240001 - 140001982025
05/09/2025 - 240001 - 140001992025
LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA
26/08/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/05300
26/08/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/05306
26/08/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/05307
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.
26/08/2025 - 190001 - SDE-PRO-2025/00078
M 4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
26/08/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/43949
26/08/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/43951
MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
07/08/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/02034
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
26/08/2025 - 330051 - TUR-PRO-2023/00453
MASGOVI INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAOLTDA
26/08/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/02115.01
MASSADA CONSTRUCAO MANUTENCAO SERVICOS LTDA
03/09/2025 - 150001 - URB-PRO-2025/00920
MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
26/08/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/61239
MB MARTINS SERVICOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
26/08/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/05264
MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA
26/08/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00439
MINDMED HOSPITALAR LTDA
26/08/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/60666

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

MINERACAO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/06467
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07488
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07546
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07559
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07566
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07872
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07874
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07876
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07882
MINISTERIO DA FAZENDA
04/09/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/04442
MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
26/08/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/46667
MONJARDIM CONSTRUCOES LTDA
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/06831
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07391
MP COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
26/08/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/53629
MRC ENTRETENIMENTO PROMOCOES E EVENTOS LTDA
26/08/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00930
26/08/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00933
26/08/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00934
MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA
04/09/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00238
NEOMIND SOLUTIONS INFORMATICA LTDA
26/08/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/27402
26/08/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/27402
OBRA PRIMA CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA
03/09/2025 - 150001 - URB-PRO-2025/00932
PANGEA FILMES LTDA
02/09/2025 - 610001 - EIS-PRO-2024/10568
PETRA AGREGADOS RJ LTDA
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07776
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07779
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07783
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07786
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/08039
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/08041
PRAMA COMUNICACAO LTDA
02/09/2025 - 610001 - EIS-PRO-2024/10614
PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/48903
PROBITEC - PRODUTOS BETUMINOSOS E TECNOLOGIA DE APLICACAO S/A
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07674
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07756
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07877
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07915
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07917
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07922
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/08083
PROMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
26/08/2025 - 380001 - ANI-PRO-2025/01029
PTN PARTS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA
26/08/2025 - 110053 - IPL-PRO-2025/00335
RELOTEC COMERCIO DE RELOGIOS LTDA
26/08/2025 - 550002 - PDC-PRO-2025/00537
RESENDE EMPRESAS DE SERVICOS EM GERAL LTDA
26/08/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/01202
RESITEC DE TERESOPOLIS - CONSTRUCOES LTDA.
02/09/2025 - 150041 - GEO-PRO-2024/01368.08
RIO SHOP SERVICOS LTDA
26/08/2025 - 110035 - IPPPRO2025000474
RODOPLEX ENGENHARIA LTDA.
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/08105
ROGERIO OLIVEIRA ANDERSON - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
03/09/2025 - 290051 - CET-PRO-2022/02012.34
ROSENGE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
02/09/2025 - 150041 - GEO-PRO-2024/01377.08
RPG SOLUCOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/48367
SALABERT PRODUCOES LTDA
02/09/2025 - 610001 - EIS-PRO-2024/10615
SANTOS MOTA ENGENHARIA LTDA
01/09/2025 - 150041 - GEO-PRO-2024/01840.07
SENIC SERVICOS DE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/06576
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07797
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/08141
SIGMA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
26/08/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/46676
SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA
26/08/2025 - 180007 - SMS-PRO-2025/62018
26/08/2025 - 240001 - MAB-PRO-2025/01265
26/08/2025 - 550002 - PDC-PRO-2025/00550
SISPACK MEDICAL LTDA.
26/08/2025 - 180007 - SMS-PRO-2025/61880
26/08/2025 - 180007 - SMS-PRO-2025/62373
SOARES & BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA.
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/47228
SOARES & MARINS.PAES LTDA
26/08/2025 - 380001 - ANI-PRO-2025/01030
SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/48430
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49627
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49664-V01
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49673-V01
26/08/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49694
STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
26/08/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/42222
26/08/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/42228
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
26/08/2025 - 180014 - SMS-PRO-2025/61840
TB SERVICOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.
26/08/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/05265
26/08/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/05289
TEATRO DO MAR
02/09/2025 - 610001 - EIS-PRO-2024/03739
TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA
26/08/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/05456
TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA
03/09/2025 - 150001 - URB-PRO-2025/00929
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
26/08/2025 - 540001 - COM-PRO-2025/00272
TOP MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07937
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/08106
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
04/09/2025 - 220001 - PGM-PRO-2025/00383
VIVA RIO
26/08/2025 - 180008 - SMS-PRO-2025/03687
VIVOLUX MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/06097
26/08/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/07769
VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
02/09/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00625
03/09/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/28811
03/09/2025 - 140009 - SMF-PRO-2025/28810
03/09/2025 - 280001 - QVE-PRO-2025/00296.02

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada
***Omitido no D.O. de 09/09/2025**

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 08/09/2025

PROCESSO: SMF-PRO-2025/28387- Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Reforma do almoxarifado da SMF
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Bruno de Assunção Belo - Obras & Reformas
3) FUNDAMENTO: Art. 75, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021
4) RAZÃO: Dispensa
5) VALOR: R$ 106.051,45 (cento e seis mil, cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa M. Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2023/11226- Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Prestação de serviço de chaveiro
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e RRM Chaves e Bazar Ltda.
3) FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021
4) RAZÃO: Dispensa
5) VALOR: R$ 2.647,05 (dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinco centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa M. Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2022/06438- Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Ressuprimento de fundos do SDP
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Coordenadoria de Infraestrutura e Logística da SMF.
3) FUNDAMENTO: Decreto Municipal nº 50.162/2022
4) VALOR: R$ 945,50 (novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa M. Oliveira de Menezes

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz**

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 16, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **DANIEL CAMPOS DE AZEVEDO**, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 10/192.252-5, com validade de 25 de agosto de 2025, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo A-DAI06, código 107040, da Coordenadoria Técnica de Normas, Processos e Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria do Sistema Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração.
Republicado por incorreção no D.O. Rio nº 120, de 09/09/2025, página10.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

SMF-PRO-2025/17889 - **Indefiro** a impugnação de que tratam os autos, com fundamento no teor do Despacho Nº SMA-DES-2025/00685.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" DE 08 DE SETEMBRO DE 2025*

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, **DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Ceder para a Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal - GM/FM, a servidora

Nº 27 - **ROBERTA DE OLIVEIRA MESQUITA**, Professor II, matrícula 200.759-9, originária da Secretaria Municipal de Educação - SME, para exercício de Cargo em Comissão, com eficácia a contar de 26/08/2025, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo GM-OFI-2025/03714.

Ceder para a Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal - GM/FM, a servidora

Nº 28 - **MARIA ROSA ARAUJO DE CASTRO**, Professor II, matrícula 254.886-5, originária da Secretaria Municipal de Educação - SME, para exercício de Cargo em Comissão, com eficácia a contar de 11/08/2025, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo GM-OFI-2025/03684.

Designar para a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, o servidor

Nº 29 - **MARCELO PEREIRA FERNANDES**, Professor Associado IV, matrícula nº 1804225, originário da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, para exercer Cargo em Comissão no Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos, com validade a contar de 11/08/2025, consoante autorização do Senhor Subsecretário do Sistema Municipal de Administração, com ônus para o órgão cessionário, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, processo nº SMS-PRO-2025/15472.

Remover para Secretaria Municipal de Saúde - SMS, o servidor

Nº 30 - **VILSON DE ALBUQUERQUE GALDINO**, Ascensorista, matrícula 10/099.192-7, originário da Secretaria Municipal de Fazenda, para exercício de suas funções, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo SMS-PRO-2022/05924.

Alocar no Escritório de Gerenciamento de Projetos e Metas - CVL/SUBPAR/EGP-RIO, a servidora

Nº 31 - **VIVIAN MARIA GONÇALVES FACUNDES PORTO**, Agente de Administração, matrícula 218.615-3, originária da Secretaria Municipal de Administração, para exercício de suas funções, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo SMF-PRO-2025/22494.

Designar para a Secretaria Municipal de Educação, o servidor

Nº 32 - **LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA SANTIAGO**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula nº 13/345.965-8, encerrando sua cessão na Prefeitura Municipal de Maricá, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso I, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, processo nº GAB-PRO-2025/00641.

Designar para Secretaria Municipal de Fazenda, o servidor

Nº 33 - **MARCIO PAULO SILVA DA TRINDADE**, Agente de Trabalhos de Engenharia, matrícula 13/245.402-3, encerrando sua cessão no Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, com eficácia a contar de 08/09/2025. Processo nº 01/954.187/2019.

(*) Omitidas no D.O. de 09/09/2025.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
(*) EXPEDIENTE DE 08/09/2025

MEMORANDO SMA-MEM-2025/00029 - Autorizo
(*) OMITIDO DO D.O DE 09/09/2025

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

Processo nº PVR-PRO-2024/07827 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 05/503.993/2011, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº PVR-PRO-2022/06919 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor dos processos de nº 04/264.701/2021 08/000.645/2020, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SMS-PRO-2025/62173 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SMS-PRO-2025/30636, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SMS-PRO-2025/57129 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor dos Cartões de Ponto período de Janeiro 2018 à Dezembro 2024, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SME-PRO-2025/38651 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022, Indefiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SME-PRO-2025/38651, uma vez que o requerente não figura como parte dos autos requisitados, nos termos do Art. 78, Parágrafo único, do Decreto nº 2477/80.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

ILÍCITA a acumulação examinada no processo abaixo:
SMS-PRO-2023/05711 - FRANCISCO JOSE RIBEIRO DA SILVA, Ilegitimidade da acumulação envolvendo os cargos de Auxiliar de Radiologia do Município do Rio de Janeiro e Auxiliar de Laboratório da Universidade Federal do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 133.510-8 e 0374803 respectivamente, por absoluta falta de previsão constitucional.
Impõe-se a opção no prazo legal de 10 dias.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

MARIA DA PENHA ALMEIDA LOPES FONTES, Professor II, matrículas 10/222.295-8 e 10/248.890-6, processo nº SME-PRO-2024/42535.

VALDIRENE SANTOS DE PAIVA BRANDÃO, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/319.657-3, processo nº SME-PRO-2023/30292.

ERICA PIPAS MORGADO, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/289.998-7, processo nº SME-PRO-2023/03381.

RIVAILDO CASSEMIRO DA SILVA, Guarda Municipal, matrícula 30/854.338-1, processo nº GM-PRO-2023/01215.

KATIA CRISTINA DE SOUSA, Guarda Municipal, matrícula 30/858.802-2, processo nº GM-PRO-2023/00146.

NEIDA DA SILVA FRANCISCO DA CUNHA, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 10/307.588-4, processo nº SME-PRO-2023/32565.

ALESSANDRA DE SOUZA ARAUJO, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/300.403-3, processo nº SME-PRO-2023/61975.

ALINE DE OLIVEIRA BRAGA, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/291.343-2, processo nº SME-PRO-2022/21034.

PATRICIA REGINA MARINHO MARCELO MAGALHÃES, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/266.821-8, processo nº SME-PRO-2022/28356.

Indeferir, o pedido de redução de carga horária, formulado por:

ROBERTO DO REGO MONTEIRO NETO, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/296.456-7, processo nº SME-PRO-2023/43114.

CLAUDIA CAETANO MENDES, Médico, matrícula 10/217.523-0, processo nº SMS-PRO-2023/16641.

ADRIANA GONÇALVES MOREIRA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/327.664-9, processo nº SME-PRO-2023/51119.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

PVR-PRO-2025/07782 - Autorizo publicação do Edital de leilão presencial, visando à alienação do imóvel localizado na Estrada dos Bandeirantes, onde existiu o Nº 14.951 - Vargem Pequena - RJ - área do PAL 47.694 (item 14 da Lei Complementar nº 275 de 08 de novembro de 2024) pelo valor mínimo de R$ 4.719.000,00 (quatro milhões, setecentos e dezenove mil reais), ficando estabelecida a forma de pagamento à vista ou parcelada de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) a título de sinal e saldo remanescente até 18 (dezoito) parcelas mensais, aplicando-se a taxa mensal equivalente a meta da taxa SELIC vigente na data da assinatura do Termo de Promessa de Compra e Venda para o cálculo das parcelas, a serem cobradas a partir da data de assinatura do Termo de Promessa de Compra e Venda.

EXPEDIENTE DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

PVR-PRO-2022/00849 - Autorizo a prorrogação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 30/2021, celebrado com a empresa SIMPRESS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 07.432.517/0001-07, pelo prazo de 12 meses, a contar de 15/10/2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

EXPEDIENTE DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

PVR-PRO-2025/07160 - Autorizo a publicação do Edital de leilão presencial, visando à alienação do imóvel localizado a Av. Octávio Dupont s/nº - PAL 49.686 - Barra da Tijuca - RJ, pelo valor mínimo de R$ 19.260.000,00 (dezenove milhões, duzentos e sessenta mil reais), ficando estabelecida a forma de pagamento à vista ou parcelada de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) a título de sinal e saldo remanescente até 12 (doze) parcelas mensais, aplicando-se a taxa mensal equivalente a meta da taxa SELIC vigente na data da assinatura do Termo de Promessa de Compra e Venda para o cálculo das parcelas, a serem cobradas a partir da data de assinatura do Termo de Promessa de Compra e Venda.

EXPEDIENTE DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

PVR-PRO-2025/07160 - Autorizo a publicação do edital de leilão presencial, visando a alienação dos imóveis localizados na Via 1 do PAA 10.643 / PAL 41.955 - Lotes 8, 10 e 13 da Quadra A e Av. Comandante Guaranys, Lote 17 da Quadra A - Jacarepaguá, pelos valores mínimos:

Item 1: Via 1 do PAA 10.643/PAL 41.955, Lote 08 Quadra A - Jacarepaguá; R$ 547.000,00 - CEA 308, de 28/05/2025;

Item 2: Via 1 do PAA 10.643/PAL 41.955, Lote 10 Quadra A - Jacarepaguá; R$ 821.000,00 - CEA 307, de 26/05/2025;

Item 3: Via 1 do PAA 10.643/PAL 41.955, Lote 13 Quadra A - Jacarepaguá; R$ 960.000,00 - CEA 315, de 04/06/2025; e

Item 4: Av. Comandante Guaranys, Lote 17 Quadra A do PAL 41.955- Jacarepaguá; R$ 6.390.000,00 - CEA 313, de 02/06/2025.
Para os mesmos ficam estabelecidas a forma de pagamento à vista ou parcelada de, no mínimo, 30% (trinta por cento) a título de sinal e o saldo remanescente em até 12 (doze) parcelas mensais, aplicando-se a taxa mensal equivalente a meta da taxa SELIC vigente na data da assinatura do Termo de Promessa de Compra e Venda para o cálculo das parcelas, a serem cobradas a partir da data de assinatura do Termo de Promessa de Compra e Venda.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

Pensão
PVR-PRO-2025/08014 - ETSUE CRISTINA MAENO DE CAMPOS
Defiro o pedido de pagamento de pensão para MARCO ANTONIO NOGUEIRA DE CAMPOS, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) ETSUE CRISTINA MAENO DE CAMPOS, matrícula 123.512-6.

PVR-PRO-2025/07959 - SUELI BRAGA FREIRES
Defiro o pedido de pagamento de pensão para JOSÉ FREIRES, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) SUELI BRAGA FREIRES, matrícula 132.939-0.

PVR-PRO-2025/07165 - CARLOS DUARTE
Defiro o pedido de pagamento de pensão para MARIZE CARNEIRO NASCIMENTO DUARTE, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) CARLOS DUARTE, matrícula 081.801-3.

PVR-PRO-2025/04980 - CARLOS FERNANDES DE ALMEIDA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para ROSALINA FERREIRA DE ALMEIDA, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) CARLOS FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula 068.087-6.

PVR-PRO-2025/07017 - JOSE CARLOS DE ARAUJO
Defiro o pedido de pagamento de pensão para SOLANGE DA SILVA, na qualidade de Companheira do(a) ex-servidor(a) JOSÉ CARLOS DE ARAUJO, matrícula 072.284-3.

PVR-PRO-2025/07058 - ALEX PEREIRA FERREIRA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para CATIA FREITAS MACEDO FERREIRA, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) ALEX PEREIRA FERREIRA, matrícula 273.450-7.

PVR-PRO-2025/07048 - SIRLENE OLIVEIRA DE SOUSA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para Jose Neuton Nunes de Sousa, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) SIRLENE OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 148.008-6.

PVR-PRO-2025/07547 - ROSA MARIA PENELAS AZEVEDO
Defiro o pedido de pagamento de pensão para FRANCISCO GONÇALVES AZEVEDO, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) ROSA MARIA PENELAS AZEVEDO, matrícula 052.666-5.

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2025/06531 - MIRIAN DOS SANTOS PEREIRA
PVR-PRO-2025/06562 - IRACEMA MARGARIDA FERREIRA DA COSTA
PVR-PRO-2025/07524 - NANCI PINTO FRAGA
PVR-PRO-2025/07269 - LUCIA HELENA FONTELLA SOARES TELES
PVR-PRO-2025/07805 - FLAVIO GUIMARAES
PVR-PRO-2025/06972 - WALCYRA PAIVA ARAUJO
PVR-PRO-2025/07202 - SUZANEIDE CAVALCANTI CARNEIRO DA CUNHA
PVR-PRO-2025/07947 - WALTER DE OLIVEIRA SILVA
PVR-PRO-2025/07188 - MARIA DA GLORIA MARCAL DE SOUZA
PVR-PRO-2025/07954 - ROSALVO JOSÉ RIBEIRO
PVR-PRO-2025/07996 - LUCI MOREIRA FONSECA
PVR-PRO-2024/08664 - JUREMA CARVALHO SINFLONIO
PVR-PRO-2025/07313 - MARIA SALETE MARINHO FERRAZ
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.
PVR-PRO-2025/07714 - ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para MOISES e **Indefiro** para MARIA.
PVR-PRO-2025/07565 - EDMIR MARTINS PEREIRA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para Bernardo e **Indefiro** para Kiane, Tati e Miriam.

Auxílio Funeral
PVR-PRO-2025/08037 - JORGE LUIZ DE DEUS
PVR-PRO-2025/08047 - ADRIANA REBEQUE DE OLIVEIRA
PVR-PRO-2025/07582 - LUCY DE NORONHA E SANTOS
PVR-PRO-2025/07550 - MARIA FERREIRA NUNES DE ALBUQUERQUE
PVR-PRO-2025/07386 - MARIA VIRGINIA DOS SANTOS OLIVEIRA
PVR-PRO-2025/07946 - ROSELI MAZOLENI FERNANDES
PVR-PRO-2025/07948 - EDMIR MARTINS PEREIRA
PVR-PRO-2025/07956 - ROSALVO JOSÉ RIBEIRO
PVR-PRO-2025/07994 - LUCI MOREIRA FONSECA
PVR-PRO-2025/08007 - IMPERATRIZ MONTEIRO DA SILVA
PVR-PRO-2025/08053 - HENRIQUE FERREIRA MARTINS
PVR-PRO-2024/08659 - JEANNE ABI RAMIA
PVR-PRO-2025/04946 - CARLOS HENRIQUE MONTEIRO DE AGUIAR
PVR-PRO-2025/07682 - ELIETE DE OLIVEIRA SANTOS
PVR-PRO-2025/07690 - WALTER DE OLIVEIRA SILVA
PVR-PRO-2025/07677 - MARIA HELENA CERVELLINI
PVR-PRO-2025/07578 - ROSANE DE LIMA DOS SANTOS DE MESQUITA
PVR-PRO-2025/07531 - EUNICE CANTAO DA SILVA
PVR-PRO-2025/07526 - NANCI PINTO FRAGA
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.
PVR-PRO-2025/07950 - ROMARIO PEREIRA
PVR-PRO-2025/07962 - ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

Pensão
05/503.600/2002 - JOSE ALBERTO RIBEIRO
DEFIRO o pedido de extinção do pagamento de pensão de fls. 106 a 108.
INDEFIRO o pedido de pagamento de Espólio de pensão às fls. 106 a 108.
05/507.579/2013 - ANTONIO DA SILVA CORREA
DEFIRO o pedido de extinção do pagamento de pensão de fls. 25 e 26.
05/504.812/2014 - GLAUCIA RODRIGUES TEIXEIRA
DEFIRO o pedido de extinção do pagamento de pensão de fls. 62 a 63.
05/509.440/2015 - ANTONIO DE PADUA PINTO
DEFIRO o pedido de extinção do pagamento de pensão de fls. 34 a 36.
05/501.865/1997 - WALDIR DO NASCIMENTO
DEFIRO o pedido de pagamento de Espólio de pensão às fls. 41 a 50.
05/505.248/2016 - HELIO MACHADO PINTO DA SILVA
DEFIRO o pedido de pagamento de Espólio de pensão às fls. 21 a 24.
05/508.813/1998 - ANTONIO DOS SANTOS
INDEFIRO o pedido de Reversão do pagamento de pensão à fl. 47.

SECRETARIA DE INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA

Secretário: **Rodrigo Henrique Luiz Corrêa**
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121, 4º andar - Cidade Nova - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO SMIT N.º 13, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Cartilha sobre Proteção de Dados Pessoais para Servidores Públicos Municipais do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO o disposto no inciso LXXIX, do art. 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 115, de 10 de janeiro de 2022, e que estabelece que é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

CONSIDERANDO o eixo “capacitar e sensibilizar” do Programa Municipal de Proteção de Dados Pessoais instituído pelo art. 2º, V, do Decreto Rio nº 54.984, de 21 de agosto de 2024, que determina a promoção de capacitação para os agentes públicos da Administração Pública Municipal, de modo a fomentar uma cultura de proteção e governança de dados como uma das prioridades no âmbito da Administração Pública Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, III, do Decreto Rio nº 54.984, de 21 de agosto de 2024, que estabelece que cabe à Secretaria Municipal de Integridade e Transparência (SMIT) coordenar e realizar as capacitações do Programa Municipal de Proteção de Dados,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a Cartilha sobre Proteção de Dados Pessoais para Servidores Públicos Municipais do Rio de Janeiro, que corresponde ao Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo único. A cartilha sobre Proteção de Dados Pessoais para Servidores Públicos Municipais do Rio de Janeiro estará disponível na íntegra no site institucional da LGPD da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro: <https://lgpd.prefeitura.rio/>.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

ANEXO ÚNICO



RESOLUÇÃO SMIT "P" N.º 39, 09 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **PAULO RICARDO PINTO MIRANDA**, matrícula: 11/ 300.226-8, com validade a partir de 03 de setembro de 2025, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 99485, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Administração Setorial, da Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: **Gustavo Di Sabato Guerrante**

RESOLUÇÃO EIS-REP-2025 "P" N.º 212, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade a contar de 28/08/2025, **MARIA HELENA ROHE SALOMON**, Arquiteta, matrícula 10/172.710-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107275, da Gerência de Projetos Especiais, da Coordenadoria de Planejamento Territorial, da Subsecretaria de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

RESOLUÇÃO EIS-REP-2025 "P" N.º 213, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, com validade a contar de 28/08/2025, **MARCUS VINICIUS DE CARVALHO**, Engenheiro Civil, matrícula 11/248.568-8, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 98969, da Gerência de Projetos de Alinhamento, da Coordenadoria de Planejamento Territorial, da Subsecretaria de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

RESOLUÇÃO EIS-REP-2025 "P" N.º 214, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade a contar de 28/08/2025, **TATIANA NARJARA DE ARAUJO BIF**, Arquiteta, matrícula 10/274.515-6, para o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 98969, da Gerência de Projetos de Alinhamento, da Coordenadoria de Planejamento Territorial, da Subsecretaria de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

RESOLUÇÃO EIS-REP-2025 "P" N.º 215, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com validade a contar de 28/08/2025, **MARCUS VINICIUS DE CARVALHO**, Engenheiro Civil, matrícula 10/248.568-8, para a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 107273, da Gerência de Projetos Especiais, da Coordenadoria de Planejamento Territorial, da Subsecretaria de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

PROCESSO EIS-PRO-2025/05683 - AUTORIZO a dispensa de licitação com base no Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e a contratação no valor R$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais) a favor da empresa GRANÁ 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 02.768.278/0001-39, referente à aquisição de gêneros alimentícios para atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

EIS-PRO-2025/06684 - RAFAEL COSTA PEREIRA
Indeferido o que requer O cancelamento do Auto de Infração nº 1127956.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 05/09/2025

EIS-PRO-2025/11550 - RAPHAEL MOTA GOMES
Indeferido o que requer O projeto não se enquadra no inciso IV, art.18 da LC 281: isenção, se praticada por particular proprietário, em unidade residencial, única propriedade imobiliária do requerente no Município, com área máxima construída, incluindo o acréscimo objeto de regularização, até oitenta metros quadrados;
Para prosseguimento deve atender o item acima;
Caso atendido, cabe à parte preliminarmente:
1-Apresentar projeto conforme anexos I e II da Resolução SMDEIS nº 27/21 com o título: Licença de modificação com acréscimo de área em prédio existente consistindo na criação de dependências na unidade transformando em duplex;
2-Apresentar ART/RRT do PRPA e do PREO;
3-Apresentar Quadro explicativo de áreas conforme anexo III do decreto nº 55.622/25;
4-Atentar ao inciso III, art.19, LC 281.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: **Osmar Carneiro Guimarães de Lima**

RESOLUÇÃO "N" SMDE Nº 03 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o desdobramento das metas estabelecidas no Acordo de Resultados assinado entre o Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para o ano de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 6º do Decreto Rio nº. 41.904, de 28 de junho de 2016, com as alterações implementadas pelo Decreto Rio nº 50.354, de 15 de março de 2022 e pelo Decreto Rio nº 52.331, de 10 de abril de 2023;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

CONSIDERANDO o Acordo de Resultados celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para o ano de 2025;

CONSIDERANDO a importância de reconhecer de forma diferenciada os servidores e funcionários que se destacam na administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios objetivos para a distribuição da parcela variável referente ao bônus do Acordo de Resultados.

RESOLVE:
Art. 1º. Ficam estabelecidos os critérios e procedimentos de avaliação dos servidores públicos, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE) para fins de distribuição da parcela variável da gratificação, a qual corresponderá a até 60% (sessenta por cento) do bônus, conforme nota obtida no Acordo de Resultados para o ano de 2025.

Art. 2º. Para fins desta Resolução ficam definidos os seguintes conceitos:

a) Metas Estratégicas: metas pactuadas no Acordo de Resultados celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE) para o ano de 2025, publicadas no Diário Oficial de 08 de agosto de 2025.

b) Participação Fixa: remuneração básica que deve ser recebida por todos os servidores e que corresponde à parcela fixa definida no inciso I do art. 6º do Decreto nº 41.904 de 28 de junho de 2016.

c) Participação Variável: valor a ser distribuído ao servidor da SMDE segundo critérios fixados na presente Resolução;

d) Folha de Pagamento do 13º salário do ano de 2024: somatório dos vencimentos de todos os servidores lotados na Secretaria;

e) Vencimento: remuneração

f) Vencimento Ajustado: vencimento ajustado pelo percentual da folha de pagamento recebido pela Secretaria de acordo com a sua nota;

Art. 3º. A SMDE terá direito à gratificação se atingir a nota mínima 7 (sete) na apuração das metas, pela Secretaria da Casa Civil, sendo a gratificação proporcional à nota obtida, conforme estabelecido no quadro I.

Quadro I - Notas e percentual aplicado sobre a folha de pagamento do órgão

Nota	% da Premiação
	20% da folha
8 - 8,9	60% a 79% da folha
9	80% da folha
10	100% da folha

Art. 4º. A gratificação a qual o servidor terá direito será composta por participação fixa e participação variável conforme o quadro a seguir

Quadro II - Composição da gratificação

Fixa	Variável	Total
40%	60% (Quadro III)	100%

Quadro III - Distribuição da participação variável

Parcela I Meta Vinculada	Parcela II Avaliação Individual	Parcela III Avaliação Destaques
25%	25%	10%

Art. 6º. A Parcela Variável I, referente ao atingimento das Metas vinculadas às unidades administrativas, irá variar em função do atingimento das metas, na forma do Anexo I.

Art. 7º. A Parcela Variável II é referente à avaliação individual do servidor que será realizada pela chefia imediata.

§1º. O valor do bônus referente à avaliação individual será proporcional à nota obtida, que poderá variar entre 0 (zero) e 10 (dez), considerando os seguintes aspectos:

I - cumprimento das metas individuais definidas;
II - contribuição para o alcance das metas da Secretaria;
III - qualidade e pontualidade na execução das atividades;
IV - colaboração e espírito de equipe;
V - iniciativa e engajamento em ações voltadas aos resultados.

§2º. As avaliações deverão respeitar critérios de desempenho individual, sendo vedada a atribuição de nota idêntica a todos os membros da equipe.

Art. 8º. A Parcela Variável III refere-se à bonificação dada aos servidores que se destacarem no alcance das metas do Acordo de Resultados, a critério do chefe da pasta, respeitando limite máximo de duas vezes o valor do seu vencimento, conforme disposto no Art.6º do Decreto nº 41.904 de 28 de junho de 2016.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 10º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
VINCULAÇÃO DAS METAS

ÓRGÃO	METAS										
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
GABINETE		X	X						X	X	X
SUBDEI				X	X	X				X	X
SUBRAN							X	X		X	X
SUPPA	X							X		X	X

1. Aprovar nova legislação autorizando a alienação de imóveis municipais e alienar o valor total de R$ 144 milhões em 2025.

2. Aprovar a Operação Urbana do Elevado 31 de Março e entorno do Sambódromo em 2025.

3. Aprovar a Operação Urbana da região do Moinho Fluminense em 2025.

4. Gerar 8.750 novos postos de trabalho formais no setor da construção em 2025, estimulando obras públicas e privadas no município.

5. Obter, em 2025, junto a CVM ou Banco Central, as aprovações necessárias para implantação da nova Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.

6. Obter a autorização para acesso ao sistema do Operador Nacional do Sistema (ONS)/Ministério das Minas e Energia (MME) em 2025, garantindo a demanda de energia da Fase 1 do projeto RIO AI CITY.

7. Ampliar, em pelo menos 10%, o número de passageiros de voos nacionais e internacionais no Aeroporto Internacional do Galeão em 2025, fortalecendo o “Destino Rio” com mais ofertas de voos diretos.

8. Aumentar, até 2025, no mínimo, em 15% o Índice de Vitalidade da AP1 em relação ao realizado em 2024.

9. Contratar o projeto executivo da Biblioteca do Saber em 2025.

10. Publicar o edital de um grande equipamento turístico cultural em 2025.

11. Meta de Performance

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: **Wanderson José dos Santos**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 08/09/2025
De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo a despesa, conforme os dados que se seguem:

Processo nº IFR-PRO-2024/00258
1. **Objeto**: “DESAPROPRIAÇÃO - LIGAÇÃO VIÁRIA CAMPO GRANDE - RUA GUANDU MIRIM, LOTE 102 - PAL 16.630”.
2. **Partes:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e DCJC PARTICIPAÇÕES LTDA.
3. **Fundamento:** Não sujeito à Legislação vigente.
4. **Razão:** Inexigibilidade.
5. **Valor:** R$ 1.629.000,00 (um milhão e seiscentos e vinte e nove mil reais).
6. **Autorização**: WANDERSON JOSÉ DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 09/09/2025
AGU-PRO-2025/01064 - **JAYME MARCOS ABEN ATHAR NETO**, Contador da Controladoria, matrícula 217.504-0. **Indefiro** o pedido por falta de amparo legal.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 09/09/2025
Processo **GEO-PRO-2025/00160**: prorrogação concedida
Processo **GEO-PRO-2024/00297**: prorrogação concedida
Processo **GEO-PRO-2024/01258**: prorrogação concedida
Processo **GEO-PRO-2025/00936**: licença concedida
Processo **EIS-PRO-2023/13188.02**: licença concedida

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 08/09/2025

AGU-PRO-2025/00535
1. Objeto: OBRAS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO DO RIO PAVUNA - RUA BEIRA RIO - NA ALTURA DO Nº 88 - PAVUNA - XXV R.A - AP 3.6.
2. Partes: FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E COLONIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.
3. Fundamento: Artigo. 75, Inciso VIII da Lei 14133 de 01/04/2021 e suas alterações.
4. Razão: Obra Emergencial.
5. Valor: R$ 393.044,61 (trezentos e noventa e três mil e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos).
6. Autorização: JOAO LUIZ TELLES DE OLIVEIRA

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

AGU-PRO-2022/00091- AUTORIZO a Lavratura do 4º Termo Aditivo ref. a Renovação de Serviço Continuado e reajustamento ao contrato nº **051/2022**, na forma proposta nos autos às fls. 1.051/1.238, prorrogando o contrato por mais 12 (doze) meses, de 31/10/2025 a 30/10/2026, pelo valor devidamente reajustado de R$ 47.786,64 (quarenta e sete mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), com base no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula quinta do referido contrato, e adequando o cronograma físico-financeiro.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

DIRETORIA TECNOLOGICA E DE PROJETOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

LUZ-PRO-2025/00817 - Prorrogado até 31 de março de 2026 o registro da empresa ELEVADORES ACEL LTDA., como empresa Instaladora e Conservadora de Aparelhos de Transporte, nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2024, conforme termos da Portaria "N" RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019

LUZ-PRO-2025/01445 - Prorrogado até 31 de março de 2026 o registro da empresa ELEVADORES IDEAL LTDA., como empresa Fabricante, Instaladora e Conservadora de Aparelhos de Transporte, nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2024, conforme termos da Portaria "N" RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães, 16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 140, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, com validade de 01 de setembro de 2025, **FLAVIO AZARIAS DA SILVA**, Agente de Administração, matrícula 10/219.036-1, para o Cargo em Comissão de Assistente I, código DAS-06, símbolo 105282, da Gerência de Administração de Contratos, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 141, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto nº 15.350, de 06 de dezembro de 1996, que regulamentam o código de administração financeira e contabilidade pública no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011, que consolida os procedimentos para atestação de despesas no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que a contratação de obras e serviços de engenharia necessitam de conhecimentos técnicos específicos para o seu recebimento,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Aceitação para o recebimento da Reforma da Garagem para os articulados do Sistema BRT - Garagem de Paciência, objeto do contrato SMTR nº 01/2024 do processo n.º MTR-PRO-2023/14276, contratada pela Secretaria Municipal de Transportes:

- **Louise Nideck Sanglard** - matrícula- 12/319.171-5;
- **Luiz Gustavo de Oliveira Barreto** - matrícula - 10/156.685-0;
- **Marcelo Silva Castilho** - matrícula - 90880076.

Art. 2º - A Comissão de Aceitação deverá constatar se a execução dos serviços, os ensaios de laboratório, provas de carga e de resistência, inspeções e verificações porventura realizados, atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência do contrato do processo mencionado e emitir o Termo de Aceitação Provisória e o Termo de Aceitação Definitiva, após a conclusão dos serviços realizados pela contratada.

RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 142, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº MTR-PRO-2025/23736, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Presidente: **Paulo Amaro Ferreira** - matrícula 12/244.054-3;

Membro: **Alessandro Santos de Oliveira** - matrícula 11/208.735-1.

Membro: **André de Oliveira Almeida** - matrícula 12/201.845-5;

Membro: **Marcelo da Silva Sério** - matrícula 12/246.084-8.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

MTR-PRO-2023/14276 - **AUTORIZO** a reabertura da execução do Contrato SMTR nº 01/2024, assinado em 17 de janeiro de 2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Transportes e a Empresa Statled Brasil Construtora e Participações S.A. e atualmente cedido, por meio do Termo de Cessão Nº 43/2024, à cessionária FERRAZ SA DESENVOLVIMENTO, OBRAS E PROJETOS LTDA - CNPJ nº 17.271.751/0001-4, a contar de 08/09/2025, com fulcro no artigo 524 do RGCAF.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

"**EOP-PRO-2025/13374**; **EOP-PRO-2025/13732** - **DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 09.09.2025

"**MTR-PRO-2025/35229** - **APROVO**, planta de distribuição interna de carroceria do veículo APACHE VIP V (9030 mm), do chassi MBB LO916 Euro VI, apresentado pela empresa CAIO INDUSCAR LTDA, sob o número 914.3632 com 21 (vinte e um) passageiros sentados + 1 (um) passageiro com mobilidade reduzida + 1 (um) motorista e 18 (dezoito) passageiros em pé, por atender a legislação vigente a ser regulamentado como Mini Ônibus Urbano com elevador, ar condicionado e uma catraca."

MTR-PRO-2025/33826 - **INDEFIRO** a solicitação de regulamentação de estacionamento especial para ponto fixo de táxi comum, à Rua Conde de Irajá nº 542, no bairro Botafogo, Rio de Janeiro/RJ.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

MTR-PRO-2025/34809 - Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a adesão, em caráter de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços Nº 094/2025 referente ao PROCESSO Nº 038/2025, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025, para locação de equipamentos de informática, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEPLAG, da Prefeitura Municipal de Divinópolis, tendo como beneficiária a empresa EMC TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 22.261.093/0001-40, no quantitativo de 10 unidades de equipamentos de informática, especificamente estações de trabalho do tipo II, com um valor unitário de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), pelo período de 12 (doze) meses.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.460
EM 9 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM "ASSASSINATO NO TREM 171".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 011989,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente, por períodos de no máximo, 1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 2 (dois) minutos, nos dias 21 de setembro de 2025 e dia 5 de outubro de 2025, das 6h às 12h, e dia 28 de setembro de 2025, das 12h às 18h, nas seguintes vias:

I - Rua Primeiro de Março com a Avenida Presidente Vargas;

II - Avenida Presidente Vargas com a Rua Candelária.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas para estacionamento, para os veículos da produção, das 12h do dia 20 de setembro de 2025 às 20h do dia 21 de setembro de 2025, das 12h do dia 27 de setembro de 2025 às 20h do dia 28 de setembro de 2025 e das 12h do dia 4 de outubro de 2025 às 20h do dia 5 de outubro de 2025, nas seguintes vias:

I - 20 (vinte) vagas na Praça Pio X, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 55 e 119;

II - 15 (quinze) vagas na baia de estacionamento em frente à Praça da Pira Olímpica;

III - 20 (vinte) vagas na Praça Pio X, no trecho compreendido entre as edificações de n° 54 e 118;

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1° e 2°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.461
EM 9 DE SETEMBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM "TÁ PAGO!".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 012053,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Buenos Aires, no trecho compreendido entre a Rua República do Líbano e a Rua Regente Feijó;

II - Rua República do Líbano no trecho compreendido entre a Rua Buenos Aires e Rua da Constituição.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 21 de setembro de 2025 às 20h do dia 22 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.462
EM 9 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO RICARDO DE ALBUQUERQUE PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA DA PRIMAVERA 2025".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta prévia de evento nº 157394,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº. 080/2025 da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - entorno da Praça Cláudio de Souza, no trecho compreendido entre a Rua Salema e a Rua Aroeiras;

II - Rua Salema, no trecho compreendido entre a Praça Cláudio de Souza e a Rua Umbuzeiro;

III - Rua Aroeiras, no trecho compreendido entre a Praça Cláudio de Souza e a Rua Umbuzeiro;

§ 1º As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos procedentes da Rua Umbuzeiro, com destino à Estrada Marechal Alencastro, seguirão pela Rua Araçá, Praça Cláudio de Souza e a Estrada Marechal Alencastro;

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 12, 13 e 14 de setembro de 2025, das 18h à 1h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.463
EM 9 DE SETEMBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO PENHA CIRCULAR PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM "ARCANJO RENEGADO 5º TEMPORADA".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 011896,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº.081/2025 da CET/PRE/CTRT/AP- 3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 20 (vinte) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua da Cevada, no trecho compreendido entre a Rua da Batata e a Rua do Alho;

II - Rua do Arroz, no trecho compreendido entre a Rua da Batata e a Rua do Alho;

III - Rua do Feijão, no trecho compreendido entre a Rua da Cevada e a Rua do Fubá.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 14 de setembro de 2025 às 23h59min do dia 14 de setembro de 2025 e das 18h do dia 19 de setembro de 2025 às 23h59min do dia 21 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.464
EM 9 DE SETEMBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DE RESULTADOS E ASSINATURA SIMBÓLICA - CONSÓRCIO VIVA PEQUENA ÁFRICA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Processo CET-CAP.2025/06055,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas, para veículos destinados ao evento, na Rua Coelho e Castro, na baia existente localizada junto ao bordo esquerdo da via, junto ao prédio da Fundação Cultural Palmares.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 16 de setembro de 2025, das 8h30min às 13h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.465
EM 9 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SANTA CRUZ PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO RELIGIOSO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no E-mail da Sra. Tereza Gonçalves, de 8 de setembro de 2025.

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Martinho de Campos, no trecho compreendido entre a edificação nº 73 e a Rua Barão da Laguna.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 14 de setembro de 2025, das 14h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.466
EM 9 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS NA VIA EXPRESSA PRES. JOÃO GOULART (LINHA VERMELHA), ENTRE OS BAIRROS DA ILHA DO GOVERNADOR E CAJU PARA REALIZAÇÃO DE AFERIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail GISV - Gerência De Informação E Segurança Viária

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Via Expressa Pres. João Goulart (Linha Vermelha), em uma faixa de rolamento entre os bairros do Caju e Ilha do Governador, de forma alternada, da seguinte forma:

I - no Km 3, sentido Via Dutra, faixa 4;

II - no Km 5,5, sentido Centro, 1 faixa por vez de forma alternada, em ambos os sentidos

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 10 a 30 de setembro de 2025, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.467
EM 9 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO E PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO RIO COMPRIDO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº CSV-OFI2025/01099, de 8 setembro de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, de forma alternada, das 10h às 16h nas seguintes vias:

I - Rua Barão de Petrópolis, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 731 e 899;

II - Rua Prefeito João Freire, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 21 e 224.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, das 9h às 16h, nas seguintes vias:

I - Rua Barão de Petrópolis, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 731 e 899;

II - Rua Prefeito João Freire, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 21 e 224

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 11 a 26 de setembro de 2025, nos horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.468
EM 9 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO E PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE “CAÇA-FIOS”

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº GAB-OFI-2025/03068, de 8 de setembro de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, de forma alternada, na Rua Saboia Lima, em toda a extensão.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Saboia Lima, em toda a extensão e em ambos os bordos.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 11 de setembro de 2025, das 8h às 15h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.469
EM 9 DE SETEMBRO DE 2025.

REVOGA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.203 DE 27 DE AGOSTO DE 2025, NA FORMA QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na solicitação do responsável do evento autorizado,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 4203 de 27 de agosto de 2025, que trata de intervenções viárias no bairro Centro para realização de evento de filmagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.470
EM 9 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE CÂMERA CAR E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA NOVELA “VALE TUDO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº 011954,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 257 F/2025, da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização de câmera car, nos dias 12 e 13 de setembro de 2025, das 8h às 20h, nas seguintes vias:

I - ao longo da Avenida Salvador Allende

II - Avenida Raquel de Queiróz, no trecho compreendido entre a Avenida das Américas até a altura do Clube da Aeronáutica.

Art. 2º Permitir a reserva 25 (vinte e cinco) vagas de estacionamento de veículos da produção, ao longo da Avenida Jorge Curi, das 21h do dia 11 de setembro de 2025 às 22h do dia 13 de setembro de 2025.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3° Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.471
EM 9 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE CÂMERA CAR EM VIAS DO BAIRRO JACAREPAGUÁ PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA NOVELA “VALE TUDO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº 011965,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 253 F/2025, da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização de câmera car ao longo da Avenida Salvador Allende, no trecho compreendido da edificação de nº 16 até a altura da Avenida das Américas.

Art. 2° Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 12 e 13 de setembro de 2025, das 8h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.472
EM 9 DE SETEMBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “DONA DE MIM”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 0011973,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 256 F/2025, da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Praça Ary de Carvalho, da seguinte forma:

I - 12 (doze) vagas no trecho compreendido entre as edificações de nº s 48 e 52;

II - 8 (oito) vagas nas proximidades da edificação de nº 242.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 10 de setembro de 2025, das 5h às 14h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.473
EM 9 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE CÂMERA CAR E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA NOVELA "VALE TUDO".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº 011955,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 252 F/2025, da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização de câmera car, ao longo da Avenida Vitor Konder, nas proximidades da edificação de nº 406, nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2025, das 8h às 18h.

Art. 2º Permitir a reserva 20 (vinte) vagas de estacionamento de veículos da produção, das 18h do dia 10 de setembro de 2025 às 19h do dia 13 de setembro de 2025, nas seguintes vias:

I - Rua Professor Ferreira da Rosa, no trecho compreendido entre as Praças Desembargador Araújo Jorge e Professor Velho da Silva;

II - Rua Professor Milward, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 4 e 119.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3° Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.474
EM 9 DE SETEMBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO JACAREPAGUÁ PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM "DONA DE MIM".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 0011974,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 255 F/2025, da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 10 (dez) vagas na Franco Zampari, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 222 e 102;

II - 10 (dez) vagas na Rua José Augusto Rodrigues, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 198 e 175;

III - 6 (seis) vagas na Rua Carlos Machado, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 176 e 200.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 10, 11 e 12 de setembro de 2025, das 5h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.475
EM 9 DE SETEMBRO DE 2025.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PONTO FIXO DE TÁXI EM VIA DO BAIRRO CENTRO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/15864,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ponto fixo de táxi, com 6 (seis) vagas, na Rua da Assembleia, lado esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua Rodrigo e Silva e a Rua da Quitanda, com início em frente à edificação nº 66 e término em frente à edificação nº 58, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.476
EM 9 DE SETEMBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.469 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021, NA FORMA QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/15864,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 1.469 de 24 de setembro de 2021, que regulamenta estacionamento especial para ponto fixo de táxi na Rua da Assembleia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ponto fixo de táxi, com 6 (seis) vagas, na Rua da Assembleia, lado esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua do Carmo e a Rua Primeiro de Março, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.477
EM 9 DE SETEMBRO DE 2025.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO IRAJÁ.

A COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2025/32464,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Pessoas com Deficiência, com 1 (uma) vaga, na Rua Beira Alta, em frente à edificação nº 95, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.478
EM 9 DE SETEMBRO DE 2025.

IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS ESCOLARES EM VIA DO BAIRRO IRAJÁ.

A COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2025/32464,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque de passageiros escolares, com 3 (três) vaga, na Beira Alta, em frente à edificação nº 95, ao longo da via.

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo indispensável para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, no período escolar, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.479
EM 9 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO PENHA CIRCULAR PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DO SERIADO "ARCANJO RENEGADO - 5ª TEMPORADA".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 012032,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº. 082/2025 da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos, das seguintes formas:

I - no trecho compreendido entre a Rua da Batata e a Rua do Arroz;

II - no trecho compreendido entre a Rua da Cevada e a Rua da Farinha;

III - no trecho compreendido entre a Rua do Trigo e a Rua da Batata.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 13, 14, 20 e 21 de setembro de 2025, das 11h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.480
EM 9 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO FREGUESIA - ILHA DO GOVERNADOR PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA RAMAL DE ABASTECIMENTO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Processo nº CSV-PRO-2025/01991 e a licença 03840/2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, por faixa de rolamento, alternadamente, na Avenida Doutor Agenor de Almeida Loyola, em frente à edificação nº 541.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 11 a 17 de setembro de 2025, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.481
EM 9 DE SETEMBRO DE 2025.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA USO COMO ACESSO PROVISÓRIO PARA ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS DE OBRAS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 407 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Jacarandás da Península, da seguinte forma:

I - nas três vagas existentes no início da edificação nº 1.021;

II - nas duas vagas existentes no término da edificação nº 1.021.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 7h do dia 10 de setembro de 2025 às 22h do dia 10 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, 3° andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 01/09/2025
PROCESSO CET-PRO-2025/02459 - INDEFERIDO

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA "P" N. 189 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 173/2025, referente a **prestação de serviços de controle de vetores e pragas**, **através de aplicações de veneno em gel a base de fipronil**, **nos ônibus tipo padron e tipo articulado**, **da frota da Companhia Municipal de Transportes coletivos -CMTC (Mobi-Rio)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 173/2025, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 09/09/2025
CTC-PRO-2025/01082 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. **04/23** e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E INSUMOS DE REFRIGERAÇÃO DO FABRICANTE *VALEO*/*SPHEROS*, NOVOS E GENUÍNOS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: **Diego Vaz Ferreira**

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/09/2025
Processo n.º CSV-PRO-2024/05514 - AUTORIZO a celebrar do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 017/2024, na forma proposta pela Comissão de Fiscalização, às fls. 2.423/2.426, nos seguintes termos:
a) prorrogação do prazo contratual por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, no valor de R$ 5.293.347,47 (cinco milhões e duzentos e noventa e três mil e trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos), a contar de 05/10/2025 a 29/09/2026, fundamentado no art. 107, da Lei nº 14.133/2021.
b) adequação do cronograma físico-financeiro, sem acréscimo de valor, fundamentado no art. 124, II, "c", da Lei n.º 14.133/2021.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB "G" Nº 079 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Regulamento Interno de licitações e contratos da companhia.

RESOLVE:
01 - **Designar**, a partir de 08/09/2025, **Roberto Luiz de Melo Galdino**, Coordenador Técnico, registro nº 19.783-2, **Jorge Afonso Ribeiro**, Analista Técnico Administrativo, registro nº 1.053-7, **Vinicius Pires Valença Siqueira Campos**, Assistente I, registro nº 65.829-0, **Leon Gomes Pinto**, Coordenador II, registro nº 65.555-0, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 068/2023, licença de software de gestão fiscal, patrimonial (Ativo Imobilizado) e armazenamento de notas fiscais (NF Stock), constante do processo instrutivo nº CLB-PRO-2023/03118, cabendo a estes as seguintes atribuições:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

1) Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
2) Examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições de contratação;
3) No caso de serviços continuados, propor ao Diretor da área as providências que permitam a instauração de procedimentos para nova contratação com antecedências de 90 dias;
4) Acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar os serviços executados, e;
5) Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

02 - **Revogar** a Portaria COMLURB "G" nº 130 de 14 de setembro de 2023, publicada no D.O Rio nº 126, de 18 de setembro de 2023.

PORTARIA COMLURB "G" Nº 080 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Regulamento interno de licitações e contratos da companhia.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/08/2025, **Cláudio dos Santos Machado**, Encarregado II, registro nº 20.170-7, **David de Souza Pires Filho**, Controlador Técnico Administrativo, registro nº 19.066-7, **Cayo Fernando Oliveira da Rocha Silva**, Coordenador II, registro nº 65.375-8, **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro nº 22.563-3 e **Willian Fernandes do Nascimento**, Coordenador de Processo, registro nº 64.445-9, para constituírem a Comissão de Fiscalização que se refere ao Pregão Eletrônico nº 90364/2025 de 23/07/2025, para a aquisição de detergente neutro (01 e 02) em favor da empresa RJ Clean Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda, com a emissão de Nota de Autorização de Despesa - NAD, Nota de Empenho e Notas Fiscais, que serão atestadas por Gestores, para comprovação da compra constantes do processo **CLB-PRO-2024/10892**, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) ter conhecimento de todas as condições do Pregão Eletrônico, em especial das disposições constantes do Pregão Eletrônico;
2) examinar e analisar se a aquisição do material está sendo entregue de acordo com todas as condições constantes na Homologação do Pregão Eletrônico;
3) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material;
4) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições do Pregão Eletrônico.

PORTARIA COMLURB "G" Nº 081 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Regulamento interno de licitações e contratos da companhia.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 18/08/2025, **Cláudio dos Santos Machado**, Encarregado II, registro nº 20.170-7, **David de Souza Pires Filho**, Controlador Técnico Administrativo, registro nº 19.066-7, **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro nº 22.563-3 e **Willian Fernandes do Nascimento**, Coordenador de Processo, registro nº 64.445-9, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº **2508038**, para aquisição de detergente neutro, constante do processo nº **CLB-PRO-2024/10892** cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
2) examinar e analisar se o material está sendo entregue de acordo com todas as condições de contratação;
3) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material e;
4) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SME Nº 531, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Confirma servidores no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do processo **SME-PRO-2025/49608**, e

CONSIDERANDO atendidos os requisitos de que trata o art. 21 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 41 da Constituição Federal de 1988 e

CONSIDERANDO que a avaliação final julgou aptos para o exercício das atividades profissionais os servidores relacionados na listagem em anexo.

RESOLVE:

Art.1º Confirmar no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, com base nos conceitos emitidos ao longo do Estágio Probatório, os servidores elencados no Anexo Único que acompanha esta Resolução.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2025.
RENAN FERREIRINHA

RESOLUÇÃO SME Nº 531, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.
ANEXO ÚNICO

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Ana Paula da Silva Pinto	10/253098-8	09/07/2025
Rosa Maria Dias Pinheiro	10/275559-3	14/12/2024

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Cinthia Conceição de Sá Santana	10/321557-1	05/06/2025

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Aline Miranda Fonseca	10/265764-1	28/04/2025
Alyne Kristine Feitosa da Costa	10/335115-2	07/08/2025
André de Souza Barbosa Tavares	10/330425-0	16/05/2025
Carolina Laura Gonçalves da Luz	10/328024-5	22/10/2024
Elaiza Almeida Antonio de Kos	10/328724-0	11/05/2025
Karen Suderio Azevedo Ribeiro de Albuquerque	10/328778-6	19/06/2025
Viviane de Farias Soutelinho	10/334126-0	10/07/2025

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Lilyanne Oliveira Rosa Freitas	10/177749-9	20/06/2025
Marta Solange Amarante dos Santos	10/273677-5	11/06/2025
Samara Freitas da Fonseca	10/331721-1	19/06/2025
Veronica da Silva Goulart	10/330263-5	05/06/2025

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Ana Caroline Fernandes Vieira Souza	10/334208-6	28/07/2025
Francisco Felix da Silva	10/334139-3	05/07/2025
Janiele Ferreira de Sousa	10/334206-0	29/07/2025
Josicleide Cardoso Gomes	10/334135-1	30/07/2025
Rafaela Beloti Barros	10/334205-2	31/07/2025
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Adelaine Valerio Neve	10/328596-2	08/04/2025
Aurelia Gonzalez Rabunade	10/328694-5	26/06/2025
Clotilde Marques dos Santos	10/331785-6	15/06/2025
Diana Campos Lopes	10/328566-5	12/03/2025
Geraldo Rodrigues Vasconcellos Junior	10/331770-8	17/07/2025
Laila Luna Liano de Leon	10/334192-2	31/07/2025
Maria Lemos dos Santos Alves Gonzaga	10/331781-5	21/06/2025

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO: AGENTE EDUCADOR II		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Alessandra Patricia dos Santos	10/330535-6	23/04/2025
Camilla Cristina Franca da Silva	10/330515-8	11/05/2025
Cirley Venancio de Pontes	10/330522-4	04/04/2025
Claudio de Albuquerque Pinto	10/330500-0	01/07/2025
Dayana Rodriguez Eugendio Fernandes	10/330523-2	19/04/2025
Diogo Mota Gonzaga	10/330516-6	25/03/2025
Ellis Marie Figueiredo da Silva	10/330499-5	04/04/2025
Leandro Zanardi de Carvalho	10/330492-0	16/06/2025
Lucas Barroso Ribeiro Rodrigues	10/330509-1	07/04/2025
Marco Antonio Vieira Faria	10/330517-4	01/06/2025
Nathalia de Almeida Oliveira	10/327977-5	28/04/2025

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Andrea Lucia Rodrigues Gusmao De Souza	10/331722-9	23/06/2025
Roberta Cristine de Andrade Passos	10/330278-3	08/04/2025
Rosilene dos Santos Silva	10/331702-1	31/05/2025
Tatiana Dias Bustorff de Oliveira	10/330279-1	15/03/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Danielle Do Amaral Schmidt	10/334138-5	12/07/2025
Janaina Barboza Da Silva	10/334224-3	29/07/2025

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Alba Valeria Silva Pereira	10/328555-8	12/04/2025
Alexandre Candido Da Silva	10/331805-2	22/06/2025
Augusto Cesar Ramos Torres	10/331851-6	02/07/2025
Carlos Frederico da Silva Reis	10/280504-2	31/05/2025
Celso Albuquerque Lima	10/330385-6	09/04/2025
Daniele Andrade Da Costa	10/331713-8	09/06/2025
Emanoel Borges Candal	10/328826-3	22/04/2025
Fabio Moreno Nunes	10/330290-8	17/04/2025
Gabriela Mendes Serpa	10/328568-1	10/05/2025
Ingrid Beatriz Gomes de Araujo	10/285951-0	19/04/2025
Iris Carvalho Gomes	10/330405-2	09/04/2025
Jalbeir Guimaraes de Oliveira	10/331675-9	25/05/2025
Jaques Anderson Simões da Costa	10/252839-6	10/03/2022
Juliana Lima Matias	10/328560-8	28/04/2025
Karenina Manhaes do Nascimento	10/266163-5	22/04/2025
Leonardo Da Costa Pinto Lins Fragoso	10/330194-2	19/06/2025
Manuela Cordeiro Alves	10/328836-2	28/05/2025
Maristela Isolani Tavares	10/330429-2	16/04/2025
Milene Glauce Domingos Costa	10/328845-3	07/04/2025
Milton Fagundes da Silva	10/328769-5	15/04/2025
Sandro Veiga de Almeida	10/331693-2	16/05/2025
Shirlei da Costa Borges	10/328629-1	15/04/2025
Thayane Gaspar Jorge	10/330380-7	16/04/2025

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO: AGENTE EDUCADOR II		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Allan Ribeiro Pereira	10/330574-5	22/03/2025
Amanda Maria da Silva Lopes	10/330548-9	21/03/2025
Barbara Moraes dos Santos	10/330796-4	27/04/2025
Bruno Silva de Carvalho	10/330555-4	06/05/2025
Claudia Samara Sant'anna Nunes Oliveira	10/330554-7	22/03/2025
Dorlaine Lopes Lins dos Santos	10/330577-8	22/03/2025
Douglas de Assis Faria da Silva	10/330559-6	19/04/2025
Elias Antonio	10/330797-2	28/03/2025
Gabriel Costa Novaes	10/330561-2	22/03/2025
Gelson de Sousa Moreira	10/330544-8	25/03/2025
Jane Valeria Faislon	10/330570-3	02/04/2025
Jean Carlos Carvalho da Costa	10/330571-1	22/03/2025
Juliana Santos da Silva	10/330669-3	08/04/2025
Maria Gabriella Pecorelli Santos	10/330581-0	28/04/2025
Mauro Pereira da Silva Ramos	10/330546-3	20/05/2025
Milena do Nascimento Oliveira	10/330587-7	05/04/2025
Miriam Oliveira Silva	10/330566-1	10/05/2025
Romualdo Carvalho Junior	10/330563-8	07/04/2025
Ronald da Silva Aguiar	10/330567-9	28/04/2025
Rosana Rodrigues Izoton Graça de Oliveira	10/330545-5	04/04/2025

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Beatriz Belieny de Castro Henriques	10/330286-6	20/04/2025
Danielly Alessandra Branco Andrade	10/330284-1	07/06/2025
Erika Rios Peclat	10/330287-4	02/04/2025
Fabrício Soares do Nascimento	10/330312-0	18/05/2025
Lessandra Chaves Ferreira Pinheiro	10/330291-6	24/03/2025
Renata Angela Matassoli Bonanno	10/288385-8	22/03/2025
Renata Fonseca da Silva	10/330292-4	19/04/2025
Sheila Torres Carneiro	10/330840-0	19/04/2025
Vanessa Gonçalves de Souza	10/330301-3	15/03/2025

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Andressa Barbosa da Cunha Simões	10/328579-8	15/04/2025
Deborah Rodrigues Ferreira	10/331664-3	12/04/2025
Evelyn Nathasha Silva do Nascimento	10/328779-4	19/05/2025
Geovani Barbosa de Lima	10/328756-2	15/03/2025
Hermes Fardin Filho	10/328843-8	03/04/2025
Jean de Carvalho Silva	10/328753-9	11/03/2025
Kristian Franca Wessman	10/258120-5	27/03/2025
Lilian Rocha do Nascimento	10/328719-0	25/03/2025
Linda Helena Miguel Mandula	10/328567-3	05/03/2025
Marcia Medina Rezende Oliveira	10/328577-2	27/05/2025
Mirian Paula Freitas Pinheiro	10/328788-5	10/03/2025
Natana do Carmo da Silva do Patrocinio	10/302138-3	05/04/2025
Raissa Gomes de Almeida	10/328777-8	17/03/2025
Raquel Avelina de Farias	10/328848-7	11/04/2025

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO: AGENTE EDUCADOR II		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Andressa Passos Santos	10/331665-0	21/05/2025
Beatriz Guimaraes Bonfim	10/330622-2	02/06/2025
Sergio de Souza Costa Filho	10/330651-1	23/03/2025

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Eliane Campos da Rocha da Silva Ventura	10/331727-8	27/06/2025
Gisele do Nascimento de Oliveira	10/331701-3	20/05/2025
Maria Clara de Sa Carvalho	10/331756-7	14/06/2025
Maria Helena de Sousa de Oliveira	10/330319-5	22/04/2025
Valquiria Puntar Pires	10/331751-8	14/06/2025

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Andreia Cristina Feitoza do Nascimento Victorino	10/331714-6	07/06/2025
Bianca Gomes Campean	10/334123-7	29/06/2025
Bruno de Sousa Dantas	10/331799-7	30/06/2025
Daianne Bastos Xavier	10/321114-1	27/12/2024
Levi Soares do Nascimento	10/330198-3	08/04/2025
Monique Seixas da Silva	10/331718-7	08/06/2025
Raquel Telles Simiao	10/334121-1	29/06/2025
Rodrigo Viana Pereira	10/331834-2	21/06/2025
Valeria Tavares Pereira	10/274090-0	13/03/2025
Wilton Bernardo dos Santos	10/327939-5	19/04/2025

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO: AGENTE EDUCADOR II		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Adriana Moutta da Gama	10/331677-5	03/05/2025
Amanda Pires	10/330691-7	30/03/2025
Beatriz Feitosa Barbosa	10/330688-3	26/03/2025
Bruna Camargo de Morais	10/330874-9	14/04/2025
Bruna Gonçalves de Mello	10/330858-2	27/04/2025
Bruno de Cruz Valadão	10/330690-9	02/05/2025
Fatima Cristina Bandeira da Silva	10/330800-4	04/04/2025
Felipe do Nascimento Rodrigues	10/330689-1	25/03/2025
Leandro da Silva Cruz	10/330681-8	28/04/2025
Livia Zago Martins de Souza	10/321166-1	09/04/2025
Louise Benevides de Andrade	10/330678-4	08/04/2025
Maiara de Vasconcellos Palmeira	10/330673-5	12/04/2025
Michelle Fernandes da Costa Lobo	10/330696-6	18/04/2025
Miriam Silva de Araujo	10/330892-1	18/04/2025
Rafaela Borges Reis	10/330655-2	05/04/2025
Thalles Yvson Alves de Souza Junior	10/330727-9	30/04/2025

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Andreia Gonçalves Vieira	10/330503-4	13/04/2025
Carla Rubio Camelo	10/311658-9	29/04/2025
Daniele de Souza Brito	10/330332-8	21/04/2025
Neide Aparecida de Almeida	10/331707-0	23/05/2025
Perla Haradas Correa	10/330340-1	02/05/2025
Priscila Alves de Noronha	10/318421-5	05/01/2025
Vanusa Aguiar Pereira	10/331759-1	19/06/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Aline Macedo Silva Guedes	10/328605-1	14/04/2025
Angelica Moreira Rodriguez	10/216757-5	22/03/2025
Diogo Lopes dos Santos	10/328543-4	22/02/2025
Lidiana Cristina Beserra Martins Barboza	10/301611-0	21/03/2025
Maria Jose da Silva	10/261060-8	19/05/2025
Priscila de Sa Braga Fonseca	10/328798-4	08/04/2025
Renan Duarte de Paula	10/328801-6	19/04/2025

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO: AGENTE EDUCADOR II		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Charles Andre de Britto Souza Ferreira	10/331755-9	15/06/2025

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Ingrid dos Santos Alves	10/284637-6	15/05/2025
Jessika Duarte Correa	10/331763-3	15/06/2025
Julien Kelly Rezende da Gama	10/331761-7	14/06/2025

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Raphaele Marques Alves	10/319693-8	09/06/2025

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Alexsander Netto Gomes	10/328504-6	19/12/2024
Angela Cristina Barzani Ventura	10/328081-5	10/11/2024
Bruno Gonçalves Augusto	10/334109-6	24/06/2025
Cintia Louise Ferreira Cassemiro	10/331776-5	15/06/2025
Fernanda Da Luz Barbosa da Silva	10/331828-4	24/06/2025
Marcelode Oliveira Fraga	10/334114-6	25/06/2025
Marcia Cristina Espineira Dias	10/256718-8	08/05/2025
Queila Gisele Souza da Silva Lima	10/268124-5	04/05/2025
Rafael Senra Caramez	10/331831-8	26/06/2025
Rafaela da Costa Rodrigues	10/328674-7	02/05/2025

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO: AGENTE EDUCADOR II		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Adriana Alcantara de Oliveira Moreira	10/330749-3	27/03/2025
Amanda Ferreira de Oliveira	10/317392-9	02/04/2025
Fernanda Aleixo da Costa	10/330755-0	30/04/2025
Rubinete Felippe da Costa	10/330759-2	30/03/2025

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Angélica Admiral Wandermurem	**10/328547-5**	**15/03/2025**
Catia Regina Pinheiro Bandeira	10/277379-4	15/03/2025
Edilamar Tenorio da Silva	10/309353-1	03/01/2025
Luciene Sarres Lopes	10/327576-5	11/10/2024
Maria Luiza Cidade Costa de Carvalho	10/282079-3	10/09/2024
Marilucy Franca Rafero	10/327573-2	08/09/2024
Rosana Ferreira dos Santos Aleixo	10/328468-4	15/12/2024
Rose Nara Cordeiro de Freitas	10/328148-2	16/11/2024
Vanessa Martins da Silva	10/327578-1	17/09/2024

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Adriano Ribeiro Paranhos	10/327907-2	25/09/2024
Agata Ribeiro	10/328031-0	04/10/2024
Ailton da Silva	10/327719-1	19/09/2024
Alessandra Andrea da Costa Ribeiro	10/328645-7	19/03/2025
Alexandre Fernandes	10/327788-6	23/06/2025
Alexandre Santos Rocha	10/234240-0	11/03/2025
Aline Pereira Alvarenga da Silva	10/328653-1	07/03/2025
Ana Paula de Almeida Xerém	10/328642-4	07/03/2025
Andressa de Oliveira Santos	10/328505-3	12/01/2025
Andressa Moisinho De Souza	10/328808-1	23/03/2025
Anselmo José da Rocha Pereira	10/327663-1	18/09/2024
Carla Regina Andrade Castello Branco	10/327949-4	23/09/2024
Cassia Barros Casaes Nunes de Sa	10/328125-0	09/05/2025
Clarice Muniz Navegantes da Silva	10/327948-6	27/09/2024
Dario Miranda Galdino da Silva	10/328809-9	26/03/2025
Erick Albert Laterca	10/327724-1	06/10/2024
Flávia Monteiro Pereira Ferreira	10/328036-9	23/09/2024
Giselle Rodrigues Milliole	10/327720-9	16/09/2024
Heidilane Figueiredo Mello	10/323063-8	30/11/2024
Isabelle Candido de Freitas	10/327314-1	26/08/2024
Ivanete Soares Dias Marcelino	10/285343-0	17/03/2025
Jaqueline Leite Silva Galdino	10/273382-2	25/03/2025
Laís Ribeiro Santos	10/328494-0	04/01/2025
Luiz Carlos Bartholomeu Junior	10/327674-8	01/10/2024
Luiz Henrique de Souza Pinto	10/199693-3	20/03/2025
Marcela Andrade Ferreira Rosa	10/328814-9	19/03/2025
Marcia de Souza Cassaro Allao	10/330217-1	30/03/2025
Marcos Vinicius Bittencourt Honorato	10/327678-9	16/09/2024
Marcos Vinicius Reis Fernandes	10/328632-5	04/03/2025
Maria Ester Souza de Almeida	10/327733-2	18/09/2024
Maria Marcia Buss de Sousa	10/328638-2	14/03/2025
Mariana Rodrigues de Jesus	10/327437-0	30/09/2024
Marilise Valeska Rocha Vasco	10/328812-3	15/03/2025
Marize Flor dos Santos	10/232141-2	06/09/2024
Mayara Tabata Tota de Almeida	10/328797-6	13/03/2025
Michellen Kobbi da Silva Rodrigues	10/318160-9	15/12/2024
Nielsen Oliveira do Nascimento	10/330225-4	21/03/2025
Rosana da Luz Kleinhanz	10/279024-4	13/03/2025
Thaís de Souza Lopes Leal Esteves Bendia	10/328486-6	29/12/2024
Tiago Campos Medeiros	10/273911-8	03/04/2025
Vander Luis Barros Guido	10/327951-0	11/10/2024
Vinicius Miranda Cardoso	10/327905-6	11/10/2024
Vinicius Moraes dos Santos	10/328806-5	15/05/2025
Viviane Fragoso Avila	10/228335-6	06/09/2024
William Macedo Quintanilha	10/328475-9	16/12/2024
Wilson Dantas Ramos de Sá	10/327662-3	21/09/2024

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO: AGENTE EDUCADOR II		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Adriano Cavalcante Vieira	10/330793-1	28/04/2025
Camila Paula Oliveira	10/330778-2	06/04/2025
Carla de Lima Moutta	10/330822-8	15/05/2025
Daniel Gustavo Gonçalves Batista	10/330782-4	17/04/2025
Daniele Bezerra Maia	10/330803-8	08/04/2025
Danilo Mendonça de Aguiar Sant Ana	10/331656-9	29/05/2025
Fabio Henrique Ferro Viana	10/330814-5	18/04/2025
Gisele Carvalho Lima Santos	10/331666-8	16/04/2025
Helio Gouvea Fernandes	10/330812-9	17/04/2025
Jonatas Freire Rocha	10/330482-1	06/04/2025
Kelly Cristina Nascimento Rodrigues Pedro	10/330825-1	03/04/2025
Priscila do Nascimento Gouveia	10/331667-6	11/04/2025
Reinaldo Mota da Silva	10/330830-1	01/05/2025
Renata Ornellas da Silva	10/330774-1	08/04/2025
Thays dos Santos Gregorio	10/330827-7	05/04/2025
Viviane Ferreira Moreira	10/330831-9	04/04/2025

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Alessandra Fernandes de Oliveira	10/330359-1	11/04/2025
Alessandra Salles da Costa	10/330361-7	03/04/2025
Cátia Regina de Souza Silveira	10/245198-7	17/04/2025
Emanuelle Soares Rocha Palomino	10/330328-6	09/04/2025
Lorena Duarte da Silva	10/330351-8	05/04/2025
Lubianca Dias Andrade da Silva	10/283171-7	12/09/2024
Leticia Selva dos Santos Souza de Azevedo	10/330507-5	21/04/2025
Marcos Antônio Ramos Pinto	10/330356-7	17/04/2025
Mayara Cristina de Oliveira	10/330362-5	09/04/2025
Renata da Silva Santos	10/327628-4	14/04/2025
Tatiana Abreu Martins Peclat	10/330353-4	16/04/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Aline Monteiro Silva	10/328671-3	12/03/2025
Ana Paula Pereira Martins	10/330408-6	07/04/2025
Andre Luiz Gonçalves	10/330227-0	17/04/2025
Andrea Teixeira Vilela	10/236227-5	30/04/2025
Catarine Pontes Lopes Dias	10/328085-6	07/04/2025
Catia Martins Ramos	10/328664-8	28/04/2025
Claudia de Almeida Vieira	10/318412-4	06/04/2025
Elizabeth Silva Ferreira Melo	10/328681-2	20/04/2025
Eloa de Lima Alves	10/261951-8	18/03/2025
Jonas Pacheco de Lima Junior	10/328735-6	14/04/2025
Juliana Bento dos Santos	10/310939-4	11/04/2025
Juliana Lacerda Bosco	10/330232-0	10/04/2025
Juliana Touret Vargas	10/330226-2	13/03/2025
Lais Radich Pinto Goulart	10/330530-7	08/04/2025
Renan Lobato de Sá	10/314702-2	24/04/2025
Sonia Maria Amaral de Menezes Regis	10/261211-7	06/04/2025
Sonia Sueli da Fonseca Conceição Alves	10/252698-6	11/03/2025
Tatiana Monte Tristão	10/330237-9	22/04/2025

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO: AGENTE EDUCADOR II		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Ana Carolina de Jesus Cruz Vasconcellos	10/330889-7	08/04/2025
Andre Costa de Oliveira	10/330841-8	20/04/2025
Carlos Eduardo Severo Marques	10/330851-7	11/04/2025
Caroline e Silva da Costa	10/330845-9	07/04/2025
Cleiton Chagas Ramos	10/331674-2	28/04/2025
Denise Aparecida de Aquino	10/330855-8	12/04/2025
Ediane de Azevedo Soares da Costa	10/330850-9	31/03/2025
Elisete dos Santos Tavares	10/330883-0	22/04/2025
Elizabeth Rosas	10/207064-7	03/04/2025
Gian Barreto Lorena da Costa	10/330838-4	11/04/2025
Helen de Oliveira Faria	10/330852-5	06/05/2025
Iago Silva de Souza	10/330856-6	03/04/2025
Karoline Bernardo Pereira	10/330834-3	14/06/2025
Larissa Cordeiro Rosa	10/330869-9	04/04/2025
Mayara Blenda da Silva	10/331654-4	13/04/2025
Monique Santos Albuquerque Silva	10/330846-7	09/04/2025
Natalia Cristina da Silva Lemos	10/330875-6	17/04/2025
Patrícia Fernandes da Silva	10/330866-5	04/04/2025
Poliana Souza Martins	10/330884-8	07/04/2025
Raffaela Marinho Moura	10/330835-0	25/04/2025
Renata Cardoso Campos de Souza Cotty	10/330849-1	24/05/2025
Renata Gomes de Carvalho	10/330848-3	08/04/2025
Ronald Dutra Teixeira	10/330886-3	05/04/2025
Vanessa Teixeira da Silva	10/330863-2	26/04/2025

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Andreia de Oliveira Lourenço	10/318534-5	03/04/2025
Catia Regina Rodrigues	10/318428-0	19/05/2024
Gilcelene da Costa Reis Barreto	10/297463-2	06/04/2025
Jaherziany Maia de Paula Santos	10/254644-8	16/03/2025
Maria do Socorro Lira Nicastro Dias	10/330369-0	27/03/2025
Mary Anne de Oliveira Mussy	10/309476-0	04/04/2025
Michele Nunes Barboza	10/323087-7	16/01/2024
Roberta Luciane Barbosa Gomes	10/255950-8	15/04/2025
Vanessa Cristina Para Barreto	10/331689-0	12/05/2025

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Soymara Yasmine Sakamoto Tamer	10/325183-2	03/06/2025

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Adriana Araujo Kramer	10/331685-8	14/07/2025
Adriana de Oliveira Mendes	10/199896-2	17/03/2025
Aline Angélica dos Santos Severo	10/248241-2	21/09/2024
Ana Carla Paulino Horta	10/328721-6	16/04/2025
Ana Carolina Calabro Salles	10/331800-3	23/06/2025
Ana Paula Bezerra de Castro	10/331791-4	26/06/2025
Ana Paula da Silva	10/331825-0	22/06/2025
Anna Paula Alves Silva Fonseca	10/331792-2	22/06/2025
Bianca Gama Rocha Barreto	10/331782-3	20/06/2025
Carla Viana de Azevedo Campos	10/330251-0	07/07/2025
Catarina Ribas da Silva	10/330839-2	13/04/2025
Claudio Alexandre da Cruz Weisshuhn	10328193-8	19/02/2025
Cristiane Araujo Brito da Silva de Sousa	10/334113-8	30/06/2025
Cristiane de Carvalho Losque Calixto	10/247217-3	08/02/2025
Deise Bento de Oliveira Guimarães	10/331807-8	26/06/2025
Diane Mota Lima	10/330248-6	14/03/2025
Diego Fialho Costa	10/328514-5	22/12/2024
Douglas Alves Barbosa	10/331661-9	15/05/2025
Ester da Silva Machado Amaral	10/283357-2	03/01/2025
Evelyn Cerqueira de Andrade	10/334107-0	23/06/2025
Igor Lara Ferreira	10/318945-3	10/04/2025
Italo de Castro Ervilha	10/328822-2	19/05/2025
Juliana Marques de Oliveira	10/331688-2	20/06/2025
Leandro Bahia da Silva	10/328750-5	09/03/2025
Lucilla Helena e Silva Siqueira	10/327495-8	30/05/2025
Luisa da Silva Naval	10/328820-6	15/04/2025
Mara Martins do Nascimento Oliveira	10/170403-0	08/03/2025
Marcus Vinicius Marques de Andrade	10/266415-9	25/09/2024
Mercia Silva Esteves	10/309421-6	30/04/2025
Patricia do Nascimento Sampaio	10/272060-5	10/05/2025
Priscilla Silva de Carvalho Gomes	10/328712-5	24/04/2025
Rafael Almeida Barreto	10/273542-1	10/05/2025
Rafael de Brito	10/328695-2	07/03/2025
Rafael Ramos de Farias	10/328821-4	12/05/2025
Regina Lucia pereira Pinheiro	10/328718-2	18/06/2025
Reinaldo Lopes da Silva	10/302016-1	27/03/2025
Rita de Cassia Teixeira Dias de Oliveira	10/231347-6	20/03/2025
Roberta Cardoso de Almeida	10/330412-8	04/04/2025
Simone dos Santos Assumpção Vieira	10/265039-8	02/12/2024
Valdir Berbet	10/328457-7	10/12/2024
Valéria da Rocha de Medeiros	10/328728-1	08/05/2025
Victor Pestana Gonçalves	10/330244-5	14/03/2025
Vinicius Avila da Silva	10/328765-3	04/04/2025
Wagner Lopes da Silva	10/330416-9	20/03/2025
Wallace de Sousa Santiago	10/328710-9	10/03/2025
Wallace Schnaipp Gama	10/330243-7	28/03/2025

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO: AGENTE EDUCADOR II		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Matheus Cassimiro Gomes	10/328672-1	26/06/2025
Patricia Bezerra	10/331711-2	08/06/2025

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Alice Dargam Vieira	10/330373-2	18/04/2025
Cristiane Nunes de Menezes da Silva	10/306424-3	09/05/2025
Patricia Helena Rodrigues de Figueiredo	10/330417-7	27/05/2025
Rafael Anacleto Rosa	10/331764-1	18/06/2025

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Claudia Romaneli Nogueira	10/246625-8	29/04/2025
Diogo Carreira Fortunato	10/328612-7	04/03/2025
Fernanda Codeço Ferreira Monteiro	10/330272-6	26/03/2025
Gabriele de Lima Rodrigues	10/328593-9	09/04/2025

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SME "P" DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº **2030** - Dispensar, a pedido, **MAYSA DIÓRIO DOS SANTOS FRANCA**, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/280.825-1, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 40635, setor 45603 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/52936)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

Nº 2031 - Dispensar, a pedido, **CARLA ELISA DIAS DE OLIVEIRA**, PROFESSOR II, matrícula 12/232.978-7, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6380, setor 11327 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/52866)

Nº 2032 - Dispensar, a pedido, **CLAUDIA VALERIA ANDRADE DE LIMA**, PROFESSOR II, matrícula 12/165.085-2, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Recursos Humanos, símbolo DAI-06, código 87660, setor 10710 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/52621)

Nº 2033 - Designar **CLAUDIA VALERIA ANDRADE DE LIMA**, PROFESSOR II, matrícula 10/165.085-2, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28695, setor 18709 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/52621)

Nº 2034 - Designar **FERNANDA DE AZEVEDO MOURAD**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/239.072-2, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7268, setor 11445 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/52301)

Nº 2035 - Dispensar, a pedido, **TEREZA CRISTINA PICANÇO LOPES**, PROFESSOR II, matrícula 12/172.382-4, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8364, setor 11157 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/51982)

Nº 2036 - Designar **TEREZA CRISTINA PICANÇO LOPES**, PROFESSOR II, matrícula 10/241.512-3, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8364, setor 11157 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/51982)

Nº 2037 - Dispensar, a pedido, **ROBERTA MARIA DA FONSECA**, PROFESSOR II, matrícula 12/242.221-0, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8296, setor 11135 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/46120)

Nº 2038 - Designar **ROBERTA MARIA DA FONSECA**, PROFESSOR II, matrícula 10/242.221-0, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8295, setor 11135 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/46120)

Nº 2039 - Tornar sem efeito a Resolução SME "P" Nº 1931, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 25-08-2025. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/38866)

Nº 2040 - Designar **SIMONE SOARES DA SILVA NASCIMENTO**, PROFESSOR II, matrícula 10/252.795-0, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Educação Infantil, símbolo DAI-06, código 83423, setor 51640 da Coordenadoria de Educação Infantil e Primeira Infância, da Subsecretaria de Ensino, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/52059)

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

PROCESSO	SITUAÇÃO
SME-PRO-2025/38384	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/46683	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/48328	INDEFERIDO

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2426, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

Cadastra a dispensa da função de COORDENADORA na CRECHE CANTINHO FELIZ, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/31196 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a dispensa de VANESSA MONTEIRO DA SILVA, CPF nº 126.***.***-22, da função de COORDENADORA, da CRECHE CANTINHO FELIZ, localizada na Estrada Vereador Alceu de Carvalho, nº 461, bairro de Jacarepaguá, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, a partir de 1/1/2025.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela OBRA SOCIAL DA CRECHE CANTINHO FELIZ, CNPJ nº 97.405.997/0001-00.

Art.2º Ratificar PATRÍCIA THEOTÔNIO APOLONIO, CPF nº 105.***.***-92, na função de COORDENADORA, cadastrada pela Portaria E/SUBE/CED/GRE nº 3068/2025.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2025.
MARIA CAROLINE PRADO FUZER MARQUES

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2427, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

Defere a mudança de localização do IBE INSTITUTO BATISTA DE ENSINO, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art. 1º ;

c) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2025/05424, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: ANA CRISTINA BRAGA CARDOSO, matrícula 10/260.074-0, MARIA DE FATIMA HENRIQUES PEREIRA, matrícula 10/156.872-4 e TÂNIA MARIA EUGENIO DA ROSA BARBOSA, matrícula 10/259.351-5, designados pela Portaria nº 2 - E/3ª CRE/GSM de 27/1/2025;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir a mudança de localização do IBE INSTITUTO BATISTA DE ENSINO da Estrada Adhemar Bebiano, nº 3.805 para a Estrada Adhemar Bebiano, nº 3.908, no bairro do Engenho da Rainha, na área de jurisdição educacional da E/3ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, com eficácia de 20/5/2025, ministrando Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 2 anos, e Pré-Escola, em horário parcial.
Parágrafo único. A instituição de que trata o caput é mantida pela pessoa jurídica denominada CENTRO EDUCACIONAL BATISTA DE ENSINO LTDA, CNPJ nº 12.384.811/0001-12, com contrato social consolidado de 19/9/2024, registrado no RCPJ, sob o nº 093245-241858, a 19/9/2024.

Art.2º Consignar como capacidade máxima de matrícula, em atendimento à legislação vigente, o total de 51 alunos em cada turno de funcionamento.

Art.3º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do IBE INSTITUTO BATISTA DE ENSINO, substituindo a PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - ALESSANDRA JOSÉ DE BARROS por DÉBORA PEREIRA SILVA FONSECA, CPF nº 009.***.***-13, portadora do certificado do Curso de Pós-Graduação em Educação Especial e Inclusiva, emitido pela Faculdade de Educação São Luís, registrado na própria instituição, sob o nº 295, a partir de 24/1/2025.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2025.
MARIA CAROLINE PRADO FUZER MARQUES

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2428, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

Consigna a capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil do CESO - CENTRO EDUCACIONAL SILVA E OLIVEIRA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os artigos.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu artigo 1º ;

c) o § 2º, do artigo 78 A, da Deliberação CME nº 60, de 29/4/2025;

d) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2025/41395, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: SANDRA MARIA PEREIRA DE ALCANTARA (matrícula nº 10/146.680-4), DIONISIA MARIA DIAS PEIXOTO (matrícula nº 10/201.219-3) e IVA GONÇALVES MUNIZ (matrícula nº 12/153.765-3), designados pela Portaria nº 15 - E/5ª CRE/GAIR de 15/7/2025;

e) o estudo dos autos do processo e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Consignar a capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil do CESO - CENTRO EDUCACIONAL SILVA E OLIVEIRA, localizado na Rua Gravatá, nº 186, bairro de Marechal Hermes, na área de jurisdição educacional da E/5ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, com o total de atendimento de 71 alunos, em horário parcial (em cada turno de funcionamento), em conformidade com o artigo 78 A da Deliberação CME nº 60/2025, que altera a Deliberação CME nº 56/2023.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo JARDIM ESCOLA ARAÚJO LTDA, CNPJ nº 27.822.287/0001-91, e ministra Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 2 anos, e Pré-Escola.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2025.
MARIA CAROLINE PRADO FUZER MARQUES

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2429, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/33453 e a adequação à legislação pertinente,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA, localizado na Rua Tonelero, nº 56, bairro de Copacabana, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:
I - COORDENADORA - ANDREA LOPES MATASSOLI, CPF nº 020.***.***-07, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, registrado a 1/10/1996, na própria instituição, sob o nº 21528, em substituição a CHRISTIANA LEITÃO SOUZA COELHO, a partir de 19/2/2025;
II - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - JAQUELINE GOMES PEREIRA, CPF nº 936.***.***-00, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado a 17/4/2017, na própria instituição, sob o nº 0010014, em substituição a VERÔNICA PORTUGAL BRANCO, a partir de 19/2/2025.
Parágrafo único. A instituição de que trata o caput é mantida pela SOCIEDADE CIVIL CASAS DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 33.618.984/0012-80.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2025.
MARIA CAROLINE PRADO FUZER MARQUES

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2430, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

Consigna a capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil do COLÉGIO JOÃO DE BARRO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os artigos.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu artigo 1º ;

c) o § 2º, do artigo 78 A, da Deliberação CME nº 60, de 29/4/2025;

d) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2024/64733, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: VANESSA DE AGUIAR (matrícula nº 10/200.153-5), MARIZA ROSA DE ARAÚJO (matrícula nº 10/280.343-5) e THAYS DE JESUS CANANEA GOMES (matrícula nº 10/293.757-1), designados pela Portaria nº 147 - E/7ª CRE/GSM de 24/9/2024;

e) o estudo dos autos do processo e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Consignar a capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil do COLÉGIO JOÃO DE BARRO, localizado na Rua Caviana, nº 616, bairro de Jacarepaguá, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, com o total de atendimento de 136 alunos, em horário parcial (em cada turno de funcionamento), em conformidade com o artigo 78 A da Deliberação CME nº 60/2025, que altera a Deliberação CME nº 56/2023.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo COLÉGIO JOÃO DE BARRO LTDA, CNPJ nº 28.383.818/0001-50, e ministra Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 2 anos, e Pré-Escola.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2025.
MARIA CAROLINE PRADO FUZER MARQUES

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2431, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

Recadastra a organização administrativa da SOCIEDADE INTELIGÊNCIA E CORAÇÃO, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/24795 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Recadastrar a organização administrativa da SOCIEDADE INTELIGÊNCIA E CORAÇÃO, CNPJ nº 17.222.969/0001-00, entidade estabelecida na Rua Mato Grosso, nº 936, bairro de Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, que mantém o SIC-COLÉGIO AIACOM-ARMAZÉM DE IDEIAS E AÇÕES COMUNITÁRIAS, localizado na Rua Barão do Bom Retiro, nº 920, bairro do Engenho Novo, na área de jurisdição educacional da E/3ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, conforme a ata de assembleia registrada em 31/3/2025, no RCPJ/BH, sob o nº 56424, que a partir de 25/2/2025, passou a ter como Representante Legal: EUSTAQUIO ALVES GOVEIA, CPF nº 913.***.***-59.

Art.2º Cadastrar a dispensa de MONICA DOS SANTOS, da função de COORDENADORA, do SIC-COLÉGIO AIACOM-ARMAZÉM DE IDEIAS E AÇÕES COMUNITÁRIAS, a partir de 1/11/2024.

Art.3º Ratificar LORRAINE BARRETO DOS SANTOS, CPF nº 103.***.***-46, e ALINE GIMENES SOARES, CPF nº 102.***.***-10, na função de COORDENADORA, cadastradas pelas Portarias E/SUBE/GRE nº 429/2018 e E/SUBE/CED/GRE nº 1253/2011, respectivamente.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2025.
MARIA CAROLINE PRADO FUZER MARQUES

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2432, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

Defere a mudança de denominação da entidade mantenedora JARDIM ESCOLA REGINELA LTDA, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/28970 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir a mudança de denominação da entidade mantenedora JARDIM ESCOLA REGINELA LTDA para CENTRO EDUCACIONAL PRAIA DA BANDEIRA LTDA e de denominação fantasia JARDIM DE INFÂNCIA TOPOGIGIO para PROSPER, a partir de 16/11/2023, conforme alteração contratual registrada no RCPJ, sob o nº 093245-23357, a 21/11/2023.

Art.2º Recadastrar a organização administrativa do CENTRO EDUCACIONAL PRAIA DA BANDEIRA LTDA, CNPJ nº 34.022.764/0001-08, entidade estabelecida na Praia da Bandeira, nº 315, bairro da Ilha do Governador, na área de jurisdição educacional da E/11ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, que mantém a instituição denominada PROSPER, funcionando no mesmo endereço, conforme a alteração contratual registrada a 21/11/2023, no RCPJ, sob o nº 093245-23357, que a partir de 16/11/2023, passou a ter como sócios: PAULO EDUARDO PAIVA, CPF nº 127.***.***-74, e ANDRÉA ARAUJO CAMPOS BORGE, CPF nº 029.***.***-64, sendo o primeiro Representante Legal.

Art.3º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada PROSPER, da seguinte forma:
I - DIRETORA - LARISSA MONTEIRO DA COSTA, CPF nº 098.***.***-19, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, registrado a 2/6/2022, na própria instituição, sob o nº 53469, em substituição a NELI MADEIRA GIBSON SOARES, a partir de 2/6/2025;
II - COORDENADORA - MARIA GABRIELA ALONSO DE SOUSA CAMPOS TEIXEIRA, CPF nº 104.***.***-08, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado a 10/12/2024, na própria instituição, sob o nº 49581, em substituição a ANA LÚCIA COSTA TAVEIRA, a partir de 2/6/2025.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2025.
MARIA CAROLINE PRADO FUZER MARQUES

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2433, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada MINHA ESCOLA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/44483 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada MINHA ESCOLA, localizada na Rua Dona Delfina, nº 11, bairro da Tijuca, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, incluindo como COORDENADORA -JOYCE HELENA DA COSTA FELIX VICENTE, CPF nº 144.***.***-79, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário UniCarioca, registrado em 1/10/2020, na própria instituição, sob o nº 12.856, a partir de 3/2/2025.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela MINHA ESCOLA BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA, CNPJ nº 17.691.464/0001-94.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2025.
MARIA CAROLINE PRADO FUZER MARQUES

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2434, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO COMUNITÁRIO DA RUA UM UNIÃO FAZ A FORÇA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/47736 e a adequação à legislação pertinente,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO COMUNITÁRIO DA RUA UM UNIÃO FAZ A FORÇA, localizado na Estrada da Gávea, nº 259 - parte, bairro da Rocinha, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:
I - COORDENADORA - MARITZA MEDEIROS DANTAS DOS SANTOS, CPF nº 013.***.***-00, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Instituto de Educação e Ensino Superior de Samambaia - IESA, registrado a 23/1/2025, na Universidade de Brasília, sob o nº 325, em substituição a LÍVIA JESUS DA SILVA, a partir de 5/8/2025;
II - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - MARITZA MEDEIROS DANTAS DOS SANTOS, CPF nº 013.***.***-00, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Instituto de Educação e Ensino Superior de Samambaia - IESA, registrado a 23/1/2025, na Universidade de Brasília, sob o nº 325, em substituição a SHEILA PATRICIA ANDRADE DE SOUZA, a partir de 5/8/2025.
Parágrafo único. A instituição de que trata o caput é mantida pelo CENTRO COMUNITÁRIO DA RUA UM UNIÃO FAZ A FORÇA, CNPJ nº 27.052.182/0001-09.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2025.
MARIA CAROLINE PRADO FUZER MARQUES

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2435, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE ATB, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/48305 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE ATB, localizada na Rua Canitar, nº 551, bairro de Inhaúma, na área de jurisdição educacional da E/3ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL- RAQUEL DOS SANTOS ANDRADE por MARIA GLAUCIA DOS SANTOS ANDRADE, CPF nº 075.***.***-92, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Faculdade Paraná - FAP, registrado em 31/10/2023, na Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, sob o nº 35079, a partir de 5/8/2025.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela ASSOCIAÇÃO TABERNÁCULO DA BENEVOLÊNCIA - ATB, CNPJ nº 10.262.370/0001-57.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2025.
MARIA CAROLINE PRADO FUZER MARQUES

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2436, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do ESPAÇO CRIATIVO ERA UMA VEZ, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/48496 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do ESPAÇO CRIATIVO ERA UMA VEZ, localizado na Rua Córrego Novo, nº 17, quadra 14, lote 17, bairro de Santa Cruz, na área de jurisdição educacional da E/10ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:
I - DIRETOR - VITTOR HUGO MEDINA DE ALMEIDA MARRA RIBEIRO, CPF nº 147.***.***-80, portador do certificado do Curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar, emitido pela Faculdade Iguaçu, registrado a 2/7/2025, na própria instituição, sob o nº 23392, em substituição a JULIANA FAINI DOS SANTOS CORRÊA, a partir de 19/8/2025;
II - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - VITTOR HUGO MEDINA DE ALMEIDA MARRA RIBEIRO, CPF nº 147.***.***-80, portadora do certificado do Curso de Pós-Graduação em Educação Especial, emitido pela Faculdade Iguaçu, registrado a 2/7/2025, na própria instituição, sob o nº 23397, em substituição a AMANDA VOLLERTHUN DE CARVALHO, a partir de 19/8/2025.
Parágrafo único. A instituição de que trata o caput é mantida pelo ESPAÇO CRIATIVO ERA UMA VEZ, CNPJ nº 33.966.199/0001-66.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2025.
MARIA CAROLINE PRADO FUZER MARQUES

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2437, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

Recadastra a organização administrativa do MARVA COLLINS CENTRO EDUCACIONAL PRAIA DA BRISA LTDA, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art. 1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2022/24802 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Recadastrar a organização administrativa do MARVA COLLINS CENTRO EDUCACIONAL PRAIA DA BRISA LTDA, CNPJ nº 13.103.666/0001-17, entidade estabelecida na Estrada do Piaí, nº 2800, bairro de Sepetiba, na área de jurisdição educacional da E/10ª CRE, Município do Rio de Janeiro, de acordo com o contrato social registrado na JUCERJA, sob o nº 332.0886496-0, e as alterações contratuais registradas a 4/12/2020, 23/9/2022 e 27/9/2023, com a seguinte composição:
I - de 14/10/2020 a 25/5/2022, teve como sócia e Representante Legal: KARINA ROCHA SOARES, CPF nº 118.***.***-69;
II - de 25/5/2022 a 28/8/2023, teve como sócios: KARINA ROCHA SOARES, CPF nº 118.***.***-69, ELAINE SANTOS CARDOSO, CPF nº 127.***.***-07, RONISE CRISTINA MOTTA FAGUNDES, CPF nº 106.***.***-27, ELAINE MACHADO, CPF nº 025.***.***-05, ELIANE MORATELLI MENDONÇA DA ROCHA, CPF nº 051.***.***-82, FRANCISCO JOSE ALVES DE SOUSA, CPF nº 772.***.***-49, e IGOR NUNES DE SOUZA GOMES, CPF nº 122.***.***-41, sendo os seis primeiros Representantes Legais;
III - a partir de 28/8/2023, passou a ter como sócios: KARINA ROCHA SOARES, CPF nº 118.***.***-69, ELIANE MORATELLI MENDONÇA DA ROCHA, CPF nº 051.***.***-82, FRANCISCO JOSE ALVES DE SOUSA, CPF nº 772.***.***-49, FERNANDO DA SILVA PAIXÃO, CPF nº 008.***.***-66, GERONCIO ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 347.***.***-49, TIAGO FELIX PEREIRA, CPF nº 033.***.***-51, e IGOR NUNES DE SOUZA GOMES, CPF nº 122.***.***-41, sendo os seis primeiros Representantes Legais.
Parágrafo único. A entidade de que trata o *caput* é mantenedora do CENTRO CULTURAL PEDRO II, localizado na Estrada do Piaí, nº 2800, bairro de Sepetiba, na área de jurisdição educacional da E/10ª CRE, no Município do Rio de Janeiro.

Art.2º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO CULTURAL PEDRO II, da seguinte forma:
I - DIRETORA - ANDRÉA PASCHE MELLO ESPINDOLA, CPF nº 920.***.***-49, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário da Cidade do Rio de Janeiro - UniverCidade, registrado a 16/12/2008, na própria instituição, sob o nº 2347, em substituição a ROSANGELA IZABEL PACHECO DA SILVA, a partir de 2/5/2018;
II - COORDENADOR - HÉLTER AVELLAR DE MELLO, CPF nº 827.***.***-00, portador do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário FAVENI, registrado a 26/2/2020, na própria instituição, sob o nº 1388, em substituição a MARCIA NASCIMENTO, a partir de 19/12/2024;
III - PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - HÉLTER AVELLAR DE MELLO, CPF nº 827.***.***-00, portador do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário FAVENI, registrado a 26/2/2020, na própria instituição, sob o nº 1388, em substituição a ROSANGELA IZABEL PACHECO DA SILVA, a partir de 19/12/2024.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2025.
MARIA CAROLINE PRADO FUZER MARQUES

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2438, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

Defere o encerramento das atividades de Educação Infantil do EDUCANDÁRIO PRÍNCIPE DA PAZ, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647/97 de 15/4/1997 (publicada no DO Rio nº 22, de 16/4/1997);

c) os autos do processo nº SME-PRO-2024/81724 e o relatório firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: TERESA CRISTINA SIQUEIRA DE SÁ (matrícula nº 12/300.356-3), MARIA APARECIDA MELLO DE OLIVEIRA (matrícula nº 10/232.605-6) e MARIA DE FATIMA ANDRADE REIS (matrícula nº 10/231.957-2), designados pela Portaria nº 1 - E/6ª CRE/GSM de 20/3/2025;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir o encerramento das atividades de Educação Infantil do EDUCANDÁRIO PRÍNCIPE DA PAZ, localizado na Rua Aiacá, nº 71, bairro de Anchieta, na área de jurisdição educacional da E/6ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, mantido pela pessoa jurídica ESCOLINHA PIMPOLHO LTDA, CNPJ nº 32.270.035/0001-37, com eficácia a contar de 21/12/2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2025.
MARIA CAROLINE PRADO FUZER MARQUES

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2439, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

Recadastra a organização administrativa do COLÉGIO FRANCO-BRASILEIRO S.A., na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art. 1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/22877 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Recadastrar a organização administrativa do COLÉGIO FRANCO-BRASILEIRO S.A., CNPJ nº 33.547.449/0001-23, entidade estabelecida na Rua das Laranjeiras, nºs 5, 11, 13 e 15, bairro das Laranjeiras, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, que mantém o COLÉGIO FRANCO-BRASILEIRO, funcionando no mesmo endereço, conforme a ata de assembleia registrada na JUCERJA, sob o nº 333.0015879-1, a 20/6/2025, que a partir de 13/6/2025, passou a ter como Representantes Legais: JULIO LUIZ BAPTISTA LOPES, CPF nº 592.***.***-53, REINALDO PEREIRA, CPF nº 108.***.***-79, e ADRIANA DE OLIVEIRA CABRAL, CPF nº 071.***.***-69.

Art.2º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do COLÉGIO FRANCO-BRASILEIRO, da seguinte forma:
I - DIRETORA - ADRIANA DE OLIVEIRA CABRAL, CPF nº 071.***.***-69, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade do Estado Rio de Janeiro, registrado a 10/5/2000, na própria instituição, sob o nº 023643, em substituição a HELCIO FRANÇA ALVIM FILHO, a partir de 1/2/2025;
II - COORDENADORA - TATIANA COELHO PORTILHO RAMOS MARTINS, CPF nº 083.***.***-79, portadora do certificado do Curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, emitido pela Faculdade Unyleya, registrado na própria instituição, sob o nº 232186-1306327/UNY-24, em substituição a LILIANE CONCEIÇÃO FERREIRA DOS SANTOS, a partir de 1/2/2025;
III - PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - FLAVIO BORBOREMA PINHO DA MOTTA, CPF nº 166.***.***-20, portador do certificado do Curso de Pós-Graduação em Psicopedagogia Institucional e Clínica e Educação Especial, emitido pela Universidade Veiga de Almeida, registrado a 28/3/2023, na própria instituição, sob o nº 40808, em substituição a TATIANA COELHO PORTILHO RAMOS, a partir de 1/2/2025.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2025.
MARIA CAROLINE PRADO FUZER MARQUES

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2440, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO EDUCACIONAL CONSTRUINDO CONHECIMENTO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2024/37072 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO EDUCACIONAL CONSTRUINDO CONHECIMENTO, localizado na Rua Joaquim Méier, nº 833, bairro do Méier, na área de jurisdição educacional da E/3ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - FERNANDA STORINO BARBOSA por MARCIA PEREIRA BOUGLEUX DE MORAES, CPF nº 072.***.***-19, portadora do certificado do Curso de Pós-Graduação em Atendimento Educacional Especializado e Educação Especial, emitido pela Faculdade Focus, registrado em 22/7/2023, na própria instituição, sob o nº 2023/2991, a partir de 25/3/2025.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL CONSTRUINDO CONHECIMENTO SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 27.040.636/0001-13.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2025.
MARIA CAROLINE PRADO FUZER MARQUES

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2441, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO CULTURAL MONTESSORI, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/43301 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO CULTURAL MONTESSORI, localizado na Rua São Luiz Gonzaga, nº 1720, bairro de São Cristóvão, na área de jurisdição educacional da E/1ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA - SARAH ROCHA ROQUE por THAIS DO NASCIMENTO MARCELO, CPF nº 173.***.***-37, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, registrado em 28/5/2025, na própria instituição, sob o nº 58491, a partir de 11/10/2024.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo CENTRO CULTURAL MONTESSORI, CNPJ nº 35.455.216/0001-26.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2025.
MARIA CAROLINE PRADO FUZER MARQUES

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2442, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do INSTITUTO CRESCER & APRENDER, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/42045 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do INSTITUTO CRESCER & APRENDER, localizado na Rua Seabra Filho, nº 377, bairro de Inhoaíba, na área de jurisdição educacional da E/9ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a DIRETORA - JESSICA SANTOS VIANNA por MIKAELA DA SILVA GUIMARÃES, CPF nº 151.***.***-65, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Conservatório Brasileiro de Música - Centro Universitário, registrado em 14/2/2020, na própria instituição, sob o nº 1319, a partir de 16/7/2025.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo INSTITUTO CRESCER & APRENDER, CNPJ nº 46.760.464/0001-05.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2025.
MARIA CAROLINE PRADO FUZER MARQUES

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2443, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

Recadastra a organização administrativa do CENTRO CULTURAL MONTESSORI, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/46274 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Recadastrar a organização administrativa do CENTRO CULTURAL MONTESSORI, CNPJ nº 35.455.216/0001-26, entidade estabelecida na Rua Clarimundo de Melo, nº 132, bairro do Encantado, na área de jurisdição educacional da E/3ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, que mantém o CENTRO CULTURAL MONTESSORI, funcionando no mesmo endereço, conforme a ata de assembleia registrada a 8/7/2025, no RCPJ, sob o nº 093245-280351, que a partir de 10/6/2025, passou a ter como Representante Legal: LEILA MENDONÇA DA SILVA, CPF nº 108.***.***-61.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2025.
MARIA CAROLINE PRADO FUZER MARQUES

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2444, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do COLÉGIO TTH BAR-ILAN, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/48892 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do COLÉGIO TTH BAR-ILAN, localizado na Rua Pompeu Loureiro, nº 48, bairro de Copacabana, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a DIRETORA - BERNADETE CRISPIM DA SILVA por ANA CARLA RORIS RODRIGUEZ SCAVARDA DO CARMO, CPF nº 014.***.***-73, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Claretiano - Centro Universitário, registrado em 30/10/2023, na própria instituição, sob o nº 68, a partir de 1/8/2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO RELIGIOSA ISRAELITA, CNPJ nº 33.490.905/0001-46.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2025.
MARIA CAROLINE PRADO FUZER MARQUES

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2445, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE BAIXINHA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/46254 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE BAIXINHA, localizada na Rua Ouroana, nº 18, bairro de Paciência, na área de jurisdição educacional da E/10ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - PAULA FERREIRA RODRIGUES FERNANDES por ANNE MARIA DE PAULA LOPES, CPF nº 149.***.***-13, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado em 5/5/2023, na própria instituição, sob o nº 45042, a partir de 1/1/2025.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE BAIXINHA, CNPJ nº 29.240.504/0001-60.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2025.
MARIA CAROLINE PRADO FUZER MARQUES

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
DESPACHOS DA GERENTE DE 9/9/2025

INDEFERIMENTO: Processo nº SME-PRO 2025/03424.
Indefere autorização para funcionamento de Educação Infantil no CENTRO EDUCACIONAL MARIA MONTESSORI, situado à rua Evaristo Pires, nº 203, bairro de Bangu, de acordo com o que determina o §2º, art. 45, Del. E/CME nº 56/2023, tendo em vista a não apresentação dos seguintes documentos:
a) prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa do Cartório de Distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;
b) cópia do adendo ao Regimento Escolar, no que se refere ao, Título III (Da Organização Didática) Capitulo I das Modalidades (art.10), de acordo com a inicial do processo, tendo em vista que nos documentos apresentados no processo consta solicitação de autorização para creche a partir de 1 ano; e ainda especificando, detalhadamente, a forma como se dará a inclusão da criança público-alvo da Educação Especial, de acordo com a Del. E/CME nº 29/2018; devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos pois o apresentado às fls.161 à 177 não atende;
c) cópia da habilitação em nome de Fabiane Rocha Generoso da Silva para a função de Professor Especializado em Educação Especial, de acordo com a art.30 da Del. E/CME nº 56/2023, tendo em vista que o apresentado às fls. 105 e 227 a 230 não atendem;
d) comprovante de residência atualizado de Cristiane Duarte Pereira da Silva;
e) documento de regularização do imóvel, tendo em vista que o protocolo apresentado às fls.102 é do ano de 2019;
f) contrato de locação, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, por tempo igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 2 anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição;
g) novo anexo V.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 622 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 165, DE 18 DE MARÇO DE 2025, referente ao contrato nº 114/2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 622, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE/ ADMINISTRATIVA
GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º)	Carlos Henrique Furtado de Oliveira	11/302169-8	E/CTO/CAE
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Rodrigo Rodrigues de Oliveira	11/272250-2	
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Ingrid Miranda de Assis	12/279929-4	
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Andreza do Nascimento Lima dos Santos	10/193534-5	
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Amanda Pontes Figueiredo	10/328104-5	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Paula Santos de Oliveira	11/284002-3	E/3ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janete Ferreira do Couto	12/282108-0	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelle Borges de Menezes Azeredo	10/232954-8	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lúcia Sant'Anna Maurity	10/282691-5	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiane de Souza Vianna	12/293732-4	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Magali Herminia dos Santos	10/222177-8	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Cristina Sant Anna Lima	10/241505-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Wanderley Dias	11/209456-3	E/CRE (03.12.001) E. M. OSWALDO CRUZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Pereira de Lima	10/258455-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucas Patrick Pereira da Silva Fiuza	10/330531-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fellipe Titan Andrieto Fernandes	10/318665-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberto Cristian Baptista da Silva	10/266183-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Liporage Gradim de Souza	11/289277-6	E/CRE (03.12.002) E. M. ALCIDE DE GÁSPERI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lídia do Amaral das Chagas	12/290557-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Virginia Cipoli Cajueiro Henriques Cavalcanti	10/223392-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tamires de Assis Oliveira	10/296600-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia Muniz Werneck	12/302671-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renato Gullo Soria	11/233387-0	E/CRE (03.12.003) E. M. ORDEM E PROGRESSO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Cristina de Oliveira Loureiro	12/321372-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Regina da Silva Dias	12/232909-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giselle Cristina Sa dos Santos	10/284445-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Rodrigues Gomes	10/227607-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia da Silva Gobbi Araújo	11/138565-7	E/CRE (03.12.004) E. M. ESTADO DA GUANABARA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tânia Alves Barboza da Silva	12/272813-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Carlos Soares Filho	10/296707-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Mendes Dutra Doroteu	12/280298-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cezar Macedo Nascimento	10/192572-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Katia Pontes de Lima	11/222048-1	E/CRE (03.12.005) E. M. DOM JOÃO VI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria de Andrade Simo	12/222000-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia da Rocha Marcelino	10/253552-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jeferson Luiz Prado Muniz da Silva	10/283728-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Cardoso do Nascimento	12/233014-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Milson Batista Alves de França	11/291257-4	E/CRE (03.12.006) E. M. MINISTRO OROSIMBO NONATO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Percio Breno Mina	12/291150-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eberson do Nascimento	10/288245-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Santino Martins Pereira	10/228116-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jeferson Luis Modesto	10/277048-0	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Oliveira da Costa	11/221898-0	E/CRE (03.12.008) E. M. DELFIM MOREIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luzana Auxiliadora Rocha	12/264586-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Cruz Homem	10/193420-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana dos Santos Magalhães	10/227606-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elza Aurea Rocha da Silva	10/220148-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cayo Teixeira Pedrote	11/297608-2	E/CRE (03.12.009) E. M. GEORGE SUMNER
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fábio Bello Salgado	12/346099-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcel de campos Cavalcante	12/296526-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela dos Santos Borges	10/266422-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcilene Regina e Souza Monteiro da Silva	10/228090-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Joselma Brito	11/249211-4	E/CRE (03.12.010) E. M. PACE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Christiane Dantas Santos	12/278166-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Dantas dos Santos	12/216279-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Christina de Freitas Bentes da Anunciação	10/306708-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria dos Santos Moreira	10/242747-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Rodrigues da Costa	12/248714-8	E/CRE (03.12.011) E. M. PERNAMBUCO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Cesar da Silva Ramos	10/272065-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Felipe Martins Moura	10/283793-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Úrsula Pavão Bonfim	12/296421-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Cristina de Queiroz Pinheiro Ferreira	10/249297-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ramon de Carvalho Alberich	11/280627-1	E/CRE (03.12.012) E. M. MANOEL BOMFIM
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Emanuelle Mendes Maurício	12/279786-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Lucia Romero Torres de Almeida	10/227700-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Dill	10/288250-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nathali Ramos Moura Rezende	10/291155-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Monteiro Alberto Moraes	11/291283-0	E/CRE (03.12.013) E. M. SÃO DOMINGOS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heloísa Helena Miranda Valente Vieira	12/284904-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Geosilaine Teles de Oliveira	10/277046-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Muniz Arraes	10/151100-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leonardo Gomes de Mello	10/283735-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilda David Medeiros	11/012105-3	E/CRE (03.12.014) E. M. NEREU SAMPAIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Arlete de Jesus Santos	12/165152-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline dos Santos Heim	10/302229-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cristina da Silva Cardoso	10/272703-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edson de Paula Lisboa	10/193175-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Cavalcante da Silva	11/258709-5	E/CRE (03.12.015) E. M. BARÃO DE MACAHUBAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Shirlei da Costa Borges	12/328629-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Aparecida da Silva	10/194483-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cátia Maia da Silva de Souza	10/283785-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula de Souza Coutinho	10/283788-8	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriel Cacau Boucinhas	11/298610-7	E/CRE (03.12.016) E. M. CEARÁ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Fátima Ramos Corrêa	12/153911-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Risonete Maria Alves da Silva	10/227542-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cirley Venâncio de Pontes	10/330522-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Klinger Castilhos da Silva	10/318669-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Maria Savaget Barreiros e Lima de Almeida	11/166724-5	E/CRE (03.12.017) E. M. LAURO SODRÉ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Freire Barcellos	12/298396-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Caroline Meireles Féres	10/283736-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Soraya Simões Lopes	10/228110-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Moreira Jodjhan	10/206841-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Pessôa Costa	11/311910-4	E/CRE (03.12.018) E. M. NICOLAU ANTONIO TAUNAY
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giselle Braz Arigoni de Carvalho Silva	12/298352-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Pria de Almeida	10/266429-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ione Vieira da Paixão	10/245182-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria de Fátima Duarte da Conceição	10/228987-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Barbosa Corrêa	11/216344-2	E/CRE (03.12.019) E. M. OLAVO JOSINO DE SALLES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Muniz Bispo	12/279145-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vânia Lúcia Pereira da Silva	10/193298-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria da Conceição Penna de Souza	10/229825-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edméa Baptista da Silva	10/211091-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Maria Ferreira Guedes Machado	11/202482-6	E/CRE (03.12.020) E. M. GUSTAVO ARMBRUST
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ysley Almeida Peres Alves	12/257437-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Regina Medeiros dos Santos	12/260072-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nelma Carneiro dos Santos de Souza	10/151878-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosiane Farias Silva Gomes	10/330526-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine de Fátima de Almeida Toledo Campos	11/221805-5	E/CRE (03.12.021) E. M. EURICO VILLELA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorgeane Cupertino da Silva Dias Ramos	12/277414-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iris Alves Lima Fernandes	12/248792-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana de Assis Soares	10/284421-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lizabeth Maria de Castro Pessanha	10/228694-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Gomes Martins Correa Filho	11/289280-0	E/CRE (03.12.022) E. M. RUBENS BERARDO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Luísa Ribeiro Ferraro Oliveira	12/302065-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosidalva Barbosa Mendonça	12/300263-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	William Moreira da Silva	10/274916-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Neliana Aparecida da Silva	10/296561-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Penha Ragno Vieira Souto Maior	11/209617-0	E/CRE (03.12.023) E. M. JOAQUIM RIBEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Ribeiro Barbosa da Rocha Macrini Reis	12/216187-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Paixão de Sá	11/345920-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Braga de Oliveira Araújo	10/285732-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Brunoro	10/232938-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia de Melo Corrêa	12/284020-5	E/CRE (03.12.024) E. M. DOMINGOS BEBIANO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katarina Pereira dos Reis	12/286033-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane da Silva Romeu	10/192662-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Celia Baptista de Paiva	10/232234-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dora Santos Cabral Rizzo	10/239753-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fatima Edwiges dos S. Mesquita	11/128289-6	E/CRE (03.12.025) E. M. PROFª ARMINDA MOREIRA PÁDOVA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Glória Corrêa da Conceição	12/285762-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila de Souza Guedes	12/232110-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alice Eugênia Santos Vieira	10/283738-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Therezinha Santos Vieira	10/241588-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane de Souza Soares	11/253390-9	E/CRE (03.12.027) E. M. PROF. AFONSO VÁRZEA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Stevenson Santos de Castro Melo	12/299757-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Magalhães de Oliveira	12/199954-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariluci Rodrigues Ferreira Melo	10/199223-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia José Martins	10/227817-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jonas Sales dos Santos	11/297219-8	E/CRE (03.12.029) E. M. JOSÉ MARTI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karine Lindesay da Soledade de Souza	12/297931-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Glória dos Reis	12/301573-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcília Maria Rodrigues Damaceno	10/212209-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tamires Rodrigues Halak	10/283794-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabele Pagels Gonçalves	11/297327-9	E/CRE (03.12.030) E. M. MARECHAL ESTEVÃO LEITÃO DE CARVALHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leonardo Lyra da Silva	12/361913-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberto Cristian Baptista da Silva	10/266183-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paola Cristina Silva de Oliveira	10/306237-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jessika Priscila Silva Santos	10/341271-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabio Gonçalves Diniz	11/296457-5	E/CRE (03.12.031) E. M. EURICO SALLES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelly Nazareth de Souza Andrade	12/267981-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wellington Cardoso de Abreu	10/284009-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Alice Casais Alonso	10/231472-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deusilene Miranda de Azevedo	10/282634-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Corrêa	11/280126-4	E/CRE (03.12.032) E. M. REVERENDO ÁLVARO REIS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise de Souza Pinna	10/272048-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Leneã Alves da Silva	10/194385-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Almeida da Silva Santos	10/246056-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Silva Cardeal	10/250143-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Letícia Coelho Barbosa	11/289282-6	E/CRE (03.12.033) E. M. LEVY NEVES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Braulino Neves Gouveia	12/223258-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carmen Lima de Menezes	10/136796-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Santos Alves	10/224643-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luzia Aparecida Machado da Silva	10/246018-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel de Souza Reis	11/241427-4	E/CRE (03.12.034) E. M. LIBERATO BITTENCOURT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zuleica Penelas Gomes	12/011458-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helenita Andrade Alves	10/194441-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane Francisco de Souza	10/217172-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Tavares da Silva	10/227771-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane de Fátima Mesquita de Abreu	11/129521-1	E/CRE (03.12.035) E. M. ANTONIO PEREIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Batista Mendes	12/285428-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camilla Marques de Barros	12/272697-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima da Conceição C.D. da Silva	10/227626-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alzenira Aparecida de Souza Miranda	10/218857-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wesley Sperandio de Lima	11/252714-1	E/CRE (03.12.037) E. M. PROFª VERA SABACK SAMPAIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Felix Peres	12/279584-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Julia Frey Leiros Girão	12/328784-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelle Andrade Pereira	10/296529-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wesley Princesval Silva	10/266108-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Lucio Ramos Pereira	11/218197-2	E/CRE (03.12.041) E. M. JOSÉ APARECIDO DO PRADO SARTI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iris Nogueira Ferreira de Aguiar	12/247598-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Sampaio Pinheiro	10/227692-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosimere Siqueira de Lima	10/221822-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Demilce Moura dos Santos Ferreira	10/227649-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael da Rocha Bickel	11/230644-7	E/CRE (03.12.043) E. M. CÍVICO MILITAR CARIOCA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mirelle de Castro Alfano	12/327785-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane de Carvalho Costa	10/232149-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Assunção Silveira Sacramento	10/260371-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaques Anderson Simões da Costa	10/252839-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elidia Maria Rodrigues Correia	11/268197-1	E/CRE (03.12.044) E. M. ELZA SOARES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Inês Smith Silveira	12/291502-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia dos Santos Bompastor	10/283797-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Sergio Filgueiras do Nascimento	10/330520-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Helena Nacif Pereira Pimentel Ferreira	11/217997-6	E/CRE (03.12.501) CIEP PATRICE LUMUMBA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Faustino Moreira Gomes da Silva	12/242601-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiane de Souza Tabelini	12/298200-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Cardial Marques Rodrigues	10/171746-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bárbara Lisboa Pinto	10/235386-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Caetano dos Santos	11/157885-5	E/CRE (03.12.503) CIEP CORONEL SARMENTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Cristina Zagalio Garcia Matos	12/298187-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Siqueira Pereira	12/323121-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rômulo Cezario de Moraes	10/282612-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Pacheco Freitas	10/276150-0	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana de Oliveira Faria	11/199875-6	E/CRE (03.12.601) CM CANTINHO FELIZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiana de Oliveira Faria	12/215548-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lílian Silva Mayer	10/253356-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Amaral	10/266762-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Batista da Silva	10/280742-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Izabel Christina Dias de Mattos	11/246981-5	E/CRE (03.12.602) CM ENGENHO DA RAINHA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Messias de Oliveira	12/136090-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina do Nascimento Lopes Silva	10/319015-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Castro Amaral	10/280727-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ednea da Rocha dos Santos	10/253864-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscilla Folly Pereira	11/254226-4	E/CRE (03.12.603) CM RENASCER
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Costa Farves	12/301601-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianka Pinto Schiavini	10/291927-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leda da Silva Gama	10/249326-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Regina Guimarães Rijo Pereira	10/318291-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Marques de Mello Silva Bandeira	11/216082-8	E/CRE (03.12.801) EDI HENRIQUE FORÉIS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Blanco Arcanjo do Nascimento	12/223172-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Conceição Lichotti de Souza	10/273740-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina de Fátima Ventura de Oliveira	10/194772-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Evelize Barbosa Pereira	10/294238-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aglaia Paiva Ribeiro Campos da Costa	11/146450-2	E/CRE (03.12.802) EDI LUCIA MARIA BATISTA DE ALBUQUERQUE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edleusa Josefa Xavier Ferreira	12/231981-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marlene Maria Granadeiro Domett	10/276859-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helen Silva Nascimento	10/253576-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edineuza da C. Xavier de Figueiredo	10/291305-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelli Rodrigues Dietrich Breuer	11/207371-6	E/CRE (03.12.803) EDI PROFª LUIZA HELENA MAIA MEDEIROS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Yonara Andrade Macedo	12/265202-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Emille Keterin da Silva Paulino	10/300804-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria de Fátima Siqueira Maia	10/277309-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Paula da Silva Mello	10/277308-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle Loureiro Lemos	11/268422-3	E/CRE (03.12.804) EDI PROFª TANIA MARTINS NOVO LENZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Nogueira Costa	12/301602-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosângela de Oliveira Cesário	10/277315-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edilsen Collyer Maximiano	10/266773-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Conceição Bento Rezende	10/253570-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosa Maria de Oliveira	11/232459-8	E/CRE (03.12.805) EDI TANIA CRISTINA MOREIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Melissa Marins Brandão Neves	12/293401-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Aparecida do Nascimento Silva	10/291779-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosimery Santiago Moura	10/266768-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Aparecida Alves de Oliveira Nunes	10/283698-9	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janice da Cunha Almeida Lima	11/222299-0	E/CRE (03.12.806) EDI PROFª ELIANE MONTE CHIARI DANTAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Jaqueline de Souza Soares	12/301580-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jussara Limeira dos Santos da Silva	10/249306-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Felix Rodrigues da Silva	10/275462-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Oliveira de Almeida	10/262170-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ester Daniela Angelim Costa Lopes Rodrigues	11/215581-0	E/CRE (03.12.807) EDI DEL CASTILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Henrique Ferreira Gomes	12/259886-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria do Carmo Louzada Carneiro	10/200297-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marianna Von Kruger de Lira Borges	10/322954-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline de Oliveira Barbosa	10/299104-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria José Andrade Pereira	11/136060-1	E/CRE (03.12.502) EDI PROCÓPIO FERREIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Rodrigues Dantas	12/279591-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Laura Siciliano Duarte de Amorim Lima	10/260077-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Manoel Sanchez Fernandes	10/272690-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Regina Pereira Fernandes da Silva	10/280981-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Rodrigues Real	11/279605-0	E/CRE (03.12.809) EDI PROFª VALÉRIA PEREIRA DE SOUZA PINTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carla Gomes Rocha da Silva	12/254540-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Erica Galdino de Aquino	10/282868-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Cristina da Silva Santos Lourenço	10/255957-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Livia Olegario Mendes	10/279589-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane de Figueiredo Cesar Coutinho	11/233067-8	E/CRE (03.12.810) EDI MARIA MAZZETTI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Rita de Cassia Solis de Amorim	12/235172-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Silvana Carneiro Oliveira	10/249271-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Célia Regina Vianna Medeiros	10/227591-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Roberto Lecce Moita Junior	11/279767-8	E/CRE (03.12.811) EDI BRÍCIO FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Alves Harben	10/252524-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávio Conceição do Nascimento	10/300309-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Pires Gonçalves	10/227973-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nicolly Santana Paes	10/260399-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Ribeiro Correia	11/291335-8	E/CRE (03.12.812) EDI HERMENEGILDO DE BARROS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Maria Ferreira da Silva	12/249412-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marli da Costa de Paula	10/273724-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Machado de Souza da Silva	10/256462-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Barbosa dos Santos	10/309714-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Christina Fernandes Cabral de Souza	11/268808-3	E/CRE (03.12.813) EDI JORNALISTA JORGE BASTOS MORENO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sileide dos Santos Maia Bernardo Ferreira	10/301552-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilane da Silva da Conceição	10/335596-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Negreiro de Carvalho Dias	10/334218-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Hellen da Silva Mendonça	10/334222-7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camilla Salgueiro Xavier	11/246936-9	E/CRE (03.13.001) EM MARECHAL CARLOS MACHADO BITENCOURT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jéssica Ferreira Barbosa Aragão	12/320010-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Olimpio de Oliveira	10/283734-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Campos de Oliveira	10/216858-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Marçal do Nascimento da Silva	12/232796-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Elizabete de Lima Fernandes Borges	11/137239-0	E/CRE (03.13.002) EM JOSÉ VERÍSSIMO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivana Cristina Imbrósio da Silva	12/260433-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Dantas	10/227661-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Mara Rodrigues Rocha	10/227586-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma de Aguiar	10/212294-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Cristina Pereira Sandim	12/317978-5	E/CRE (03.13.003) EM PARETO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana de Jesus Abardes	11/222810-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Maria da Silva Alves	10/274384-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Petronilo Belizario Azevedo	10/227763-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Travassos de Andrade	12/283726-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Santana de Lima	11/284804-2	E/CRE (03.13.005) EM CESAR AUGUSTO SOARES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leda Edileide Oliveira de Lima	12/289303-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Taddeucci de Paula Matos	10/259973-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia de Oliveira Cutri	10/234099-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eloisa Lopes de Oliveira	10/298272-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	João Paulo Vasques da Rocha	11/297612-4	E/CRE (03.13.006) EM RIO DE JANEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariangela Carvalho José Souza	12/199845-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Abrantes da Silva	12/246611-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thaiane Cavalcante Carvalho	10/284008-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia Borges	10/249938-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maiza Ferreira de Oliveira	11/315979-5	E/CRE (03.13.007) EM SARMIENTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anna Paola Silva Del Rio	12/167037-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Alperio da Silva	10/263683-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Martha Pires Silva Mendes	10/272732-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Cristina Gomes Ferreira	10/272741-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia Ferreira Machado	11/154632-4	E/CRE (03.13.008) EM Dr. MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Érika da Costa Rodrigues Albuquerque	12/283236-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Golfetto Ribeiro	10/173206-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Esteve Alvarez	10/212778-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra de Fátima Borges de Oliveira	10/222183-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosanna Suhett do Nascimento	11/218000-8	E/CRE (03.13.011) EM JOSÉ EDUARDO DE MACEDO SOARES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Luiza Branca Martins de Pádua Figueiredo	12/301435-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Eliza Maia de Oliveira	12/306574-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina da Silva Oliveira Pedrosa	10/261545-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcus da Costa Quintão	10/283791-2	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiane Leal de Sampaio	11/264582-8	E/CRE (03.13.012) EM SENADOR JOÃO LYRA TAVARES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Maria Cruz Marinho	12/301403-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Célia Teixeira de Azevedo	10/242916-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Martins da Conceição de Oliveira	10/227926-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ideiza dos Santos	10/103996-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciano Gomes Oliveira	11/170125-9	E/CRE (03.13.013) EM MINISTRO GAMA FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sônia Nascimento Mathias	12/146637-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Antonio Souza dos Santos	10/272745-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Celia Costa	10/244321-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruno Lopes da Silva Teles	10/272056-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danyele de Oliveira Julianelli	11/283406-7	E/CRE (03.13.014) EM MEDEIROS E ALBUQUERQUE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Salim Rodrigues Seabra de Andrade	12/263870-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verônica Joia Moreira Silva de Souza	12/216340-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carolina Carlos Accioli Garcia	10/277051-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Valeria Araujo dos Santos	10/276780-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanderson Cidade Mateus Gomes	11/301537-7	E/CRE (03.13.015) EM REPÚBLICA DO PERU
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcio Ribeiro Rocha	10/361984-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Rossani dos Santos Aben Athar Medina	10/255974-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Elizabeth da Silva Oliveira de Barros	10/284005-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia Alves de Miranda	10/194382-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Marlene de Brito	12/265711-2	E/CRE (03.13.016) EM BENEVENUTA RIBEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Caren Azevedo de Souza Fontenele	12/330379-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael Ribeiro Eleodoro	10/285264-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fatima Fernandes Chagas de Miranda	10/152414-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Nogueira Gomes de Oliveira	11/235262-3	E/CRE (03.13.018) EM ISABEL MENDES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cristina Torres Costa Lima de Carvalho	12/217604-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Cristina Ferreira Ganilho	10/228275-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Fernandes Netto	10/018450-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Diego Gardel de Carvalho Ferreira Sampaio	10/283799-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Montes Pereira dos Santos Silva	11/216198-2	E/CRE (03.13.019) EM AFONSO TAUNAY
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Viana Valente	12/246930-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Silva Seijo dos Santos	12/158288-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Silva Gomes dos Santos	10/244655-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata de Oliveira Reis	10/215904-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Will Robson Moreira da Silva	11/224656-9	E/CRE (03.13.020) EM BENTO RIBEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Salgado	12/302280-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iza Maria Vieira dos Santos	10/283672-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Santoro Venerando da Graça	10/231525-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Diniz Amorim	10231525-7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabete Alves de Lima Rodrigues	11/202479-2	E/CRE (03.13.021) EM FRANCISCO JOBIM
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Felipe Barbosa da Cunha	10/283783-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Hedinea Pinto Ferreira	10/302665-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Celia Spolidoro	10/211916-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Araujo Silva	12/256584-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PatrIcia Rolim de Almeida Vieira da Cunha	11/234703-7	E/CRE (03.13.022) EM PROF. AUGUSTO PAULINO FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Justo de Mendonça Lima	12/199879-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina da Silva Veloso	12/222625-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima da Conceição Magalhães	10/266188-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange da Silva Chaves	10/302866-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana Gomes Ferreira	11/147252-1	E/CRE (03.13.023) EM HONÓRIO GURGEL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Cavaliere Carvalho	12/215644-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anne Alves de Moraes Sena	12/260387-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Pontes Goulart	10/193240-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Tavares Monteiro Boechie	10/239754-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jurema Sarquis do Sacramento	12/224761-7	E/CRE (03.13.024) EM ACRE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Caroline de Cassia Manoel	12/260838-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Spolidoro Pessoa	12/282658-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Magalhães de Almeida	10/253399-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabete Fernandes Arruda	10/284341-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carine Amaro de Mesquita Almeida	11/255922-7	E/CRE (03.13.025) EM PROF. VISITAÇÃO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joyce Franco Villas Boas	12/262301-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula de Sousa Tenuto Correa	10/199871-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline dos Santos Leal	10/283731-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Campelo Lopez de Castro Silva	12/334213-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Martins Caetano	70/318067-6	E/CRE (03.13.026) EM JOSÉ LINS DO REGO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aparecida Regina Merlino Gomes	10/272076-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Voigtel Guerrieri	11/222314-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Raquel Nunes Neves	10/253217-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana de Araújo Cabreira Lopes	12/335962-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilane Campos Bonzoumet	11/222093-7	E/CRE (03.13.027) EM JEAN MERMOZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia Lúcia da Silva Gavina Pereira	12/223644-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	José Antònio Pereira	10/228334-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valdir da Silva Garcia	10/289074-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Maria Fonseca Hermes Zuquim de Amorim	10/211348-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Maria de Lima Jardim Braga	11/233012-4	E/CRE (03.13.029) EM THOMAS MANN
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renato Braga Cabral de Menezes	12/235718-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Livia Cristine Gomes Corral de Oliveira	10/284373-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Leite de Carvalho	10/283769-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina do Socorro Gomes de Paula	10/ 227565-9	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Claudia dos Santos Ferreira	11/260496-5	E/CRE (03.13.030) EM PASTOR MIRANDA PINTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Rangel Kopke	12/261640-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mayara de Moura Veloso	10/288238-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosemary Olimpio de Paula	10/218836-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deuzeli Bento Ribeiro	10/227850-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Elizabeth dos Santos Quirino	11/088658-0	E/CRE (03.13.031) EM NOSSA SENHORA DE POMPEIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suzana Suê Nakajima dos Santos Pinto	12/301.398-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula de Sousa Tenuto Corrêa	12/199.871-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jeane de Azevedo Mendes	10/274.702-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucy Teixeira Grimaldi	10/228.342-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivian Nunes Gomes	11/327241-6	E/CRE (03.13.032) EM BOLÍVAR
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Livia Maria de Freitas Viana de Oliveira	12/327241-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariceli das Graças Sales Faria	10/194549-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Dias Lino	10/245139-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia de Oliveira Monteiro Barbosa	11/260079-9	E/CRE (03.13.033) EM MARIA IZABEL BIVAR
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pablo Barbosa Fonseca	12/327654-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Vieira de Almeida Sousa	12/300317-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Barabani Leal	10/305886-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carolina Beatriz Lessa Monteiro	10/299608-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheyla Regina Fernandes Pereira da Silva	11/124602-4	E/CRE (03.13.034) EM HÉLIO SMIDT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Gonçalves Popoire Gomes	12/170555-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Tavares Monteiro Boechie	10/239754-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lindabel Araujo de Lacerda	10/228177-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Motta dos Santos	10/228211-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila Bastos Capela de Jesus	11/296685-1	E/CRE (03.13.035) EM EDGARD SUSSEKIND DE MENDONÇA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Ramos Fernandes	12/222729-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Maria de Oliveira	10/211063-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Alves Correia	10/283782-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Ayats Ribeiro Verdaguer	10/100869-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Gomes Gonzalez	11/246698-5	E/CRE (03.13.036) EM RIO GRANDE DO SUL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lennon de Aguilar Pereira	10/307744-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maysa da Silva Benchimol	12/279602-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Affonso Fonseca da Silva	10/228956-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dalva Fonseca de Almeida	10/102413-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Barbara de Barros Loureiro	11/232680-9	E/CRE (03.13.037) EM AUGUSTO FREDERICO SCHIMIDT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Fernandes dos Santos Manhães	12/241479-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Fernandes Esteves	10/283790-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Dagmar Fachin Mello	10/227648-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Cristina Lopes	10/229466-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata de Carvalho Cossetti Najan	11/242084-2	E/CRE (03.13.038) EM LONDRES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Pereira da Silva Lessa	12/215675-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda da Silva Moreira	10/262434-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Arlinda Oliveira Cabrinha	10/243070-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Terezinha Nelo Caldeira	10/305912-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Ferreira Spalado de Queiroz Henrique	11/291941-3	E/CRE (03.13.040) EM BRIGADEIRO FARIA LIMA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Pereira Schechner	12/233388-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Analice Marques Teixeira	10/244310-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruno Garcia Ribeiro	10/240379-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Regina Magalhães	10/227650-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Greco de Santana	11/221784-2	E/CRE (03.13.041) EM TOBIAS BARRETO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Stephane de Azevedo Sampaio Guimarães	12/311863-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gilberto Baroni da Cruz	10/283801-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Valim Moreira	10/227722-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sabrina Gelpke Albuquerque da Silva	10/335731-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia Leticia Eliscky Margato	11/268215-1	E/CRE (03.13.042) EM GOIÁS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Dias Bloomfield	12/249310-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rachel dos Santos Veiga	12/298202-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wilma Moreira Lacerda	10/227578-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Fernandez Alves da Penha	10/260407-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thaís Cuba Cardoso Nunes	11/335118-6	E/CRE (03.13.043) EM TAGORE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gilmarta Dias e Silva	12/162861-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edneia Fernanda da Silva	12/297523-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Torres dos Santos	10/239759-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Nobrega Pitta	10/272746-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana da Silva Monteiro	11/327249-9	E/CRE (03.13.044) EM JOÃO KOPKE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavio Pereira da Silva	12/285183-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Barros Mineiro da Silva	10/283770-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Reinaldo Telles de Souza Lima	10/318683-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Silva	10/268440-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita de Cassia Miranda Lima	12/218095-8	E/CRE (03.13.046) EM REPÚBLICA DE EL SALVADOR
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvio José Ferreira da Silva	10/170635-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angelina da Conceição Barcelos Volotão Ferreira	10/227668-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Liana de Oliveira Molais	11/272706-3	E/CRE (03.13.048) EM SÉRVULO DE LIMA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deise de Jesus Soares Nunes	12/290745-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandre Marques	10/299967-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Pio Torquato dos Santos	10/289029-1	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Hallier de Souza Mendes	11/216189-1	E/CRE (03.13.049) EM VIRGÍLIO DE MELO FRANCO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Silva Félix Dias	12/327461-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luis Arthur Nunes Serra	10/283768-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Evani Alves Pereira do Espírito Santo	10/168405-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniella de Amico Dias	12/305112-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verônica do Carmo de Oliveira da Silva	11/255973-0	E/CRE (03.13.051) EM ALAGOAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Garcia Borges de Oliveira	12/298283-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jurema Martins Vieira Pereira	10/171542-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helecira Ernesto Veiga	10/274372-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luzineide Crispim dos Santos	10/249275-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcio Americo dos Santos	11/194559-1	E/CRE (03.13.052) EM MARANHÃO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivianni Campello de Andrade	12/232905-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Matos Leal	12/330427-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raphael Keb Kab e Silva	10/283802-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivone Gomes de Sá	10/194276-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Gomes Cardoso	11/254952-5	E/CRE (03.13.053) EM SUECIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Cristina Ribeiro Barreto	10/283797-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Costa Lobo	12/291911-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Souza Catarino	10/277040-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Tomaz Ribeiro	12/282433-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wilma Pferdekaemper de Melo	11/150594-0	E/CRE (03.13.054) EM ENGº ROBERTO MAGNO DE CARVALHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Teresa Cristina Cunha dos Santos	12/233974-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana do Amaral Gonçalves	10/227643-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria da Penha Raiol da Silva	10/227705-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Vieira de Castro	12/302153-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luis Roberto Soares Rodrigues	11/234622-9	E/CRE (03.13.056) EM MINISTRO CARLOS ALBERTO DIREITO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita de Cassia dos Anjos Coutinho	12/242103-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Caseiro de Castro Gavina	12/172532-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Roberto Alves Ferreira	10/289071-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Samuel de Carvalho Dias	10/284003-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Marques Palmeiro	70/267534-6	E/CRE (03.13.501) EM SENEGAL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Regina Santiago da Cruz	12/284803-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia de Oliveira Rosario	10/283725-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Eduarda da Mata Silva	12/321090-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luzia da Silva Costa	12/172504-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange da Costa Coelho	11/216069-5	E/CRE (03.13.502) CIEP CHANCELER WILLY BRANDT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Querido Costa	12/192821-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Clarissa Gonçalves Souza	12/298667-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josiane do Socorro Braga Teixeira	12/301581-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francesco Soria Garcia	10/284004-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Ventura de Azevedo	11/154027-7	E/CRE (03.13.503) EM LINS DE VASCONCELOS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alzilena Guiot de Barros	12/122353-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Moreira da Silva	12/222303-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Florencio Angelim Ramos	12/193022-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Christina Coutinho Maia	10/204324-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcella Pontes Cordeiro	11/231945-7	E/CRE (03.13.601) CM VILA DOS MINEIROS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Possidente Ferreira Madeira	12/246548-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ananda Lima de Sousa	10/298931-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Regina Marques de Araujo	10/136344-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Petit Prado Ribeiro	10/286306-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Costa Filippe Dias	11/232092-7	E/CRE (03.13.602) CM ACONCHEGO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francine Leporaes Pedro	12/291771-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafaelle Nascimento de Lacerda	10/249260-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Regina Ribeiro Marques	10/249369-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Maciel de Assis	10/255954-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glória Cristina Sobreira Marques de Andrade	11/218282-2	E/CRE (03.13.603) CM SYLVIA ORTHOF
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucimar Cunha dos Santos	12/273524-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kathia Maria Massadas Pereira	10/265227-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Gonçalves D'Almeida	10/253397-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dilcimar da Conceição Reis	10/286317-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Vicente da Silva Fernandes	11/200610-4	E/CRE (03.13.604) CM NOSSO CANTINHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Hespanhol	10/319009-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Cristina Lima da Rocha	10/249272-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Alves do Prado Araújo	12/299108-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Célia Costa Braga	10/249246-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Nogueira Lopes	11/222198-4	E/CRE (03.13.606) CM CANTINHO DO QUETO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cintia Lemos dos Santos Ribeiro Aguiar	12/266950-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Seabra Dias de Oliveira Nobre	10/249277-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Waldene Miranda Pereira de Almeida	10/289775-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francislaine Seabra Dias de Oliveira	10/301582-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Espíndola Cerqueira	11/268224-3	E/CRE (03.13.607) CM ODETINHA VIDAL DE OLIVEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Roberta Ribeiro dos Santos	12/282217-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Ivani Moura do Nascimento	10/253376-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Caroline Lopes da Silva dos Santos	10/268210-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria de Fatima Cordeiro Nunes	10/249239-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Henriques Debossan	11/286244-9	E/CRE (03.13.608) CM RACHEL LEITE DIAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliza Aparecida Costa da Silva	12/275768-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosa Maria Correia Seabra	10/293478-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Batista dos Santos	10/268103-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Fernandes Lobão dos Santos	10/250651-7	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiola D' Aiuto dos Santos Bach	70/318937-0	E/CRE (03.13.609) CM RECANTO DA CACHOEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Haide Ferreira e Silva de Queiroz	12/153663-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jociméria de Souza da Silva Caldeira	10/249263-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivete Aquino da Silva	10/309709-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Terezinha Nunes Carvalho dos Santos	10/253368-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Marcelino Rocha	11/279571-4	E/CRE (03.13.610) CM EMMANUEL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Reis Lopes	12/279582-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Regina Correa Pereira Serapião	10/327529-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marina Maria Oliveira de Lima	10/255978-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cleide Ramos da Mota	10/291274-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jane de Freitas Sampaio	11/232873-0	E/CRE (03.13.611) CM JOSÉ RAMOS JANUÁRIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea de Frias Carvalho	12/224719-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pedrina de Oliveira do Rosário	10/253589-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Keli Nunes de Cerqueira	10/276865-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francisca Aparecida Barros de Carvalho	10/309646-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marília Caminha Nunes	11/260422-1	E/CRE (03.13.612) CM MARCÍLIA CATARINA DA COSTA ORGÉLIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra da Silva Trajano	12/257846-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula dos Santos Linhares	10/299953-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta de Lima Albino Rodrigues	10/322975-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosimere Lisboa da Silva Gervasio	10/266764-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iliana de Souza Pereira	11/259335-8	E/CRE (03.13.801) EDI JOSÉ LIBONATI FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helena Ferreira Cid	12/241386-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rayssa Contilio Medeiros da Costa	10/319651-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita de Cassia Oliveira Brito	10/249499-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Salles Lima	10/266754-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cintia Macrina da Silva Ribeiro	11/268221-9	E/CRE (03.13.802) EDI ANÍSIO TEIXEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Cristina dos Santos Simão	12/279757-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cecilia Oliveira Gonçalves	10/273720-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila Marcia da Silva	10/249359-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Milene Costa de Souza Russo	10/303018-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Carvalho Ferreira	11/273619-7	E/CRE (03.13.803) EDI MARIA BRAZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabella Guedes Tatagiba	12/233845-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Galini Evangelista	10/268218-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra da Silva Santos	10/265333-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josyanne Sousa da Silva	10/242866-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Freitas Gaioti	11/268193-0	E/CRE (03.13.804) EDI GEORGE BERNANOS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Guimarães de Oliveira	12/268189-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Oliveira da Costa	10/249268-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Bravo Delle Piane de Carvalho	10/298360-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suellen Auad Costa Ainda	10/274691-5	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Barros Carvalhal	11/268239-1	E/CRE (03.13.805) EDI MAURÍCIO CARDOSO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniel Mendes de Figueiredo Costa	10/234179-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvana Sansone Cardoso	10/242749-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deborah Mattos da Silva	10/262631-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Regia Tavares Conde	10/274017-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margarida Maria Coutinho Baptista	11/012900-7	E/CRE (03.13.806) EDI EDUCANDÁRIO DE SANTA CRUZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Silva Campos	10/239022-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Teixeira Carvalhido	10/286316-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heloise Lima da Silva	12/285478-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Christina Barbosa de Oliveira Moura	10/318282-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Lopes Ribeiro	11/268198-9	E/CRE (03.13.807) EDI CARLOS GOMES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Lima Machado	12/299762-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mara Lucia de Oliveira Rodrigues	10/227615-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Rosa Barbosa Soares	10/286376-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriella Dias de Oliveira Ribeiro	10/335597-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leda Maria Accioli Viana	11/219463-7	E/CRE (03.13.808) EDI PRESIDENTE KENNEDY
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda de Almeida de Souza Caldeira	12/232464-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Barboza Moura	10/298347-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Siqueira Vieira	10/261904-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Correia de Lima	10/319661-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivian Lopes Paiva	11/291894-4	E/CRE (03.13.809) EDI ESCULTORA LYGIA CLARK
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Melo do Nascimento Folly	12/274794-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Celia Regina Saudino	10/253604-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Ferreira Teixeira dos Santos	10/371060-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Santos Lima Marinho	10/335689-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lúcia Gonçalves Costa	11/108245-2	E/CRE (03.13.830) EDI FÉLIX PACHECO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maristela Pinto de Oliveira	12/218181-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Luiz Medeiros Braga	10/158512-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Castilho da Cunha Siqueira	10/316098-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isis Freire Veiga Gomes	10/279590-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Baptista Maia Ramos	11/299065-3	E/CRE (03.28.501) CIEP VINÍCIUS DE MORAES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela dos Santos Faria Horta	12/291485-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cassia Farias Scherer	12/297727-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Melo Paes Leme	10/168615-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fatima Regina da Silva Gomes	12/129549-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Cristina Gomes Fortunato	11/146471-8	E/CRE (03.28.601) CM GERALDA DE JESUS ALEIXO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Quintaneira Ferreira	12/291946-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cassia Maria Brasil Pscoal de Araujo	10/123687-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paola Alves de Moraes Souza	10/298359-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Letícia Martins Henrique de Mello	10/291945-4	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Luisa Figueiredo Martins Oliveira	11/301588-0	E/CRE (03.28.602) CM TIA ANDREZA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda da Silva Cardoso	12/216035-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Samara Cliscia Alves Arruda	10/299094-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Silva Ferreira	10/253381-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelly José de Oliveira Silva	10/277042-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glauce Siqueira de Vasconcelos	11/249279-1	E/CRE (03.28.604) CM COMUNIDADE DO JACAREZINHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Moraes Condé	12/268571-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia do Nascimento	10/245074-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana de Lima da Silva	10/253367-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia do Nascimento	10/253380-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Cavalcanti de Souza	12/299107-3	E/CRE (03.28.801) EDI PADRE NELSON DEL MONACO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Rosiane Zimbrão	10/255983-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Euzebio de Almeida	10/249352-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suely de Castro Gaio	10/249228-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Camara de Goes	12/262396-5	E/CRE (03.29.001) EM PROF. MOURÃO FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Romilton Pereira Santos	10/285735-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabete Zulmira Tavares Vitorino	10/296676-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Roziane Justino	12/274784-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Inês da Rocha Gonçalves	10/229511-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Ferreira de Souza	11/268203-7	E/CRE (03.29.801) EDI DONA LINDU
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Gomes da Silva de Oliveira	12/291909-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilaine Cristina Nunes da Silva	10/257866-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Magali de Araújo Carneiro	10/227529-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Lopes Atanazio	10/249245-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise de Araujo Franco	11/267300-2	E/CRE (03.30.601) CM JOSÉ VIEIRA DA SILVA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karoline Gomes da Silva	12/299113-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Amélia Quirino	10/253362-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daiana Aparecida de Souza	10/299118-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Graciele Andrade Rangel	10/282855-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange Maggi Peixoto	11/016879-9	E/CRE (03.30.602) CM NOVA BRASÍLIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suzane Almeida da Silva Balbina	12/223455-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanda Aparecida da Luz	10/249227-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucélia Ferreira Rosa	10/249265-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela de Melo	10/265230-3	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 623 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 166, DE 18 DE MARÇO DE 2025, referente ao contrato nº 109/2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 623, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE/ ADMINISTRATIVA
GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º)	Carlos Henrique Furtado de Oliveira	11/302169-8	E/CTO/CAE
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Rodrigo Rodrigues de Oliveira	11/272250-2	
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Ingrid Miranda de Assis	12/279929-4	
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Andreza do Nascimento Lima dos Santos	10/193534-5	
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Amanda Pontes Figueiredo	10/328104-5	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Paula Santos de Oliveira	11/284002-3	E/3ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janete Ferreira do Couto	12/282108-0	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelle Borges de Menezes Azeredo	10/232954-8	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lúcia Sant'Anna Maurity	10/282691-5	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiane de Souza Vianna	12/293732-4	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Magali Herminia dos Santos	10/222177-8	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Cristina Sant Anna Lima	10/241505-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Wanderley Dias	11/209456-3	E/CRE (03.12.001) E. M. OSWALDO CRUZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Pereira de Lima	10/258455-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucas Patrick Pereira da Silva Fiuza	10/330531-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fellipe Titan Andrieto Fernandes	10/318665-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberto Cristian Baptista da Silva	10/266183-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Liporage Gradim de Souza	11/289277-6	E/CRE (03.12.002) E. M. ALCIDE DE GÁSPERI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lídia do Amaral das Chagas	12/290557-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Virginia Cipoli Cajueiro Henriques Cavalcanti	10/223392-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tamires de Assis Oliveira	10/296600-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia Muniz Werneck	12/302671-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renato Gullo Soria	11/233387-0	E/CRE (03.12.003) E. M. ORDEM E PROGRESSO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Cristina de Oliveira Loureiro	12/321372-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Regina da Silva Dias	12/232909-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giselle Cristina Sa dos Santos	10/284445-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Rodrigues Gomes	10/227607-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia da Silva Gobbi Araújo	11/138565-7	E/CRE (03.12.004) E. M. ESTADO DA GUANABARA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tânia Alves Barboza da Silva	12/272813-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Carlos Soares Filho	10/296707-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Mendes Dutra Doroteu	12/280298-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cezar Macedo Nascimento	10/192572-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Katia Pontes de Lima	11/222048-1	E/CRE (03.12.005) E. M. DOM JOÃO VI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria de Andrade Simo	12/222000-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia da Rocha Marcelino	10/253552-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jeferson Luiz Prado Muniz da Silva	10/283728-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Cardoso do Nascimento	12/233014-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Milson Batista Alves de França	11/291257-4	E/CRE (03.12.006) E. M. MINISTRO OROSIMBO NONATO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Percio Breno Mina	12/291150-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eberson do Nascimento	10/288245-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Santino Martins Pereira	10/228116-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jeferson Luis Modesto	10/277048-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Oliveira da Costa	11/221898-0	E/CRE (03.12.008) E. M. DELFIM MOREIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luzana Auxiliadora Rocha	12/264586-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Cruz Homem	10/193420-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana dos Santos Magalhães	10/227606-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elza Aurea Rocha da Silva	10/220148-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cayo Teixeira Pedrote	11/297608-2	E/CRE (03.12.009) E. M. GEORGE SUMNER
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fábio Bello Salgado	12/346099-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcel de campos Cavalcante	12/296526-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela dos Santos Borges	10/266422-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcilene Regina e Souza Monteiro da Silva	10/228090-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Joselma Brito	11/249211-4	E/CRE (03.12.010) E. M. PACE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Christiane Dantas Santos	12/278166-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Dantas dos Santos	12/216279-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Christina de Freitas Bentes da Anunciação	10/306708-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria dos Santos Moreira	10/242747-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Rodrigues da Costa	12/248714-8	E/CRE (03.12.011) E. M. PERNAMBUCO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Cesar da Silva Ramos	10/272065-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Felipe Martins Moura	10/283793-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Úrsula Pavão Bonfim	12/296421-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Cristina de Queiroz Pinheiro Ferreira	10/249297-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ramon de Carvalho Alberich	11/280627-1	E/CRE (03.12.012) E. M. MANOEL BOMFIM
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Emanuelle Mendes Maurício	12/279786-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Lucia Romero Torres de Almeida	10/227700-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Dill	10/288250-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nathali Ramos Moura Rezende	10/291155-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Monteiro Alberto Moraes	11/291283-0	E/CRE (03.12.013) E. M. SÃO DOMINGOS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heloísa Helena Miranda Valente Vieira	12/284904-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Geosilaine Teles de Oliveira	10/277046-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Muniz Arraes	10/151100-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leonardo Gomes de Mello	10/283735-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilda David Medeiros	11/012105-3	E/CRE (03.12.014) E. M. NEREU SAMPAIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Arlete de Jesus Santos	12/165152-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline dos Santos Heim	10/302229-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cristina da Silva Cardoso	10/272703-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edson de Paula Lisboa	10/193175-7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Cavalcante da Silva	11/258709-5	E/CRE (03.12.015) E. M. BARÃO DE MACAHUBAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Shirlei da Costa Borges	12/328629-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Aparecida da Silva	10/194483-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cátia Maia da Silva de Souza	10/283785-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula de Souza Coutinho	10/283788-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriel Cacau Boucinhas	11/298610-7	E/CRE (03.12.016) E. M. CEARÁ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Fátima Ramos Corrêa	12/153911-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Risonete Maria Alves da Silva	10/227542-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cirley Venâncio de Pontes	10/330522-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Klinger Castilhos da Silva	10/318669-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Maria Savaget Barreiros e Lima de Almeida	11/166724-5	E/CRE (03.12.017) E. M. LAURO SODRÉ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Freire Barcellos	12/298396-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Caroline Meireles Féres	10/283736-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Soraya Simões Lopes	10/228110-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Moreira Jodjhan	10/206841-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Pessôa Costa	11/311910-4	E/CRE (03.12.018) E. M. NICOLAU ANTONIO TAUNAY
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giselle Braz Arigoni de Carvalho Silva	12/298352-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Pria de Almeida	10/266429-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ione Vieira da Paixão	10/245182-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria de Fátima Duarte da Conceição	10/228987-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Barbosa Corrêa	11/216344-2	E/CRE (03.12.019) E. M. OLAVO JOSINO DE SALLES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Muniz Bispo	12/279145-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vânia Lúcia Pereira da Silva	10/193298-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria da Conceição Penna de Souza	10/229825-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edméa Baptista da Silva	10/211091-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Maria Ferreira Guedes Machado	11/202482-6	E/CRE (03.12.020) E. M. GUSTAVO ARMBRUST
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ysley Almeida Peres Alves	12/257437-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Regina Medeiros dos Santos	12/260072-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nelma Carneiro dos Santos de Souza	10/151878-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosiane Farias Silva Gomes	10/330526-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine de Fátima de Almeida Toledo Campos	11/221805-5	E/CRE (03.12.021) E. M. EURICO VILLELA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorgeane Cupertino da Silva Dias Ramos	12/277414-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iris Alves Lima Fernandes	12/248792-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana de Assis Soares	10/284421-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lizabeth Maria de Castro Pessanha	10/228694-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Gomes Martins Correa Filho	11/289280-0	E/CRE (03.12.022) E. M. RUBENS BERARDO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Luísa Ribeiro Ferraro Oliveira	12/302065-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosidalva Barbosa Mendonça	12/300263-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	William Moreira da Silva	10/274916-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Neliana Aparecida da Silva	10/296561-4	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Penha Ragno Vieira Souto Maior	11/209617-0	E/CRE (03.12.023) E. M. JOAQUIM RIBEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Ribeiro Barbosa da Rocha Macrini Reis	12/216187-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Paixão de Sá	11/345920-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Braga de Oliveira Araújo	10/285732-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Brunoro	10/232938-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia de Melo Corrêa	12/284020-5	E/CRE (03.12.024) E. M. DOMINGOS BEBIANO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katarina Pereira dos Reis	12/286033-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane da Silva Romeu	10/192662-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Celia Baptista de Paiva	10/232234-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dora Santos Cabral Rizzo	10/239753-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fatima Edwiges dos S. Mesquita	11/128289-6	E/CRE (03.12.025) E. M. PROFª ARMINDA MOREIRA PÁDOVA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Glória Corrêa da Conceição	12/285762-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila de Souza Guedes	12/232110-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alice Eugênia Santos Vieira	10/283738-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Therezinha Santos Vieira	10/241588-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane de Souza Soares	11/253390-9	E/CRE (03.12.027) E. M. PROF. AFONSO VÁRZEA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Stevenson Santos de Castro Melo	12/299757-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Magalhães de Oliveira	12/199954-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariluci Rodrigues Ferreira Melo	10/199223-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia José Martins	10/227817-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jonas Sales dos Santos	11/297219-8	E/CRE (03.12.029) E. M. JOSÉ MARTI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karine Lindesay da Soledade de Souza	12/297931-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Glória dos Reis	12/301573-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcília Maria Rodrigues Damaceno	10/212209-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tamires Rodrigues Halak	10/283794-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabele Pagels Gonçalves	11/297327-9	E/CRE (03.12.030) E. M. MARECHAL ESTEVÃO LEITÃO DE CARVALHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leonardo Lyra da Silva	12/361913-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberto Cristian Baptista da Silva	10/266183-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paola Cristina Silva de Oliveira	10/306237-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jessika Priscila Silva Santos	10/341271-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabio Gonçalves Diniz	11/296457-5	E/CRE (03.12.031) E. M. EURICO SALLES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelly Nazareth de Souza Andrade	12/267981-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wellington Cardoso de Abreu	10/284009-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Alice Casais Alonso	10/231472-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deusilene Miranda de Azevedo	10/282634-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Corrêa	11/280126-4	E/CRE (03.12.032) E. M. REVERENDO ÁLVARO REIS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise de Souza Pinna	10/272048-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Leneã Alves da Silva	10/194385-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Almeida da Silva Santos	10/246056-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Silva Cardeal	10/250143-5	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Letícia Coelho Barbosa	11/289282-6	E/CRE (03.12.033) E. M. LEVY NEVES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Braulino Neves Gouveia	12/223258-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carmen Lima de Menezes	10/136796-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Santos Alves	10/224643-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luzia Aparecida Machado da Silva	10/246018-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel de Souza Reis	11/241427-4	E/CRE (03.12.034) E. M. LIBERATO BITTENCOURT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zuleica Penelas Gomes	12/011458-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helenita Andrade Alves	10/194441-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane Francisco de Souza	10/217172-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Tavares da Silva	10/227771-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane de Fátima Mesquita de Abreu	11/129521-1	E/CRE (03.12.035) E. M. ANTONIO PEREIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Batista Mendes	12/285428-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camilla Marques de Barros	12/272697-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima da Conceição C.D. da Silva	10/227626-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alzenira Aparecida de Souza Miranda	10/218857-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wesley Sperandio de Lima	11/252714-1	E/CRE (03.12.037) E. M. PROFª VERA SABACK SAMPAIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Felix Peres	12/279584-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Julia Frey Leiros Girão	12/328784-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelle Andrade Pereira	10/296529-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wesley Princesval Silva	10/266108-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Lucio Ramos Pereira	11/218197-2	E/CRE (03.12.041) E. M. JOSÉ APARECIDO DO PRADO SARTI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iris Nogueira Ferreira de Aguiar	12/247598-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Sampaio Pinheiro	10/227692-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosimere Siqueira de Lima	10/221822-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Demilce Moura dos Santos Ferreira	10/227649-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael da Rocha Bickel	11/230644-7	E/CRE (03.12.043) E. M. CÍVICO MILITAR CARIOCA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mirelle de Castro Alfano	12/327785-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane de Carvalho Costa	10/232149-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Assunção Silveira Sacramento	10/260371-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaques Anderson Simões da Costa	10/252839-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elidia Maria Rodrigues Correia	11/268197-1	E/CRE (03.12.044) E. M. ELZA SOARES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Inês Smith Silveira	12/291502-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia dos Santos Bompastor	10/283797-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Sergio Filgueiras do Nascimento	10/330520-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Helena Nacif Pereira Pimentel Ferreira	11/217997-6	E/CRE (03.12.501) CIEP PATRICE LUMUMBA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Faustino Moreira Gomes da Silva	12/242601-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiane de Souza Tabelini	12/298200-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Cardial Marques Rodrigues	10/171746-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bárbara Lisboa Pinto	10/235386-0	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Caetano dos Santos	11/157885-5	E/CRE (03.12.503) CIEP CORONEL SARMENTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Cristina Zagalio Garcia Matos	12/298187-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Siqueira Pereira	12/323121-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rômulo Cezario de Moraes	10/282612-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Pacheco Freitas	10/276150-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana de Oliveira Faria	11/199875-6	E/CRE (03.12.601) CM CANTINHO FELIZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiana de Oliveira Faria	12/215548-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lílian Silva Mayer	10/253356-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Amaral	10/266762-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Batista da Silva	10/280742-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Izabel Christina Dias de Mattos	11/246981-5	E/CRE (03.12.602) CM ENGENHO DA RAINHA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Messias de Oliveira	12/136090-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina do Nascimento Lopes Silva	10/319015-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Castro Amaral	10/280727-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ednea da Rocha dos Santos	10/253864-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscilla Folly Pereira	11/254226-4	E/CRE (03.12.603) CM RENASCER
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Costa Farves	12/301601-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianka Pinto Schiavini	10/291927-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leda da Silva Gama	10/249326-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Regina Guimarães Rijo Pereira	10/318291-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Marques de Mello Silva Bandeira	11/216082-8	E/CRE (03.12.801) EDI HENRIQUE FORÉIS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Blanco Arcanjo do Nascimento	12/223172-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Conceição Lichotti de Souza	10/273740-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina de Fátima Ventura de Oliveira	10/194772-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Evelize Barbosa Pereira	10/294238-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aglaia Paiva Ribeiro Campos da Costa	11/146450-2	E/CRE (03.12.802) EDI LUCIA MARIA BATISTA DE ALBUQUERQUE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edleusa Josefa Xavier Ferreira	12/231981-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marlene Maria Granadeiro Domett	10/276859-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helen Silva Nascimento	10/253576-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edineuza da C. Xavier de Figueiredo	10/291305-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelli Rodrigues Dietrich Breuer	11/207371-6	E/CRE (03.12.803) EDI PROFª LUIZA HELENA MAIA MEDEIROS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Yonara Andrade Macedo	12/265202-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Emille Keterin da Silva Paulino	10/300804-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria de Fátima Siqueira Maia	10/277309-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Paula da Silva Mello	10/277308-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle Loureiro Lemos	11/268422-3	E/CRE (03.12.804) EDI PROFª TANIA MARTINS NOVO LENZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Nogueira Costa	12/301602-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosângela de Oliveira Cesário	10/277315-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edilsen Collyer Maximiano	10/266773-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Conceição Bento Rezende	10/253570-6	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosa Maria de Oliveira	11/232459-8	E/CRE (03.12.805) EDI TANIA CRISTINA MOREIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Melissa Marins Brandão Neves	12/293401-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Aparecida do Nascimento Silva	10/291779-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosimery Santiago Moura	10/266768-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Aparecida Alves de Oliveira Nunes	10/283698-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janice da Cunha Almeida Lima	11/222299-0	E/CRE (03.12.806) EDI PROFª ELIANE MONTE CHIARI DANTAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Jaqueline de Souza Soares	12/301580-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jussara Limeira dos Santos da Silva	10/249306-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Felix Rodrigues da Silva	10/275462-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Oliveira de Almeida	10/262170-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ester Daniela Angelim Costa Lopes Rodrigues	11/215581-0	E/CRE (03.12.807) EDI DEL CASTILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Henrique Ferreira Gomes	12/259886-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria do Carmo Louzada Carneiro	10/200297-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marianna Von Kruger de Lira Borges	10/322954-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline de Oliveira Barbosa	10/299104-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria José Andrade Pereira	11/136060-1	E/CRE (03.12.502) EDI PROCÓPIO FERREIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Rodrigues Dantas	12/279591-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Laura Siciliano Duarte de Amorim Lima	10/260077-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Manoel Sanchez Fernandes	10/272690-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Regina Pereira Fernandes da Silva	10/280981-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Rodrigues Real	11/279605-0	E/CRE (03.12.809) EDI PROFª VALÉRIA PEREIRA DE SOUZA PINTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carla Gomes Rocha da Silva	12/254540-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Erica Galdino de Aquino	10/282868-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Cristina da Silva Santos Lourenço	10/255957-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Livia Olegario Mendes	10/279589-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane de Figueiredo Cesar Coutinho	11/233067-8	E/CRE (03.12.810) EDI MARIA MAZZETTI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Rita de Cassia Solis de Amorim	12/235172-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Silvana Carneiro Oliveira	10/249271-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Célia Regina Vianna Medeiros	10/227591-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Roberto Lecce Moita Junior	11/279767-8	E/CRE (03.12.811) EDI BRÍCIO FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Alves Harben	10/252524-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávio Conceição do Nascimento	10/300309-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Pires Gonçalves	10/227973-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nicolly Santana Paes	10/260399-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Ribeiro Correia	11/291335-8	E/CRE (03.12.812) EDI HERMENEGILDO DE BARROS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Maria Ferreira da Silva	12/249412-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marli da Costa de Paula	10/273724-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Machado de Souza da Silva	10/256462-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Barbosa dos Santos	10/309714-4	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Christina Fernandes Cabral de Souza	11/268808-3	E/CRE (03.12.813) EDI JORNALISTA JORGE BASTOS MORENO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sileide dos Santos Maia Bernardo Ferreira	10/301552-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilane da Silva da Conceição	10/335596-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Negreiro de Carvalho Dias	10/334218-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Hellen da Silva Mendonça	10/334222-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camilla Salgueiro Xavier	11/246936-9	E/CRE (03.13.001) EM MARECHAL CARLOS MACHADO BITENCOURT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jéssica Ferreira Barbosa Aragão	12/320010-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Olimpio de Oliveira	10/283734-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Campos de Oliveira	10/216858-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Marçal do Nascimento da Silva	12/232796-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Elizabete de Lima Fernandes Borges	11/137239-0	E/CRE (03.13.002) EM JOSÉ VERÍSSIMO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivana Cristina Imbrósio da Silva	12/260433-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Dantas	10/227661-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Mara Rodrigues Rocha	10/227586-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma de Aguiar	10/212294-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Cristina Pereira Sandim	12/317978-5	E/CRE (03.13.003) EM PARETO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana de Jesus Abardes	11/222810-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Maria da Silva Alves	10/274384-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Petronilo Belizario Azevedo	10/227763-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Travassos de Andrade	12/283726-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Santana de Lima	11/284804-2	E/CRE (03.13.005) EM CESAR AUGUSTO SOARES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leda Edileide Oliveira de Lima	12/289303-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Taddeucci de Paula Matos	10/259973-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia de Oliveira Cutri	10/234099-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eloisa Lopes de Oliveira	10/298272-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	João Paulo Vasques da Rocha	11/297612-4	E/CRE (03.13.006) EM RIO DE JANEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariangela Carvalho José Souza	12/199845-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Abrantes da Silva	12/246611-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thaiane Cavalcante Carvalho	10/284008-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia Borges	10/249938-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maiza Ferreira de Oliveira	11/315979-5	E/CRE (03.13.007) EM SARMIENTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anna Paola Silva Del Rio	12/167037-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Alperio da Silva	10/263683-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Martha Pires Silva Mendes	10/272732-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Cristina Gomes Ferreira	10/272741-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia Ferreira Machado	11/154632-4	E/CRE (03.13.008) EM Dr. MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Érika da Costa Rodrigues Albuquerque	12/283236-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Golfetto Ribeiro	10/173206-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Esteve Alvarez	10/212778-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra de Fátima Borges de Oliveira	10/222183-6	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosanna Suhett do Nascimento	11/218000-8	E/CRE (03.13.011) EM JOSÉ EDUARDO DE MACEDO SOARES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Luiza Branca Martins de Pádua Figueiredo	12/301435-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Eliza Maia de Oliveira	12/306574-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina da Silva Oliveira Pedrosa	10/261545-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcus da Costa Quintão	10/283791-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiane Leal de Sampaio	11/264582-8	E/CRE (03.13.012) EM SENADOR JOÃO LYRA TAVARES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Maria Cruz Marinho	12/301403-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Célia Teixeira de Azevedo	10/242916-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Martins da Conceição de Oliveira	10/227926-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ideiza dos Santos	10/103996-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciano Gomes Oliveira	11/170125-9	E/CRE (03.13.013) EM MINISTRO GAMA FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sônia Nascimento Mathias	12/146637-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Antonio Souza dos Santos	10/272745-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Celia Costa	10/244321-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruno Lopes da Silva Teles	10/272056-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danyele de Oliveira Julianelli	11/283406-7	E/CRE (03.13.014) EM MEDEIROS E ALBUQUERQUE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Salim Rodrigues Seabra de Andrade	12/263870-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verônica Joia Moreira Silva de Souza	12/216340-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carolina Carlos Accioli Garcia	10/277051-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Valeria Araujo dos Santos	10/276780-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanderson Cidade Mateus Gomes	11/301537-7	E/CRE (03.13.015) EM REPÚBLICA DO PERU
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcio Ribeiro Rocha	10/361984-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Rossani dos Santos Aben Athar Medina	10/255974-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Elizabeth da Silva Oliveira de Barros	10/284005-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia Alves de Miranda	10/194382-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Marlene de Brito	12/265711-2	E/CRE (03.13.016) EM BENEVENUTA RIBEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Caren Azevedo de Souza Fontenele	12/330379-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael Ribeiro Eleodoro	10/285264-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fatima Fernandes Chagas de Miranda	10/152414-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Nogueira Gomes de Oliveira	11/235262-3	E/CRE (03.13.018) EM ISABEL MENDES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cristina Torres Costa Lima de Carvalho	12/217604-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Cristina Ferreira Ganilho	10/228275-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Fernandes Netto	10/018450-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Diego Gardel de Carvalho Ferreira Sampaio	10/283799-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Montes Pereira dos Santos Silva	11/216198-2	E/CRE (03.13.019) EM AFONSO TAUNAY
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Viana Valente	12/246930-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Silva Seijo dos Santos	12/158288-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Silva Gomes dos Santos	10/244655-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata de Oliveira Reis	10/215904-4	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Will Robson Moreira da Silva	11/224656-9	E/CRE (03.13.020) EM BENTO RIBEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Salgado	12/302280-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iza Maria Vieira dos Santos	10/283672-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Santoro Venerando da Graça	10/231525-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Diniz Amorim	10231525-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabete Alves de Lima Rodrigues	11/202479-2	E/CRE (03.13.021) EM FRANCISCO JOBIM
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Felipe Barbosa da Cunha	10/283783-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Hedinea Pinto Ferreira	10/302665-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Celia Spolidoro	10/211916-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Araujo Silva	12/256584-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PatrIcia Rolim de Almeida Vieira da Cunha	11/234703-7	E/CRE (03.13.022) EM PROF. AUGUSTO PAULINO FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Justo de Mendonça Lima	12/199879-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina da Silva Veloso	12/222625-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima da Conceição Magalhães	10/266188-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange da Silva Chaves	10/302866-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana Gomes Ferreira	11/147252-1	E/CRE (03.13.023) EM HONÓRIO GURGEL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Cavaliere Carvalho	12/215644-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anne Alves de Moraes Sena	12/260387-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Pontes Goulart	10/193240-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Tavares Monteiro Boechie	10/239754-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jurema Sarquis do Sacramento	12/224761-7	E/CRE (03.13.024) EM ACRE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Caroline de Cassia Manoel	12/260838-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Spolidoro Pessoa	12/282658-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Magalhães de Almeida	10/253399-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabete Fernandes Arruda	10/284341-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carine Amaro de Mesquita Almeida	11/255922-7	E/CRE (03.13.025) EM PROF. VISITAÇÃO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joyce Franco Villas Boas	12/262301-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula de Sousa Tenuto Correa	10/199871-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline dos Santos Leal	10/283731-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Campelo Lopez de Castro Silva	12/334213-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Martins Caetano	70/318067-6	E/CRE (03.13.026) EM JOSÉ LINS DO REGO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aparecida Regina Merlino Gomes	10/272076-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Voigtel Guerrieri	11/222314-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Raquel Nunes Neves	10/253217-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana de Araújo Cabreira Lopes	12/335962-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilane Campos Bonzoumet	11/222093-7	E/CRE (03.13.027) EM JEAN MERMOZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia Lúcia da Silva Gavina Pereira	12/223644-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	José Antònio Pereira	10/228334-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valdir da Silva Garcia	10/289074-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Maria Fonseca Hermes Zuquim de Amorim	10/211348-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Maria de Lima Jardim Braga	11/233012-4	E/CRE (03.13.029) EM THOMAS MANN
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renato Braga Cabral de Menezes	12/235718-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Livia Cristine Gomes Corral de Oliveira	10/284373-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Leite de Carvalho	10/283769-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina do Socorro Gomes de Paula	10/ 227565-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Claudia dos Santos Ferreira	11/260496-5	E/CRE (03.13.030) EM PASTOR MIRANDA PINTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Rangel Kopke	12/261640-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mayara de Moura Veloso	10/288238-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosemary Olimpio de Paula	10/218836-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deuzeli Bento Ribeiro	10/227850-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Elizabeth dos Santos Quirino	11/088658-0	E/CRE (03.13.031) EM NOSSA SENHORA DE POMPEIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suzana Suê Nakajima dos Santos Pinto	12/301.398-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula de Sousa Tenuto Corrêa	12/199.871-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jeane de Azevedo Mendes	10/274.702-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucy Teixeira Grimaldi	10/228.342-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivian Nunes Gomes	11/327241-6	E/CRE (03.13.032) EM BOLÍVAR
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Livia Maria de Freitas Viana de Oliveira	12/327241-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariceli das Graças Sales Faria	10/194549-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Dias Lino	10/245139-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia de Oliveira Monteiro Barbosa	11/260079-9	E/CRE (03.13.033) EM MARIA IZABEL BIVAR
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pablo Barbosa Fonseca	12/327654-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Vieira de Almeida Sousa	12/300317-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Barabani Leal	10/305886-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carolina Beatriz Lessa Monteiro	10/299608-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheyla Regina Fernandes Pereira da Silva	11/124602-4	E/CRE (03.13.034) EM HÉLIO SMIDT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Gonçalves Popoire Gomes	12/170555-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Tavares Monteiro Boechie	10/239754-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lindabel Araujo de Lacerda	10/228177-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Motta dos Santos	10/228211-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila Bastos Capela de Jesus	11/296685-1	E/CRE (03.13.035) EM EDGARD SUSSEKIND DE MENDONÇA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Ramos Fernandes	12/222729-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Maria de Oliveira	10/211063-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Alves Correia	10/283782-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Ayats Ribeiro Verdaguer	10/100869-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Gomes Gonzalez	11/246698-5	E/CRE (03.13.036) EM RIO GRANDE DO SUL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lennon de Aguilar Pereira	10/307744-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maysa da Silva Benchimol	12/279602-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Affonso Fonseca da Silva	10/228956-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dalva Fonseca de Almeida	10/102413-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Barbara de Barros Loureiro	11/232680-9	E/CRE (03.13.037) EM AUGUSTO FREDERICO SCHIMIDT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Fernandes dos Santos Manhães	12/241479-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Fernandes Esteves	10/283790-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Dagmar Fachin Mello	10/227648-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Cristina Lopes	10/229466-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata de Carvalho Cossetti Najan	11/242084-2	E/CRE (03.13.038) EM LONDRES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Pereira da Silva Lessa	12/215675-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda da Silva Moreira	10/262434-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Arlinda Oliveira Cabrinha	10/243070-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Terezinha Nelo Caldeira	10/305912-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Ferreira Spalado de Queiroz Henrique	11/291941-3	E/CRE (03.13.040) EM BRIGADEIRO FARIA LIMA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Pereira Schechner	12/233388-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Analice Marques Teixeira	10/244310-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruno Garcia Ribeiro	10/240379-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Regina Magalhães	10/227650-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Greco de Santana	11/221784-2	E/CRE (03.13.041) EM TOBIAS BARRETO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Stephane de Azevedo Sampaio Guimarães	12/311863-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gilberto Baroni da Cruz	10/283801-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Valim Moreira	10/227722-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sabrina Gelpke Albuquerque da Silva	10/335731-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia Leticia Eliscky Margato	11/268215-1	E/CRE (03.13.042) EM GOIÁS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Dias Bloomfield	12/249310-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rachel dos Santos Veiga	12/298202-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wilma Moreira Lacerda	10/227578-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Fernandez Alves da Penha	10/260407-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thaís Cuba Cardoso Nunes	11/335118-6	E/CRE (03.13.043) EM TAGORE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gilmarta Dias e Silva	12/162861-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edneia Fernanda da Silva	12/297523-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Torres dos Santos	10/239759-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Nobrega Pitta	10/272746-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana da Silva Monteiro	11/327249-9	E/CRE (03.13.044) EM JOÃO KOPKE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavio Pereira da Silva	12/285183-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Barros Mineiro da Silva	10/283770-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Reinaldo Telles de Souza Lima	10/318683-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Silva	10/268440-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita de Cassia Miranda Lima	12/218095-8	E/CRE (03.13.046) EM REPÚBLICA DE EL SALVADOR
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvio José Ferreira da Silva	10/170635-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angelina da Conceição Barcelos Volotão Ferreira	10/227668-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Liana de Oliveira Molais	11/272706-3	E/CRE (03.13.048) EM SÉRVULO DE LIMA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deise de Jesus Soares Nunes	12/290745-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandre Marques	10/299967-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Pio Torquato dos Santos	10/289029-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Hallier de Souza Mendes	11/216189-1	E/CRE (03.13.049) EM VIRGÍLIO DE MELO FRANCO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Silva Félix Dias	12/327461-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luis Arthur Nunes Serra	10/283768-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Evani Alves Pereira do Espírito Santo	10/168405-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniella de Amico Dias	12/305112-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verônica do Carmo de Oliveira da Silva	11/255973-0	E/CRE (03.13.051) EM ALAGOAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Garcia Borges de Oliveira	12/298283-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jurema Martins Vieira Pereira	10/171542-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helecira Ernesto Veiga	10/274372-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luzineide Crispim dos Santos	10/249275-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcio Americo dos Santos	11/194559-1	E/CRE (03.13.052) EM MARANHÃO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivianni Campello de Andrade	12/232905-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Matos Leal	12/330427-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raphael Keb Kab e Silva	10/283802-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivone Gomes de Sá	10/194276-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Gomes Cardoso	11/254952-5	E/CRE (03.13.053) EM SUECIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Cristina Ribeiro Barreto	10/283797-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Costa Lobo	12/291911-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Souza Catarino	10/277040-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Tomaz Ribeiro	12/282433-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wilma Pferdekaemper de Melo	11/150594-0	E/CRE (03.13.054) EM ENGº ROBERTO MAGNO DE CARVALHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Teresa Cristina Cunha dos Santos	12/233974-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana do Amaral Gonçalves	10/227643-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria da Penha Raiol da Silva	10/227705-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Vieira de Castro	12/302153-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luis Roberto Soares Rodrigues	11/234622-9	E/CRE (03.13.056) EM MINISTRO CARLOS ALBERTO DIREITO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita de Cassia dos Anjos Coutinho	12/242103-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Caseiro de Castro Gavina	12/172532-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Roberto Alves Ferreira	10/289071-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Samuel de Carvalho Dias	10/284003-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Marques Palmeiro	70/267534-6	E/CRE (03.13.501) EM SENEGAL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Regina Santiago da Cruz	12/284803-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia de Oliveira Rosario	10/283725-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Eduarda da Mata Silva	12/321090-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luzia da Silva Costa	12/172504-3	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange da Costa Coelho	11/216069-5	E/CRE (03.13.502) CIEP CHANCELER WILLY BRANDT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Querido Costa	12/192821-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Clarissa Gonçalves Souza	12/298667-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josiane do Socorro Braga Teixeira	12/301581-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francesco Soria Garcia	10/284004-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Ventura de Azevedo	11/154027-7	E/CRE (03.13.503) EM LINS DE VASCONCELOS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alzilena Guiot de Barros	12/122353-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Moreira da Silva	12/222303-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Florencio Angelim Ramos	12/193022-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Christina Coutinho Maia	10/204324-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcella Pontes Cordeiro	11/231945-7	E/CRE (03.13.601) CM VILA DOS MINEIROS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Possidente Ferreira Madeira	12/246548-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ananda Lima de Sousa	10/298931-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Regina Marques de Araujo	10/136344-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Petit Prado Ribeiro	10/286306-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Costa Filippe Dias	11/232092-7	E/CRE (03.13.602) CM ACONCHEGO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francine Leporaes Pedro	12/291771-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafaelle Nascimento de Lacerda	10/249260-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Regina Ribeiro Marques	10/249369-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Maciel de Assis	10/255954-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glória Cristina Sobreira Marques de Andrade	11/218282-2	E/CRE (03.13.603) CM SYLVIA ORTHOF
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucimar Cunha dos Santos	12/273524-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kathia Maria Massadas Pereira	10/265227-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Gonçalves D'Almeida	10/253397-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dilcimar da Conceição Reis	10/286317-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Vicente da Silva Fernandes	11/200610-4	E/CRE (03.13.604) CM NOSSO CANTINHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Hespanhol	10/319009-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Cristina Lima da Rocha	10/249272-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Alves do Prado Araújo	12/299108-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Célia Costa Braga	10/249246-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Nogueira Lopes	11/222198-4	E/CRE (03.13.606) CM CANTINHO DO QUETO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cintia Lemos dos Santos Ribeiro Aguiar	12/266950-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Seabra Dias de Oliveira Nobre	10/249277-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Waldene Miranda Pereira de Almeida	10/289775-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francislaine Seabra Dias de Oliveira	10/301582-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Espíndola Cerqueira	11/268224-3	E/CRE (03.13.607) CM ODETINHA VIDAL DE OLIVEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Roberta Ribeiro dos Santos	12/282217-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Ivani Moura do Nascimento	10/253376-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Caroline Lopes da Silva dos Santos	10/268210-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria de Fatima Cordeiro Nunes	10/249239-5	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Henriques Debossan	11/286244-9	E/CRE (03.13.608) CM RACHEL LEITE DIAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliza Aparecida Costa da Silva	12/275768-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosa Maria Correia Seabra	10/293478-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Batista dos Santos	10/268103-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Fernandes Lobão dos Santos	10/250651-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiola D' Aiuto dos Santos Bach	70/318937-0	E/CRE (03.13.609) CM RECANTO DA CACHOEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Haide Ferreira e Silva de Queiroz	12/153663-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jociméria de Souza da Silva Caldeira	10/249263-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivete Aquino da Silva	10/309709-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Terezinha Nunes Carvalho dos Santos	10/253368-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Marcelino Rocha	11/279571-4	E/CRE (03.13.610) CM EMMANUEL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Reis Lopes	12/279582-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Regina Correa Pereira Serapião	10/327529-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marina Maria Oliveira de Lima	10/255978-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cleide Ramos da Mota	10/291274-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jane de Freitas Sampaio	11/232873-0	E/CRE (03.13.611) CM JOSÉ RAMOS JANUÁRIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea de Frias Carvalho	12/224719-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pedrina de Oliveira do Rosário	10/253589-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Keli Nunes de Cerqueira	10/276865-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francisca Aparecida Barros de Carvalho	10/309646-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marília Caminha Nunes	11/260422-1	E/CRE (03.13.612) CM MARCÍLIA CATARINA DA COSTA ORGÉLIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra da Silva Trajano	12/257846-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula dos Santos Linhares	10/299953-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta de Lima Albino Rodrigues	10/322975-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosimere Lisboa da Silva Gervasio	10/266764-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iliana de Souza Pereira	11/259335-8	E/CRE (03.13.801) EDI JOSÉ LIBONATI FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helena Ferreira Cid	12/241386-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rayssa Contilio Medeiros da Costa	10/319651-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita de Cassia Oliveira Brito	10/249499-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Salles Lima	10/266754-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cintia Macrina da Silva Ribeiro	11/268221-9	E/CRE (03.13.802) EDI ANÍSIO TEIXEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Cristina dos Santos Simão	12/279757-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cecilia Oliveira Gonçalves	10/273720-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila Marcia da Silva	10/249359-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Milene Costa de Souza Russo	10/303018-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Carvalho Ferreira	11/273619-7	E/CRE (03.13.803) EDI MARIA BRAZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabella Guedes Tatagiba	12/233845-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Galini Evangelista	10/268218-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra da Silva Santos	10/265333-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josyanne Sousa da Silva	10/242866-2	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Freitas Gaioti	11/268193-0	E/CRE (03.13.804) EDI GEORGE BERNANOS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Guimarães de Oliveira	12/268189-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Oliveira da Costa	10/249268-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Bravo Delle Piane de Carvalho	10/298360-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suellen Auad Costa Ainda	10/274691-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Barros Carvalhal	11/268239-1	E/CRE (03.13.805) EDI MAURÍCIO CARDOSO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniel Mendes de Figueiredo Costa	10/234179-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvana Sansone Cardoso	10/242749-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deborah Mattos da Silva	10/262631-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Regia Tavares Conde	10/274017-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margarida Maria Coutinho Baptista	11/012900-7	E/CRE (03.13.806) EDI EDUCANDÁRIO DE SANTA CRUZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Silva Campos	10/239022-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Teixeira Carvalhido	10/286316-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heloise Lima da Silva	12/285478-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Christina Barbosa de Oliveira Moura	10/318282-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Lopes Ribeiro	11/268198-9	E/CRE (03.13.807) EDI CARLOS GOMES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Lima Machado	12/299762-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mara Lucia de Oliveira Rodrigues	10/227615-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Rosa Barbosa Soares	10/286376-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriella Dias de Oliveira Ribeiro	10/335597-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leda Maria Accioli Viana	11/219463-7	E/CRE (03.13.808) EDI PRESIDENTE KENNEDY
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda de Almeida de Souza Caldeira	12/232464-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Barboza Moura	10/298347-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Siqueira Vieira	10/261904-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Correia de Lima	10/319661-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivian Lopes Paiva	11/291894-4	E/CRE (03.13.809) EDI ESCULTORA LYGIA CLARK
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Melo do Nascimento Folly	12/274794-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Celia Regina Saudino	10/253604-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Ferreira Teixeira dos Santos	10/371060-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Santos Lima Marinho	10/335689-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lúcia Gonçalves Costa	11/108245-2	E/CRE (03.13.830) EDI FÉLIX PACHECO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maristela Pinto de Oliveira	12/218181-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Luiz Medeiros Braga	10/158512-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Castilho da Cunha Siqueira	10/316098-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isis Freire Veiga Gomes	10/279590-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Baptista Maia Ramos	11/299065-3	E/CRE (03.28.501) CIEP VINÍCIUS DE MORAES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela dos Santos Faria Horta	12/291485-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cassia Farias Scherer	12/297727-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Melo Paes Leme	10/168615-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fatima Regina da Silva Gomes	12/129549-2	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Cristina Gomes Fortunato	11/146471-8	E/CRE (03.28.601) CM GERALDA DE JESUS ALEIXO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Quintaneira Ferreira	12/291946-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cassia Maria Brasil Pscoal de Araujo	10/123687-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paola Alves de Moraes Souza	10/298359-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Letícia Martins Henrique de Mello	10/291945-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Luisa Figueiredo Martins Oliveira	11/301588-0	E/CRE (03.28.602) CM TIA ANDREZA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda da Silva Cardoso	12/216035-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Samara Cliscia Alves Arruda	10/299094-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Silva Ferreira	10/253381-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelly José de Oliveira Silva	10/277042-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glauce Siqueira de Vasconcelos	11/249279-1	E/CRE (03.28.604) CM COMUNIDADE DO JACAREZINHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Moraes Condé	12/268571-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia do Nascimento	10/245074-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana de Lima da Silva	10/253367-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia do Nascimento	10/253380-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Cavalcanti de Souza	12/299107-3	E/CRE (03.28.801) EDI PADRE NELSON DEL MONACO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Rosiane Zimbrão	10/255983-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Euzebio de Almeida	10/249352-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suely de Castro Gaio	10/249228-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Camara de Goes	12/262396-5	E/CRE (03.29.001) EM PROF. MOURÃO FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Romilton Pereira Santos	10/285735-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabete Zulmira Tavares Vitorino	10/296676-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Roziane Justino	12/274784-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Inês da Rocha Gonçalves	10/229511-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Ferreira de Souza	11/268203-7	E/CRE (03.29.801) EDI DONA LINDU
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Gomes da Silva de Oliveira	12/291909-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilaine Cristina Nunes da Silva	10/257866-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Magali de Araújo Carneiro	10/227529-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Lopes Atanazio	10/249245-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise de Araujo Franco	11/267300-2	E/CRE (03.30.601) CM JOSÉ VIEIRA DA SILVA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karoline Gomes da Silva	12/299113-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Amélia Quirino	10/253362-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daiana Aparecida de Souza	10/299118-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Graciele Andrade Rangel	10/282855-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange Maggi Peixoto	11/016879-9	E/CRE (03.30.602) CM NOVA BRASÍLIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suzane Almeida da Silva Balbina	12/223455-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanda Aparecida da Luz	10/249227-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucélia Ferreira Rosa	10/249265-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela de Melo	10/265230-3	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA E/SUBG "P" N.º 624 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 167, DE 18 DE MARÇO DE 2025, referente ao contrato nº 95/2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 624, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE/ ADMINISTRATIVA
GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º)	Carlos Henrique Furtado de Oliveira	11/302169-8	E/CTO/CAE
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Rodrigo Rodrigues de Oliveira	11/272250-2	
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Ingrid Miranda de Assis	12/279929-4	
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Andreza do Nascimento Lima dos Santos	10/193534-5	
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Amanda Pontes Figueiredo	10/328104-5	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Paula Santos de Oliveira	11/284002-3	E/3ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janete Ferreira do Couto	12/282108-0	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelle Borges de Menezes Azeredo	10/232954-8	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lúcia Sant'Anna Maurity	10/282691-5	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiane de Souza Vianna	12/293732-4	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Magali Herminia dos Santos	10/222177-8	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Cristina Sant Anna Lima	10/241505-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Wanderley Dias	11/209456-3	E/CRE (03.12.001) E. M. OSWALDO CRUZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Pereira de Lima	10/258455-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucas Patrick Pereira da Silva Fiuza	10/330531-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fellipe Titan Andrieto Fernandes	10/318665-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberto Cristian Baptista da Silva	10/266183-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Liporage Gradim de Souza	11/289277-6	E/CRE (03.12.002) E. M. ALCIDE DE GÁSPERI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lídia do Amaral das Chagas	12/290557-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Virginia Cipoli Cajueiro Henriques Cavalcanti	10/223392-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tamires de Assis Oliveira	10/296600-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia Muniz Werneck	12/302671-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renato Gullo Soria	11/233387-0	E/CRE (03.12.003) E. M. ORDEM E PROGRESSO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Cristina de Oliveira Loureiro	12/321372-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Regina da Silva Dias	12/232909-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giselle Cristina Sa dos Santos	10/284445-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Rodrigues Gomes	10/227607-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia da Silva Gobbi Araújo	11/138565-7	E/CRE (03.12.004) E. M. ESTADO DA GUANABARA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tânia Alves Barboza da Silva	12/272813-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Carlos Soares Filho	10/296707-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Mendes Dutra Doroteu	12/280298-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cezar Macedo Nascimento	10/192572-6	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Katia Pontes de Lima	11/222048-1	E/CRE (03.12.005) E. M. DOM JOÃO VI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria de Andrade Simo	12/222000-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia da Rocha Marcelino	10/253552-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jeferson Luiz Prado Muniz da Silva	10/283728-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Cardoso do Nascimento	12/233014-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Milson Batista Alves de França	11/291257-4	E/CRE (03.12.006) E. M. MINISTRO OROSIMBO NONATO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Percio Breno Mina	12/291150-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eberson do Nascimento	10/288245-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Santino Martins Pereira	10/228116-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jeferson Luis Modesto	10/277048-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Oliveira da Costa	11/221898-0	E/CRE (03.12.008) E. M. DELFIM MOREIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luzana Auxiliadora Rocha	12/264586-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Cruz Homem	10/193420-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana dos Santos Magalhães	10/227606-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elza Aurea Rocha da Silva	10/220148-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cayo Teixeira Pedrote	11/297608-2	E/CRE (03.12.009) E. M. GEORGE SUMNER
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fábio Bello Salgado	12/346099-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcel de campos Cavalcante	12/296526-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela dos Santos Borges	10/266422-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcilene Regina e Souza Monteiro da Silva	10/228090-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Joselma Brito	11/249211-4	E/CRE (03.12.010) E. M. PACE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Christiane Dantas Santos	12/278166-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Dantas dos Santos	12/216279-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Christina de Freitas Bentes da Anunciação	10/306708-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria dos Santos Moreira	10/242747-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Rodrigues da Costa	12/248714-8	E/CRE (03.12.011) E. M. PERNAMBUCO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Cesar da Silva Ramos	10/272065-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Felipe Martins Moura	10/283793-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Úrsula Pavão Bonfim	12/296421-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Cristina de Queiroz Pinheiro Ferreira	10/249297-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ramon de Carvalho Alberich	11/280627-1	E/CRE (03.12.012) E. M. MANOEL BOMFIM
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Emanuelle Mendes Maurício	12/279786-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Lucia Romero Torres de Almeida	10/227700-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Dill	10/288250-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nathali Ramos Moura Rezende	10/291155-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Monteiro Alberto Moraes	11/291283-0	E/CRE (03.12.013) E. M. SÃO DOMINGOS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heloísa Helena Miranda Valente Vieira	12/284904-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Geosilaine Teles de Oliveira	10/277046-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Muniz Arraes	10/151100-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leonardo Gomes de Mello	10/283735-9	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilda David Medeiros	11/012105-3	E/CRE (03.12.014) E. M. NEREU SAMPAIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Arlete de Jesus Santos	12/165152-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline dos Santos Heim	10/302229-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cristina da Silva Cardoso	10/272703-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edson de Paula Lisboa	10/193175-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Cavalcante da Silva	11/258709-5	E/CRE (03.12.015) E. M. BARÃO DE MACAHUBAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Shirlei da Costa Borges	12/328629-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Aparecida da Silva	10/194483-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cátia Maia da Silva de Souza	10/283785-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula de Souza Coutinho	10/283788-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriel Cacau Boucinhas	11/298610-7	E/CRE (03.12.016) E. M. CEARÁ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Fátima Ramos Corrêa	12/153911-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Risonete Maria Alves da Silva	10/227542-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cirley Venâncio de Pontes	10/330522-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Klinger Castilhos da Silva	10/318669-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Maria Savaget Barreiros e Lima de Almeida	11/166724-5	E/CRE (03.12.017) E. M. LAURO SODRÉ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Freire Barcellos	12/298396-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Caroline Meireles Féres	10/283736-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Soraya Simões Lopes	10/228110-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Moreira Jodjhan	10/206841-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Pessôa Costa	11/311910-4	E/CRE (03.12.018) E. M. NICOLAU ANTONIO TAUNAY
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giselle Braz Arigoni de Carvalho Silva	12/298352-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Pria de Almeida	10/266429-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ione Vieira da Paixão	10/245182-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria de Fátima Duarte da Conceição	10/228987-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Barbosa Corrêa	11/216344-2	E/CRE (03.12.019) E. M. OLAVO JOSINO DE SALLES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Muniz Bispo	12/279145-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vânia Lúcia Pereira da Silva	10/193298-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria da Conceição Penna de Souza	10/229825-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edméa Baptista da Silva	10/211091-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Maria Ferreira Guedes Machado	11/202482-6	E/CRE (03.12.020) E. M. GUSTAVO ARMBRUST
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ysley Almeida Peres Alves	12/257437-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Regina Medeiros dos Santos	12/260072-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nelma Carneiro dos Santos de Souza	10/151878-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosiane Farias Silva Gomes	10/330526-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine de Fátima de Almeida Toledo Campos	11/221805-5	E/CRE (03.12.021) E. M. EURICO VILLELA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorgeane Cupertino da Silva Dias Ramos	12/277414-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iris Alves Lima Fernandes	12/248792-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana de Assis Soares	10/284421-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lizabeth Maria de Castro Pessanha	10/228694-6	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Gomes Martins Correa Filho	11/289280-0	E/CRE (03.12.022) E. M. RUBENS BERARDO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Luísa Ribeiro Ferraro Oliveira	12/302065-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosidalva Barbosa Mendonça	12/300263-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	William Moreira da Silva	10/274916-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Neliana Aparecida da Silva	10/296561-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Penha Ragno Vieira Souto Maior	11/209617-0	E/CRE (03.12.023) E. M. JOAQUIM RIBEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Ribeiro Barbosa da Rocha Macrini Reis	12/216187-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Paixão de Sá	11/345920-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Braga de Oliveira Araújo	10/285732-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Brunoro	10/232938-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia de Melo Corrêa	12/284020-5	E/CRE (03.12.024) E. M. DOMINGOS BEBIANO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katarina Pereira dos Reis	12/286033-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane da Silva Romeu	10/192662-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Celia Baptista de Paiva	10/232234-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dora Santos Cabral Rizzo	10/239753-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fatima Edwiges dos S. Mesquita	11/128289-6	E/CRE (03.12.025) E. M. PROFª ARMINDA MOREIRA PÁDOVA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Glória Corrêa da Conceição	12/285762-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila de Souza Guedes	12/232110-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alice Eugênia Santos Vieira	10/283738-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Therezinha Santos Vieira	10/241588-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane de Souza Soares	11/253390-9	E/CRE (03.12.027) E. M. PROF. AFONSO VÁRZEA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Stevenson Santos de Castro Melo	12/299757-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Magalhães de Oliveira	12/199954-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariluci Rodrigues Ferreira Melo	10/199223-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia José Martins	10/227817-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jonas Sales dos Santos	11/297219-8	E/CRE (03.12.029) E. M. JOSÉ MARTI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karine Lindesay da Soledade de Souza	12/297931-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Glória dos Reis	12/301573-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcília Maria Rodrigues Damaceno	10/212209-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tamires Rodrigues Halak	10/283794-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabele Pagels Gonçalves	11/297327-9	E/CRE (03.12.030) E. M. MARECHAL ESTEVÃO LEITÃO DE CARVALHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leonardo Lyra da Silva	12/361913-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberto Cristian Baptista da Silva	10/266183-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paola Cristina Silva de Oliveira	10/306237-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jessika Priscila Silva Santos	10/341271-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabio Gonçalves Diniz	11/296457-5	E/CRE (03.12.031) E. M. EURICO SALLES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelly Nazareth de Souza Andrade	12/267981-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wellington Cardoso de Abreu	10/284009-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Alice Casais Alonso	10/231472-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deusilene Miranda de Azevedo	10/282634-5	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Corrêa	11/280126-4	E/CRE (03.12.032) E. M. REVERENDO ÁLVARO REIS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise de Souza Pinna	10/272048-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Leneã Alves da Silva	10/194385-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Almeida da Silva Santos	10/246056-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Silva Cardeal	10/250143-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Letícia Coelho Barbosa	11/289282-6	E/CRE (03.12.033) E. M. LEVY NEVES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Braulino Neves Gouveia	12/223258-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carmen Lima de Menezes	10/136796-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Santos Alves	10/224643-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luzia Aparecida Machado da Silva	10/246018-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel de Souza Reis	11/241427-4	E/CRE (03.12.034) E. M. LIBERATO BITTENCOURT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zuleica Penelas Gomes	12/011458-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helenita Andrade Alves	10/194441-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane Francisco de Souza	10/217172-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Tavares da Silva	10/227771-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane de Fátima Mesquita de Abreu	11/129521-1	E/CRE (03.12.035) E. M. ANTONIO PEREIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Batista Mendes	12/285428-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camilla Marques de Barros	12/272697-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima da Conceição C.D. da Silva	10/227626-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alzenira Aparecida de Souza Miranda	10/218857-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wesley Sperandio de Lima	11/252714-1	E/CRE (03.12.037) E. M. PROFª VERA SABACK SAMPAIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Felix Peres	12/279584-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Julia Frey Leiros Girão	12/328784-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelle Andrade Pereira	10/296529-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wesley Princesval Silva	10/266108-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Lucio Ramos Pereira	11/218197-2	E/CRE (03.12.041) E. M. JOSÉ APARECIDO DO PRADO SARTI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iris Nogueira Ferreira de Aguiar	12/247598-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Sampaio Pinheiro	10/227692-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosimere Siqueira de Lima	10/221822-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Demilce Moura dos Santos Ferreira	10/227649-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael da Rocha Bickel	11/230644-7	E/CRE (03.12.043) E. M. CÍVICO MILITAR CARIOCA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mirelle de Castro Alfano	12/327785-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane de Carvalho Costa	10/232149-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Assunção Silveira Sacramento	10/260371-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaques Anderson Simões da Costa	10/252839-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elidia Maria Rodrigues Correia	11/268197-1	E/CRE (03.12.044) E. M. ELZA SOARES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Inês Smith Silveira	12/291502-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia dos Santos Bompastor	10/283797-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Sergio Filgueiras do Nascimento	10/330520-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Helena Nacif Pereira Pimentel Ferreira	11/217997-6	E/CRE (03.12.501) CIEP PATRICE LUMUMBA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Faustino Moreira Gomes da Silva	12/242601-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiane de Souza Tabelini	12/298200-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Cardial Marques Rodrigues	10/171746-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bárbara Lisboa Pinto	10/235386-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Caetano dos Santos	11/157885-5	E/CRE (03.12.503) CIEP CORONEL SARMENTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Cristina Zagalio Garcia Matos	12/298187-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Siqueira Pereira	12/323121-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rômulo Cezario de Moraes	10/282612-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Pacheco Freitas	10/276150-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana de Oliveira Faria	11/199875-6	E/CRE (03.12.601) CM CANTINHO FELIZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiana de Oliveira Faria	12/215548-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lílian Silva Mayer	10/253356-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Amaral	10/266762-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Batista da Silva	10/280742-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Izabel Christina Dias de Mattos	11/246981-5	E/CRE (03.12.602) CM ENGENHO DA RAINHA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Messias de Oliveira	12/136090-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina do Nascimento Lopes Silva	10/319015-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Castro Amaral	10/280727-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ednea da Rocha dos Santos	10/253864-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscilla Folly Pereira	11/254226-4	E/CRE (03.12.603) CM RENASCER
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Costa Farves	12/301601-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianka Pinto Schiavini	10/291927-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leda da Silva Gama	10/249326-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Regina Guimarães Rijo Pereira	10/318291-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Marques de Mello Silva Bandeira	11/216082-8	E/CRE (03.12.801) EDI HENRIQUE FORÉIS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Blanco Arcanjo do Nascimento	12/223172-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Conceição Lichotti de Souza	10/273740-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina de Fátima Ventura de Oliveira	10/194772-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Evelize Barbosa Pereira	10/294238-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aglaia Paiva Ribeiro Campos da Costa	11/146450-2	E/CRE (03.12.802) EDI LUCIA MARIA BATISTA DE ALBUQUERQUE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edleusa Josefa Xavier Ferreira	12/231981-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marlene Maria Granadeiro Domett	10/276859-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helen Silva Nascimento	10/253576-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edineuza da C. Xavier de Figueiredo	10/291305-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelli Rodrigues Dietrich Breuer	11/207371-6	E/CRE (03.12.803) EDI PROFª LUIZA HELENA MAIA MEDEIROS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Yonara Andrade Macedo	12/265202-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Emille Keterin da Silva Paulino	10/300804-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria de Fátima Siqueira Maia	10/277309-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Paula da Silva Mello	10/277308-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle Loureiro Lemos	11/268422-3	E/CRE (03.12.804) EDI PROFª TANIA MARTINS NOVO LENZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Nogueira Costa	12/301602-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosângela de Oliveira Cesário	10/277315-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edilsen Collyer Maximiano	10/266773-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Conceição Bento Rezende	10/253570-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosa Maria de Oliveira	11/232459-8	E/CRE (03.12.805) EDI TANIA CRISTINA MOREIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Melissa Marins Brandão Neves	12/293401-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Aparecida do Nascimento Silva	10/291779-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosimery Santiago Moura	10/266768-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Aparecida Alves de Oliveira Nunes	10/283698-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janice da Cunha Almeida Lima	11/222299-0	E/CRE (03.12.806) EDI PROFª ELIANE MONTE CHIARI DANTAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Jaqueline de Souza Soares	12/301580-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jussara Limeira dos Santos da Silva	10/249306-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Felix Rodrigues da Silva	10/275462-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Oliveira de Almeida	10/262170-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ester Daniela Angelim Costa Lopes Rodrigues	11/215581-0	E/CRE (03.12.807) EDI DEL CASTILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Henrique Ferreira Gomes	12/259886-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria do Carmo Louzada Carneiro	10/200297-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marianna Von Kruger de Lira Borges	10/322954-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline de Oliveira Barbosa	10/299104-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria José Andrade Pereira	11/136060-1	E/CRE (03.12.502) EDI PROCÓPIO FERREIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Rodrigues Dantas	12/279591-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Laura Siciliano Duarte de Amorim Lima	10/260077-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Manoel Sanchez Fernandes	10/272690-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Regina Pereira Fernandes da Silva	10/280981-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Rodrigues Real	11/279605-0	E/CRE (03.12.809) EDI PROFª VALÉRIA PEREIRA DE SOUZA PINTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carla Gomes Rocha da Silva	12/254540-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Erica Galdino de Aquino	10/282868-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Cristina da Silva Santos Lourenço	10/255957-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Livia Olegario Mendes	10/279589-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane de Figueiredo Cesar Coutinho	11/233067-8	E/CRE (03.12.810) EDI MARIA MAZZETTI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Rita de Cassia Solis de Amorim	12/235172-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Silvana Carneiro Oliveira	10/249271-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Célia Regina Vianna Medeiros	10/227591-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Roberto Lecce Moita Junior	11/279767-8	E/CRE (03.12.811) EDI BRÍCIO FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Alves Harben	10/252524-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávio Conceição do Nascimento	10/300309-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Pires Gonçalves	10/227973-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nicolly Santana Paes	10/260399-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Ribeiro Correia	11/291335-8	E/CRE (03.12.812) EDI HERMENEGILDO DE BARROS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Maria Ferreira da Silva	12/249412-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marli da Costa de Paula	10/273724-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Machado de Souza da Silva	10/256462-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Barbosa dos Santos	10/309714-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Christina Fernandes Cabral de Souza	11/268808-3	E/CRE (03.12.813) EDI JORNALISTA JORGE BASTOS MORENO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sileide dos Santos Maia Bernardo Ferreira	10/301552-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilane da Silva da Conceição	10/335596-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Negreiro de Carvalho Dias	10/334218-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Hellen da Silva Mendonça	10/334222-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camilla Salgueiro Xavier	11/246936-9	E/CRE (03.13.001) EM MARECHAL CARLOS MACHADO BITENCOURT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jéssica Ferreira Barbosa Aragão	12/320010-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Olimpio de Oliveira	10/283734-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Campos de Oliveira	10/216858-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Marçal do Nascimento da Silva	12/232796-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Elizabete de Lima Fernandes Borges	11/137239-0	E/CRE (03.13.002) EM JOSÉ VERÍSSIMO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivana Cristina Imbrósio da Silva	12/260433-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Dantas	10/227661-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Mara Rodrigues Rocha	10/227586-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma de Aguiar	10/212294-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Cristina Pereira Sandim	12/317978-5	E/CRE (03.13.003) EM PARETO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana de Jesus Abardes	11/222810-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Maria da Silva Alves	10/274384-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Petronilo Belizario Azevedo	10/227763-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Travassos de Andrade	12/283726-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Santana de Lima	11/284804-2	E/CRE (03.13.005) EM CESAR AUGUSTO SOARES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leda Edileide Oliveira de Lima	12/289303-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Taddeucci de Paula Matos	10/259973-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia de Oliveira Cutri	10/234099-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eloisa Lopes de Oliveira	10/298272-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	João Paulo Vasques da Rocha	11/297612-4	E/CRE (03.13.006) EM RIO DE JANEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariangela Carvalho José Souza	12/199845-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Abrantes da Silva	12/246611-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thaiane Cavalcante Carvalho	10/284008-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia Borges	10/249938-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maiza Ferreira de Oliveira	11/315979-5	E/CRE (03.13.007) EM SARMIENTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anna Paola Silva Del Rio	12/167037-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Alperio da Silva	10/263683-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Martha Pires Silva Mendes	10/272732-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Cristina Gomes Ferreira	10/272741-0	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia Ferreira Machado	11/154632-4	E/CRE (03.13.008) EM Dr. MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Érika da Costa Rodrigues Albuquerque	12/283236-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Golfetto Ribeiro	10/173206-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Esteve Alvarez	10/212778-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra de Fátima Borges de Oliveira	10/222183-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosanna Suhett do Nascimento	11/218000-8	E/CRE (03.13.011) EM JOSÉ EDUARDO DE MACEDO SOARES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Luiza Branca Martins de Pádua Figueiredo	12/301435-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Eliza Maia de Oliveira	12/306574-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina da Silva Oliveira Pedrosa	10/261545-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcus da Costa Quintão	10/283791-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiane Leal de Sampaio	11/264582-8	E/CRE (03.13.012) EM SENADOR JOÃO LYRA TAVARES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Maria Cruz Marinho	12/301403-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Célia Teixeira de Azevedo	10/242916-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Martins da Conceição de Oliveira	10/227926-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ideiza dos Santos	10/103996-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciano Gomes Oliveira	11/170125-9	E/CRE (03.13.013) EM MINISTRO GAMA FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sônia Nascimento Mathias	12/146637-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Antonio Souza dos Santos	10/272745-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Celia Costa	10/244321-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruno Lopes da Silva Teles	10/272056-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danyele de Oliveira Julianelli	11/283406-7	E/CRE (03.13.014) EM MEDEIROS E ALBUQUERQUE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Salim Rodrigues Seabra de Andrade	12/263870-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verônica Joia Moreira Silva de Souza	12/216340-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carolina Carlos Accioli Garcia	10/277051-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Valeria Araujo dos Santos	10/276780-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanderson Cidade Mateus Gomes	11/301537-7	E/CRE (03.13.015) EM REPÚBLICA DO PERU
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcio Ribeiro Rocha	10/361984-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Rossani dos Santos Aben Athar Medina	10/255974-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Elizabeth da Silva Oliveira de Barros	10/284005-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia Alves de Miranda	10/194382-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Marlene de Brito	12/265711-2	E/CRE (03.13.016) EM BENEVENUTA RIBEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Caren Azevedo de Souza Fontenele	12/330379-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael Ribeiro Eleodoro	10/285264-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fatima Fernandes Chagas de Miranda	10/152414-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Nogueira Gomes de Oliveira	11/235262-3	E/CRE (03.13.018) EM ISABEL MENDES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cristina Torres Costa Lima de Carvalho	12/217604-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Cristina Ferreira Ganilho	10/228275-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Fernandes Netto	10/018450-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Diego Gardel de Carvalho Ferreira Sampaio	10/283799-5	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Montes Pereira dos Santos Silva	11/216198-2	E/CRE (03.13.019) EM AFONSO TAUNAY
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Viana Valente	12/246930-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Silva Seijo dos Santos	12/158288-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Silva Gomes dos Santos	10/244655-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata de Oliveira Reis	10/215904-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Will Robson Moreira da Silva	11/224656-9	E/CRE (03.13.020) EM BENTO RIBEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Salgado	12/302280-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iza Maria Vieira dos Santos	10/283672-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Santoro Venerando da Graça	10/231525-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Diniz Amorim	10231525-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabete Alves de Lima Rodrigues	11/202479-2	E/CRE (03.13.021) EM FRANCISCO JOBIM
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Felipe Barbosa da Cunha	10/283783-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Hedinea Pinto Ferreira	10/302665-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Celia Spolidoro	10/211916-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Araujo Silva	12/256584-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PatrIcia Rolim de Almeida Vieira da Cunha	11/234703-7	E/CRE (03.13.022) EM PROF. AUGUSTO PAULINO FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Justo de Mendonça Lima	12/199879-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina da Silva Veloso	12/222625-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima da Conceição Magalhães	10/266188-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange da Silva Chaves	10/302866-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana Gomes Ferreira	11/147252-1	E/CRE (03.13.023) EM HONÓRIO GURGEL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Cavaliere Carvalho	12/215644-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anne Alves de Moraes Sena	12/260387-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Pontes Goulart	10/193240-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Tavares Monteiro Boechie	10/239754-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jurema Sarquis do Sacramento	12/224761-7	E/CRE (03.13.024) EM ACRE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Caroline de Cassia Manoel	12/260838-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Spolidoro Pessoa	12/282658-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Magalhães de Almeida	10/253399-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabete Fernandes Arruda	10/284341-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carine Amaro de Mesquita Almeida	11/255922-7	E/CRE (03.13.025) EM PROF. VISITAÇÃO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joyce Franco Villas Boas	12/262301-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula de Sousa Tenuto Correa	10/199871-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline dos Santos Leal	10/283731-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Campelo Lopez de Castro Silva	12/334213-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Martins Caetano	70/318067-6	E/CRE (03.13.026) EM JOSÉ LINS DO REGO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aparecida Regina Merlino Gomes	10/272076-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Voigtel Guerrieri	11/222314-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Raquel Nunes Neves	10/253217-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana de Araújo Cabreira Lopes	12/335962-7	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilane Campos Bonzoumet	11/222093-7	E/CRE (03.13.027) EM JEAN MERMOZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia Lúcia da Silva Gavina Pereira	12/223644-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	José Antònio Pereira	10/228334-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valdir da Silva Garcia	10/289074-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Maria Fonseca Hermes Zuquim de Amorim	10/211348-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Maria de Lima Jardim Braga	11/233012-4	E/CRE (03.13.029) EM THOMAS MANN
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renato Braga Cabral de Menezes	12/235718-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Livia Cristine Gomes Corral de Oliveira	10/284373-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Leite de Carvalho	10/283769-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina do Socorro Gomes de Paula	10/ 227565-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Claudia dos Santos Ferreira	11/260496-5	E/CRE (03.13.030) EM PASTOR MIRANDA PINTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Rangel Kopke	12/261640-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mayara de Moura Veloso	10/288238-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosemary Olimpio de Paula	10/218836-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deuzeli Bento Ribeiro	10/227850-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Elizabeth dos Santos Quirino	11/088658-0	E/CRE (03.13.031) EM NOSSA SENHORA DE POMPEIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suzana Suê Nakajima dos Santos Pinto	12/301.398-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula de Sousa Tenuto Corrêa	12/199.871-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jeane de Azevedo Mendes	10/274.702-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucy Teixeira Grimaldi	10/228.342-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivian Nunes Gomes	11/327241-6	E/CRE (03.13.032) EM BOLÍVAR
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Livia Maria de Freitas Viana de Oliveira	12/327241-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariceli das Graças Sales Faria	10/194549-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Dias Lino	10/245139-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia de Oliveira Monteiro Barbosa	11/260079-9	E/CRE (03.13.033) EM MARIA IZABEL BIVAR
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pablo Barbosa Fonseca	12/327654-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Vieira de Almeida Sousa	12/300317-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Barabani Leal	10/305886-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carolina Beatriz Lessa Monteiro	10/299608-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheyla Regina Fernandes Pereira da Silva	11/124602-4	E/CRE (03.13.034) EM HÉLIO SMIDT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Gonçalves Popoire Gomes	12/170555-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Tavares Monteiro Boechie	10/239754-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lindabel Araujo de Lacerda	10/228177-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Motta dos Santos	10/228211-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila Bastos Capela de Jesus	11/296685-1	E/CRE (03.13.035) EM EDGARD SUSSEKIND DE MENDONÇA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Ramos Fernandes	12/222729-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Maria de Oliveira	10/211063-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Alves Correia	10/283782-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Ayats Ribeiro Verdaguer	10/100869-7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Gomes Gonzalez	11/246698-5	E/CRE (03.13.036) EM RIO GRANDE DO SUL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lennon de Aguilar Pereira	10/307744-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maysa da Silva Benchimol	12/279602-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Affonso Fonseca da Silva	10/228956-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dalva Fonseca de Almeida	10/102413-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Barbara de Barros Loureiro	11/232680-9	E/CRE (03.13.037) EM AUGUSTO FREDERICO SCHIMIDT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Fernandes dos Santos Manhães	12/241479-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Fernandes Esteves	10/283790-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Dagmar Fachin Mello	10/227648-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Cristina Lopes	10/229466-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata de Carvalho Cossetti Najan	11/242084-2	E/CRE (03.13.038) EM LONDRES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Pereira da Silva Lessa	12/215675-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda da Silva Moreira	10/262434-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Arlinda Oliveira Cabrinha	10/243070-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Terezinha Nelo Caldeira	10/305912-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Ferreira Spalado de Queiroz Henrique	11/291941-3	E/CRE (03.13.040) EM BRIGADEIRO FARIA LIMA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Pereira Schechner	12/233388-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Analice Marques Teixeira	10/244310-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruno Garcia Ribeiro	10/240379-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Regina Magalhães	10/227650-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Greco de Santana	11/221784-2	E/CRE (03.13.041) EM TOBIAS BARRETO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Stephane de Azevedo Sampaio Guimarães	12/311863-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gilberto Baroni da Cruz	10/283801-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Valim Moreira	10/227722-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sabrina Gelpke Albuquerque da Silva	10/335731-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia Leticia Eliscky Margato	11/268215-1	E/CRE (03.13.042) EM GOIÁS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Dias Bloomfield	12/249310-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rachel dos Santos Veiga	12/298202-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wilma Moreira Lacerda	10/227578-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Fernandez Alves da Penha	10/260407-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thaís Cuba Cardoso Nunes	11/335118-6	E/CRE (03.13.043) EM TAGORE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gilmarta Dias e Silva	12/162861-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edneia Fernanda da Silva	12/297523-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Torres dos Santos	10/239759-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Nobrega Pitta	10/272746-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana da Silva Monteiro	11/327249-9	E/CRE (03.13.044) EM JOÃO KOPKE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavio Pereira da Silva	12/285183-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Barros Mineiro da Silva	10/283770-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Reinaldo Telles de Souza Lima	10/318683-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Silva	10/268440-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita de Cassia Miranda Lima	12/218095-8	E/CRE (03.13.046) EM REPÚBLICA DE EL SALVADOR
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvio José Ferreira da Silva	10/170635-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angelina da Conceição Barcelos Volotão Ferreira	10/227668-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Liana de Oliveira Molais	11/272706-3	E/CRE (03.13.048) EM SÉRVULO DE LIMA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deise de Jesus Soares Nunes	12/290745-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandre Marques	10/299967-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Pio Torquato dos Santos	10/289029-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Hallier de Souza Mendes	11/216189-1	E/CRE (03.13.049) EM VIRGÍLIO DE MELO FRANCO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Silva Félix Dias	12/327461-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luis Arthur Nunes Serra	10/283768-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Evani Alves Pereira do Espírito Santo	10/168405-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniella de Amico Dias	12/305112-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verônica do Carmo de Oliveira da Silva	11/255973-0	E/CRE (03.13.051) EM ALAGOAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Garcia Borges de Oliveira	12/298283-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jurema Martins Vieira Pereira	10/171542-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helecira Ernesto Veiga	10/274372-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luzineide Crispim dos Santos	10/249275-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcio Americo dos Santos	11/194559-1	E/CRE (03.13.052) EM MARANHÃO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivianni Campello de Andrade	12/232905-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Matos Leal	12/330427-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raphael Keb Kab e Silva	10/283802-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivone Gomes de Sá	10/194276-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Gomes Cardoso	11/254952-5	E/CRE (03.13.053) EM SUECIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Cristina Ribeiro Barreto	10/283797-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Costa Lobo	12/291911-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Souza Catarino	10/277040-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Tomaz Ribeiro	12/282433-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wilma Pferdekaemper de Melo	11/150594-0	E/CRE (03.13.054) EM ENGº ROBERTO MAGNO DE CARVALHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Teresa Cristina Cunha dos Santos	12/233974-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana do Amaral Gonçalves	10/227643-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria da Penha Raiol da Silva	10/227705-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Vieira de Castro	12/302153-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luis Roberto Soares Rodrigues	11/234622-9	E/CRE (03.13.056) EM MINISTRO CARLOS ALBERTO DIREITO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita de Cassia dos Anjos Coutinho	12/242103-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Caseiro de Castro Gavina	12/172532-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Roberto Alves Ferreira	10/289071-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Samuel de Carvalho Dias	10/284003-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Marques Palmeiro	70/267534-6	E/CRE (03.13.501) EM SENEGAL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Regina Santiago da Cruz	12/284803-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia de Oliveira Rosario	10/283725-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Eduarda da Mata Silva	12/321090-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luzia da Silva Costa	12/172504-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange da Costa Coelho	11/216069-5	E/CRE (03.13.502) CIEP CHANCELER WILLY BRANDT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Querido Costa	12/192821-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Clarissa Gonçalves Souza	12/298667-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josiane do Socorro Braga Teixeira	12/301581-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francesco Soria Garcia	10/284004-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Ventura de Azevedo	11/154027-7	E/CRE (03.13.503) EM LINS DE VASCONCELOS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alzilena Guiot de Barros	12/122353-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Moreira da Silva	12/222303-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Florencio Angelim Ramos	12/193022-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Christina Coutinho Maia	10/204324-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcella Pontes Cordeiro	11/231945-7	E/CRE (03.13.601) CM VILA DOS MINEIROS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Possidente Ferreira Madeira	12/246548-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ananda Lima de Sousa	10/298931-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Regina Marques de Araujo	10/136344-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Petit Prado Ribeiro	10/286306-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Costa Filippe Dias	11/232092-7	E/CRE (03.13.602) CM ACONCHEGO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francine Leporaes Pedro	12/291771-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafaelle Nascimento de Lacerda	10/249260-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Regina Ribeiro Marques	10/249369-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Maciel de Assis	10/255954-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glória Cristina Sobreira Marques de Andrade	11/218282-2	E/CRE (03.13.603) CM SYLVIA ORTHOF
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucimar Cunha dos Santos	12/273524-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kathia Maria Massadas Pereira	10/265227-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Gonçalves D'Almeida	10/253397-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dilcimar da Conceição Reis	10/286317-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Vicente da Silva Fernandes	11/200610-4	E/CRE (03.13.604) CM NOSSO CANTINHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Hespanhol	10/319009-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Cristina Lima da Rocha	10/249272-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Alves do Prado Araújo	12/299108-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Célia Costa Braga	10/249246-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Nogueira Lopes	11/222198-4	E/CRE (03.13.606) CM CANTINHO DO QUETO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cintia Lemos dos Santos Ribeiro Aguiar	12/266950-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Seabra Dias de Oliveira Nobre	10/249277-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Waldene Miranda Pereira de Almeida	10/289775-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francislaine Seabra Dias de Oliveira	10/301582-3	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Espíndola Cerqueira	11/268224-3	E/CRE (03.13.607) CM ODETINHA VIDAL DE OLIVEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Roberta Ribeiro dos Santos	12/282217-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Ivani Moura do Nascimento	10/253376-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Caroline Lopes da Silva dos Santos	10/268210-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria de Fatima Cordeiro Nunes	10/249239-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Henriques Debossan	11/286244-9	E/CRE (03.13.608) CM RACHEL LEITE DIAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliza Aparecida Costa da Silva	12/275768-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosa Maria Correia Seabra	10/293478-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Batista dos Santos	10/268103-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Fernandes Lobão dos Santos	10/250651-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiola D' Aiuto dos Santos Bach	70/318937-0	E/CRE (03.13.609) CM RECANTO DA CACHOEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Haide Ferreira e Silva de Queiroz	12/153663-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jociméria de Souza da Silva Caldeira	10/249263-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivete Aquino da Silva	10/309709-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Terezinha Nunes Carvalho dos Santos	10/253368-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Marcelino Rocha	11/279571-4	E/CRE (03.13.610) CM EMMANUEL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Reis Lopes	12/279582-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Regina Correa Pereira Serapião	10/327529-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marina Maria Oliveira de Lima	10/255978-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cleide Ramos da Mota	10/291274-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jane de Freitas Sampaio	11/232873-0	E/CRE (03.13.611) CM JOSÉ RAMOS JANUÁRIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea de Frias Carvalho	12/224719-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pedrina de Oliveira do Rosário	10/253589-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Keli Nunes de Cerqueira	10/276865-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francisca Aparecida Barros de Carvalho	10/309646-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marília Caminha Nunes	11/260422-1	E/CRE (03.13.612) CM MARCÍLIA CATARINA DA COSTA ORGÉLIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra da Silva Trajano	12/257846-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula dos Santos Linhares	10/299953-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta de Lima Albino Rodrigues	10/322975-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosimere Lisboa da Silva Gervasio	10/266764-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iliana de Souza Pereira	11/259335-8	E/CRE (03.13.801) EDI JOSÉ LIBONATI FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helena Ferreira Cid	12/241386-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rayssa Contilio Medeiros da Costa	10/319651-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita de Cassia Oliveira Brito	10/249499-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Salles Lima	10/266754-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cintia Macrina da Silva Ribeiro	11/268221-9	E/CRE (03.13.802) EDI ANÍSIO TEIXEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Cristina dos Santos Simão	12/279757-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cecilia Oliveira Gonçalves	10/273720-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila Marcia da Silva	10/249359-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Milene Costa de Souza Russo	10/303018-6	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Carvalho Ferreira	11/273619-7	E/CRE (03.13.803) EDI MARIA BRAZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabella Guedes Tatagiba	12/233845-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Galini Evangelista	10/268218-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra da Silva Santos	10/265333-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josyanne Sousa da Silva	10/242866-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Freitas Gaioti	11/268193-0	E/CRE (03.13.804) EDI GEORGE BERNANOS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Guimarães de Oliveira	12/268189-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Oliveira da Costa	10/249268-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Bravo Delle Piane de Carvalho	10/298360-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suellen Auad Costa Ainda	10/274691-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Barros Carvalhal	11/268239-1	E/CRE (03.13.805) EDI MAURÍCIO CARDOSO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniel Mendes de Figueiredo Costa	10/234179-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvana Sansone Cardoso	10/242749-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deborah Mattos da Silva	10/262631-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Regia Tavares Conde	10/274017-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margarida Maria Coutinho Baptista	11/012900-7	E/CRE (03.13.806) EDI EDUCANDÁRIO DE SANTA CRUZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Silva Campos	10/239022-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Teixeira Carvalhido	10/286316-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heloise Lima da Silva	12/285478-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Christina Barbosa de Oliveira Moura	10/318282-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Lopes Ribeiro	11/268198-9	E/CRE (03.13.807) EDI CARLOS GOMES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Lima Machado	12/299762-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mara Lucia de Oliveira Rodrigues	10/227615-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Rosa Barbosa Soares	10/286376-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriella Dias de Oliveira Ribeiro	10/335597-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leda Maria Accioli Viana	11/219463-7	E/CRE (03.13.808) EDI PRESIDENTE KENNEDY
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda de Almeida de Souza Caldeira	12/232464-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Barboza Moura	10/298347-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Siqueira Vieira	10/261904-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Correia de Lima	10/319661-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivian Lopes Paiva	11/291894-4	E/CRE (03.13.809) EDI ESCULTORA LYGIA CLARK
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Melo do Nascimento Folly	12/274794-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Celia Regina Saudino	10/253604-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Ferreira Teixeira dos Santos	10/371060-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Santos Lima Marinho	10/335689-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lúcia Gonçalves Costa	11/108245-2	E/CRE (03.13.830) EDI FÉLIX PACHECO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maristela Pinto de Oliveira	12/218181-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Luiz Medeiros Braga	10/158512-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Castilho da Cunha Siqueira	10/316098-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isis Freire Veiga Gomes	10/279590-4	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Baptista Maia Ramos	11/299065-3	E/CRE (03.28.501) CIEP VINÍCIUS DE MORAES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela dos Santos Faria Horta	12/291485-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cassia Farias Scherer	12/297727-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Melo Paes Leme	10/168615-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fatima Regina da Silva Gomes	12/129549-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Cristina Gomes Fortunato	11/146471-8	E/CRE (03.28.601) CM GERALDA DE JESUS ALEIXO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Quintaneira Ferreira	12/291946-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cassia Maria Brasil Pscoal de Araujo	10/123687-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paola Alves de Moraes Souza	10/298359-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Letícia Martins Henrique de Mello	10/291945-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Luisa Figueiredo Martins Oliveira	11/301588-0	E/CRE (03.28.602) CM TIA ANDREZA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda da Silva Cardoso	12/216035-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Samara Cliscia Alves Arruda	10/299094-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Silva Ferreira	10/253381-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelly José de Oliveira Silva	10/277042-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glauce Siqueira de Vasconcelos	11/249279-1	E/CRE (03.28.604) CM COMUNIDADE DO JACAREZINHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Moraes Condé	12/268571-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia do Nascimento	10/245074-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana de Lima da Silva	10/253367-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia do Nascimento	10/253380-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Cavalcanti de Souza	12/299107-3	E/CRE (03.28.801) EDI PADRE NELSON DEL MONACO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Rosiane Zimbrão	10/255983-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Euzebio de Almeida	10/249352-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suely de Castro Gaio	10/249228-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Camara de Goes	12/262396-5	E/CRE (03.29.001) EM PROF. MOURÃO FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Romilton Pereira Santos	10/285735-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabete Zulmira Tavares Vitorino	10/296676-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Roziane Justino	12/274784-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Inês da Rocha Gonçalves	10/229511-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Ferreira de Souza	11/268203-7	E/CRE (03.29.801) EDI DONA LINDU
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Gomes da Silva de Oliveira	12/291909-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilaine Cristina Nunes da Silva	10/257866-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Magali de Araújo Carneiro	10/227529-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Lopes Atanazio	10/249245-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise de Araujo Franco	11/267300-2	E/CRE (03.30.601) CM JOSÉ VIEIRA DA SILVA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karoline Gomes da Silva	12/299113-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Amélia Quirino	10/253362-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daiana Aparecida de Souza	10/299118-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Graciele Andrade Rangel	10/282855-6	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange Maggi Peixoto	11/016879-9	E/CRE (03.30.602) CM NOVA BRASÍLIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suzane Almeida da Silva Balbina	12/223455-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanda Aparecida da Luz	10/249227-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucélia Ferreira Rosa	10/249265-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela de Melo	10/265230-3	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 625 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 168, DE 18 DE MARÇO DE 2025, referente ao contrato nº 99/2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 625, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE/ ADMINISTRATIVA
GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º)	Carlos Henrique Furtado de Oliveira	11/302169-8	E/CTO/CAE
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Rodrigo Rodrigues de Oliveira	11/272250-2	
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Ingrid Miranda de Assis	12/279929-4	
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Andreza do Nascimento Lima dos Santos	10/193534-5	
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Amanda Pontes Figueiredo	10/328104-5	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Paula Santos de Oliveira	11/284002-3	E/3ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janete Ferreira do Couto	12/282108-0	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelle Borges de Menezes Azeredo	10/232954-8	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lúcia Sant'Anna Maurity	10/282691-5	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiane de Souza Vianna	12/293732-4	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Magali Herminia dos Santos	10/222177-8	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Cristina Sant Anna Lima	10/241505-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Wanderley Dias	11/209456-3	E/CRE (03.12.001) E. M. OSWALDO CRUZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Pereira de Lima	10/258455-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucas Patrick Pereira da Silva Fiuza	10/330531-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fellipe Titan Andrieto Fernandes	10/318665-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberto Cristian Baptista da Silva	10/266183-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Liporage Gradim de Souza	11/289277-6	E/CRE (03.12.002) E. M. ALCIDE DE GÁSPERI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lídia do Amaral das Chagas	12/290557-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Virginia Cipoli Cajueiro Henriques Cavalcanti	10/223392-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tamires de Assis Oliveira	10/296600-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia Muniz Werneck	12/302671-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renato Gullo Soria	11/233387-0	E/CRE (03.12.003) E. M. ORDEM E PROGRESSO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Cristina de Oliveira Loureiro	12/321372-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Regina da Silva Dias	12/232909-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giselle Cristina Sa dos Santos	10/284445-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Rodrigues Gomes	10/227607-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia da Silva Gobbi Araújo	11/138565-7	E/CRE (03.12.004) E. M. ESTADO DA GUANABARA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tânia Alves Barboza da Silva	12/272813-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Carlos Soares Filho	10/296707-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Mendes Dutra Doroteu	12/280298-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cezar Macedo Nascimento	10/192572-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Katia Pontes de Lima	11/222048-1	E/CRE (03.12.005) E. M. DOM JOÃO VI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria de Andrade Simo	12/222000-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia da Rocha Marcelino	10/253552-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jeferson Luiz Prado Muniz da Silva	10/283728-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Cardoso do Nascimento	12/233014-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Milson Batista Alves de França	11/291257-4	E/CRE (03.12.006) E. M. MINISTRO OROSIMBO NONATO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Percio Breno Mina	12/291150-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eberson do Nascimento	10/288245-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Santino Martins Pereira	10/228116-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jeferson Luis Modesto	10/277048-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Oliveira da Costa	11/221898-0	E/CRE (03.12.008) E. M. DELFIM MOREIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luzana Auxiliadora Rocha	12/264586-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Cruz Homem	10/193420-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana dos Santos Magalhães	10/227606-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elza Aurea Rocha da Silva	10/220148-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cayo Teixeira Pedrote	11/297608-2	E/CRE (03.12.009) E. M. GEORGE SUMNER
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fábio Bello Salgado	12/346099-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcel de campos Cavalcante	12/296526-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela dos Santos Borges	10/266422-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcilene Regina e Souza Monteiro da Silva	10/228090-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Joselma Brito	11/249211-4	E/CRE (03.12.010) E. M. PACE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Christiane Dantas Santos	12/278166-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Dantas dos Santos	12/216279-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Christina de Freitas Bentes da Anunciação	10/306708-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria dos Santos Moreira	10/242747-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Rodrigues da Costa	12/248714-8	E/CRE (03.12.011) E. M. PERNAMBUCO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Cesar da Silva Ramos	10/272065-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Felipe Martins Moura	10/283793-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Úrsula Pavão Bonfim	12/296421-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Cristina de Queiroz Pinheiro Ferreira	10/249297-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ramon de Carvalho Alberich	11/280627-1	E/CRE (03.12.012) E. M. MANOEL BOMFIM
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Emanuelle Mendes Maurício	12/279786-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Lucia Romero Torres de Almeida	10/227700-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Dill	10/288250-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nathali Ramos Moura Rezende	10/291155-0	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Monteiro Alberto Moraes	11/291283-0	E/CRE (03.12.013) E. M. SÃO DOMINGOS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heloísa Helena Miranda Valente Vieira	12/284904-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Geosilaine Teles de Oliveira	10/277046-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Muniz Arraes	10/151100-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leonardo Gomes de Mello	10/283735-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilda David Medeiros	11/012105-3	E/CRE (03.12.014) E. M. NEREU SAMPAIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Arlete de Jesus Santos	12/165152-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline dos Santos Heim	10/302229-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cristina da Silva Cardoso	10/272703-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edson de Paula Lisboa	10/193175-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Cavalcante da Silva	11/258709-5	E/CRE (03.12.015) E. M. BARÃO DE MACAHUBAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Shirlei da Costa Borges	12/328629-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Aparecida da Silva	10/194483-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cátia Maia da Silva de Souza	10/283785-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula de Souza Coutinho	10/283788-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriel Cacau Boucinhas	11/298610-7	E/CRE (03.12.016) E. M. CEARÁ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Fátima Ramos Corrêa	12/153911-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Risonete Maria Alves da Silva	10/227542-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cirley Venâncio de Pontes	10/330522-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Klinger Castilhos da Silva	10/318669-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Maria Savaget Barreiros e Lima de Almeida	11/166724-5	E/CRE (03.12.017) E. M. LAURO SODRÉ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Freire Barcellos	12/298396-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Caroline Meireles Féres	10/283736-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Soraya Simões Lopes	10/228110-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Moreira Jodjhan	10/206841-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Pessôa Costa	11/311910-4	E/CRE (03.12.018) E. M. NICOLAU ANTONIO TAUNAY
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giselle Braz Arigoni de Carvalho Silva	12/298352-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Pria de Almeida	10/266429-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ione Vieira da Paixão	10/245182-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria de Fátima Duarte da Conceição	10/228987-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Barbosa Corrêa	11/216344-2	E/CRE (03.12.019) E. M. OLAVO JOSINO DE SALLES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Muniz Bispo	12/279145-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vânia Lúcia Pereira da Silva	10/193298-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria da Conceição Penna de Souza	10/229825-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edméa Baptista da Silva	10/211091-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Maria Ferreira Guedes Machado	11/202482-6	E/CRE (03.12.020) E. M. GUSTAVO ARMBRUST
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ysley Almeida Peres Alves	12/257437-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Regina Medeiros dos Santos	12/260072-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nelma Carneiro dos Santos de Souza	10/151878-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosiane Farias Silva Gomes	10/330526-5	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine de Fátima de Almeida Toledo Campos	11/221805-5	E/CRE (03.12.021) E. M. EURICO VILLELA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorgeane Cupertino da Silva Dias Ramos	12/277414-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iris Alves Lima Fernandes	12/248792-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana de Assis Soares	10/284421-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lizabeth Maria de Castro Pessanha	10/228694-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Gomes Martins Correa Filho	11/289280-0	E/CRE (03.12.022) E. M. RUBENS BERARDO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Luísa Ribeiro Ferraro Oliveira	12/302065-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosidalva Barbosa Mendonça	12/300263-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	William Moreira da Silva	10/274916-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Neliana Aparecida da Silva	10/296561-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Penha Ragno Vieira Souto Maior	11/209617-0	E/CRE (03.12.023) E. M. JOAQUIM RIBEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Ribeiro Barbosa da Rocha Macrini Reis	12/216187-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Paixão de Sá	11/345920-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Braga de Oliveira Araújo	10/285732-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Brunoro	10/232938-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia de Melo Corrêa	12/284020-5	E/CRE (03.12.024) E. M. DOMINGOS BEBIANO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katarina Pereira dos Reis	12/286033-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane da Silva Romeu	10/192662-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Celia Baptista de Paiva	10/232234-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dora Santos Cabral Rizzo	10/239753-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fatima Edwiges dos S. Mesquita	11/128289-6	E/CRE (03.12.025) E. M. PROFª ARMINDA MOREIRA PÁDOVA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Glória Corrêa da Conceição	12/285762-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila de Souza Guedes	12/232110-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alice Eugênia Santos Vieira	10/283738-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Therezinha Santos Vieira	10/241588-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane de Souza Soares	11/253390-9	E/CRE (03.12.027) E. M. PROF. AFONSO VÁRZEA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Stevenson Santos de Castro Melo	12/299757-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Magalhães de Oliveira	12/199954-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariluci Rodrigues Ferreira Melo	10/199223-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia José Martins	10/227817-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jonas Sales dos Santos	11/297219-8	E/CRE (03.12.029) E. M. JOSÉ MARTI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karine Lindesay da Soledade de Souza	12/297931-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Glória dos Reis	12/301573-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcília Maria Rodrigues Damaceno	10/212209-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tamires Rodrigues Halak	10/283794-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabele Pagels Gonçalves	11/297327-9	E/CRE (03.12.030) E. M. MARECHAL ESTEVÃO LEITÃO DE CARVALHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leonardo Lyra da Silva	12/361913-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberto Cristian Baptista da Silva	10/266183-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paola Cristina Silva de Oliveira	10/306237-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jessika Priscila Silva Santos	10/341271-5	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabio Gonçalves Diniz	11/296457-5	E/CRE (03.12.031) E. M. EURICO SALLES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelly Nazareth de Souza Andrade	12/267981-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wellington Cardoso de Abreu	10/284009-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Alice Casais Alonso	10/231472-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deusilene Miranda de Azevedo	10/282634-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Corrêa	11/280126-4	E/CRE (03.12.032) E. M. REVERENDO ÁLVARO REIS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise de Souza Pinna	10/272048-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Leneã Alves da Silva	10/194385-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Almeida da Silva Santos	10/246056-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Silva Cardeal	10/250143-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Letícia Coelho Barbosa	11/289282-6	E/CRE (03.12.033) E. M. LEVY NEVES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Braulino Neves Gouveia	12/223258-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carmen Lima de Menezes	10/136796-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Santos Alves	10/224643-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luzia Aparecida Machado da Silva	10/246018-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel de Souza Reis	11/241427-4	E/CRE (03.12.034) E. M. LIBERATO BITTENCOURT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zuleica Penelas Gomes	12/011458-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helenita Andrade Alves	10/194441-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane Francisco de Souza	10/217172-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Tavares da Silva	10/227771-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane de Fátima Mesquita de Abreu	11/129521-1	E/CRE (03.12.035) E. M. ANTONIO PEREIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Batista Mendes	12/285428-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camilla Marques de Barros	12/272697-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima da Conceição C.D. da Silva	10/227626-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alzenira Aparecida de Souza Miranda	10/218857-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wesley Sperandio de Lima	11/252714-1	E/CRE (03.12.037) E. M. PROFª VERA SABACK SAMPAIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Felix Peres	12/279584-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Julia Frey Leiros Girão	12/328784-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelle Andrade Pereira	10/296529-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wesley Princesval Silva	10/266108-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Lucio Ramos Pereira	11/218197-2	E/CRE (03.12.041) E. M. JOSÉ APARECIDO DO PRADO SARTI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iris Nogueira Ferreira de Aguiar	12/247598-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Sampaio Pinheiro	10/227692-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosimere Siqueira de Lima	10/221822-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Demilce Moura dos Santos Ferreira	10/227649-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael da Rocha Bickel	11/230644-7	E/CRE (03.12.043) E. M. CÍVICO MILITAR CARIOCA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mirelle de Castro Alfano	12/327785-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane de Carvalho Costa	10/232149-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Assunção Silveira Sacramento	10/260371-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaques Anderson Simões da Costa	10/252839-6	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elidia Maria Rodrigues Correia	11/268197-1	E/CRE (03.12.044) E. M. ELZA SOARES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Inês Smith Silveira	12/291502-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia dos Santos Bompastor	10/283797-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Sergio Filgueiras do Nascimento	10/330520-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Helena Nacif Pereira Pimentel Ferreira	11/217997-6	E/CRE (03.12.501) CIEP PATRICE LUMUMBA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Faustino Moreira Gomes da Silva	12/242601-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiane de Souza Tabelini	12/298200-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Cardial Marques Rodrigues	10/171746-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bárbara Lisboa Pinto	10/235386-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Caetano dos Santos	11/157885-5	E/CRE (03.12.503) CIEP CORONEL SARMENTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Cristina Zagalio Garcia Matos	12/298187-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Siqueira Pereira	12/323121-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rômulo Cezario de Moraes	10/282612-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Pacheco Freitas	10/276150-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana de Oliveira Faria	11/199875-6	E/CRE (03.12.601) CM CANTINHO FELIZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiana de Oliveira Faria	12/215548-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lílian Silva Mayer	10/253356-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Amaral	10/266762-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Batista da Silva	10/280742-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Izabel Christina Dias de Mattos	11/246981-5	E/CRE (03.12.602) CM ENGENHO DA RAINHA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Messias de Oliveira	12/136090-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina do Nascimento Lopes Silva	10/319015-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Castro Amaral	10/280727-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ednea da Rocha dos Santos	10/253864-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscilla Folly Pereira	11/254226-4	E/CRE (03.12.603) CM RENASCER
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Costa Farves	12/301601-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianka Pinto Schiavini	10/291927-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leda da Silva Gama	10/249326-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Regina Guimarães Rijo Pereira	10/318291-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Marques de Mello Silva Bandeira	11/216082-8	E/CRE (03.12.801) EDI HENRIQUE FORÉIS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Blanco Arcanjo do Nascimento	12/223172-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Conceição Lichotti de Souza	10/273740-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina de Fátima Ventura de Oliveira	10/194772-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Evelize Barbosa Pereira	10/294238-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aglaia Paiva Ribeiro Campos da Costa	11/146450-2	E/CRE (03.12.802) EDI LUCIA MARIA BATISTA DE ALBUQUERQUE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edleusa Josefa Xavier Ferreira	12/231981-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marlene Maria Granadeiro Domett	10/276859-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helen Silva Nascimento	10/253576-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edineuza da C. Xavier de Figueiredo	10/291305-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelli Rodrigues Dietrich Breuer	11/207371-6	E/CRE (03.12.803) EDI PROFª LUIZA HELENA MAIA MEDEIROS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Yonara Andrade Macedo	12/265202-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Emille Keterin da Silva Paulino	10/300804-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria de Fátima Siqueira Maia	10/277309-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Paula da Silva Mello	10/277308-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle Loureiro Lemos	11/268422-3	E/CRE (03.12.804) EDI PROFª TANIA MARTINS NOVO LENZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Nogueira Costa	12/301602-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosângela de Oliveira Cesário	10/277315-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edilsen Collyer Maximiano	10/266773-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Conceição Bento Rezende	10/253570-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosa Maria de Oliveira	11/232459-8	E/CRE (03.12.805) EDI TANIA CRISTINA MOREIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Melissa Marins Brandão Neves	12/293401-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Aparecida do Nascimento Silva	10/291779-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosimery Santiago Moura	10/266768-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Aparecida Alves de Oliveira Nunes	10/283698-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janice da Cunha Almeida Lima	11/222299-0	E/CRE (03.12.806) EDI PROFª ELIANE MONTE CHIARI DANTAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Jaqueline de Souza Soares	12/301580-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jussara Limeira dos Santos da Silva	10/249306-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Felix Rodrigues da Silva	10/275462-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Oliveira de Almeida	10/262170-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ester Daniela Angelim Costa Lopes Rodrigues	11/215581-0	E/CRE (03.12.807) EDI DEL CASTILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Henrique Ferreira Gomes	12/259886-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria do Carmo Louzada Carneiro	10/200297-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marianna Von Kruger de Lira Borges	10/322954-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline de Oliveira Barbosa	10/299104-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria José Andrade Pereira	11/136060-1	E/CRE (03.12.502) EDI PROCÓPIO FERREIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Rodrigues Dantas	12/279591-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Laura Siciliano Duarte de Amorim Lima	10/260077-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Manoel Sanchez Fernandes	10/272690-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Regina Pereira Fernandes da Silva	10/280981-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Rodrigues Real	11/279605-0	E/CRE (03.12.809) EDI PROFª VALÉRIA PEREIRA DE SOUZA PINTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carla Gomes Rocha da Silva	12/254540-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Erica Galdino de Aquino	10/282868-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Cristina da Silva Santos Lourenço	10/255957-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Livia Olegario Mendes	10/279589-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane de Figueiredo Cesar Coutinho	11/233067-8	E/CRE (03.12.810) EDI MARIA MAZZETTI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Rita de Cassia Solis de Amorim	12/235172-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Silvana Carneiro Oliveira	10/249271-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Célia Regina Vianna Medeiros	10/227591-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Roberto Lecce Moita Junior	11/279767-8	E/CRE (03.12.811) EDI BRÍCIO FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Alves Harben	10/252524-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávio Conceição do Nascimento	10/300309-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Pires Gonçalves	10/227973-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nicolly Santana Paes	10/260399-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Ribeiro Correia	11/291335-8	E/CRE (03.12.812) EDI HERMENEGILDO DE BARROS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Maria Ferreira da Silva	12/249412-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marli da Costa de Paula	10/273724-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Machado de Souza da Silva	10/256462-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Barbosa dos Santos	10/309714-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Christina Fernandes Cabral de Souza	11/268808-3	E/CRE (03.12.813) EDI JORNALISTA JORGE BASTOS MORENO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sileide dos Santos Maia Bernardo Ferreira	10/301552-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilane da Silva da Conceição	10/335596-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Negreiro de Carvalho Dias	10/334218-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Hellen da Silva Mendonça	10/334222-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camilla Salgueiro Xavier	11/246936-9	E/CRE (03.13.001) EM MARECHAL CARLOS MACHADO BITENCOURT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jéssica Ferreira Barbosa Aragão	12/320010-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Olimpio de Oliveira	10/283734-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Campos de Oliveira	10/216858-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Marçal do Nascimento da Silva	12/232796-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Elizabete de Lima Fernandes Borges	11/137239-0	E/CRE (03.13.002) EM JOSÉ VERÍSSIMO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivana Cristina Imbrósio da Silva	12/260433-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Dantas	10/227661-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Mara Rodrigues Rocha	10/227586-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma de Aguiar	10/212294-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Cristina Pereira Sandim	12/317978-5	E/CRE (03.13.003) EM PARETO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana de Jesus Abardes	11/222810-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Maria da Silva Alves	10/274384-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Petronilo Belizario Azevedo	10/227763-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Travassos de Andrade	12/283726-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Santana de Lima	11/284804-2	E/CRE (03.13.005) EM CESAR AUGUSTO SOARES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leda Edileide Oliveira de Lima	12/289303-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Taddeucci de Paula Matos	10/259973-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia de Oliveira Cutri	10/234099-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eloisa Lopes de Oliveira	10/298272-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	João Paulo Vasques da Rocha	11/297612-4	E/CRE (03.13.006) EM RIO DE JANEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariangela Carvalho José Souza	12/199845-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Abrantes da Silva	12/246611-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thaiane Cavalcante Carvalho	10/284008-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia Borges	10/249938-2	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maiza Ferreira de Oliveira	11/315979-5	E/CRE (03.13.007) EM SARMIENTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anna Paola Silva Del Rio	12/167037-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Alperio da Silva	10/263683-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Martha Pires Silva Mendes	10/272732-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Cristina Gomes Ferreira	10/272741-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia Ferreira Machado	11/154632-4	E/CRE (03.13.008) EM Dr. MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Érika da Costa Rodrigues Albuquerque	12/283236-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Golfetto Ribeiro	10/173206-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Esteve Alvarez	10/212778-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra de Fátima Borges de Oliveira	10/222183-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosanna Suhett do Nascimento	11/218000-8	E/CRE (03.13.011) EM JOSÉ EDUARDO DE MACEDO SOARES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Luiza Branca Martins de Pádua Figueiredo	12/301435-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Eliza Maia de Oliveira	12/306574-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina da Silva Oliveira Pedrosa	10/261545-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcus da Costa Quintão	10/283791-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiane Leal de Sampaio	11/264582-8	E/CRE (03.13.012) EM SENADOR JOÃO LYRA TAVARES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Maria Cruz Marinho	12/301403-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Célia Teixeira de Azevedo	10/242916-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Martins da Conceição de Oliveira	10/227926-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ideiza dos Santos	10/103996-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciano Gomes Oliveira	11/170125-9	E/CRE (03.13.013) EM MINISTRO GAMA FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sônia Nascimento Mathias	12/146637-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Antonio Souza dos Santos	10/272745-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Celia Costa	10/244321-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruno Lopes da Silva Teles	10/272056-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danyele de Oliveira Julianelli	11/283406-7	E/CRE (03.13.014) EM MEDEIROS E ALBUQUERQUE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Salim Rodrigues Seabra de Andrade	12/263870-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verônica Joia Moreira Silva de Souza	12/216340-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carolina Carlos Accioli Garcia	10/277051-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Valeria Araujo dos Santos	10/276780-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanderson Cidade Mateus Gomes	11/301537-7	E/CRE (03.13.015) EM REPÚBLICA DO PERU
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcio Ribeiro Rocha	10/361984-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Rossani dos Santos Aben Athar Medina	10/255974-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Elizabeth da Silva Oliveira de Barros	10/284005-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia Alves de Miranda	10/194382-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Marlene de Brito	12/265711-2	E/CRE (03.13.016) EM BENEVENUTA RIBEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Caren Azevedo de Souza Fontenele	12/330379-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael Ribeiro Eleodoro	10/285264-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fatima Fernandes Chagas de Miranda	10/152414-9	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Nogueira Gomes de Oliveira	11/235262-3	E/CRE (03.13.018) EM ISABEL MENDES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cristina Torres Costa Lima de Carvalho	12/217604-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Cristina Ferreira Ganilho	10/228275-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Fernandes Netto	10/018450-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Diego Gardel de Carvalho Ferreira Sampaio	10/283799-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Montes Pereira dos Santos Silva	11/216198-2	E/CRE (03.13.019) EM AFONSO TAUNAY
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Viana Valente	12/246930-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Silva Seijo dos Santos	12/158288-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Silva Gomes dos Santos	10/244655-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata de Oliveira Reis	10/215904-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Will Robson Moreira da Silva	11/224656-9	E/CRE (03.13.020) EM BENTO RIBEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Salgado	12/302280-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iza Maria Vieira dos Santos	10/283672-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Santoro Venerando da Graça	10/231525-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Diniz Amorim	10231525-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabete Alves de Lima Rodrigues	11/202479-2	E/CRE (03.13.021) EM FRANCISCO JOBIM
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Felipe Barbosa da Cunha	10/283783-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Hedinea Pinto Ferreira	10/302665-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Celia Spolidoro	10/211916-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Araujo Silva	12/256584-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PatrIcia Rolim de Almeida Vieira da Cunha	11/234703-7	E/CRE (03.13.022) EM PROF. AUGUSTO PAULINO FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Justo de Mendonça Lima	12/199879-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina da Silva Veloso	12/222625-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima da Conceição Magalhães	10/266188-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange da Silva Chaves	10/302866-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana Gomes Ferreira	11/147252-1	E/CRE (03.13.023) EM HONÓRIO GURGEL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Cavaliere Carvalho	12/215644-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anne Alves de Moraes Sena	12/260387-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Pontes Goulart	10/193240-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Tavares Monteiro Boechie	10/239754-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jurema Sarquis do Sacramento	12/224761-7	E/CRE (03.13.024) EM ACRE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Caroline de Cassia Manoel	12/260838-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Spolidoro Pessoa	12/282658-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Magalhães de Almeida	10/253399-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabete Fernandes Arruda	10/284341-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carine Amaro de Mesquita Almeida	11/255922-7	E/CRE (03.13.025) EM PROF. VISITAÇÃO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joyce Franco Villas Boas	12/262301-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula de Sousa Tenuto Correa	10/199871-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline dos Santos Leal	10/283731-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Campelo Lopez de Castro Silva	12/334213-6	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Martins Caetano	70/318067-6	E/CRE (03.13.026) EM JOSÉ LINS DO REGO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aparecida Regina Merlino Gomes	10/272076-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Voigtel Guerrieri	11/222314-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Raquel Nunes Neves	10/253217-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana de Araújo Cabreira Lopes	12/335962-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilane Campos Bonzoumet	11/222093-7	E/CRE (03.13.027) EM JEAN MERMOZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia Lúcia da Silva Gavina Pereira	12/223644-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	José Antònio Pereira	10/228334-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valdir da Silva Garcia	10/289074-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Maria Fonseca Hermes Zuquim de Amorim	10/211348-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Maria de Lima Jardim Braga	11/233012-4	E/CRE (03.13.029) EM THOMAS MANN
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renato Braga Cabral de Menezes	12/235718-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Livia Cristine Gomes Corral de Oliveira	10/284373-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Leite de Carvalho	10/283769-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina do Socorro Gomes de Paula	10/ 227565-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Claudia dos Santos Ferreira	11/260496-5	E/CRE (03.13.030) EM PASTOR MIRANDA PINTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Rangel Kopke	12/261640-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mayara de Moura Veloso	10/288238-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosemary Olimpio de Paula	10/218836-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deuzeli Bento Ribeiro	10/227850-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Elizabeth dos Santos Quirino	11/088658-0	E/CRE (03.13.031) EM NOSSA SENHORA DE POMPEIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suzana Suê Nakajima dos Santos Pinto	12/301.398-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula de Sousa Tenuto Corrêa	12/199.871-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jeane de Azevedo Mendes	10/274.702-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucy Teixeira Grimaldi	10/228.342-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivian Nunes Gomes	11/327241-6	E/CRE (03.13.032) EM BOLÍVAR
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Livia Maria de Freitas Viana de Oliveira	12/327241-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariceli das Graças Sales Faria	10/194549-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Dias Lino	10/245139-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia de Oliveira Monteiro Barbosa	11/260079-9	E/CRE (03.13.033) EM MARIA IZABEL BIVAR
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pablo Barbosa Fonseca	12/327654-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Vieira de Almeida Sousa	12/300317-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Barabani Leal	10/305886-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carolina Beatriz Lessa Monteiro	10/299608-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheyla Regina Fernandes Pereira da Silva	11/124602-4	E/CRE (03.13.034) EM HÉLIO SMIDT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Gonçalves Popoire Gomes	12/170555-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Tavares Monteiro Boechie	10/239754-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lindabel Araujo de Lacerda	10/228177-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Motta dos Santos	10/228211-9	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila Bastos Capela de Jesus	11/296685-1	E/CRE (03.13.035) EM EDGARD SUSSEKIND DE MENDONÇA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Ramos Fernandes	12/222729-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Maria de Oliveira	10/211063-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Alves Correia	10/283782-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Ayats Ribeiro Verdaguer	10/100869-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Gomes Gonzalez	11/246698-5	E/CRE (03.13.036) EM RIO GRANDE DO SUL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lennon de Aguilar Pereira	10/307744-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maysa da Silva Benchimol	12/279602-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Affonso Fonseca da Silva	10/228956-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dalva Fonseca de Almeida	10/102413-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Barbara de Barros Loureiro	11/232680-9	E/CRE (03.13.037) EM AUGUSTO FREDERICO SCHIMIDT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Fernandes dos Santos Manhães	12/241479-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Fernandes Esteves	10/283790-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Dagmar Fachin Mello	10/227648-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Cristina Lopes	10/229466-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata de Carvalho Cossetti Najan	11/242084-2	E/CRE (03.13.038) EM LONDRES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Pereira da Silva Lessa	12/215675-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda da Silva Moreira	10/262434-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Arlinda Oliveira Cabrinha	10/243070-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Terezinha Nelo Caldeira	10/305912-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Ferreira Spalado de Queiroz Henrique	11/291941-3	E/CRE (03.13.040) EM BRIGADEIRO FARIA LIMA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Pereira Schechner	12/233388-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Analice Marques Teixeira	10/244310-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruno Garcia Ribeiro	10/240379-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Regina Magalhães	10/227650-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Greco de Santana	11/221784-2	E/CRE (03.13.041) EM TOBIAS BARRETO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Stephane de Azevedo Sampaio Guimarães	12/311863-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gilberto Baroni da Cruz	10/283801-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Valim Moreira	10/227722-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sabrina Gelpke Albuquerque da Silva	10/335731-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia Leticia Eliscky Margato	11/268215-1	E/CRE (03.13.042) EM GOIÁS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Dias Bloomfield	12/249310-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rachel dos Santos Veiga	12/298202-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wilma Moreira Lacerda	10/227578-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Fernandez Alves da Penha	10/260407-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thaís Cuba Cardoso Nunes	11/335118-6	E/CRE (03.13.043) EM TAGORE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gilmarta Dias e Silva	12/162861-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edneia Fernanda da Silva	12/297523-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Torres dos Santos	10/239759-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Nobrega Pitta	10/272746-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana da Silva Monteiro	11/327249-9	E/CRE (03.13.044) EM JOÃO KOPKE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavio Pereira da Silva	12/285183-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Barros Mineiro da Silva	10/283770-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Reinaldo Telles de Souza Lima	10/318683-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Silva	10/268440-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita de Cassia Miranda Lima	12/218095-8	E/CRE (03.13.046) EM REPÚBLICA DE EL SALVADOR
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvio José Ferreira da Silva	10/170635-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angelina da Conceição Barcelos Volotão Ferreira	10/227668-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Liana de Oliveira Molais	11/272706-3	E/CRE (03.13.048) EM SÉRVULO DE LIMA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deise de Jesus Soares Nunes	12/290745-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandre Marques	10/299967-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Pio Torquato dos Santos	10/289029-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Hallier de Souza Mendes	11/216189-1	E/CRE (03.13.049) EM VIRGÍLIO DE MELO FRANCO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Silva Félix Dias	12/327461-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luis Arthur Nunes Serra	10/283768-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Evani Alves Pereira do Espírito Santo	10/168405-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniella de Amico Dias	12/305112-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verônica do Carmo de Oliveira da Silva	11/255973-0	E/CRE (03.13.051) EM ALAGOAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Garcia Borges de Oliveira	12/298283-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jurema Martins Vieira Pereira	10/171542-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helecira Ernesto Veiga	10/274372-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luzineide Crispim dos Santos	10/249275-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcio Americo dos Santos	11/194559-1	E/CRE (03.13.052) EM MARANHÃO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivianni Campello de Andrade	12/232905-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Matos Leal	12/330427-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raphael Keb Kab e Silva	10/283802-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivone Gomes de Sá	10/194276-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Gomes Cardoso	11/254952-5	E/CRE (03.13.053) EM SUECIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Cristina Ribeiro Barreto	10/283797-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Costa Lobo	12/291911-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Souza Catarino	10/277040-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Tomaz Ribeiro	12/282433-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wilma Pferdekaemper de Melo	11/150594-0	E/CRE (03.13.054) EM ENGº ROBERTO MAGNO DE CARVALHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Teresa Cristina Cunha dos Santos	12/233974-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana do Amaral Gonçalves	10/227643-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria da Penha Raiol da Silva	10/227705-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Vieira de Castro	12/302153-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luis Roberto Soares Rodrigues	11/234622-9	E/CRE (03.13.056) EM MINISTRO CARLOS ALBERTO DIREITO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita de Cassia dos Anjos Coutinho	12/242103-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Caseiro de Castro Gavina	12/172532-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Roberto Alves Ferreira	10/289071-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Samuel de Carvalho Dias	10/284003-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Marques Palmeiro	70/267534-6	E/CRE (03.13.501) EM SENEGAL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Regina Santiago da Cruz	12/284803-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia de Oliveira Rosario	10/283725-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Eduarda da Mata Silva	12/321090-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luzia da Silva Costa	12/172504-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange da Costa Coelho	11/216069-5	E/CRE (03.13.502) CIEP CHANCELER WILLY BRANDT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Querido Costa	12/192821-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Clarissa Gonçalves Souza	12/298667-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josiane do Socorro Braga Teixeira	12/301581-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francesco Soria Garcia	10/284004-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Ventura de Azevedo	11/154027-7	E/CRE (03.13.503) EM LINS DE VASCONCELOS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alzilena Guiot de Barros	12/122353-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Moreira da Silva	12/222303-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Florencio Angelim Ramos	12/193022-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Christina Coutinho Maia	10/204324-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcella Pontes Cordeiro	11/231945-7	E/CRE (03.13.601) CM VILA DOS MINEIROS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Possidente Ferreira Madeira	12/246548-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ananda Lima de Sousa	10/298931-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Regina Marques de Araujo	10/136344-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Petit Prado Ribeiro	10/286306-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Costa Filippe Dias	11/232092-7	E/CRE (03.13.602) CM ACONCHEGO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francine Leporaes Pedro	12/291771-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafaelle Nascimento de Lacerda	10/249260-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Regina Ribeiro Marques	10/249369-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Maciel de Assis	10/255954-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glória Cristina Sobreira Marques de Andrade	11/218282-2	E/CRE (03.13.603) CM SYLVIA ORTHOF
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucimar Cunha dos Santos	12/273524-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kathia Maria Massadas Pereira	10/265227-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Gonçalves D'Almeida	10/253397-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dilcimar da Conceição Reis	10/286317-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Vicente da Silva Fernandes	11/200610-4	E/CRE (03.13.604) CM NOSSO CANTINHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Hespanhol	10/319009-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Cristina Lima da Rocha	10/249272-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Alves do Prado Araújo	12/299108-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Célia Costa Braga	10/249246-0	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Nogueira Lopes	11/222198-4	E/CRE (03.13.606) CM CANTINHO DO QUETO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cintia Lemos dos Santos Ribeiro Aguiar	12/266950-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Seabra Dias de Oliveira Nobre	10/249277-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Waldene Miranda Pereira de Almeida	10/289775-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francislaine Seabra Dias de Oliveira	10/301582-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Espíndola Cerqueira	11/268224-3	E/CRE (03.13.607) CM ODETINHA VIDAL DE OLIVEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Roberta Ribeiro dos Santos	12/282217-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Ivani Moura do Nascimento	10/253376-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Caroline Lopes da Silva dos Santos	10/268210-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria de Fatima Cordeiro Nunes	10/249239-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Henriques Debossan	11/286244-9	E/CRE (03.13.608) CM RACHEL LEITE DIAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliza Aparecida Costa da Silva	12/275768-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosa Maria Correia Seabra	10/293478-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Batista dos Santos	10/268103-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Fernandes Lobão dos Santos	10/250651-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiola D' Aiuto dos Santos Bach	70/318937-0	E/CRE (03.13.609) CM RECANTO DA CACHOEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Haide Ferreira e Silva de Queiroz	12/153663-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jociméria de Souza da Silva Caldeira	10/249263-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivete Aquino da Silva	10/309709-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Terezinha Nunes Carvalho dos Santos	10/253368-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Marcelino Rocha	11/279571-4	E/CRE (03.13.610) CM EMMANUEL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Reis Lopes	12/279582-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Regina Correa Pereira Serapião	10/327529-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marina Maria Oliveira de Lima	10/255978-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cleide Ramos da Mota	10/291274-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jane de Freitas Sampaio	11/232873-0	E/CRE (03.13.611) CM JOSÉ RAMOS JANUÁRIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea de Frias Carvalho	12/224719-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pedrina de Oliveira do Rosário	10/253589-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Keli Nunes de Cerqueira	10/276865-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francisca Aparecida Barros de Carvalho	10/309646-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marília Caminha Nunes	11/260422-1	E/CRE (03.13.612) CM MARCÍLIA CATARINA DA COSTA ORGÉLIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra da Silva Trajano	12/257846-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula dos Santos Linhares	10/299953-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta de Lima Albino Rodrigues	10/322975-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosimere Lisboa da Silva Gervasio	10/266764-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iliana de Souza Pereira	11/259335-8	E/CRE (03.13.801) EDI JOSÉ LIBONATI FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helena Ferreira Cid	12/241386-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rayssa Contilio Medeiros da Costa	10/319651-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita de Cassia Oliveira Brito	10/249499-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Salles Lima	10/266754-1	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cintia Macrina da Silva Ribeiro	11/268221-9	E/CRE (03.13.802) EDI ANÍSIO TEIXEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Cristina dos Santos Simão	12/279757-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cecilia Oliveira Gonçalves	10/273720-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila Marcia da Silva	10/249359-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Milene Costa de Souza Russo	10/303018-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Carvalho Ferreira	11/273619-7	E/CRE (03.13.803) EDI MARIA BRAZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabella Guedes Tatagiba	12/233845-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Galini Evangelista	10/268218-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra da Silva Santos	10/265333-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josyanne Sousa da Silva	10/242866-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Freitas Gaioti	11/268193-0	E/CRE (03.13.804) EDI GEORGE BERNANOS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Guimarães de Oliveira	12/268189-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Oliveira da Costa	10/249268-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Bravo Delle Piane de Carvalho	10/298360-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suellen Auad Costa Ainda	10/274691-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Barros Carvalhal	11/268239-1	E/CRE (03.13.805) EDI MAURÍCIO CARDOSO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniel Mendes de Figueiredo Costa	10/234179-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvana Sansone Cardoso	10/242749-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deborah Mattos da Silva	10/262631-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Regia Tavares Conde	10/274017-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margarida Maria Coutinho Baptista	11/012900-7	E/CRE (03.13.806) EDI EDUCANDÁRIO DE SANTA CRUZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Silva Campos	10/239022-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Teixeira Carvalhido	10/286316-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heloise Lima da Silva	12/285478-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Christina Barbosa de Oliveira Moura	10/318282-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Lopes Ribeiro	11/268198-9	E/CRE (03.13.807) EDI CARLOS GOMES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Lima Machado	12/299762-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mara Lucia de Oliveira Rodrigues	10/227615-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Rosa Barbosa Soares	10/286376-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriella Dias de Oliveira Ribeiro	10/335597-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leda Maria Accioli Viana	11/219463-7	E/CRE (03.13.808) EDI PRESIDENTE KENNEDY
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda de Almeida de Souza Caldeira	12/232464-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Barboza Moura	10/298347-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Siqueira Vieira	10/261904-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Correia de Lima	10/319661-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivian Lopes Paiva	11/291894-4	E/CRE (03.13.809) EDI ESCULTORA LYGIA CLARK
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Melo do Nascimento Folly	12/274794-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Celia Regina Saudino	10/253604-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Ferreira Teixeira dos Santos	10/371060-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Santos Lima Marinho	10/335689-6	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lúcia Gonçalves Costa	11/108245-2	E/CRE (03.13.830) EDI FÉLIX PACHECO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maristela Pinto de Oliveira	12/218181-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Luiz Medeiros Braga	10/158512-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Castilho da Cunha Siqueira	10/316098-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isis Freire Veiga Gomes	10/279590-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Baptista Maia Ramos	11/299065-3	E/CRE (03.28.501) CIEP VINÍCIUS DE MORAES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela dos Santos Faria Horta	12/291485-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cassia Farias Scherer	12/297727-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Melo Paes Leme	10/168615-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fatima Regina da Silva Gomes	12/129549-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Cristina Gomes Fortunato	11/146471-8	E/CRE (03.28.601) CM GERALDA DE JESUS ALEIXO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Quintaneira Ferreira	12/291946-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cassia Maria Brasil Pscoal de Araujo	10/123687-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paola Alves de Moraes Souza	10/298359-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Letícia Martins Henrique de Mello	10/291945-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Luisa Figueiredo Martins Oliveira	11/301588-0	E/CRE (03.28.602) CM TIA ANDREZA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda da Silva Cardoso	12/216035-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Samara Cliscia Alves Arruda	10/299094-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Silva Ferreira	10/253381-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelly José de Oliveira Silva	10/277042-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glauce Siqueira de Vasconcelos	11/249279-1	E/CRE (03.28.604) CM COMUNIDADE DO JACAREZINHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Moraes Condé	12/268571-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia do Nascimento	10/245074-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana de Lima da Silva	10/253367-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia do Nascimento	10/253380-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Cavalcanti de Souza	12/299107-3	E/CRE (03.28.801) EDI PADRE NELSON DEL MONACO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Rosiane Zimbrão	10/255983-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Euzebio de Almeida	10/249352-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suely de Castro Gaio	10/249228-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Camara de Goes	12/262396-5	E/CRE (03.29.001) EM PROF. MOURÃO FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Romilton Pereira Santos	10/285735-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabete Zulmira Tavares Vitorino	10/296676-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Roziane Justino	12/274784-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Inês da Rocha Gonçalves	10/229511-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Ferreira de Souza	11/268203-7	E/CRE (03.29.801) EDI DONA LINDU
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Gomes da Silva de Oliveira	12/291909-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilaine Cristina Nunes da Silva	10/257866-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Magali de Araújo Carneiro	10/227529-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Lopes Atanazio	10/249245-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise de Araujo Franco	11/267300-2	E/CRE (03.30.601) CM JOSÉ VIEIRA DA SILVA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karoline Gomes da Silva	12/299113-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Amélia Quirino	10/253362-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daiana Aparecida de Souza	10/299118-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Graciele Andrade Rangel	10/282855-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange Maggi Peixoto	11/016879-9	E/CRE (03.30.602) CM NOVA BRASÍLIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suzane Almeida da Silva Balbina	12/223455-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanda Aparecida da Luz	10/249227-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucélia Ferreira Rosa	10/249265-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela de Melo	10/265230-3	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 626 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 114, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025, referente ao contrato nº 09/2025, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 626, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.			
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**UNIDADE/ ADMINISTRATIVA**
GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º)	Carlos Henrique Furtado de Oliveira	11/302169-8	E/CTO/CAE
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Rodrigo Rodrigues de Oliveira	11/272250-2	
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Ingrid Miranda de Assis	12/279929-4	
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Andreza do Nascimento Lima dos Santos	10/193534-5	
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Amanda Pontes Figueiredo	10/328104-5	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Paula Santos de Oliveira	11/284002-3	E/3ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janete Ferreira do Couto	12/282108-0	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelle Borges de Menezes Azeredo	10/232954-8	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lúcia Sant'Anna Maurity	10/282691-5	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiane de Souza Vianna	12/293732-4	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Magali Herminia dos Santos	10/222177-8	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Cristina Sant Anna Lima	10/241505-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Wanderley Dias	11/209456-3	E/CRE (03.12.001) E. M. OSWALDO CRUZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Pereira de Lima	10/258455-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucas Patrick Pereira da Silva Fiuza	10/330531-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fellipe Titan Andrieto Fernandes	10/318665-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberto Cristian Baptista da Silva	10/266183-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Liporage Gradim de Souza	11/289277-6	E/CRE (03.12.002) E. M. ALCIDE DE GÁSPERI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lídia do Amaral das Chagas	12/290557-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Virginia Cipoli Cajueiro Henriques Cavalcanti	10/223392-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tamires de Assis Oliveira	10/296600-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia Muniz Werneck	12/302671-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renato Gullo Soria	11/233387-0	E/CRE (03.12.003) E. M. ORDEM E PROGRESSO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Cristina de Oliveira Loureiro	12/321372-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Regina da Silva Dias	12/232909-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giselle Cristina Sa dos Santos	10/284445-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Rodrigues Gomes	10/227607-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia da Silva Gobbi Araújo	11/138565-7	E/CRE (03.12.004) E. M. ESTADO DA GUANABARA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tânia Alves Barboza da Silva	12/272813-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Carlos Soares Filho	10/296707-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Mendes Dutra Doroteu	12/280298-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cezar Macedo Nascimento	10/192572-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Katia Pontes de Lima	11/222048-1	E/CRE (03.12.005) E. M. DOM JOÃO VI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria de Andrade Simo	12/222000-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia da Rocha Marcelino	10/253552-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jeferson Luiz Prado Muniz da Silva	10/283728-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Cardoso do Nascimento	12/233014-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Milson Batista Alves de França	11/291257-4	E/CRE (03.12.006) E. M. MINISTRO OROSIMBO NONATO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Percio Breno Mina	12/291150-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eberson do Nascimento	10/288245-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Santino Martins Pereira	10/228116-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jeferson Luis Modesto	10/277048-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Oliveira da Costa	11/221898-0	E/CRE (03.12.008) E. M. DELFIM MOREIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luzana Auxiliadora Rocha	12/264586-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Cruz Homem	10/193420-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana dos Santos Magalhães	10/227606-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elza Aurea Rocha da Silva	10/220148-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cayo Teixeira Pedrote	11/297608-2	E/CRE (03.12.009) E. M. GEORGE SUMNER
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fábio Bello Salgado	12/346099-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcel de campos Cavalcante	12/296526-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela dos Santos Borges	10/266422-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcilene Regina e Souza Monteiro da Silva	10/228090-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Joselma Brito	11/249211-4	E/CRE (03.12.010) E. M. PACE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Christiane Dantas Santos	12/278166-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Dantas dos Santos	12/216279-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Christina de Freitas Bentes da Anunciação	10/306708-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria dos Santos Moreira	10/242747-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Rodrigues da Costa	12/248714-8	E/CRE (03.12.011) E. M. PERNAMBUCO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Cesar da Silva Ramos	10/272065-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Felipe Martins Moura	10/283793-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Úrsula Pavão Bonfim	12/296421-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Cristina de Queiroz Pinheiro Ferreira	10/249297-3	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ramon de Carvalho Alberich	11/280627-1	E/CRE (03.12.012) E. M. MANOEL BOMFIM
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Emanuelle Mendes Maurício	12/279786-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Lucia Romero Torres de Almeida	10/227700-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Dill	10/288250-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nathali Ramos Moura Rezende	10/291155-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Monteiro Alberto Moraes	11/291283-0	E/CRE (03.12.013) E. M. SÃO DOMINGOS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heloísa Helena Miranda Valente Vieira	12/284904-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Geosilaine Teles de Oliveira	10/277046-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Muniz Arraes	10/151100-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leonardo Gomes de Mello	10/283735-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilda David Medeiros	11/012105-3	E/CRE (03.12.014) E. M. NEREU SAMPAIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Arlete de Jesus Santos	12/165152-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline dos Santos Heim	10/302229-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cristina da Silva Cardoso	10/272703-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edson de Paula Lisboa	10/193175-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Cavalcante da Silva	11/258709-5	E/CRE (03.12.015) E. M. BARÃO DE MACAHUBAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Shirlei da Costa Borges	12/328629-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Aparecida da Silva	10/194483-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cátia Maia da Silva de Souza	10/283785-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula de Souza Coutinho	10/283788-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriel Cacau Boucinhas	11/298610-7	E/CRE (03.12.016) E. M. CEARÁ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Fátima Ramos Corrêa	12/153911-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Risonete Maria Alves da Silva	10/227542-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cirley Venâncio de Pontes	10/330522-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Klinger Castilhos da Silva	10/318669-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Maria Savaget Barreiros e Lima de Almeida	11/166724-5	E/CRE (03.12.017) E. M. LAURO SODRÉ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Freire Barcellos	12/298396-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Caroline Meireles Féres	10/283736-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Soraya Simões Lopes	10/228110-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Moreira Jodjhan	10/206841-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Pessôa Costa	11/311910-4	E/CRE (03.12.018) E. M. NICOLAU ANTONIO TAUNAY
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giselle Braz Arigoni de Carvalho Silva	12/298352-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Pria de Almeida	10/266429-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ione Vieira da Paixão	10/245182-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria de Fátima Duarte da Conceição	10/228987-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Barbosa Corrêa	11/216344-2	E/CRE (03.12.019) E. M. OLAVO JOSINO DE SALLES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Muniz Bispo	12/279145-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vânia Lúcia Pereira da Silva	10/193298-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria da Conceição Penna de Souza	10/229825-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edméa Baptista da Silva	10/211091-4	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Maria Ferreira Guedes Machado	11/202482-6	E/CRE (03.12.020) E. M. GUSTAVO ARMBRUST
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ysley Almeida Peres Alves	12/257437-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Regina Medeiros dos Santos	12/260072-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nelma Carneiro dos Santos de Souza	10/151878-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosiane Farias Silva Gomes	10/330526-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine de Fátima de Almeida Toledo Campos	11/221805-5	E/CRE (03.12.021) E. M. EURICO VILLELA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorgeane Cupertino da Silva Dias Ramos	12/277414-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iris Alves Lima Fernandes	12/248792-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana de Assis Soares	10/284421-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lizabeth Maria de Castro Pessanha	10/228694-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Gomes Martins Correa Filho	11/289280-0	E/CRE (03.12.022) E. M. RUBENS BERARDO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Luísa Ribeiro Ferraro Oliveira	12/302065-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosidalva Barbosa Mendonça	12/300263-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	William Moreira da Silva	10/274916-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Neliana Aparecida da Silva	10/296561-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Penha Ragno Vieira Souto Maior	11/209617-0	E/CRE (03.12.023) E. M. JOAQUIM RIBEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Ribeiro Barbosa da Rocha Macrini Reis	12/216187-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Paixão de Sá	11/345920-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Braga de Oliveira Araújo	10/285732-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Brunoro	10/232938-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia de Melo Corrêa	12/284020-5	E/CRE (03.12.024) E. M. DOMINGOS BEBIANO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katarina Pereira dos Reis	12/286033-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane da Silva Romeu	10/192662-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Celia Baptista de Paiva	10/232234-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dora Santos Cabral Rizzo	10/239753-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fatima Edwiges dos S. Mesquita	11/128289-6	E/CRE (03.12.025) E. M. PROFª ARMINDA MOREIRA PÁDOVA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Glória Corrêa da Conceição	12/285762-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila de Souza Guedes	12/232110-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alice Eugênia Santos Vieira	10/283738-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Therezinha Santos Vieira	10/241588-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane de Souza Soares	11/253390-9	E/CRE (03.12.027) E. M. PROF. AFONSO VÁRZEA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Stevenson Santos de Castro Melo	12/299757-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Magalhães de Oliveira	12/199954-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariluci Rodrigues Ferreira Melo	10/199223-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia José Martins	10/227817-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jonas Sales dos Santos	11/297219-8	E/CRE (03.12.029) E. M. JOSÉ MARTI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karine Lindesay da Soledade de Souza	12/297931-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Glória dos Reis	12/301573-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcília Maria Rodrigues Damaceno	10/212209-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tamires Rodrigues Halak	10/283794-6	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabele Pagels Gonçalves	11/297327-9	E/CRE (03.12.030) E. M. MARECHAL ESTEVÃO LEITÃO DE CARVALHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leonardo Lyra da Silva	12/361913-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberto Cristian Baptista da Silva	10/266183-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paola Cristina Silva de Oliveira	10/306237-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jessika Priscila Silva Santos	10/341271-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabio Gonçalves Diniz	11/296457-5	E/CRE (03.12.031) E. M. EURICO SALLES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelly Nazareth de Souza Andrade	12/267981-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wellington Cardoso de Abreu	10/284009-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Alice Casais Alonso	10/231472-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deusilene Miranda de Azevedo	10/282634-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Corrêa	11/280126-4	E/CRE (03.12.032) E. M. REVERENDO ÁLVARO REIS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise de Souza Pinna	10/272048-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Leneã Alves da Silva	10/194385-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Almeida da Silva Santos	10/246056-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Silva Cardeal	10/250143-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Letícia Coelho Barbosa	11/289282-6	E/CRE (03.12.033) E. M. LEVY NEVES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Braulino Neves Gouveia	12/223258-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carmen Lima de Menezes	10/136796-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Santos Alves	10/224643-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luzia Aparecida Machado da Silva	10/246018-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel de Souza Reis	11/241427-4	E/CRE (03.12.034) E. M. LIBERATO BITTENCOURT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zuleica Penelas Gomes	12/011458-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helenita Andrade Alves	10/194441-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane Francisco de Souza	10/217172-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Tavares da Silva	10/227771-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane de Fátima Mesquita de Abreu	11/129521-1	E/CRE (03.12.035) E. M. ANTONIO PEREIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Batista Mendes	12/285428-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camilla Marques de Barros	12/272697-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima da Conceição C.D. da Silva	10/227626-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alzenira Aparecida de Souza Miranda	10/218857-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wesley Sperandio de Lima	11/252714-1	E/CRE (03.12.037) E. M. PROFª VERA SABACK SAMPAIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Felix Peres	12/279584-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Julia Frey Leiros Girão	12/328784-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelle Andrade Pereira	10/296529-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wesley Princesval Silva	10/266108-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Lucio Ramos Pereira	11/218197-2	E/CRE (03.12.041) E. M. JOSÉ APARECIDO DO PRADO SARTI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iris Nogueira Ferreira de Aguiar	12/247598-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Sampaio Pinheiro	10/227692-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosimere Siqueira de Lima	10/221822-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Demilce Moura dos Santos Ferreira	10/227649-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael da Rocha Bickel	11/230644-7	E/CRE (03.12.043) E. M. CÍVICO MILITAR CARIOCA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mirelle de Castro Alfano	12/327785-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane de Carvalho Costa	10/232149-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Assunção Silveira Sacramento	10/260371-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaques Anderson Simões da Costa	10/252839-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elidia Maria Rodrigues Correia	11/268197-1	E/CRE (03.12.044) E. M. ELZA SOARES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Inês Smith Silveira	12/291502-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia dos Santos Bompastor	10/283797-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Sergio Filgueiras do Nascimento	10/330520-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Helena Nacif Pereira Pimentel Ferreira	11/217997-6	E/CRE (03.12.501) CIEP PATRICE LUMUMBA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Faustino Moreira Gomes da Silva	12/242601-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiane de Souza Tabelini	12/298200-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Cardial Marques Rodrigues	10/171746-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bárbara Lisboa Pinto	10/235386-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Caetano dos Santos	11/157885-5	E/CRE (03.12.503) CIEP CORONEL SARMENTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Cristina Zagalio Garcia Matos	12/298187-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Siqueira Pereira	12/323121-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rômulo Cezario de Moraes	10/282612-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Pacheco Freitas	10/276150-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana de Oliveira Faria	11/199875-6	E/CRE (03.12.601) CM CANTINHO FELIZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiana de Oliveira Faria	12/215548-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lílian Silva Mayer	10/253356-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Amaral	10/266762-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Batista da Silva	10/280742-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Izabel Christina Dias de Mattos	11/246981-5	E/CRE (03.12.602) CM ENGENHO DA RAINHA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Messias de Oliveira	12/136090-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina do Nascimento Lopes Silva	10/319015-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Castro Amaral	10/280727-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ednea da Rocha dos Santos	10/253864-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscilla Folly Pereira	11/254226-4	E/CRE (03.12.603) CM RENASCER
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Costa Farves	12/301601-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianka Pinto Schiavini	10/291927-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leda da Silva Gama	10/249326-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Regina Guimarães Rijo Pereira	10/318291-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Marques de Mello Silva Bandeira	11/216082-8	E/CRE (03.12.801) EDI HENRIQUE FORÉIS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Blanco Arcanjo do Nascimento	12/223172-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Conceição Lichotti de Souza	10/273740-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina de Fátima Ventura de Oliveira	10/194772-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Evelize Barbosa Pereira	10/294238-1	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aglaia Paiva Ribeiro Campos da Costa	11/146450-2	E/CRE (03.12.802) EDI LUCIA MARIA BATISTA DE ALBUQUERQUE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edleusa Josefa Xavier Ferreira	12/231981-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marlene Maria Granadeiro Domett	10/276859-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helen Silva Nascimento	10/253576-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edineuza da C. Xavier de Figueiredo	10/291305-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelli Rodrigues Dietrich Breuer	11/207371-6	E/CRE (03.12.803) EDI PROFª LUIZA HELENA MAIA MEDEIROS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Yonara Andrade Macedo	12/265202-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Emille Keterin da Silva Paulino	10/300804-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria de Fátima Siqueira Maia	10/277309-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Paula da Silva Mello	10/277308-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle Loureiro Lemos	11/268422-3	E/CRE (03.12.804) EDI PROFª TANIA MARTINS NOVO LENZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Nogueira Costa	12/301602-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosângela de Oliveira Cesário	10/277315-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edilsen Collyer Maximiano	10/266773-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Conceição Bento Rezende	10/253570-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosa Maria de Oliveira	11/232459-8	E/CRE (03.12.805) EDI TANIA CRISTINA MOREIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Melissa Marins Brandão Neves	12/293401-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Aparecida do Nascimento Silva	10/291779-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosimery Santiago Moura	10/266768-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Aparecida Alves de Oliveira Nunes	10/283698-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janice da Cunha Almeida Lima	11/222299-0	E/CRE (03.12.806) EDI PROFª ELIANE MONTE CHIARI DANTAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Jaqueline de Souza Soares	12/301580-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jussara Limeira dos Santos da Silva	10/249306-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Felix Rodrigues da Silva	10/275462-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Oliveira de Almeida	10/262170-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ester Daniela Angelim Costa Lopes Rodrigues	11/215581-0	E/CRE (03.12.807) EDI DEL CASTILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Henrique Ferreira Gomes	12/259886-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria do Carmo Louzada Carneiro	10/200297-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marianna Von Kruger de Lira Borges	10/322954-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline de Oliveira Barbosa	10/299104-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria José Andrade Pereira	11/136060-1	E/CRE (03.12.502) EDI PROCÓPIO FERREIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Rodrigues Dantas	12/279591-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Laura Siciliano Duarte de Amorim Lima	10/260077-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Manoel Sanchez Fernandes	10/272690-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Regina Pereira Fernandes da Silva	10/280981-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Rodrigues Real	11/279605-0	E/CRE (03.12.809) EDI PROFª VALÉRIA PEREIRA DE SOUZA PINTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carla Gomes Rocha da Silva	12/254540-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Erica Galdino de Aquino	10/282868-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Cristina da Silva Santos Lourenço	10/255957-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Livia Olegario Mendes	10/279589-6	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane de Figueiredo Cesar Coutinho	11/233067-8	E/CRE (03.12.810) EDI MARIA MAZZETTI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Rita de Cassia Solis de Amorim	12/235172-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Silvana Carneiro Oliveira	10/249271-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Célia Regina Vianna Medeiros	10/227591-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Roberto Lecce Moita Junior	11/279767-8	E/CRE (03.12.811) EDI BRÍCIO FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Alves Harben	10/252524-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávio Conceição do Nascimento	10/300309-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Pires Gonçalves	10/227973-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nicolly Santana Paes	10/260399-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Ribeiro Correia	11/291335-8	E/CRE (03.12.812) EDI HERMENEGILDO DE BARROS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Maria Ferreira da Silva	12/249412-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marli da Costa de Paula	10/273724-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Machado de Souza da Silva	10/256462-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Barbosa dos Santos	10/309714-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Christina Fernandes Cabral de Souza	11/268808-3	E/CRE (03.12.813) EDI JORNALISTA JORGE BASTOS MORENO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sileide dos Santos Maia Bernardo Ferreira	10/301552-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilane da Silva da Conceição	10/335596-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Negreiro de Carvalho Dias	10/334218-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Hellen da Silva Mendonça	10/334222-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camilla Salgueiro Xavier	11/246936-9	E/CRE (03.13.001) EM MARECHAL CARLOS MACHADO BITENCOURT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jéssica Ferreira Barbosa Aragão	12/320010-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Olimpio de Oliveira	10/283734-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Campos de Oliveira	10/216858-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Marçal do Nascimento da Silva	12/232796-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Elizabete de Lima Fernandes Borges	11/137239-0	E/CRE (03.13.002) EM JOSÉ VERÍSSIMO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivana Cristina Imbrósio da Silva	12/260433-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Dantas	10/227661-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Mara Rodrigues Rocha	10/227586-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma de Aguiar	10/212294-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Cristina Pereira Sandim	12/317978-5	E/CRE (03.13.003) EM PARETO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana de Jesus Abardes	11/222810-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Maria da Silva Alves	10/274384-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Petronilo Belizario Azevedo	10/227763-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Travassos de Andrade	12/283726-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Santana de Lima	11/284804-2	E/CRE (03.13.005) EM CESAR AUGUSTO SOARES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leda Edileide Oliveira de Lima	12/289303-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Taddeucci de Paula Matos	10/259973-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia de Oliveira Cutri	10/234099-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eloisa Lopes de Oliveira	10/298272-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	João Paulo Vasques da Rocha	11/297612-4	E/CRE (03.13.006) EM RIO DE JANEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariangela Carvalho José Souza	12/199845-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Abrantes da Silva	12/246611-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thaiane Cavalcante Carvalho	10/284008-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia Borges	10/249938-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maiza Ferreira de Oliveira	11/315979-5	E/CRE (03.13.007) EM SARMIENTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anna Paola Silva Del Rio	12/167037-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Alperio da Silva	10/263683-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Martha Pires Silva Mendes	10/272732-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Cristina Gomes Ferreira	10/272741-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia Ferreira Machado	11/154632-4	E/CRE (03.13.008) EM Dr. MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Érika da Costa Rodrigues Albuquerque	12/283236-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Golfetto Ribeiro	10/173206-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Esteve Alvarez	10/212778-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra de Fátima Borges de Oliveira	10/222183-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosanna Suhett do Nascimento	11/218000-8	E/CRE (03.13.011) EM JOSÉ EDUARDO DE MACEDO SOARES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Luiza Branca Martins de Pádua Figueiredo	12/301435-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Eliza Maia de Oliveira	12/306574-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina da Silva Oliveira Pedrosa	10/261545-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcus da Costa Quintão	10/283791-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiane Leal de Sampaio	11/264582-8	E/CRE (03.13.012) EM SENADOR JOÃO LYRA TAVARES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Maria Cruz Marinho	12/301403-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Célia Teixeira de Azevedo	10/242916-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Martins da Conceição de Oliveira	10/227926-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ideiza dos Santos	10/103996-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciano Gomes Oliveira	11/170125-9	E/CRE (03.13.013) EM MINISTRO GAMA FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sônia Nascimento Mathias	12/146637-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Antonio Souza dos Santos	10/272745-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Celia Costa	10/244321-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruno Lopes da Silva Teles	10/272056-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danyele de Oliveira Julianelli	11/283406-7	E/CRE (03.13.014) EM MEDEIROS E ALBUQUERQUE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Salim Rodrigues Seabra de Andrade	12/263870-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verônica Joia Moreira Silva de Souza	12/216340-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carolina Carlos Accioli Garcia	10/277051-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Valeria Araujo dos Santos	10/276780-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanderson Cidade Mateus Gomes	11/301537-7	E/CRE (03.13.015) EM REPÚBLICA DO PERU
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcio Ribeiro Rocha	10/361984-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Rossani dos Santos Aben Athar Medina	10/255974-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Elizabeth da Silva Oliveira de Barros	10/284005-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia Alves de Miranda	10/194382-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Marlene de Brito	12/265711-2	E/CRE (03.13.016) EM BENEVENUTA RIBEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Caren Azevedo de Souza Fontenele	12/330379-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael Ribeiro Eleodoro	10/285264-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fatima Fernandes Chagas de Miranda	10/152414-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Nogueira Gomes de Oliveira	11/235262-3	E/CRE (03.13.018) EM ISABEL MENDES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cristina Torres Costa Lima de Carvalho	12/217604-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Cristina Ferreira Ganilho	10/228275-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Fernandes Netto	10/018450-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Diego Gardel de Carvalho Ferreira Sampaio	10/283799-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Montes Pereira dos Santos Silva	11/216198-2	E/CRE (03.13.019) EM AFONSO TAUNAY
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Viana Valente	12/246930-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Silva Seijo dos Santos	12/158288-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Silva Gomes dos Santos	10/244655-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata de Oliveira Reis	10/215904-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Will Robson Moreira da Silva	11/224656-9	E/CRE (03.13.020) EM BENTO RIBEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Salgado	12/302280-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iza Maria Vieira dos Santos	10/283672-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Santoro Venerando da Graça	10/231525-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Diniz Amorim	10231525-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabete Alves de Lima Rodrigues	11/202479-2	E/CRE (03.13.021) EM FRANCISCO JOBIM
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Felipe Barbosa da Cunha	10/283783-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Hedinea Pinto Ferreira	10/302665-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Celia Spolidoro	10/211916-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Araujo Silva	12/256584-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PatrIcia Rolim de Almeida Vieira da Cunha	11/234703-7	E/CRE (03.13.022) EM PROF. AUGUSTO PAULINO FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Justo de Mendonça Lima	12/199879-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina da Silva Veloso	12/222625-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima da Conceição Magalhães	10/266188-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange da Silva Chaves	10/302866-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana Gomes Ferreira	11/147252-1	E/CRE (03.13.023) EM HONÓRIO GURGEL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Cavaliere Carvalho	12/215644-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anne Alves de Moraes Sena	12/260387-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Pontes Goulart	10/193240-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Tavares Monteiro Boechie	10/239754-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jurema Sarquis do Sacramento	12/224761-7	E/CRE (03.13.024) EM ACRE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Caroline de Cassia Manoel	12/260838-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Spolidoro Pessoa	12/282658-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Magalhães de Almeida	10/253399-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabete Fernandes Arruda	10/284341-5	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carine Amaro de Mesquita Almeida	11/255922-7	E/CRE (03.13.025) EM PROF. VISITAÇÃO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joyce Franco Villas Boas	12/262301-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula de Sousa Tenuto Correa	10/199871-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline dos Santos Leal	10/283731-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Campelo Lopez de Castro Silva	12/334213-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Martins Caetano	70/318067-6	E/CRE (03.13.026) EM JOSÉ LINS DO REGO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aparecida Regina Merlino Gomes	10/272076-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Voigtel Guerrieri	11/222314-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Raquel Nunes Neves	10/253217-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana de Araújo Cabreira Lopes	12/335962-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilane Campos Bonzoumet	11/222093-7	E/CRE (03.13.027) EM JEAN MERMOZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia Lúcia da Silva Gavina Pereira	12/223644-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	José Antònio Pereira	10/228334-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valdir da Silva Garcia	10/289074-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Maria Fonseca Hermes Zuquim de Amorim	10/211348-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Maria de Lima Jardim Braga	11/233012-4	E/CRE (03.13.029) EM THOMAS MANN
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renato Braga Cabral de Menezes	12/235718-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Livia Cristine Gomes Corral de Oliveira	10/284373-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Leite de Carvalho	10/283769-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina do Socorro Gomes de Paula	10/ 227565-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Claudia dos Santos Ferreira	11/260496-5	E/CRE (03.13.030) EM PASTOR MIRANDA PINTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Rangel Kopke	12/261640-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mayara de Moura Veloso	10/288238-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosemary Olimpio de Paula	10/218836-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deuzeli Bento Ribeiro	10/227850-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Elizabeth dos Santos Quirino	11/088658-0	E/CRE (03.13.031) EM NOSSA SENHORA DE POMPEIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suzana Suê Nakajima dos Santos Pinto	12/301.398-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula de Sousa Tenuto Corrêa	12/199.871-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jeane de Azevedo Mendes	10/274.702-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucy Teixeira Grimaldi	10/228.342-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivian Nunes Gomes	11/327241-6	E/CRE (03.13.032) EM BOLÍVAR
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Livia Maria de Freitas Viana de Oliveira	12/327241-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariceli das Graças Sales Faria	10/194549-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Dias Lino	10/245139-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia de Oliveira Monteiro Barbosa	11/260079-9	E/CRE (03.13.033) EM MARIA IZABEL BIVAR
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pablo Barbosa Fonseca	12/327654-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Vieira de Almeida Sousa	12/300317-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Barabani Leal	10/305886-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carolina Beatriz Lessa Monteiro	10/299608-0	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheyla Regina Fernandes Pereira da Silva	11/124602-4	E/CRE (03.13.034) EM HÉLIO SMIDT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Gonçalves Popoire Gomes	12/170555-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Tavares Monteiro Boechie	10/239754-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lindabel Araujo de Lacerda	10/228177-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Motta dos Santos	10/228211-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila Bastos Capela de Jesus	11/296685-1	E/CRE (03.13.035) EM EDGARD SUSSEKIND DE MENDONÇA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Ramos Fernandes	12/222729-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Maria de Oliveira	10/211063-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Alves Correia	10/283782-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Ayats Ribeiro Verdaguer	10/100869-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Gomes Gonzalez	11/246698-5	E/CRE (03.13.036) EM RIO GRANDE DO SUL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lennon de Aguilar Pereira	10/307744-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maysa da Silva Benchimol	12/279602-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Affonso Fonseca da Silva	10/228956-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dalva Fonseca de Almeida	10/102413-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Barbara de Barros Loureiro	11/232680-9	E/CRE (03.13.037) EM AUGUSTO FREDERICO SCHIMIDT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Fernandes dos Santos Manhães	12/241479-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Fernandes Esteves	10/283790-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Dagmar Fachin Mello	10/227648-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Cristina Lopes	10/229466-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata de Carvalho Cossetti Najan	11/242084-2	E/CRE (03.13.038) EM LONDRES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Pereira da Silva Lessa	12/215675-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda da Silva Moreira	10/262434-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Arlinda Oliveira Cabrinha	10/243070-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Terezinha Nelo Caldeira	10/305912-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Ferreira Spalado de Queiroz Henrique	11/291941-3	E/CRE (03.13.040) EM BRIGADEIRO FARIA LIMA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Pereira Schechner	12/233388-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Analice Marques Teixeira	10/244310-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruno Garcia Ribeiro	10/240379-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Regina Magalhães	10/227650-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Greco de Santana	11/221784-2	E/CRE (03.13.041) EM TOBIAS BARRETO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Stephane de Azevedo Sampaio Guimarães	12/311863-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gilberto Baroni da Cruz	10/283801-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Valim Moreira	10/227722-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sabrina Gelpke Albuquerque da Silva	10/335731-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia Leticia Eliscky Margato	11/268215-1	E/CRE (03.13.042) EM GOIÁS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Dias Bloomfield	12/249310-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rachel dos Santos Veiga	12/298202-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wilma Moreira Lacerda	10/227578-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Fernandez Alves da Penha	10/260407-2	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thaís Cuba Cardoso Nunes	11/335118-6	E/CRE (03.13.043) EM TAGORE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gilmarta Dias e Silva	12/162861-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edneia Fernanda da Silva	12/297523-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Torres dos Santos	10/239759-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Nobrega Pitta	10/272746-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana da Silva Monteiro	11/327249-9	E/CRE (03.13.044) EM JOÃO KOPKE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavio Pereira da Silva	12/285183-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Barros Mineiro da Silva	10/283770-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Reinaldo Telles de Souza Lima	10/318683-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Silva	10/268440-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita de Cassia Miranda Lima	12/218095-8	E/CRE (03.13.046) EM REPÚBLICA DE EL SALVADOR
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvio José Ferreira da Silva	10/170635-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angelina da Conceição Barcelos Volotão Ferreira	10/227668-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Liana de Oliveira Molais	11/272706-3	E/CRE (03.13.048) EM SÉRVULO DE LIMA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deise de Jesus Soares Nunes	12/290745-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandre Marques	10/299967-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Pio Torquato dos Santos	10/289029-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Hallier de Souza Mendes	11/216189-1	E/CRE (03.13.049) EM VIRGÍLIO DE MELO FRANCO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Silva Félix Dias	12/327461-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luis Arthur Nunes Serra	10/283768-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Evani Alves Pereira do Espírito Santo	10/168405-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniella de Amico Dias	12/305112-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verônica do Carmo de Oliveira da Silva	11/255973-0	E/CRE (03.13.051) EM ALAGOAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Garcia Borges de Oliveira	12/298283-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jurema Martins Vieira Pereira	10/171542-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helecira Ernesto Veiga	10/274372-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luzineide Crispim dos Santos	10/249275-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcio Americo dos Santos	11/194559-1	E/CRE (03.13.052) EM MARANHÃO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivianni Campello de Andrade	12/232905-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Matos Leal	12/330427-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raphael Keb Kab e Silva	10/283802-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivone Gomes de Sá	10/194276-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Gomes Cardoso	11/254952-5	E/CRE (03.13.053) EM SUECIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Cristina Ribeiro Barreto	10/283797-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Costa Lobo	12/291911-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Souza Catarino	10/277040-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Tomaz Ribeiro	12/282433-2	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wilma Pferdekaemper de Melo	11/150594-0	E/CRE (03.13.054) EM ENGº ROBERTO MAGNO DE CARVALHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Teresa Cristina Cunha dos Santos	12/233974-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana do Amaral Gonçalves	10/227643-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria da Penha Raiol da Silva	10/227705-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Vieira de Castro	12/302153-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luis Roberto Soares Rodrigues	11/234622-9	E/CRE (03.13.056) EM MINISTRO CARLOS ALBERTO DIREITO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita de Cassia dos Anjos Coutinho	12/242103-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Caseiro de Castro Gavina	12/172532-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Roberto Alves Ferreira	10/289071-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Samuel de Carvalho Dias	10/284003-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Marques Palmeiro	70/267534-6	E/CRE (03.13.501) EM SENEGAL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Regina Santiago da Cruz	12/284803-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia de Oliveira Rosario	10/283725-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Eduarda da Mata Silva	12/321090-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luzia da Silva Costa	12/172504-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange da Costa Coelho	11/216069-5	E/CRE (03.13.502) CIEP CHANCELER WILLY BRANDT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Querido Costa	12/192821-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Clarissa Gonçalves Souza	12/298667-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josiane do Socorro Braga Teixeira	12/301581-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francesco Soria Garcia	10/284004-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Ventura de Azevedo	11/154027-7	E/CRE (03.13.503) EM LINS DE VASCONCELOS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alzilena Guiot de Barros	12/122353-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Moreira da Silva	12/222303-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Florencio Angelim Ramos	12/193022-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Christina Coutinho Maia	10/204324-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcella Pontes Cordeiro	11/231945-7	E/CRE (03.13.601) CM VILA DOS MINEIROS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Possidente Ferreira Madeira	12/246548-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ananda Lima de Sousa	10/298931-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Regina Marques de Araujo	10/136344-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Petit Prado Ribeiro	10/286306-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Costa Filippe Dias	11/232092-7	E/CRE (03.13.602) CM ACONCHEGO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francine Leporaes Pedro	12/291771-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafaelle Nascimento de Lacerda	10/249260-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Regina Ribeiro Marques	10/249369-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Maciel de Assis	10/255954-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glória Cristina Sobreira Marques de Andrade	11/218282-2	E/CRE (03.13.603) CM SYLVIA ORTHOF
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucimar Cunha dos Santos	12/273524-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kathia Maria Massadas Pereira	10/265227-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Gonçalves D'Almeida	10/253397-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dilcimar da Conceição Reis	10/286317-3	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Vicente da Silva Fernandes	11/200610-4	E/CRE (03.13.604) CM NOSSO CANTINHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Hespanhol	10/319009-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Cristina Lima da Rocha	10/249272-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Alves do Prado Araújo	12/299108-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Célia Costa Braga	10/249246-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Nogueira Lopes	11/222198-4	E/CRE (03.13.606) CM CANTINHO DO QUETO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cintia Lemos dos Santos Ribeiro Aguiar	12/266950-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Seabra Dias de Oliveira Nobre	10/249277-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Waldene Miranda Pereira de Almeida	10/289775-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francislaine Seabra Dias de Oliveira	10/301582-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Espíndola Cerqueira	11/268224-3	E/CRE (03.13.607) CM ODETINHA VIDAL DE OLIVEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Roberta Ribeiro dos Santos	12/282217-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Ivani Moura do Nascimento	10/253376-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Caroline Lopes da Silva dos Santos	10/268210-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria de Fatima Cordeiro Nunes	10/249239-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Henriques Debossan	11/286244-9	E/CRE (03.13.608) CM RACHEL LEITE DIAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliza Aparecida Costa da Silva	12/275768-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosa Maria Correia Seabra	10/293478-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Batista dos Santos	10/268103-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Fernandes Lobão dos Santos	10/250651-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiola D' Aiuto dos Santos Bach	70/318937-0	E/CRE (03.13.609) CM RECANTO DA CACHOEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Haide Ferreira e Silva de Queiroz	12/153663-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jociméria de Souza da Silva Caldeira	10/249263-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivete Aquino da Silva	10/309709-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Terezinha Nunes Carvalho dos Santos	10/253368-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Marcelino Rocha	11/279571-4	E/CRE (03.13.610) CM EMMANUEL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Reis Lopes	12/279582-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Regina Correa Pereira Serapião	10/327529-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marina Maria Oliveira de Lima	10/255978-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cleide Ramos da Mota	10/291274-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jane de Freitas Sampaio	11/232873-0	E/CRE (03.13.611) CM JOSÉ RAMOS JANUÁRIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea de Frias Carvalho	12/224719-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pedrina de Oliveira do Rosário	10/253589-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Keli Nunes de Cerqueira	10/276865-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francisca Aparecida Barros de Carvalho	10/309646-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marília Caminha Nunes	11/260422-1	E/CRE (03.13.612) CM MARCÍLIA CATARINA DA COSTA ORGÉLIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra da Silva Trajano	12/257846-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula dos Santos Linhares	10/299953-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta de Lima Albino Rodrigues	10/322975-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosimere Lisboa da Silva Gervasio	10/266764-0	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iliana de Souza Pereira	11/259335-8	E/CRE (03.13.801) EDI JOSÉ LIBONATI FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helena Ferreira Cid	12/241386-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rayssa Contilio Medeiros da Costa	10/319651-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita de Cassia Oliveira Brito	10/249499-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Salles Lima	10/266754-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cintia Macrina da Silva Ribeiro	11/268221-9	E/CRE (03.13.802) EDI ANÍSIO TEIXEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Cristina dos Santos Simão	12/279757-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cecilia Oliveira Gonçalves	10/273720-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila Marcia da Silva	10/249359-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Milene Costa de Souza Russo	10/303018-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Carvalho Ferreira	11/273619-7	E/CRE (03.13.803) EDI MARIA BRAZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabella Guedes Tatagiba	12/233845-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Galini Evangelista	10/268218-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra da Silva Santos	10/265333-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josyanne Sousa da Silva	10/242866-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Freitas Gaioti	11/268193-0	E/CRE (03.13.804) EDI GEORGE BERNANOS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Guimarães de Oliveira	12/268189-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Oliveira da Costa	10/249268-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Bravo Delle Piane de Carvalho	10/298360-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suellen Auad Costa Ainda	10/274691-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Barros Carvalhal	11/268239-1	E/CRE (03.13.805) EDI MAURÍCIO CARDOSO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniel Mendes de Figueiredo Costa	10/234179-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvana Sansone Cardoso	10/242749-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deborah Mattos da Silva	10/262631-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Regia Tavares Conde	10/274017-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margarida Maria Coutinho Baptista	11/012900-7	E/CRE (03.13.806) EDI EDUCANDÁRIO DE SANTA CRUZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Silva Campos	10/239022-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Teixeira Carvalhido	10/286316-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heloise Lima da Silva	12/285478-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Christina Barbosa de Oliveira Moura	10/318282-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Lopes Ribeiro	11/268198-9	E/CRE (03.13.807) EDI CARLOS GOMES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Lima Machado	12/299762-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mara Lucia de Oliveira Rodrigues	10/227615-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Rosa Barbosa Soares	10/286376-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriella Dias de Oliveira Ribeiro	10/335597-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leda Maria Accioli Viana	11/219463-7	E/CRE (03.13.808) EDI PRESIDENTE KENNEDY
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda de Almeida de Souza Caldeira	12/232464-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Barboza Moura	10/298347-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Siqueira Vieira	10/261904-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Correia de Lima	10/319661-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivian Lopes Paiva	11/291894-4	E/CRE (03.13.809) EDI ESCULTORA LYGIA CLARK
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Melo do Nascimento Folly	12/274794-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Celia Regina Saudino	10/253604-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Ferreira Teixeira dos Santos	10/371060-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Santos Lima Marinho	10/335689-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lúcia Gonçalves Costa	11/108245-2	E/CRE (03.13.830) EDI FÉLIX PACHECO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maristela Pinto de Oliveira	12/218181-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Luiz Medeiros Braga	10/158512-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Castilho da Cunha Siqueira	10/316098-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isis Freire Veiga Gomes	10/279590-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Baptista Maia Ramos	11/299065-3	E/CRE (03.28.501) CIEP VINÍCIUS DE MORAES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela dos Santos Faria Horta	12/291485-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cassia Farias Scherer	12/297727-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Melo Paes Leme	10/168615-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fatima Regina da Silva Gomes	12/129549-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Cristina Gomes Fortunato	11/146471-8	E/CRE (03.28.601) CM GERALDA DE JESUS ALEIXO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Quintaneira Ferreira	12/291946-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cassia Maria Brasil Pscoal de Araujo	10/123687-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paola Alves de Moraes Souza	10/298359-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Letícia Martins Henrique de Mello	10/291945-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Luisa Figueiredo Martins Oliveira	11/301588-0	E/CRE (03.28.602) CM TIA ANDREZA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda da Silva Cardoso	12/216035-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Samara Cliscia Alves Arruda	10/299094-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Silva Ferreira	10/253381-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelly José de Oliveira Silva	10/277042-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glauce Siqueira de Vasconcelos	11/249279-1	E/CRE (03.28.604) CM COMUNIDADE DO JACAREZINHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Moraes Condé	12/268571-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia do Nascimento	10/245074-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana de Lima da Silva	10/253367-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia do Nascimento	10/253380-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Cavalcanti de Souza	12/299107-3	E/CRE (03.28.801) EDI PADRE NELSON DEL MONACO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Rosiane Zimbrão	10/255983-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Euzebio de Almeida	10/249352-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suely de Castro Gaio	10/249228-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Camara de Goes	12/262396-5	E/CRE (03.29.001) EM PROF. MOURÃO FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Romilton Pereira Santos	10/285735-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabete Zulmira Tavares Vitorino	10/296676-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Roziane Justino	12/274784-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Inês da Rocha Gonçalves	10/229511-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Ferreira de Souza	11/268203-7	E/CRE (03.29.801) EDI DONA LINDU
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Gomes da Silva de Oliveira	12/291909-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilaine Cristina Nunes da Silva	10/257866-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Magali de Araújo Carneiro	10/227529-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Lopes Atanazio	10/249245-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise de Araujo Franco	11/267300-2	E/CRE (03.30.601) CM JOSÉ VIEIRA DA SILVA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karoline Gomes da Silva	12/299113-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Amélia Quirino	10/253362-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daiana Aparecida de Souza	10/299118-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Graciele Andrade Rangel	10/282855-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange Maggi Peixoto	11/016879-9	E/CRE (03.30.602) CM NOVA BRASÍLIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suzane Almeida da Silva Balbina	12/223455-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanda Aparecida da Luz	10/249227-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucélia Ferreira Rosa	10/249265-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela de Melo	10/265230-3	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 627, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:

Altera a Portaria E/SUBG "P" n.º 159 DE 17 DE MARÇO DE 2025, referente ao contrato nº 114/2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 627, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE/ ADMINISTRATIVA
GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º)	Carlos Henrique Furtado de Oliveira	11/302169-8	E/CTO/CAE
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Rodrigo Rodrigues de Oliveira	11/272250-2	
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Ingrid Miranda de Assis	12/279929-4	
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Andreza do Nascimento Lima dos Santos	10/193534-5	
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Amanda Pontes Figueiredo	10/328104-5	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Nobre Fuentes Gomes	11/206928-4	E/2ª CRE/GOP
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Aparecida Borges Arruda	12/248913-6	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dayse Lucy da Silva Lima	12/232577-7	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristine Pinto De Lucca Miquelino	10/137572-4	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Alcalde De Mesquita	10/216219-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Cristina De França	11/291727-6	E/CRE (02.04.001) E. M. Deodoro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Shizue Ribeiro Tokuyama	12/290620-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Monteiro Paranhos	12/300249-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Claudio Pereira Da Silva	10/240391-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amauri Ferreira Macedo	10/245884-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Catia Omanquim Held Nogueira	11/137852-0	E/CRE (02.04.002) E. M. Maria Leopoldina
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Morais Rego Costa	12/223030-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Albertina Thereza Pacheco Rodigues	12/297511-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina De Souza	10/227439-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Almeida Soares Silveira	10/283674-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Lucia Da Costa Lemos	11/194688-8	E/CRE (02.04.003) E. M. Alberto Barth
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	José Luiz Fidalgo Lopes	12/233423-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Amaral De Sá	12/288403-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Alice Fernandes Ribeiro	10/193466-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gilda Maria de Almeida	10/234928-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Guerra Ribeiro De Sousa Rodrigues	11/206878-1	E/CRE (02.04.004) E. M. Educandário Romão de Mattos Duarte
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Angela Dos Reis Magalhães	10/200251-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Maria Oliveira Santos	10/200151-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Luiz Gomes Da Silva	10/283692-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Vianna Dos Santos Almeida	10/282549-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Carvalho Leandro	11/232987-8	E/CRE (02.04.005) E. M. José de Alencar
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Ribeiro Secundo	12/290615-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Brayner Da Silva	10/169887-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia Ferreira Dos Reis	10/170541-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Dos Santos Rodrigues	10/239889-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Alexandre Barbosa Dos Santos	11/250139-3	E/CRE (02.04.006) E. M. Anne Frank
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Campos Lopes	12/171285-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ediliza Andrade	12/146616-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isia Ferreira Da Silva	10/153264-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Dos Santos Alcantara Candido	10/227895-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita De Cássia Santos Marques	11/106034-2	E/CRE (02.04.007) E. M. Albert Schweitzer
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maíra Lage Dos Santos Guedes	12/261857-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antônio Carlos Brust Menezes Correa	10/283654-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Izaura Maria Taam Santos Monteiro	10/137354-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Rodrigues Toledo	10/266388-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Souza Felicio	11/172164-6	E/CRE (02.04.008) E. M. Vital Brasil
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Das Graças Balduino Elizardo	10/335148-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alécio Manoel Da Chaga Fernandes	12/288396-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anneliese Da Silva Ungerer	10/283631-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudio Marcelo Gonçalves Lobo	10/233408-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Célia Regina Bartholomeu Ximenes	11/219020-5	E/CRE (02.04.009) E. M. Guararapes Cândido
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Marie Barbosa Goulart	12/255365-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Rodrigues Ximenes	12/222963-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Dos Santos Teixeira	10/290733-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amy Shinkay Catharino	10/234599-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Vaz Dos Santos	11/216146-1	E/CRE (02.04.010) E. M. Francisco Alves
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Borges Matos	12/246898-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiane Oliveira Yarochewsky	10/241697-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Batista Rosa	10/239749-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joanita Pinto	10/227419-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra Alves Monteiro Weig	11/247253-8	E/CRE (02.04.011) E. M. Joaquim Nabuco
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiola Fernandes Martins	12/246858-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sabrina De Oliveira Bouças	10/245894-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renato Dos Santos Ruivo	10/272673-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Altinea Pereira Da Silva	10/228189-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Pereira De Lima Giannini	11/154335-4	E/CRE (02.04.012) E. M. México
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Castanheira Capp Da Cunha	12/200207-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Gouveia Dos Santos	10/223121-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosângela De Moura Rocha Barbosa Lima	10/283653-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ligia Maria Moreira	10/335722-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tayná Freitas Pelegrino	11/279949-2	E/CRE (02.04.014) E. M. Presidente Arthur da Costa e Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Orlando Costa Teixeira	12/261788-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Claudia Matos Da Rocha Santos Macedo	12/264199-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margareth Cristina Ezaquiel Abreu	10/227601-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alan Carneiro Soares	291298-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	José Rodrigues Monteiro	11/146868-5	E/CRE (02.04.015) E. M. João Saldanha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Debora Candido	12/299591-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Laurya Rosa	10/283681-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marisol Cristina Melo Das Neves	10/227721-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André De Godoy Bueno	10/328139-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cristina Couto De Oliveira	11/234426-5	E/CRE (02.04.017) E. M. Joaquim Abílio Borges
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Fernandes Aguiar de Alencar	12/28482-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gregory Rodrigues Da Silva	10/283713-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Teresa Cristina Francisca Dos Santos	10/096563-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Duarte Dos Santos	10/307510-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Machado Soares De Azevedo	11/2891885	E/CRE (02.04.018) E. M. Estácio de Sá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane de Carvalho Losque Calixto	12/247217-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Do Nascimento Silva	12/250943-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alberto Mauro Isidoro Pinto	10/177860-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suzana Maria Canuto De Senna	10/272010-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gustavo Jose Albino De Sousa	11/298645-3	E/CRE (02.04.019) E. M. Minas Gerais
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camilla De Menezes Reis Camara Lima Paiva	12/267899-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Barbara Alcantra Silva	10/263759-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle Barsante Maciel Ribas	10/244700-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Osvaldo Alves Canuto	10/282624-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ester Da Silva Machado Amaral	11/283357-2	E/CRE (02.04.021) E. M. Senador Corrêa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Teixeira Lopes	10/200080-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Versiani	10/362105-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pedro Romanholli Veludo Gouveia	12/288283-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Telma Pacheco Barcellos	10/217055-3	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deise Carla Araújo Dos Santos	11/201112-0	E/CRE (02.04.501) CIEP Presidente Tancredo Neves
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Galvão Schmall Vieira	12/285586-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Carneiro Moura	12/221886-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Lopes Silva	12/296293-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle Santos De Almeida	10/283780-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabela Praseres Mendes	11/279724-9	E/CRE (02.04.502) CIEP Presidente Agostinho Neto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Melissa Paiva De Sousa Quintanilha	12/284790-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Consuelo Da Costa Santa Ritta	12/100691-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Salles de Farias	10/345411-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosângela Soares De Assis	10/122332-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Ferreira Machado Coelho	11/291061-0	E/CRE (02.04.601) C.M. Tia Amália
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suame Rezende Do Nascimento Dejoss Lima	12/253242-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lazea Regina Ribeiro Dos Anjos	10/257791-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janice Gonçalves Pimenta	10/277296-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	João Casado Da Silva Filho	10/258207-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giselle Crystina Rodrigues De Brito Gomes	11/221824-6	E/CRE (02.04.602) C.M. Aracy Guimarães Rosa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Andrade Lopes De Barros	12/2791168	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Porto Guedes Bajzer	10/215511-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Azevedo Da Silva Almeida	10/249060-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Gonçalves Fernandes	10/268044-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Aleixo	11/148514-3	E/CRE (02.04.801) EDI Marechal Hermes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Magalhaes Ferreira De Castro Monteiro	12/278167-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	M0nica Da Silva Amaral	10/261827-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Amelia De Medeiros	10/152661-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lais Helena De Araujo	10/298386-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Maia Barcelos	11/282390-4	E/CRE (02.04.802) EDI Casa da Criança
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cândida Luzia Dos Santos	12/221999-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Santos Silva	10/268055-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Rodrigues Pereira	10/291854-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Katia Rocha De Faria	10/268037-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Marques Costa Neves	11/315993-6	E/CRE (02.04.803) EDI Gabriela Mistral
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Gonçalves Dos Santos Silva	12/268182-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcio Sendim Ferreira	10/255369-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mari Helena Toledo Campos	10/362082-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Pascoal Freire	10/288335-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca De Almeida Rosa	11/232653-6	E/CRE (02.04.804) EDI Professora Sarita Konder
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verônica Oliveira Da Cunha	12/155718-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Dias Da Silva Machado	10/265156-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cleber Belchior Dos Santos	10/274846-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelly Mara Souza Da Silva	10/291874-6	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelli Guido Abrantes	11/291833-2	E/CRE (02.04.805) EDI Claudio Cavalcanti
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosina Olivieri Pace	12/172122-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Serafim Do Nascimento	10/282371-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda De Souza Da Silva	10/301545-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Debora Nascimento Rodrigues	10/268073-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Raquel Da Silva Rezende	11/246943-5	E/CRE (02.04.806) EDI Irmã Margarita Alarcón
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Morganna Moreira	12/298387-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wanderléa Lopes De Freitas	10/291372-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Bezerra Torres	10/289502-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ricardo Oliveira Ramos	10/249075-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Barbara Corrêa Castro Belanga	11/250940-4	E/CRE (02.05.001) E.M. São Tomás de Aquino
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Cristina Da Silva Avila	10/283616-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvana De Fatima Ferreira	12/260117-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Ursula De Barros Chagas	10/244286-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruno Gomes Hosp	12/302298-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Moura Sá Millen	11/260877-6	E/CRE (02.05.003) E.M. Doutor Cícero Penna
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Ferreira De Oliveira	12/221921-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliana Mesquita De Campos	10/244281-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nadya Regina Da Silva	10/244378-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sara Babaioff	12/327533-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange Cunha Figueira Da Costa	11/201651-7	E/CRE (02.05.004) E.M. Doutor Cocio Barcellos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Cordeiro Cruz Lago	12/2008464	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sergio Henrique Alves De Andrade	12/176438-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Soares De Pinho Gonçalves	10/234386-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Mendonça De Almeida	11/2986941	E/CRE (02.05.006) E.M. Dom Aquino Corrêa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaspe Marques Mattos	12/2884302	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carolina Rimolli De Castro Araújo	12/3020781	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luci Figueiredo Bandeira	10/193135-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Fonseca Fabião	10/2167989	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Vieira Pereira	11/146662-2	E/CRE (02.05.007) E.M. Penedo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Santos Vasconcelos	12/299089-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vilma De Albuquerque Martins	10/220814-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Madelon Gonçalves De Medeiros	10/218159-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Luiz Ferraz	10/233988-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Santos De Bastos	11/250563-4	E/CRE (02.05.008) E.M. Roma
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Costa Macedo	12/311859-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Valdira Marques Barreto	10/264855-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Julio Cesar Dos Santos Ramiro	10/170622-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Gonçalves De Amorim	10/199827-7	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Terezinha Alves Pereira	11/234934-8	E/CRE (02.05.009) E.M. Alencastro Guimarães
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Carahu Da Cunha Neto	12/298599-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Sequeira Cury E Lima	10/177392-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Santhiago Marinho Morada	10/298127-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Bacelar Fremeaux	10/296610-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lúcia Helena Silva Da Gama	11/246889-0	E/CRE (02.05.601) C.M. Irmãs Batista
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francisca Patrícia De Sousa Oliveira	12/284820-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Da Silva De Souza	10/241942-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Virgínia Isabel Satrmento Ferreira	10/278160-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Lage Graça Keller	10/268063-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Cavalcante da Silva	11/258709-5	E/CRE (02.05.602) C.M. Tia Sonia Crispiniano
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francisca Patrícia De Sousa Oliveira	12/284820-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilene Fontenele De Oliveira Nascimento	10/268181-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antonia Curty Maciel Ferreira	10/ 279669-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Cristina Guedes De Oliveira	10/249059-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Pereira Do Nascimento	11/302137-5	E/CRE (02.05.801) EDI Dona Marcela
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Pimenta Souza	12/154325-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Klippel Lopes	10/351425-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Galatoli Dos Santos	10274834-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lindinalva Maria Barbosa	10/330258-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janete Ferreira De Andrade	11/143955-3	E/CRE (02.05.802) EDI Porto Rico
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valdecilia Machado Da Silva	12/239074-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Maria Da Silva	10/280719-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glauce Do Carmo Mendes	10/238811-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Pereira Salgado	10/171738-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila Peixoto Dos Reis Pizarro	11/1670651	E/CRE (02.06.001) E.M. Presidente José Linhares
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Pires Da Luz Doria	12/2918779	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Graziela De Souza Bezerra	12/335192-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele Leite Pereira De Carvalho	10/ 2182651	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Emerson Araujo de Brito	10/244692-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora De Souza Corrêa	11/258512-3	E/CRE (02.06.002) E.M. Henrique Dodsworth
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Pereira Lima Mesquita	12/335211-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carlos Eduardo Cavalcanti De Albuquerque Vieira	10/285248-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra Cristina Lima	10/193409-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Maria Patusco Nunes	10/245434-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Maria Libório Azevedo Narciso	11/138135-9	E/CRE (02.06.003) E.M. Marília de Dirceu
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Milena Palermo De Souza Carvalho Caria	12/318002-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verônica Paiva Convertito De Araujo	12/265045-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gustavo Pontes Cordeiro	10/284246-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Braga Borges Declie	10/289190-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cleide Porciúncula Bresciani	11/144562-6	E/CRE (02.06.004) E.M. Castelnuovo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Laura Eleonora Lo Surdo	12/212545-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Ribeiro Da Costa	10/284668-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natany Rangel	10/250556-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Regina Santos Portugal	10/223028-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Loureiro Madureira	11/264315-3	E/CRE (02.06.005) E.M. Georg Pfisterer
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gerson Alexandre Do Nascimento Pereira Silva	12/299667-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila Simões Pelaes	10/266222-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabele Souza Brito	10/297119-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eljolina Reis Costa Ricardo	10/219705-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa De Carvalho Conceição	11/274814-3	E/CRE (02.06.006) E.M. Santos Anjos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila Rodrigues Da Silva Marques	12/277493-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Silva Bernardo	12/318115-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Arci De Mattos Souza Alves	10/273525-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Albuquerque Vivacqua	10/273177-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Dias Alves	11/246972-4	E/CRE (02.06.007) E. M. Edna Poncioni Ferreira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Sampaio Da Silva	12/268921-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mitzi Menezes Pinto	10/234503-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Dos Santos Nascimento	10/282196-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iná Passos Telles Martins	10/261594-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Mendes Pereira	11/242116-2	E/CRE (02.06.008) E.M. Pedro Ernesto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda da Silva Oliveira	12/360165-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Saad Ferreira Barbosa	10/283670-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joceli Da Silva Vargas	10/274333-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Teresa Cristina Severiano Mathias	10/228566-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Cláudia Villas Guimarães	11/286171-4	E/CRE (02.06.010) E.M. Capistrano de Abreu
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dayse Braga De Oliveira	10/227428-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Erica Souza Gonçalves Canuto	10/283722-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Morgado Madeira	10/288394-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE MARIA GUEDES CABRAL	12/362276-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Bento Alves De Sena	11/260402-3	E/CRE (02.06.011) E.M. Shakespeare
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cyntia Farias Ferreira	12/200269-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	João Monteiro Dos Santos	10/193685-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLARISSE CUNHA DA ROCHA MÜLLER	12/274601-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Braz Da Silva Poletti	10/261645-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise De Mello Callil	11/164877-3	E/CRE (02.06.012) E.M. Camilo Castelo Branco
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Dos Santos Souza	12/261456-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wallace De Lima Berto	10/2861185	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amadeu Fernando De Pinho Fidalgo	10/176921-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andre Gomes Cardoso Junior	10/361643-0	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Erika Augusta Coelho	11/216003-4	E/CRE (02.06.014) E.E.M. Marly Fróes Peixoto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Risomilda Tavares Florentino	12/222628-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Etel Loureiro De Carvalho Da Silva	12/241940-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvana Souza Dos Santos	10/274348-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Carvalho Arantes	10/200906-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Silva Da Cunha Branco	11/216065-3	E/CRE (02.06.015) E.M. Manoel Cícero
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Victor Carvalho Loback De Faria	12/307722-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Patalano Henriques	10/216912-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Julia Conceicao Santos De Souza Gomes	10/288243-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josette Silva Oliveira	10/244282-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Teresinha De Souza Oliveira	11/234836-5	E/CRE (02.06.016) E.M. Júlio de Castilhos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Gonçalves Da Motta	12/241407-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Branco Cano Jeronymo	10/283712-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Maria De Souza Carvalho	10/152503-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cíntia Cruz Laurence	12/336249-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Da Silva Guerra	11/162663-9	E/CRE (02.06.017) E.M. Artur Ramos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Ribeiro De Miranda	12/296288-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Paranhos	12/105745-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Carvalho Fraga	10/283673-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucimar Da Conceição Silva	10/239746-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivian Ferreira Silva De Morais	11/254622-4	E/CRE (02.06.018) E.M. Luiz Delfino
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Da Motta Araújo	10/291469-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Aquino Dos Santos	12/320809-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene De Marcos Apolinario	10/263675-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Augusto Correa Ribeiro	12/233836-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Mendes Moreira	11/346246-2	E/CRE (02.06.019) E.M. Christiano Hamann
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cilene Fraga Caldas Klatt	12/169751-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heloiza Custodio	10/121481-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosemeri De Jesus Silva	10/120220-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Da Silva Mello	12/335336-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelo Da Conceição Silva	11/250944-6	E/CRE (02.06.020) E. M. Desembargador Oscar Tenório
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Célia Abreu Cadena	12/291584-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Célia Ribeiro Dos Santos	10/136431-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Fernandes Da Silva	10/097995-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natasha De Jesus Cavalcante	10/272279-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Brenda Almeida Joly	11/262511-9	E/CRE (02.06.021) E.M. Almirante Tamandaré
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fatima Terezinha Pires Da Cruz	12/216385-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raphael Augusto Allen Araujo Bretas	12/259963-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Regina Ribeiro Da Silva	10/285013-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pedro Joly Paranhos	10/290543-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marlucia Dos Santos Da Conceição	11/128134-4	E/CRE (02.06.022) E.M.Lúcia Miguel Pereira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tiara Cristina Pio Anjos	12/327957-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria De Nazaré Aguiar Pascoa	12/320821-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Cristina Souza Penha	10/277025-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Faria Fiaux	10/335140-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leonardo Alves Bracchi	11/296408-8	E/CRE (02.06.023) E.M.Djalma Maranhão
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Isabel Duncan Porciuncula Da Silva	12/259299-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele Souza Dantas Do Nascimento	10/284461-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Consulmagnos David	10/361684-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Carla Veloso Monteiro	12/234472-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jéssica Telles Rangel	11/268512-1	E/CRE (02.06.024) E.M.Sergio Vieira de Mello
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabio De Souza	12/265808-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Olivia Goncalves Pinheiro	10/244342-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Maria De Lima Batista	12/232798-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Rocha da Silva	10/283795-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Da Conceição Martins	11/286116-9	E/CRE (02.06.501) CIEP Presidente João Goulart
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Alves De Souza	12/286164-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alana Belsito Dos Santos	12/282297-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Peçanha Gonzaga	12/168318-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antonio Carlos Costa Da Silva	12/226552-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lorena Balouta	11/202438-8	E/CRE (02.06.502) CIEP Nação Rubro Negra
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eduardo Da Rocha Bastos	12/235151-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelly Cristina Dos Santos Reis	12/321121-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Cesar Galvão Quitério	12/227747-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mauricio Vieira Tenorio	10/335720-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nadia Borges Sacramento	12/253239-8	E/CRE (02.06.601) C.M. Doutor Sobral Pinto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aparecida Do Nascimento Soares Filha	12/282393-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carmen Lucia Rosa	10/274692-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nubia Helena De Almeida Ferreira Rodrigues De Sousa	10/280722-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Hadda Salomé Beuttenmuller Rocha Beniz	10/266590-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscilla Cristine Da Silva Lepre	11/282391-2	E/CRE (02.06.602) C.M.Vidigal
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thatyana Tavares Felizardo	12/268187-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sônia Regina Ferreira Lopes	10/276852-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Da Silva Ferreira	10/285006-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Dos Santos De Moura E Brito	10/318366-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josete Balbino Da Silva	11/275748-2	E/CRE (02.06.603) C.M.Jacó Inácio Gomes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Libia Cruz Silva	12/2490571	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Abreu Ferreira	10/255394-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel De Melo Lopes	10/265494-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Luiza De Sena	10/282388-8	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rejane Elias Da Silva	11/291847-2	E/CRE (02.06.605) C.M.Doutor Pedro Bloch
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabel De Lima Vieira Barreto	12/241511-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vânia Marques Ferreira Da Silva	10/257790-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscilla Andrade Da Costa	10/257810-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josicleide Cardoso Gomes	10/334135-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosane Tesch De Oliveira	11/268089-0	E/CRE (02.06.606) C.M.Elza Machado dos Santos - Tia Elza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Laís Margarida De Castro Somberg	12/268091-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edilane Oliveira Da Silva	10/253266-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Cislaghi Gomes	10/273654-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabrielle Neumann Dos Santos	10/279127-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lourdes Do Socorro Costa Fernandez Quintas	11/222060-6	E/CRE (02.06.801) EDI Rubem Braga
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Martins Laricchia De Oliveira	12/147927-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Fernandes Da Silva Guerra	10/311766-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Claudia Medella Dias	10/279575-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thamiryz Oliveira Malafaia	10/336183-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Aparecida Gomes Pinho	11/172414-5	E/CRE (02.06.802) EDI Júlia Kubitschek
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscilla dos Santos Lima	12/279122-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Kelly Mariano Martins	10/346149-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Christina Galvão	10/282237-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Cristina Azevedo de Souza Martins	10/335576-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Barboza Da Silva	11/289193-5	E/CRE (02.08.001) E.M. Azevedo Sodré
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deborah Luna Da Costa	12/289185-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Abreu Barroso	12/170037-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Soraia Albuquerque Rizzo Coutinho	10/283642-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roselia Rodrigues Pereira Chaves	10/152683-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joana Possidônio Rosa Laranjeira	11/299086-9	E/CRE (02.08.002) E.M. Reverendo Martin Luther King
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Dos Santos Heitor	12/275737-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Mattos Da Silva Schocair	12/298385-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mauro Fernando Da Costa Souza	12/336241-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcus Felippe Oliveira da Silva	12/335237-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Cristina Salomon de Souza	11/305244-6	E/CRE (02.08.003) E.M. Laudimia Trotta
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Nazareth de Souza Sant'Ana Segundo	12/223312-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Philippe Chaves Guedon	12/328760-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gilza Avila Da Costa Silva	10/227499-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tânia Regina Ferreira do Amaral	10/279698-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lídia Silva Lacerda Da Rosa	11/284838-0	E/CRE (02.08.004) E.M. Francisco Cabrita
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Angelim Martins	10/266169-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rejane Ramos Dos Santos	10/227667-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anna Clara de Almeida Conte	12/282619-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Barbosa de Andrade	10/242230-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sibelli Da Silva Carvalho	11/296292-6	E/CRE (02.08.005) E.M. Bombeiro Geraldo Dias
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane Rosa Prata Alves	12/221840-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Da Silva Rodrigues	10/244306-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Monteiro Leitão	10/222189-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Da Silva Santos	10/285962-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Kern De Abreu	11/291216-0	E/CRE (02.08.006) E.M.Prudente de Moraes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Caminha De Castro	12/362159-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juracy Rozária Ridolph	10/227483-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Souza De Moura De Souza	10/227678-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Santos Soares	10/264589-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviana Maria Duarte Gomes	11/215621-4	E/CRE (02.08.007) E.M.Barão de Itacurussá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Celina Santos Rebelo	12/200842-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marisa Bittencourt De Souza	12/101448-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele Salgado Da Silva	10/272625-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Honório D'assumpção Agente Educadora	10/152913-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Lúcia Goulart Valente	11/222158-8	E/CRE (02.08.008) E.M.Almirante Barroso
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Maria Weinstein Iozzi Dias	12/280245-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carlos Cesar Martins	10/227553-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexander Thomas De Carvalho Ribeiro	10/283686-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Maria Nascimento Bandeira	10/222856-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Vicente Da Silva	11/263868-2	E/CRE (02.08.009) E.M.General Euclydes de Figueiredo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Soraia Coelho Bruno	12/291835-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Martins Saldanha	12/328628-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alcione De Campos Peixoto	10/318827-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Carneiro Nazareth	10/306012-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian De Oliveira Santos Rodrigues	11/275792-0	E/CRE (02.08.010) E.M.Soares Pereira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Cristina Felix Nhary	12/241923-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Dos Santos Nunes	10/222837-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Ângela Figueiredo De Freitas	10/170974-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fábio Marcelo Famadas	10/170707-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Mata Bartz	12/285568-2	E/CRE (02.08.011) E.M.Jornalista Brito Broca
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Maria Vidal Chaves Carvalho	12/164706-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana De Oliveira Fernandes Da Silva Alves	12/289781-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliana Soares De Oliveira	10/283716-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Pinho Guimarães	10/260468-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Debora Frey	11/2427854	E/CRE (02.08.012) E. M. Orsina da Fonseca
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Victor Luiz Castro Del Rio	12/2833184	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ricardo De Miranda Cardoso	10/2912046	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Yuri Da Silva Laurentino	10/2837847	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila De Augustinis Silva	12/2638336	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Bosco	11/216883-9	E/CRE (02.08.013) E.M.Mário da Veiga Cabral
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Blanco Conde Nascimento	12/196674-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Victor Vieira Da Silva	10/283693-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Santana Rocha Avelino	10/219393-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mirian Gomes Torres Carneiro	12/305981-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Ramos Raposo Da Silva	11/216235-2	E/CRE (02.08.014) E.M.Frei Cassiano
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helaine Abreu De Oliveira	12/222884-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Braga Oliveira	12/231983-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Denise Sousa De Almeida	10/108768-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alan Mesquita Da Rocha	10/330829-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Ellis	11/158654-4	E/CRE (02.08.016) E.M.Leitão da Cunha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Vanderlei Ribeiro	12/268071-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Dos Santos Do Valle Andrade	12/261454-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sérgio Felipe Da Silveira Rezende Villasanti	10/283676-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Clarissa Anne Lhamas Soares da Costa	10/256564-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabela Pires Catillina	11/260368-6	E/CRE (02.08.017) E.M.Araújo Porto Alegre
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Do Nascimento Ramos	12/279951-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Peixoto Dos Santos	10/194878-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane Barbosa Da Silva Barros	10/249061-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabella Martins Dias Ferreira	12/260304-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Seraphico De Souza Filgueiras	11/2178705	E/CRE (02.08.018) E.M.Menezes Vieira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Liana Gomes De Almeida Oliveira	12/216277-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sonia Da Silva	10/152632-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Maria Da Costa Campos	10/193326-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Miriam Bokehi Cohen	12/261895-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Cristine Pilotto Danello	11/279688-6	E/CRE (02.08.020) E.M.Diogo Feijó
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sylvia Amélia Estevão Maia De Souza	12/284796-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suzane Celestino Henriques Fernandes	12/218203-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Cesar Sandes Veloso	10/284044-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Alcalde Cerqueiro	10/222399-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Costa De Araújo Wiemer	11/371146-2	E/CRE (02.08.021) E.M.Mário Faccini
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rebecca Guedes Marinho Cardoso	12/260057-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele Bruno Da Silva	12/218056-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Esch de Campos	10/268088-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Silva De Mello	10/218087-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gláucia Almeida Bispo	12/301492-5	E/CRE (02.08.022) E.M.Mata Machado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heloisa Helena Souza Da Silva	12/242121-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ariel Pereira Do Nascimento Do Espirito Santo	10/319785-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Regina Rambaldi	10/245195-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Lucia Possate Mendes	10/232566-0	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Oriêta Pinheiro Dos Santos	11/194683-9	E/CRE (02.08.023) E.M.Marc Ferrez
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Guilherme Pontes Gureghian De Azevedo	12/ 262296-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Nóbrega Peres Rodrigues	10/331818-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Abel Francisco	10/223843-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria José Florencia Arruda Santos	10/193935-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Gama De Araújo	11/259893-6	E/CRE (02.08.501) CIEP Samuel Wainer
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sonia Regina Cardoso	12/296276-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Vieira Da Rocha	12/265183-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pedro Paulo Loureiro Motta	10/227551-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antonio Carlos De Andrade	10/276131-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rogéria Cecília Taxa Pontes	11/218023-0	E/CRE (02.08.502) CIEP Doutor Antoine Magarinos Torres Filho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Inaiá Almeida do Canto	12/267235-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giovana Straioto De Souza Keuper	12/288421-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sebastião Gomes Dos Santos	10/227632-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tábata Lievore Braga	10/272613-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Fontão Dos Reis	11/164870-8	E/CRE (02.08.601) C.M. Casa Branca - Professor Paulo Freire
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nívia Marcia Batista Rangel	12/268100-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Barradas De Oliveira	10/268828-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Da Silva Rodrigues	10/291841-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Moreira De Carvalho	10/291859-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita Maria De Alcantara Montysuma	11/285543-5	E/CRE (02.08.603) C.M. Raízes do Salgueiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Glioche Novelli	12/275484-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Goretti De Freitas Trugilio	10/275198-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Pinheiro Wendling	10/227710-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila Wendling Dias	10/265185-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Aguiar Barbosa	11/2220200	E/CRE (02.08.604) C.M. Tia Bela
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Rosalba Domingues	12/3064979	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Truppel Rodrigues	10/2918571	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Eliza Duarte Correa	10/282530-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Cunha E Silva	10/282064-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leda Maria D'almeida Garcez	11/106195-1	E/CRE (02.08.605) C.M.Tia Maria
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Eira Da Costa	12/280785-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Annye Siqueira Da Silva	10/282379-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margarete Calvet Silva	10/259970-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila Da Silva Rodrigues	10/311775-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joselena Kathia Saraiva Silva	11/275361-4	E/CRE (02.08.606) C.M.Doutor Ronaldo Luiz Gazolla
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marize Mendes Da Silva	12/124833-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leonan Pereira Fróes	10/282202-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Torres Bruno Madeira	10/279124-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joyce Dos Santos Gomes	10/257823-5	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vilma Da Silva Sobral Rodrigues	11/100309-4	E/CRE (02.08.607) C.M.dos Sonhos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Berti Chaves Almeida	12/260743-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cláudia Ribeiro Da Silva	10/223265-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Nunes De Sousa	10/345842-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anna Maria Candido De Sousa Rodrigues	10/257838-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francinne Amarante De Andrade	11/286226-6	E/CRE (02.08.608) C.M.Doutor Sérgio Arouca
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thaiz De Assis Barros	12/290332-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Letícia Rodrigues Da Silva	10/253731-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriel De Oliveira Santos Barreto	10/253301-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jessica Sardenberg Rocha	10/268048-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giselle Alves Bonfim Damaso	11/258317-7	E/CRE (02.08.801) EDI Igor Moraes da Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tamires Coutinho De Araripe	12/291869-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Da Silva Rodrigues Do Nascimento	10/249124-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natalia Vitorato Costa Martins De Magalhães	10/266651-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Carmo Porto Salgado	10/280975-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange Silva Dos Santos Charles	11/275751-6	E/CRE (02.08.802) EDI Dr. Marcelo Candia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Da Silva Martins	12/327185-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Ilele	10/267939-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natacha Fernandes Cascon	10/294077-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Nogueira De Freitas	10/283410-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Caroline Martins Gonçalves	11/233060-3	E/CRE (02.08.803) EDI Borel
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aniele Da Costa Ferreira	12/275863-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marli Dos Santos Thomaz Da Silva	10/249112-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ionara Nascimento De Oliveira	10/253311-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Fernandez Quintas	10/279118-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Ferreira Sereto	11/223293-2	E/CRE (02.08.804) EDI Chácara do Céu
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kamilla Augusta Broedel Ferreira	12/235129-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline De Oliveira Costa Melo	10/326906-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Catherine Levenhagen Luz Perth	10/215414-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carolina Ferraz Loureiro	10/346527-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Delma Suely Viana Paiva Monteiro	11/223027-4	E/CRE (02.08.805) EDI José da Silva Araújo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana Vieira Da Cunha	12/199911-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edna Tavares	10/124139-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Izar Ferreira Da Silva Oliveira	10/244337-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Brito Campos Braga	10/234275-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Manoela De Lima Araujo	11/2180909	E/CRE (02.08.806) EDI RAIO DE SOL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Queiti Cristina Pereira Da Silva	12/253599-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Da Silva Cruz	10/2736668	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Tonson Do Nascimento	10/3355815	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Gabriela Lobo Silva	10/3342466	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Magalhães Dias Gonçalves Crespo	11/136598-0	E/CRE (02.09.001) E.M. Benedito Ottoni
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Leite Cortegiano	12/257245-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Paim Costa	12/162714-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael Alexandre Ribeiro	10/296521-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anderson Luzia França	10/170742-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Hiller Soares Santana	11/207039-9	E/CRE (02.09.003) E.E.M. Francisco de Castro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanilda Da Conceição Braz	12/282693-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denize Lange Salles	12/250612-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Silva Moreira	10/283717-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valderez Terezinha Cortes	10/168425-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliana Bosco	11/217639-4	E/CRE (02.09.004) E.M. Conselheiro Mayrink
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosane Tavares De Almeida	12/296472-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Castilho Martins Do Bonfim	10/167534-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariza Salgado Poubel	10/288375-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Malheiros Verçosa	12/232947-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Elisabete Barbosa Da Silva	11/104768-7	E/CRE (02.09.005) E.M. Barão Homem de Mello
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Lins Ribeiro	12/101332-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria De Nazaré Azevedo Da Silva	10/227505-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Lyrio Teixeira	10/227539-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Argélia Guttierrez Cardoso De Souza	10/239925-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Santos Correa	11/222604-1	E/CRE (02.09.006) E.M. Friedenreich
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Pereira Da Luz Pinto	12/336128-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Gomes Pereira Da Silva	10/285713-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lígia Miranda Lima	10/284771-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Dos Santos Buna	10/258974-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Alves Da Costa	11/262464-1	E/CRE (02.09.007) E.M. Jornalista Assis Chateaubriand
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle Cordeiro Figueiredo	12/232710-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janete Soares Brum Bou Haya	10/220134-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Soraya De Assis De Jenezes Dias	10/244441-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Loureiro D' Avila	12/290731-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dayse Dos Santos Guimarães	11/234548-6	E/CRE (02.09.008) E.M. Madrid
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Portela De Oliveira	12/345389-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sergio Dos Santos Junior	10/260867-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Helena De Almeida Pettinelli	10/274139-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suely Constantino	10/291066-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Belloti	11/170080-6	E/CRE (02.09.009) E.M. República Argentina
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Pinto De Carvalho	12/199556-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Li Chang Alves Wu	10/283617-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marina Ribeirofalcão Do Carmo	10/239739-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Martins Alves	10/195053-4	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Serrano Coutinho De Sá	11/157777-4	E/CRE (02.09.010) E.M. Equador
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Yazbeck Lopes	12/207481-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Da Costa Ferreira	12/234784-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana De Andrade Silva	10/272575-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Lemos Nascimento	10/195082-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Gouvin Gramacho	11/259329-1	E/CRE (02.09.011) E.M. Noel Rosa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Da Costa Rodrigues Lage	12/300539-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Guimarães Do Rego Barros	12/232835-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Mongero De Lima	10/228745-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Almerinda Arruda de Almeida	10/227488-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Gomes De Macedo	11/299684-1	E/CRE (02.09.012) E.M. Mário de Andrade
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Mara De Amorim Cabral	12/232740-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Dias Roçado	12/257277-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thayana Mac Dowell De Araujo Cruz	10/283685-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Luiza Da Silva Menezes	10/223472-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cristina Gonçalves Cardoso	11/169955-2	E/CRE (02.09.013) E.M. Francisco Manuel
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thomaz Pereira de Amorim Neto	12/291142-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Viana Machado Ribeiro	10/193276-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Henrique Teixeira Monteiro	10/193320-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Regina Gomes Lima	10/199049-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Do Nascimento	11/260415-5	E/CRE (02.09.014) E.M. General Humberto de Souza Mello
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jardel Sandy Da Silva	12/297647-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joyce De Moraes Alves	12/200481-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pablo Genuncio Garcia	10/263826-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antônia Do Carmo Da Silva Pereira	10/168428-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Henriete Correa Dos Santos Vieira	11/260321-5	E/CRE (02.09.016) E.M. Affonso Penna
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thiago Cunha De Oliveira	12/299636-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Clarisse Magalhães De Oliveira Bialet	12/279726-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gessilea Marisani De Castro Dos Santos	10/227508-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sonia Rita Bambora Vasques Ferreira	10/227838-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria De Lourdes De Azevedo Rigo	11/257410-1	E/CRE (02.09.017) E.M. Baptista Pereira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Alves De Carvalho Trica	12/151165-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Quintela De Lima	12/260471-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Deolinda De Fatima Fagundes	10/176935-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane De Souza Rodrigues	10/227463-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Ruffo De Almeida Lins	11/150112-1	E/CRE (02.09.018) E.M. Rodrigo Mello Franco Andrade
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisele Colares Costa	12/216427-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Soares Luz	10/299867-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Braga Rothier Duarte	10/234881-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Sérgio Figueiredo Barbosa	10/276008-0	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Irina Luiza Michaloski	11/231984-6	E/CRE (02.09.019) E.M. Afrânio Peixoto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Oliveira Setta	12/318575-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Cavalcanti De Souza	10/283683-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Cristina Alves Da Costa	10/152498-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Debora Ferreira Da Silva Coelho	10/242839-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Debora Thomaz Teixeira De Freitas De Souza	11/223262-7	E/CRE (02.09.020) E.M. Epitácio Pessoa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Lima Tavares	12/234876-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natalia Ribeiro Rodrigues	10/283365-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Santos	10/168455-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniel Coelho	12/278099-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana de Souza Teixeira	11/288429-4	E/CRE (02.09.021) E.M. Presidente João Goulart
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anita Barbara Seidel Haffner	12/306447-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Dos Santos Pereira	10/234259-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Silva Andrade de Oliveira	10/193241-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Duarte Oliveira	10/283609-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gerivaldo Gomes Luna De Oliveira	11/282704-6	E/CRE (02.09.023) E.M. Panamá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Manske De Carvalho De Mesquita	10/250967-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Christina Cardoso Quintão	12/201262-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nathalia Afonso Vieira	10/296524-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natalia Saraiva de Araujo	12/300278-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sônia Nogueira Baptista	11/200040-4	E/CRE (02.09.024) E.M. Duque de Caxias
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Raquel Nunes De Oliveira	12/268410-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Robson Gomes Barbosa	10/272622-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thaís Lopes Da Conceição	10/235155-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Irene Cal Caravelas	10/272674-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Ferreira De Souza	11/201163-3	E/CRE (02.09.025) E.M. Francisco Campos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	João Henrique Nogueira E Silva	12/297087-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael Girão Maia	12/3004216-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Ferreira Costa	10/172116-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glauce Arantes	10/244296-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marize Lemos Cavalcanti Guedes Machado	11/148452-6	E/CRE (02.09.026) E.M. Professor Lourenço Filho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Rosemback Carmine	12/124613-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fatima Regina Gomes Da Costa	10/234464-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kátia Marina De Carvalho	10/230603-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elias Pereira Nunes	10/152448-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kátia Regina Alves Da Silva	11/286012-0	E/CRE (02.09.501) CIEP Presidente Salvador Allende
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Freire Da Silva Vieira	12/265819-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josileia Brito Ribeiro	12/120157-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriella Constantino Alecrim Da Silva	12/272008-4	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Machado Dinis Francellino	11/232807-8	E/CRE (02.09.601) C.M. Pipa no Céu
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dayse Lucid De Jesus Teixeira	12/298895-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francis Mary Mesquita De Carvalho	10/229016-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Cavalcanti Xavier	10/256069-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Pinto Nel	10/275449-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Soraia Alonso Fonseca Clementino	11/ 222801- 3	E/CRE (02.09.602) C.M. Cantinho do Céu
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Mendes Dos Santos Gonçalves	12/248961-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vânia Gouvêa Oliveira	10/253316-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antônio Eliesio do Nascimento	10/255419-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lúcia Sandry De Oliveira Rodrigues Pedro	10/257939-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana De Carvalho Polla	11/291887-8	E/CRE (02.09.603) C.M. Galdino Manoel da Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dilcelea Da Silva Francisco	12/244649-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helena Maria Ferreira Sanches	10/311779-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Filomena Pereira	10/307700-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisabete Da Silva Machado	10/330268-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Evangelista De Freitas	11/2636603	E/CRE (02.09.604) C.M. Nova Divinéia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Arruda Gallego Soares	12/2389963	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisangela Brito De Andrade	10/2918704	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Teresa Cristina Silvério Luiz	10/2491231	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Gomes Da Silva Ferreira	10/303015-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nubia Da Conceição Campos	11/164955-7	E/CRE (02.09.605) C.M. São Sebastião - Arrelia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacira Marins Santos	12/249180-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Da Guia Brito	10/282096-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Fortunato De Oliveira	10/249358-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Rocha De Souza	10/266685-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma De Oliveira Magalhães	11/232829-2	E/CRE (02.09.606) C.M. Winnie Mandela
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Jannuzzi Barbosa Moura	12/260065-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Pessoa Da Silva	10/249163-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Ferreira Oliveira	10/274685-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Marrochi Trinas	10/291876-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josiane Neli De Souza Dos Santos	11/260060-9	E/CRE (02.09.607) C.M. Solange Maria Magalhães
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aida Cristina Da Silva	12/268066-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Kaden Durao	10/228179-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jullyane Castellucci Cardoso	10/268084-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana De Lourdes Venceslau	10/285973-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Venancio De Santana	11/254789-1	E/CRE (02.09.608) C.M. Germinal da Vila
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Filgueiras Aguiar	12/300274-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivanete Damasceno Da Silva	10/253306-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vívian Barboza De Melo	10/282374-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Fortes Moreira	10/266632-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cardoso Dos Santos	11/216225-3	E/CRE (02.09.609) C.M. Papa João Paulo II
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Armada Menezes	12/268042-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Érika Thays Pereira Leite	10/250268-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina De Souza Bollos	10/ 253-272 9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marli Cicera De Souza	10/249158-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lídia Felippe Guimarães	11/166312-9	E/CRE (02.09.610) C.M. Francisco de Paula
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Rosa Do Nascimento	12/265912-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliana Alves De Almeida	10/307696-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariane Cipriano	10/228413-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila Cerqueira Dassie	10/290028-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia Gomes De Souza	11/261457-6	E/CRE (02.09.801) EDI Bárbara Ottoni
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiza Magalhães Dias	12/257815-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daiana Augusto De Freitas	10/286322-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paloma Cascardo Franca De Souza	10/291867-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sonita Moreira	10/231491-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Trajano De Paiva Chueri	11/215638-8	E/CRE (02.09.802) EDI Aníbal Machado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Catia Da Costa Rasinhas	12/200601-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nahra Do Nascimento Araujo	10/268057-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dolores Santos Conrado	10/267232-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiane Santos Do Rosário Leão	10/266679-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Luiza Gomes Pereira	11/136840-6	E/CRE (02.09.803) EDI Professora Suely de Pinho Cavalcante
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Marins Da Silva	10/275744-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane Lage Pazito	12/288319-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rebecca Castello Sant Ana	10/336074-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danilo Azevedo Revoredo	10/255420-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Fernandes Damião	11/260059-1	E/CRE (02.09.804) EDI Professora Lucia Maria Quitete de Carvalho Amaral
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Geiza Gomes Barbosa Oggioni	12/143949-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Carneiro De Oliveira	10/275750-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo César De Souza Costa Júnior	10/ 285941-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosa Maria Torres Dias	10/335570-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Gonzalez De Sá	11/147199-4	E/CRE (02.27.001) E.M. Abelardo Chacrinha Barbosa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Helena Figueiredo De Barros	12/223438-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Argollo De Aguiar	10/285714-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edilene Ramos Vieira	10/285998-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elvira Maria Norões Marques De Oliveira	10/276816-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aparício Arruda Viana	11/279716-5	E/CRE (02.27.002) E.M. Francisco de Paula Brito
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Cristina Ricardo	12/229365-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Teixeira Chagas	10/219338-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Santos Silva	10/318651-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra Robaina Dos Santos	12/302291-0	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Paula Da Silva Barros	11/246895-7	E/CRE (02.27.004) E.M. Rinaldo De Lamare
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ramão Ruberval Calonga Vasques	12/283321-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Neves Albuquerque Dos Santos	10/291900-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniel Da Silva Rodrigues De Souza	10/264771-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Ribeiro Widmayer	10/219626-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Avelino Do Carmo	12/301430-5	E/CRE (02.27.005) E.M. André Urani
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Roman Almeida	10/264286-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Felipe Da Silva Santos	10/267225-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carlos Vieira Duarte	11/327913-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Felipe Mello Campos	10/296651-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Quinta Nogueira Abib	11/138249-8	E/CRE (02.27.006) E.M. Luiz Paulo Horta
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karoline Gomes Chauvet	12/302872-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bernardo Pensabem Raeder La-Cava	10/283558-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juracy Ferreira Amaral	10/227723-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Guimarães Marques	11/217864-8	E/CRE (02.27.501) CIEP Doutor Bento Rubião
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edinalva Gomes Da Silva	12/264581-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Nilda Dias Pinto	10/095648-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Luiza Seles Del Rio Schmidt Marques	10/264634-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriella De Oliveira Dias	11/289431-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edileide Do Nascimento Bezerra	11/268087-4	E/CRE (02.27.601) C.M. Castelinho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Morais Pereira	12/291840-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lidia Laise Rozário Correa	10282392-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Alves Da Silva	10/253254-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jessica Costa Vieira	10/330270-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Regina Carvalho De Araújo	11/232951-4	E/CRE (02.27.602) C.M. Iacyra Frazão
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Cristina Vieira Nobrega	12/291878-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Araujo Pereira Da Silva	10/280787-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francisco Felix Da Silva	10/334139-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafaela Beloti Barros	10/334205-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Amaral Do Couto Dias	11/248796-5	E/CRE (02.27.801) EDI Professora Edir Caseiro Ribeiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Goretti Dick	12/280250-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Sales De Araujo	10/275435-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Tassia Soares Baia	10/291889-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Proença	10/266601-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joselli Da Silva Dantas	60/323126-3	INSTITUTO HELENA ANTIPOFF
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carollyne Regina Lima De Jesus	11/284432-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vânia De Mattos Azevedo	11/249580-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilene Nunes Pereira	10/199233-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Livia De Castro Dias Da Silva	10/259325-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 628, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:

Altera a Portaria E/SUBG "P" n.º 160 DE 17 DE MARÇO DE 2025, referente ao contrato nº 109/2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 628, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE/ ADMINISTRATIVA
GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º)	Carlos Henrique Furtado de Oliveira	11/302169-8	E/CTO/CAE
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Rodrigo Rodrigues de Oliveira	11/272250-2	
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Ingrid Miranda de Assis	12/279929-4	
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Andreza do Nascimento Lima dos Santos	10/193534-5	
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Amanda Pontes Figueiredo	10/328104-5	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Nobre Fuentes Gomes	11/206928-4	E/2ª CRE/GOP
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Aparecida Borges Arruda	12/248913-6	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dayse Lucy da Silva Lima	12/232577-7	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristine Pinto De Lucca Miquelino	10/137572-4	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Alcalde De Mesquita	10/216219-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Cristina De França	11/291727-6	E/CRE (02.04.001) E. M. Deodoro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Shizue Ribeiro Tokuyama	12/290620-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Monteiro Paranhos	12/300249-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Claudio Pereira Da Silva	10/240391-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amauri Ferreira Macedo	10/245884-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Catia Omanquim Held Nogueira	11/137852-0	E/CRE (02.04.002) E. M. Maria Leopoldina
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Morais Rego Costa	12/223030-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Albertina Thereza Pacheco Rodigues	12/297511-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina De Souza	10/227439-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Almeida Soares Silveira	10/283674-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Lucia Da Costa Lemos	11/194688-8	E/CRE (02.04.003) E. M. Alberto Barth
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	José Luiz Fidalgo Lopes	12/233423-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Amaral De Sá	12/288403-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Alice Fernandes Ribeiro	10/193466-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gilda Maria de Almeida	10/234928-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Guerra Ribeiro De Sousa Rodrigues	11/206878-1	E/CRE (02.04.004) E. M. Educandário Romão de Mattos Duarte
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Angela Dos Reis Magalhães	10/200251-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Maria Oliveira Santos	10/200151-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Luiz Gomes Da Silva	10/283692-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Vianna Dos Santos Almeida	10/282549-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Carvalho Leandro	11/232987-8	E/CRE (02.04.005) E. M. José de Alencar
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Ribeiro Secundo	12/290615-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Brayner Da Silva	10/169887-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia Ferreira Dos Reis	10/170541-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Dos Santos Rodrigues	10/239889-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Alexandre Barbosa Dos Santos	11/250139-3	E/CRE (02.04.006) E. M. Anne Frank
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Campos Lopes	12/171285-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ediliza Andrade	12/146616-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isia Ferreira Da Silva	10/153264-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Dos Santos Alcantara Candido	10/227895-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita De Cássia Santos Marques	11/106034-2	E/CRE (02.04.007) E. M. Albert Schweitzer
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maíra Lage Dos Santos Guedes	12/261857-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antônio Carlos Brust Menezes Correa	10/283654-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Izaura Maria Taam Santos Monteiro	10/137354-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Rodrigues Toledo	10/266388-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Souza Felicio	11/172164-6	E/CRE (02.04.008) E. M. Vital Brasil
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Das Graças Balduino Elizardo	10/335148-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alécio Manoel Da Chaga Fernandes	12/288396-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anneliese Da Silva Ungerer	10/283631-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudio Marcelo Gonçalves Lobo	10/233408-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Célia Regina Bartholomeu Ximenes	11/219020-5	E/CRE (02.04.009) E. M. Guararapes Cândido
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Marie Barbosa Goulart	12/255365-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Rodrigues Ximenes	12/222963-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Dos Santos Teixeira	10/290733-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amy Shinkay Catharino	10/234599-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Vaz Dos Santos	11/216146-1	E/CRE (02.04.010) E. M. Francisco Alves
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Borges Matos	12/246898-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiane Oliveira Yarochewsky	10/241697-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Batista Rosa	10/239749-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joanita Pinto	10/227419-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra Alves Monteiro Weig	11/247253-8	E/CRE (02.04.011) E. M. Joaquim Nabuco
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiola Fernandes Martins	12/246858-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sabrina De Oliveira Bouças	10/245894-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renato Dos Santos Ruivo	10/272673-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Altinea Pereira Da Silva	10/228189-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Pereira De Lima Giannini	11/154335-4	E/CRE (02.04.012) E. M. México
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Castanheira Capp Da Cunha	12/200207-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Gouveia Dos Santos	10/223121-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosângela De Moura Rocha Barbosa Lima	10/283653-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ligia Maria Moreira	10/335722-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tayná Freitas Pelegrino	11/279949-2	E/CRE (02.04.014) E. M. Presidente Arthur da Costa e Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Orlando Costa Teixeira	12/261788-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Claudia Matos Da Rocha Santos Macedo	12/264199-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margareth Cristina Ezaquiel Abreu	10/227601-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alan Carneiro Soares	291298-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	José Rodrigues Monteiro	11/146868-5	E/CRE (02.04.015) E. M. João Saldanha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Debora Candido	12/299591-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Laurya Rosa	10/283681-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marisol Cristina Melo Das Neves	10/227721-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André De Godoy Bueno	10/328139-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cristina Couto De Oliveira	11/234426-5	E/CRE (02.04.017) E. M. Joaquim Abílio Borges
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Fernandes Aguiar de Alencar	12/28482-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gregory Rodrigues Da Silva	10/283713-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Teresa Cristina Francisca Dos Santos	10/096563-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Duarte Dos Santos	10/307510-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Machado Soares De Azevedo	11/2891885	E/CRE (02.04.018) E. M. Estácio de Sá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane de Carvalho Losque Calixto	12/247217-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Do Nascimento Silva	12/250943-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alberto Mauro Isidoro Pinto	10/177860-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suzana Maria Canuto De Senna	10/272010-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gustavo Jose Albino De Sousa	11/298645-3	E/CRE (02.04.019) E. M. Minas Gerais
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camilla De Menezes Reis Camara Lima Paiva	12/267899-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Barbara Alcantra Silva	10/263759-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle Barsante Maciel Ribas	10/244700-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Osvaldo Alves Canuto	10/282624-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ester Da Silva Machado Amaral	11/283357-2	E/CRE (02.04.021) E. M. Senador Corrêa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Teixeira Lopes	10/200080-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Versiani	10/362105-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pedro Romanholli Veludo Gouveia	12/288283-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Telma Pacheco Barcellos	10/217055-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deise Carla Araújo Dos Santos	11/201112-0	E/CRE (02.04.501) CIEP Presidente Tancredo Neves
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Galvão Schmall Vieira	12/285586-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Carneiro Moura	12/221886-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Lopes Silva	12/296293-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle Santos De Almeida	10/283780-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabela Praseres Mendes	11/279724-9	E/CRE (02.04.502) CIEP Presidente Agostinho Neto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Melissa Paiva De Sousa Quintanilha	12/284790-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Consuelo Da Costa Santa Ritta	12/100691-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Salles de Farias	10/345411-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosângela Soares De Assis	10/122332-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Ferreira Machado Coelho	11/291061-0	E/CRE (02.04.601) C.M. Tia Amália
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suame Rezende Do Nascimento Dejoss Lima	12/253242-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lazea Regina Ribeiro Dos Anjos	10/257791-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janice Gonçalves Pimenta	10/277296-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	João Casado Da Silva Filho	10/258207-0	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giselle Crystina Rodrigues De Brito Gomes	11/221824-6	E/CRE (02.04.602) C.M. Aracy Guimarães Rosa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Andrade Lopes De Barros	12/2791168	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Porto Guedes Bajzer	10/215511-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Azevedo Da Silva Almeida	10/249060-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Gonçalves Fernandes	10/268044-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Aleixo	11/148514-3	E/CRE (02.04.801) EDI Marechal Hermes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Magalhaes Ferreira De Castro Monteiro	12/278167-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	M0nica Da Silva Amaral	10/261827-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Amelia De Medeiros	10/152661-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lais Helena De Araujo	10/298386-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Maia Barcelos	11/282390-4	E/CRE (02.04.802) EDI Casa da Criança
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cândida Luzia Dos Santos	12/221999-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Santos Silva	10/268055-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Rodrigues Pereira	10/291854-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Katia Rocha De Faria	10/268037-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Marques Costa Neves	11/315993-6	E/CRE (02.04.803) EDI Gabriela Mistral
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Gonçalves Dos Santos Silva	12/268182-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcio Sendim Ferreira	10/255369-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mari Helena Toledo Campos	10/362082-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Pascoal Freire	10/288335-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca De Almeida Rosa	11/232653-6	E/CRE (02.04.804) EDI Professora Sarita Konder
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verônica Oliveira Da Cunha	12/155718-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Dias Da Silva Machado	10/265156-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cleber Belchior Dos Santos	10/274846-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelly Mara Souza Da Silva	10/291874-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelli Guido Abrantes	11/291833-2	E/CRE (02.04.805) EDI Claudio Cavalcanti
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosina Olivieri Pace	12/172122-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Serafim Do Nascimento	10/282371-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda De Souza Da Silva	10/301545-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Debora Nascimento Rodrigues	10/268073-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Raquel Da Silva Rezende	11/246943-5	E/CRE (02.04.806) EDI Irmã Margarita Alarcón
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Morganna Moreira	12/298387-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wanderléa Lopes De Freitas	10/291372-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Bezerra Torres	10/289502-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ricardo Oliveira Ramos	10/249075-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Barbara Corrêa Castro Belanga	11/250940-4	E/CRE (02.05.001) E.M. São Tomás de Aquino
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Cristina Da Silva Avila	10/283616-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvana De Fatima Ferreira	12/260117-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Ursula De Barros Chagas	10/244286-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruno Gomes Hosp	12/302298-5	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Moura Sá Millen	11/260877-6	E/CRE (02.05.003) E.M. Doutor Cícero Penna
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Ferreira De Oliveira	12/221921-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliana Mesquita De Campos	10/244281-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nadya Regina Da Silva	10/244378-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sara Babaioff	12/327533-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange Cunha Figueira Da Costa	11/201651-7	E/CRE (02.05.004) E.M. Doutor Cocio Barcellos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Cordeiro Cruz Lago	12/2008464	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sergio Henrique Alves De Andrade	12/176438-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Soares De Pinho Gonçalves	10/234386-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Mendonça De Almeida	11/2986941	E/CRE (02.05.006) E.M. Dom Aquino Corrêa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaspe Marques Mattos	12/2884302	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carolina Rimolli De Castro Araújo	12/3020781	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luci Figueiredo Bandeira	10/193135-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Fonseca Fabião	10/2167989	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Vieira Pereira	11/146662-2	E/CRE (02.05.007) E.M. Penedo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Santos Vasconcelos	12/299089-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vilma De Albuquerque Martins	10/220814-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Madelon Gonçalves De Medeiros	10/218159-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Luiz Ferraz	10/233988-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Santos De Bastos	11/250563-4	E/CRE (02.05.008) E.M. Roma
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Costa Macedo	12/311859-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Valdira Marques Barreto	10/264855-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Julio Cesar Dos Santos Ramiro	10/170622-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Gonçalves De Amorim	10/199827-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Terezinha Alves Pereira	11/234934-8	E/CRE (02.05.009) E.M. Alencastro Guimarães
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Carahu Da Cunha Neto	12/298599-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Sequeira Cury E Lima	10/177392-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Santhiago Marinho Morada	10/298127-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Bacelar Fremeaux	10/296610-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lúcia Helena Silva Da Gama	11/246889-0	E/CRE (02.05.601) C.M. Irmãs Batista
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francisca Patrícia De Sousa Oliveira	12/284820-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Da Silva De Souza	10/241942-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Virgínia Isabel Satrmento Ferreira	10/278160-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Lage Graça Keller	10/268063-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Cavalcante da Silva	11/258709-5	E/CRE (02.05.602) C.M. Tia Sonia Crispiniano
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francisca Patrícia De Sousa Oliveira	12/284820-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilene Fontenele De Oliveira Nascimento	10/268181-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antonia Curty Maciel Ferreira	10/ 279669-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Cristina Guedes De Oliveira	10/249059-7	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Pereira Do Nascimento	11/302137-5	E/CRE (02.05.801) EDI Dona Marcela
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Pimenta Souza	12/154325-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Klippel Lopes	10/351425-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Galatoli Dos Santos	10274834-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lindinalva Maria Barbosa	10/330258-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janete Ferreira De Andrade	11/143955-3	E/CRE (02.05.802) EDI Porto Rico
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valdecilia Machado Da Silva	12/239074-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Maria Da Silva	10/280719-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glauce Do Carmo Mendes	10/238811-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Pereira Salgado	10/171738-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila Peixoto Dos Reis Pizarro	11/1670651	E/CRE (02.06.001) E.M. Presidente José Linhares
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Pires Da Luz Doria	12/2918779	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Graziela De Souza Bezerra	12/335192-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele Leite Pereira De Carvalho	10/ 2182651	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Emerson Araujo de Brito	10/244692-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora De Souza Corrêa	11/258512-3	E/CRE (02.06.002) E.M. Henrique Dodsworth
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Pereira Lima Mesquita	12/335211-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carlos Eduardo Cavalcanti De Albuquerque Vieira	10/285248-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra Cristina Lima	10/193409-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Maria Patusco Nunes	10/245434-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Maria Libório Azevedo Narciso	11/138135-9	E/CRE (02.06.003) E.M. Marília de Dirceu
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Milena Palermo De Souza Carvalho Caria	12/318002-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verônica Paiva Convertito De Araujo	12/265045-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gustavo Pontes Cordeiro	10/284246-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Braga Borges Declie	10/289190-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cleide Porciúncula Bresciani	11/144562-6	E/CRE (02.06.004) E.M. Castelnuovo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Laura Eleonora Lo Surdo	12/212545-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Ribeiro Da Costa	10/284668-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natany Rangel	10/250556-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Regina Santos Portugal	10/223028-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Loureiro Madureira	11/264315-3	E/CRE (02.06.005) E.M. Georg Pfisterer
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gerson Alexandre Do Nascimento Pereira Silva	12/299667-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila Simões Pelaes	10/266222-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabele Souza Brito	10/297119-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eljolina Reis Costa Ricardo	10/219705-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa De Carvalho Conceição	11/274814-3	E/CRE (02.06.006) E.M. Santos Anjos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila Rodrigues Da Silva Marques	12/277493-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Silva Bernardo	12/318115-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Arci De Mattos Souza Alves	10/273525-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Albuquerque Vivacqua	10/273177-6	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Dias Alves	11/246972-4	E/CRE (02.06.007) E. M. Edna Poncioni Ferreira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Sampaio Da Silva	12/268921-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mitzi Menezes Pinto	10/234503-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Dos Santos Nascimento	10/282196-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iná Passos Telles Martins	10/261594-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Mendes Pereira	11/242116-2	E/CRE (02.06.008) E.M. Pedro Ernesto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda da Silva Oliveira	12/360165-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Saad Ferreira Barbosa	10/283670-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joceli Da Silva Vargas	10/274333-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Teresa Cristina Severiano Mathias	10/228566-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Cláudia Villas Guimarães	11/286171-4	E/CRE (02.06.010) E.M. Capistrano de Abreu
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dayse Braga De Oliveira	10/227428-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Erica Souza Gonçalves Canuto	10/283722-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Morgado Madeira	10/288394-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE MARIA GUEDES CABRAL	12/362276-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Bento Alves De Sena	11/260402-3	E/CRE (02.06.011) E.M. Shakespeare
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cyntia Farias Ferreira	12/200269-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	João Monteiro Dos Santos	10/193685-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLARISSE CUNHA DA ROCHA MÜLLER	12/274601-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Braz Da Silva Poletti	10/261645-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise De Mello Callil	11/164877-3	E/CRE (02.06.012) E.M. Camilo Castelo Branco
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Dos Santos Souza	12/261456-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wallace De Lima Berto	10/2861185	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amadeu Fernando De Pinho Fidalgo	10/176921-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andre Gomes Cardoso Junior	10/361643-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Erika Augusta Coelho	11/216003-4	E/CRE (02.06.014) E.E.M. Marly Fróes Peixoto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Risomilda Tavares Florentino	12/222628-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Etel Loureiro De Carvalho Da Silva	12/241940-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvana Souza Dos Santos	10/274348-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Carvalho Arantes	10/200906-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Silva Da Cunha Branco	11/216065-3	E/CRE (02.06.015) E.M. Manoel Cícero
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Victor Carvalho Loback De Faria	12/307722-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Patalano Henriques	10/216912-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Julia Conceicao Santos De Souza Gomes	10/288243-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josette Silva Oliveira	10/244282-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Teresinha De Souza Oliveira	11/234836-5	E/CRE (02.06.016) E.M. Júlio de Castilhos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Gonçalves Da Motta	12/241407-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Branco Cano Jeronymo	10/283712-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Maria De Souza Carvalho	10/152503-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cíntia Cruz Laurence	12/336249-8	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Da Silva Guerra	11/162663-9	E/CRE (02.06.017) E.M. Artur Ramos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Ribeiro De Miranda	12/296288-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Paranhos	12/105745-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Carvalho Fraga	10/283673-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucimar Da Conceição Silva	10/239746-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivian Ferreira Silva De Morais	11/254622-4	E/CRE (02.06.018) E.M. Luiz Delfino
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Da Motta Araújo	10/291469-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Aquino Dos Santos	12/320809-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene De Marcos Apolinario	10/263675-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Augusto Correa Ribeiro	12/233836-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Mendes Moreira	11/346246-2	E/CRE (02.06.019) E.M. Christiano Hamann
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cilene Fraga Caldas Klatt	12/169751-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heloiza Custodio	10/121481-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosemeri De Jesus Silva	10/120220-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Da Silva Mello	12/335336-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelo Da Conceição Silva	11/250944-6	E/CRE (02.06.020) E. M. Desembargador Oscar Tenório
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Célia Abreu Cadena	12/291584-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Célia Ribeiro Dos Santos	10/136431-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Fernandes Da Silva	10/097995-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natasha De Jesus Cavalcante	10/272279-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Brenda Almeida Joly	11/262511-9	E/CRE (02.06.021) E.M. Almirante Tamandaré
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fatima Terezinha Pires Da Cruz	12/216385-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raphael Augusto Allen Araujo Bretas	12/259963-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Regina Ribeiro Da Silva	10/285013-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pedro Joly Paranhos	10/290543-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marlucia Dos Santos Da Conceição	11/128134-4	E/CRE (02.06.022) E.M.Lúcia Miguel Pereira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tiara Cristina Pio Anjos	12/327957-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria De Nazaré Aguiar Pascoa	12/320821-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Cristina Souza Penha	10/277025-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Faria Fiaux	10/335140-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leonardo Alves Bracchi	11/296408-8	E/CRE (02.06.023) E.M.Djalma Maranhão
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Isabel Duncan Porciuncula Da Silva	12/259299-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele Souza Dantas Do Nascimento	10/284461-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Consulmagnos David	10/361684-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Carla Veloso Monteiro	12/234472-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jéssica Telles Rangel	11/268512-1	E/CRE (02.06.024) E.M.Sergio Vieira de Mello
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabio De Souza	12/265808-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Olivia Goncalves Pinheiro	10/244342-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Maria De Lima Batista	12/232798-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Rocha da Silva	10/283795-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Da Conceição Martins	11/286116-9	E/CRE (02.06.501) CIEP Presidente João Goulart
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Alves De Souza	12/286164-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alana Belsito Dos Santos	12/282297-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Peçanha Gonzaga	12/168318-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antonio Carlos Costa Da Silva	12/226552-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lorena Balouta	11/202438-8	E/CRE (02.06.502) CIEP Nação Rubro Negra
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eduardo Da Rocha Bastos	12/235151-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelly Cristina Dos Santos Reis	12/321121-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Cesar Galvão Quitério	12/227747-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mauricio Vieira Tenorio	10/335720-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nadia Borges Sacramento	12/253239-8	E/CRE (02.06.601) C.M. Doutor Sobral Pinto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aparecida Do Nascimento Soares Filha	12/282393-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carmen Lucia Rosa	10/274692-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nubia Helena De Almeida Ferreira Rodrigues De Sousa	10/280722-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Hadda Salomé Beuttenmuller Rocha Beniz	10/266590-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscilla Cristine Da Silva Lepre	11/282391-2	E/CRE (02.06.602) C.M.Vidigal
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thatyana Tavares Felizardo	12/268187-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sônia Regina Ferreira Lopes	10/276852-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Da Silva Ferreira	10/285006-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Dos Santos De Moura E Brito	10/318366-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josete Balbino Da Silva	11/275748-2	E/CRE (02.06.603) C.M.Jacó Inácio Gomes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Libia Cruz Silva	12/2490571	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Abreu Ferreira	10/255394-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel De Melo Lopes	10/265494-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Luiza De Sena	10/282388-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rejane Elias Da Silva	11/291847-2	E/CRE (02.06.605) C.M.Doutor Pedro Bloch
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabel De Lima Vieira Barreto	12/241511-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vânia Marques Ferreira Da Silva	10/257790-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscilla Andrade Da Costa	10/257810-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josicleide Cardoso Gomes	10/334135-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosane Tesch De Oliveira	11/268089-0	E/CRE (02.06.606) C.M.Elza Machado dos Santos - Tia Elza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Laís Margarida De Castro Somberg	12/268091-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edilane Oliveira Da Silva	10/253266-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Cislaghi Gomes	10/273654-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabrielle Neumann Dos Santos	10/279127-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lourdes Do Socorro Costa Fernandez Quintas	11/222060-6	E/CRE (02.06.801) EDI Rubem Braga
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Martins Laricchia De Oliveira	12/147927-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Fernandes Da Silva Guerra	10/311766-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Claudia Medella Dias	10/279575-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thamiryz Oliveira Malafaia	10/336183-9	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Aparecida Gomes Pinho	11/172414-5	E/CRE (02.06.802) EDI Júlia Kubitschek
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscilla dos Santos Lima	12/279122-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Kelly Mariano Martins	10/346149-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Christina Galvão	10/282237-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Cristina Azevedo de Souza Martins	10/335576-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Barboza Da Silva	11/289193-5	E/CRE (02.08.001) E.M. Azevedo Sodré
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deborah Luna Da Costa	12/289185-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Abreu Barroso	12/170037-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Soraia Albuquerque Rizzo Coutinho	10/283642-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roselia Rodrigues Pereira Chaves	10/152683-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joana Possidônio Rosa Laranjeira	11/299086-9	E/CRE (02.08.002) E.M. Reverendo Martin Luther King
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Dos Santos Heitor	12/275737-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Mattos Da Silva Schocair	12/298385-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mauro Fernando Da Costa Souza	12/336241-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcus Felippe Oliveira da Silva	12/335237-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Cristina Salomon de Souza	11/305244-6	E/CRE (02.08.003) E.M. Laudimia Trotta
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Nazareth de Souza Sant'Ana Segundo	12/223312-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Philippe Chaves Guedon	12/328760-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gilza Avila Da Costa Silva	10/227499-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tânia Regina Ferreira do Amaral	10/279698-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lídia Silva Lacerda Da Rosa	11/284838-0	E/CRE (02.08.004) E.M. Francisco Cabrita
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Angelim Martins	10/266169-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rejane Ramos Dos Santos	10/227667-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anna Clara de Almeida Conte	12/282619-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Barbosa de Andrade	10/242230-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sibelli Da Silva Carvalho	11/296292-6	E/CRE (02.08.005) E.M. Bombeiro Geraldo Dias
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane Rosa Prata Alves	12/221840-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Da Silva Rodrigues	10/244306-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Monteiro Leitão	10/222189-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Da Silva Santos	10/285962-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Kern De Abreu	11/291216-0	E/CRE (02.08.006) E.M.Prudente de Moraes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Caminha De Castro	12/362159-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juracy Rozária Ridolph	10/227483-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Souza De Moura De Souza	10/227678-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Santos Soares	10/264589-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviana Maria Duarte Gomes	11/215621-4	E/CRE (02.08.007) E.M.Barão de Itacurussá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Celina Santos Rebelo	12/200842-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marisa Bittencourt De Souza	12/101448-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele Salgado Da Silva	10/272625-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Honório D'assumpção Agente Educadora	10/152913-0	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Lúcia Goulart Valente	11/222158-8	E/CRE (02.08.008) E.M.Almirante Barroso
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Maria Weinstein Iozzi Dias	12/280245-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carlos Cesar Martins	10/227553-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexander Thomas De Carvalho Ribeiro	10/283686-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Maria Nascimento Bandeira	10/222856-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Vicente Da Silva	11/263868-2	E/CRE (02.08.009) E.M.General Euclydes de Figueiredo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Soraia Coelho Bruno	12/291835-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Martins Saldanha	12/328628-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alcione De Campos Peixoto	10/318827-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Carneiro Nazareth	10/306012-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian De Oliveira Santos Rodrigues	11/275792-0	E/CRE (02.08.010) E.M.Soares Pereira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Cristina Felix Nhary	12/241923-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Dos Santos Nunes	10/222837-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Ângela Figueiredo De Freitas	10/170974-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fábio Marcelo Famadas	10/170707-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Mata Bartz	12/285568-2	E/CRE (02.08.011) E.M.Jornalista Brito Broca
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Maria Vidal Chaves Carvalho	12/164706-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana De Oliveira Fernandes Da Silva Alves	12/289781-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliana Soares De Oliveira	10/283716-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Pinho Guimarães	10/260468-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Debora Frey	11/2427854	E/CRE (02.08.012) E. M. Orsina da Fonseca
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Victor Luiz Castro Del Rio	12/2833184	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ricardo De Miranda Cardoso	10/2912046	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Yuri Da Silva Laurentino	10/2837847	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila De Augustinis Silva	12/2638336	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Bosco	11/216883-9	E/CRE (02.08.013) E.M.Mário da Veiga Cabral
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Blanco Conde Nascimento	12/196674-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Victor Vieira Da Silva	10/283693-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Santana Rocha Avelino	10/219393-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mirian Gomes Torres Carneiro	12/305981-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Ramos Raposo Da Silva	11/216235-2	E/CRE (02.08.014) E.M.Frei Cassiano
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helaine Abreu De Oliveira	12/222884-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Braga Oliveira	12/231983-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Denise Sousa De Almeida	10/108768-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alan Mesquita Da Rocha	10/330829-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Ellis	11/158654-4	E/CRE (02.08.016) E.M.Leitão da Cunha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Vanderlei Ribeiro	12/268071-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Dos Santos Do Valle Andrade	12/261454-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sérgio Felipe Da Silveira Rezende Villasanti	10/283676-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Clarissa Anne Lhamas Soares da Costa	10/256564-6	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabela Pires Catillina	11/260368-6	E/CRE (02.08.017) E.M.Araújo Porto Alegre
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Do Nascimento Ramos	12/279951-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Peixoto Dos Santos	10/194878-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane Barbosa Da Silva Barros	10/249061-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabella Martins Dias Ferreira	12/260304-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Seraphico De Souza Filgueiras	11/2178705	E/CRE (02.08.018) E.M.Menezes Vieira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Liana Gomes De Almeida Oliveira	12/216277-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sonia Da Silva	10/152632-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Maria Da Costa Campos	10/193326-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Miriam Bokehi Cohen	12/261895-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Cristine Pilotto Danello	11/279688-6	E/CRE (02.08.020) E.M.Diogo Feijó
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sylvia Amélia Estevão Maia De Souza	12/284796-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suzane Celestino Henriques Fernandes	12/218203-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Cesar Sandes Veloso	10/284044-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Alcalde Cerqueiro	10/222399-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Costa De Araújo Wiemer	11/371146-2	E/CRE (02.08.021) E.M.Mário Faccini
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rebecca Guedes Marinho Cardoso	12/260057-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele Bruno Da Silva	12/218056-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Esch de Campos	10/268088-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Silva De Mello	10/218087-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gláucia Almeida Bispo	12/301492-5	E/CRE (02.08.022) E.M.Mata Machado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heloisa Helena Souza Da Silva	12/242121-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ariel Pereira Do Nascimento Do Espirito Santo	10/319785-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Regina Rambaldi	10/245195-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Lucia Possate Mendes	10/232566-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Oriêta Pinheiro Dos Santos	11/194683-9	E/CRE (02.08.023) E.M.Marc Ferrez
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Guilherme Pontes Gureghian De Azevedo	12/ 262296-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Nóbrega Peres Rodrigues	10/331818-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Abel Francisco	10/223843-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria José Florencia Arruda Santos	10/193935-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Gama De Araújo	11/259893-6	E/CRE (02.08.501) CIEP Samuel Wainer
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sonia Regina Cardoso	12/296276-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Vieira Da Rocha	12/265183-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pedro Paulo Loureiro Motta	10/227551-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antonio Carlos De Andrade	10/276131-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rogéria Cecília Taxa Pontes	11/218023-0	E/CRE (02.08.502) CIEP Doutor Antoine Magarinos Torres Filho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Inaiá Almeida do Canto	12/267235-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giovana Straioto De Souza Keuper	12/288421-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sebastião Gomes Dos Santos	10/227632-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tábata Lievore Braga	10/272613-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Fontão Dos Reis	11/164870-8	E/CRE (02.08.601) C.M. Casa Branca - Professor Paulo Freire
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nívia Marcia Batista Rangel	12/268100-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Barradas De Oliveira	10/268828-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Da Silva Rodrigues	10/291841-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Moreira De Carvalho	10/291859-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita Maria De Alcantara Montysuma	11/285543-5	E/CRE (02.08.603) C.M. Raízes do Salgueiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Glioche Novelli	12/275484-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Goretti De Freitas Trugilio	10/275198-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Pinheiro Wendling	10/227710-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila Wendling Dias	10/265185-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Aguiar Barbosa	11/2220200	E/CRE (02.08.604) C.M. Tia Bela
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Rosalba Domingues	12/3064979	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Truppel Rodrigues	10/2918571	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Eliza Duarte Correa	10/282530-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Cunha E Silva	10/282064-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leda Maria D'almeida Garcez	11/106195-1	E/CRE (02.08.605) C.M.Tia Maria
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Eira Da Costa	12/280785-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Annye Siqueira Da Silva	10/282379-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margarete Calvet Silva	10/259970-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila Da Silva Rodrigues	10/311775-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joselena Kathia Saraiva Silva	11/275361-4	E/CRE (02.08.606) C.M.Doutor Ronaldo Luiz Gazolla
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marize Mendes Da Silva	12/124833-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leonan Pereira Fróes	10/282202-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Torres Bruno Madeira	10/279124-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joyce Dos Santos Gomes	10/257823-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vilma Da Silva Sobral Rodrigues	11/100309-4	E/CRE (02.08.607) C.M.dos Sonhos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Berti Chaves Almeida	12/260743-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cláudia Ribeiro Da Silva	10/223265-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Nunes De Sousa	10/345842-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anna Maria Candido De Sousa Rodrigues	10/257838-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francinne Amarante De Andrade	11/286226-6	E/CRE (02.08.608) C.M.Doutor Sérgio Arouca
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thaiz De Assis Barros	12/290332-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Letícia Rodrigues Da Silva	10/253731-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriel De Oliveira Santos Barreto	10/253301-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jessica Sardenberg Rocha	10/268048-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giselle Alves Bonfim Damaso	11/258317-7	E/CRE (02.08.801) EDI Igor Moraes da Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tamires Coutinho De Araripe	12/291869-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Da Silva Rodrigues Do Nascimento	10/249124-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natalia Vitorato Costa Martins De Magalhães	10/266651-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Carmo Porto Salgado	10/280975-4	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange Silva Dos Santos Charles	11/275751-6	E/CRE (02.08.802) EDI Dr. Marcelo Candia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Da Silva Martins	12/327185-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Ilele	10/267939-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natacha Fernandes Cascon	10/294077-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Nogueira De Freitas	10/283410-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Caroline Martins Gonçalves	11/233060-3	E/CRE (02.08.803) EDI Borel
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aniele Da Costa Ferreira	12/275863-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marli Dos Santos Thomaz Da Silva	10/249112-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ionara Nascimento De Oliveira	10/253311-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Fernandez Quintas	10/279118-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Ferreira Sereto	11/223293-2	E/CRE (02.08.804) EDI Chácara do Céu
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kamilla Augusta Broedel Ferreira	12/235129-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline De Oliveira Costa Melo	10/326906-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Catherine Levenhagen Luz Perth	10/215414-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carolina Ferraz Loureiro	10/346527-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Delma Suely Viana Paiva Monteiro	11/223027-4	E/CRE (02.08.805) EDI José da Silva Araújo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana Vieira Da Cunha	12/199911-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edna Tavares	10/124139-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Izar Ferreira Da Silva Oliveira	10/244337-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Brito Campos Braga	10/234275-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Manoela De Lima Araujo	11/2180909	E/CRE (02.08.806) EDI RAIO DE SOL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Queiti Cristina Pereira Da Silva	12/253599-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Da Silva Cruz	10/2736668	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Tonson Do Nascimento	10/3355815	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Gabriela Lobo Silva	10/3342466	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Magalhães Dias Gonçalves Crespo	11/136598-0	E/CRE (02.09.001) E.M. Benedito Ottoni
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Leite Cortegiano	12/257245-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Paim Costa	12/162714-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael Alexandre Ribeiro	10/296521-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anderson Luzia França	10/170742-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Hiller Soares Santana	11/207039-9	E/CRE (02.09.003) E.E.M. Francisco de Castro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanilda Da Conceição Braz	12/282693-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denize Lange Salles	12/250612-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Silva Moreira	10/283717-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valderez Terezinha Cortes	10/168425-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliana Bosco	11/217639-4	E/CRE (02.09.004) E.M. Conselheiro Mayrink
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosane Tavares De Almeida	12/296472-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Castilho Martins Do Bonfim	10/167534-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariza Salgado Poubel	10/288375-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Malheiros Verçosa	12/232947-2	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Elisabete Barbosa Da Silva	11/104768-7	E/CRE (02.09.005) E.M. Barão Homem de Mello
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Lins Ribeiro	12/101332-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria De Nazaré Azevedo Da Silva	10/227505-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Lyrio Teixeira	10/227539-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Argélia Guttierrez Cardoso De Souza	10/239925-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Santos Correa	11/222604-1	E/CRE (02.09.006) E.M. Friedenreich
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Pereira Da Luz Pinto	12/336128-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Gomes Pereira Da Silva	10/285713-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lígia Miranda Lima	10/284771-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Dos Santos Buna	10/258974-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Alves Da Costa	11/262464-1	E/CRE (02.09.007) E.M. Jornalista Assis Chateaubriand
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle Cordeiro Figueiredo	12/232710-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janete Soares Brum Bou Haya	10/220134-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Soraya De Assis De Jenezes Dias	10/244441-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Loureiro D' Avila	12/290731-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dayse Dos Santos Guimarães	11/234548-6	E/CRE (02.09.008) E.M. Madrid
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Portela De Oliveira	12/345389-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sergio Dos Santos Junior	10/260867-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Helena De Almeida Pettinelli	10/274139-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suely Constantino	10/291066-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Belloti	11/170080-6	E/CRE (02.09.009) E.M. República Argentina
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Pinto De Carvalho	12/199556-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Li Chang Alves Wu	10/283617-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marina Ribeirofalcão Do Carmo	10/239739-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Martins Alves	10/195053-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Serrano Coutinho De Sá	11/157777-4	E/CRE (02.09.010) E.M. Equador
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Yazbeck Lopes	12/207481-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Da Costa Ferreira	12/234784-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana De Andrade Silva	10/272575-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Lemos Nascimento	10/195082-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Gouvin Gramacho	11/259329-1	E/CRE (02.09.011) E.M. Noel Rosa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Da Costa Rodrigues Lage	12/300539-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Guimarães Do Rego Barros	12/232835-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Mongero De Lima	10/228745-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Almerinda Arruda de Almeida	10/227488-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Gomes De Macedo	11/299684-1	E/CRE (02.09.012) E.M. Mário de Andrade
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Mara De Amorim Cabral	12/232740-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Dias Roçado	12/257277-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thayana Mac Dowell De Araujo Cruz	10/283685-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Luiza Da Silva Menezes	10/223472-2	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cristina Gonçalves Cardoso	11/169955-2	E/CRE (02.09.013) E.M. Francisco Manuel
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thomaz Pereira de Amorim Neto	12/291142-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Viana Machado Ribeiro	10/193276-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Henrique Teixeira Monteiro	10/193320-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Regina Gomes Lima	10/199049-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Do Nascimento	11/260415-5	E/CRE (02.09.014) E.M. General Humberto de Souza Mello
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jardel Sandy Da Silva	12/297647-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joyce De Moraes Alves	12/200481-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pablo Genuncio Garcia	10/263826-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antônia Do Carmo Da Silva Pereira	10/168428-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Henriete Correa Dos Santos Vieira	11/260321-5	E/CRE (02.09.016) E.M. Affonso Penna
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thiago Cunha De Oliveira	12/299636-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Clarisse Magalhães De Oliveira Bialet	12/279726-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gessilea Marisani De Castro Dos Santos	10/227508-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sonia Rita Bambora Vasques Ferreira	10/227838-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria De Lourdes De Azevedo Rigo	11/257410-1	E/CRE (02.09.017) E.M. Baptista Pereira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Alves De Carvalho Trica	12/151165-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Quintela De Lima	12/260471-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Deolinda De Fatima Fagundes	10/176935-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane De Souza Rodrigues	10/227463-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Ruffo De Almeida Lins	11/150112-1	E/CRE (02.09.018) E.M. Rodrigo Mello Franco Andrade
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisele Colares Costa	12/216427-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Soares Luz	10/299867-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Braga Rothier Duarte	10/234881-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Sérgio Figueiredo Barbosa	10/276008-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Irina Luiza Michaloski	11/231984-6	E/CRE (02.09.019) E.M. Afrânio Peixoto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Oliveira Setta	12/318575-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Cavalcanti De Souza	10/283683-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Cristina Alves Da Costa	10/152498-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Debora Ferreira Da Silva Coelho	10/242839-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Debora Thomaz Teixeira De Freitas De Souza	11/223262-7	E/CRE (02.09.020) E.M. Epitácio Pessoa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Lima Tavares	12/234876-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natalia Ribeiro Rodrigues	10/283365-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Santos	10/168455-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniel Coelho	12/278099-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana de Souza Teixeira	11/288429-4	E/CRE (02.09.021) E.M. Presidente João Goulart
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anita Barbara Seidel Haffner	12/306447-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Dos Santos Pereira	10/234259-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Silva Andrade de Oliveira	10/193241-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Duarte Oliveira	10/283609-6	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gerivaldo Gomes Luna De Oliveira	11/282704-6	E/CRE (02.09.023) E.M. Panamá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Manske De Carvalho De Mesquita	10/250967-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Christina Cardoso Quintão	12/201262-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nathalia Afonso Vieira	10/296524-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natalia Saraiva de Araujo	12/300278-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sônia Nogueira Baptista	11/200040-4	E/CRE (02.09.024) E.M. Duque de Caxias
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Raquel Nunes De Oliveira	12/268410-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Robson Gomes Barbosa	10/272622-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thaís Lopes Da Conceição	10/235155-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Irene Cal Caravelas	10/272674-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Ferreira De Souza	11/201163-3	E/CRE (02.09.025) E.M. Francisco Campos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	João Henrique Nogueira E Silva	12/297087-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael Girão Maia	12/3004216-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Ferreira Costa	10/172116-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glauce Arantes	10/244296-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marize Lemos Cavalcanti Guedes Machado	11/148452-6	E/CRE (02.09.026) E.M. Professor Lourenço Filho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Rosemback Carmine	12/124613-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fatima Regina Gomes Da Costa	10/234464-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kátia Marina De Carvalho	10/230603-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elias Pereira Nunes	10/152448-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kátia Regina Alves Da Silva	11/286012-0	E/CRE (02.09.501) CIEP Presidente Salvador Allende
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Freire Da Silva Vieira	12/265819-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josileia Brito Ribeiro	12/120157-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriella Constantino Alecrim Da Silva	12/272008-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Machado Dinis Francellino	11/232807-8	E/CRE (02.09.601) C.M. Pipa no Céu
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dayse Lucid De Jesus Teixeira	12/298895-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francis Mary Mesquita De Carvalho	10/229016-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Cavalcanti Xavier	10/256069-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Pinto Nel	10/275449-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Soraia Alonso Fonseca Clementino	11/ 222801- 3	E/CRE (02.09.602) C.M. Cantinho do Céu
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Mendes Dos Santos Gonçalves	12/248961-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vânia Gouvêa Oliveira	10/253316-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antônio Eliesio do Nascimento	10/255419-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lúcia Sandry De Oliveira Rodrigues Pedro	10/257939-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana De Carvalho Polla	11/291887-8	E/CRE (02.09.603) C.M. Galdino Manoel da Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dilcelea Da Silva Francisco	12/244649-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helena Maria Ferreira Sanches	10/311779-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Filomena Pereira	10/307700-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisabete Da Silva Machado	10/330268-4	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Evangelista De Freitas	11/2636603	E/CRE (02.09.604) C.M. Nova Divinéia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Arruda Gallego Soares	12/2389963	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisangela Brito De Andrade	10/2918704	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Teresa Cristina Silvério Luiz	10/2491231	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Gomes Da Silva Ferreira	10/303015-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nubia Da Conceição Campos	11/164955-7	E/CRE (02.09.605) C.M. São Sebastião - Arrelia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacira Marins Santos	12/249180-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Da Guia Brito	10/282096-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Fortunato De Oliveira	10/249358-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Rocha De Souza	10/266685-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma De Oliveira Magalhães	11/232829-2	E/CRE (02.09.606) C.M. Winnie Mandela
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Jannuzzi Barbosa Moura	12/260065-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Pessoa Da Silva	10/249163-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Ferreira Oliveira	10/274685-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Marrochi Trinas	10/291876-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josiane Neli De Souza Dos Santos	11/260060-9	E/CRE (02.09.607) C.M. Solange Maria Magalhães
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aida Cristina Da Silva	12/268066-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Kaden Durao	10/228179-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jullyane Castellucci Cardoso	10/268084-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana De Lourdes Venceslau	10/285973-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Venancio De Santana	11/254789-1	E/CRE (02.09.608) C.M. Germinal da Vila
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Filgueiras Aguiar	12/300274-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivanete Damasceno Da Silva	10/253306-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vívian Barboza De Melo	10/282374-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Fortes Moreira	10/266632-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cardoso Dos Santos	11/216225-3	E/CRE (02.09.609) C.M. Papa João Paulo II
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Armada Menezes	12/268042-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Érika Thays Pereira Leite	10/250268-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina De Souza Bollos	10/ 253-272 9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marli Cicera De Souza	10/249158-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lídia Felippe Guimarães	11/166312-9	E/CRE (02.09.610) C.M. Francisco de Paula
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Rosa Do Nascimento	12/265912-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliana Alves De Almeida	10/307696-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariane Cipriano	10/228413-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila Cerqueira Dassie	10/290028-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia Gomes De Souza	11/261457-6	E/CRE (02.09.801) EDI Bárbara Ottoni
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiza Magalhães Dias	12/257815-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daiana Augusto De Freitas	10/286322-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paloma Cascardo Franca De Souza	10/291867-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sonita Moreira	10/231491-2	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Trajano De Paiva Chueri	11/215638-8	E/CRE (02.09.802) EDI Aníbal Machado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Catia Da Costa Rasinhas	12/200601-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nahra Do Nascimento Araujo	10/268057-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dolores Santos Conrado	10/267232-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiane Santos Do Rosário Leão	10/266679-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Luiza Gomes Pereira	11/136840-6	E/CRE (02.09.803) EDI Professora Suely de Pinho Cavalcante
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Marins Da Silva	10/275744-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane Lage Pazito	12/288319-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rebecca Castello Sant Ana	10/336074-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danilo Azevedo Revoredo	10/255420-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Fernandes Damião	11/260059-1	E/CRE (02.09.804) EDI Professora Lucia Maria Quitete de Carvalho Amaral
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Geiza Gomes Barbosa Oggioni	12/143949-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Carneiro De Oliveira	10/275750-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo César De Souza Costa Júnior	10/ 285941-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosa Maria Torres Dias	10/335570-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Gonzalez De Sá	11/147199-4	E/CRE (02.27.001) E.M. Abelardo Chacrinha Barbosa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Helena Figueiredo De Barros	12/223438-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Argollo De Aguiar	10/285714-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edilene Ramos Vieira	10/285998-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elvira Maria Norões Marques De Oliveira	10/276816-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aparício Arruda Viana	11/279716-5	E/CRE (02.27.002) E.M. Francisco de Paula Brito
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Cristina Ricardo	12/229365-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Teixeira Chagas	10/219338-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Santos Silva	10/318651-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra Robaina Dos Santos	12/302291-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Paula Da Silva Barros	11/246895-7	E/CRE (02.27.004) E.M. Rinaldo De Lamare
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ramão Ruberval Calonga Vasques	12/283321-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Neves Albuquerque Dos Santos	10/291900-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniel Da Silva Rodrigues De Souza	10/264771-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Ribeiro Widmayer	10/219626-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Avelino Do Carmo	12/301430-5	E/CRE (02.27.005) E.M. André Urani
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Roman Almeida	10/264286-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Felipe Da Silva Santos	10/267225-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carlos Vieira Duarte	11/327913-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Felipe Mello Campos	10/296651-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Quinta Nogueira Abib	11/138249-8	E/CRE (02.27.006) E.M. Luiz Paulo Horta
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karoline Gomes Chauvet	12/302872-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bernardo Pensabem Raeder La-Cava	10/283558-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juracy Ferreira Amaral	10/227723-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Guimarães Marques	11/217864-8	E/CRE (02.27.501) CIEP Doutor Bento Rubião
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edinalva Gomes Da Silva	12/264581-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Nilda Dias Pinto	10/095648-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Luiza Seles Del Rio Schmidt Marques	10/264634-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriella De Oliveira Dias	11/289431-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edileide Do Nascimento Bezerra	11/268087-4	E/CRE (02.27.601) C.M. Castelinho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Morais Pereira	12/291840-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lidia Laise Rozário Correa	10282392-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Alves Da Silva	10/253254-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jessica Costa Vieira	10/330270-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Regina Carvalho De Araújo	11/232951-4	E/CRE (02.27.602) C.M. Iacyra Frazão
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Cristina Vieira Nobrega	12/291878-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Araujo Pereira Da Silva	10/280787-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francisco Felix Da Silva	10/334139-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafaela Beloti Barros	10/334205-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Amaral Do Couto Dias	11/248796-5	E/CRE (02.27.801) EDI Professora Edir Caseiro Ribeiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Goretti Dick	12/280250-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Sales De Araujo	10/275435-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Tassia Soares Baia	10/291889-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Proença	10/266601-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joselli Da Silva Dantas	60/323126-3	INSTITUTO HELENA ANTIPOFF
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carollyne Regina Lima De Jesus	11/284432-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vânia De Mattos Azevedo	11/249580-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilene Nunes Pereira	10/199233-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Livia De Castro Dias Da Silva	10/259325-9	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 629, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:

Altera a Portaria E/SUBG "P" n.º 162 DE 17 DE MARÇO DE 2025, referente ao contrato nº 95/2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 629, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE/ ADMINISTRATIVA
GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º)	Carlos Henrique Furtado de Oliveira	11/302169-8	E/CTO/CAE
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Rodrigo Rodrigues de Oliveira	11/272250-2	
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Ingrid Miranda de Assis	12/279929-4	
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Andreza do Nascimento Lima dos Santos	10/193534-5	
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Amanda Pontes Figueiredo	10/328104-5	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Nobre Fuentes Gomes	11/206928-4	E/2ª CRE/GOP
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Aparecida Borges Arruda	12/248913-6	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dayse Lucy da Silva Lima	12/232577-7	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristine Pinto De Lucca Miquelino	10/137572-4	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Alcalde De Mesquita	10/216219-6	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Cristina De França	11/291727-6	E/CRE (02.04.001) E. M. Deodoro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Shizue Ribeiro Tokuyama	12/290620-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Monteiro Paranhos	12/300249-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Claudio Pereira Da Silva	10/240391-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amauri Ferreira Macedo	10/245884-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Catia Omanquim Held Nogueira	11/137852-0	E/CRE (02.04.002) E. M. Maria Leopoldina
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Morais Rego Costa	12/223030-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Albertina Thereza Pacheco Rodigues	12/297511-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina De Souza	10/227439-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Almeida Soares Silveira	10/283674-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Lucia Da Costa Lemos	11/194688-8	E/CRE (02.04.003) E. M. Alberto Barth
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	José Luiz Fidalgo Lopes	12/233423-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Amaral De Sá	12/288403-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Alice Fernandes Ribeiro	10/193466-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gilda Maria de Almeida	10/234928-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Guerra Ribeiro De Sousa Rodrigues	11/206878-1	E/CRE (02.04.004) E. M. Educandário Romão de Mattos Duarte
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Angela Dos Reis Magalhães	10/200251-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Maria Oliveira Santos	10/200151-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Luiz Gomes Da Silva	10/283692-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Vianna Dos Santos Almeida	10/282549-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Carvalho Leandro	11/232987-8	E/CRE (02.04.005) E. M. José de Alencar
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Ribeiro Secundo	12/290615-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Brayner Da Silva	10/169887-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia Ferreira Dos Reis	10/170541-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Dos Santos Rodrigues	10/239889-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Alexandre Barbosa Dos Santos	11/250139-3	E/CRE (02.04.006) E. M. Anne Frank
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Campos Lopes	12/171285-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ediliza Andrade	12/146616-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isia Ferreira Da Silva	10/153264-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Dos Santos Alcantara Candido	10/227895-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita De Cássia Santos Marques	11/106034-2	E/CRE (02.04.007) E. M. Albert Schweitzer
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maíra Lage Dos Santos Guedes	12/261857-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antônio Carlos Brust Menezes Correa	10/283654-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Izaura Maria Taam Santos Monteiro	10/137354-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Rodrigues Toledo	10/266388-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Souza Felicio	11/172164-6	E/CRE (02.04.008) E. M. Vital Brasil
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Das Graças Balduino Elizardo	10/335148-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alécio Manoel Da Chaga Fernandes	12/288396-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anneliese Da Silva Ungerer	10/283631-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudio Marcelo Gonçalves Lobo	10/233408-4	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Célia Regina Bartholomeu Ximenes	11/219020-5	E/CRE (02.04.009) E. M. Guararapes Cândido
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Marie Barbosa Goulart	12/255365-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Rodrigues Ximenes	12/222963-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Dos Santos Teixeira	10/290733-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amy Shinkay Catharino	10/234599-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Vaz Dos Santos	11/216146-1	E/CRE (02.04.010) E. M. Francisco Alves
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Borges Matos	12/246898-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiane Oliveira Yarochewsky	10/241697-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Batista Rosa	10/239749-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joanita Pinto	10/227419-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra Alves Monteiro Weig	11/247253-8	E/CRE (02.04.011) E. M. Joaquim Nabuco
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiola Fernandes Martins	12/246858-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sabrina De Oliveira Bouças	10/245894-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renato Dos Santos Ruivo	10/272673-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Altinea Pereira Da Silva	10/228189-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Pereira De Lima Giannini	11/154335-4	E/CRE (02.04.012) E. M. México
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Castanheira Capp Da Cunha	12/200207-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Gouveia Dos Santos	10/223121-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosângela De Moura Rocha Barbosa Lima	10/283653-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ligia Maria Moreira	10/335722-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tayná Freitas Pelegrino	11/279949-2	E/CRE (02.04.014) E. M. Presidente Arthur da Costa e Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Orlando Costa Teixeira	12/261788-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Claudia Matos Da Rocha Santos Macedo	12/264199-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margareth Cristina Ezaquiel Abreu	10/227601-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alan Carneiro Soares	291298-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	José Rodrigues Monteiro	11/146868-5	E/CRE (02.04.015) E. M. João Saldanha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Debora Candido	12/299591-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Laurya Rosa	10/283681-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marisol Cristina Melo Das Neves	10/227721-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André De Godoy Bueno	10/328139-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cristina Couto De Oliveira	11/234426-5	E/CRE (02.04.017) E. M. Joaquim Abílio Borges
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Fernandes Aguiar de Alencar	12/28482-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gregory Rodrigues Da Silva	10/283713-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Teresa Cristina Francisca Dos Santos	10/096563-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Duarte Dos Santos	10/307510-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Machado Soares De Azevedo	11/2891885	E/CRE (02.04.018) E. M. Estácio de Sá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane de Carvalho Losque Calixto	12/247217-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Do Nascimento Silva	12/250943-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alberto Mauro Isidoro Pinto	10/177860-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suzana Maria Canuto De Senna	10/272010-0	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gustavo Jose Albino De Sousa	11/298645-3	E/CRE (02.04.019) E. M. Minas Gerais
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camilla De Menezes Reis Camara Lima Paiva	12/267899-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Barbara Alcantra Silva	10/263759-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle Barsante Maciel Ribas	10/244700-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Osvaldo Alves Canuto	10/282624-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ester Da Silva Machado Amaral	11/283357-2	E/CRE (02.04.021) E. M. Senador Corrêa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Teixeira Lopes	10/200080-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Versiani	10/362105-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pedro Romanholli Veludo Gouveia	12/288283-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Telma Pacheco Barcellos	10/217055-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deise Carla Araújo Dos Santos	11/201112-0	E/CRE (02.04.501) CIEP Presidente Tancredo Neves
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Galvão Schmall Vieira	12/285586-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Carneiro Moura	12/221886-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Lopes Silva	12/296293-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle Santos De Almeida	10/283780-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabela Praseres Mendes	11/279724-9	E/CRE (02.04.502) CIEP Presidente Agostinho Neto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Melissa Paiva De Sousa Quintanilha	12/284790-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Consuelo Da Costa Santa Ritta	12/100691-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Salles de Farias	10/345411-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosângela Soares De Assis	10/122332-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Ferreira Machado Coelho	11/291061-0	E/CRE (02.04.601) C.M. Tia Amália
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suame Rezende Do Nascimento Dejoss Lima	12/253242-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lazea Regina Ribeiro Dos Anjos	10/257791-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janice Gonçalves Pimenta	10/277296-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	João Casado Da Silva Filho	10/258207-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giselle Crystina Rodrigues De Brito Gomes	11/221824-6	E/CRE (02.04.602) C.M. Aracy Guimarães Rosa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Andrade Lopes De Barros	12/2791168	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Porto Guedes Bajzer	10/215511-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Azevedo Da Silva Almeida	10/249060-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Gonçalves Fernandes	10/268044-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Aleixo	11/148514-3	E/CRE (02.04.801) EDI Marechal Hermes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Magalhaes Ferreira De Castro Monteiro	12/278167-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	M0nica Da Silva Amaral	10/261827-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Amelia De Medeiros	10/152661-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lais Helena De Araujo	10/298386-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Maia Barcelos	11/282390-4	E/CRE (02.04.802) EDI Casa da Criança
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cândida Luzia Dos Santos	12/221999-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Santos Silva	10/268055-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Rodrigues Pereira	10/291854-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Katia Rocha De Faria	10/268037-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Marques Costa Neves	11/315993-6	E/CRE (02.04.803) EDI Gabriela Mistral
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Gonçalves Dos Santos Silva	12/268182-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcio Sendim Ferreira	10/255369-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mari Helena Toledo Campos	10/362082-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Pascoal Freire	10/288335-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca De Almeida Rosa	11/232653-6	E/CRE (02.04.804) EDI Professora Sarita Konder
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verônica Oliveira Da Cunha	12/155718-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Dias Da Silva Machado	10/265156-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cleber Belchior Dos Santos	10/274846-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelly Mara Souza Da Silva	10/291874-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelli Guido Abrantes	11/291833-2	E/CRE (02.04.805) EDI Claudio Cavalcanti
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosina Olivieri Pace	12/172122-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Serafim Do Nascimento	10/282371-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda De Souza Da Silva	10/301545-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Debora Nascimento Rodrigues	10/268073-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Raquel Da Silva Rezende	11/246943-5	E/CRE (02.04.806) EDI Irmã Margarita Alarcón
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Morganna Moreira	12/298387-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wanderléa Lopes De Freitas	10/291372-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Bezerra Torres	10/289502-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ricardo Oliveira Ramos	10/249075-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Barbara Corrêa Castro Belanga	11/250940-4	E/CRE (02.05.001) E.M. São Tomás de Aquino
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Cristina Da Silva Avila	10/283616-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvana De Fatima Ferreira	12/260117-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Ursula De Barros Chagas	10/244286-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruno Gomes Hosp	12/302298-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Moura Sá Millen	11/260877-6	E/CRE (02.05.003) E.M. Doutor Cícero Penna
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Ferreira De Oliveira	12/221921-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliana Mesquita De Campos	10/244281-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nadya Regina Da Silva	10/244378-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sara Babaioff	12/327533-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange Cunha Figueira Da Costa	11/201651-7	E/CRE (02.05.004) E.M. Doutor Cocio Barcellos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Cordeiro Cruz Lago	12/2008464	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sergio Henrique Alves De Andrade	12/176438-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Soares De Pinho Gonçalves	10/234386-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Mendonça De Almeida	11/2986941	E/CRE (02.05.006) E.M. Dom Aquino Corrêa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaspe Marques Mattos	12/2884302	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carolina Rimolli De Castro Araújo	12/3020781	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luci Figueiredo Bandeira	10/193135-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Fonseca Fabião	10/2167989	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Vieira Pereira	11/146662-2	E/CRE (02.05.007) E.M. Penedo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Santos Vasconcelos	12/299089-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vilma De Albuquerque Martins	10/220814-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Madelon Gonçalves De Medeiros	10/218159-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Luiz Ferraz	10/233988-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Santos De Bastos	11/250563-4	E/CRE (02.05.008) E.M. Roma
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Costa Macedo	12/311859-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Valdira Marques Barreto	10/264855-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Julio Cesar Dos Santos Ramiro	10/170622-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Gonçalves De Amorim	10/199827-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Terezinha Alves Pereira	11/234934-8	E/CRE (02.05.009) E.M. Alencastro Guimarães
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Carahu Da Cunha Neto	12/298599-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Sequeira Cury E Lima	10/177392-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Santhiago Marinho Morada	10/298127-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Bacelar Fremeaux	10/296610-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lúcia Helena Silva Da Gama	11/246889-0	E/CRE (02.05.601) C.M. Irmãs Batista
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francisca Patrícia De Sousa Oliveira	12/284820-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Da Silva De Souza	10/241942-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Virgínia Isabel Satrmento Ferreira	10/278160-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Lage Graça Keller	10/268063-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Cavalcante da Silva	11/258709-5	E/CRE (02.05.602) C.M. Tia Sonia Crispiniano
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francisca Patrícia De Sousa Oliveira	12/284820-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilene Fontenele De Oliveira Nascimento	10/268181-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antonia Curty Maciel Ferreira	10/ 279669-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Cristina Guedes De Oliveira	10/249059-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Pereira Do Nascimento	11/302137-5	E/CRE (02.05.801) EDI Dona Marcela
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Pimenta Souza	12/154325-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Klippel Lopes	10/351425-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Galatoli Dos Santos	10274834-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lindinalva Maria Barbosa	10/330258-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janete Ferreira De Andrade	11/143955-3	E/CRE (02.05.802) EDI Porto Rico
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valdecilia Machado Da Silva	12/239074-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Maria Da Silva	10/280719-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glauce Do Carmo Mendes	10/238811-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Pereira Salgado	10/171738-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila Peixoto Dos Reis Pizarro	11/1670651	E/CRE (02.06.001) E.M. Presidente José Linhares
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Pires Da Luz Doria	12/2918779	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Graziela De Souza Bezerra	12/335192-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele Leite Pereira De Carvalho	10/ 2182651	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Emerson Araujo de Brito	10/244692-0	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora De Souza Corrêa	11/258512-3	E/CRE (02.06.002) E.M. Henrique Dodsworth
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Pereira Lima Mesquita	12/335211-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carlos Eduardo Cavalcanti De Albuquerque Vieira	10/285248-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra Cristina Lima	10/193409-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Maria Patusco Nunes	10/245434-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Maria Libório Azevedo Narciso	11/138135-9	E/CRE (02.06.003) E.M. Marília de Dirceu
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Milena Palermo De Souza Carvalho Caria	12/318002-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verônica Paiva Convertito De Araujo	12/265045-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gustavo Pontes Cordeiro	10/284246-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Braga Borges Declie	10/289190-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cleide Porciúncula Bresciani	11/144562-6	E/CRE (02.06.004) E.M. Castelnuovo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Laura Eleonora Lo Surdo	12/212545-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Ribeiro Da Costa	10/284668-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natany Rangel	10/250556-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Regina Santos Portugal	10/223028-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Loureiro Madureira	11/264315-3	E/CRE (02.06.005) E.M. Georg Pfisterer
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gerson Alexandre Do Nascimento Pereira Silva	12/299667-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila Simões Pelaes	10/266222-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabele Souza Brito	10/297119-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eljolina Reis Costa Ricardo	10/219705-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa De Carvalho Conceição	11/274814-3	E/CRE (02.06.006) E.M. Santos Anjos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila Rodrigues Da Silva Marques	12/277493-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Silva Bernardo	12/318115-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Arci De Mattos Souza Alves	10/273525-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Albuquerque Vivacqua	10/273177-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Dias Alves	11/246972-4	E/CRE (02.06.007) E. M. Edna Poncioni Ferreira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Sampaio Da Silva	12/268921-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mitzi Menezes Pinto	10/234503-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Dos Santos Nascimento	10/282196-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iná Passos Telles Martins	10/261594-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Mendes Pereira	11/242116-2	E/CRE (02.06.008) E.M. Pedro Ernesto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda da Silva Oliveira	12/360165-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Saad Ferreira Barbosa	10/283670-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joceli Da Silva Vargas	10/274333-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Teresa Cristina Severiano Mathias	10/228566-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Cláudia Villas Guimarães	11/286171-4	E/CRE (02.06.010) E.M. Capistrano de Abreu
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dayse Braga De Oliveira	10/227428-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Erica Souza Gonçalves Canuto	10/283722-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Morgado Madeira	10/288394-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE MARIA GUEDES CABRAL	12/362276-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Bento Alves De Sena	11/260402-3	E/CRE (02.06.011) E.M. Shakespeare
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cyntia Farias Ferreira	12/200269-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	João Monteiro Dos Santos	10/193685-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLARISSE CUNHA DA ROCHA MÜLLER	12/274601-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Braz Da Silva Poletti	10/261645-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise De Mello Callil	11/164877-3	E/CRE (02.06.012) E.M. Camilo Castelo Branco
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Dos Santos Souza	12/261456-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wallace De Lima Berto	10/2861185	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amadeu Fernando De Pinho Fidalgo	10/176921-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andre Gomes Cardoso Junior	10/361643-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Erika Augusta Coelho	11/216003-4	E/CRE (02.06.014) E.E.M. Marly Fróes Peixoto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Risomilda Tavares Florentino	12/222628-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Etel Loureiro De Carvalho Da Silva	12/241940-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvana Souza Dos Santos	10/274348-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Carvalho Arantes	10/200906-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Silva Da Cunha Branco	11/216065-3	E/CRE (02.06.015) E.M. Manoel Cícero
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Victor Carvalho Loback De Faria	12/307722-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Patalano Henriques	10/216912-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Julia Conceicao Santos De Souza Gomes	10/288243-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josette Silva Oliveira	10/244282-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Teresinha De Souza Oliveira	11/234836-5	E/CRE (02.06.016) E.M. Júlio de Castilhos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Gonçalves Da Motta	12/241407-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Branco Cano Jeronymo	10/283712-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Maria De Souza Carvalho	10/152503-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cíntia Cruz Laurence	12/336249-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Da Silva Guerra	11/162663-9	E/CRE (02.06.017) E.M. Artur Ramos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Ribeiro De Miranda	12/296288-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Paranhos	12/105745-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Carvalho Fraga	10/283673-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucimar Da Conceição Silva	10/239746-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivian Ferreira Silva De Morais	11/254622-4	E/CRE (02.06.018) E.M. Luiz Delfino
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Da Motta Araújo	10/291469-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Aquino Dos Santos	12/320809-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene De Marcos Apolinario	10/263675-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Augusto Correa Ribeiro	12/233836-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Mendes Moreira	11/346246-2	E/CRE (02.06.019) E.M. Christiano Hamann
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cilene Fraga Caldas Klatt	12/169751-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heloiza Custodio	10/121481-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosemeri De Jesus Silva	10/120220-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Da Silva Mello	12/335336-4	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelo Da Conceição Silva	11/250944-6	E/CRE (02.06.020) E. M. Desembargador Oscar Tenório
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Célia Abreu Cadena	12/291584-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Célia Ribeiro Dos Santos	10/136431-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Fernandes Da Silva	10/097995-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natasha De Jesus Cavalcante	10/272279-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Brenda Almeida Joly	11/262511-9	E/CRE (02.06.021) E.M. Almirante Tamandaré
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fatima Terezinha Pires Da Cruz	12/216385-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raphael Augusto Allen Araujo Bretas	12/259963-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Regina Ribeiro Da Silva	10/285013-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pedro Joly Paranhos	10/290543-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marlucia Dos Santos Da Conceição	11/128134-4	E/CRE (02.06.022) E.M.Lúcia Miguel Pereira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tiara Cristina Pio Anjos	12/327957-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria De Nazaré Aguiar Pascoa	12/320821-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Cristina Souza Penha	10/277025-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Faria Fiaux	10/335140-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leonardo Alves Bracchi	11/296408-8	E/CRE (02.06.023) E.M.Djalma Maranhão
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Isabel Duncan Porciuncula Da Silva	12/259299-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele Souza Dantas Do Nascimento	10/284461-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Consulmagnos David	10/361684-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Carla Veloso Monteiro	12/234472-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jéssica Telles Rangel	11/268512-1	E/CRE (02.06.024) E.M.Sergio Vieira de Mello
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabio De Souza	12/265808-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Olivia Goncalves Pinheiro	10/244342-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Maria De Lima Batista	12/232798-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Rocha da Silva	10/283795-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Da Conceição Martins	11/286116-9	E/CRE (02.06.501) CIEP Presidente João Goulart
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Alves De Souza	12/286164-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alana Belsito Dos Santos	12/282297-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Peçanha Gonzaga	12/168318-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antonio Carlos Costa Da Silva	12/226552-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lorena Balouta	11/202438-8	E/CRE (02.06.502) CIEP Nação Rubro Negra
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eduardo Da Rocha Bastos	12/235151-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelly Cristina Dos Santos Reis	12/321121-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Cesar Galvão Quitério	12/227747-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mauricio Vieira Tenorio	10/335720-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nadia Borges Sacramento	12/253239-8	E/CRE (02.06.601) C.M. Doutor Sobral Pinto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aparecida Do Nascimento Soares Filha	12/282393-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carmen Lucia Rosa	10/274692-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nubia Helena De Almeida Ferreira Rodrigues De Sousa	10/280722-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Hadda Salomé Beuttenmuller Rocha Beniz	10/266590-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscilla Cristine Da Silva Lepre	11/282391-2	E/CRE (02.06.602) C.M.Vidigal
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thatyana Tavares Felizardo	12/268187-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sônia Regina Ferreira Lopes	10/276852-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Da Silva Ferreira	10/285006-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Dos Santos De Moura E Brito	10/318366-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josete Balbino Da Silva	11/275748-2	E/CRE (02.06.603) C.M.Jacó Inácio Gomes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Libia Cruz Silva	12/2490571	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Abreu Ferreira	10/255394-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel De Melo Lopes	10/265494-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Luiza De Sena	10/282388-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rejane Elias Da Silva	11/291847-2	E/CRE (02.06.605) C.M.Doutor Pedro Bloch
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabel De Lima Vieira Barreto	12/241511-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vânia Marques Ferreira Da Silva	10/257790-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscilla Andrade Da Costa	10/257810-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josicleide Cardoso Gomes	10/334135-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosane Tesch De Oliveira	11/268089-0	E/CRE (02.06.606) C.M.Elza Machado dos Santos - Tia Elza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Laís Margarida De Castro Somberg	12/268091-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edilane Oliveira Da Silva	10/253266-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Cislaghi Gomes	10/273654-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabrielle Neumann Dos Santos	10/279127-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lourdes Do Socorro Costa Fernandez Quintas	11/222060-6	E/CRE (02.06.801) EDI Rubem Braga
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Martins Laricchia De Oliveira	12/147927-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Fernandes Da Silva Guerra	10/311766-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Claudia Medella Dias	10/279575-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thamiryz Oliveira Malafaia	10/336183-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Aparecida Gomes Pinho	11/172414-5	E/CRE (02.06.802) EDI Júlia Kubitschek
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscilla dos Santos Lima	12/279122-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Kelly Mariano Martins	10/346149-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Christina Galvão	10/282237-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Cristina Azevedo de Souza Martins	10/335576-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Barboza Da Silva	11/289193-5	E/CRE (02.08.001) E.M. Azevedo Sodré
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deborah Luna Da Costa	12/289185-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Abreu Barroso	12/170037-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Soraia Albuquerque Rizzo Coutinho	10/283642-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roselia Rodrigues Pereira Chaves	10/152683-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joana Possidônio Rosa Laranjeira	11/299086-9	E/CRE (02.08.002) E.M. Reverendo Martin Luther King
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Dos Santos Heitor	12/275737-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Mattos Da Silva Schocair	12/298385-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mauro Fernando Da Costa Souza	12/336241-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcus Felippe Oliveira da Silva	12/335237-4	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Cristina Salomon de Souza	11/305244-6	E/CRE (02.08.003) E.M. Laudimia Trotta
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Nazareth de Souza Sant'Ana Segundo	12/223312-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Philippe Chaves Guedon	12/328760-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gilza Avila Da Costa Silva	10/227499-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tânia Regina Ferreira do Amaral	10/279698-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lídia Silva Lacerda Da Rosa	11/284838-0	E/CRE (02.08.004) E.M. Francisco Cabrita
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Angelim Martins	10/266169-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rejane Ramos Dos Santos	10/227667-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anna Clara de Almeida Conte	12/282619-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Barbosa de Andrade	10/242230-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sibelli Da Silva Carvalho	11/296292-6	E/CRE (02.08.005) E.M. Bombeiro Geraldo Dias
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane Rosa Prata Alves	12/221840-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Da Silva Rodrigues	10/244306-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Monteiro Leitão	10/222189-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Da Silva Santos	10/285962-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Kern De Abreu	11/291216-0	E/CRE (02.08.006) E.M.Prudente de Moraes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Caminha De Castro	12/362159-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juracy Rozária Ridolph	10/227483-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Souza De Moura De Souza	10/227678-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Santos Soares	10/264589-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviana Maria Duarte Gomes	11/215621-4	E/CRE (02.08.007) E.M.Barão de Itacurussá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Celina Santos Rebelo	12/200842-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marisa Bittencourt De Souza	12/101448-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele Salgado Da Silva	10/272625-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Honório D'assumpção Agente Educadora	10/152913-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Lúcia Goulart Valente	11/222158-8	E/CRE (02.08.008) E.M.Almirante Barroso
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Maria Weinstein Iozzi Dias	12/280245-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carlos Cesar Martins	10/227553-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexander Thomas De Carvalho Ribeiro	10/283686-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Maria Nascimento Bandeira	10/222856-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Vicente Da Silva	11/263868-2	E/CRE (02.08.009) E.M.General Euclydes de Figueiredo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Soraia Coelho Bruno	12/291835-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Martins Saldanha	12/328628-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alcione De Campos Peixoto	10/318827-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Carneiro Nazareth	10/306012-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian De Oliveira Santos Rodrigues	11/275792-0	E/CRE (02.08.010) E.M.Soares Pereira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Cristina Felix Nhary	12/241923-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Dos Santos Nunes	10/222837-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Ângela Figueiredo De Freitas	10/170974-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fábio Marcelo Famadas	10/170707-4	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Mata Bartz	12/285568-2	E/CRE (02.08.011) E.M.Jornalista Brito Broca
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Maria Vidal Chaves Carvalho	12/164706-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana De Oliveira Fernandes Da Silva Alves	12/289781-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliana Soares De Oliveira	10/283716-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Pinho Guimarães	10/260468-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Debora Frey	11/2427854	E/CRE (02.08.012) E. M. Orsina da Fonseca
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Victor Luiz Castro Del Rio	12/2833184	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ricardo De Miranda Cardoso	10/2912046	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Yuri Da Silva Laurentino	10/2837847	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila De Augustinis Silva	12/2638336	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Bosco	11/216883-9	E/CRE (02.08.013) E.M.Mário da Veiga Cabral
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Blanco Conde Nascimento	12/196674-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Victor Vieira Da Silva	10/283693-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Santana Rocha Avelino	10/219393-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mirian Gomes Torres Carneiro	12/305981-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Ramos Raposo Da Silva	11/216235-2	E/CRE (02.08.014) E.M.Frei Cassiano
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helaine Abreu De Oliveira	12/222884-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Braga Oliveira	12/231983-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Denise Sousa De Almeida	10/108768-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alan Mesquita Da Rocha	10/330829-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Ellis	11/158654-4	E/CRE (02.08.016) E.M.Leitão da Cunha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Vanderlei Ribeiro	12/268071-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Dos Santos Do Valle Andrade	12/261454-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sérgio Felipe Da Silveira Rezende Villasanti	10/283676-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Clarissa Anne Lhamas Soares da Costa	10/256564-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabela Pires Catillina	11/260368-6	E/CRE (02.08.017) E.M.Araújo Porto Alegre
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Do Nascimento Ramos	12/279951-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Peixoto Dos Santos	10/194878-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane Barbosa Da Silva Barros	10/249061-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabella Martins Dias Ferreira	12/260304-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Seraphico De Souza Filgueiras	11/2178705	E/CRE (02.08.018) E.M.Menezes Vieira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Liana Gomes De Almeida Oliveira	12/216277-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sonia Da Silva	10/152632-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Maria Da Costa Campos	10/193326-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Miriam Bokehi Cohen	12/261895-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Cristine Pilotto Danello	11/279688-6	E/CRE (02.08.020) E.M.Diogo Feijó
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sylvia Amélia Estevão Maia De Souza	12/284796-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suzane Celestino Henriques Fernandes	12/218203-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Cesar Sandes Veloso	10/284044-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Alcalde Cerqueiro	10/222399-8	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Costa De Araújo Wiemer	11/371146-2	E/CRE (02.08.021) E.M.Mário Faccini
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rebecca Guedes Marinho Cardoso	12/260057-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele Bruno Da Silva	12/218056-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Esch de Campos	10/268088-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Silva De Mello	10/218087-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gláucia Almeida Bispo	12/301492-5	E/CRE (02.08.022) E.M.Mata Machado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heloisa Helena Souza Da Silva	12/242121-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ariel Pereira Do Nascimento Do Espirito Santo	10/319785-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Regina Rambaldi	10/245195-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Lucia Possate Mendes	10/232566-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Oriêta Pinheiro Dos Santos	11/194683-9	E/CRE (02.08.023) E.M.Marc Ferrez
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Guilherme Pontes Gureghian De Azevedo	12/ 262296-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Nóbrega Peres Rodrigues	10/331818-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Abel Francisco	10/223843-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria José Florencia Arruda Santos	10/193935-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Gama De Araújo	11/259893-6	E/CRE (02.08.501) CIEP Samuel Wainer
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sonia Regina Cardoso	12/296276-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Vieira Da Rocha	12/265183-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pedro Paulo Loureiro Motta	10/227551-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antonio Carlos De Andrade	10/276131-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rogéria Cecília Taxa Pontes	11/218023-0	E/CRE (02.08.502) CIEP Doutor Antoine Magarinos Torres Filho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Inaiá Almeida do Canto	12/267235-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giovana Straioto De Souza Keuper	12/288421-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sebastião Gomes Dos Santos	10/227632-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tábata Lievore Braga	10/272613-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Fontão Dos Reis	11/164870-8	E/CRE (02.08.601) C.M. Casa Branca - Professor Paulo Freire
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nívia Marcia Batista Rangel	12/268100-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Barradas De Oliveira	10/268828-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Da Silva Rodrigues	10/291841-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Moreira De Carvalho	10/291859-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita Maria De Alcantara Montysuma	11/285543-5	E/CRE (02.08.603) C.M. Raízes do Salgueiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Glioche Novelli	12/275484-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Goretti De Freitas Trugilio	10/275198-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Pinheiro Wendling	10/227710-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila Wendling Dias	10/265185-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Aguiar Barbosa	11/2220200	E/CRE (02.08.604) C.M. Tia Bela
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Rosalba Domingues	12/3064979	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Truppel Rodrigues	10/2918571	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Eliza Duarte Correa	10/282530-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Cunha E Silva	10/282064-5	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leda Maria D'almeida Garcez	11/106195-1	E/CRE (02.08.605) C.M.Tia Maria
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Eira Da Costa	12/280785-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Annye Siqueira Da Silva	10/282379-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margarete Calvet Silva	10/259970-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila Da Silva Rodrigues	10/311775-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joselena Kathia Saraiva Silva	11/275361-4	E/CRE (02.08.606) C.M.Doutor Ronaldo Luiz Gazolla
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marize Mendes Da Silva	12/124833-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leonan Pereira Fróes	10/282202-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Torres Bruno Madeira	10/279124-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joyce Dos Santos Gomes	10/257823-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vilma Da Silva Sobral Rodrigues	11/100309-4	E/CRE (02.08.607) C.M.dos Sonhos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Berti Chaves Almeida	12/260743-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cláudia Ribeiro Da Silva	10/223265-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Nunes De Sousa	10/345842-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anna Maria Candido De Sousa Rodrigues	10/257838-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francinne Amarante De Andrade	11/286226-6	E/CRE (02.08.608) C.M.Doutor Sérgio Arouca
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thaiz De Assis Barros	12/290332-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Letícia Rodrigues Da Silva	10/253731-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriel De Oliveira Santos Barreto	10/253301-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jessica Sardenberg Rocha	10/268048-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giselle Alves Bonfim Damaso	11/258317-7	E/CRE (02.08.801) EDI Igor Moraes da Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tamires Coutinho De Araripe	12/291869-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Da Silva Rodrigues Do Nascimento	10/249124-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natalia Vitorato Costa Martins De Magalhães	10/266651-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Carmo Porto Salgado	10/280975-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange Silva Dos Santos Charles	11/275751-6	E/CRE (02.08.802) EDI Dr. Marcelo Candia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Da Silva Martins	12/327185-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Ilele	10/267939-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natacha Fernandes Cascon	10/294077-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Nogueira De Freitas	10/283410-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Caroline Martins Gonçalves	11/233060-3	E/CRE (02.08.803) EDI Borel
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aniele Da Costa Ferreira	12/275863-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marli Dos Santos Thomaz Da Silva	10/249112-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ionara Nascimento De Oliveira	10/253311-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Fernandez Quintas	10/279118-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Ferreira Sereto	11/223293-2	E/CRE (02.08.804) EDI Chácara do Céu
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kamilla Augusta Broedel Ferreira	12/235129-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline De Oliveira Costa Melo	10/326906-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Catherine Levenhagen Luz Perth	10/215414-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carolina Ferraz Loureiro	10/346527-5	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Delma Suely Viana Paiva Monteiro	11/223027-4	E/CRE (02.08.805) EDI José da Silva Araújo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana Vieira Da Cunha	12/199911-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edna Tavares	10/124139-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Izar Ferreira Da Silva Oliveira	10/244337-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Brito Campos Braga	10/234275-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Manoela De Lima Araujo	11/2180909	E/CRE (02.08.806) EDI RAIO DE SOL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Queiti Cristina Pereira Da Silva	12/253599-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Da Silva Cruz	10/2736668	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Tonson Do Nascimento	10/3355815	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Gabriela Lobo Silva	10/3342466	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Magalhães Dias Gonçalves Crespo	11/136598-0	E/CRE (02.09.001) E.M. Benedito Ottoni
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Leite Cortegiano	12/257245-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Paim Costa	12/162714-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael Alexandre Ribeiro	10/296521-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anderson Luzia França	10/170742-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Hiller Soares Santana	11/207039-9	E/CRE (02.09.003) E.E.M. Francisco de Castro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanilda Da Conceição Braz	12/282693-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denize Lange Salles	12/250612-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Silva Moreira	10/283717-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valderez Terezinha Cortes	10/168425-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliana Bosco	11/217639-4	E/CRE (02.09.004) E.M. Conselheiro Mayrink
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosane Tavares De Almeida	12/296472-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Castilho Martins Do Bonfim	10/167534-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariza Salgado Poubel	10/288375-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Malheiros Verçosa	12/232947-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Elisabete Barbosa Da Silva	11/104768-7	E/CRE (02.09.005) E.M. Barão Homem de Mello
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Lins Ribeiro	12/101332-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria De Nazaré Azevedo Da Silva	10/227505-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Lyrio Teixeira	10/227539-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Argélia Guttierrez Cardoso De Souza	10/239925-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Santos Correa	11/222604-1	E/CRE (02.09.006) E.M. Friedenreich
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Pereira Da Luz Pinto	12/336128-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Gomes Pereira Da Silva	10/285713-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lígia Miranda Lima	10/284771-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Dos Santos Buna	10/258974-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Alves Da Costa	11/262464-1	E/CRE (02.09.007) E.M. Jornalista Assis Chateaubriand
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle Cordeiro Figueiredo	12/232710-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janete Soares Brum Bou Haya	10/220134-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Soraya De Assis De Jenezes Dias	10/244441-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Loureiro D' Avila	12/290731-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dayse Dos Santos Guimarães	11/234548-6	E/CRE (02.09.008) E.M. Madrid
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Portela De Oliveira	12/345389-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sergio Dos Santos Junior	10/260867-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Helena De Almeida Pettinelli	10/274139-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suely Constantino	10/291066-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Belloti	11/170080-6	E/CRE (02.09.009) E.M. República Argentina
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Pinto De Carvalho	12/199556-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Li Chang Alves Wu	10/283617-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marina Ribeirofalcão Do Carmo	10/239739-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Martins Alves	10/195053-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Serrano Coutinho De Sá	11/157777-4	E/CRE (02.09.010) E.M. Equador
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Yazbeck Lopes	12/207481-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Da Costa Ferreira	12/234784-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana De Andrade Silva	10/272575-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Lemos Nascimento	10/195082-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Gouvin Gramacho	11/259329-1	E/CRE (02.09.011) E.M. Noel Rosa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Da Costa Rodrigues Lage	12/300539-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Guimarães Do Rego Barros	12/232835-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Mongero De Lima	10/228745-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Almerinda Arruda de Almeida	10/227488-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Gomes De Macedo	11/299684-1	E/CRE (02.09.012) E.M. Mário de Andrade
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Mara De Amorim Cabral	12/232740-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Dias Roçado	12/257277-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thayana Mac Dowell De Araujo Cruz	10/283685-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Luiza Da Silva Menezes	10/223472-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cristina Gonçalves Cardoso	11/169955-2	E/CRE (02.09.013) E.M. Francisco Manuel
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thomaz Pereira de Amorim Neto	12/291142-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Viana Machado Ribeiro	10/193276-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Henrique Teixeira Monteiro	10/193320-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Regina Gomes Lima	10/199049-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Do Nascimento	11/260415-5	E/CRE (02.09.014) E.M. General Humberto de Souza Mello
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jardel Sandy Da Silva	12/297647-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joyce De Moraes Alves	12/200481-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pablo Genuncio Garcia	10/263826-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antônia Do Carmo Da Silva Pereira	10/168428-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Henriete Correa Dos Santos Vieira	11/260321-5	E/CRE (02.09.016) E.M. Affonso Penna
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thiago Cunha De Oliveira	12/299636-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Clarisse Magalhães De Oliveira Bialet	12/279726-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gessilea Marisani De Castro Dos Santos	10/227508-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sonia Rita Bambora Vasques Ferreira	10/227838-0	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria De Lourdes De Azevedo Rigo	11/257410-1	E/CRE (02.09.017) E.M. Baptista Pereira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Alves De Carvalho Trica	12/151165-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Quintela De Lima	12/260471-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Deolinda De Fatima Fagundes	10/176935-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane De Souza Rodrigues	10/227463-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Ruffo De Almeida Lins	11/150112-1	E/CRE (02.09.018) E.M. Rodrigo Mello Franco Andrade
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisele Colares Costa	12/216427-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Soares Luz	10/299867-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Braga Rothier Duarte	10/234881-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Sérgio Figueiredo Barbosa	10/276008-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Irina Luiza Michaloski	11/231984-6	E/CRE (02.09.019) E.M. Afrânio Peixoto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Oliveira Setta	12/318575-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Cavalcanti De Souza	10/283683-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Cristina Alves Da Costa	10/152498-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Debora Ferreira Da Silva Coelho	10/242839-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Debora Thomaz Teixeira De Freitas De Souza	11/223262-7	E/CRE (02.09.020) E.M. Epitácio Pessoa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Lima Tavares	12/234876-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natalia Ribeiro Rodrigues	10/283365-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Santos	10/168455-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniel Coelho	12/278099-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana de Souza Teixeira	11/288429-4	E/CRE (02.09.021) E.M. Presidente João Goulart
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anita Barbara Seidel Haffner	12/306447-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Dos Santos Pereira	10/234259-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Silva Andrade de Oliveira	10/193241-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Duarte Oliveira	10/283609-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gerivaldo Gomes Luna De Oliveira	11/282704-6	E/CRE (02.09.023) E.M. Panamá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Manske De Carvalho De Mesquita	10/250967-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Christina Cardoso Quintão	12/201262-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nathalia Afonso Vieira	10/296524-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natalia Saraiva de Araujo	12/300278-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sônia Nogueira Baptista	11/200040-4	E/CRE (02.09.024) E.M. Duque de Caxias
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Raquel Nunes De Oliveira	12/268410-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Robson Gomes Barbosa	10/272622-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thaís Lopes Da Conceição	10/235155-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Irene Cal Caravelas	10/272674-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Ferreira De Souza	11/201163-3	E/CRE (02.09.025) E.M. Francisco Campos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	João Henrique Nogueira E Silva	12/297087-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael Girão Maia	12/3004216-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Ferreira Costa	10/172116-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glauce Arantes	10/244296-0	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marize Lemos Cavalcanti Guedes Machado	11/148452-6	E/CRE (02.09.026) E.M. Professor Lourenço Filho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Rosemback Carmine	12/124613-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fatima Regina Gomes Da Costa	10/234464-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kátia Marina De Carvalho	10/230603-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elias Pereira Nunes	10/152448-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kátia Regina Alves Da Silva	11/286012-0	E/CRE (02.09.501) CIEP Presidente Salvador Allende
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Freire Da Silva Vieira	12/265819-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josileia Brito Ribeiro	12/120157-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriella Constantino Alecrim Da Silva	12/272008-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Machado Dinis Francellino	11/232807-8	E/CRE (02.09.601) C.M. Pipa no Céu
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dayse Lucid De Jesus Teixeira	12/298895-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francis Mary Mesquita De Carvalho	10/229016-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Cavalcanti Xavier	10/256069-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Pinto Nel	10/275449-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Soraia Alonso Fonseca Clementino	11/ 222801- 3	E/CRE (02.09.602) C.M. Cantinho do Céu
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Mendes Dos Santos Gonçalves	12/248961-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vânia Gouvêa Oliveira	10/253316-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antônio Eliesio do Nascimento	10/255419-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lúcia Sandry De Oliveira Rodrigues Pedro	10/257939-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana De Carvalho Polla	11/291887-8	E/CRE (02.09.603) C.M. Galdino Manoel da Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dilcelea Da Silva Francisco	12/244649-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helena Maria Ferreira Sanches	10/311779-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Filomena Pereira	10/307700-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisabete Da Silva Machado	10/330268-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Evangelista De Freitas	11/2636603	E/CRE (02.09.604) C.M. Nova Divinéia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Arruda Gallego Soares	12/2389963	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisangela Brito De Andrade	10/2918704	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Teresa Cristina Silvério Luiz	10/2491231	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Gomes Da Silva Ferreira	10/303015-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nubia Da Conceição Campos	11/164955-7	E/CRE (02.09.605) C.M. São Sebastião - Arrelia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacira Marins Santos	12/249180-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Da Guia Brito	10/282096-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Fortunato De Oliveira	10/249358-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Rocha De Souza	10/266685-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma De Oliveira Magalhães	11/232829-2	E/CRE (02.09.606) C.M. Winnie Mandela
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Jannuzzi Barbosa Moura	12/260065-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Pessoa Da Silva	10/249163-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Ferreira Oliveira	10/274685-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Marrochi Trinas	10/291876-1	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josiane Neli De Souza Dos Santos	11/260060-9	E/CRE (02.09.607) C.M. Solange Maria Magalhães
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aida Cristina Da Silva	12/268066-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Kaden Durao	10/228179-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jullyane Castellucci Cardoso	10/268084-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana De Lourdes Venceslau	10/285973-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Venancio De Santana	11/254789-1	E/CRE (02.09.608) C.M. Germinal da Vila
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Filgueiras Aguiar	12/300274-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivanete Damasceno Da Silva	10/253306-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vívian Barboza De Melo	10/282374-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Fortes Moreira	10/266632-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cardoso Dos Santos	11/216225-3	E/CRE (02.09.609) C.M. Papa João Paulo II
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Armada Menezes	12/268042-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Érika Thays Pereira Leite	10/250268-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina De Souza Bollos	10/ 253-272 9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marli Cicera De Souza	10/249158-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lídia Felippe Guimarães	11/166312-9	E/CRE (02.09.610) C.M. Francisco de Paula
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Rosa Do Nascimento	12/265912-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliana Alves De Almeida	10/307696-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariane Cipriano	10/228413-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila Cerqueira Dassie	10/290028-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia Gomes De Souza	11/261457-6	E/CRE (02.09.801) EDI Bárbara Ottoni
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiza Magalhães Dias	12/257815-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daiana Augusto De Freitas	10/286322-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paloma Cascardo Franca De Souza	10/291867-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sonita Moreira	10/231491-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Trajano De Paiva Chueri	11/215638-8	E/CRE (02.09.802) EDI Aníbal Machado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Catia Da Costa Rasinhas	12/200601-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nahra Do Nascimento Araujo	10/268057-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dolores Santos Conrado	10/267232-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiane Santos Do Rosário Leão	10/266679-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Luiza Gomes Pereira	11/136840-6	E/CRE (02.09.803) EDI Professora Suely de Pinho Cavalcante
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Marins Da Silva	10/275744-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane Lage Pazito	12/288319-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rebecca Castello Sant Ana	10/336074-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danilo Azevedo Revoredo	10/255420-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Fernandes Damião	11/260059-1	E/CRE (02.09.804) EDI Professora Lucia Maria Quitete de Carvalho Amaral
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Geiza Gomes Barbosa Oggioni	12/143949-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Carneiro De Oliveira	10/275750-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo César De Souza Costa Júnior	10/ 285941-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosa Maria Torres Dias	10/335570-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Gonzalez De Sá	11/147199-4	E/CRE (02.27.001) E.M. Abelardo Chacrinha Barbosa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Helena Figueiredo De Barros	12/223438-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Argollo De Aguiar	10/285714-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edilene Ramos Vieira	10/285998-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elvira Maria Norões Marques De Oliveira	10/276816-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aparício Arruda Viana	11/279716-5	E/CRE (02.27.002) E.M. Francisco de Paula Brito
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Cristina Ricardo	12/229365-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Teixeira Chagas	10/219338-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Santos Silva	10/318651-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra Robaina Dos Santos	12/302291-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Paula Da Silva Barros	11/246895-7	E/CRE (02.27.004) E.M. Rinaldo De Lamare
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ramão Ruberval Calonga Vasques	12/283321-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Neves Albuquerque Dos Santos	10/291900-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniel Da Silva Rodrigues De Souza	10/264771-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Ribeiro Widmayer	10/219626-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Avelino Do Carmo	12/301430-5	E/CRE (02.27.005) E.M. André Urani
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Roman Almeida	10/264286-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Felipe Da Silva Santos	10/267225-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carlos Vieira Duarte	11/327913-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Felipe Mello Campos	10/296651-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Quinta Nogueira Abib	11/138249-8	E/CRE (02.27.006) E.M. Luiz Paulo Horta
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karoline Gomes Chauvet	12/302872-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bernardo Pensabem Raeder La-Cava	10/283558-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juracy Ferreira Amaral	10/227723-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Guimarães Marques	11/217864-8	E/CRE (02.27.501) CIEP Doutor Bento Rubião
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edinalva Gomes Da Silva	12/264581-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Nilda Dias Pinto	10/095648-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Luiza Seles Del Rio Schmidt Marques	10/264634-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriella De Oliveira Dias	11/289431-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edileide Do Nascimento Bezerra	11/268087-4	E/CRE (02.27.601) C.M. Castelinho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Morais Pereira	12/291840-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lidia Laise Rozário Correa	10282392-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Alves Da Silva	10/253254-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jessica Costa Vieira	10/330270-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Regina Carvalho De Araújo	11/232951-4	E/CRE (02.27.602) C.M. Iacyra Frazão
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Cristina Vieira Nobrega	12/291878-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Araujo Pereira Da Silva	10/280787-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francisco Felix Da Silva	10/334139-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafaela Beloti Barros	10/334205-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Amaral Do Couto Dias	11/248796-5	E/CRE (02.27.801) EDI Professora Edir Caseiro Ribeiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Goretti Dick	12/280250-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Sales De Araujo	10/275435-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Tassia Soares Baia	10/291889-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Proença	10/266601-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joselli Da Silva Dantas	60/323126-3	INSTITUTO HELENA ANTIPOFF
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carollyne Regina Lima De Jesus	11/284432-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vânia De Mattos Azevedo	11/249580-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilene Nunes Pereira	10/199233-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Livia De Castro Dias Da Silva	10/259325-9	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 630, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:
Altera a Portaria E/SUBG "P" n.º 163 DE 17 DE MARÇO DE 2025, referente ao contrato nº 99/2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 630, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE/ ADMINISTRATIVA
GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º)	Carlos Henrique Furtado de Oliveira	11/302169-8	E/CTO/CAE
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Rodrigo Rodrigues de Oliveira	11/272250-2	
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Ingrid Miranda de Assis	12/279929-4	
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Andreza do Nascimento Lima dos Santos	10/193534-5	
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Amanda Pontes Figueiredo	10/328104-5	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Nobre Fuentes Gomes	11/206928-4	E/2ª CRE/GOP
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Aparecida Borges Arruda	12/248913-6	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dayse Lucy da Silva Lima	12/232577-7	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristine Pinto De Lucca Miquelino	10/137572-4	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Alcalde De Mesquita	10/216219-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Cristina De França	11/291727-6	E/CRE (02.04.001) E. M. Deodoro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Shizue Ribeiro Tokuyama	12/290620-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Monteiro Paranhos	12/300249-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Claudio Pereira Da Silva	10/240391-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amauri Ferreira Macedo	10/245884-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Catia Omanquim Held Nogueira	11/137852-0	E/CRE (02.04.002) E. M. Maria Leopoldina
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Morais Rego Costa	12/223030-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Albertina Thereza Pacheco Rodigues	12/297511-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina De Souza	10/227439-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Almeida Soares Silveira	10/283674-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Lucia Da Costa Lemos	11/194688-8	E/CRE (02.04.003) E. M. Alberto Barth
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	José Luiz Fidalgo Lopes	12/233423-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Amaral De Sá	12/288403-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Alice Fernandes Ribeiro	10/193466-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gilda Maria de Almeida	10/234928-0	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Guerra Ribeiro De Sousa Rodrigues	11/206878-1	E/CRE (02.04.004) E. M. Educandário Romão de Mattos Duarte
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Angela Dos Reis Magalhães	10/200251-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Maria Oliveira Santos	10/200151-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Luiz Gomes Da Silva	10/283692-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Vianna Dos Santos Almeida	10/282549-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Carvalho Leandro	11/232987-8	E/CRE (02.04.005) E. M. José de Alencar
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Ribeiro Secundo	12/290615-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Brayner Da Silva	10/169887-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia Ferreira Dos Reis	10/170541-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Dos Santos Rodrigues	10/239889-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Alexandre Barbosa Dos Santos	11/250139-3	E/CRE (02.04.006) E. M. Anne Frank
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Campos Lopes	12/171285-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ediliza Andrade	12/146616-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isia Ferreira Da Silva	10/153264-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Dos Santos Alcantara Candido	10/227895-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita De Cássia Santos Marques	11/106034-2	E/CRE (02.04.007) E. M. Albert Schweitzer
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maíra Lage Dos Santos Guedes	12/261857-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antônio Carlos Brust Menezes Correa	10/283654-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Izaura Maria Taam Santos Monteiro	10/137354-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Rodrigues Toledo	10/266388-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Souza Felicio	11/172164-6	E/CRE (02.04.008) E. M. Vital Brasil
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Das Graças Balduino Elizardo	10/335148-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alécio Manoel Da Chaga Fernandes	12/288396-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anneliese Da Silva Ungerer	10/283631-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudio Marcelo Gonçalves Lobo	10/233408-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Célia Regina Bartholomeu Ximenes	11/219020-5	E/CRE (02.04.009) E. M. Guararapes Cândido
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Marie Barbosa Goulart	12/255365-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Rodrigues Ximenes	12/222963-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Dos Santos Teixeira	10/290733-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amy Shinkay Catharino	10/234599-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Vaz Dos Santos	11/216146-1	E/CRE (02.04.010) E. M. Francisco Alves
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Borges Matos	12/246898-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiane Oliveira Yarochewsky	10/241697-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Batista Rosa	10/239749-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joanita Pinto	10/227419-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra Alves Monteiro Weig	11/247253-8	E/CRE (02.04.011) E. M. Joaquim Nabuco
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiola Fernandes Martins	12/246858-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sabrina De Oliveira Bouças	10/245894-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renato Dos Santos Ruivo	10/272673-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Altinea Pereira Da Silva	10/228189-7	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Pereira De Lima Giannini	11/154335-4	E/CRE (02.04.012) E. M. México
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Castanheira Capp Da Cunha	12/200207-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Gouveia Dos Santos	10/223121-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosângela De Moura Rocha Barbosa Lima	10/283653-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ligia Maria Moreira	10/335722-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tayná Freitas Pelegrino	11/279949-2	E/CRE (02.04.014) E. M. Presidente Arthur da Costa e Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Orlando Costa Teixeira	12/261788-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Claudia Matos Da Rocha Santos Macedo	12/264199-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margareth Cristina Ezaquiel Abreu	10/227601-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alan Carneiro Soares	291298-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	José Rodrigues Monteiro	11/146868-5	E/CRE (02.04.015) E. M. João Saldanha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Debora Candido	12/299591-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Laurya Rosa	10/283681-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marisol Cristina Melo Das Neves	10/227721-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André De Godoy Bueno	10/328139-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cristina Couto De Oliveira	11/234426-5	E/CRE (02.04.017) E. M. Joaquim Abílio Borges
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Fernandes Aguiar de Alencar	12/28482-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gregory Rodrigues Da Silva	10/283713-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Teresa Cristina Francisca Dos Santos	10/096563-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Duarte Dos Santos	10/307510-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Machado Soares De Azevedo	11/2891885	E/CRE (02.04.018) E. M. Estácio de Sá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane de Carvalho Losque Calixto	12/247217-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Do Nascimento Silva	12/250943-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alberto Mauro Isidoro Pinto	10/177860-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suzana Maria Canuto De Senna	10/272010-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gustavo Jose Albino De Sousa	11/298645-3	E/CRE (02.04.019) E. M. Minas Gerais
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camilla De Menezes Reis Camara Lima Paiva	12/267899-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Barbara Alcantra Silva	10/263759-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle Barsante Maciel Ribas	10/244700-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Osvaldo Alves Canuto	10/282624-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ester Da Silva Machado Amaral	11/283357-2	E/CRE (02.04.021) E. M. Senador Corrêa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Teixeira Lopes	10/200080-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Versiani	10/362105-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pedro Romanholli Veludo Gouveia	12/288283-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Telma Pacheco Barcellos	10/217055-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deise Carla Araújo Dos Santos	11/201112-0	E/CRE (02.04.501) CIEP Presidente Tancredo Neves
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Galvão Schmall Vieira	12/285586-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Carneiro Moura	12/221886-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Lopes Silva	12/296293-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle Santos De Almeida	10/283780-5	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabela Praseres Mendes	11/279724-9	E/CRE (02.04.502) CIEP Presidente Agostinho Neto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Melissa Paiva De Sousa Quintanilha	12/284790-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Consuelo Da Costa Santa Ritta	12/100691-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Salles de Farias	10/345411-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosângela Soares De Assis	10/122332-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Ferreira Machado Coelho	11/291061-0	E/CRE (02.04.601) C.M. Tia Amália
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suame Rezende Do Nascimento Dejoss Lima	12/253242-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lazea Regina Ribeiro Dos Anjos	10/257791-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janice Gonçalves Pimenta	10/277296-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	João Casado Da Silva Filho	10/258207-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giselle Crystina Rodrigues De Brito Gomes	11/221824-6	E/CRE (02.04.602) C.M. Aracy Guimarães Rosa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Andrade Lopes De Barros	12/2791168	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Porto Guedes Bajzer	10/215511-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Azevedo Da Silva Almeida	10/249060-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Gonçalves Fernandes	10/268044-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Aleixo	11/148514-3	E/CRE (02.04.801) EDI Marechal Hermes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Magalhaes Ferreira De Castro Monteiro	12/278167-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	M0nica Da Silva Amaral	10/261827-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Amelia De Medeiros	10/152661-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lais Helena De Araujo	10/298386-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Maia Barcelos	11/282390-4	E/CRE (02.04.802) EDI Casa da Criança
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cândida Luzia Dos Santos	12/221999-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Santos Silva	10/268055-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Rodrigues Pereira	10/291854-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Katia Rocha De Faria	10/268037-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Marques Costa Neves	11/315993-6	E/CRE (02.04.803) EDI Gabriela Mistral
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Gonçalves Dos Santos Silva	12/268182-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcio Sendim Ferreira	10/255369-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mari Helena Toledo Campos	10/362082-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Pascoal Freire	10/288335-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca De Almeida Rosa	11/232653-6	E/CRE (02.04.804) EDI Professora Sarita Konder
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verônica Oliveira Da Cunha	12/155718-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Dias Da Silva Machado	10/265156-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cleber Belchior Dos Santos	10/274846-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelly Mara Souza Da Silva	10/291874-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelli Guido Abrantes	11/291833-2	E/CRE (02.04.805) EDI Claudio Cavalcanti
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosina Olivieri Pace	12/172122-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Serafim Do Nascimento	10/282371-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda De Souza Da Silva	10/301545-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Debora Nascimento Rodrigues	10/268073-4	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Raquel Da Silva Rezende	11/246943-5	E/CRE (02.04.806) EDI Irmã Margarita Alarcón
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Morganna Moreira	12/298387-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wanderléa Lopes De Freitas	10/291372-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Bezerra Torres	10/289502-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ricardo Oliveira Ramos	10/249075-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Barbara Corrêa Castro Belanga	11/250940-4	E/CRE (02.05.001) E.M. São Tomás de Aquino
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Cristina Da Silva Avila	10/283616-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvana De Fatima Ferreira	12/260117-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Ursula De Barros Chagas	10/244286-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruno Gomes Hosp	12/302298-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Moura Sá Millen	11/260877-6	E/CRE (02.05.003) E.M. Doutor Cícero Penna
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Ferreira De Oliveira	12/221921-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliana Mesquita De Campos	10/244281-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nadya Regina Da Silva	10/244378-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sara Babaioff	12/327533-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange Cunha Figueira Da Costa	11/201651-7	E/CRE (02.05.004) E.M. Doutor Cocio Barcellos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Cordeiro Cruz Lago	12/2008464	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sergio Henrique Alves De Andrade	12/176438-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Soares De Pinho Gonçalves	10/234386-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Mendonça De Almeida	11/2986941	E/CRE (02.05.006) E.M. Dom Aquino Corrêa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaspe Marques Mattos	12/2884302	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carolina Rimolli De Castro Araújo	12/3020781	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luci Figueiredo Bandeira	10/193135-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Fonseca Fabião	10/2167989	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Vieira Pereira	11/146662-2	E/CRE (02.05.007) E.M. Penedo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Santos Vasconcelos	12/299089-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vilma De Albuquerque Martins	10/220814-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Madelon Gonçalves De Medeiros	10/218159-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Luiz Ferraz	10/233988-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Santos De Bastos	11/250563-4	E/CRE (02.05.008) E.M. Roma
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Costa Macedo	12/311859-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Valdira Marques Barreto	10/264855-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Julio Cesar Dos Santos Ramiro	10/170622-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Gonçalves De Amorim	10/199827-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Terezinha Alves Pereira	11/234934-8	E/CRE (02.05.009) E.M. Alencastro Guimarães
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Carahu Da Cunha Neto	12/298599-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Sequeira Cury E Lima	10/177392-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Santhiago Marinho Morada	10/298127-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Bacelar Fremeaux	10/296610-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lúcia Helena Silva Da Gama	11/246889-0	E/CRE (02.05.601) C.M. Irmãs Batista
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francisca Patrícia De Sousa Oliveira	12/284820-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Da Silva De Souza	10/241942-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Virgínia Isabel Satrmento Ferreira	10/278160-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Lage Graça Keller	10/268063-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Cavalcante da Silva	11/258709-5	E/CRE (02.05.602) C.M. Tia Sonia Crispiniano
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francisca Patrícia De Sousa Oliveira	12/284820-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilene Fontenele De Oliveira Nascimento	10/268181-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antonia Curty Maciel Ferreira	10/ 279669-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Cristina Guedes De Oliveira	10/249059-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Pereira Do Nascimento	11/302137-5	E/CRE (02.05.801) EDI Dona Marcela
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Pimenta Souza	12/154325-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Klippel Lopes	10/351425-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Galatoli Dos Santos	10274834-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lindinalva Maria Barbosa	10/330258-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janete Ferreira De Andrade	11/143955-3	E/CRE (02.05.802) EDI Porto Rico
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valdecilia Machado Da Silva	12/239074-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Maria Da Silva	10/280719-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glauce Do Carmo Mendes	10/238811-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Pereira Salgado	10/171738-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila Peixoto Dos Reis Pizarro	11/1670651	E/CRE (02.06.001) E.M. Presidente José Linhares
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Pires Da Luz Doria	12/2918779	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Graziela De Souza Bezerra	12/335192-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele Leite Pereira De Carvalho	10/ 2182651	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Emerson Araujo de Brito	10/244692-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora De Souza Corrêa	11/258512-3	E/CRE (02.06.002) E.M. Henrique Dodsworth
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Pereira Lima Mesquita	12/335211-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carlos Eduardo Cavalcanti De Albuquerque Vieira	10/285248-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra Cristina Lima	10/193409-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Maria Patusco Nunes	10/245434-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Maria Libório Azevedo Narciso	11/138135-9	E/CRE (02.06.003) E.M. Marília de Dirceu
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Milena Palermo De Souza Carvalho Caria	12/318002-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verônica Paiva Convertito De Araujo	12/265045-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gustavo Pontes Cordeiro	10/284246-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Braga Borges Declie	10/289190-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cleide Porciúncula Bresciani	11/144562-6	E/CRE (02.06.004) E.M. Castelnuovo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Laura Eleonora Lo Surdo	12/212545-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Ribeiro Da Costa	10/284668-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natany Rangel	10/250556-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Regina Santos Portugal	10/223028-2	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Loureiro Madureira	11/264315-3	E/CRE (02.06.005) E.M. Georg Pfisterer
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gerson Alexandre Do Nascimento Pereira Silva	12/299667-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila Simões Pelaes	10/266222-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabele Souza Brito	10/297119-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eljolina Reis Costa Ricardo	10/219705-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa De Carvalho Conceição	11/274814-3	E/CRE (02.06.006) E.M. Santos Anjos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila Rodrigues Da Silva Marques	12/277493-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Silva Bernardo	12/318115-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Arci De Mattos Souza Alves	10/273525-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Albuquerque Vivacqua	10/273177-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Dias Alves	11/246972-4	E/CRE (02.06.007) E. M. Edna Poncioni Ferreira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Sampaio Da Silva	12/268921-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mitzi Menezes Pinto	10/234503-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Dos Santos Nascimento	10/282196-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iná Passos Telles Martins	10/261594-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Mendes Pereira	11/242116-2	E/CRE (02.06.008) E.M. Pedro Ernesto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda da Silva Oliveira	12/360165-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Saad Ferreira Barbosa	10/283670-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joceli Da Silva Vargas	10/274333-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Teresa Cristina Severiano Mathias	10/228566-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Cláudia Villas Guimarães	11/286171-4	E/CRE (02.06.010) E.M. Capistrano de Abreu
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dayse Braga De Oliveira	10/227428-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Erica Souza Gonçalves Canuto	10/283722-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Morgado Madeira	10/288394-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE MARIA GUEDES CABRAL	12/362276-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Bento Alves De Sena	11/260402-3	E/CRE (02.06.011) E.M. Shakespeare
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cyntia Farias Ferreira	12/200269-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	João Monteiro Dos Santos	10/193685-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLARISSE CUNHA DA ROCHA MÜLLER	12/274601-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Braz Da Silva Poletti	10/261645-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise De Mello Callil	11/164877-3	E/CRE (02.06.012) E.M. Camilo Castelo Branco
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Dos Santos Souza	12/261456-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wallace De Lima Berto	10/2861185	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amadeu Fernando De Pinho Fidalgo	10/176921-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andre Gomes Cardoso Junior	10/361643-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Erika Augusta Coelho	11/216003-4	E/CRE (02.06.014) E.E.M. Marly Fróes Peixoto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Risomilda Tavares Florentino	12/222628-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Etel Loureiro De Carvalho Da Silva	12/241940-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvana Souza Dos Santos	10/274348-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Carvalho Arantes	10/200906-6	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Silva Da Cunha Branco	11/216065-3	E/CRE (02.06.015) E.M. Manoel Cícero
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Victor Carvalho Loback De Faria	12/307722-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Patalano Henriques	10/216912-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Julia Conceicao Santos De Souza Gomes	10/288243-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josette Silva Oliveira	10/244282-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Teresinha De Souza Oliveira	11/234836-5	E/CRE (02.06.016) E.M. Júlio de Castilhos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Gonçalves Da Motta	12/241407-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Branco Cano Jeronymo	10/283712-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Maria De Souza Carvalho	10/152503-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cíntia Cruz Laurence	12/336249-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Da Silva Guerra	11/162663-9	E/CRE (02.06.017) E.M. Artur Ramos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Ribeiro De Miranda	12/296288-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Paranhos	12/105745-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Carvalho Fraga	10/283673-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucimar Da Conceição Silva	10/239746-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivian Ferreira Silva De Morais	11/254622-4	E/CRE (02.06.018) E.M. Luiz Delfino
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Da Motta Araújo	10/291469-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Aquino Dos Santos	12/320809-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene De Marcos Apolinario	10/263675-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Augusto Correa Ribeiro	12/233836-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Mendes Moreira	11/346246-2	E/CRE (02.06.019) E.M. Christiano Hamann
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cilene Fraga Caldas Klatt	12/169751-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heloiza Custodio	10/121481-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosemeri De Jesus Silva	10/120220-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Da Silva Mello	12/335336-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelo Da Conceição Silva	11/250944-6	E/CRE (02.06.020) E. M. Desembargador Oscar Tenório
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Célia Abreu Cadena	12/291584-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Célia Ribeiro Dos Santos	10/136431-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Fernandes Da Silva	10/097995-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natasha De Jesus Cavalcante	10/272279-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Brenda Almeida Joly	11/262511-9	E/CRE (02.06.021) E.M. Almirante Tamandaré
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fatima Terezinha Pires Da Cruz	12/216385-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raphael Augusto Allen Araujo Bretas	12/259963-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Regina Ribeiro Da Silva	10/285013-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pedro Joly Paranhos	10/290543-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marlucia Dos Santos Da Conceição	11/128134-4	E/CRE (02.06.022) E.M.Lúcia Miguel Pereira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tiara Cristina Pio Anjos	12/327957-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria De Nazaré Aguiar Pascoa	12/320821-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Cristina Souza Penha	10/277025-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Faria Fiaux	10/335140-0	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leonardo Alves Bracchi	11/296408-8	E/CRE (02.06.023) E.M.Djalma Maranhão
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Isabel Duncan Porciuncula Da Silva	12/259299-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele Souza Dantas Do Nascimento	10/284461-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Consulmagnos David	10/361684-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Carla Veloso Monteiro	12/234472-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jéssica Telles Rangel	11/268512-1	E/CRE (02.06.024) E.M.Sergio Vieira de Mello
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabio De Souza	12/265808-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Olivia Goncalves Pinheiro	10/244342-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Maria De Lima Batista	12/232798-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Rocha da Silva	10/283795-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Da Conceição Martins	11/286116-9	E/CRE (02.06.501) CIEP Presidente João Goulart
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Alves De Souza	12/286164-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alana Belsito Dos Santos	12/282297-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Peçanha Gonzaga	12/168318-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antonio Carlos Costa Da Silva	12/226552-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lorena Balouta	11/202438-8	E/CRE (02.06.502) CIEP Nação Rubro Negra
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eduardo Da Rocha Bastos	12/235151-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelly Cristina Dos Santos Reis	12/321121-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Cesar Galvão Quitério	12/227747-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mauricio Vieira Tenorio	10/335720-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nadia Borges Sacramento	12/253239-8	E/CRE (02.06.601) C.M. Doutor Sobral Pinto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aparecida Do Nascimento Soares Filha	12/282393-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carmen Lucia Rosa	10/274692-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nubia Helena De Almeida Ferreira Rodrigues De Sousa	10/280722-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Hadda Salomé Beuttenmuller Rocha Beniz	10/266590-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscilla Cristine Da Silva Lepre	11/282391-2	E/CRE (02.06.602) C.M.Vidigal
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thatyana Tavares Felizardo	12/268187-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sônia Regina Ferreira Lopes	10/276852-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Da Silva Ferreira	10/285006-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Dos Santos De Moura E Brito	10/318366-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josete Balbino Da Silva	11/275748-2	E/CRE (02.06.603) C.M.Jacó Inácio Gomes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Libia Cruz Silva	12/2490571	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Abreu Ferreira	10/255394-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel De Melo Lopes	10/265494-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Luiza De Sena	10/282388-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rejane Elias Da Silva	11/291847-2	E/CRE (02.06.605) C.M.Doutor Pedro Bloch
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabel De Lima Vieira Barreto	12/241511-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vânia Marques Ferreira Da Silva	10/257790-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscilla Andrade Da Costa	10/257810-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josicleide Cardoso Gomes	10/334135-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosane Tesch De Oliveira	11/268089-0	E/CRE (02.06.606) C.M.Elza Machado dos Santos - Tia Elza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Laís Margarida De Castro Somberg	12/268091-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edilane Oliveira Da Silva	10/253266-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Cislaghi Gomes	10/273654-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabrielle Neumann Dos Santos	10/279127-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lourdes Do Socorro Costa Fernandez Quintas	11/222060-6	E/CRE (02.06.801) EDI Rubem Braga
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Martins Laricchia De Oliveira	12/147927-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Fernandes Da Silva Guerra	10/311766-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Claudia Medella Dias	10/279575-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thamiryz Oliveira Malafaia	10/336183-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Aparecida Gomes Pinho	11/172414-5	E/CRE (02.06.802) EDI Júlia Kubitschek
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscilla dos Santos Lima	12/279122-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Kelly Mariano Martins	10/346149-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Christina Galvão	10/282237-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Cristina Azevedo de Souza Martins	10/335576-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Barboza Da Silva	11/289193-5	E/CRE (02.08.001) E.M. Azevedo Sodré
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deborah Luna Da Costa	12/289185-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Abreu Barroso	12/170037-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Soraia Albuquerque Rizzo Coutinho	10/283642-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roselia Rodrigues Pereira Chaves	10/152683-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joana Possidônio Rosa Laranjeira	11/299086-9	E/CRE (02.08.002) E.M. Reverendo Martin Luther King
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Dos Santos Heitor	12/275737-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Mattos Da Silva Schocair	12/298385-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mauro Fernando Da Costa Souza	12/336241-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcus Felippe Oliveira da Silva	12/335237-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Cristina Salomon de Souza	11/305244-6	E/CRE (02.08.003) E.M. Laudimia Trotta
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Nazareth de Souza Sant'Ana Segundo	12/223312-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Philippe Chaves Guedon	12/328760-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gilza Avila Da Costa Silva	10/227499-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tânia Regina Ferreira do Amaral	10/279698-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lídia Silva Lacerda Da Rosa	11/284838-0	E/CRE (02.08.004) E.M. Francisco Cabrita
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Angelim Martins	10/266169-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rejane Ramos Dos Santos	10/227667-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anna Clara de Almeida Conte	12/282619-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Barbosa de Andrade	10/242230-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sibelli Da Silva Carvalho	11/296292-6	E/CRE (02.08.005) E.M. Bombeiro Geraldo Dias
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane Rosa Prata Alves	12/221840-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Da Silva Rodrigues	10/244306-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Monteiro Leitão	10/222189-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Da Silva Santos	10/285962-7	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Kern De Abreu	11/291216-0	E/CRE (02.08.006) E.M.Prudente de Moraes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Caminha De Castro	12/362159-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juracy Rozária Ridolph	10/227483-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Souza De Moura De Souza	10/227678-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Santos Soares	10/264589-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviana Maria Duarte Gomes	11/215621-4	E/CRE (02.08.007) E.M.Barão de Itacurussá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Celina Santos Rebelo	12/200842-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marisa Bittencourt De Souza	12/101448-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele Salgado Da Silva	10/272625-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Honório D'assumpção Agente Educadora	10/152913-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Lúcia Goulart Valente	11/222158-8	E/CRE (02.08.008) E.M.Almirante Barroso
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Maria Weinstein Iozzi Dias	12/280245-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carlos Cesar Martins	10/227553-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexander Thomas De Carvalho Ribeiro	10/283686-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Maria Nascimento Bandeira	10/222856-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Vicente Da Silva	11/263868-2	E/CRE (02.08.009) E.M.General Euclydes de Figueiredo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Soraia Coelho Bruno	12/291835-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Martins Saldanha	12/328628-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alcione De Campos Peixoto	10/318827-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Carneiro Nazareth	10/306012-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian De Oliveira Santos Rodrigues	11/275792-0	E/CRE (02.08.010) E.M.Soares Pereira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Cristina Felix Nhary	12/241923-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Dos Santos Nunes	10/222837-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Ângela Figueiredo De Freitas	10/170974-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fábio Marcelo Famadas	10/170707-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Mata Bartz	12/285568-2	E/CRE (02.08.011) E.M.Jornalista Brito Broca
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Maria Vidal Chaves Carvalho	12/164706-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana De Oliveira Fernandes Da Silva Alves	12/289781-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliana Soares De Oliveira	10/283716-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Pinho Guimarães	10/260468-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Debora Frey	11/2427854	E/CRE (02.08.012) E. M. Orsina da Fonseca
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Victor Luiz Castro Del Rio	12/2833184	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ricardo De Miranda Cardoso	10/2912046	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Yuri Da Silva Laurentino	10/2837847	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila De Augustinis Silva	12/2638336	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Bosco	11/216883-9	E/CRE (02.08.013) E.M.Mário da Veiga Cabral
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Blanco Conde Nascimento	12/196674-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Victor Vieira Da Silva	10/283693-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Santana Rocha Avelino	10/219393-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mirian Gomes Torres Carneiro	12/305981-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Ramos Raposo Da Silva	11/216235-2	E/CRE (02.08.014) E.M.Frei Cassiano
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helaine Abreu De Oliveira	12/222884-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Braga Oliveira	12/231983-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Denise Sousa De Almeida	10/108768-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alan Mesquita Da Rocha	10/330829-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Ellis	11/158654-4	E/CRE (02.08.016) E.M.Leitão da Cunha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Vanderlei Ribeiro	12/268071-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Dos Santos Do Valle Andrade	12/261454-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sérgio Felipe Da Silveira Rezende Villasanti	10/283676-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Clarissa Anne Lhamas Soares da Costa	10/256564-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabela Pires Catillina	11/260368-6	E/CRE (02.08.017) E.M.Araújo Porto Alegre
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Do Nascimento Ramos	12/279951-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Peixoto Dos Santos	10/194878-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane Barbosa Da Silva Barros	10/249061-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabella Martins Dias Ferreira	12/260304-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Seraphico De Souza Filgueiras	11/2178705	E/CRE (02.08.018) E.M.Menezes Vieira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Liana Gomes De Almeida Oliveira	12/216277-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sonia Da Silva	10/152632-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Maria Da Costa Campos	10/193326-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Miriam Bokehi Cohen	12/261895-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Cristine Pilotto Danello	11/279688-6	E/CRE (02.08.020) E.M.Diogo Feijó
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sylvia Amélia Estevão Maia De Souza	12/284796-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suzane Celestino Henriques Fernandes	12/218203-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Cesar Sandes Veloso	10/284044-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Alcalde Cerqueiro	10/222399-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Costa De Araújo Wiemer	11/371146-2	E/CRE (02.08.021) E.M.Mário Faccini
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rebecca Guedes Marinho Cardoso	12/260057-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele Bruno Da Silva	12/218056-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Esch de Campos	10/268088-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Silva De Mello	10/218087-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gláucia Almeida Bispo	12/301492-5	E/CRE (02.08.022) E.M.Mata Machado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heloisa Helena Souza Da Silva	12/242121-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ariel Pereira Do Nascimento Do Espirito Santo	10/319785-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Regina Rambaldi	10/245195-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Lucia Possate Mendes	10/232566-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Oriêta Pinheiro Dos Santos	11/194683-9	E/CRE (02.08.023) E.M.Marc Ferrez
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Guilherme Pontes Gureghian De Azevedo	12/ 262296-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Nóbrega Peres Rodrigues	10/331818-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Abel Francisco	10/223843-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria José Florencia Arruda Santos	10/193935-4	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Gama De Araújo	11/259893-6	E/CRE (02.08.501) CIEP Samuel Wainer
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sonia Regina Cardoso	12/296276-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Vieira Da Rocha	12/265183-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pedro Paulo Loureiro Motta	10/227551-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antonio Carlos De Andrade	10/276131-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rogéria Cecília Taxa Pontes	11/218023-0	E/CRE (02.08.502) CIEP Doutor Antoine Magarinos Torres Filho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Inaiá Almeida do Canto	12/267235-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giovana Straioto De Souza Keuper	12/288421-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sebastião Gomes Dos Santos	10/227632-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tábata Lievore Braga	10/272613-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Fontão Dos Reis	11/164870-8	E/CRE (02.08.601) C.M. Casa Branca - Professor Paulo Freire
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nívia Marcia Batista Rangel	12/268100-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Barradas De Oliveira	10/268828-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Da Silva Rodrigues	10/291841-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Moreira De Carvalho	10/291859-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita Maria De Alcantara Montysuma	11/285543-5	E/CRE (02.08.603) C.M. Raízes do Salgueiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Glioche Novelli	12/275484-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Goretti De Freitas Trugilio	10/275198-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Pinheiro Wendling	10/227710-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila Wendling Dias	10/265185-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Aguiar Barbosa	11/2220200	E/CRE (02.08.604) C.M. Tia Bela
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Rosalba Domingues	12/3064979	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Truppel Rodrigues	10/2918571	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Eliza Duarte Correa	10/282530-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Cunha E Silva	10/282064-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leda Maria D'almeida Garcez	11/106195-1	E/CRE (02.08.605) C.M.Tia Maria
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Eira Da Costa	12/280785-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Annye Siqueira Da Silva	10/282379-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margarete Calvet Silva	10/259970-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila Da Silva Rodrigues	10/311775-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joselena Kathia Saraiva Silva	11/275361-4	E/CRE (02.08.606) C.M.Doutor Ronaldo Luiz Gazolla
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marize Mendes Da Silva	12/124833-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leonan Pereira Fróes	10/282202-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Torres Bruno Madeira	10/279124-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joyce Dos Santos Gomes	10/257823-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vilma Da Silva Sobral Rodrigues	11/100309-4	E/CRE (02.08.607) C.M.dos Sonhos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Berti Chaves Almeida	12/260743-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cláudia Ribeiro Da Silva	10/223265-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Nunes De Sousa	10/345842-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anna Maria Candido De Sousa Rodrigues	10/257838-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francinne Amarante De Andrade	11/286226-6	E/CRE (02.08.608) C.M.Doutor Sérgio Arouca
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thaiz De Assis Barros	12/290332-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Letícia Rodrigues Da Silva	10/253731-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriel De Oliveira Santos Barreto	10/253301-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jessica Sardenberg Rocha	10/268048-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giselle Alves Bonfim Damaso	11/258317-7	E/CRE (02.08.801) EDI Igor Moraes da Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tamires Coutinho De Araripe	12/291869-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Da Silva Rodrigues Do Nascimento	10/249124-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natalia Vitorato Costa Martins De Magalhães	10/266651-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Carmo Porto Salgado	10/280975-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange Silva Dos Santos Charles	11/275751-6	E/CRE (02.08.802) EDI Dr. Marcelo Candia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Da Silva Martins	12/327185-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Ilele	10/267939-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natacha Fernandes Cascon	10/294077-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Nogueira De Freitas	10/283410-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Caroline Martins Gonçalves	11/233060-3	E/CRE (02.08.803) EDI Borel
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aniele Da Costa Ferreira	12/275863-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marli Dos Santos Thomaz Da Silva	10/249112-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ionara Nascimento De Oliveira	10/253311-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Fernandez Quintas	10/279118-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Ferreira Sereto	11/223293-2	E/CRE (02.08.804) EDI Chácara do Céu
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kamilla Augusta Broedel Ferreira	12/235129-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline De Oliveira Costa Melo	10/326906-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Catherine Levenhagen Luz Perth	10/215414-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carolina Ferraz Loureiro	10/346527-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Delma Suely Viana Paiva Monteiro	11/223027-4	E/CRE (02.08.805) EDI José da Silva Araújo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana Vieira Da Cunha	12/199911-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edna Tavares	10/124139-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Izar Ferreira Da Silva Oliveira	10/244337-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Brito Campos Braga	10/234275-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Manoela De Lima Araujo	11/2180909	E/CRE (02.08.806) EDI RAIO DE SOL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Queiti Cristina Pereira Da Silva	12/253599-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Da Silva Cruz	10/2736668	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Tonson Do Nascimento	10/3355815	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Gabriela Lobo Silva	10/3342466	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Magalhães Dias Gonçalves Crespo	11/136598-0	E/CRE (02.09.001) E.M. Benedito Ottoni
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Leite Cortegiano	12/257245-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Paim Costa	12/162714-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael Alexandre Ribeiro	10/296521-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anderson Luzia França	10/170742-1	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Hiller Soares Santana	11/207039-9	E/CRE (02.09.003) E.E.M. Francisco de Castro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanilda Da Conceição Braz	12/282693-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denize Lange Salles	12/250612-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Silva Moreira	10/283717-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valderez Terezinha Cortes	10/168425-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliana Bosco	11/217639-4	E/CRE (02.09.004) E.M. Conselheiro Mayrink
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosane Tavares De Almeida	12/296472-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Castilho Martins Do Bonfim	10/167534-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariza Salgado Poubel	10/288375-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Malheiros Verçosa	12/232947-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Elisabete Barbosa Da Silva	11/104768-7	E/CRE (02.09.005) E.M. Barão Homem de Mello
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Lins Ribeiro	12/101332-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria De Nazaré Azevedo Da Silva	10/227505-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Lyrio Teixeira	10/227539-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Argélia Guttierrez Cardoso De Souza	10/239925-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Santos Correa	11/222604-1	E/CRE (02.09.006) E.M. Friedenreich
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Pereira Da Luz Pinto	12/336128-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Gomes Pereira Da Silva	10/285713-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lígia Miranda Lima	10/284771-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Dos Santos Buna	10/258974-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Alves Da Costa	11/262464-1	E/CRE (02.09.007) E.M. Jornalista Assis Chateaubriand
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle Cordeiro Figueiredo	12/232710-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janete Soares Brum Bou Haya	10/220134-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Soraya De Assis De Jenezes Dias	10/244441-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Loureiro D' Avila	12/290731-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dayse Dos Santos Guimarães	11/234548-6	E/CRE (02.09.008) E.M. Madrid
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Portela De Oliveira	12/345389-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sergio Dos Santos Junior	10/260867-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Helena De Almeida Pettinelli	10/274139-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suely Constantino	10/291066-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Belloti	11/170080-6	E/CRE (02.09.009) E.M. República Argentina
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Pinto De Carvalho	12/199556-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Li Chang Alves Wu	10/283617-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marina Ribeirofalcão Do Carmo	10/239739-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Martins Alves	10/195053-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Serrano Coutinho De Sá	11/157777-4	E/CRE (02.09.010) E.M. Equador
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Yazbeck Lopes	12/207481-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Da Costa Ferreira	12/234784-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana De Andrade Silva	10/272575-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Lemos Nascimento	10/195082-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Gouvin Gramacho	11/259329-1	E/CRE (02.09.011) E.M. Noel Rosa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Da Costa Rodrigues Lage	12/300539-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Guimarães Do Rego Barros	12/232835-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Mongero De Lima	10/228745-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Almerinda Arruda de Almeida	10/227488-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Gomes De Macedo	11/299684-1	E/CRE (02.09.012) E.M. Mário de Andrade
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Mara De Amorim Cabral	12/232740-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Dias Roçado	12/257277-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thayana Mac Dowell De Araujo Cruz	10/283685-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Luiza Da Silva Menezes	10/223472-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cristina Gonçalves Cardoso	11/169955-2	E/CRE (02.09.013) E.M. Francisco Manuel
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thomaz Pereira de Amorim Neto	12/291142-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Viana Machado Ribeiro	10/193276-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Henrique Teixeira Monteiro	10/193320-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Regina Gomes Lima	10/199049-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Do Nascimento	11/260415-5	E/CRE (02.09.014) E.M. General Humberto de Souza Mello
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jardel Sandy Da Silva	12/297647-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joyce De Moraes Alves	12/200481-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pablo Genuncio Garcia	10/263826-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antônia Do Carmo Da Silva Pereira	10/168428-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Henriete Correa Dos Santos Vieira	11/260321-5	E/CRE (02.09.016) E.M. Affonso Penna
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thiago Cunha De Oliveira	12/299636-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Clarisse Magalhães De Oliveira Bialet	12/279726-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gessilea Marisani De Castro Dos Santos	10/227508-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sonia Rita Bambora Vasques Ferreira	10/227838-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria De Lourdes De Azevedo Rigo	11/257410-1	E/CRE (02.09.017) E.M. Baptista Pereira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Alves De Carvalho Trica	12/151165-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Quintela De Lima	12/260471-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Deolinda De Fatima Fagundes	10/176935-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane De Souza Rodrigues	10/227463-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Ruffo De Almeida Lins	11/150112-1	E/CRE (02.09.018) E.M. Rodrigo Mello Franco Andrade
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisele Colares Costa	12/216427-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Soares Luz	10/299867-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Braga Rothier Duarte	10/234881-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Sérgio Figueiredo Barbosa	10/276008-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Irina Luiza Michaloski	11/231984-6	E/CRE (02.09.019) E.M. Afrânio Peixoto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Oliveira Setta	12/318575-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Cavalcanti De Souza	10/283683-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Cristina Alves Da Costa	10/152498-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Debora Ferreira Da Silva Coelho	10/242839-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Debora Thomaz Teixeira De Freitas De Souza	11/223262-7	E/CRE (02.09.020) E.M. Epitácio Pessoa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Lima Tavares	12/234876-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natalia Ribeiro Rodrigues	10/283365-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Santos	10/168455-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniel Coelho	12/278099-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana de Souza Teixeira	11/288429-4	E/CRE (02.09.021) E.M. Presidente João Goulart
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anita Barbara Seidel Haffner	12/306447-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Dos Santos Pereira	10/234259-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Silva Andrade de Oliveira	10/193241-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Duarte Oliveira	10/283609-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gerivaldo Gomes Luna De Oliveira	11/282704-6	E/CRE (02.09.023) E.M. Panamá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Manske De Carvalho De Mesquita	10/250967-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Christina Cardoso Quintão	12/201262-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nathalia Afonso Vieira	10/296524-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natalia Saraiva de Araujo	12/300278-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sônia Nogueira Baptista	11/200040-4	E/CRE (02.09.024) E.M. Duque de Caxias
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Raquel Nunes De Oliveira	12/268410-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Robson Gomes Barbosa	10/272622-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thaís Lopes Da Conceição	10/235155-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Irene Cal Caravelas	10/272674-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Ferreira De Souza	11/201163-3	E/CRE (02.09.025) E.M. Francisco Campos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	João Henrique Nogueira E Silva	12/297087-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael Girão Maia	12/3004216-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Ferreira Costa	10/172116-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glauce Arantes	10/244296-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marize Lemos Cavalcanti Guedes Machado	11/148452-6	E/CRE (02.09.026) E.M. Professor Lourenço Filho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Rosemback Carmine	12/124613-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fatima Regina Gomes Da Costa	10/234464-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kátia Marina De Carvalho	10/230603-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elias Pereira Nunes	10/152448-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kátia Regina Alves Da Silva	11/286012-0	E/CRE (02.09.501) CIEP Presidente Salvador Allende
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Freire Da Silva Vieira	12/265819-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josileia Brito Ribeiro	12/120157-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriella Constantino Alecrim Da Silva	12/272008-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Machado Dinis Francellino	11/232807-8	E/CRE (02.09.601) C.M. Pipa no Céu
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dayse Lucid De Jesus Teixeira	12/298895-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francis Mary Mesquita De Carvalho	10/229016-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Cavalcanti Xavier	10/256069-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Pinto Nel	10/275449-7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Soraia Alonso Fonseca Clementino	11/ 222801- 3	E/CRE (02.09.602) C.M. Cantinho do Céu
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Mendes Dos Santos Gonçalves	12/248961-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vânia Gouvêa Oliveira	10/253316-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antônio Eliesio do Nascimento	10/255419-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lúcia Sandry De Oliveira Rodrigues Pedro	10/257939-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana De Carvalho Polla	11/291887-8	E/CRE (02.09.603) C.M. Galdino Manoel da Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dilcelea Da Silva Francisco	12/244649-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helena Maria Ferreira Sanches	10/311779-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Filomena Pereira	10/307700-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisabete Da Silva Machado	10/330268-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Evangelista De Freitas	11/2636603	E/CRE (02.09.604) C.M. Nova Divinéia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Arruda Gallego Soares	12/2389963	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisangela Brito De Andrade	10/2918704	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Teresa Cristina Silvério Luiz	10/2491231	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Gomes Da Silva Ferreira	10/303015-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nubia Da Conceição Campos	11/164955-7	E/CRE (02.09.605) C.M. São Sebastião - Arrelia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacira Marins Santos	12/249180-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Da Guia Brito	10/282096-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Fortunato De Oliveira	10/249358-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Rocha De Souza	10/266685-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma De Oliveira Magalhães	11/232829-2	E/CRE (02.09.606) C.M. Winnie Mandela
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Jannuzzi Barbosa Moura	12/260065-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Pessoa Da Silva	10/249163-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Ferreira Oliveira	10/274685-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Marrochi Trinas	10/291876-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josiane Neli De Souza Dos Santos	11/260060-9	E/CRE (02.09.607) C.M. Solange Maria Magalhães
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aida Cristina Da Silva	12/268066-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Kaden Durao	10/228179-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jullyane Castellucci Cardoso	10/268084-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana De Lourdes Venceslau	10/285973-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Venancio De Santana	11/254789-1	E/CRE (02.09.608) C.M. Germinal da Vila
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Filgueiras Aguiar	12/300274-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivanete Damasceno Da Silva	10/253306-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vívian Barboza De Melo	10/282374-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Fortes Moreira	10/266632-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cardoso Dos Santos	11/216225-3	E/CRE (02.09.609) C.M. Papa João Paulo II
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Armada Menezes	12/268042-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Érika Thays Pereira Leite	10/250268-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina De Souza Bollos	10/ 253-272 9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marli Cicera De Souza	10/249158-7	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lídia Felippe Guimarães	11/166312-9	E/CRE (02.09.610) C.M. Francisco de Paula
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Rosa Do Nascimento	12/265912-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliana Alves De Almeida	10/307696-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariane Cipriano	10/228413-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila Cerqueira Dassie	10/290028-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia Gomes De Souza	11/261457-6	E/CRE (02.09.801) EDI Bárbara Ottoni
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiza Magalhães Dias	12/257815-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daiana Augusto De Freitas	10/286322-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paloma Cascardo Franca De Souza	10/291867-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sonita Moreira	10/231491-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Trajano De Paiva Chueri	11/215638-8	E/CRE (02.09.802) EDI Aníbal Machado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Catia Da Costa Rasinhas	12/200601-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nahra Do Nascimento Araujo	10/268057-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dolores Santos Conrado	10/267232-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiane Santos Do Rosário Leão	10/266679-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Luiza Gomes Pereira	11/136840-6	E/CRE (02.09.803) EDI Professora Suely de Pinho Cavalcante
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Marins Da Silva	10/275744-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane Lage Pazito	12/288319-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rebecca Castello Sant Ana	10/336074-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danilo Azevedo Revoredo	10/255420-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Fernandes Damião	11/260059-1	E/CRE (02.09.804) EDI Professora Lucia Maria Quitete de Carvalho Amaral
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Geiza Gomes Barbosa Oggioni	12/143949-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Carneiro De Oliveira	10/275750-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo César De Souza Costa Júnior	10/ 285941-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosa Maria Torres Dias	10/335570-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Gonzalez De Sá	11/147199-4	E/CRE (02.27.001) E.M. Abelardo Chacrinha Barbosa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Helena Figueiredo De Barros	12/223438-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Argollo De Aguiar	10/285714-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edilene Ramos Vieira	10/285998-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elvira Maria Norões Marques De Oliveira	10/276816-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aparício Arruda Viana	11/279716-5	E/CRE (02.27.002) E.M. Francisco de Paula Brito
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Cristina Ricardo	12/229365-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Teixeira Chagas	10/219338-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Santos Silva	10/318651-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra Robaina Dos Santos	12/302291-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Paula Da Silva Barros	11/246895-7	E/CRE (02.27.004) E.M. Rinaldo De Lamare
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ramão Ruberval Calonga Vasques	12/283321-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Neves Albuquerque Dos Santos	10/291900-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniel Da Silva Rodrigues De Souza	10/264771-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Ribeiro Widmayer	10/219626-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Avelino Do Carmo	12/301430-5	E/CRE (02.27.005) E.M. André Urani
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Roman Almeida	10/264286-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Felipe Da Silva Santos	10/267225-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carlos Vieira Duarte	11/327913-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Felipe Mello Campos	10/296651-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Quinta Nogueira Abib	11/138249-8	E/CRE (02.27.006) E.M. Luiz Paulo Horta
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karoline Gomes Chauvet	12/302872-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bernardo Pensabem Raeder La-Cava	10/283558-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juracy Ferreira Amaral	10/227723-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Guimarães Marques	11/217864-8	E/CRE (02.27.501) CIEP Doutor Bento Rubião
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edinalva Gomes Da Silva	12/264581-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Nilda Dias Pinto	10/095648-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Luiza Seles Del Rio Schmidt Marques	10/264634-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriella De Oliveira Dias	11/289431-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edileide Do Nascimento Bezerra	11/268087-4	E/CRE (02.27.601) C.M. Castelinho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Morais Pereira	12/291840-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lidia Laise Rozário Correa	10282392-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Alves Da Silva	10/253254-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jessica Costa Vieira	10/330270-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Regina Carvalho De Araújo	11/232951-4	E/CRE (02.27.602) C.M. Iacyra Frazão
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Cristina Vieira Nobrega	12/291878-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Araujo Pereira Da Silva	10/280787-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francisco Felix Da Silva	10/334139-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafaela Beloti Barros	10/334205-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Amaral Do Couto Dias	11/248796-5	E/CRE (02.27.801) EDI Professora Edir Caseiro Ribeiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Goretti Dick	12/280250-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Sales De Araujo	10/275435-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Tassia Soares Baia	10/291889-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Proença	10/266601-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joselli Da Silva Dantas	60/323126-3	INSTITUTO HELENA ANTIPOFF
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carollyne Regina Lima De Jesus	11/284432-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vânia De Mattos Azevedo	11/249580-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilene Nunes Pereira	10/199233-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Livia De Castro Dias Da Silva	10/259325-9	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 631, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:

Altera a Portaria E/SUBG "P" n.º 130 DE 07 DE MARÇO DE 2025, referente ao contrato nº 07/2025, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 631, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE/ ADMINISTRATIVA
GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º)	Carlos Henrique Furtado de Oliveira	11/302169-8	E/CTO/CAE
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Rodrigo Rodrigues de Oliveira	11/272250-2	
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Ingrid Miranda de Assis	12/279929-4	
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Andreza do Nascimento Lima dos Santos	10/193534-5	
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Amanda Pontes Figueiredo	10/328104-5	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Nobre Fuentes Gomes	11/206928-4	E/2ª CRE/GOP
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Aparecida Borges Arruda	12/248913-6	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dayse Lucy da Silva Lima	12/232577-7	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristine Pinto De Lucca Miquelino	10/137572-4	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Alcalde De Mesquita	10/216219-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Cristina De França	11/291727-6	E/CRE (02.04.001) E. M. Deodoro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Shizue Ribeiro Tokuyama	12/290620-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Monteiro Paranhos	12/300249-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Claudio Pereira Da Silva	10/240391-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amauri Ferreira Macedo	10/245884-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Catia Omanquim Held Nogueira	11/137852-0	E/CRE (02.04.002) E. M. Maria Leopoldina
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Morais Rego Costa	12/223030-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Albertina Thereza Pacheco Rodigues	12/297511-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina De Souza	10/227439-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Almeida Soares Silveira	10/283674-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Lucia Da Costa Lemos	11/194688-8	E/CRE (02.04.003) E. M. Alberto Barth
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	José Luiz Fidalgo Lopes	12/233423-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Amaral De Sá	12/288403-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Alice Fernandes Ribeiro	10/193466-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gilda Maria de Almeida	10/234928-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Guerra Ribeiro De Sousa Rodrigues	11/206878-1	E/CRE (02.04.004) E. M. Educandário Romão de Mattos Duarte
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Angela Dos Reis Magalhães	10/200251-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Maria Oliveira Santos	10/200151-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Luiz Gomes Da Silva	10/283692-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Vianna Dos Santos Almeida	10/282549-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Carvalho Leandro	11/232987-8	E/CRE (02.04.005) E. M. José de Alencar
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Ribeiro Secundo	12/290615-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Brayner Da Silva	10/169887-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia Ferreira Dos Reis	10/170541-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Dos Santos Rodrigues	10/239889-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Alexandre Barbosa Dos Santos	11/250139-3	E/CRE (02.04.006) E. M. Anne Frank
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Campos Lopes	12/171285-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ediliza Andrade	12/146616-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isia Ferreira Da Silva	10/153264-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Dos Santos Alcantara Candido	10/227895-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita De Cássia Santos Marques	11/106034-2	E/CRE (02.04.007) E. M. Albert Schweitzer
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maíra Lage Dos Santos Guedes	12/261857-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antônio Carlos Brust Menezes Correa	10/283654-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Izaura Maria Taam Santos Monteiro	10/137354-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Rodrigues Toledo	10/266388-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Souza Felicio	11/172164-6	E/CRE (02.04.008) E. M. Vital Brasil
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Das Graças Balduino Elizardo	10/335148-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alécio Manoel Da Chaga Fernandes	12/288396-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anneliese Da Silva Ungerer	10/283631-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudio Marcelo Gonçalves Lobo	10/233408-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Célia Regina Bartholomeu Ximenes	11/219020-5	E/CRE (02.04.009) E. M. Guararapes Cândido
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Marie Barbosa Goulart	12/255365-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Rodrigues Ximenes	12/222963-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Dos Santos Teixeira	10/290733-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amy Shinkay Catharino	10/234599-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Vaz Dos Santos	11/216146-1	E/CRE (02.04.010) E. M. Francisco Alves
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Borges Matos	12/246898-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiane Oliveira Yarochewsky	10/241697-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Batista Rosa	10/239749-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joanita Pinto	10/227419-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra Alves Monteiro Weig	11/247253-8	E/CRE (02.04.011) E. M. Joaquim Nabuco
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiola Fernandes Martins	12/246858-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sabrina De Oliveira Bouças	10/245894-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renato Dos Santos Ruivo	10/272673-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Altinea Pereira Da Silva	10/228189-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Pereira De Lima Giannini	11/154335-4	E/CRE (02.04.012) E. M. México
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Castanheira Capp Da Cunha	12/200207-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Gouveia Dos Santos	10/223121-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosângela De Moura Rocha Barbosa Lima	10/283653-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ligia Maria Moreira	10/335722-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tayná Freitas Pelegrino	11/279949-2	E/CRE (02.04.014) E. M. Presidente Arthur da Costa e Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Orlando Costa Teixeira	12/261788-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Claudia Matos Da Rocha Santos Macedo	12/264199-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margareth Cristina Ezaquiel Abreu	10/227601-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alan Carneiro Soares	291298-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	José Rodrigues Monteiro	11/146868-5	E/CRE (02.04.015) E. M. João Saldanha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Debora Candido	12/299591-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Laurya Rosa	10/283681-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marisol Cristina Melo Das Neves	10/227721-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André De Godoy Bueno	10/328139-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cristina Couto De Oliveira	11/234426-5	E/CRE (02.04.017) E. M. Joaquim Abílio Borges
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Fernandes Aguiar de Alencar	12/28482-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gregory Rodrigues Da Silva	10/283713-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Teresa Cristina Francisca Dos Santos	10/096563-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Duarte Dos Santos	10/307510-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Machado Soares De Azevedo	11/2891885	E/CRE (02.04.018) E. M. Estácio de Sá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane de Carvalho Losque Calixto	12/247217-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Do Nascimento Silva	12/250943-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alberto Mauro Isidoro Pinto	10/177860-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suzana Maria Canuto De Senna	10/272010-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gustavo Jose Albino De Sousa	11/298645-3	E/CRE (02.04.019) E. M. Minas Gerais
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camilla De Menezes Reis Camara Lima Paiva	12/267899-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Barbara Alcantra Silva	10/263759-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle Barsante Maciel Ribas	10/244700-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Osvaldo Alves Canuto	10/282624-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ester Da Silva Machado Amaral	11/283357-2	E/CRE (02.04.021) E. M. Senador Corrêa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Teixeira Lopes	10/200080-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Versiani	10/362105-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pedro Romanholli Veludo Gouveia	12/288283-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Telma Pacheco Barcellos	10/217055-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deise Carla Araújo Dos Santos	11/201112-0	E/CRE (02.04.501) CIEP Presidente Tancredo Neves
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Galvão Schmall Vieira	12/285586-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Carneiro Moura	12/221886-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Lopes Silva	12/296293-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle Santos De Almeida	10/283780-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabela Praseres Mendes	11/279724-9	E/CRE (02.04.502) CIEP Presidente Agostinho Neto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Melissa Paiva De Sousa Quintanilha	12/284790-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Consuelo Da Costa Santa Ritta	12/100691-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Salles de Farias	10/345411-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosângela Soares De Assis	10/122332-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Ferreira Machado Coelho	11/291061-0	E/CRE (02.04.601) C.M. Tia Amália
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suame Rezende Do Nascimento Dejoss Lima	12/253242-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lazea Regina Ribeiro Dos Anjos	10/257791-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janice Gonçalves Pimenta	10/277296-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	João Casado Da Silva Filho	10/258207-0	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giselle Crystina Rodrigues De Brito Gomes	11/221824-6	E/CRE (02.04.602) C.M. Aracy Guimarães Rosa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Andrade Lopes De Barros	12/2791168	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Porto Guedes Bajzer	10/215511-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Azevedo Da Silva Almeida	10/249060-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Gonçalves Fernandes	10/268044-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Aleixo	11/148514-3	E/CRE (02.04.801) EDI Marechal Hermes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Magalhaes Ferreira De Castro Monteiro	12/278167-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	M0nica Da Silva Amaral	10/261827-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Amelia De Medeiros	10/152661-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lais Helena De Araujo	10/298386-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Maia Barcelos	11/282390-4	E/CRE (02.04.802) EDI Casa da Criança
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cândida Luzia Dos Santos	12/221999-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Santos Silva	10/268055-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Rodrigues Pereira	10/291854-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Katia Rocha De Faria	10/268037-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Marques Costa Neves	11/315993-6	E/CRE (02.04.803) EDI Gabriela Mistral
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Gonçalves Dos Santos Silva	12/268182-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcio Sendim Ferreira	10/255369-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mari Helena Toledo Campos	10/362082-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Pascoal Freire	10/288335-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca De Almeida Rosa	11/232653-6	E/CRE (02.04.804) EDI Professora Sarita Konder
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verônica Oliveira Da Cunha	12/155718-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Dias Da Silva Machado	10/265156-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cleber Belchior Dos Santos	10/274846-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelly Mara Souza Da Silva	10/291874-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelli Guido Abrantes	11/291833-2	E/CRE (02.04.805) EDI Claudio Cavalcanti
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosina Olivieri Pace	12/172122-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Serafim Do Nascimento	10/282371-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda De Souza Da Silva	10/301545-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Debora Nascimento Rodrigues	10/268073-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Raquel Da Silva Rezende	11/246943-5	E/CRE (02.04.806) EDI Irmã Margarita Alarcón
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Morganna Moreira	12/298387-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wanderléa Lopes De Freitas	10/291372-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Bezerra Torres	10/289502-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ricardo Oliveira Ramos	10/249075-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Barbara Corrêa Castro Belanga	11/250940-4	E/CRE (02.05.001) E.M. São Tomás de Aquino
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Cristina Da Silva Avila	10/283616-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvana De Fatima Ferreira	12/260117-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Ursula De Barros Chagas	10/244286-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruno Gomes Hosp	12/302298-5	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Moura Sá Millen	11/260877-6	E/CRE (02.05.003) E.M. Doutor Cícero Penna
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Ferreira De Oliveira	12/221921-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliana Mesquita De Campos	10/244281-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nadya Regina Da Silva	10/244378-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sara Babaioff	12/327533-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange Cunha Figueira Da Costa	11/201651-7	E/CRE (02.05.004) E.M. Doutor Cocio Barcellos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Cordeiro Cruz Lago	12/2008464	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sergio Henrique Alves De Andrade	12/176438-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Soares De Pinho Gonçalves	10/234386-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Mendonça De Almeida	11/2986941	E/CRE (02.05.006) E.M. Dom Aquino Corrêa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaspe Marques Mattos	12/2884302	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carolina Rimolli De Castro Araújo	12/3020781	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luci Figueiredo Bandeira	10/193135-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Fonseca Fabião	10/2167989	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Vieira Pereira	11/146662-2	E/CRE (02.05.007) E.M. Penedo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Santos Vasconcelos	12/299089-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vilma De Albuquerque Martins	10/220814-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Madelon Gonçalves De Medeiros	10/218159-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Luiz Ferraz	10/233988-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Santos De Bastos	11/250563-4	E/CRE (02.05.008) E.M. Roma
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Costa Macedo	12/311859-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Valdira Marques Barreto	10/264855-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Julio Cesar Dos Santos Ramiro	10/170622-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Gonçalves De Amorim	10/199827-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Terezinha Alves Pereira	11/234934-8	E/CRE (02.05.009) E.M. Alencastro Guimarães
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Carahu Da Cunha Neto	12/298599-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Sequeira Cury E Lima	10/177392-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Santhiago Marinho Morada	10/298127-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Bacelar Fremeaux	10/296610-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lúcia Helena Silva Da Gama	11/246889-0	E/CRE (02.05.601) C.M. Irmãs Batista
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francisca Patrícia De Sousa Oliveira	12/284820-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Da Silva De Souza	10/241942-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Virgínia Isabel Satrmento Ferreira	10/278160-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Lage Graça Keller	10/268063-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Cavalcante da Silva	11/258709-5	E/CRE (02.05.602) C.M. Tia Sonia Crispiniano
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francisca Patrícia De Sousa Oliveira	12/284820-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilene Fontenele De Oliveira Nascimento	10/268181-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antonia Curty Maciel Ferreira	10/ 279669-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Cristina Guedes De Oliveira	10/249059-7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Pereira Do Nascimento	11/302137-5	E/CRE (02.05.801) EDI Dona Marcela
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Pimenta Souza	12/154325-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Klippel Lopes	10/351425-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Galatoli Dos Santos	10274834-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lindinalva Maria Barbosa	10/330258-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janete Ferreira De Andrade	11/143955-3	E/CRE (02.05.802) EDI Porto Rico
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valdecilia Machado Da Silva	12/239074-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Maria Da Silva	10/280719-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glauce Do Carmo Mendes	10/238811-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Pereira Salgado	10/171738-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila Peixoto Dos Reis Pizarro	11/1670651	E/CRE (02.06.001) E.M. Presidente José Linhares
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Pires Da Luz Doria	12/2918779	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Graziela De Souza Bezerra	12/335192-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele Leite Pereira De Carvalho	10/ 2182651	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Emerson Araujo de Brito	10/244692-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora De Souza Corrêa	11/258512-3	E/CRE (02.06.002) E.M. Henrique Dodsworth
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Pereira Lima Mesquita	12/335211-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carlos Eduardo Cavalcanti De Albuquerque Vieira	10/285248-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra Cristina Lima	10/193409-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Maria Patusco Nunes	10/245434-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Maria Libório Azevedo Narciso	11/138135-9	E/CRE (02.06.003) E.M. Marília de Dirceu
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Milena Palermo De Souza Carvalho Caria	12/318002-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verônica Paiva Convertito De Araujo	12/265045-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gustavo Pontes Cordeiro	10/284246-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Braga Borges Declie	10/289190-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cleide Porciúncula Bresciani	11/144562-6	E/CRE (02.06.004) E.M. Castelnuovo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Laura Eleonora Lo Surdo	12/212545-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Ribeiro Da Costa	10/284668-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natany Rangel	10/250556-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Regina Santos Portugal	10/223028-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Loureiro Madureira	11/264315-3	E/CRE (02.06.005) E.M. Georg Pfisterer
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gerson Alexandre Do Nascimento Pereira Silva	12/299667-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila Simões Pelaes	10/266222-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabele Souza Brito	10/297119-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eljolina Reis Costa Ricardo	10/219705-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa De Carvalho Conceição	11/274814-3	E/CRE (02.06.006) E.M. Santos Anjos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila Rodrigues Da Silva Marques	12/277493-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Silva Bernardo	12/318115-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Arci De Mattos Souza Alves	10/273525-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Albuquerque Vivacqua	10/273177-6	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Dias Alves	11/246972-4	E/CRE (02.06.007) E. M. Edna Poncioni Ferreira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Sampaio Da Silva	12/268921-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mitzi Menezes Pinto	10/234503-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Dos Santos Nascimento	10/282196-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iná Passos Telles Martins	10/261594-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Mendes Pereira	11/242116-2	E/CRE (02.06.008) E.M. Pedro Ernesto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda da Silva Oliveira	12/360165-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Saad Ferreira Barbosa	10/283670-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joceli Da Silva Vargas	10/274333-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Teresa Cristina Severiano Mathias	10/228566-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Cláudia Villas Guimarães	11/286171-4	E/CRE (02.06.010) E.M. Capistrano de Abreu
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dayse Braga De Oliveira	10/227428-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Erica Souza Gonçalves Canuto	10/283722-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Morgado Madeira	10/288394-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE MARIA GUEDES CABRAL	12/362276-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Bento Alves De Sena	11/260402-3	E/CRE (02.06.011) E.M. Shakespeare
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cyntia Farias Ferreira	12/200269-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	João Monteiro Dos Santos	10/193685-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLARISSE CUNHA DA ROCHA MÜLLER	12/274601-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Braz Da Silva Poletti	10/261645-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise De Mello Callil	11/164877-3	E/CRE (02.06.012) E.M. Camilo Castelo Branco
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Dos Santos Souza	12/261456-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wallace De Lima Berto	10/2861185	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amadeu Fernando De Pinho Fidalgo	10/176921-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andre Gomes Cardoso Junior	10/361643-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Erika Augusta Coelho	11/216003-4	E/CRE (02.06.014) E.E.M. Marly Fróes Peixoto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Risomilda Tavares Florentino	12/222628-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Etel Loureiro De Carvalho Da Silva	12/241940-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvana Souza Dos Santos	10/274348-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Carvalho Arantes	10/200906-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Silva Da Cunha Branco	11/216065-3	E/CRE (02.06.015) E.M. Manoel Cícero
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Victor Carvalho Loback De Faria	12/307722-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Patalano Henriques	10/216912-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Julia Conceicao Santos De Souza Gomes	10/288243-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josette Silva Oliveira	10/244282-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Teresinha De Souza Oliveira	11/234836-5	E/CRE (02.06.016) E.M. Júlio de Castilhos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Gonçalves Da Motta	12/241407-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Branco Cano Jeronymo	10/283712-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Maria De Souza Carvalho	10/152503-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cíntia Cruz Laurence	12/336249-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Da Silva Guerra	11/162663-9	E/CRE (02.06.017) E.M. Artur Ramos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Ribeiro De Miranda	12/296288-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Paranhos	12/105745-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Carvalho Fraga	10/283673-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucimar Da Conceição Silva	10/239746-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivian Ferreira Silva De Morais	11/254622-4	E/CRE (02.06.018) E.M. Luiz Delfino
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Da Motta Araújo	10/291469-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Aquino Dos Santos	12/320809-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene De Marcos Apolinario	10/263675-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Augusto Correa Ribeiro	12/233836-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Mendes Moreira	11/346246-2	E/CRE (02.06.019) E.M. Christiano Hamann
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cilene Fraga Caldas Klatt	12/169751-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heloiza Custodio	10/121481-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosemeri De Jesus Silva	10/120220-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Da Silva Mello	12/335336-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelo Da Conceição Silva	11/250944-6	E/CRE (02.06.020) E. M. Desembargador Oscar Tenório
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Célia Abreu Cadena	12/291584-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Célia Ribeiro Dos Santos	10/136431-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Fernandes Da Silva	10/097995-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natasha De Jesus Cavalcante	10/272279-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Brenda Almeida Joly	11/262511-9	E/CRE (02.06.021) E.M. Almirante Tamandaré
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fatima Terezinha Pires Da Cruz	12/216385-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raphael Augusto Allen Araujo Bretas	12/259963-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Regina Ribeiro Da Silva	10/285013-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pedro Joly Paranhos	10/290543-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marlucia Dos Santos Da Conceição	11/128134-4	E/CRE (02.06.022) E.M.Lúcia Miguel Pereira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tiara Cristina Pio Anjos	12/327957-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria De Nazaré Aguiar Pascoa	12/320821-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Cristina Souza Penha	10/277025-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Faria Fiaux	10/335140-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leonardo Alves Bracchi	11/296408-8	E/CRE (02.06.023) E.M.Djalma Maranhão
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Isabel Duncan Porciuncula Da Silva	12/259299-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele Souza Dantas Do Nascimento	10/284461-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Consulmagnos David	10/361684-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Carla Veloso Monteiro	12/234472-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jéssica Telles Rangel	11/268512-1	E/CRE (02.06.024) E.M.Sergio Vieira de Mello
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabio De Souza	12/265808-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Olivia Goncalves Pinheiro	10/244342-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Maria De Lima Batista	12/232798-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Rocha da Silva	10/283795-3	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Da Conceição Martins	11/286116-9	E/CRE (02.06.501) CIEP Presidente João Goulart
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Alves De Souza	12/286164-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alana Belsito Dos Santos	12/282297-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Peçanha Gonzaga	12/168318-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antonio Carlos Costa Da Silva	12/226552-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lorena Balouta	11/202438-8	E/CRE (02.06.502) CIEP Nação Rubro Negra
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eduardo Da Rocha Bastos	12/235151-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelly Cristina Dos Santos Reis	12/321121-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Cesar Galvão Quitério	12/227747-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mauricio Vieira Tenorio	10/335720-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nadia Borges Sacramento	12/253239-8	E/CRE (02.06.601) C.M. Doutor Sobral Pinto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aparecida Do Nascimento Soares Filha	12/282393-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carmen Lucia Rosa	10/274692-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nubia Helena De Almeida Ferreira Rodrigues De Sousa	10/280722-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Hadda Salomé Beuttenmuller Rocha Beniz	10/266590-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscilla Cristine Da Silva Lepre	11/282391-2	E/CRE (02.06.602) C.M.Vidigal
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thatyana Tavares Felizardo	12/268187-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sônia Regina Ferreira Lopes	10/276852-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Da Silva Ferreira	10/285006-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Dos Santos De Moura E Brito	10/318366-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josete Balbino Da Silva	11/275748-2	E/CRE (02.06.603) C.M.Jacó Inácio Gomes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Libia Cruz Silva	12/2490571	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Abreu Ferreira	10/255394-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel De Melo Lopes	10/265494-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Luiza De Sena	10/282388-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rejane Elias Da Silva	11/291847-2	E/CRE (02.06.605) C.M.Doutor Pedro Bloch
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabel De Lima Vieira Barreto	12/241511-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vânia Marques Ferreira Da Silva	10/257790-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscilla Andrade Da Costa	10/257810-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josicleide Cardoso Gomes	10/334135-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosane Tesch De Oliveira	11/268089-0	E/CRE (02.06.606) C.M.Elza Machado dos Santos - Tia Elza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Laís Margarida De Castro Somberg	12/268091-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edilane Oliveira Da Silva	10/253266-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Cislaghi Gomes	10/273654-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabrielle Neumann Dos Santos	10/279127-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lourdes Do Socorro Costa Fernandez Quintas	11/222060-6	E/CRE (02.06.801) EDI Rubem Braga
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Martins Laricchia De Oliveira	12/147927-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Fernandes Da Silva Guerra	10/311766-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Claudia Medella Dias	10/279575-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thamiryz Oliveira Malafaia	10/336183-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Aparecida Gomes Pinho	11/172414-5	E/CRE (02.06.802) EDI Júlia Kubitschek
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscilla dos Santos Lima	12/279122-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Kelly Mariano Martins	10/346149-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Christina Galvão	10/282237-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Cristina Azevedo de Souza Martins	10/335576-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Barboza Da Silva	11/289193-5	E/CRE (02.08.001) E.M. Azevedo Sodré
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deborah Luna Da Costa	12/289185-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Abreu Barroso	12/170037-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Soraia Albuquerque Rizzo Coutinho	10/283642-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roselia Rodrigues Pereira Chaves	10/152683-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joana Possidônio Rosa Laranjeira	11/299086-9	E/CRE (02.08.002) E.M. Reverendo Martin Luther King
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Dos Santos Heitor	12/275737-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Mattos Da Silva Schocair	12/298385-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mauro Fernando Da Costa Souza	12/336241-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcus Felippe Oliveira da Silva	12/335237-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Cristina Salomon de Souza	11/305244-6	E/CRE (02.08.003) E.M. Laudimia Trotta
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Nazareth de Souza Sant'Ana Segundo	12/223312-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Philippe Chaves Guedon	12/328760-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gilza Avila Da Costa Silva	10/227499-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tânia Regina Ferreira do Amaral	10/279698-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lídia Silva Lacerda Da Rosa	11/284838-0	E/CRE (02.08.004) E.M. Francisco Cabrita
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Angelim Martins	10/266169-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rejane Ramos Dos Santos	10/227667-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anna Clara de Almeida Conte	12/282619-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Barbosa de Andrade	10/242230-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sibelli Da Silva Carvalho	11/296292-6	E/CRE (02.08.005) E.M. Bombeiro Geraldo Dias
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane Rosa Prata Alves	12/221840-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Da Silva Rodrigues	10/244306-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Monteiro Leitão	10/222189-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Da Silva Santos	10/285962-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Kern De Abreu	11/291216-0	E/CRE (02.08.006) E.M.Prudente de Moraes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Caminha De Castro	12/362159-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juracy Rozária Ridolph	10/227483-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Souza De Moura De Souza	10/227678-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Santos Soares	10/264589-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviana Maria Duarte Gomes	11/215621-4	E/CRE (02.08.007) E.M.Barão de Itacurussá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Celina Santos Rebelo	12/200842-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marisa Bittencourt De Souza	12/101448-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele Salgado Da Silva	10/272625-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Honório D'assumpção Agente Educadora	10/152913-0	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Lúcia Goulart Valente	11/222158-8	E/CRE (02.08.008) E.M.Almirante Barroso
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Maria Weinstein Iozzi Dias	12/280245-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carlos Cesar Martins	10/227553-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexander Thomas De Carvalho Ribeiro	10/283686-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Maria Nascimento Bandeira	10/222856-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Vicente Da Silva	11/263868-2	E/CRE (02.08.009) E.M.General Euclydes de Figueiredo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Soraia Coelho Bruno	12/291835-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Martins Saldanha	12/328628-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alcione De Campos Peixoto	10/318827-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Carneiro Nazareth	10/306012-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian De Oliveira Santos Rodrigues	11/275792-0	E/CRE (02.08.010) E.M.Soares Pereira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Cristina Felix Nhary	12/241923-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Dos Santos Nunes	10/222837-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Ângela Figueiredo De Freitas	10/170974-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fábio Marcelo Famadas	10/170707-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Mata Bartz	12/285568-2	E/CRE (02.08.011) E.M.Jornalista Brito Broca
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Maria Vidal Chaves Carvalho	12/164706-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana De Oliveira Fernandes Da Silva Alves	12/289781-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliana Soares De Oliveira	10/283716-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Pinho Guimarães	10/260468-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Debora Frey	11/2427854	E/CRE (02.08.012) E. M. Orsina da Fonseca
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Victor Luiz Castro Del Rio	12/2833184	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ricardo De Miranda Cardoso	10/2912046	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Yuri Da Silva Laurentino	10/2837847	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila De Augustinis Silva	12/2638336	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Bosco	11/216883-9	E/CRE (02.08.013) E.M.Mário da Veiga Cabral
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Blanco Conde Nascimento	12/196674-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Victor Vieira Da Silva	10/283693-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Santana Rocha Avelino	10/219393-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mirian Gomes Torres Carneiro	12/305981-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Ramos Raposo Da Silva	11/216235-2	E/CRE (02.08.014) E.M.Frei Cassiano
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helaine Abreu De Oliveira	12/222884-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Braga Oliveira	12/231983-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Denise Sousa De Almeida	10/108768-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alan Mesquita Da Rocha	10/330829-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Ellis	11/158654-4	E/CRE (02.08.016) E.M.Leitão da Cunha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Vanderlei Ribeiro	12/268071-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Dos Santos Do Valle Andrade	12/261454-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sérgio Felipe Da Silveira Rezende Villasanti	10/283676-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Clarissa Anne Lhamas Soares da Costa	10/256564-6	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabela Pires Catillina	11/260368-6	E/CRE (02.08.017) E.M.Araújo Porto Alegre
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Do Nascimento Ramos	12/279951-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Peixoto Dos Santos	10/194878-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane Barbosa Da Silva Barros	10/249061-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabella Martins Dias Ferreira	12/260304-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Seraphico De Souza Filgueiras	11/2178705	E/CRE (02.08.018) E.M.Menezes Vieira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Liana Gomes De Almeida Oliveira	12/216277-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sonia Da Silva	10/152632-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Maria Da Costa Campos	10/193326-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Miriam Bokehi Cohen	12/261895-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Cristine Pilotto Danello	11/279688-6	E/CRE (02.08.020) E.M.Diogo Feijó
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sylvia Amélia Estevão Maia De Souza	12/284796-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suzane Celestino Henriques Fernandes	12/218203-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Cesar Sandes Veloso	10/284044-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Alcalde Cerqueiro	10/222399-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Costa De Araújo Wiemer	11/371146-2	E/CRE (02.08.021) E.M.Mário Faccini
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rebecca Guedes Marinho Cardoso	12/260057-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele Bruno Da Silva	12/218056-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Esch de Campos	10/268088-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Silva De Mello	10/218087-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gláucia Almeida Bispo	12/301492-5	E/CRE (02.08.022) E.M.Mata Machado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heloisa Helena Souza Da Silva	12/242121-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ariel Pereira Do Nascimento Do Espirito Santo	10/319785-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Regina Rambaldi	10/245195-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Lucia Possate Mendes	10/232566-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Oriêta Pinheiro Dos Santos	11/194683-9	E/CRE (02.08.023) E.M.Marc Ferrez
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Guilherme Pontes Gureghian De Azevedo	12/ 262296-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Nóbrega Peres Rodrigues	10/331818-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Abel Francisco	10/223843-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria José Florencia Arruda Santos	10/193935-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Gama De Araújo	11/259893-6	E/CRE (02.08.501) CIEP Samuel Wainer
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sonia Regina Cardoso	12/296276-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Vieira Da Rocha	12/265183-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pedro Paulo Loureiro Motta	10/227551-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antonio Carlos De Andrade	10/276131-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rogéria Cecília Taxa Pontes	11/218023-0	E/CRE (02.08.502) CIEP Doutor Antoine Magarinos Torres Filho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Inaiá Almeida do Canto	12/267235-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giovana Straioto De Souza Keuper	12/288421-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sebastião Gomes Dos Santos	10/227632-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tábata Lievore Braga	10/272613-1	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Fontão Dos Reis	11/164870-8	E/CRE (02.08.601) C.M. Casa Branca - Professor Paulo Freire
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nívia Marcia Batista Rangel	12/268100-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Barradas De Oliveira	10/268828-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Da Silva Rodrigues	10/291841-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Moreira De Carvalho	10/291859-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita Maria De Alcantara Montysuma	11/285543-5	E/CRE (02.08.603) C.M. Raízes do Salgueiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Glioche Novelli	12/275484-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Goretti De Freitas Trugilio	10/275198-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Pinheiro Wendling	10/227710-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila Wendling Dias	10/265185-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Aguiar Barbosa	11/2220200	E/CRE (02.08.604) C.M. Tia Bela
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Rosalba Domingues	12/3064979	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Truppel Rodrigues	10/2918571	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Eliza Duarte Correa	10/282530-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Cunha E Silva	10/282064-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leda Maria D'almeida Garcez	11/106195-1	E/CRE (02.08.605) C.M.Tia Maria
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Eira Da Costa	12/280785-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Annye Siqueira Da Silva	10/282379-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margarete Calvet Silva	10/259970-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila Da Silva Rodrigues	10/311775-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joselena Kathia Saraiva Silva	11/275361-4	E/CRE (02.08.606) C.M.Doutor Ronaldo Luiz Gazolla
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marize Mendes Da Silva	12/124833-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leonan Pereira Fróes	10/282202-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Torres Bruno Madeira	10/279124-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joyce Dos Santos Gomes	10/257823-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vilma Da Silva Sobral Rodrigues	11/100309-4	E/CRE (02.08.607) C.M.dos Sonhos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Berti Chaves Almeida	12/260743-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cláudia Ribeiro Da Silva	10/223265-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Nunes De Sousa	10/345842-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anna Maria Candido De Sousa Rodrigues	10/257838-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francinne Amarante De Andrade	11/286226-6	E/CRE (02.08.608) C.M.Doutor Sérgio Arouca
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thaiz De Assis Barros	12/290332-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Letícia Rodrigues Da Silva	10/253731-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriel De Oliveira Santos Barreto	10/253301-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jessica Sardenberg Rocha	10/268048-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giselle Alves Bonfim Damaso	11/258317-7	E/CRE (02.08.801) EDI Igor Moraes da Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tamires Coutinho De Araripe	12/291869-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Da Silva Rodrigues Do Nascimento	10/249124-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natalia Vitorato Costa Martins De Magalhães	10/266651-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Carmo Porto Salgado	10/280975-4	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange Silva Dos Santos Charles	11/275751-6	E/CRE (02.08.802) EDI Dr. Marcelo Candia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Da Silva Martins	12/327185-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Ilele	10/267939-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natacha Fernandes Cascon	10/294077-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Nogueira De Freitas	10/283410-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Caroline Martins Gonçalves	11/233060-3	E/CRE (02.08.803) EDI Borel
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aniele Da Costa Ferreira	12/275863-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marli Dos Santos Thomaz Da Silva	10/249112-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ionara Nascimento De Oliveira	10/253311-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Fernandez Quintas	10/279118-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Ferreira Sereto	11/223293-2	E/CRE (02.08.804) EDI Chácara do Céu
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kamilla Augusta Broedel Ferreira	12/235129-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline De Oliveira Costa Melo	10/326906-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Catherine Levenhagen Luz Perth	10/215414-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carolina Ferraz Loureiro	10/346527-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Delma Suely Viana Paiva Monteiro	11/223027-4	E/CRE (02.08.805) EDI José da Silva Araújo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana Vieira Da Cunha	12/199911-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edna Tavares	10/124139-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Izar Ferreira Da Silva Oliveira	10/244337-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Brito Campos Braga	10/234275-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Manoela De Lima Araujo	11/2180909	E/CRE (02.08.806) EDI RAIO DE SOL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Queiti Cristina Pereira Da Silva	12/253599-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Da Silva Cruz	10/2736668	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Tonson Do Nascimento	10/3355815	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Gabriela Lobo Silva	10/3342466	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Magalhães Dias Gonçalves Crespo	11/136598-0	E/CRE (02.09.001) E.M. Benedito Ottoni
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Leite Cortegiano	12/257245-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Paim Costa	12/162714-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael Alexandre Ribeiro	10/296521-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anderson Luzia França	10/170742-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Hiller Soares Santana	11/207039-9	E/CRE (02.09.003) E.E.M. Francisco de Castro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanilda Da Conceição Braz	12/282693-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denize Lange Salles	12/250612-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Silva Moreira	10/283717-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valderez Terezinha Cortes	10/168425-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliana Bosco	11/217639-4	E/CRE (02.09.004) E.M. Conselheiro Mayrink
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosane Tavares De Almeida	12/296472-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Castilho Martins Do Bonfim	10/167534-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariza Salgado Poubel	10/288375-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Malheiros Verçosa	12/232947-2	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Elisabete Barbosa Da Silva	11/104768-7	E/CRE (02.09.005) E.M. Barão Homem de Mello
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Lins Ribeiro	12/101332-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria De Nazaré Azevedo Da Silva	10/227505-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Lyrio Teixeira	10/227539-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Argélia Guttierrez Cardoso De Souza	10/239925-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Santos Correa	11/222604-1	E/CRE (02.09.006) E.M. Friedenreich
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Pereira Da Luz Pinto	12/336128-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Gomes Pereira Da Silva	10/285713-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lígia Miranda Lima	10/284771-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Dos Santos Buna	10/258974-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Alves Da Costa	11/262464-1	E/CRE (02.09.007) E.M. Jornalista Assis Chateaubriand
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle Cordeiro Figueiredo	12/232710-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janete Soares Brum Bou Haya	10/220134-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Soraya De Assis De Jenezes Dias	10/244441-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Loureiro D' Avila	12/290731-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dayse Dos Santos Guimarães	11/234548-6	E/CRE (02.09.008) E.M. Madrid
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Portela De Oliveira	12/345389-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sergio Dos Santos Junior	10/260867-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Helena De Almeida Pettinelli	10/274139-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suely Constantino	10/291066-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Belloti	11/170080-6	E/CRE (02.09.009) E.M. República Argentina
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Pinto De Carvalho	12/199556-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Li Chang Alves Wu	10/283617-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marina Ribeirofalcão Do Carmo	10/239739-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Martins Alves	10/195053-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Serrano Coutinho De Sá	11/157777-4	E/CRE (02.09.010) E.M. Equador
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Yazbeck Lopes	12/207481-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Da Costa Ferreira	12/234784-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana De Andrade Silva	10/272575-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Lemos Nascimento	10/195082-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Gouvin Gramacho	11/259329-1	E/CRE (02.09.011) E.M. Noel Rosa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Da Costa Rodrigues Lage	12/300539-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Guimarães Do Rego Barros	12/232835-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Mongero De Lima	10/228745-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Almerinda Arruda de Almeida	10/227488-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Gomes De Macedo	11/299684-1	E/CRE (02.09.012) E.M. Mário de Andrade
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Mara De Amorim Cabral	12/232740-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Dias Roçado	12/257277-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thayana Mac Dowell De Araujo Cruz	10/283685-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Luiza Da Silva Menezes	10/223472-2	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cristina Gonçalves Cardoso	11/169955-2	E/CRE (02.09.013) E.M. Francisco Manuel
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thomaz Pereira de Amorim Neto	12/291142-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Viana Machado Ribeiro	10/193276-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Henrique Teixeira Monteiro	10/193320-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Regina Gomes Lima	10/199049-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Do Nascimento	11/260415-5	E/CRE (02.09.014) E.M. General Humberto de Souza Mello
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jardel Sandy Da Silva	12/297647-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joyce De Moraes Alves	12/200481-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pablo Genuncio Garcia	10/263826-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antônia Do Carmo Da Silva Pereira	10/168428-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Henriete Correa Dos Santos Vieira	11/260321-5	E/CRE (02.09.016) E.M. Affonso Penna
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thiago Cunha De Oliveira	12/299636-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Clarisse Magalhães De Oliveira Bialet	12/279726-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gessilea Marisani De Castro Dos Santos	10/227508-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sonia Rita Bambora Vasques Ferreira	10/227838-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria De Lourdes De Azevedo Rigo	11/257410-1	E/CRE (02.09.017) E.M. Baptista Pereira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Alves De Carvalho Trica	12/151165-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Quintela De Lima	12/260471-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Deolinda De Fatima Fagundes	10/176935-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane De Souza Rodrigues	10/227463-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Ruffo De Almeida Lins	11/150112-1	E/CRE (02.09.018) E.M. Rodrigo Mello Franco Andrade
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisele Colares Costa	12/216427-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Soares Luz	10/299867-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Braga Rothier Duarte	10/234881-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Sérgio Figueiredo Barbosa	10/276008-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Irina Luiza Michaloski	11/231984-6	E/CRE (02.09.019) E.M. Afrânio Peixoto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Oliveira Setta	12/318575-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Cavalcanti De Souza	10/283683-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Cristina Alves Da Costa	10/152498-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Debora Ferreira Da Silva Coelho	10/242839-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Debora Thomaz Teixeira De Freitas De Souza	11/223262-7	E/CRE (02.09.020) E.M. Epitácio Pessoa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Lima Tavares	12/234876-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natalia Ribeiro Rodrigues	10/283365-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Santos	10/168455-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniel Coelho	12/278099-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana de Souza Teixeira	11/288429-4	E/CRE (02.09.021) E.M. Presidente João Goulart
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anita Barbara Seidel Haffner	12/306447-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Dos Santos Pereira	10/234259-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Silva Andrade de Oliveira	10/193241-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Duarte Oliveira	10/283609-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gerivaldo Gomes Luna De Oliveira	11/282704-6	E/CRE (02.09.023) E.M. Panamá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Manske De Carvalho De Mesquita	10/250967-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Christina Cardoso Quintão	12/201262-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nathalia Afonso Vieira	10/296524-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natalia Saraiva de Araujo	12/300278-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sônia Nogueira Baptista	11/200040-4	E/CRE (02.09.024) E.M. Duque de Caxias
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Raquel Nunes De Oliveira	12/268410-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Robson Gomes Barbosa	10/272622-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thaís Lopes Da Conceição	10/235155-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Irene Cal Caravelas	10/272674-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Ferreira De Souza	11/201163-3	E/CRE (02.09.025) E.M. Francisco Campos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	João Henrique Nogueira E Silva	12/297087-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael Girão Maia	12/3004216-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Ferreira Costa	10/172116-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glauce Arantes	10/244296-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marize Lemos Cavalcanti Guedes Machado	11/148452-6	E/CRE (02.09.026) E.M. Professor Lourenço Filho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Rosemback Carmine	12/124613-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fatima Regina Gomes Da Costa	10/234464-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kátia Marina De Carvalho	10/230603-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elias Pereira Nunes	10/152448-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kátia Regina Alves Da Silva	11/286012-0	E/CRE (02.09.501) CIEP Presidente Salvador Allende
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Freire Da Silva Vieira	12/265819-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josileia Brito Ribeiro	12/120157-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriella Constantino Alecrim Da Silva	12/272008-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Machado Dinis Francellino	11/232807-8	E/CRE (02.09.601) C.M. Pipa no Céu
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dayse Lucid De Jesus Teixeira	12/298895-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francis Mary Mesquita De Carvalho	10/229016-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Cavalcanti Xavier	10/256069-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Pinto Nel	10/275449-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Soraia Alonso Fonseca Clementino	11/ 222801- 3	E/CRE (02.09.602) C.M. Cantinho do Céu
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Mendes Dos Santos Gonçalves	12/248961-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vânia Gouvêa Oliveira	10/253316-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antônio Eliesio do Nascimento	10/255419-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lúcia Sandry De Oliveira Rodrigues Pedro	10/257939-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana De Carvalho Polla	11/291887-8	E/CRE (02.09.603) C.M. Galdino Manoel da Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dilcelea Da Silva Francisco	12/244649-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helena Maria Ferreira Sanches	10/311779-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Filomena Pereira	10/307700-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisabete Da Silva Machado	10/330268-4	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Evangelista De Freitas	11/2636603	E/CRE (02.09.604) C.M. Nova Divinéia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Arruda Gallego Soares	12/2389963	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisangela Brito De Andrade	10/2918704	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Teresa Cristina Silvério Luiz	10/2491231	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Gomes Da Silva Ferreira	10/303015-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nubia Da Conceição Campos	11/164955-7	E/CRE (02.09.605) C.M. São Sebastião - Arrelia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacira Marins Santos	12/249180-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Da Guia Brito	10/282096-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Fortunato De Oliveira	10/249358-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Rocha De Souza	10/266685-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma De Oliveira Magalhães	11/232829-2	E/CRE (02.09.606) C.M. Winnie Mandela
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Jannuzzi Barbosa Moura	12/260065-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Pessoa Da Silva	10/249163-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Ferreira Oliveira	10/274685-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Marrochi Trinas	10/291876-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josiane Neli De Souza Dos Santos	11/260060-9	E/CRE (02.09.607) C.M. Solange Maria Magalhães
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aida Cristina Da Silva	12/268066-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Kaden Durao	10/228179-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jullyane Castellucci Cardoso	10/268084-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana De Lourdes Venceslau	10/285973-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Venancio De Santana	11/254789-1	E/CRE (02.09.608) C.M. Germinal da Vila
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Filgueiras Aguiar	12/300274-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivanete Damasceno Da Silva	10/253306-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vívian Barboza De Melo	10/282374-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Fortes Moreira	10/266632-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cardoso Dos Santos	11/216225-3	E/CRE (02.09.609) C.M. Papa João Paulo II
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Armada Menezes	12/268042-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Érika Thays Pereira Leite	10/250268-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina De Souza Bollos	10/ 253-272 9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marli Cicera De Souza	10/249158-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lídia Felippe Guimarães	11/166312-9	E/CRE (02.09.610) C.M. Francisco de Paula
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Rosa Do Nascimento	12/265912-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliana Alves De Almeida	10/307696-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariane Cipriano	10/228413-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila Cerqueira Dassie	10/290028-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia Gomes De Souza	11/261457-6	E/CRE (02.09.801) EDI Bárbara Ottoni
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiza Magalhães Dias	12/257815-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daiana Augusto De Freitas	10/286322-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paloma Cascardo Franca De Souza	10/291867-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sonita Moreira	10/231491-2	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Trajano De Paiva Chueri	11/215638-8	E/CRE (02.09.802) EDI Aníbal Machado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Catia Da Costa Rasinhas	12/200601-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nahra Do Nascimento Araujo	10/268057-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dolores Santos Conrado	10/267232-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiane Santos Do Rosário Leão	10/266679-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Luiza Gomes Pereira	11/136840-6	E/CRE (02.09.803) EDI Professora Suely de Pinho Cavalcante
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Marins Da Silva	10/275744-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane Lage Pazito	12/288319-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rebecca Castello Sant Ana	10/336074-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danilo Azevedo Revoredo	10/255420-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Fernandes Damião	11/260059-1	E/CRE (02.09.804) EDI Professora Lucia Maria Quitete de Carvalho Amaral
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Geiza Gomes Barbosa Oggioni	12/143949-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Carneiro De Oliveira	10/275750-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo César De Souza Costa Júnior	10/ 285941-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosa Maria Torres Dias	10/335570-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Gonzalez De Sá	11/147199-4	E/CRE (02.27.001) E.M. Abelardo Chacrinha Barbosa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Helena Figueiredo De Barros	12/223438-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Argollo De Aguiar	10/285714-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edilene Ramos Vieira	10/285998-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elvira Maria Norões Marques De Oliveira	10/276816-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aparício Arruda Viana	11/279716-5	E/CRE (02.27.002) E.M. Francisco de Paula Brito
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Cristina Ricardo	12/229365-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Teixeira Chagas	10/219338-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Santos Silva	10/318651-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra Robaina Dos Santos	12/302291-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Paula Da Silva Barros	11/246895-7	E/CRE (02.27.004) E.M. Rinaldo De Lamare
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ramão Ruberval Calonga Vasques	12/283321-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Neves Albuquerque Dos Santos	10/291900-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniel Da Silva Rodrigues De Souza	10/264771-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Ribeiro Widmayer	10/219626-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Avelino Do Carmo	12/301430-5	E/CRE (02.27.005) E.M. André Urani
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Roman Almeida	10/264286-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Felipe Da Silva Santos	10/267225-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carlos Vieira Duarte	11/327913-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Felipe Mello Campos	10/296651-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Quinta Nogueira Abib	11/138249-8	E/CRE (02.27.006) E.M. Luiz Paulo Horta
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karoline Gomes Chauvet	12/302872-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bernardo Pensabem Raeder La-Cava	10/283558-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juracy Ferreira Amaral	10/227723-4	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Guimarães Marques	11/217864-8	E/CRE (02.27.501) CIEP Doutor Bento Rubião
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edinalva Gomes Da Silva	12/264581-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Nilda Dias Pinto	10/095648-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Luiza Seles Del Rio Schmidt Marques	10/264634-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriella De Oliveira Dias	11/289431-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edileide Do Nascimento Bezerra	11/268087-4	E/CRE (02.27.601) C.M. Castelinho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Morais Pereira	12/291840-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lidia Laise Rozário Correa	10282392-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Alves Da Silva	10/253254-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jessica Costa Vieira	10/330270-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Regina Carvalho De Araújo	11/232951-4	E/CRE (02.27.602) C.M. Iacyra Frazão
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Cristina Vieira Nobrega	12/291878-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Araujo Pereira Da Silva	10/280787-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francisco Felix Da Silva	10/334139-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafaela Beloti Barros	10/334205-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Amaral Do Couto Dias	11/248796-5	E/CRE (02.27.801) EDI Professora Edir Caseiro Ribeiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Goretti Dick	12/280250-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Sales De Araujo	10/275435-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Tassia Soares Baia	10/291889-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Proença	10/266601-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joselli Da Silva Dantas	60/323126-3	INSTITUTO HELENA ANTIPOFF
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carollyne Regina Lima De Jesus	11/284432-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vânia De Mattos Azevedo	11/249580-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilene Nunes Pereira	10/199233-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Livia De Castro Dias Da Silva	10/259325-9	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 632, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:
Altera a Portaria E/SUBG "P" n.º 08 DE 07 DE JANEIRO DE 2025, referente ao contrato nº 172/2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 632, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Marcelo Fernandes do Nascimento	11/207488-8
Gestor Administrativo (Arts.5.º e 7.º)	Fernando Luiz Cas de Oliveira Filho	11/327248-1
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Paula Coutinho Martins	11/221908-7
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Luciana Rocha da Cruz	11/222620-7

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 633, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:
Altera a Portaria E/SUBG "P" n.º 09 DE 07 DE JANEIRO DE 2025, referente ao contrato nº 173/2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 633, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Marcelo Fernandes do Nascimento	11/207488-8
Gestor Administrativo (Arts.5.º e 7.º)	Fernando Luiz Cas de Oliveira Filho	11/327248-1
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Paula Coutinho Martins	11/221908-7
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Luciana Rocha da Cruz	11/222620-7

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 634, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:
Altera a Portaria E/SUBG "P" n.º 656 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024, referente ao contrato nº 162/2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 634, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Marcelo Fernandes do Nascimento	11/207488-8
Gestor Administrativo (Arts.5.º e 7.º)	Fernando Luiz Cas de Oliveira Filho	11/327248-1
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Paula Coutinho Martins	11/221908-7
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Luciana Rocha da Cruz	11/222620-7

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 635 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico, Gestor Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do Contrato n.º 191/2025, relacionado ao Processo n.º SME-PRO-2024/55205.09, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa Maximum Comercial Importadora e Exportadora Ltda, cujo objeto é a trata-se de Aparelhos de Ar-Condicionado Janela 18.000 Btu e 27.000 BTU, com validade de 12 (doze) meses, a partir de 08/09/2025, de acordo com a Resolução SME nº 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA E/SUBG "P" N.º 635 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025			
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**
Gestor Técnico (arts. 5° e 7°)	Sandra Dias de Almeida Franco	11/293619-3	E/CTO/CPE/GMA
Gestor Administrativo (arts. 5° e 7°)	Michely Gonçalves Martins Barbosa Leite	11/279141-6	E/CTO/CPE/GMA
Fiscal Técnico (arts. 9°, 10º e 11°)	Thiago Bispo dos Santos	12/276433-0	E/CTO/CPE/GLO1
Fiscal Administrativo (arts. 9°, 10º e 11°)	Andrea Banho de Moraes	11/215920-0	E/CTO/CPE/GLO1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 636 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico, Gestor Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do Contrato n.º 192/2025, relacionado ao Processo n.º SME-PRO-2024/55205.12, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa Maximum Comercial Importadora e Exportadora Ltda, cujo objeto é a trata-se de Aparelhos de Ar-Condicionado Janela 10.000 Btu, com validade de 12 (doze) meses, a partir de 08/09/2025, de acordo com a Resolução SME nº 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA E/SUBG "P" N.º 636 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025			
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**
Gestor Técnico (arts. 5° e 7°)	Sandra Dias de Almeida Franco	11/293619-3	E/CTO/CPE/GMA
Gestor Administrativo (arts. 5° e 7°)	Michely Gonçalves Martins Barbosa Leite	11/279141-6	E/CTO/CPE/GMA
Fiscal Técnico (arts. 9°, 10º e 11°)	Thiago Bispo dos Santos	12/276433-0	E/CTO/CPE/GLO1
Fiscal Administrativo (arts. 9°, 10º e 11°)	Andrea Banho de Moraes	11/215920-0	E/CTO/CPE/GLO1

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 637 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico, Gestor Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do Contrato n.º 196/2025, relacionado ao Processo n.º SME-PRO-2024/55205.08, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa Ventisol Da Amazonia Industria De Aparelhos Elétricos Ltda, cujo objeto é a trata-se de Aparelhos de Ar-Condicionado SPLIT, capacidade de 12.000 BTU e 30.000 BTU, com validade de 12 (doze) meses, a partir de 09/09/2025, de acordo com a Resolução SME nº 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA E/SUBG "P" N.º 637 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025			
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**
Gestor Técnico (arts. 5° e 7°)	Sandra Dias de Almeida Franco	11/293619-3	E/CTO/CPE/GMA
Gestor Administrativo (arts. 5° e 7°)	Michely Gonçalves Martins Barbosa Leite	11/279141-6	E/CTO/CPE/GMA
Fiscal Técnico (arts. 9°, 10º e 11°)	Thiago Bispo dos Santos	12/276433-0	E/CTO/CPE/GLO1
Fiscal Administrativo (arts. 9°, 10º e 11°)	Andrea Banho de Moraes	11/215920-0	E/CTO/CPE/GLO1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
(*) PORTARIA E/SUBG "P" N.º 586, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.
RETIFICAÇÃO

Fica retificado, na Portaria E/SUBG "P" N.º 586, de 28 de agosto de 2025, publicada no D.O.RIO n.º 112, de 29 de agosto de 2025, página 74, coluna 2.

ONDE SE LÊ "a partir de 28 de agosto de 2025"
LEIA-SE: "a partir de 02 de setembro de 2025"
***Omitido no D.O. de 09 de setembro de 2025.**

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
(*) PORTARIA E/SUBG "P" N.º 613, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.
RETIFICAÇÃO

Fica retificado, na Portaria E/SUBG "P" N.º 613, de 04 de setembro de 2025, publicada no D.O.RIO n.º 117, de 05 de setembro de 2025, página 71, coluna 2.

ONDE SE LÊ:"Krisna Leone Mendes Valentim dos Santos - matrícula 11/200594-0"
LEIA-SE: "Krisna Leone Mendes Valentim dos Santos - matrícula 12/200594-0"
***Omitido no D.O. de 09 de setembro de 2025.**

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

PROCESSO: SME-PRO-2025/16932
1- Objeto: Despesas com diárias para a SME.
2- Partes: PCRJ/SME e Autoridades e/ou servidores autorizados.
3- Fundamento: Com fulcro no Decreto Rio Nº 25.077, de 24 de fevereiro de 2005.
4- Razão: Concessão de diárias a agentes públicos em serviço.
5- Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati**.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

PROCESSO: SME-PRO-2024/55205.10
1- Objeto: Aquisição de CONDICIONADOR DE AR SPLIT.
2- Partes: PCRJ/SME e empresa ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA.
3- Fundamento: Art.28, Inciso I c/c Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
4- Razão: Atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro.
5- Valor: R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

SME-PRO-2024/02380 - AUTORIZO o apostilamento ao contrato nº 66/2024 a favor da empresa CS BRASIL FROTAS S.A., CNPJ nº 27.595.780/0001-16, no valor de R$ 33.072,22 (trinta e três mil, setenta e dois reais e vinte e dois centavos), em virtude do reajuste contratual, pelo período de junho/2023 a maio/2025, com fulcro no art. 136, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

SME-PRO-2024/02386 - AUTORIZO o apostilamento ao contrato nº 67/2024 a favor da empresa CS BRASIL FROTAS S.A., CNPJ nº 27.595.780/0001-16, no valor de R$ 11.278,56 (onze mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), em virtude do reajuste contratual, pelo período de junho/2023 a maio/2025, com fulcro no art. 136, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

SME-PRO-2024/38339 - AUTORIZO o apostilamento ao contrato nº 87/2024 a favor da empresa CS BRASIL FROTAS S.A., CNPJ nº 27.595.780/0001-16, no valor de R$ 15.640,06 (quinze mil, seiscentos e quarenta reais e seis centavos), em virtude do reajuste contratual, pelo período de junho/2023 a maio/2025, com fulcro no art. 136, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

SME-PRO-2024/45556 - AUTORIZO o apostilamento ao contrato nº 111/2024 a favor da empresa CS BRASIL FROTAS S.A., CNPJ nº 27.595.780/0001-16, no valor de R$ 82.520,90 (oitenta e dois mil, quinhentos e vinte reais e noventa centavos), em virtude do reajuste contratual, pelo período de junho/2023 a maio/2025, com fulcro no art. 136, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

COORDENADORIA TECNICA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

SME-PRO-2025/49997
Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, defiro o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pelo servidor **RAFAEL ANACLETO ROSA**, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/331.764-1, pelo período 12 (doze) meses, a partir de **01/09/2025.**

SME-PRO-2025/47766
Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, autorizo o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **LILIANE VIEIRA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/266.908-3, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de **04/09/2025.**

SME-PRO-2025/48176
Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, autorizo o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **JULIANA DE FRANÇA TAVARES**, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/252.513-7, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de **01/09/2025.**

SME-PRO-2025/51141
Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, autorizo o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **FERNANDA BELLIS TOMIAZZI**, Professor II, matrícula 10/232.435-8, pelo período 12 (doze) meses, a partir de **01/10/2025.**

SME-PRO-2025/47968
Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, defiro o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pelo servidor **GISELLE DA SILVA SANTOS**, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, matrícula 10/231.924-2, pelo período de 12 (doze)meses, a partir de **10/09/2025.**

SME-PRO-2024/21196
Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, defiro o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **DANTHALA MARIA DO NASCIMENTO**, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, matrícula 10/297.969-8, pelo período de 06(seis) meses, a partir de **01/10/2025.**

SME-PRO-2025/14636
Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, defiro o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pelo servidor **ERIC PATRICK SILVA DE FARIA ROCHA**, Secretário Escolar, matrícula 10/299.978-7, pelo período de 06 (seis)meses, a partir de **07/10/2025.**

SME-PRO-2022/12309
Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, defiro o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **MARCIA DIOGO LAURINO**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/136.017-1, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **26/09/2025**, findo os quais deverá reassumir suas funções nesta Secretaria.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09.09.2025

SME-PRO-2025/19222 - APROVO o Termo de Referência, às fls. 339-406 no processo em epígrafe, que versa sobre a participação do Programa FabLearn para 25 (vinte e cinco) participantes atuantes no processo de desenvolvimento de lideranças para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

Fixados com validade a partir de **09/09/2025**, os proventos mensais de inatividade de **IVONE HISSAE TANABE LOPES**, **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO PARA O LAR - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/109449-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **Nº 939** de **29/08/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/32209.**

Fixados com validade a partir de **09/09/2025**, os proventos mensais de inatividade de **JORGE ITAQUARI ABRANTES MESQUITA**, **PROFESSOR I - CIÊNCIAS - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/169958-6**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **Nº 928** de **22/08/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/29426.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

Fixados com validade a partir de **09/09/2025**, os proventos mensais de inatividade de **SOLANGE SOARES MACHADO**, **PROFESSOR II - CLASSE A - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/106892-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 940 de 29/08/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/29399.**

Fixados com validade a partir de **09/09/2025**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA JOSÉ GUERRA LEITE**, **PROFESSOR II - CLASSE A - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/235259-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 918 de 19/08/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/28984.**

Fixados com validade a partir de **09/09/2025**, os proventos mensais de inatividade de **TATIANE LOPES MATIAS DE DEUS**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/207526-5**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 913 de 19/08/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/28918.**

Fixados com validade a partir de **09/09/2025**, os proventos mensais de inatividade de **GILBERTO JOSÉ TORRES**, **SERVENTE - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/167391-2**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 917 de 19/08/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/28542.**

Fixados com validade a partir de **09/09/2025**, os proventos mensais de inatividade de **JULIO CESAR NOGUEIRA**, **PROFESSOR I - GEOGRAFIA - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/169203-7**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 912 de 19/08/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/28197.**

Fixados com validade a partir de **09/09/2025**, os proventos mensais de inatividade de **MARILÉIA CID CONDE MENEZES**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/122001-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 919 de 19/08/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/28008.**

Fixados com validade a partir de **09/09/2025**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA DE FATIMA GOMES DE SOUZA**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/200136-0**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 905 de 15/08/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/27960.**

Fixados com validade a partir de **09/09/2025**, os proventos mensais de inatividade de **MELISSA GOULART CARNEVALI SCANSETTI**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/232797-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 902 de 13/08/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/27352.**

Fixados com validade a partir de **09/09/2025**, os proventos mensais de inatividade de **MARCIA LEMOS RIBEIRO DA LUZ**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/146433-8**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 904 de 13/08/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/27477.**

Fixados com validade a partir de **09/09/2025**, os proventos mensais de inatividade de **MARCIA ESPOSITO DE OLIVEIRA ALVES**, **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/233736-8**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 879 de 07/08/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/26822.**

Fixados com validade a partir de **09/09/2025**, os proventos mensais de inatividade de **LUCILENE DOS SANTOS SILVA**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/165177-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 925 de 20/08/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/26702.**

Fixados com validade a partir de **09/09/2025**, os proventos mensais de inatividade de **MARTA BARRETO FERREIRA**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/171512-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 901 de 13/08/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/26216.**

Fixados com validade a partir de **09/09/2025**, os proventos mensais de inatividade de **TERESINHA VALENTE SOARES**, **PROFESSOR I - MATEMÁTICA - CLASSE D - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/199347-6**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 907 de 15/08/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/25786.**

Fixados com validade a partir de **09/09/2025**, os proventos mensais de inatividade de **ROSANE MARQUES DA SILVA**, **SERVENTE - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/127127-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 860 de 01/08/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/24790.**

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
SME-PRO-2025/47584	ARYANNE FAUSTINA FERREIRA DOS SANTOS	10/331847-4
SME-PRO-2025/34501	AYLANE DE SOUZA SISTON	10/318543-6
SME-PRO-2025/33294	GISELE FERREIRA DA SILVA	10/252515-2
SME-PRO-2025/47054	MICHELLE TAVARES DE VASCONCELOS PAIVA	10/240165-1
SME-PRO-2025/46774	ROBERTA PAULA FERREIRA ALEIXO	10/328013-8
SME-PRO-2025/47263	ROSANA CARVALHO DA SILVA	10/334287-0

Indefiro os pedidos, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis no 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

SME-PRO-2025/43508 - INDEFERIDO
SME-PRO-2025/27628 - INDEFERIDO
SME-PRO-2025/46921 - INDEFERIDO
SME-PRO-2025/34592 - MANTIDO INDEFERIDO

RETIFICAÇÃO:
D.O. RIO Nº 073 DE 03/07/2025
PÁGINA 032, 1ª COLUNA

SME-PRO-2024/05175 - CHRISTIANE MARIA CAPPELLA CAMARA, 10/302160-7, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais
Onde se lê:
.... os períodos de 30/06/1986 a 09/06/1988, 01/02/1991 a 31/05/1991, 05/09/1991 a 24/01/1994, 01/01/1997 a 30/09/1997, 01/11/1997 a 30/04/1998, 01/06/1998 a 30/11/1999, 01/12/1999 a 31/05/2002, no total de 7.775 (sete mil setecentos e setenta e cinco) dias...

Leia-se:
... no(s) período(s) de 30/06/1986 a 09/06/1988, 01/02/1991 a 31/05/1991, 05/09/1991 a 24/01/1994, 01/01/1997 a 30/09/1997, 01/11/1997 a 30/04/1998, 01/06/1998 a 30/11/1999, 01/12/1999 a 31/05/2002, 01/07/2002 a 31/03/2003, 01/06/2003 a 30/04/2004, 01/06/2004 a 31/03/2006, 01/05/2006 a 31/01/2009, 01/03/2009 a 31/12/2009, 01/02/2010 a 31/12/2010, 01/02/2011 a 30/09/2011, 01/11/2011 a 31/12/2011, 01/04/2013 a 31/01/2014, 01/10/2014 a 31/12/2014, 01/05/2015 a 31/12/2015, 01/02/2016 a 30/09/2016, 01/11/2016 a 30/11/2016, no total de 7.755 sete mil setecentos e cinquenta e cinco) dias...

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

Processo: **SME-PRO-2025/51290**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratante, do Contrato de Trabalho de **RAQUEL RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 95/381.431, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, com eficácia a contar de 04 de setembro de 2025, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **SME-PRO-2025/47776**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratante, do Contrato de Trabalho de **ALEXANDRE SODRÉ DA SILVA**, matrícula 29/370.404-6, Professor de Ensino Fundamental - Artes, com eficácia a contar de 04 de agosto de 2025, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/1ª CRE/GAIR N.° 2, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 1 .ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/41539, autuado em 15/07/2025,

RESOLVE:
Art. 1.º Criar Comissão Verificadora para consignação de capacidade máxima de estabelecimento de ensino de Educação Infantil.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I - Alexandra Cristina Pereira Pascoal, matrícula 10/232.023-2;
II - Carlos Alberto Gomes Pimentel Junior, matrícula 10/260.377-7; e
III - Viviane Feitosa de Moraes, matrícula 12/296.454-2;

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 09/09/2025 até a finalização do processo, perante a creche denominada CENTRO EDUCACIONAL CLAUDILENO, localizado na Rua Amapá, n.º 10 - Ladeira dos Funcionários, no bairro do Cajú, no Rio de Janeiro, CEP 20930-120.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2025.
ROSANA MENDONÇA FERREIRA MUNIZ

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/2ª CRE N.º 420 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 2.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n.º 07/02/000.041/2025 de 08 de setembro de 2025.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Nathalia Cristina Silva de Oliveira, PEF - 12/328.599-6;
- Silvana Ferreira de Oliveira Montenegro, PII - 12/ 261.912-0 e 10/202.427-1;
- Márcia Regina Martins Gonçalves, PII - 12/254.773-5;
- Renata Maria Ferreira da Costa Santos, PII - 10/ 232.589-2 como suplente;

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2025.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

PROCESSO Nº SME-PRO-2024/29958
AUTORIZO a celebração do 3º Termo Aditivo de acréscimo de 10% do objeto contratual. O referido ajuste deverá ser formalizado no Contrato nº 09/2021 com a Empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.432.517/0001-07, cujo objeto do contrato consiste na prestação de serviços de outsourcing de impressão da E/2ª CRE.
I - Acréscimo de 10% na franquia de cópias no valor de R$ 42.030,56 (quarenta e dois mil, trinta reais e cinquenta e seis centavos), a contar de 01/10/2025 a 24/06/2026, com fulcro no Art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

PROCESSO Nº SME-PRO-2024/29958
1) Objeto: Prestação de serviços de outsourcing de impressão com acréscimo de 10% no quantitativo mensal de cópias

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

2) Partes: E/2ª CRE e a SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
3) Fundamento: Art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações
4) Razão: prestação de serviços de Outsourcing de impressão, incluindo equipamentos, instalação, suporte técnico, manutenção on-site com fornecimento de insumos, consumíveis e software de bilhetagem para a E/2ª CRE
5) Prazo: 01/10/2025 a 24/06/2026
6) Valor: R$ 42.030,56 (quarenta e dois mil, trinta reais e cinquenta e seis centavos)
7) Autoridade: Carlos Eduardo Silva Jascone

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

Onde se lê:
Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.04.015) EDI Professora Sarita Konder formalizada através do processo SME-PRO-2025/51959 no valor de R$ 17.363,50

Leia-se:
Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.04.804) EDI Professora Sarita Konder formalizada através do processo SME-PRO-2025/51959 no valor de R$ 17.363,50
(*) D. O. Rio Nº 119 de 08/09/2025, página 33, 1ª coluna.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/2ª CRE/GAIR Nº 25 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Cria Comissão Verificadora na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo SME-PRO-2025/50933, autuado em 29/08/2025.

RESOLVE:
Art.1º Constituir Comissão Verificadora para autorização de funcionamento da Educação Infantil creche e pré-escola.

Art.2º Integram a Comissão, os servidores abaixo relacionados:

I - Tânia Cecília da Silva Telles mat. 10/263.644-7
II - Juliana de Jesus Chinelli mat. 10/296.386-6
III - Fátima Verol Rocha mat. 11/223.287-4

Art.3º A referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará com eficácia a partir de 9 de setembro de 2025, até a finalização do processo, junto ao Colégio Monte Alto, situada à Rua Guilhermina Guinle, nº 95, Bairro Botafogo, CEP: 22.270-060.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2025.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/2ª CRE/GAIR Nº 26 DE 09 SETEMBRO DE 2025.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo SME-PRO-2025/51055, autuado em 29/08/2025.

RESOLVE:
Art.1º Constituir Comissão Verificadora para autorização de funcionamento na Educação Infantil na modalidade creche e pré-escola, em horário parcial e integral..

Art.2º Integram a Comissão, os servidores abaixo relacionados:

I - Juliana de Jesus Chinelli mat. 10/296.386-6
II - Carmen Lúcia Tavares Pompeu mat. 10/195.764-6
III - Tânia Cecília da Silva Telles mat. 10/263.644-7

Art.3º A referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará com eficácia a partir de 09 de setembro de 2025, até a finalização do processo, junto ao Centro de Educação Contemporânea LTDA, situado à Rua José Higino, n° 240, Bairro Tijuca, CEP: 20.520-202.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2025.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE (09/09/2025)

07/03/000.039/2025 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/492/2025/RBVP, de 12/08/2025, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE (09/09/2025)

07/03/000063/2025 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/526/2025/RBVP, de 29/08/2025, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 09/09/2025

SME-PRO-2025/53033-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.13 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE 08/09/2025

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis os abaixo relacionados:

PROCESSO	DESIGNAÇÃO	U. E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2025/46199	03.13.830	EDI Félix Pacheco	Vera Lucia Goncalves Costa	11/108.245-2
			Maristela Pinto de Oliveira	12/218.181-6

(*)Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 09/09/2025, 2ª coluna, pág. 85.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA SUBSTITUTA EVENTUAL
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2025/45068	E/CRE (04.10.023) EM LUIZ CESAR SAYÃO GARCEZ	CRISTIANE DUTRA LANOR DA SILVA LUCIANA SANTOS NUNES	11/217.982-8 12/223.127-2
SME-PRO-2024/89444	E/CRE (04.10.801) EDI DOUTOR DOMINGOS ARTHUR MACHADO FILHO	ANA LÚCIA SALVADORA GRISOLIA PARAGUASSU BAPTISTA	11/172.335-2 12/239.076-3
SME-PRO-2025/46456	E/CRE (04.11.809) EDI SÃO VICENTE	SILVANIA MORAES DIAS FÁTIMA DOS SANTOS ANGELICA	11/268.346-4 12/273.185-9
SME-PRO-2025/50088	E/CRE (04.31.001) EM ARY BARROSO	LUCIANE DE ASSIS ALMEIDA EDUARDO MEIRELLES AZZAM	11/209.038-9 12/244.964-3
SME-PRO-2025/52094	E/CRE (04.31.002) EM DAVID PÉREZ	SHAYENNE AZEVEDO DA SILVEIRA MOREIRA MARIA GORETE DA COSTA SIMTOB	11/215.552-4 12/206.961-5
SME-PRO-2025/50949	E/CRE (04.31.023) EM PRESIDENTE GRONCHI	ILMA FÁTIMA CONSTANTINO VALVERDE ANA CAROLINA TEIXEIRA BATISTA DE MIRANDA	11/242.631-0 12/222.128-1
SME-PRO-2025/45110	E/CRE (04.31.602) CM BARBOSA LIMA SOBRINHO	MAYARA SOARES BAZILIO MARCOS PAULO REGIS FARIA	11/275.795-3 12/301.385-1

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA SUBSTITUTA EVENTUAL
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

Aprovo, com ressalva, pelo atraso de mais 20 dias úteis na resolução de todas as exigências; tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2025/25296	E/CRE (04.10.801) EDI DOUTOR DOMINGOS ARTHUR MACHADO FILHO	ANA LÚCIA SALVADORA GRISOLIA PARAGUASSU BAPTISTA	11/172.335-2 12/239.076-3

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/5ª CRE/GAIR N° 35 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2025/51079, autuado em 29 de agosto de 2025,

RESOLVE:
Art. 1.º Criar Comissão Verificadora para a autorização de funcionamento de estabelecimento de ensino de Educação Infantil, Implantação de Faixa Etária.

Art. 2.º Integram a Comissão as seguintes servidoras:

I - Sandra Maria Pereira de Alcantara, matrícula 10/146.680-4;
II - Dionísia Maria Dias Peixoto, matrícula 10/201219-3 e
III - Guilherme Silveira de Almeida, matrícula 10/323116-4

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante a Centro Comunitário Flor do Amanhã, situado na Rua Lourenço Marques, 70 - OEX 70 - Marechal Hermes - Rio de Janeiro, CEP 21675-540.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2025.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/5ª CRE/GAIR N° 36 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2025/53224, autuado em 09 de setembro de 2025,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

RESOLVE:
Art. 1.º Criar Comissão Verificadora para a autorização de funcionamento de estabelecimento de ensino de Educação Infantil, Implantação de Faixa Etária.

Art. 2.º Integram a Comissão as seguintes servidoras:
I - Sandra Maria Pereira de Alcantara, matrícula 10/146.680-4;
II - Dionísia Maria Dias Peixoto, matrícula 10/201219-3 e
III - Guilherme Silveira de Almeida, matrícula 10/323116-4

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante o COLEGIO AUGUSTO MARQUES, situado na Rua AGRÁRIO MENEZES, 114 - Vaz Lobo - Rio de Janeiro, CEP 21371-180.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2025.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 05/09/2025
Aprovo a comprovação das despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE, tendo como responsáveis abaixo:

SME-PRO-2024/92003	E/CRE (06.25.820) EDI Beth Carvalho	Elaine Rodrigues Cordeiro Souza Susana da Silva Pereira do Brasil	11/346.350-2 12/222.078-8
SME-PRO-2025/42617	E/CRE (06.25.031) EM Levy Miranda	Alexandre Alves de Souza Lino Silvio Henrique Guimarães Pedrosa	11/285.663-1 12/294.224-4
SME-PRO-2024/91565	E/CRE (06.25.607) CM Luiza Barros de Sá Freire	Fernanda Araújo Gomes Bárbara Cristina Marinho Sales	11/279.655-5 12/238.867-6
SME-PRO-2025/24363	E/CRE (06.25.042) EM Temístocles Dalmácio Pereira	Janaína Peçanha Meneguitte da Silveira Selma França Gonçalves Gusmão	11/223.469-8 12/122.304-9

(*) Omitido no D.O.Rio de 08/09/2025

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 08/09/2025
Aprovo a comprovação das despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE, tendo como responsáveis abaixo:

SME-PRO-2025/41962	E/CRE (06.22.802) EDI Professora Miltolina da Silva	Érica Fernanda Pereira AnaCarolina Severino da Costa	11/239.058-1 12/268.652-5
SME-PRO-2025/06619	E/CRE (06.25.612) CM Yedda Marques Lamourier de Andrade Maciel	Tânia Ferreira Franco de Anchieta Katia Aparecida Muniz Marins	11/279.646-4 12/273.795-5

(*) Omitido no D.O.Rio de 09/09/2025

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 09/09/2025
Aprovo a comprovação das despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE, tendo como responsáveis abaixo:

SME-PRO-2025/45866	E/CRE (06.25.814) EDI Professora Roseane Vasconcellos	Sheila da Silva Bayma Marcos Aurelio Santos da Silva	11/153.594-7 10/265.958-9

(*) Omitido no D.O.Rio de 01/09/2025

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 043 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025
O COORDENADOR DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2024/54737.

RESOLVE:
Designar como responsáveis pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da E/CRE (07.16.086) EM MESTRE DIEGO BRAGA, observando o Decreto Rio nº 50.162/2022, de 1º de fevereiro de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 043 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (07.16.086)	MONIQUE COLETTI DE ALMEIDA	PII / DIRETOR IV	11/232.606-4
EM MESTRE DIEGO BRAGA	ISABELLE DE ASSIS THOMAZ	PEF DIRETOR ADJUNTO	12/265.074-5

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/09/2025
PROCESSO: SME-PRO-2025/30047
Tornar sem efeito a autorização de despesa publicada no D.O. Rio nº 120, de 09/09/2025 - 2ª coluna.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/8ª CRE/GAIR Nº 100 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona

O GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/50746, autuado em 28/08/2025.

RESOLVE:
Art.1º Criar Comissão Verificadora para autorização de funcionamento de estabelecimento de Educação Infantil;

Art.2º Integram a Comissão os seguintes servidores:
I - Viviane Rodrigues de Castro, matrícula 12/279.710-8;
II - Marinalva Ramos Serafim Felisberto, matrícula 10/104.841-2; e
III - Marcely dos Santos Sena de Vasconcellos, matrícula 10/298.706-3

Art.3º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante a CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MENINO PERFEITINHO, localizada na Avenida Albérico Diniz, nº 1.741 bairro de Sulacap, Rio de Janeiro - RJ CEP 21.741-110.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/9ª CRE N. 285, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância administrativa para apurar irregularidade, objeto do processo n.º 07/09/000.035/2025 de 05 de setembro de 2025.

Art.2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
- Paulo Vitor de Oliveira Figueiredo, PEF - Anos Finais, matrícula 10/297.203-2;
- Suelen de Almeida Corrêa, Professor II, matrícula 10/223.416-9;
- Camila Cristina da Costa Ferreira, Professor II, matrícula 10/299.732-8;
- Pedro Vieira Vasconcellos, PEF - Anos Finais, matrícula 10/169.428-0, como suplente,

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2025
RODRIGO COSTA DA SILVA

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 30/07/2024
Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.070) Escola Municipal Von Martius, formalizada através do processo SME-PRO-2024/29426, no valor de R$ 50.195,26 (Cinquenta mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 92 de 31/07/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 26/12/2024
Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.085) Escola Municipal Professor Helton Alvares Veloso de Castro, formalizada através do processo SME-PRO-2024/73728, no valor de R$ 21.177,00 (Vinte e um mil, cento e setenta e sete reais).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 193 de 27/12/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/03/2025
Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.085) Escola Municipal Professor Helton Alvares Veloso de Castro, formalizada através do processo SME-PRO-2024/92287, no valor de R$ 32.373,72 (Trinta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 06 de 24/03/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 26/12/2024
Onde se lê: ProcessoSME-PRO-2024/76516
Leia-se: Processo SME-PRO-2024/76973
D.O Rio n.º 114 de 02/09/2025, página 67 - coluna 2**.**

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/09/2025
Processo: SME-PRO-2024/09494
Tornar sem efeito na publicação do D.O. Rio n.º 114 de 02/09/2025, página 151 - 2ª Coluna.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 09/09/2025
Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.604) Creche Municipal Maria Arminda, formalizada através do processo SME-PRO-2025/51844 no valor R$ 8.645,00 (oito mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Augusto Lopes de Almeida Ribeiro - Respondendo pelo expediente**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 497 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **PAULO RICARDO PINTO MIRANDA**, matrícula 10/300.226-8, Agente de Administração, com validade a partir de 03 de setembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 077288, da Gerência de Formalização de Contratos e Acordos, da Coordenadoria de Contratos e Parcerias, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RETIFICAÇÃO
DO RIO Nº 119 DE 08/09/2025
RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 495, DE 05/09/2025

Onde se lê:

Designar, **ALEXSANDRA CRISTINA DA SILVA**, matrícula 10/177.368-8, Agente Administração, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI06, código 105880, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Leia-se:

Nomear **ALEXSANDRA CRISTINA DA SILVA**, matrícula 10/177.368-8, Agente de Administração, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS06, código 098142, da Coordenadoria de Direitos e Conselhos, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Rio
RESOLUÇÃO Nº 83/2025

Altera a destinação de recursos de emendas parlamentares, em razão de impedimento técnico e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Rio, no uso das suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal nº 2.469 de 30 de agosto de 1996 e de acordo com a 326ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 22 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o que confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e o disposto na Resolução NOB/SUAS, Nº 33/2012, em especial seus Artigos 84, 85 e 86 que tratam do papel do CMAS na formulação, avaliação, controle, fiscalização e monitoramento da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a apresentação realizada na Comissão de Orçamento e Finanças do CMAS, na reunião da Mesa Diretora do CMAS, informando sobre o impedimento técnico para a execução total do objeto original de emendas parlamentares;

CONSIDERANDO a urgência e a necessidade de material permanente para o adequado funcionamento das unidades de Assistência Social, visando a melhoria da qualidade dos serviços ofertados;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do objeto de emendas parlamentares em conformidade com as tabelas em anexo.

Art. 2º Os recursos deverão ser aplicados em conformidade com a legislação orçamentária e financeira vigente, respeitando-se os procedimentos licitatórios aplicáveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2025
Aida Gonçalves Vianna da Silva
PRESIDENTE DO CMAS RIO

ANEXO

1. Convênio: SIGTV / EMENDA PARLAMENTAR	
Proposta:	Programação: 330455720220005
Emenda Parlamentar:	
Objeto:	CASA DA CONVIVÊNCIA N.S. MÃE DO BELO AMOR
Tipo de Aquisição	
Valor principal	R$ 13.651,79

ITENS NÃO COMPRADOS

PROJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1		UN		
VALOR TOTAL				

ITENS SUGERIDOS

PROJETO

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UN	QUANTIDADE APROVADA PELO MDS	QUANTIDADE PRETENDIDA/ ADQUIRIDA PELO MUNICÍPIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Armário de apoio (credenza)	UN	0	1	R$ 1.870,00	R$ 1.870,00
2	Armário vertical alto	UN	0	2	R$ 1.429,00	R$ 2.858,00
3	Cadeira giratória espaldar alto em couro	UN	0	2	R$ 2.090,00	R$ 4.180,00
4	Mesa gerencial c/ armário estruturante 1400x800x25mm	UN	0	1	R$ 2.700,00	R$ 2.700,00
5	Mesa em ¨L¨com gaveteiro integrado	UN	0	1	R$ 1.069,00	R$ 1.069,00
6	Gaveteiro volante	UN	0	2	R$ 498,00	R$ 996,00
VALOR TOTAL					**R$ 9.656,00**	**R$ 13.673,00**

2. Convênio: SIGTV / EMENDA PARLAMENTAR	
Proposta:	Programação: 33045572020027
Emenda Parlamentar:	
Objeto:	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ ESPIRITA BENEFICENTE
Tipo de Aquisição	
Valor principal	R$ 155.643,71

ITENS NÃO COMPRADOS

PROJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	Armário	UN	5	
2	Biombo	UN	2	
3	Carrinho de Mão	UN	1	
4	Circuito Interno de TV	UN	1	
5	Colchão Pneumático	UN	30	
6	Coleção de Filmes em DVD	UN	1	
7	Cortador de Grama	UN	2	
8	Escada	UN	1	
9	Estabilizador	UN	4	
10	Fogão	UN	1	
11	Geladeira	UN	1	
12	Mesa	UN	5	
13	Multiprocessador	UN	2	
14	Relógio de Parede	UN	4	
15	Suporte para Televisão	UN	5	
VALOR TOTAL				

ITENS SUGERIDOS

PROJETO

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UN	QUANTIDADE APROVADA PELO MDS	QUANTIDADE PRETENDIDA/ ADQUIRIDA PELO MUNICÍPIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Carrinho de mão	UN	0	2	R$ 198,89	R$ 397,78
4	Cortador de grama a gasolina	UN	0	2	R$ 2.513,46	R$ 5.026,92
7	Refrigerador Domestico	UN	0	3	R$ 3.599,00	R$ 10.797,00
8	Cadeira para escritório p/ obesa	UN	0	2	R$ 3.300,00	R$ 6.600,00
9	Cadeira Giratória escritório	UN	0	8	R$ 721,00	R$ 5.768,00
10	Cadeira banho/ Higiênica	UN	0	10	R$ 248,90	R$ 2.489,00
11	Cadeira de Rodas	UN	0	10	R$ 1.990,00	R$ 19.900,00
12	Máquina de lavar	UN	0	4	R$ 2.599,00	R$ 10.396,00
13	Lavadora de alta pressão	UN	0	2	R$ 731,85	R$ 1.463,70
14	Cadeira de plástico	UN	0	30	R$ 49,90	R$ 1.497,00
15	Caixa de Som Amplificada 400 w	UN	0	2	R$ 749,90	R$ 1.499,80
16	Buffet Self- Service	UN	0	2	R$ 2.940,00	R$ 5.880,00
17	Carrinho de lavanderia	UN	0	2	R$ 2.798,00	R$ 5.596,00
18	Container Plástico com rodas sobre eixo	UN	0	4	R$ 599,00	R$ 2.396,00
19	Armário alto duas portas	UN	0	4	R$ 1.333,50	R$ 5.334,00
20	Balança Eletrônica	UN	0	2	R$ 378,99	R$ 757,98
21	Nebulizador	UN	0	2	R$ 199,99	R$ 399,98
22	Ventilador de Coluna	UN	0	4	R$ 748,86	R$ 2.995,44
23	Tenda Sanfonada	UN	0	2	R$ 938,45	R$ 1.876,90
24	Multiprocessador domestico	UN	0	1	R$ 499,90	R$ 499,90

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

25	Impressora Multifuncional	UN	0	1	R$ 2.384,10	R$ 2.384,10
26	Ventilador de parede	UN	0	4	R$ 499,90	R$ 1.999,60
27	Smartphone	UN	0	2	R$ 1.999,99	R$ 3.999,98
28	Refrigerador Frigobar	UN	0	2	R$ 1.449,90	R$ 2.899,80
29	Arquivo de aço	UN	0	4	R$ 573,50	R$ 2.294,00
30	Freezer Industrial 2 portas	UN	0	1	R$ 15.345,49	R$ 15.345,49
31	Mesa de Escritório com duas gavetas	UN	0	2	R$ 529,00	R$ 1.058,00
32	Cadeira Pé palito	UN	0	10	R$ 269,00	R$ 2.690,00
33	Poltrona	UN	0	4	R$ 760,00	R$ 3.040,00
34	Projetor Multimidia	UN	0	1	R$ 1.340,00	R$ 1.340,00
35	Televisor smart Led 50	UN	0	2	R$ 2.999,00	R$ 5.998,00
36	Armário baixo	UN	0	2	R$ 599,00	R$ 1.198,00
37	Batedeira Industrial	UN	0	2	R$ 1.983,89	R$ 3.967,78
38	Fogão Industrial Inox 6 bocas	UN	0	1	R$ 8.495,43	R$ 8.495,43
39	Mesa de Refeitório com 6 cadeira	UN	0	2	R$ 2.563,20	R$ 5.126,40
40	Armário Vestuário 16 portas	UN	0	2	R$ 2.029,00	R$ 4.058,00
41	Mesa de escritório em L com gaveteiro	UN	0	3	R$ 1.069,00	R$ 3.207,00
42	Bebedouro Água	UN	0	1	R$ 2.349,80	R$ 2.349,80
Valor Total					R$ 74.377,79	R$ 163.022,78

3. Convênio: SIGTV / EMENDA PARLAMENTAR	
Proposta:	Programação: 330455720220028
Emenda Parlamentar:	
Objeto:	APAE- RIO ASS. DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS
Tipo de Aquisição	
Valor principal	R$ 85.161,65

ITENS NÃO COMPRADOS				
PROJETO				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**
1	Atabaque	UN	3	
2	Berimbau	UN	3	
3	Brinquedo para estimulação do desenvolvimento	UN	20	
4	Chocalho	UN	3	
5	Gaita	UN	3	
6	Purificador/Refrigerador de Água	UN	1	
VALOR TOTAL				

ITENS SUGERIDOS PROCESSO						
PROJETO						
ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM**	**UN**	**QUANTIDADE APROVADA PELO MDS**	**QUANTIDADE PRETENDIDA/ ADQUIRIDA PELO MUNICÍPIO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	CADEIRA FIXA PÉ PALITO EXECUTIVA	Un	0	40	R$ 269,00	R$ 10.760,00
2	CADEIRA GIRATÓRIA	Un	0	6	R$ 721,00	R$ 4.326,00
3	MESA REUNIÃO RETANGULAR 16 PESSOAS	Un	0	1	R$ 3.490,00	R$ 3.490,00
4	ARMÁRIO VESTIÁRIO - 02 PORTAS	Un	0	10	R$ 447,90	R$ 4.479,00
5	BATEDEIRA INDUSTRIAL	Un	0	1	R$ 1.983,89	R$ 1.983,89
6	BEBEDOURO ÁGUA	Un	0	2	R$ 2.349,80	R$ 4.699,60
7	BUFFET - SELF-SERVICE	Un	0	2	R$ 2.940,00	R$ 5.880,00
8	CADEIRA DE RODAS	Un	0	1	R$ 1.990,00	R$ 1.990,00
9	CADEIRA LONGARINA	Un	0	10	R$ 575,00	R$ 5.750,00
10	CAIXA ACÚSTICA	Un	0	1	R$ 3.299,90	R$ 3.299,90
11	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, 400 W	Un	0	4	R$ 749,90	R$ 2.999,60
12	CONTAINER PLÁSTICO - COM RODAS SOBRE EIXOS, CAPACIDADE 240 LITROS	Un	0	10	R$ 599,00	R$ 5.990,00
13	DESCASCADOR DE TUBÉRCULOS	Un	0	1	R$ 3.290,00	R$ 3.290,00
14	ESPREMEDOR, FRUTAS	Un	0	3	R$ 390,55	R$ 1.171,65
15	FORNO ELÉTRICO	Un	0	2	R$ 722,20	R$ 1.444,40
16	FRITADEIRA ELÉTRICA	Un	0	1	R$ 1.180,00	R$ 1.180,00
17	FURADEIRA ELÉTRICA	Un	0	2	R$ 624,90	R$ 1.249,80
18	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	Un	0	1	R$ 2.384,10	R$ 2.384,10
19	MESA DE REFEITÓRIO COM 6 CADEIRAS	Un	0	2	R$ 308,99	R$ 617,98
20	MESA, SOM	Un	0	1	R$ 390,00	R$ 390,00
21	MICROONDAS 30L	Un	0	2	R$ 765,85	R$ 1.531,70
22	MOEDOR DE CARNE	Un	0	1	R$ 1.880,00	R$ 1.880,00
23	POLTRONA	Un	0	3	R$ 760,00	R$ 2.280,00
24	PROJETOR MULTIMÍDIA	Un	0	2	R$ 1.340,00	R$ 2.680,00
25	TELEVISOR SMART LED 50'	Un	0	2	R$ 2.999,00	R$ 5.998,00
26	TENDA SANFONADA	Un	0	3	R$ 938,45	R$ 2.815,35
27	VENTILADOR, COLUNA	Un	0	3	R$ 748,86	R$ 2.246,58
28	SMARTPHONE	Un	0	2	R$ 1.999,00	R$ 3.998,00
VALOR TOTAL					########	**R$ 90.805,55**

4. Convênio: SIGTV / EMENDA PARLAMENTAR	
Proposta:	Programação: 330455720230024
Emenda Parlamentar:	
Objeto:	INSTITUTO PRESBITERIANO ÁLVARO REIS
Tipo de Aquisição	
Valor principal	R$ 229.970,19

ITENS NÃO COMPRADOS				
PROJETO				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**
1	Ar Condicionado	UN	5	
2	Aparelho de Som	UN	1	
3	Bebedouro	UN	5	
4	Cafeteira Elétrica	UN	2	
5	Câmera Fotográfica	UN	5	
6	Chuveiro	UN	10	
7	Computador	UN	3	
8	Cortador de Grama	UN	1	
9	Forno elétrico	UN	2	
10	Forno Microondas	UN	3	
11	Freezer	UN	2	
12	Geladeira	UN	2	
13	Grade de Proteção	UN	5	
14	Liquidificador	UN	3	
15	Notebook	UN	3	
16	Projetor Multimídia	UN	3	
17	Refletor	UN	10	
18	Relógio de Parede	UN	5	
19	Repetidor de sinal wi-fi de alta potência	UN	5	
20	Suporte para Galão de Água	UN	5	
21	Suporte para Projetor	UN	3	
22	Suporte para Tela de Projeção	UN	3	
23	Tela de Projeção	UN	5	
24	Tenda	UN	6	
25	Ventilador	UN	15	
Valor Total				

ITENS SUGERIDOS						
PROJETO						
ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM**	**UN**	**QUANTIDADE APROVADA PELO MDS**	**QUANTIDADE PRETENDIDA/ ADQUIRIDA PELO MUNICÍPIO**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	GAVETEIRO VOLANTE (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	un	0	5	R$ 498,00	R$ 2.490,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

2	AR CONDICIONADO JANELA - MÍNIMO DE 10.000 BTUS	un	0	2	R$ 1.495,00	R$ 2.990,00
3	AR CONDICIONADO JANELA - MÍNIMO DE 18.000 BTUS (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	un	0	2	R$ 4.125,00	R$ 8.250,00
4	AR CONDICIONADO PORTÁTIL (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	un	0	1	R$ 3.999,00	R$ 3.999,00
5	ARMÁRIO DE COZINHA	un	0	2	R$ 399,00	R$ 798,00
6	ARMÁRIO VESTIÁRIO - 02 PORTAS (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	un	0	10	R$ 447,90	R$ 4.479,00
7	ARMÁRIO ROUPEIRO, COM 16 PORTAS - EM AÇO (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	un	0	5	R$ 2.029,00	R$ 10.145,00
8	BATEDEIRA INDUSTRIAL	un	0	2	R$ 1.983,89	R$ 3.967,78
9	BEBEDOURO ÁGUA (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	un	0	2	R$ 2.349,80	R$ 4.699,60
10	CADEIRA DE PLÁSTICO	un	0	4	R$ 49,90	R$ 199,60
11	CADEIRA LONGARINA (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	un	0	2	R$ 575,00	R$ 1.150,00
12	CAFETEIRA ELÉTRICA	un	0	5	R$ 869,29	R$ 4.346,45
13	CÂMERA FOTOGRÁFICA	un	0	5	R$ 4.199,00	R$ 20.995,00
14	CARRINHO LAVANDERIA	un	0	2	R$ 2.798,00	R$ 5.596,00
15	CARRINHO, MÃO	un	0	5	R$ 198,89	R$ 994,45
16	CONTAINER PLÁSTICO - COM RODAS SOBRE EIXOS, CAPACIDADE 240 LITROS	un	0	20	R$ 599,00	R$ 11.980,00
17	CORTADOR, GRAMA	un	0	3	R$ 2.513,46	R$ 7.540,38
18	ESPREMEDOR, FRUTAS	un	0	4	R$ 390,55	R$ 1.562,20
19	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS EM INOX	un	0	1	R$ 8.495,43	R$ 8.495,43
20	FOGÃO INDUSTRIAL DE 8 BOCAS EM INOX	un	0	1	R$ 5.095,47	R$ 5.095,47
21	FORNO ELÉTRICO	un	0	2	R$ 722,20	R$ 1.444,40
22	FREEZER INDUSTRIAL VERTICAL (02 PORTAS)	un	0	1	########	R$ 15.345,49
23	FRITADEIRA ELÉTRICA	un	0	2	R$ 1.180,00	R$ 2.360,00
24	FURADEIRA ELÉTRICA	un	0	4	R$ 624,90	R$ 2.499,60
25	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	un	0	6	R$ 2.384,10	R$ 14.304,60
26	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	un	0	3	R$ 731,85	R$ 2.195,55
27	MÁQUINA DE LAVAR	un	0	1	R$ 2.599,00	R$ 2.599,00
28	MESA INFANTIL PLÁSTICA COM 4 CADEIRAS	un	0	10	R$ 308,99	R$ 3.089,90
29	MESA TOTÓ (PEMBOLIM)	un	0	1	R$ 1.599,00	R$ 1.599,00
30	MICROONDAS 30L	un	0	3	R$ 765,85	R$ 2.297,55
31	MOEDOR DE CARNE	un	0	1	R$ 1.880,00	R$ 1.880,00
32	MULTIPROCESSADOR DOMÉSTICO	un	0	2	R$ 499,90	R$ 999,80
33	PROJETOR MULTIMÍDIA	un	0	6	R$ 1.340,00	R$ 8.040,00
34	REFRIGERADOR DOMESTICO	un	0	3	R$ 1.449,00	R$ 4.347,00
35	REFRIGERADOR DOMESTICO FRIGOBAR	un	0	2	R$ 1.449,00	R$ 2.898,00
36	SMARTPHONE	un	0	6	R$ 1.999,00	R$ 11.994,00
37	TELEVISOR 43"	un	0	4	R$ 1.531,43	R$ 6.125,72
38	TELEVISOR SMART LED 50' (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	un	0	3	R$ 2.999,00	R$ 8.997,00
39	TENDA SANFONADA	un	0	24	R$ 938,45	R$ 22.522,80
40	VENTILADOR, COLUNA	un	0	5	R$ 748,86	R$ 3.744,30
41	VENTILADOR, PAREDE	un	0	2	R$ 499,90	R$ 999,80
VALOR TOTAL					########	########

5. Convênio: SIGTV / EMENDA PARLAMENTAR	
Proposta:	Programação:
Emenda Parlamentar:	
Objeto:	OBRA SAGRADOS CORAÇÕES DE JESUS E MARIA
Tipo de Aquisição	
Valor principal	R$ 172.495,71

ITENS NÃO COMPRADOS

PROJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	Aparelho de Ar Condicionado	UN	5	
2	Caixa Acústica	UN	1	
3	Ferro de Passar Roupa	UN	2	
4	Notebook	UN	2	
5	Umidificador de Ar	UN	4	
6	Carro Funcional de Lavanderia	UN	1	
7	Carro Funcional de Limpeza	UN	1	
8	Escada	UN	1	
9	Andador para adultos e idosos sem assento	UN	4	
10	Forno elétrico	UN	1	
11	Cafeteira Elétrica	UN	1	
12	Fogão	UN	1	
13	Microfone	UN	1	
14	Refletor	UN	5	
15	Secadora de Roupa	UN	1	
16	Ventilador	UN	5	
17	Armário	UN	8	
18	Cadeira	UN	5	
19	Poltrona	UN	2	
20	Sofá	UN	2	
21	Cortina/Persiana	UN	4	
22	Batedeira	UN	1	
23	Espremedor de Frutas	UN	1	
24	Freezer	UN	1	
25	Fritadeira	UN	2	
26	Furadeira	UN	1	
27	Impressora	UN	2	
28	Lavadora de Roupa	UN	2	
29	Nobreak	UN	2	
30	Sanduicheira Elétrica	UN	2	
31	Arquivo	UN	1	
32	Quadros Utilitários	UN	1	
33	Cortador de Grama	UN	1	
34	Secador de Cabelo	UN	1	
35	Tábua de Passar Roupa	UN	2	
36	Cadeira de rodas	UN	2	
37	Cadeira de banho	UN	2	
38	Forno Microondas	UN	1	
39	Roteador WI-FI	UN	1	
40	Computador	UN	2	
41	HD Externo	UN	1	
42	Lavadora de Alta Pressão	UN	1	
43	Mesa de Som	UN	1	
44	Televisão	UN	2	
45	Mesa	UN	3	
46	Aparelho de Som	UN	1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

47	Bebedouro	UN	1	
48	Geladeira	UN	1	
49	Liquidificador	UN	2	
50	Multiprocessador	UN	1	
51	Projetor Multimídia	UN	1	
52	Purificador/Refrigerador de Água	UN	1	
53	Estante	UN	2	
54	Relógio de Parede	UN	2	
55	Carrinho de Mão	UN	1	
56	Prancha de Cabelo (Chapinha)	UN	1	
57	Smartphone	UN	3	
VALOR TOTAL				

ITENS SUGERIDOS						
PROJETO						
ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM**	**UN**	**QUANTIDADE APROVADA PELO MDS**	**QUANTIDADE PRETENDIDA/ ADQUIRIDA PELO MUNICÍPIO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	ARMÁRIO BAIXO	Un	0	2	R$ 599,00	R$ 1.198,00
2	ARMÁRIO VERTICAL ALTO	Un	0	5	R$ 1.429,00	R$ 7.145,00
3	CADEIRA DE APROXIMAÇÃO ESPALDAR MÉDIO EM COURO	Un	0	7	R$ 935,00	R$ 6.545,00
4	CADEIRA FIXA PÉ PALITO EXECUTIVA	Un	0	2	R$ 269,00	R$ 538,00
5	ESTAÇÃO DE TRABALHO DUPLA 6 POSIÇÕES	Un	0	1	R$ 3.800,00	R$ 3.800,00
6	ESTANTE VERTICAL ALTA	Un	0	3	R$ 449,00	R$ 1.347,00
7	GAVETEIRO VOLANTE	Un	0	7	R$ 498,00	R$ 3.486,00
8	MESA DE ESCRITÓRIO	Un	0	1	R$ 329,00	R$ 329,00
9	MESA LATERAL QUADRADA	Un	0	4	R$ 590,00	R$ 2.360,00
10	POLTRONA FIXA ESPERA	Un	0	4	R$ 1.000,00	R$ 4.000,00
11	SOFÁ 2 LUGARES	Un	0	1	R$ 1.889,00	R$ 1.889,00
12	AR CONDICIONADO JANELA - MÍNIMO DE 12.000	Un	0	2	R$ 5.098,58	R$ 10.197,16
13	ARMÁRIO ALTO DUAS PORTAS	Un	0	4	R$ 1.333,50	R$ 5.334,00
14	ARMÁRIO DE COZINHA	Un	0	2	R$ 399,00	R$ 798,00
15	ARMÁRIO ROUPEIRO, COM 16 PORTAS - EM AÇO	Un	0	1	R$ 2.029,00	R$ 2.029,00
16	ARQUIVO DE AÇO	Un	0	2	R$ 573,50	R$ 1.147,00
17	BEBEDOURO ÁGUA	Un	0	1	R$ 2.349,80	R$ 2.349,80
18	BUFFET - SELF-SERVICE	Un	0	1	R$ 2.940,00	R$ 2.940,00
19	CADEIRA DE BANHO/ HIGIÊNICA	Un	0	2	R$ 248,90	R$ 497,80
20	CADEIRA DE RODAS	Un	0	5	R$ 1.990,00	R$ 9.950,00
21	CAFETEIRA ELÉTRICA	Un	0	1	R$ 869,29	R$ 869,29
22	CAIXA ACÚSTICA	Un	0	2	R$ 3.299,90	R$ 6.599,80
23	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, 400 W	Un	0	2	R$ 749,90	R$ 1.499,80
24	CAMA DE SOLTEIRO	Un	0	12	R$ 757,00	R$ 9.084,00
25	CARRINHO LAVANDERIA	Un	0	2	R$ 2.798,00	R$ 5.596,00
26	CONTAINER PLÁSTICO - COM RODAS SOBRE EIXOS, CAPACIDADE 240 LITROS	Un	0	2	R$ 599,00	R$ 1.198,00
27	CORTADOR, GRAMA	Un	0	1	R$ 2.513,46	R$ 2.513,46
28	DESCASCADOR DE TUBÉRCULOS	Un	0	1	R$ 3.290,00	R$ 3.290,00
29	ESTANTE DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS	Un	0	3	R$ 1.325,00	R$ 3.975,00
30	FOGÃO INDUSTRIAL DE 10 BOCAS EM INOX	Un	0	1	R$ 13.680,13	R$ 13.680,13
31	FREEZER INDUSTRIAL VERTICAL (02 PORTAS)	Un	0	1	R$ 15.345,49	R$ 15.345,49
32	FRITADEIRA ELÉTRICA	Un	0	1	R$ 1.180,00	R$ 1.180,00
33	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	Un	0	1	R$ 2.384,10	R$ 2.384,10
34	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	Un	0	1	R$ 731,85	R$ 731,85
35	MÁQUINA DE LAVAR	Un	0	2	R$ 2.599,00	R$ 5.198,00
36	MAQUINA, SECAR ROUPA	Un	0	2	R$ 2.509,00	R$ 5.018,00
37	MESA DE REFEITÓRIO COM 6 CADEIRAS	Un	0	1	R$ 2.563,20	R$ 2.563,20
38	MICROONDAS 30L	Un	0	1	R$ 765,85	R$ 765,85
39	REFRIGERADOR DOMESTICO	Un	0	1	R$ 3.599,00	R$ 3.599,00
40	SMARTPHONE	Un	0	4	R$ 1.999,00	R$ 7.996,00
41	SOFÁ ESTOFADO 3 LUGARES	Un	0	1	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
42	TELEVISOR SMART LED 50’	Un	0	1	R$ 2.999,00	R$ 2.999,00
43	TENDA SANFONADA	Un	0	5	R$ 938,45	R$ 4.692,25
44	VENTILADOR, COLUNA	Un	0	6	R$ 748,86	R$ 4.493,16
VALOR TOTAL						**R$ 174.351,14**

6. Convênio: SIGTV / EMENDA PARLAMENTAR	
Proposta:	Programação:
Emenda Parlamentar:	
Objeto:	SMAS /PSB
Tipo de Aquisição	
Valor principal	R$ 277.139,24

ITENS NÃO COMPRADOS				
PROJETO				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**
1	MESA	UN	73	
2	VENTILADOR	UN	135	
VALOR TOTAL				

ITENS SUGERIDOS						
PROJETO						
ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM**	**UN**	**QUANTIDADE APROVADA PELO MDS**	**QUANTIDADE PRETENDIDA/ ADQUIRIDA PELO MUNICÍPIO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	MESA escritório	UN		280	R$ 329,00	R$ 92.120,00
3	ventilador de pé (para emergências)	UN		50	R$ 748,86	R$ 37.443,00
4	ar condicionado portátil	UN		47	R$ 3.999,00	R$ 187.953,00
5	bebedouro	UN		10	R$ 2.349,00	R$ 23.490,00
6	caixa acústica	UN		10	R$ 3.299,90	R$ 32.999,00
VALOR TOTAL						**R$ 374.005,00**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMAS “P”AS/SUBG N.º 340, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Trata o presente da alteração da portaria PORTARIA SMAS “P” N.º 272, DE 14 DE AGOSTO DE 2025 do Termo de Contrato n° 73/2025, com base na solicitação constante do Processo ASS-PRO-2025/01651 e ASS-DES-2025/44424, firmado entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social e a Real Benemétria Caixa de Socorros D *Pedr*o V CNPJ N° 33.601.048/0004-57, cujo objeto é a contratação de 30 vagas de acolhimento para idosos em situação de rua, com grau I e II de dependência, de ambos os sexos, encaminhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 672.512,40 (seis centos e setenta e dois mil, quinhentos e doze reais e quarenta centavos), que vigorará a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.RIO) até 12 meses a partir do seu início, cuja vigência é de 23/07/2025 à 22/07/2026, com fundamento no Art. 29, da lei n° 13.019/2014 e suas alterações c/c Art.16, do Decreto Rio n° 42.696/2016 e suas alterações.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR	Ana Regina Piacesi Minucci	10/240.659-3	AS/SUBPSE/CTPSE/CAC/GI
GESTOR/SUPLENTE	Tatiana Ferreira de Souza	10/246.406-3	AS/SUBPSE/CTPSE/CAC/GI
FISCAL	Ana Beatriz da Silva	10/240.791-4	CRAS SEBASTIÃO TEODORO FILHO
FISCAL	Fátima da Silva Teixeira	10/241.111-4	CRAS SEBASTIÃO TEODORO FILHO
FISCAL	Regina dos Santos Martins	10/240.434-1	CRAS SEBASTIÃO TEODORO FILHO
FISCAL/SUPLENTE	Simone Rosa Pimentel	11/235.682-2	CRAS SEBASTIÃO TEODORO FILHO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 1º de agosto de 2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 08/09/2025

PROCESSO: ASS-PRO-2025/02635
I - ADJUDICO o objeto e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, **nº 90891/2025**, no valor total de **R$ 26.988,00 (vinte e seis mil**, **novecentos e oitenta e oito reais)**, em conformidade com os termos e condições estabelecidos no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, nos termos do art. 62 da Lei Federal 14.133/2021, em favor da empresa:

LOHANE HELENA DA SILVA QUINTILIANO - CNPJ: 31.809.575/0001-83				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**QUANTIDADE**	**VALOR TOTAL**
01	PAPEL REPROGRÁFICO A4 (Resma)	R$ 22,49	1.200	R$ 26.988,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 09.09.2025

ASS-PRO-2025/02701
Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de junho de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 84/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	**Junho/2025**
Valor Previsto	R$ 1.448,703,96
Valor Apresentado	R$ 1.372.129,38
Valor Aprovado	R$ 1.304.275,66

ASS-PRO-2023/02316
Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de agosto de 2023, referente ao Termo de Colaboração n.º 70/2022, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	**Agosto/2023**
Valor Previsto	R$ 69.125,06
Valor Apresentado	R$ 42.084,57
Valor Aprovado	R$ 39.240,65

ASS-PRO-2024/02173
Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de junho de 2024, referente ao Termo de Colaboração n.º 69/2021, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	**Junho/2024**
Valor Previsto	R$ 375.209,49
Valor Apresentado	R$ 271.536,61
Valor Aprovado	R$ 264.592,83

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 09 DE SETEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:
n° 1746 - Tornar sem efeito a Resolução SMS "P" nº 1503 de 05/08/2025, publicada no D.O. Rio de 06/08/2025, em virtude do artigo 12, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

n° 1747 - Designar **ELAINE DE ALCÂNTARA BONATES,** Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/263.272-7, para exercer a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 080107, da Assessoria de Tecnologias e Sistemas de Informação, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 1748 - Exonerar, com validade a partir de 01/09/2025, **SUELLEN DE CASTRO FARIA,** Enfermeiro, matrícula 10/321.934-2, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027308, da Divisão de Vigilância em Saúde, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 1749 - Nomear **ADRIANA CARLA FEQUES CARVALHO DE OLIVEIRA,** Enfermeiro, matrícula 11/275.242-6, para exercer, com validade a partir de 01/09/2025, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027308, da Divisão de Vigilância em Saúde, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto nº 34012 de 26/06/2011 e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/35820 de 08/09/2025,

RESOLVE:
n° 1750 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, da Policlínica Newton Bethlem, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS "P" nº 947 de 15/05/2025, publicada no D.O. Rio de 16/05/2025.

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1750 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

ATESTADORES DE NOTAS DA POLICLÍNICA NEWTON BETHLEM	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
ALVIR NELSON ROSA JUNIOR	10/223.817-8
ANA PAULA GARCIA SEABRA DE OLIVEIRA	57/210.155-8
ANDREA DE DEUS CAMPOS	10/238.475-8
BIANCA CRISTINA DE OLIVEIRA PIRES DOS SANTOS	10/237.445-2
DEJALCYR PEREIRA LEITE FILHO	57/210.109-5
ELISANGELA DE SOUZA MATTOS	11/218.499-2
GISELLE APARECIDA DE CARVALHO BEZERRA	12/224.362-4
HENRIQUE DA MOTA LARANJEIRA	10/281.716-1
LUIZ MANOEL DOMINGUES AMARAL	57/206.281-8
MONICA GONCALVES NASCIMENTO PENEDO	11/218.658-3
SHIRLEI DO CARMO DA SILVA	10/281.560-3
WELLINGTON PEREIRA VILLELA	12/263.223-0

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1751 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/62141.02,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMRPS - 1880	MARLÚCIA SANTIAGO DA ROCHA	10/191.184-1
		DANIELE BOTELHO DE CARVALHO	11/231.125-6.
FISCAL	HMRPS - 1880	ANDREIA MARIA CAMARGO PIMENTA MENDONÇA	11/243.264-9
		ANA LÚCIA GONÇALVES DE CARVALHO	12/177.345-6
		ISABELA PEREIRA DE AZEVEDO MORAES	12/226.260-8
		LEILA CLÁUDIA MACHADO DE SOUZA DA SILVA	57/210.384-4
		MARIA IZABEL FERREIRA DO CARMO RIBEIRO	12/219.062-7
		RAQUEL CRISTINA ZUZA DA SILVA VIEIRA	12/271.180-2
		VIRGÍNIA CASTANHO DA SILVA	12/220.831-2

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato SMS nº 2418002/2025 celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - PNCQ**, cujo o objeto é a prestação de serviço continuado de ensaios de proficiência para fornecimento de Programa de Controle de Qualidade Externo (CQE) aos laboratórios de análises clínicas e serviços de hemoterapia da rede municipal de Saúde do município do Rio de Janeiro, visando atender o Hospital Municipal Raphael de Paula Souza conforme processos instrutivos n° (s) SMS-PRO-2024/19450 (09/003.729/2022) - SMS-PRO-2025/62141.02.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* deste artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1752 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/62141.13,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMMC	GUSTAVO WINOGRAD	60/333.861-3
FISCAL	HMMC	ROSANA DE OLIVEIRA TRINTA	11/237.669-7
		NADIME VICENTI MICATI	12/236.831-4
		ROSANA MORAIS MENDES DA SILVA	11/225.306-0
		MARIA ISAURA DOS SANTOS SILVA	12/111.408-1
		KÁTIA MARIA DA SILVA RODRIGUES	10/251.461-0

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato n° 2418002 e seus termos aditivos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, cujo o objeto é prestação de serviço continuado de ensaio de proficiência para fornecimento de programa de controle de qualidade externo (cqe) para os laboratórios de análises clínicas e serviços de hemoterapia para atender o Hospital Municipal Miguel Couto pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, compreendidos entre 01/10/2025 e 30/09/2027, conforme processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2025/62141 - SMS-PRO-2025/62141.13.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante nos Decretos nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supra mencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1753 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/62141.14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMBR	MARCOS ROBERTO DAMASCENO	12/212.790-0
FISCAL	HMBR	CATARINA MARIA BALBI FINKEL	12/174.671-8
		TANIA MARIA GIOIA DE BARROS	10/126.843-2
		KARLA RIBEIRO SILVA	12/237.155-7
		CLAUDIA MARTINS FERREIRA	12/157.392-2
		ELIZA BALESTRÊRO DO NASCIMENTO	12/238.612-6
		VALÉRIA DA SILVA SOUZA	10/224.446-5
		ERIKA BASTOS DE MORAES	10/175.463-9
		MARCELO PIRES MARTINS	12/207.970-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato/aquisição n° 2418002 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, cujo objeto é o contrato para prestação de serviços de empresa provedora de ensaios de proficiência para fornecimento de Programa de Controle de Qualidade Externo (CQE) aos Laboratórios de Análises Clínicas e Serviços de Hemoterapia, através dos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2025/62141 - SMS-PRO-2025/62141.14, para atender ao Hospital Municipal Barata Ribeiro.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

ATOS DO SECRETÁRIO
D.O. RIO DE 09/09/2025
RETIFICAÇÕES
RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1737 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Onde se lê:

"... como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato nº **2509636** id:19647, firmado com a AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais, englobando instalação e manutenção de cilindros e tanques criogênicos na Policlínica Carlos Alberto Nascimento - AP 5.2, processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/28955 - SMS-PRO-2025/23596.02 - PE Nº 91060/2024"...

Leia-se:

"... como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato nº **2506392** id:19647, firmado com a AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais, englobando instalação e manutenção de cilindros e tanques criogênicos na Policlínica Carlos Alberto Nascimento - AP 5.2, processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/28955 e SMS-PRO-2025/23596.02 - PE Nº 91060/2024"...

RESOLUÇÕES SMS "P" DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Onde se lê:

..."Dispensar **PRISCILA DE ALMEIDA MACHADO PEREIRA**, Enfermeiro, matrícula 10/292.552-7"...

Leia-se:

..."**nº 1744** - Dispensar **PRISCILA DE ALMEIDA MACHADO PEREIRA**, Enfermeiro, matrícula 10/292.552-7"...

Onde se lê:

..."Designar **DENISE DE PAULA PARREIRA DA SILVA**, Enfermeiro, matrícula 12/238.417-0"...

Leia-se:

..."**nº 1745** - Designar **DENISE DE PAULA PARREIRA DA SILVA**, Enfermeiro, matrícula 12/238.417-0"...

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

PROCESSO: SMS-PRO-2023/06406 - **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90729/2024, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de material hospitalar GR 66, pertencente às classes 6510 e 8540, para abastecimento das unidades de saúde e para atendimento ao mandado judicial da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$) / OBS.:
09	DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA	0,90
12	**********	FRACASSADO
13	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,50
14	**********	EM ANÁLISE
16	**********	EM ANÁLISE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 09.09.2025

SMS-PRO-2025/62546 - Com base na análise realizada pela S/SUBG/GPL por meio do **SMS-DES-2025/317208**, **APROVO** a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente a despesas com o projeto TAXI RIO do Conselho Municipal de Saúde, no valor total de R$ 9.438,13 (nove mil e quatrocentos e trinta e oito reais e treze centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:

Nº 926 - Aposentar **IVAN FRANCISCO DA SILVA**, Técnico em Radiologia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/174.740-1, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/44048.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

Nº 927 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 28 a 30 de setembro de 2025, a **FERNANDA ADAES BRITTO**, Subsecretário, da S/SUBGERAL, matrícula 60/324.350-8, para participar da "CONFERÊNCIA DE CONSENSO SOBRE O MODELO DE MATURIDADE DE SERVIÇOS DE TELESSAÚDE", que será realizada em Brasília - DF, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/65503.

Nº 928 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 24 a 26 de setembro de 2025, a **PAULO ROBERTO CASTELLETI LIBORIO DA COSTA**, Médico Cirurgia Geral, do S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF, matrícula 10/294.463-5, para participar do "XII INTERNATIONAL INNOVATION SYMPOSIUM TECHNOLOGIES IN INJURY TREATMENT SIITTRAL", que será realizado em Boca Raton - Flórida USA, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/65278.

Nº 929 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 22 a 24 de outubro de 2025, a **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA CRUZ**, Cirurgião Dentista, do S/SUBHUE/HMNSL, matrícula 10/227.191-4, para participar do "10º CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA (IOC)", que será realizado na Barra da Tijuca - RJ, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/64552.

Nº 930 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 03 a 07 de novembro de 2025, a **FELIPPE BEER**, Chefe I, do S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC/CM/DCC, matrícula 12/275.194-9, para participar do "VIVA E THE VEINS - VASCULAR INTERVENTIONAL ADVANCES", que será realizado em Las Vegas - USA, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/64576.

Nº 931 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 03 a 07 de novembro de 2025, a **FELIPPE BEER**, Médico Cirurgia Vascular, do S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC, matrícula 10/281.902-7, para participar do "VIVA E THE VEINS - VASCULAR INTERVENTIONAL ADVANCES", que será realizado em Las Vegas - USA, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/64576.

Nº 932 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 09 a 14 de setembro de 2025, a **RICARDO NUNES MOREIRA DA SILVA**, Chefe II, do S/SUBHUE/HMFM/CM/DAN, matrícula 12/149.154-7, por estar participando do "MEDELA TURNING SCIENCE INTO CARE", que está sendo realizado em Chicago - USA, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/56991.

Nº 933 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 01 a 03 de outubro de 2025, a **CRISTINA DA SILVA HONORATO**, Auxiliar de Enfermagem, do S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ, matrícula 10/236.083-2, para participar do "17° CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM", que será realizado em São Paulo - SP, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/66797.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

Nº 934 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **ANA CRISTINA DE GOES BARRETO DA COSTA**, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/292.454-6, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 (Hospital Municipal Souza Aguiar), para o Hospital Municipal Rocha Maia, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº SMS-PRO-2025/060939.

Nº 935 - Remover **CLAUDIA GOLFETTO RIBEIRO RAMIRO**, Enfermeiro, matrícula 10/174.070-3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2 - Centro Municipal de Reabilitação do Engenho de Dentro), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Maternidade Carmela Dutra, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2025/24263 de 23/06/2025.

Nº 936 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3), **CLAUDIA CONCEIÇÃO COELHO DO NASCIMENTO**, Enfermeiro, matrícula 10/195.592-1, do Centro Municipal de Saúde Alberto Borgerth, para o Centro Municipal de Saúde Dr. Flávio do Couto Vieira, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2025/34767 de 02/09/2025.

Nº 937 - Remover, em virtude de readaptação, **ALEXANDRA RITA HENRIQUES AUGUSTO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/243.258-1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Maternidade Herculano Pinheiro), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Clementino Fraga, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/026247.

Nº 938 - Remover, com validade a partir de 01/09/2025, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **SUELLEN DE CASTRO FARIA**, Enfermeiro, matrícula 10/321.934-2, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/33891 de 26/08/2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

Processo n.º: SMS-PRO-2025/65899
Fica retificada a concessão de Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição, para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, ao servidor **Cenara Oliveira do Nascimento**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/134.939-8, publicado no D.O. Rio de 05/07/2012, tendo em vista a incorreção:
Onde se lê: no(s) período(s) de 16/09/1986 a 04/09/1987, 05/09/1987 a 01/03/1988, no total de 531 dias, desprezando o(s) período(s) de 03/04/1987 a 04/09/1987, por estar(em) contido(s) no(s) período(s) supracitado(s).
Leia-se: no(s) período(s) de 16/09/1986 a 04/09/1987, 05/09/1987 a 10/02/1988, no total de 510 dias, ressaltando que o período de 11/02/1988 a 01/03/1988, já consta averbado e desprezando o(s) período(s) de 03/04/1987 a 04/09/1987, por estar(em) contido(s) no(s) período(s) supracitado(s).

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 08/09/2025

SMS-PRO-2024/01322 - Autorizo o empenhamento da despesa: **2025NE000210**
1.Nº DA AQUISIÇÂO: **2510904**
2.OBJETO: SUBPAV - MAN. PREV. E CORR. DE EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO
3.PARTES: **SMS/CAP1.0 e TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**
4.FUNDAMENTO: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 28,inciso I
5.RAZÃO: Licitação - Pregão.
6.VALOR: **R$ 21.048,40** (Vinte e um mil,quarenta e oito reais e quarenta centavos)
7.AUTORIZAÇÃO: **Luciana Saize Pinto.**
***Omitido do D.O. de 08/09/2025**

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

SMS-PRO-2023/30829.01-Autorizo o empenhamento da despesa: **2025NE000218**
1.Nº DA AQUISIÇÂO: **221800000028**
2.OBJETO: PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS DE LABORATÓRIO
3.PARTES:**SMS/CAP1.0 E CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA**
4.FUNDAMENTO:Lei Federal N° 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
5.RAZÃO: Licitaçao - Pregão
6.VALOR: **R$ 3.959,60**(Três mil e novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)
7.AUTORIZAÇÃO: **Luciana Saize Pinto**

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

SMS-PRO-2024/01183-Autorizo o empenhamento da despesa: **2025NE000215**
1. Nº DA AQUISIÇÂO: **211800000172**
2. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA
3. PARTES:**SMS/CAP1.0 E CLARO S.A.**
4. FUNDAMENTO:Lei Federal N° 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
5. RAZÃO: Licitaçao- Pregão
6. VALOR: **R$ 4.000,00** (Quatro mil reais)
7. AUTORIZAÇÃO: **Luciana Saize Pinto**

SMS-PRO-2024/01183-Autorizo o empenhamento da despesa: **2025NE000216**
1. Nº DA AQUISIÇÂO: **211800000172**
2. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA - JUROS
3. PARTES:**SMS/CAP1.0 E CLARO S.A.**
4. FUNDAMENTO:Lei Federal N° 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
5. RAZÃO: Licitaçao- Pregão
6. VALOR: **R$ 100,00** (Cem reais)
7. AUTORIZAÇÃO: **Luciana Saize Pinto**

SMS-PRO-2024/01183-Autorizo o empenhamento da despesa: **2025NE000217**
1. Nº DA AQUISIÇÂO: **211800000172**
2. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA - MULTA
3. PARTES:**SMS/CAP1.0 E CLARO S.A.**
4. FUNDAMENTO:Lei Federal N° 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
5. RAZÃO: Licitaçao- Pregão
6. VALOR: **R$ 100,00** (Cem reais)
7. AUTORIZAÇÃO: **Luciana Saize Pinto**

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

SMS-PRO-2025/10715 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho **N° 2025NE000023** no valor de **R$ 1.601,24 (Hum mil seiscentos e um reais e vinte e quatro centavos)**, que gerou a nota de empenho de anulação **N° 2025NE000211**, emitida em nome da **Águas do Rio 4 SPE S.A**

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

SMS-PRO-2024/01183 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho **N° 2025NE000001** no valor de **R$ 2.398,76 (Dois mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos)**, que gerou a nota de empenho de anulação **N° 2025NE000212**, emitida em nome da **Claro S.A**

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

SMS-PRO-2024/01183 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho **N° 2025NE000003** no valor de **R$ 100,00 (cem reais)**, que gerou a nota de empenho de anulação **N° 2025NE000213**, emitida em nome da **Claro S.A**

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

SMS-PRO-2024/01183 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho **N° 2025NE000002** no valor de **R$ 100,00 (cem reais)**, que gerou a nota de empenho de anulação **N° 2025NE000214**, emitida em nome da **Claro S.A**

SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILANCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

Processo n° SMS-PRO-2025/66706 - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento, cujos gestores são Cristina Gonçalves e Silvio Ferreira de Carvalho, do Centro Municipal de Saúde Ernani Agrícola, no valor total de R$ 12.462,59 (Doze mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2025/01183 - Autorizo o Empenhamento da Despesa.
1. Nº da aquisição: 211800000172
2. Solicitação de consumo: ID 21980
3. Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa.para atender a CAP 2.1.
4. Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.1 e CLARO S.A.
5. Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, caput.
6. Razão: Pregão
7. Empenho: 2025NE000142
8. Valor: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

Processo SMS-PRO-2024/01183 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 211800000172 - ID: 22041
Objeto: Prestação de Serviços de Telefonia Fixa para as Unidades de Saúde da CAP-3.1
Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e CLARO S.A.
Fundamento: Art.1º Inciso CAPUT da Lei nº 10.520, de 17/07/2002
Razão: Pregão
Valor: R$ 23.496,39(Vinte e três Mil e quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos).
Autorizado por: André Luiz Amaral Marcico

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
SMS-POP-2025/01312
PORTARIA "P" DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

de acordo com o artigo 11 da Resolução CGM nº 1642, de 07 de maio de 2020,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário Físico e Baixa Patrimonial de Bens Móveis do Centro Municipal de Reabilitação do Engenho de Dentro, sob a presidência do primeiro: FELLIPE RODRIGUES LACORTE LARANJEIRAS, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/271.651-2; WAGNER TEIXEIRA DOS SANTOS, Fisioterapeuta, matrícula 11/213.633-1; GLÁUCIA MARIA OLIVEIRA DE QUEIROZ, Cirurgião Dentista, matrícula 12/229.239-9; PAULO HENRIQUE SOARES DA SILVA, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/237.168-0 e EVANDRO GONÇALVES FIDELIS, Chefe II, matrícula 57/269.434-7, cessando os efeitos da Portaria "P" nº **SMS-POP-2024/01441**, de 14 de outubro de 2024, publicada no D.O.RIO de 16/10/2024 página 29.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 09.09.2025

*Processo nº SMS-PRO-2024/01183.05 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1.AQUISIÇÃO: 211800000172 / 2025NE000339
2.OBJETO: Prestação de serviços continuados de telefonia fixa e móvel nas unidades da CAP-3.2.
3.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e CLARO S A
4.FUNDAMENTO: Artigo I caput da Lei nº 10.520/2002
5.RAZÃO: Licitação - Pregão.
6.VALOR: R$ 7.703,26 (sete mil, setecentos e três reais, vinte e seis centavos)
7.AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha
(*) Omitido no D.O.RIO de 09.09.2025

SMS-PRO-2024/01183.05 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho 2025NE000009, no valor de 7.703,26 (sete mil, setecentos e três reais, vinte e seis centavos).

SMS-PRO-2024/01183.05 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Reserva 2025NR000009, no valor de 7.703,26 (sete mil, setecentos e três reais, vinte e seis centavos).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE09/09/2025

SMS-PRO-2025/15160- OFÍCIO Nº SMS-OFI-2025/07567, de 26/02/2025. Baixa dos bens abaixo: 03 Armário alto em MDF cinza claro, 01Armário vestiário aço cinza c/2 vãos sobreposto, que pertenciam ao **CMS MANOEL DE ABREU.**

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-5.3
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 09.09.25

SMS-PRO-2025/00646 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000054 no valor de R$ 3.393,12 (três mil trezentos e noventa e três reais e doze centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000221, em favor da POLICLINICA LINCOLN DE FREITAS FILHO

SMS-PRO-2025/00151 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000022 no valor de R$ 3.393,12 (três mil trezentos e noventa e três reais e doze centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000222, em favor da empresa F.AB. ZONA OESTE S.A.

SMS-PRO-2024/01183.10 - Autorizo o empenhamento da despesa
1. AQUISIÇÃO: 211800000172
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO ID.: 22000
3. OBJETO: Prestação de serviços de telefonia
4. PARTES: PCRJ/SMS/CAP-5.3 e CLARO S.A.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
6. RAZÃO: Pregão
7. VALOR: R$ 11.004,64 (onze mil quatro reais e sessenta e quatro centavos)
8. AUTORIZAÇÃO: Linda Cristiane de Paiva dos Santos

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09.09.2025

SMS-PRO-2025/63762 - **Aprovo** Plano de Trabalho de fls. 1305 à 1307., referente ao Convênio a ser celebrado entre a SMS/RJ E O CENTRO DE INTEGRACAO PROFISSIONAL PESQUISA E ENSINO BEZERRA DE ARAUJO CIPPEBA, que visa estabelecer estágio obrigatório para os alunos dos Cursos de Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Nutrição do CENTRO DE INTEGRACAO PROFISSIONAL PESQUISA E ENSINO BEZERRA DE ARAUJO, nas Unidades subordinadas a esta Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO COORDENADOR I
EXPEDIENTE DE 09/09//2025

Processo nº. SMS-PRO-2025/13664 - **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação com base no Inciso II do Artigo 75 da Lei nº. 14.133/2023 e em atendimento ao Decreto Municipal nº. 11.871/23 objeto do processo nº. **SMS-PRO-2025/13664** referente à aquisição de Material de Escritorio para o Hospital Municipal Salgado Filho, sendo o valor total de **R$ 1.595,25 (Um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos)** adjudicando-os em favor das seguintes empresas:

	ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
1	ETIQUETA AUTO ADESIVA BRANCA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50,8 X 101,6 MM EM FOLHA CONTENDO 10 UNIDADES PARA SER UTILIZADA EM IMPRESSORAS A LASER E JATO DE TINTA. ACONDICIONADA EM ENVELOPES COM 25 FOLHAS.	DIGITAL HOME LTDA	R$ 1.595,25	Decreto nº. 11.871/23 Art. nº 75 II Dispensa eletrônica
		TOTAL	**R$ 1.595,25**	

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/11054 - Nº 2025NE000712
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2509115
2.Solicitação de consumo ID: 93507
3.Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90857/2024
7.Valor: 12.168,00 (Doze mil, cento e sessenta e oito reais)
8.Autorizado por: Marcio de Carvalho Esser
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 10/07/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/11054 - Nº 2025NE000713
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2509116
2.Solicitação de consumo ID: 93508
3.Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90863/2024
7.Valor: 14.880,00 (Quatorze mil, oitocentos e oitenta reais)
8.Autorizado por: Marcio de Carvalho Esser
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 10/07/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/22376 - Nº 2025NE000714
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2509117
2.Solicitação de consumo ID: 93509
3.Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90872/2024
7.Valor: 18.260,00 (Dezoito mil, duzentos e sessenta reais)
8.Autorizado por: Marcio de Carvalho Esser
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 10/07/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/22397 - Nº 2025NE000717
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2509118
2.Solicitação de consumo ID: 93510
3.Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e SULMEDIC COMÉRCIODE MEDICAMENTOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90948/2024
7.Valor: 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)
8.Autorizado por: Marcio de Carvalho Esser
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 10/07/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/22401 - Nº 2025NE000718
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2509119
2.Solicitação de consumo ID: 93511
3.Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90949/2024
7.Valor: 40.215,00 (Quarenta mil, duzentos e quinze reais)
8.Autorizado por: Marcio de Carvalho Esser
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 10/07/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/22391 - Nº 2025NE000719
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2509120
2.Solicitação de consumo ID: 93512
3.Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA 5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90863/2024
7.Valor: 80.990,00 (Oitenta mil, novecentos e noventa reais)
8.Autorizado por: Marcio de Carvalho Esser
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 10/07/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/10989 - Nº 2025NE000748
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2509853
2.Solicitação de consumo ID: 94147
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90724/2024
7.Valor: 97.240,00 (Noventa e sete mil, duzentos e quarenta reais)
8.Autorizado por: Marcio de Carvalho Esser
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 14/07/2025

Processo nº: SMS-PRO-2024/75111 - Nº 2025NE000749
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2509872
2.Solicitação de consumo ID: 94166
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e SOARES & MARINS. PAES LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90432/2024
7.Valor: 3.720,00 (Três mil, setecentos e vinte reais)
8.Autorizado por: Marcio de Carvalho Esser
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 15/07/2025

Processo nº: SMS-PRO-2024/75111 - Nº 2025NE000750
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2509836
2.Solicitação de consumo ID: 94130
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e MICROSUTURE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90041/2025
7.Valor: 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais)
8.Autorizado por: Marcio de Carvalho Esser
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 15/07/2025

Processo nº: SMS-PRO-2024/75111 - Nº 2025NE000751
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2509869
2.Solicitação de consumo ID: 94163
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e ESPECIFARMA COMÉRIO DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90729/2024
7.Valor: 8.840,00 (Oito mil, oitocentos e quarenta reais)
8.Autorizado por: Marcio de Carvalho Esser
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 15/07/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/48082 - Nº 2025NE000807
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2510389
2.Solicitação de consumo ID: 94575
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90354/2024
7.Valor: 18.970,00 (Dezoito mil, novecentos e setenta reais)
8.Autorizado por: Marcio de Carvalho Esser
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 30/07/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/40208 - Nº 2025NE000808
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2510384
2.Solicitação de consumo ID: 94570
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90813/2024
7.Valor: 2.925,00 (Dois mil e novecentos e vinte e cinto reais)
8.Autorizado por: Marcio de Carvalho Esser
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 30/07/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/49170 - Nº 2025NE000809
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2510385
2.Solicitação de consumo ID: 94571
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90881/2024
7.Valor: 7.350,00 (Sete mil e trezentos e cinquenta reais)
8.Autorizado por: Marcio de Carvalho Esser
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 30/07/2025

Processo nº: SMS-PRO-2024/00173 - Nº 2025NE000810
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2510931
2.Solicitação de consumo ID: 95070
3.Objeto: Fornecimento de Órtese e Prótese
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e NEXT IMPLANTES RJ COMERCIO IMPORTACAO LTDA
5.Fundamento: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT
6.Razão: Inexigibilidade
7.Valor: 15.710,00 (Quinze mil e setecentos e dez reais)
8.Autorizado por: Marcio de Carvalho Esser
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 31/07/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/11031 - Nº 2025NE000820
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2510984
2.Solicitação de consumo ID: 95120
3.Objeto: Fornecimento de Órtese e Prótese
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e JOTEC DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I 6.Razão: Pregão 90774/2024
7.Valor: 4.720,00 (Quatro mil e setecentos e vinte reais)
8.Autorizado por: Marcio de Carvalho Esser
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/08/2025

Processo nº: SMS-PRO-2023/32685 - Nº 2025NE000822
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2510815
2.Solicitação de consumo ID: 94961
3.Objeto: Fonecimento de Órtese e Prótese
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I 6.Razão: Pregão 681/2023
7.Valor: 9.700,60 (Nove mil e setecentos reais e sessenta centavos)
8.Autorizado por: Marcio de Carvalho Esser
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/08/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/30176 - Nº 2025NE000823
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2511003
2.Solicitação de consumo ID: 95139
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90057/2025
7.Valor: 5.832,00 (Cinco mil e oitocentos e trinta e dois reais)
8.Autorizado por: Marcio de Carvalho Esser
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/08/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/22397 - Nº 2025NE000844
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2510680
2.Solicitação de consumo ID: 94842
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90948/2024
7.Valor: 1.449,00 (Mil e quatrocentos e quarenta e nove reais)
8.Autorizado por: Marcio de Carvalho Esser
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 07/08/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/30735 - Nº 2025NE000845
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2510681
2.Solicitação de consumo ID: 94843
3.Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 91065/2024
7.Valor: 18.830,00 (Dezoito mil, oitocentos e trinta reais)
8.Autorizado por: Marcio de Carvalho Esser
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 07/08/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/30735 - Nº 2025NE000853
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2510682
2.Solicitação de consumo ID: 94844
3.Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMCÊUTICOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 91065/2024
7.Valor: 10.315,00 (Dez mil, trezentos e quinze reais)
8.Autorizado por: Marcio de Carvalho Esser
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 07/08/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/66978 - APROVO o Termo de Referência, e AUTORIZO a realização da Dispensa Eletrônica, para aquisição de CAPOTE CIRURGICO TAMANHO G, com fulcro no Artigo 75º, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/18675 - Autorizo o empenhamento da Despesa
1 - Nº da Aquisição: 2418706
2 - Objeto: Prestação de serviços de locação de grupos de geradores, incluindo manutenção do equipamento, fornecimento de óleo regularmente, além de abastecimento de diesel, em regime contínuo.
3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e MIL GERADORES LTDA
4 - Fundamento: Lei Federal Nº 14.133 - Art. 28 - Inciso I
5 - Razão: Licitação Pregão - PE: 90180/2024
6 - Vigência: 14/04/2025 a 13/04/2027
7 - Nota de Empenho: 2025NE000369
8 - Valor: R$ 3.881,30 (três mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta centavos)
9 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
***Omitido no D.O de 06/08/2025**

Processo nº SMS-PRO-2024/19450 - Autorizo o empenhamento da Despesa
1 - Nº da Aquisição: 2418002
2 - Objeto: Prestação de serviço continuado de ensaios de proficiência para fornecimento de Programa de Controle de Qualidade Externo (CQE) ao Laboratório de Análises Clínicas e Serviços de Hemoterapia da rede Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro.
3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDFADE LTDA.
4 - Instrumento: Contrato SMS nº 2418002/2025
5 - Fundamento: LICITAÇÃO POR PREGÃO (Art. 1, INCISO CAPUT DA LEI 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
6 - Razão: Pregão - PE-90375/2025.
7 - Vigência: 01/10/2025 Á 30/09/2027 (24 MESES)
8 - Nota de Empenho: 2025NE000388
9 - Valor: R$ 4.662,06 (quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e seis centavos)
10 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
***Omitido no D.O de 04/09/2025**

Processo nº: 097300003362021 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000374 no valor de R$ 2.942,61 (dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000389, emitida em nome da empresa CLARO S.A

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

Processo nº SMS-PRO-2024/01183 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1 - Nº da aquisição: 211800000172
2 - Objeto: Prestação de Serviço de Fornecimento de Telefonia Fixa, Móvel e dados para acesso internet.
3 - Partes: Secretaria Municipal de Saúde e CLARO S/A.
4 - Fundamento: Artigo I Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 SUAS ALTERAÇÕES.
5 - PE: FP/SUBGGC Nº 136/2021
6 - Vigência: 10/09/2023 a 09/09/2025
7 - Nota de empenho: 2025NE000390
8 - Valor: R$ 2.795,46 (dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos).
9 - AUTORIZADO POR: Josiane da Conceção Estevão Sant´ana

Processo nº SMS-PRO-2024/01183 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1 - Nº da aquisição: 211800000172
2 - Objeto: Prestação de Serviço de Fornecimento de Telefonia Fixa, Móvel e dados para acesso internet. Referente ao pagamento de JUROS e MULTAS
3 - Partes: Secretaria Municipal de Saúde e CLARO S/A.
4 - Fundamento: Artigo I Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 SUAS ALTERAÇÕES.
5 - PE: FP/SUBGGC Nº 136/2021
6 - Vigência: 10/09/2023 a 09/09/2025
7 - Nota de empenho: 2025NE000391
8 - Valor: R$ 147,15 (cento e quarenta e sete reais e quinze centavos).
9 - AUTORIZADO POR: Josiane da Conceção Estevão Sant´ana

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE 09/09/2025

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, apresentada pelos gestores Luis Eduardo Adriano Japiassu e Eliza Balestrêro do Nascimento, referente ao processo administrativo de nº SMS-PRO-2025/66718 no valor total de R$ 75.995,67 (setenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos).

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

Considerando o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de FEVEREIRO/2025, no valor **R$ 1.657.527,22 (um milhão e seiscentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos)**, do Termo de Colaboração N° 159/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles, inscrita no **CNPJ: 33.927.377/0001-40**, tem por objeto o Gerenciamento, operacionalização e execução das ações do serviço de ortopedia e telemedicina.
APROVO com ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo n° **SMS-PRO-2025/66660**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**FEVEREIRO/2025**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 1.657.527,22	R$ 1.657.524,37

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

Considerando o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de MARÇO/2025, no valor **R$ 1.732.261,00 (um milhão e setecentos e trinta e dois mil e duzentos e sessenta e um reais)**, do Termo de Colaboração N° 159/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles, inscrita no **CNPJ: 33.927.377/0001-40**, tem por objeto o Gerenciamento, operacionalização e execução das ações do serviço de ortopedia e telemedicina.
APROVO com ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo n° **SMS-PRO-2025/66664**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**MARÇO/2025**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 1.732.261,00	R$ 1.732.261,00

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

Considerando o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de ABRIL/2025, no valor **R$ 1.626.633,48 (um milhão e seiscentos e vinte e seis mil e seiscentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos)**, do Termo de Colaboração N° 159/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles, inscrita no **CNPJ: 33.927.377/0001-40**, tem por objeto o Gerenciamento, operacionalização e execução das ações do serviço de ortopedia e telemedicina.
APROVO com ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo n° **SMS-PRO-2025/66667**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**ABRIL/2025**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 1.626.633.48	R$ 1.626.633.48

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09.09.2025

Processo nº SMS-PRO-2024/01183 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2025NE000468
1. Nº da Aquisição: 211800000172
2. OBJETO: Prestação de serviços de telefonia para o HMHP.
3. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e CLARO S. A.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
5. RAZÃO: Licitação - Pregão
6. VALOR: R$ 2.773,76 (dois mil setecentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).
AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09.09.2025

Processo nº SMS-PRO-2024/01183 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 211800000172
2. ID: 22016
3. Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa, móvel e transmissão de dados para acesso à internet.
4. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e CLARO S.A
5. Fundamento: Lei Federal nº 10.520/02 - art. 1, inciso CAPUT
6. Razão: Licitação - Pregão
7. Valor: R$ 2.417,58 (dois mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos)
8. Autorização: Ana Paula da Costa Soares

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 08/09/2025

Processo SMS-PRO-2025/17767 - APROVO o Termo de Referência às fls. 44 a 60, referente à aquisição de equipamentos de ventilação não invasiva e acessórios para atendimento a mandato judicial.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

Processo SMS-PRO-2023/06390 - Torno sem efeito a publicação em DO n.° 54, de 05/06/2025, página 27 e APROVO o Termo de Referência às fls. 1131 a 1157, para procedimento licitatório para aquisição de enxoval hospitalar (internação, ambulatório e emergência), classe 6532, com intuito de promover o conjunto de ações que contemplem o regime de internação hospitalar, abrangendo procedimentos clínicos, cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos, reabilitação, consultas especializadas e preparação para alta, para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 650, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias, a contar do dia 10/09/2025, o prazo de entrega para que a comissão de sindicância possa concluir o relatório final do processo administrativo nº RSU-PRO-2025/09602 instaurado através da Portaria RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 606, de 08 de agosto de 2025, publicada no D.O RIO nº 98 de 11/08/2025, pág. 41.

Art. 2º O prazo determinado no artigo anterior estará de acordo com o entendimento do disposto no art. 61, § 1o, do Decreto no 13.150, de 18 de agosto de 1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 651, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação do presente ato, para que a comissão de sindicância do processo nº RSU-PRO-2025/06907, instaurada através da PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" N.º 449, DE 12 DE JUNHO DE 2025, publicada no D.O. RIO nº 60 de 13/06/2025, pág. 64, realize o saneamento dos apontamentos constantes na RS/PRE/DJUR/MFEN nº 38/2025.

Art. 2º O prazo prorrogado no artigo anterior fica estabelecido de acordo com o entendimento do disposto no art. 61, § 1º, do Decreto no 13.150, de 18 de agosto de 1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 652, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Amanda Lo Bianco Borges, matrícula nº 69/4.079.948-6, para atuar como Gestora do Contrato nº 99/2023,cujo objeto é a prestação de serviços contínuos, na modalidade de refeição transportada, considerando todas as fases de operacionalização, como pré-preparo, transporte, fornecimento e distribuição de refeições, dietas gerais, especiais e modificadas, com mão de obra especializada para atender aos pacientes, acompanhantes e funcionários e a disponibilização de mão de obra para realização do serviço de preparação e distribuição das dietas orais, para atender a unidade de saúde abaixo, com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria "N" RIOSAÚDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 99/2023 com atribuições previstas nos arts. 6º e 7º da Portaria "N" RIOSAÚDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024, designando os seguintes membros para sua composição:

UPA MADUREIRA	
NOME	**MATRÍCULA**
CARLOS ALMEIDA DE OLIVEIRA	40/4.055.197-8
DANIELLE MONTEIRO DOS SANTOS FIDÉLIS DA CRUZ	45/4.056.488-0
JÉSSICA CHAGAS BRASIL	47/4.069.060-2
LIVIA RODRIGUES DE AGUIAR CASTELLANI HERNANDEZ	69/4.078.142-7
ROSAMARIA TALAYER DA SILVA LAGES	47/4.074.319-5
VINICIUS GONZAGA DA COSTA	45/4.044.318-4

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA RIOSAÚDE/PRE nº 446 de 12/06/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE 09/09/2025

PROCESSO RSU-PRO-2025/08594 - RATIFICO a Autorização de celebração para o serviço para LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, de forma a atender a necessidades da Sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro, conforme o Termo de Referência.

EMPRESA	VALOR
GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA	R$ 149.470,90

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 09/09/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2024/11502 99/044.559/2024
Nº da Aquisição 2512927
Solicitação de Consumo: ID. 21924
1.Objeto: Aquisição De Medicamentos do Grupo III
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 1.557,00 (mil e quinhentos e cinquenta e sete reais)
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DO DIA 09/09/2025

Processo: RSU-PRO-2025/01743
1. Objeto: Valor referente as contas de suprimento de fundo de material de consumo do Núcleo de Comunicação.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A
3. Fundamento: Não sujeito
4. Razão: Não sujeito
5. Valor: R$ 68.249,00 (sessenta e oito mil e duzentos e quarenta e nove reais)
6. Autorização: Ricardo Rigel Gomes Matias

Processo: RSU-PRO-2025/01743
1. Objeto: Valor referente as contas de suprimento de fundo de material de permanente do Núcleo de Comunicação.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A
3. Fundamento: Não sujeito
4. Razão: Não sujeito
5. Valor: R$ 29.248,89 (vinte e nove mil e duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos)
6. Autorização: Ricardo Rigel Gomes Matias

DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PORTARIA RS/VP/DOP "P" N.º 30, DE 29 DE AGOSTO DE 2025
RETIFICAÇÃO

Onde se lê: "§1º - Como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 145/2025, relacionado ao processo RSU-PRO-2025/07913..."

Leia-se: "§1º - Como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 144/2025, relacionado ao processo RSU-PRO-2025/07913..."

Onde se lê: "Art. 2º - A Comissão de Fiscalização do contrato nº 145/2025 tem suas atribuições..."

Leia-se: "Art. 2º - A Comissão de Fiscalização do contrato nº 144/2025 tem suas atribuições..."

* **Republicada por ter saído com incorreções no D.O. Rio, pág. 101, de 01/09/2025.**

DESPACHO DO DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE 02/09/2025

PROCESSO RSU-PRO-2025/08594 - Aprovo o Termo de Referência - identificado pelo documento de n° 11862360-2427 com fundamento no inciso I, do Artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, **AUTORIZO**, o serviço para LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, de forma a atender a necessidades da Sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro, conforme o Termo de Referência.

EMPRESA	VALOR
GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA	R$ 149.470,90

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

Processo nº RSU-PRO-2025.01499 - 99-002.291-2025 - Homologo o resultado PARCIAL da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 90408/2025**, que versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de mobiliários (com montagem inclusa) e acessórios administrativos, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	FAEMED COMERCIO EM GERAL LTDA	R$ 94,85
02	FAEMED COMERCIO EM GERAL LTDA	R$ 94,85
07	FAEMED COMERCIO EM GERAL LTDA	R$ 150,85
05	FLAGBANNER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R$ 195,00
15	SGP IND. E COM. COLCHOARIA LTDA	R$ 222,00
16	BRUNO DO ESPÍRITO SANTO PIERRIN - IND. COM. DE ESPUMAS	R$ 245,00

Informamos ainda que os itens 03, 04, 06, 08, 09 e 17 está em fase de **NEGOCIAÇÃO e** os itens 10, 11, 12, 13 e 14 restaram **FRACASSADOS.**

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

Processo nº RSU-PRO-2025.03187 - 99-006.353-2025 - Homologo o resultado da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 90350/2025**, que versa sobre a prestação de serviços de reforma e adequação da fachada do prédio da unidade de pacientes internos (UPI) do Hospital Federal do Andaraí, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Projeto Básico, na forma da lei.

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	REUNIDAS SUDESTE ENGENHARIA LTDA	R$ 7.407.886,61

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

Processo RSU-PRO-2025/03988 - 99/008.123/2025 - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço global para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de PAPEL GRAU CIRÚRGICO, incluindo cessão de uso de equipamentos (seladora automática e guilhotina horizontal), com assistência técnica e assessoria científica, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

Processo nº RSU-PRO-2025/01117 - 99/001.635/2025 - Homologo o resultado total da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 90502/2025**, que versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de fios, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, declarando as licitantes vencedoras do certame para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R$)
02	MICROSUTURE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA	R$ 15,85
09	MICROSUTURE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA	R$ 5,76
10	MICROSUTURE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA	R$ 5,76
12	MICROSUTURE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA	R$ 6,35
13	MICROSUTURE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA	R$ 6,35
05	KIENTRO BRASIL LTDA	R$ 5,67
06	KIENTRO BRASIL LTDA	R$ 5,67
11	KIENTRO BRASIL LTDA	R$ 1,73
07	TARGET MEDICAMENTOS E PROD.HOSPITALARES LTDA	R$ 2,01
08	DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDUICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,40
03	VASCULAR PROTESE SUTURA LTDA	R$ 3,40
04	VASCULAR PROTESE SUTURA LTDA	R$ 3,39

O item 01 foi declarado fracassado.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Manoel Vieira Gomes Júnior**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMTE "P" N.º 135, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, a Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato SMTE nº 007/2025, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA e a empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 19.088.605/0001-04, contratação de Prestação de Serviços de Copeiragem.

Art.2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

GESTOR DO CONTRATO - MARCELE SANTOS ESPINGARDA, 60/323.364-0.
FISCAL - EZEQUIEL DOMINGOS LOURENÇO, 60/361.247-0.
FISCAL - CLAUDIA RIBEIRO DE SOUZA, 60/361.253-8.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMTE "P" N.º 136, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar, como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da Subsecretaria de Gestão/ Unidade 14474, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, os agentes públicos a seguir relacionados:

Nome: CLAUDIA DE FARIAS BRAGA DE ABREU
Matrícula: 60/366.999-1
Cargo/Função: GERENTE II
Nome: PEDRO HENRIQUE RANGEL DE OLIVEIRA GUALTER
Matrícula: 60/338.748-7
Cargo/Função: ASSISTENTE I

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Lucas Felipe Wosgrau Padilha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMC "P" N.º 72, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

Instaura sindicância administrativa para apurar possível irregularidade e responsabilidade no âmbito do processo administrativo SMC-PRO-2025/01683, e designa membros para integrar a Comissão de Sindicância.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º, 3º e 16, do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º. Fica instaurada sindicância administrativa para apurar possível irregularidade e consequente responsabilidade no âmbito do processo administrativo SMC-PRO-2025/01683;

Art. 2º. Fica instituída a Comissão de Sindicância, sendo designados para compô-la os seguintes servidores efetivos e estáveis, respectivamente membros e suplentes, sob a presidência do primeiro:

I - Alessandra Caetano da Silva Ferreira, matrícula nº 12/297.285-9 (presidente);

II - Luciana dos Santos Terra, matrícula nº 11/195.586-3;

III - Aline de Aquino Marvila, matrícula 11/297/252-9;

Art. 3º. A sindicância deverá ser concluída no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, que poderá ser prorrogado por igual período, ou ainda suspenso, a critério da autoridade instauradora.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 08/09/2024
Processo nº SMC-PRO-2025/01904 - **APROVO** o Termo de Referência inseridos às fls. 11 à 14 e **AUTORIZO** a dispensa de licitação com base no Artigo 75, I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, no valor de R$ 99.970,00 (noventa e nove mil, novecentos e setenta reais) a favor da **SOARES PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, cujo objeto se refere aos Serviços de Engenharia para execução de manutenção preventiva e corretiva no muro e gradil do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.

RIOFILME

Empresa Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/09/2025
PROCESSO: FIL-PRO-2025/00001- Autorizo o empenhamento da despesa.
1. N° da Aquisição: Sem aquisição.
2. Objeto: SDP - Sistema Descentralizado de Pagamento.
3. Partes: Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME.
4. Fundamento: Não Sujeito.
5. Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
6. Autorização: José Eduardo Marques Cupertino.

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 29.08.2025
Processo TUR-PRO-2025/00133
Aprovo com ressalva a comprovação de despesas, conforme parecer da Gerência de Contabilidade, assinalado nas fls.30 do referido processo.
A Servidora **VIVIAN COSTA LADEIRA**, matricula 69/557.422-5, está liberado para fins do disposto no Art.134 do RGCAF, aprovado pelo Decreto 6.930 de 08.09.1987.
***omitido no D.O Rio de 01.09.2025**

EXPEDIENTE 09.09.2025
Processo TUR-PRO-2025/00862
APROVO o Projeto de fls. 02/07, bem como a justificativa às fls. 122/125 da DPM e **AUTORIZO** os trâmites para Concessão de Patrocínio/Apoio à **SPK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** CNPJ N° 15.634.608/0001-45, com amparo no art. 27 § 3° da Lei 13.303/2016, Artigo 34 § 3° do Decreto 44.698/2018 e Artigos 136 e 137 do RLC da Riotur.

Processo TUR-PRO-2025/00925
APROVO o Projeto apresentado nos autos, bem como a justificativa e **AUTORIZO** os trâmites para Concessão de Patrocínio **INSTITUTO GRUPO UNIDO POR UM MUNDO MELHOR-IGRUPUMM** CNPJ n° 08.676.856/0001-93, com amparo no art. 27 § 3° da Lei 13.303/2016, Artigo 34 § 3° do Decreto 44.698/2018 e Artigo 136 e 137 do RLC da Riotur.

DESPACHOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 09.09.2025
Processo TUR-PRO-2025/00005
Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho 2025NE000308 no valor de R$ 23.758,49 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos) em favor da LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S A.

Processo TUR-PRO-2023/00494 Autorizo a Despesa
1-Objeto: Serviços de restauração e download
2-Partes: RIOTUR S/A e IOS INFORMÁTICA ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA
3-Fundamento: Artigo 29, II e Artigos 1º e 2º da Portaria "N" RIOTUR 292 de 2023.
4-Razão: Viabilizar a recuperação de conteúdo de todo o material contido na S3 Standard da Riotur
5-Valor: R$ 7.952,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

Processo TUR-PRO-2025/00862 Autorizo a Despesa
1-Objeto: Concessão Patrocínio
2-Partes: RIOTUR S/A e SPK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
3-Fundamento: Artigo 27, § 3º, da Lei 13.303/2016, no artigo 34, §3º, do Decreto 44.698/2018 e artigos 136 e 137 do Regulamento de Licitações e Contratações, Portaria RIOTUR Nº 305/2024.
4-Razão: Viabilizar pagamento de concessão de patrocínio
5-Valor: R$ 1.685.090,00 (um milhão seiscentos e oitenta e cinco mil e noventa reais)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

Processo TUR-PRO-2025/00925 Autorizo a Despesa
1-Objeto: Concessão Patrocínio
2-Partes: RIOTUR S/A e INSTITUTO GRUPO UNIDO POR UM MUNDO MELHOR IGRUPUMM
3-Fundamento: Artigo 27, § 3º, da Lei 13.303/2016, no artigo 34, §3º, do Decreto 44.698/2018 e artigos 136 e 137 do Regulamento de Licitações e Contratações, Portaria RIOTUR Nº 305/2024.
4-Razão: Viabilizar pagamento de concessão de patrocínio
5-Valor: R$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 01/09/2025
PROCESSOS DEFERIDOS
04/132.862/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 02/09/2025

PROCESSOS DEFERIDOS
04/132.569/2025
04/131.295/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 03/09/2025

PROCESSOS DEFERIDOS
04/132.916/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 04/09/2025

PROCESSOS DEFERIDOS
04/132.907/2025
04/132.732/2025
04/132.801/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 08/09/2025

PROCESSOS DEFERIDOS
04/132.807/2025
04/131.963/2025
04/132.720/2025
04/132.850/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 09/09/2025

PROCESSOS DEFERIDOS
04/132.808/2025
04/132.737/2025

PUBLICIDADE 000536

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/132.763/2025

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Therezinha de Mattos Werneck**

RESOLUÇÃO SMPD "P" Nº 58 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a composição do NÚCLEO DE PROJETOS ESPECIAIS que tem como objetivo atuar como órgão consultivo, na difusão de conhecimentos e orientações na temática da Pessoa com Deficiência de forma transversal com instituições, órgãos da administração pública e parceiros.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Art 1º Designar os membros, profissionais da SMPD, para compor NÚCLEO DE PROJETOS ESPECIAIS da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

Art.2º Os MEMBROS do NÚCLEO DE PROJETOS ESPECIAIS, grupo composto conforme quadro abaixo cumprirão sua carga horária dedicada às ações propostas na RESOLUÇÃO SMPD "N" Nº 15 DE 03 DE JULHO DE 2023 e seguirão o disposto na referida Resolução.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
KARLA CORREIA SIMÃO ARAÚJO	10/246413-9	FONOAUDIÓLOGA
VANESSA CARVALHO D'OLIVEIRA	10/246362-8	FISIOTERAPEUTA
CARLA SAMPAIO BORGES	10/246401-4	FONOAUDIÓLOGA

Art.3º A EQUIPE DE APOIO, composta conforme quadro abaixo, pertencente ao NÚCLEO DE PROJETOS ESPECIAIS dedicará parcialmente sua carga-horária pactuada com a SMPD às ações propostas de forma previamente definida pela Subsecretaria Especializada.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
GRAZIELA DE ANDRADE PETTERSEN CASTRO	10/ 246.439-4	FONOAUDIÓLOGA

Art. 4º. São ações do NUCLEO DE PROJETOS ESPECIAIS:
I - capacitar profissionais que atuam diretamente com as pessoas com deficiência;
II - desenvolver projetos relacionados à acessibilidade comunicacional em processos que já existem nos demais órgãos e/ou parceiros;
III - propor projetos aos parceiros que tenham como foco a inclusão da pessoa com deficiência, acessibilidade e/ou quebra de barreiras para que as pessoas com deficiência tenham uma vida em igualdade de condições com as demais pessoas na sociedade;

Art. 5º. A Gestão do NUCLEO DE PROJETOS ficará a cargo da Gerência do Eixo de Acessibilidade, ligada a Subsecretaria Especializada da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

Esta Resolução substitui a Resolução SMPD "P" nº 038 de 07 de julho de 2023.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Eliana Cacique Romano Rodrigues - Respondendo pelo expediente**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 09/09/2025
MAB-PRO-2024/01820 AUTORIZO a celebração do 1° Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Nº 011/2024, celebrado em 16/09/2024, entre o Munícipio do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima e o Estagiário Guilherme Lima Guedes Alcoforado, visando a concessão de estágio não obrigatório, com validade a partir de 16/09/2025, conforme termo de convênio N.º 24/2024, entre o Munícipio do Rio de Janeiro e a Universidade Veiga de Almeida - UVA.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 09/09/2025
PROCESSO: FPJ-PRO-2025/00356
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO PARA A SEDE E DEMAIS SETORES DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS.
PARTES: FPJ/ ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A
FUNDAMENTO: Artigo 74, Caput da Lei 14.133/21.
RAZÃO: Artigo 74, Caput da Lei 14.133/21.
VALOR: R$ 17.895,94
AUTORIZAÇÃO: Ricardo Pinheiro

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 08/09/2025
ESL-PRO-2025/00647 - **AUTORIZO** o repasse referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento, no valor de **R$ 49.993,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e três reais)** para a Subsecretaria de Esportes Comunitários da Secretaria Municipal de Esportes.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/09/2025
PROCESSO ESL-PRO-2025/01092 - **APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 016/2022 - Competência: Janeiro/2025.

PROCESSO ESL-PRO-2025/01221 - **APROVO** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 016/2022- Competência: Março/2025.

PROCESSO ESL-PRO-2025/00821 - **APROVO** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 016/2022- Competência: Abril/2025.

PROCESSO ESL-PRO-2025/01094 - **APROVO** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 016/2022- Competência: Maio/2025.

PROCESSO ESL-PRO-2025/01198 - **APROVO** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 016/2022- Competência: Julho/2025.

PROCESSO ESL-PRO-2025/00956 - **APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 022/2023 - Competência: Março/2025.

PROCESSO ESL-PRO-2025/00960 - **APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 063/2021 - Competência: Abril/2025.

PROCESSO ESL-PRO-2025/00961 - **APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 063/2021 - Competência: Maio/2025.

PROCESSO ESL-PRO-2025/01017 - **APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 063/2021 - Competência: Junho/2025.

PROCESSO ESL-PRO-2025/00826 - **APROVO** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 071/2021- Competência: Janeiro/2025.

PROCESSO ESL-PRO-2025/00827 - **APROVO** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 071/2021- Competência: Fevereiro/2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**

SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE
RESOLUÇÃO "P" SMH Nº 66 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, respondendo pelo expediente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a **arquiteta Andrea Cardoso**, **matrícula 70/383.434-8**, em substituição ao **arquiteto Edivaldo Souza Cabral**, **matrícula 10/114.426-0** e o **engenheiro Velber de Carvalho Pereira**, **matrícula 11/319.241-6** em substituição a **arquiteta Marisa de Barros Gobbi**, **matrícula 11/248.049-9**, permanecendo o **Engenheiro Marcelo Jabre Rocha**, **matrícula 11/208.893-8** e o **arquiteto Felipe Cordeiro Pereira**, **matrícula 60/357.455-5**, para constituir a comissão de fiscalização do contrato, referente ao **APOIO AO GERENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E TRABALHO TÉCNICO-SOCIAL**, conforme as especificações constantes do termo de referência do processo HBT-PRO-2022/00052, a cargo do consórcio **SONDOTÉCNICA/ENCIBRA.**

Art. 2º - Os efeitos desta resolução passam a vigorar a partir da data de sua publicação

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretária: **Tatiana Marins Roque**
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539
E-mail: contato@planeta.rio

PORTARIA PLANETÁRIO/PRE "P" N.º 33, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 02/2025 e seus aditivos, constante do processo nº PLA-PRO-2025/00094, firmado com a empresa **PAULO CONCEIÇÃO DE LIMA**, para prestação de serviço de manutenção e conservação das áreas externas (verdes), contemplando, roça e poda, com fornecimento de materiais e equipamentos, os servidores abaixo relacionados, cabendo-lhes as competências definidas no Decreto Rio nº 51.629/2022:

Gestor:
Arnaldo Cezar Nogueira Laurentino - matrícula nº 60/705.763-1.

Comissão de Fiscalização:
Valdemir Pereira Oliveira - matrícula nº 50/859.149-7;
Márcio Alexandre Andrade - matrícula n° 13/263.509-2;
Luiza Coelho Alves - matrícula n° 60/705.780-5.

Art. 2º - Aos servidores mencionados no Art. 1º caberá a atestação dos documentos fiscais, considerando-se ratificados os atos já praticados para este fim.

Art. 3º - No impedimento de qualquer destes servidores, caberá à chefia imediata a indicação de substituto para os fins previstos nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PLANETÁRIO/PRE "P" N.º 34, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 08/2025 e seus aditivos, constante do processo nº PLA-PRO-2025/00285, firmado com a empresa **MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA.**, para prestação de serviço de apoio operacional - agenciamento de serviços de recepcionistas administrativo - 44 horas/semana, os servidores abaixo relacionados, cabendo-lhes as competências definidas no Decreto Rio nº 51.629/2022:

Gestor:
Wailã de Souza Cruz - matrícula nº 31/705.003-2.

Comissão de Fiscalização:
Cynthia Maria Candida Vallim - matrícula nº 13/318.609-5;
Luan Felipe Xavier Gomes - matricula nº 13/288.235-5;
Wellington Bonifácio Thomé - matrícula nº 13/300.251-6.

Art. 2º - Aos servidores mencionados no Art. 1º caberá a atestação dos documentos fiscais, considerando-se ratificados os atos já praticados para este fim.

Art. 3º - No impedimento de qualquer destes servidores, caberá à chefia imediata a indicação de substituto para os fins previstos nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PLANETÁRIO/PRE "P" N.º 35, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 07/2025 e seus aditivos, constante do processo nº PLA-PRO-2025/00260, firmado com a empresa **OMNIS LUX - ASTRONOMIA** & **PROJETOS CULTURAIS LTDA**, para prestação de serviços de acompanhamento operacional e de manutenção preventiva e corretiva do equipamento do Planetário tipo Universarium, bem como das cúpulas de telescópios localizadas no terraço do Planetário da Gávea, os servidores abaixo relacionados, cabendo-lhes as competências definidas no Decreto Rio nº 51.629/2022:

Gestor:
Wailã de Souza Cruz - matrícula nº 31/705.003-2.

Comissão de Fiscalização:
Paulo Cesar Rodrigues Pereira - matrícula nº 30/705.001-6;
Naelton Mendes Araújo - matrícula nº 30/705.018-0;
Celso Luís de Almeida Lira - matrícula nº 13/170.667-0.

Art. 2º - Aos servidores mencionados no Art. 1º caberá a atestação dos documentos fiscais, considerando-se ratificados os atos já praticados para este fim.

Art. 3º - No impedimento de qualquer destes servidores, caberá à chefia imediata a indicação de substituto para os fins previstos nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PLANETÁRIO/PRE "P" N.º 36, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 06/2025 e seus aditivos, constante do processo nº PLA-PRO-2025/00245, firmado com a empresa **CONQUISTA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial, os servidores abaixo relacionados, cabendo-lhes as competências definidas no Decreto Rio nº 51.629/2022:

Gestor:
Arnaldo Cezar Nogueira Laurentino - matrícula nº 60/705.763-1.

Comissão de Fiscalização:
Cynthia Maria Candida Vallim - matrícula n° 13/318.609-5;
Luan Felipe Xavier Gomes - matrícula n° 13/288.235-5;
Wellington Bonifácio Thomé - matrícula n° 13/300.251-6.

Art. 2º - Aos servidores mencionados no Art. 1º caberá a atestação dos documentos fiscais, considerando-se ratificados os atos já praticados para este fim.

Art. 3º - No impedimento de qualquer destes servidores, caberá à chefia imediata a indicação de substituto para os fins previstos nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PLANETÁRIO/PRE "P" N.º 37, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 05/2025 e seus aditivos, constante do processo nº PLA-PRO-2025/00175, firmado com a empresa **DATA CORPORE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.**, para a prestação de serviços de acesso a Internet e Intranet, os servidores abaixo relacionados, cabendo-lhes as competências definidas no Decreto Rio nº 51.629/2022:

Gestor:
Roberto Sergio Cardoso Moreira - matricula nº 13/288.975-6.

Comissão de Fiscalização:
Wailã de Souza Cruz - matrícula nº 31/705.003-2;
Celso Luís de Almeida Lira - matrícula nº 13/170.667-0;
Francisco José Leiroz Linhares - matrícula n° 60/705.775-5.

Art. 2º - Aos servidores mencionados no Art. 1º caberá a atestação dos documentos fiscais, considerando-se ratificados os atos já praticados para este fim.

Art. 3º - No impedimento de qualquer destes servidores, caberá à chefia imediata a indicação de substituto para os fins previstos nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PLANETÁRIO/PRE "P" N.º 38, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

RESOLVE:
Art. 1º - Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 04/2025 e seus aditivos, constante do processo nº PLA-PRO-2025/00198, firmado com a empresa **CS** & **CS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, para contratação de serviço de Outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel, incluindo equipamentos, instalação, suporte técnico, manutenção on-site com fornecimento de insumos, consumíveis e software de bilhetagem, os servidores abaixo relacionados, cabendo-lhes as competências definidas no Decreto Rio nº 51.629/2022:

Gestor:
Arnaldo Cezar Nogueira Laurentino - matrícula nº 60/705.763-1.

Comissão de Fiscalização:
Valdemir Pereira Oliveira - matrícula nº 50/859.149-7;
Celso Luís de Almeida Lira - matrícula nº 13/170.667-0.
Luiza Coelho Alves - matrícula n° 60/705.780-5.

Art. 2º - Aos servidores mencionados no Art. 1º caberá a atestação dos documentos fiscais, considerando-se ratificados os atos já praticados para este fim.

Art. 3º - No impedimento de qualquer destes servidores, caberá à chefia imediata a indicação de substituto para os fins previstos nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PLANETÁRIO/PRE "P" N.º 39, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 03/2025 e seus aditivos, constante do processo nº PLA-PRO-2025/00164, firmado com a empresa **CLARO S/A**, para prestação de serviço de acesso a Internet e Intranet, os servidores abaixo relacionados, cabendo-lhes as competências definidas no Decreto Rio nº 51.629/2022:

Gestor:
Roberto Sergio Cardoso Moreira - matricula nº 13/288.975-6.

Comissão de Fiscalização:
Wailã de Souza Cruz - matrícula nº 31/705.003-2;
Celso Luís de Almeida Lira - matrícula nº 13/170.667-0;
Francisco José Leiroz Linhares - matrícula n° 60/705.775-5.

Art. 2º - Aos servidores mencionados no Art. 1º caberá a atestação dos documentos fiscais, considerando-se ratificados os atos já praticados para este fim.

Art. 3º - No impedimento de qualquer destes servidores, caberá à chefia imediata a indicação de substituto para os fins previstos nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Marcus Belchior Corrêa Bento**

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 340 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, com validade de 01 de setembro de 2025, **MARCO AURELIO GONÇALVES DA SILVA**, matrícula n.º 30/851.298-0, do Cargo em Comissão de Gerente I, Símbolo D-DAS8, Código 032894, da Gerência de Assuntos Internos, da Corregedoria, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 341 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, com validade de 01 de setembro de 2025, **ISÍDIO XAVIER DOS SANTOS**, matrícula n.º 31/850.542-2, no Cargo em Comissão de Gerente I, Símbolo D-DAS8, Código 032894, da Gerência de Assuntos Internos, da Corregedoria, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 342 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, com validade de 20 de agosto de 2025, **WAGNER GUIMARÃES DE ARAÚJO**, matrícula n.º 31/851.389-7, no Cargo em Comissão de GERENTE III, Símbolo D-DAS6, Código 101334, da 10ª Inspetoria da Guarda Municipal, da Coordenadoria Regional Centro e Sul, da Subdiretoria Técnica de Ordenamento da Cidade, da Diretoria de Operações, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 343 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 2417955/2024 celebrado com a empresa DATA CORPORE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA., cujo objeto refere-se à prestação de serviços de acesso à internet e intranet para unidades da Prefeitura do Rio de Janeiro. Processo EOP-PRO-2024/37763.

Função	Nome	Órgão	Matrícula
GESTOR DO CONTRATO	ANDREIA LOPES DA SILVA GOMES	OP/SUBG/GLAC	11/286.558-2
FISCAL TÉCNICO	MARCELO REIS CAMARGO	OP/COOPE	11/248.680-1
FISCAL ADMINISTRATIVO	ÉLIDA DE CÁSSIA COLAÇO OLIVEIRA	OP/COOPE	60/344.208-4
FISCAL SETORIAL	LUIZ PHELIPPE CARDOSO BENEDICTO	OP/COOPE	60/344.493-2
FISCAL SETORIAL	VANESSA SIQUEIRA PEREIRA BATISTA BRAGA	OP/COOPE	60/344.490-8

Art. 2º Fica revogada a Resolução "P" Nº 319 de 23 de dezembro 2024, publicada no D.O. Nº 192, página 44, de 26 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/09/2025
SMF-PRO-2025/29753 - **Anulo** o Alvará de Licença, concedido para o estabelecimento **TO ALL GAMES OPERAÇÕES LOTÉRICAS LTDA**, CNPJ nº 56.022.300/0004-79, Inscrição Municipal nº 1592780-1, em face do contido no despacho SMF-DES-2025/179374.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/09/2025
COM-OFI-2025/00419 - **AUTORIZO** a Secretaria Especial de Ação Comunitária-SEAC-RIO a aderir à Ata de Registro de Preço **SEOP Nº 2500005/2025**, referente ao Pregão Eletrônico SEOP Nº 90.083/2025, cujo objeto é registro de preços para "**LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE FISCALIZAÇÃO**, **SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM SERVIÇO DE ABASTECIMENTO**, **COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS)**", conforme discriminado no Termo de Referência, o quantitativo de 02 (dois) veículos do tipo Sedan no valor unitário de R$ 3.445,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE DESPESAS
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 09/09/2025
Processo nº EOP-PRO-2025/28013 - Em face ao exposto pela fiscalização do Contrato SEOP nº 2410413/2024, às fls. 22 e 23, NOTIFICO a empresa EFATÁ COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.992.676/0001-62 para apresentação da Defesa Prévia em até 15 (quinze) dias úteis, conforme o art. 157, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a sanção de multa no valor de R$ 31.058,54 (trinta e um mil e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), com fulcro art. 155, II c/c art. 156, II da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 589, III do RGCAF, bem como as cláusulas décima primeira, inciso I e cláusula décima sexta, alínea "b" do contrato SEOP nº 2410413/2024.

COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
EXPEDIENTE DE 09/09/2025
Processo SMF-PRO-2024/05436- Florilma Gonçalves Serpa
Compareça o Requerente à sede desta Coordenadoria, localizada na Rua Ministro Hélio Beltrão, 50 - Cidade Nova, no prazo de 30 dias, para ciência do DESPACH Nº SMF-DES-2024/58811, proferido nos autos do sobredito processo administrativo.

COORDENADORIA DE FEIRAS
GERÊNCIA FISCAL DE FEIRAS DE ARTES, ANTIQUÁRIOS, AMBULANTES E ESPECIAIS
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 08/09/2025
SMF-PRO-2023/01174 - VANIA LUCIA FIGUEIREDO SANT ANNA
Pelo C/SUBC/CPC/GCC/GTCC/FEI: "Diante o não comparecimento do requerente, indeferimos a solicitação inicial de transferência de titularidade da matrícula nº 30.166, em nome de Vânia Lúcia Figueiredo Sant'anna.

SMF-PRO-2023/05198 - SIMONE VILLAS-BOAS BENVENUTO
Pelo CACG: Deferimos a solicitação de baixa da matrícula 130.169 requerida pela própria expositora Simone Villas Boas Benvenuto.

SMF-PRO-2023/06720 - OMAR TEIXEIRA PAÍS FILHO
Pelo C/SUBC/CPC/GCC/GTCC/FEI: "Deferimos a solicitação inicial de transferência de titularidade da matrícula 30.728 para Omar Teixeira Pais Filho."

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 08/09/2025
AVERBE-SE, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

GM-PRO-2025/02407 - **ANTONIO CARLOS DIAS DE LIMA**, **GUARDA MUNICIPAL**, **MATRÍCULA 853.708-6**, os períodos de 09/07/1985 a 19/07/1989; 27/06/1994 a 29/06/2000, no total de 3.661 (três mil, seiscentos e sessenta e um) dias, desprezando o período de 30/06/2000 a 11/02/2003, no total de 951 (novecentos e cinquenta e um) dias por ser concomitante, quando o servidor laborou em duas empresas no mesmo período. **Solicitação realizada em 02/09/2025.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

Processo 01/701.816/2021 - **AUTORIZO**, Nos termos do artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, a elaboração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2021, cujo objeto é a prorrogação da vigência contratual de locação de 02 (dois) transformadores com instalação por mais 12 (doze) meses, pelo período de 12/01/2026 à 11/01/2027, em favor da empresa PWS Tecnologia LTDA, CNPJ nº 12.124.627/0001-33, no valor de R$ 105.350,00 (Cento e cinco mil, trezentos e cinquenta reais).

Processo: 01/701.816/2021 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Partes: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E PWS TECNOLOGIA LTDA.
Dispositivo: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93
Valor: R$ 105.350,00 (Cento e cinco mil, trezentos e cinquenta reais).
Autoridade: Itaharassi Bomfim Junior.

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 009, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O CORREGEDOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, por incidência do art. 87, § 2º, do Decreto nº 38.254/2014,

RESOLVE:
Determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 009, de 25 de janeiro de 2022, **a contar da publicação.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 161, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O CORREGEDOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, por incidência do art. 87, § 2º, do Decreto nº 38.254/2014,

RESOLVE:
Determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 161, de 27 de dezembro de 2022, **a contar de 10/09/2025.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 253, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O CORREGEDOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, por incidência do art. 87, § 2º, do Decreto nº 38.254/2014,

RESOLVE:
Determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 253, de 11 de dezembro de 2024, **a contar de 09/09/2025.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 066, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O CORREGEDOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, por incidência do art. 87, § 2º, do Decreto nº 38.254/2014,

RESOLVE:
Determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 066, de 10 de abril de 2025, **a contar de 09/09/2025.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 078, DE 07 DE MAIO DE 2025.

O CORREGEDOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, por incidência do art. 87, § 2º, do Decreto nº 38.254/2014,

RESOLVE:
Determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 078, de 07 de maio de 2025, **a contar de 09/09/2025.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 081, DE 07 DE MAIO DE 2025.

O CORREGEDOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, por incidência do art. 87, § 2º, do Decreto nº 38.254/2014,

RESOLVE:
Determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 081, de 07 de maio de 2025**.**

DIVISÃO DE ELITE DA GM-RIO - FORÇA MUNICIPAL

Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
EXPEDIENTE 04/09/2025

CVL-PRO-2025/02156 - AUTORIZO o consumo da Ata de Registro de Preços nº 516/2025, oriunda do Pregão Eletrônico PE/RP/CVL nº 90020/2025, visando a contratação da empresa HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA - CNPJ: 00.104.659/0001-98, referente à locação de 1 (um) veículo automotor, tipo sedan - 24H, sem motorista, sem combustível, blindado nível IIIA, destinado a atender às necessidades da Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal.

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
EXPEDIENTE 08/09/2025

CVL-PRO-2025/02186 - APROVO o Termo de Referência de fls. 453-463 e AUTORIZO a adesão à Ata de Registro de Preços n. 018/2025, oriunda do PE SRP n. 90028/2024, realizado pela Secretaria de Estado da Justiça - ES (UASG 453687), para a contratação da prestação de serviços de implementação de sistema integrado de gestão e operação tática com câmeras corporais (*body cam*), objetivando atender às necessidades da Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência, na forma do artigo 88 do Decreto Rio n. 51.078/2022.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

Secretária: **Joyce Trindade de Faria Gama**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE 09/09/2025

LHE-PRO- 2025/00572- APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2025, referente ao termo de colaboração nº 17/2023 - TA 25/2024 com base nos relatórios da Comissão de Monitoramento às fls. 449 e da Comissão de Gestora às fls.451.

LHE-PRO- 2025/00564- APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2025, referente ao termo de colaboração nº 31/2022 - TA 44/2024 com base nos relatórios da Comissão de Monitoramento às fls. 276 e da Comissão de Gestora às fls.277.

LHE-PRO- 2025/00566- APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2025, referente ao termo de colaboração nº 55/2023 - TA 36/2024 com base nos relatórios da Comissão de Monitoramento às fls. 615 e da Comissão de Gestora às fls.616.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

Processo LHE-PRO-2024/00474 - **AUTORIZO**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2024, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais de 12 (doze) meses, pelo período de 16/09/2025 até 15/09/2026, em favor do CONDOMÍNIO DO POLO TÊXTIL, CNPJ 02.248.221/0001-09, no valor de R$ 24.000,00.

DESPACHO DA SUBSTITUTA EVENTUAL DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

Processo LHE-PRO-2022/00075 - **APROVO** o plano de trabalho às fls. 2217/2265, bem como a planilha de custos às fls. 2266/2267 e **AUTORIZO** a abertura dos procedimentos para a celebração do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 031/2022, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da **Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados** - **SPM-RIO**, e o Instituto INOVARIO, para a cogestão técnica e administrativa da Centro Especializado de Atendimento à Mulher Tia Gaúcha, cujos objetos são:
a) A prorrogação pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses do Termo de Colaboração nº 031/2022, a contar de 04/11/2025 a 03/11/2027, no valor de R$ 4.489.706,28 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e seis reais e vinte e oito centavos) com fundamento no art.42, inciso VI e no art.57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c o art.23, inciso V e art.38, inciso I, "c", do Decreto nº 42.696/2016 e na Cláusula Oitava do referido instrumento.
b) A aplicação do dissídio coletivo no percentual de 6%, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025, nº RJ000964/2025 e art. 26, do Decreto nº 42.696/2016.

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

Processo: LHE-PRO-2023/00091- **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP - Taxi-Rio.
Parte: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados.
Fundamento: Não Sujeito.
Valor: R$ 36.805,76.
Autorização: Mariana Xavier da Silva.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: **Gabriella Rodrigues da Graça**

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

JUV-PRO-2025/00320 - Aprovo a prestação de contas do mês de junho/2025, com ressalva, no valor de R$ 490.203,02 (quatrocentos e noventa mil, duzentos e três reais e dois centavos), do Termo de Colaboração nº 011/2023, firmado com o Instituto SESSUB, referente à execução do Projeto Pacto Pela Juventude AP3 + AP4, conforme parecer exarado à fl. 501.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretária: **Gustavo José Freue**

RESOLUÇÃO "N" Nº 030 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Instaura Reurb-S na Comunidade Vila Rica do Irajá.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica instaurada a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - Reurb-S, conforme dispõem o art. 13, inciso I; art. 30, 31 e 32; todos da Lei Federal nº 13.465/2017, no núcleo urbano informal consolidado, ocupado pela Comunidade conhecida como Vila Rica do Irajá, declarada como Área de Especial Interesse Social pela Lei Municipal nº 6.124/ 2017, com acesso pela Av. Brasil, nº 18.490/ 18.506, Bairro Acari, XXV - R.A. (Pavuna).

Art. 2º - O processo de Reurb-S, será desenvolvido pela Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária desta Secretaria e deverá obedecer, no que couber, os requisitos constantes na Lei Federal nº 13.465/2017 e demais Leis acerca do tema.

Art. 3° - A área objeto da Reurb-S, pertence a Circunscrição do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis, onde ocorrerá o registro do Auto de Demarcação Urbanística, do Projeto de Parcelamento e da Titulação dos Moradores.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

RESOLUÇÃO "N" Nº 031 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Instaura Reurb-S na Comunidade denominada Fim do Mundo.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica instaurada a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - Reurb-S, conforme dispõem o art. 13, inciso I; art. 30, 31 e 32; todos da Lei Federal nº 13.465/2017, no núcleo urbano informal consolidado, ocupado pela Comunidade conhecida como Fim do Mundo, declarada como Área de Especial Interesse Social pela Lei Municipal nº 6.124/ 2017, com acesso pela Av. Brasil, s/n, Bairro Acari, XXV - R.A. (Pavuna).

Art. 2º - O processo de Reurb-S, será desenvolvido pela Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária desta Secretaria e deverá obedecer, no que couber, os requisitos constantes na Lei Federal nº 13.465/2017 e demais Leis acerca do tema.

Art. 3° - A área objeto da Reurb-S, pertence a Circunscrição do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis, onde ocorrerá o registro do Auto de Demarcação Urbanística, do Projeto de Parcelamento e da Titulação dos Moradores.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO "N" Nº 032 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Instaura Reurb-S na Comunidade Vila Esperança.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica instaurada a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - Reurb-S, conforme dispõem o art. 13, inciso I; art. 30, 31 e 32; todos da Lei Federal nº 13.465/2017, no núcleo urbano informal consolidado, ocupado pela Comunidade conhecida como Vila Esperança, declarada como Área de Especial Interesse Social pela Lei Municipal nº 6.124/ 2017, com acesso pela Av. Brasil, nº 17.420, Bairro Acari, XXV - R.A. (Pavuna).

Art. 2º - O processo de Reurb-S, será desenvolvido pela Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária desta Secretaria e deverá obedecer, no que couber, os requisitos constantes na Lei Federal nº 13.465/2017 e demais Leis acerca do tema.

Art. 3° - A área objeto da Reurb-S, pertence a Circunscrição do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis, onde ocorrerá o registro do Auto de Demarcação Urbanística, do Projeto de Parcelamento e da Titulação dos Moradores.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO "N" Nº 033 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Instaura Reurb-S no Loteamento Mario Barbedo, inscrito no Núcleo de Regularização de Loteamentos sob o nº 81A.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica instaurada como Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - Reurb-S, conforme dispõem o art. 13, inciso I; art. 30, 31 e 32; todos da Lei Federal nº 13.465/2017, no núcleo urbano informal consolidado ocupado pelo Loteamento Mario Barbedo, inscrito no Núcleo de Regularização de Loteamentos sob o nº 81A, situado à Rua Capitão Mario Barbedo, 210, Ricardo de AlbuquerquePaciência, XXII R.A., AP-3.

Art. 2º - O processo de Reurb-S, será desenvolvido pela Coordenação de Regularização Urbanística e Fundiária desta Secretaria e deverá obedecer, no que couber, os requisitos constantes na Lei 13.465/2017 e demais Leis acerca do tema.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO "P" Nº 063 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Designar as arquitetas **Ana Cristina Dieguez Martins**, matrícula 11/241.327-6 e **Vanessa Barrese Lameu do Prado**, matrícula 11/292.016-3 em substituição às arquitetas **Elizabeth Maria de Avelar Vieira Bessa**, matrícula 11/146.141-7 e **Ana Valéria Nóbrega de Senna Oliveira Mantuano**, matrícula 11/295.955-9, permanecendo a arquiteta **Joana Elisa Teixeira de Oliveira**, matrícula 10/292.031-2, a arquiteta **Daniele Ribeiro Soares**, matrícula 11/268.163-3, para compor a comissão de fiscalização de "**Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura para Apoio à SEAC para Complementação da Regularização Urbanística e Fundiária das Comunidades Urbanizadas, Componentes do Complexo da Tijuca (Borel, Formiga, Mata Machado e Tijuaçu) e Turano (Bispo, Chacrinha**, **Martinha**, **Liberdade**, **Pantanal**, **Rodo e Sumaré)**", objeto do Contrato nº 200/2020, Processo nº 06/701.315/2019, a cargo da Empresa AGRAR Consultoria e Estudos Técnicos SC LTDA.

Art. 2º Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir da publicação.

RESOLUÇÃO SEAC-RIO "P" Nº 064 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a arquiteta **Vanessa Barrese Lameu do Prado**, matrícula 11/292.016-3, em substituição a arquiteta **Ana Valéria Nóbrega de Senna Oliveira Mantuano**, matrícula 11/295.955-9, como fiscal substituta, permanecendo a arquiteta **Ana Cristina Dieguez Martins**, Matrícula 11/241.327-6, a arquiteta **Janete Lifchitz**, matrícula 11/082.162-9 e a arquiteta **Aline Fernandes Vasconcelos**, matrícula 11/268.158-3, para compor a comissão de fiscalização da "**Execução de serviços de engenharia e Arquitetura para apois à SEAC**, **para a implantação de Projeto de Regularização Urbanística e Fundiária em 55 comunidades urbanizadas ou em processo de urbanização incluídas no Lote 1**", objeto do contrato nº 34/2022, processo nº COM-PRO-2025/00229, a cargo da Empresa Agrar Consultoria e Estudos Técnicos S/C Ltda.

Art.2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir da publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE 05/09/2025
Processo COM-PRO-2025/00038 - Considerando a justificativa de fls.323/324, AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo de adequação de cronograma ao Contrato 006/2024, firmado entre o Município do Rio de Janeiro e a empresa VIX CONSTRUTORA EIREL, para os SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DEMANUTENÇÕES, REPAROS E ADEQUAÇÕES EM RESIDÊNCIAS DE FAVELAS DACIDADE DO RIO DE JANEIRO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FAVELA COMDIGNIDADE-PROJETO CASA CARIOCA FASE II. GRUPO 09-AP 5 (5.1 E 5.2).." com fulcro no art. 124, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

Torno sem efeito DESPACHO publicado em D. O. RIO nº 90 de 30/07/2025 - PAG 62 - 2ª coluna.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE 08/09/2025
Processo COM-PRO-2025/00306 - Autorizo a contratação oriunda da adesão da Ata do PE/SRP/FP/SUBGGC 726/2025 e processo: SMF-PRO-2023/08322, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de 1 (um) veículo automotor, tipo equipe de trabalho, potência = ou > que 82 CV, no mínimo 05 passageiros, 03 volumes, 04 portas, altura mínima de 1416 mm, distância mínima entre eixos 2460 mm, 24 horas, sem motorista, sem combustível, gasolina ou bicombustível, no valor de R$ 77.557,81 (setenta e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos) com a empresa CS Brasil Frotas S. A. CNPJ.: 27.595.780/0001-16, através de assinatura de Termo de Execução do Contrato nº 006/2024 do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca.

SUBSECRETARIA DE INTERVENÇÕES COMUNITÁRIAS E REGULARIZAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 08/09/2025
Processo n.º **COM-PRO-2025/00279** - **APROVO** o Termo de Referência constante nas fls. 80-96, bem como os anexos de fls. 38-52, cujo objeto refere-se à Contratação de empresa de engenharia para execução de Obras de reforma do Conjunto Habitacional Arco-íris, localizado na Avenida Brasil, 12055, no bairro de Brás de Pina - AP3, na cidade do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133, de 21 de abril de 2021.

SECRETARIA DE CIDADANIA E FAMÍLIA

Secretário: **Otoni Moura de Paulo Neto**

ATO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" N.º 0021 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA E FAMÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

(*) Onde se Lê:

"**...OFM- 007/2025...**"

Leia -se:

"**... OFM- 005/2025...**"

(*) Republicado por incorreção no D.O Rio de 08/09/2025 - nº 119 - página 54 - 1ª coluna

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA

Secretária: **Cynthia Felix**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 09/09/2025
EIM-PRO-2024/00007 - AUTORIZO o apostilamento do Termo de Contrato de prestação de serviços de locação de veículos sem serviço de condução e sem combustível nº 02/2024.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

***COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP**
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 09.09.2025
Votos da CODESP

Processo nº	Voto
PLA-PRO-2024/00081	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

RESOLUÇÂO "P" Nº 060, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019,

RESOLVE:

Nomear, com validade a partir de 1º de setembro de 2025, **ROGÉRIO CRISPIM PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do GCS-2, em vaga resultante da Resolução "P" nº 053, de 19 de agosto de 2025.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

Processo nº 40/102.740/2025. Autorizo a despesa no valor de R$ 1.968,90 (um mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos) em favor de MARGO CATARINA DA SILVA RODRIGUES DE SOUSA com base no Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e na Dispensa Eletrônica nº 90037/2025.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - Triênio
Processo nº 040/103424/2025 - Karina Pereira Mathias, matrícula nº 40/902.265-8;
Processo nº 040/103425/2025 - Manuel Lopes Fleury, matrícula nº 40/902.266-6;
Processo nº 040/103487/2025 - Carolina Ramos Leandro, matrícula nº 40/902.388-8;
Processo nº 040/103488/2025 - Carlos Henrique Borges Sanabre, matrícula nº 40/902.270-8.
Autorizo

Gratificação de Substituição
Processo nº 040/100164/2019 - Josué Vieira dos Santos, matrícula nº 40/901.305-3.
Autorizo



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXPEDIENTE DE 08/09/2025

Notifico a empresa **Localiza Veículos Especiais S.A.**, CNPJ nº. 02.491.558/0001-42, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis cumpra o estabelecido no item 16.4 do Termo de Referência do Termo de Contrato CVL nº 010023/2024 ou apresente defesa prévia sobre o descumprimento parcial da referida obrigação, para o e-mail gerenciadefiscalizacao.cvl@prefeitura.rio, sob pena das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 678/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal da Casa Civil
Objeto: Aquisição de material de expediente, limpeza e descartáveis, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal da Casa Civil, Gabinete do Prefeito e órgãos integrados.
Processo: CVL-PRO-2025/00726
Modalidade: Pregão Eletrônico PE-RP CVL Nº 90277/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Rio
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria Técnica de Controle de Contratos e Licitações / Gerência de Preparo de Licitação
Empresa Vencedora: VIPE COMERCIAL EIRELI - itens 1, 41, 45, 50, 51, 53, 59, 60, 61 e 63
CNPJ: 17.526.067/0001-67
E-mail: vipecml@gmail.com
Contato: (21) 2283-9654/ (21) 9964-5445

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALORTOTAL
1	BARBANTE, Algodão, 8 Fios, 250GMARCA:KOREATEXTIL	ROLO 250G	20	R$ 9,80(nove reais e oitenta centavos)	R$ 196,00(cento e noventa e seis reais)
41	GRAMPEADOR Grande Porte (12MM)MARCA: JOCAR	UN	134	R$ 22,50(vinte e dois reais e cinquenta centavos)	R$ 3.015,00(três mil e quinze reais)
45	PORTA LÁPIS Acrílico, QuadrangularMARCA: FAÇA FACIL	UN	134	R$ 5,75(cinco reais e setenta e cinco centavos)	R$ 770,50(setecentos e setenta reais e cinquenta centavos)
50	ENVELOPE, saco liso, papel kraft, 80g/m2, 360x440mm (tamanho a3)MARCA: MAXXI	UN	1342	R$ 1,35(um real e trinta e cinco centavos)	R$ 1.811,70(um mil,oitocentos e onze reais e setenta centavos)
51	ENVELOPE saco, liso, papel kraft natural, 80g/m2, 229x324mm (tamanho a4) MARCA: FILIPERSON	UN	2684	R$ 0,25(vinte e cinco centavos)	R$ 671,00(seiscentos e setenta e um reais)
53	PAPEL AUTO-ADESIVO (post-it) 100x75mm, bl 100 folhas, coresMARCA: COLACRIL	PCT	268	R$ 3,90(três reais e noventa centavos)	R$ 1.045,20(um mil e quarenta e cinco reais e vinte centavos)
59	PASTA DOCUMENTO canaleta, polip. plástico transparente tam a4MARCA: POLIBRAS	UN	201	R$ 2,80(dois reais e oitenta centavos)	R$ 562,80(quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)
60	PASTA POLIONDA com elástico, cor azul, tam. 335x245x10mmMARCA: POLIBRAS	UN	335	R$ 2,95(dois reais e noventa e cinco centavos)	R$ 988,25(novecentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos)
61	PASTA POLIONDAcom elástico, cor azul, tam. 335x245x20mmMARCA: POLIBRAS	UN	335	R$ 2,50(dois reais e cinquenta centavos)	R$ 837,50(oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
63	ESPONJA DUPLA FACE med. 7,5x11x2cm, fibra 64 7920.01.002.16 sintética/ espuma de poliuretano, unidadeMARCA: JEITOSA	UN	536	R$ 0,70(setenta centavos)	R$ 375,20(trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 679/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal da Casa Civil
Objeto: Aquisição de material de expediente, limpeza e descartáveis, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal da Casa Civil, Gabinete do Prefeito e órgãos integrados.
Processo: CVL-PRO-2025/00726
Modalidade: Pregão Eletrônico PE-RP CVL Nº 90277/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Rio
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria Técnica de Controle de Contratos e Licitações / Gerência de Preparo de Licitação
Empresa Vencedora: 3T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - itens 2, 3, 10, 17, 19, 20, 22, 26, 28, 40, 44 e 70
CNPJ: 38.227.436/0001-90
E-mail: 3t.comerciodemateriais@gmail.com
Contato: (21) 96456-3905

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	TESOURA grande 19cmMARCA: JOCAR OFFICE	UN	67	R$ 4,82(quatro reais e oitenta e dois centavos)	R$ 322,94(trezentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos)
3	TESOURA média 17.5cmMARCA: BRW	UN	134	R$ 5,00(cinco reais)	R$ 670,00(seiscentos e setenta reais)
10	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA dupla, acrílico cristalMARCA: FAÇA FÁCIL	UN	33	R$ 25,00(vinte e cinco reais)	R$ 825,00(oitocentos e vinte e cinco reais)
17	CLIPS, METAL nº 8/0 56mmMARCA: CLIPS TOP	CX	134	R$ 1,95(um real e noventa e cinco centavos)	R$ 261,30(duzentos e sessenta e um reais e trinta centavos)
19	CLIPS, METAL nº 2/0 28mmMARCA: CLIPS TOP	CX	134	R$ 1,95(um real e noventa e cinco centavos)	R$ 261,30(duzentos e sessenta e um reais e trinta centavos)
20	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 galvanizado cx 5.000MARCA: JOCAR OFFICE	CX	201	R$ 3,58(três reais e cinquenta e oito centavos)	R$ 719,58(setecentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos)
22	CORRETOR ESCRITA base água 18mlMARCA: RETIREX	UN	134	R$ 1,39(um real e trinta e nove centavos)	R$ 186,26(cento e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos)
26	RÉGUA ESCRITÓRIO, plástico transparente, 30cmMARCA: MAXCRIL	UN	134	R$ 1,00(um real)	R$ 134,00(cento e trinta e quatro reais)
28	SACO PLÁSTICO com 4 furos 240 x 330mm, 100 unidadesMARCA: POLIBRÁS	UN	402	R$ 8,20(oito reais e vinte centavos)	R$ 3.296,40(três mil e duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)
40	GRAMPEADOR pequeno porte até 20 folhas, 26/6MARCA: JOCAR OFFICE	UN	201	R$ 6,90(seis reais e noventa centavos)	R$ 1.386,90(um mil e trezentos e oitenta e seis reais e noventa centavos)
44	EXTRATOR DE GRAMPOtipo espátula em latãoMARCA: CAVIA	UN	67	R$ 1,29(um real e vinte e nove centavos)	R$ 86,43(oitenta e seis reais e quarenta e três centavos)
70	COLA PLÁSTICA, couro/ papelão/tecido, líquida, 90gMARCA: COLEX	UN	67	R$ 1,90(um real e noventa centavos)	R$ 127,30 (cento e vinte e sete reais e trinta centavos)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 680/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal da Casa Civil
Objeto: Aquisição de material de expediente, limpeza e descartáveis, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal da Casa Civil, Gabinete do Prefeito e órgãos integrados.
Processo: CVL-PRO-2025/00726
Modalidade: Pregão Eletrônico PE-RP CVL Nº 90277/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Rio
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria Técnica de Controle de Contratos e Licitações / Gerência de Preparo de Licitação
Empresa Vencedora: VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELLI-EPP - Itens: 11, 16, 24, 27, 34, 35, 36, 43, 46, 48, 52, 56 e 66
CNPJ: 00.055.671/0001-50
E-mail: vanmex@hotmail.com.br / vanmex233@gmail.com
Contato: (21) 2233-8433 / (21) 2263-7257

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	SUPORTE APLICADOR DE FITA ADESIVA 50X50MMMARCA: LEONORA	UN	20	R$ 24,25(vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos)	R$ 485,00(quatrocentos e oitenta e cinco reais)
16	CLIPS, METAL Nº 4/0 40MMMARCA: TOP	CX	201	R$ 1,99(um real e noventa e nove centavos)	R$ 399,99(trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
24	LÁPIS ESCRITÓRIO MINA GRAFITE Nº 2MARCA: LEONORA	UN	2013	R$ 0,23(vinte e três centavos)	R$ 462,99(quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos)
27	RÉGUA ESCRITÓRIO, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 40CMMARCA: JAPAN	UN	67	R$ 3,45(três reais e quarenta e cinco centavos)	R$ 231,15(duzentos e trinta e um reais e quinze centavos)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

34	CANETA HIDROGRÁFICA FLUORESCENTE (MARCA TEXTO), AMARELAMARCA: MAXPRINT	UN	268	R$ 0,67(sessenta e sete centavos)	R$ 179,56(cento e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)
35	CANETA HIDROGRÁFICA FLUORESCENTE (MARCA TEXTO), ROSAMARCA: MAXPRINT	UN	67	R$ 0,70(setenta centavos)	R$ 46,90(quarenta e seis reais e noventa centavos)
36	CANETA HIDROGRÁFICA FLUORESCENTE (MARCA TEXTO), VERDEMARCA: MAXPRINT	UN	67	R$ 0,70(setenta centavos)	R$ 46,90(quarenta e seis reais e noventa centavos)
43	APONTADOR DE LAPIS PLASTICO, 1 FURO, PORTATILMARCA: LEONORA	UN	67	R$ 0,35(trinta e cinco centavos)	R$ 23,45(vinte e três reais e quarenta e cinco centavos)
46	CLIPS, METAL Nº 3/0 36MMMARCA: TOP	CX	201	R$ 2,00(dois reais)	R$ 402,00(quatrocentos e dois reais)
48	BLOCO ANOTAÇÕES, 100X138MM (PQ), SEM PAUTAMARCA: PAUTA	UN	134	R$ 2,65(dois reais e sessenta e cinco centavos)	R$ 355,10(trezentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos)
52	PAPEL AUTO-ADESIVO (POST-IT) 50X40MM, PCT C/4 BLOCOS 100 FL, CORESMARCA: COLACRIL	UN	268	R$ 4,70(quatro reais e setenta centavos)	R$ 1.259,60(um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)
56	PASTA DOCUMENTO COM PRESILHA (TRILHO) MARCA: POLIBRAS	UN	134	R$ 2,50(dois reais e cinquenta centavos)	R$ 335,00(trezentos e trinta e cinco reais)
66	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO (TIPO PERFEX) DESCARTAVEL EM TNT PARA LIMPEZA GERALMARCA: INOVE	PCT	536	R$ 1,90(um real e noventa centavos)	R$ 1.018,40(um mil e dezoito reais e quarenta centavos)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 681/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal da Casa Civil
Objeto: Aquisição de material de expediente, limpeza e descartáveis, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal da Casa Civil, Gabinete do Prefeito e órgãos integrados.
Processo: CVL-PRO-2025/00726
Modalidade: Pregão Eletrônico PE-RP CVL Nº 90277/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Rio
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria Técnica de Controle de Contratos e Licitações / Gerência de Preparo de Licitação
Empresa Vencedora: PS PLATAFORMA DIGITAL LTDA - Itens: 7, 18, 25, 31, 42 e 71
CNPJ: 54.570.369/0001-69
E-mail: adm.isaiasemp@gmail.com
Contato: (21) 99400-5825/ (21) 99109-5546

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	PRANCHETA DE MAO, MADEIRA, 30 X 24CMMARCA: CORTIARTE	UN	20	R$ 4,47 (quatro reais e quarenta e sete centavos)	R$ 89,40 (oitenta e nove reais e quarenta centavos)
18	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/10 GALVANIZADO CX 5.000MARCA: BACCHI	CX	67	R$ 20,02(vinte reais e dois centavos)	R$ 1.341,34(mil reais e trezentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos)
25	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA, 40ML, SEM OLEOMARCA: RADEX	UN	33	R$ 3,17 (três reais e dezessete centavos)	R$ 104,61 (cento e quatro reais e sessenta e um centavos)
31	FITA ADESIVA PLATICA ACETATO DUPLA FACE, 12MMX30MMARCA: ALLTAPE	UN	67	R$ 0,91 (noventa e um centavos)	R$ 60,97 (sessenta reais e noventa e sete centavos)
42	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO, CAPACIDADE 15MMMARCA: JOCAR	UN	201	R$ 15,59 (quinze reais e cinquenta e nove centavos)	R$ 3.133,59 (três mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos)
71	COLA BASTÃO, 10 GRAMASMARCA: LEO E LEO	UN	67	R$ 0,91 (noventa e um centavos)	R$ 60,97 (sessenta reais e noventa e sete centavos)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 682/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal da Casa Civil
Objeto: Aquisição de material de expediente, limpeza e descartáveis, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal da Casa Civil, Gabinete do Prefeito e órgãos integrados.
Processo: CVL-PRO-2025/00726
Modalidade: Pregão Eletrônico PE-RP CVL Nº 90277/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Rio
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria Técnica de Controle de Contratos e Licitações / Gerência de Preparo de Licitação
Empresa Vencedora: MARKA CARIOCA COMERCIAL EIRELI - Itens: 37, 38, 39, 49 e 54
CNPJ: 23.093.584/0001-92
E-mail: cariocamarka@gmail.com
Contato: (21) 97469-0490

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, ESCRITA MÉDIAMARCA: FUTURO	UN	1342	R$ 0,53 (cinquenta e três centavos)	R$ 711,26 (setecentos e onze reais e vinte e seis centavos)
38	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, ESCRITA MÉDIAMARCA: FUTURO	UN	1342	R$ 0,53 (cinquenta e três centavos)	R$ 711,26 (setecentos e onze reais e vinte e seis centavos)
39	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, ESCRITA MÉDIAMARCA: FUTURO	UN	3355	R$ 0,53 (cinquenta e três centavos)	R$ 1.778,15 (um mil, setecentos e setenta e oito reais e quinze centavos)
49	REGISTRADOR DE PAPELAO, LOMBADA 85MM, MEDINDO 350X280MMMARCA: FRAMA	UN	335	R$ 11,05 (onze reais e cinco centavos)	R$ 3.701,75 (três mil, setecentos e um reais e setenta e cinco centavos)
54	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHASMARCA: POLIBRAS	UN	67	R$ 10,41(dez reais e quarenta e um centavos)	R$ 697,47 (seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 683/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal da Casa Civil
Objeto: Aquisição de material de expediente, limpeza e descartáveis, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal da Casa Civil, Gabinete do Prefeito e órgãos integrados.
Processo: CVL-PRO-2025/00726
Modalidade: Pregão Eletrônico PE-RP CVL Nº 90277/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Rio
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria Técnica de Controle de Contratos e Licitações / Gerência de Preparo de Licitação
Empresa Vencedora: FAEMED COMÉRCIO EM GERAL LTDA - Item: 21
CNPJ: 47.240.895/0001-03
E-mail: faemedlicitacao@gmail.com
Contato: (21) 3592-2341

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	BORRACHA ESCRITÓRIO 5MMX17CM, LÁPISMARCA: FABER CASTEL	UN	335	R$ 7,90 (sete reais e noventa centavos)	R$ 2.646,50 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 684/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal da Casa Civil
Objeto: Aquisição de material de expediente, limpeza e descartáveis, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal da Casa Civil, Gabinete do Prefeito e órgãos integrados.
Processo: CVL-PRO-2025/00726
Modalidade: Pregão Eletrônico PE-RP CVL Nº 90277/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Rio
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria Técnica de Controle de Contratos e Licitações / Gerência de Preparo de Licitação
Empresa Vencedora: VANESSA FERRAZ MAFRA LOPES - MEI - Item: 15
CNPJ: 61.615.420/0001-77
E-mail: file.store.licitacao@gmail.com
Contato: (11) 94347-4129

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALORTOTAL
15	MEMÓRIA PORTÁTIL(PENDRIVE) 16 GBMARCA: AMORA INC	UN	335	R$ 18,00(dezoito reais)	R$ 6.030,00(seis mil etrinta reais)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 685/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal da Casa Civil
Objeto: Aquisição de material de expediente, limpeza e descartáveis, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal da Casa Civil, Gabinete do Prefeito e órgãos integrados.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

Processo: CVL-PRO-2025/00726
Modalidade: Pregão Eletrônico PE-RP CVL Nº 90277/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Rio
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria Técnica de Controle de Contratos e Licitações / Gerência de Preparo de Licitação
Empresa Vencedora: PLANETA DA LIMPEZA LTDA - Itens: 13,14,65,67,68 e 69
CNPJ: 57.562.072/0001-40
E-mail: licitacoesplanetadalimpeza@gmail.com
Contato: (21) 98132-6277/(21) 97054-1111

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	COPO DESCARTÁVEL 200ML, PLÁSTICO, C/ 100 UNIDADESMARCA: IBRAS	UN	268	R$ 3,20(três reais e vinte centavos)	R$ 857,60 (oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)
14	COPO DESCARTÁVEL 50ML, PLÁSTICO, C/ 100 UNIDADESMARCA: KEROCOPO	UN	26	R$ 3,20(três reais e vinte centavos)	R$ 48,62 (quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos)
65	PANO DE LIMPEZA DE ALGODAO CRU, BAINHA COSTURADA, MEDINDO 40X60CMMARCA: ARTCREPE	UN	1006	R$ 1,87(um real e oitenta e sete centavos)	R$ 2.092,48 (dois mil e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos)
67	SABAO EM PO, 1KG, PARA LAVAGEM DE ROUPASMARCA: LIMPADUA	UN	13	R$ 2,08(dois reais e oito centavos)	R$ 60,19 (sessenta reais e dezenove centavos)
68	ÁGUA SANITARIA 1LMARCA: CORDEX	UN	402	R$ 1,68(um real e sessenta e oito centavos)	R$ 675,36 (seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos)
69	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, 500ML, P/ UTENSILIOS DE COZINHA, LOUÇASMARCA: CORDEX	UN	805	R$ 1,25(um real e vinte e cinco centavos)	R$ 1.006,25 (mil e seis reais e vinte e cinco centavos)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 686/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal da Casa Civil
Objeto: Aquisição de material de expediente, limpeza e descartáveis, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal da Casa Civil, Gabinete do Prefeito e órgãos integrados.
Processo: CVL-PRO-2025/00726
Modalidade: Pregão Eletrônico PE-RP CVL Nº 90277/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Rio
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria Técnica de Controle de Contratos e Licitações / Gerência de Preparo de Licitação
Empresa Vencedora: PERSOPEL LTDA - Itens: 8 e 9
CNPJ: 27.215.429/0001-52
E-mail: contabil@alcorpapeis.com.br
Contato: (41) 3282-5119 / (41) 98848-1024

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	GUARDANAPO DE PAPEL, MED. 20X22CM, PCT C/ 100 UNIDADESMARCA: ALCOR	UN	2.013	R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos)	R$ 3.019,50 (três mil e dezenove reais e cinquenta centavos)
9	GUARDANAPO DE PAPEL, MED. 30X30CM, PCT C/ 100 UNIDADESMARCA: ALCOR	UN	1.006	R$ 3,19 (três reais e dezenove centavos)	R$ 3.209,14 (três mil duzentos e nove reais e quatorze centavos)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 687/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal da Casa Civil
Objeto: Aquisição de material de expediente, limpeza e descartáveis, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal da Casa Civil, Gabinete do Prefeito e órgãos integrados.
Processo: CVL-PRO-2025/00726
Modalidade: Pregão Eletrônico PE-RP CVL Nº 90277/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Rio
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria Técnica de Controle de Contratos e Licitações / Gerência de Preparo de Licitação
Empresa Vencedora: ALENCAR COMÉRCIO DE SOLUÇÕES DE LIMPEZA, ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E UNIFORMES LTDA - Item: 6
CNPJ: 57.254.502/0001-66
E-mail: donagurmet@gmail.com
Contato: (21) 2669-1964 / (21) 96918-3808

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	ALCOOL LIQUIDO ETILICO 70°, 1 LITROMARCA: CORDEX	UN	402	R$ 5,59(cinco reais e cinquenta e nove centavos)	R$ 2.247,18 (dois mil duzentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 688/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal da Casa Civil
Objeto: Aquisição de material de expediente, limpeza e descartáveis, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal da Casa Civil, Gabinete do Prefeito e órgãos integrados.
Processo: CVL-PRO-2025/00726
Modalidade: Pregão Eletrônico PE-RP CVL Nº 90277/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Rio
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria Técnica de Controle de Contratos e Licitações / Gerência de Preparo de Licitação
Empresa Vencedora: RCB SOLUÇÕES.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Item: 72
CNPJ: 16.813.260/0001-16
E-mail: rcbsolucoes@gmail.com
Contato: (21) 3066-5555/ (21) 96427-1772

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
72	CAIXA ARQUIVO POLIONDA, várias cores, 245x145x240mmMARCA: POLIBRAS	UN	660	R$ 3,80(três reais e oitenta centavos)	R$ 2.508,00(dois mil, quinhentos e oito reais)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 689/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal da Casa Civil
Objeto: Aquisição de material de expediente, limpeza e descartáveis, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal da Casa Civil, Gabinete do Prefeito e órgãos integrados.
Processo: CVL-PRO-2025/00726
Modalidade: Pregão Eletrônico PE-RP CVL Nº 90277/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Rio
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria Técnica de Controle de Contratos e Licitações / Gerência de Preparo de Licitação
Empresa Vencedora: GENTILEZA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - Itens: 64 e 73.
CNPJ: 50.391.734/0001-17
E-mail: gentilezamaterial@gmail.com
Contato: (21) 2249-7317

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALORTOTAL
64	ESPONJA LA DE AÇOFIOS FINISSIMOS EMARANHADOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO COM 4 UNIDADESMARCA: ASSOLAN	UN	201	R$ 1,57(um real e cinquenta e sete centavos)	R$ 315,57 (trezentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos)
73	ADOCANTE DIETETICO LIQUIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL, C/NO MINIMO 100MLMARCA: ADOCYL	UN	266	R$ 4,32(quatro reais e trinta e dois centavos)	R$ 1.149,12(um mil, cento e quarenta e nove reais e doze centavos)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 690/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal da Casa Civil
Objeto: Aquisição de material de expediente, limpeza e descartáveis, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal da Casa Civil, Gabinete do Prefeito e órgãos integrados.
Processo: CVL-PRO-2025/00726
Modalidade: Pregão Eletrônico PE-RP CVL Nº 90277/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Rio
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria Técnica de Controle de Contratos e Licitações / Gerência de Preparo de Licitação
Empresa Vencedora: FRAMOT BAZAR E UTILIDADES LTDA - Item: 57
CNPJ: 07.093.083/0001-50
E-mail: framotartigos@gmail.com
Contato: (21) 2581-4650

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALORTOTAL
57	PASTA DOCUMENTO 216X330MM PLÁSTICO TRANSPARENTE (PASTA L) MARCA: ACP	UN	1.342	R$ 0,60(sessenta centavos)	R$ 805,20(oitocentos e cinco reais e vinte centavos)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 691/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal da Casa Civil
Objeto: Aquisição de material de expediente, limpeza e descartáveis, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal da Casa Civil, Gabinete do Prefeito e órgãos integrados.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

Processo: CVL-PRO-2025/00726
Modalidade: Pregão Eletrônico PE-RP CVL Nº 90277/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Rio
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria Técnica de Controle de Contratos e Licitações / Gerência de Preparo de Licitação
Empresa Vencedora: PINBALL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - Itens: 47, 55, 58 e 62
CNPJ: 05.259.567/0001-09
E-mail: pinballcomercio@hotmail.com
Contato: (21) 2215-0775

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
47	CLIPS, METAL Nº 6/0 47MMMARCA: CLIPSTOP	CX	201	R$ 2,08 (dois reais e oito centavos)	R$ 418,08 (quatrocentos e dezoito reais e oito centavos)
55	PASTA ARQUIVO SUSPENSA COM FERRAGENS, VISOR PRENSADO PLÁSTICOMARCA: POLIBRAS	UN	805	R$ 2,12 (dois reais e doze centavos)	R$ 1.706,60 (mil setecentos e seis reais e sessenta centavo)
58	PASTA DOCUMENTO TRANSPARENTE, DIMENSOES 245X340MM, 100% PLASTICOMARCA: POLIBRAS	UN	201	R$ 2,12 (dois reais e doze centavos)	R$ 426,12 (quatrocentos e vinte e seis reais e doze centavos)
62	PASTA SANFONADA MEDIA A4, 12 DIVISOESMARCA: POLIBRAS	UN	67	R$ 16,59 (dezesseis reais e cinquenta e nove centavos)	R$ 1.111,53 (mil cento e onze reais e cinquenta e três centavos)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 692/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal da Casa Civil
Objeto: Aquisição de material de expediente, limpeza e descartáveis, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal da Casa Civil, Gabinete do Prefeito e órgãos integrados.
Processo: CVL-PRO-2025/00726
Modalidade: Pregão Eletrônico PE-RP CVL Nº 90277/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Rio
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria Técnica de Controle de Contratos e Licitações / Gerência de Preparo de Licitação
Empresa Vencedora: DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - Itens: 32 e 33.
CNPJ: 30.866.576/0002-88
E-mail: comercial@dmlux.com.br
Contato: (11) 96650-5968

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALORTOTAL
32	FITA CREPE 18MMX50MMMARCA: KORETECH	UN	67	R$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos)	R$ 220,43 (duzentos e vinte reais e quarenta e três centavos)
33	FITA CREPE 50MMX50MMMARCA: KORETECH	UN	134	R$ 8,39 (oito reais e trinta e nove centavos)	R$ 1.124,26 (mil cento e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 693/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal da Casa Civil
Objeto: Aquisição de material de expediente, limpeza e descartáveis, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal da Casa Civil, Gabinete do Prefeito e órgãos integrados.
Processo: CVL-PRO-2025/00726
Modalidade: Pregão Eletrônico PE-RP CVL Nº 90277/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Rio
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria Técnica de Controle de Contratos e Licitações / Gerência de Preparo de Licitação
Empresa Vencedora: AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMÉRCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA - Item: 30
CNPJ: 24.827.291/0001-54
E-mail: novaestrela.licitacao@gmail.com
Contato: (11) 4655-2575

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALORTOTAL
30	FITA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE, 48MMX50MMARCA: EMBALANDO	UN	402	R$ 2,85(dois reais e oitenta e cinco centavos)	R$ 1.145,70 (mil cento e quarenta e cinco reais e setenta centavos)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 694/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal da Casa Civil
Objeto: Aquisição de material de expediente, limpeza e descartáveis, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal da Casa Civil, Gabinete do Prefeito e órgãos integrados.
Processo: CVL-PRO-2025/00726
Modalidade: Pregão Eletrônico PE-RP CVL Nº 90277/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Rio
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria Técnica de Controle de Contratos e Licitações / Gerência de Preparo de Licitação
Empresa Vencedora: AJR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - Item: 29
CNPJ: 27.840.547/0001-51
E-mail: vendas@ajrcompany.com.br
Contato: (11) 4084-1269

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALORTOTAL
29	FITA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE, 19MMX30MMARCA: GG EMBALAGENS	UN	268	R$ 2,30(dois reais e trinta centavos)	R$ 616,40 (seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 695/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal da Casa Civil
Objeto: Aquisição de material de expediente, limpeza e descartáveis, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal da Casa Civil, Gabinete do Prefeito e órgãos integrados.
Processo: CVL-PRO-2025/00726
Modalidade: Pregão Eletrônico PE-RP CVL Nº 90277/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Rio
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria Técnica de Controle de Contratos e Licitações / Gerência de Preparo de Licitação
Empresa Vencedora: ANDREYA BISPO DE LIMA - MEI - Item: 23
CNPJ: 44.462.387/0001-73
E-mail: elitesolucoesdf@gmail.com
Contato: (61) 98268-8565

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALORTOTAL
23	CORRETORESCRITA FITA 4MMX12MMARCA: MP436 MASTERPRINT	UN	268	R$ 2,70(dois reais e setenta centavos)	R$ 723,60 (setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos)

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo: IPP-PRO-2025/00470
Termo de Compromisso nº: 09/2025
Data de Assinatura: 01/09/2025
Partes: Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP e Gabriel de Oliveira Alves com interveniência da Universidade do Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
Objeto: Estágio Curricular
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R$ 7.980,12 de bolsa auxílio e R$ 2.481,60 de vale transporte
PT: 1135.23.122.0381.4161
ND: 3.3.90.36.213
Fundamento do Ato: Lei Federal 11.788/2008 e Convênio IPP n° 18A/2024

SECRETARIA DE FAZENDA

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/33/300.377/2023
Endereço: PRC FLORIANO,55, SAL 603, CENTRO, RJ, CEP: 22450-001
Requerente: NINA ROSA DE OLIVEIRA LUZ
Inscrição: 2981666-7
Exigência: Sr(a). CLAUDIA MARIA COSTA CASTELLO,
Inscrição: 29816667
Endereço: PRC FLORIANO, 55, SAL 603 - CENTRO
Assunto: Convocação de que trata o art. 29 do Decreto nº 28.2472007 e a Resolução SMFP nº 3.260/2021
O imóvel acima identificado possui benefício de isenção do IPTU de que trata o art. 61, XVIII, da Lei na 691/1984*, reconhecida e em vigor desde antes de 31 de julho de 2007. Sabendo disso e considerando o disposto no art. 29 do Decreto nº 28.247/2007 c/c Resolução SMFP nº 3.260/2021, o titular da Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana vem convocá-lo a efetuar a adequação às normas fixadas no referido decreto, através da apresentação de novo requerimento de reconhecimento de isenção.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

O requerimento acima mencionado deve ser protocolado durante o ano de 2023 (preferencialmente até o dia 15/12/2023) junto à Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e apresentado com o Certificado de Adequação do Imóvel de que trata o art. 9º do Decreto nº 28.247/2007, acompanhado dos demais documentos pertinentes. O formulário apropriado, que também indica todos os documentos a serem apresentados, pode ser obtido no site https://carioca.rio/servicos/iptu-reconhecimento-de-imunidade-isencao-e-nao-incidencia/.
O requerimento de reconhecimento de isenção também poderá ser iniciado com o Laudo de Aptidão de que trata o art. 10 do Decreto nº 28.247/2007, em substituição ao Certificado de Adequação do Imóvel, caso haja interesse na suspensão da exigibilidade do imposto, a qual poderá ocorrer uma única vez por até três exercícios consecutivos ao do pedido.
Destaca-se que o Certificado de Adequação do Imóvel ou o Laudo de Aptidão, necessários à análise do pedido, são documentos obtidos junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano (no caso de imóvel de interesse histórico ou cultural) ou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (no caso de imóvel de interesse ecológico ou de preservação paisagística ou ambiental). Por dependerem de procedimentos internos destes órgãos, recomenda-se que a solicitação desses documentos seja realizada o quanto antes.
Atenção! A não apresentação do requerimento e de todos os documentos no prazo estipulado implicará a exclusão do benefício, voltando o imposto a ser exigido a partir do exercício seguinte ao do encerramento desse prazo.
Rio de Janeiro, 02/08/2023
Dados para notificação:
Destinatário: NINA ROSA DE OLIVEIRA LUZ
End. de correspondência: PRC FLORIANO, 55, SAL 603 - CENTRO
CEP: 22450-001
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

Processo: 04/33/300.377/2023
Endereço: RUA CONDE DE BONFIM, 99 -0, TIJUCA, RJ, CEP: 20520-050
Requerente: ELIZABETH DE MATTOS ANDRE
Inscrição: 2971726-9
Exigência: Sr(a). ANTONIA MARIA GUIMARAES DA SILVA,
Inscrição: 29817269
Endereço: PRC FLORIANO, 55, SAL 1209 - CENTRO
Assunto: Convocação de que trata o art. 29 do Decreto nº 28.2472007 e a Resolução SMFP nº 3.260/2021
O imóvel acima identificado possui benefício de isenção do IPTU de que trata o art. 61, XVIII, da Lei na 691/1984*, reconhecida e em vigor desde antes de 31 de julho de 2007. Sabendo disso e considerando o disposto no art. 29 do Decreto nº 28.247/2007 c/c Resolução SMFP nº 3.260/2021, o titular da Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana vem convocá-lo a efetuar a adequação às normas fixadas no referido decreto, através da apresentação de novo requerimento de reconhecimento de isenção.
O requerimento acima mencionado deve ser protocolado durante o ano de 2023 (preferencialmente até o dia 15/12/2023) junto à Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e apresentado com o Certificado de Adequação do Imóvel de que trata o art. 9º do Decreto nº 28.247/2007, acompanhado dos demais documentos pertinentes. O formulário apropriado, que também indica todos os documentos a serem apresentados, pode ser obtido no site https://carioca.rio/servicos/iptu-reconhecimento-de-imunidade-isencao-e-nao-incidencia/.
O requerimento de reconhecimento de isenção também poderá ser iniciado com o Laudo de Aptidão de que trata o art. 10 do Decreto nº 28.247/2007, em substituição ao Certificado de Adequação do Imóvel, caso haja interesse na suspensão da exigibilidade do imposto, a qual poderá ocorrer uma única vez por até três exercícios consecutivos ao do pedido.
Destaca-se que o Certificado de Adequação do Imóvel ou o Laudo de Aptidão, necessários à análise do pedido, são documentos obtidos junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano (no caso de imóvel de interesse histórico ou cultural) ou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (no caso de imóvel de interesse ecológico ou de preservação paisagística ou ambiental). Por dependerem de procedimentos internos destes órgãos, recomenda-se que a solicitação desses documentos seja realizada o quanto antes.
Atenção! A não apresentação do requerimento e de todos os documentos no prazo estipulado implicará a exclusão do benefício, voltando o imposto a ser exigido a partir do exercício seguinte ao do encerramento desse prazo.
Rio de Janeiro, 02/08/2023
Dados para notificação:
Destinatário: ELIZABETH DE MATTOS ANDRE
End. de correspondência: RUA CONDE DE BONFIM, 99 - TIJUCA
CEP: 20520-050
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 04/33/300.377/2023
Endereço: RUA CONDE DE BONFIM, 99 -0, TIJUCA, RJ, CEP: 20520-050
Requerente: ELIZABETH DE MATTOS ANDRE
Inscrição: 2981643-6
Exigência: Sr(a). ADRIANO JOSE PIRES RODRIGUES,
Inscrição: 29816436
Endereço: PRC FLORIANO, 55, SAL 307 - CENTRO
Assunto: Convocação de que trata o art. 29 do Decreto nº 28.2472007 e a Resolução SMFP nº 3.260/2021
O imóvel acima identificado possui benefício de isenção do IPTU de que trata o art. 61, XVIII, da Lei na 691/1984*, reconhecida e em vigor desde antes de 31 de julho de 2007. Sabendo disso e considerando o disposto no art. 29 do Decreto nº 28.247/2007 c/c Resolução SMFP nº 3.260/2021, o titular da Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana vem convocá-lo a efetuar a adequação às normas fixadas no referido decreto, através da apresentação de novo requerimento de reconhecimento de isenção.
O requerimento acima mencionado deve ser protocolado durante o ano de 2023 (preferencialmente até o dia 15/12/2023) junto à Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e apresentado com o Certificado de Adequação do Imóvel de que trata o art. 9º do Decreto nº 28.247/2007, acompanhado dos demais documentos pertinentes. O formulário apropriado, que também indica todos os documentos a serem apresentados, pode ser obtido no site https://carioca.rio/servicos/iptu-reconhecimento-de-imunidade-isencao-e-nao-incidencia/.
O requerimento de reconhecimento de isenção também poderá ser iniciado com o Laudo de Aptidão de que trata o art. 10 do Decreto nº 28.247/2007, em substituição ao Certificado de Adequação do Imóvel, caso haja interesse na suspensão da exigibilidade do imposto, a qual poderá ocorrer uma única vez por até três exercícios consecutivos ao do pedido.
Destaca-se que o Certificado de Adequação do Imóvel ou o Laudo de Aptidão, necessários à análise do pedido, são documentos obtidos junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano (no caso de imóvel de interesse histórico ou cultural) ou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (no caso de imóvel de interesse ecológico ou de preservação paisagística ou ambiental). Por dependerem de procedimentos internos destes órgãos, recomenda-se que a solicitação desses documentos seja realizada o quanto antes.
Atenção! A não apresentação do requerimento e de todos os documentos no prazo estipulado implicará a exclusão do benefício, voltando o imposto a ser exigido a partir do exercício seguinte ao do encerramento desse prazo.
Rio de Janeiro, 02/08/2023
Dados para notificação:
Destinatário: ELIZABETH DE MATTOS ANDRE
End. de correspondência: RUA CONDE DE BONFIM, 99 - TIJUCA
CEP:20520-050
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 04/33/300.377/2023
Endereço: RUA DA ASSEMBLEIA, 10 - 0, CENTRO, RJ, CEP: 20011-000
Requerente: OTTO SCHROEDER
Inscrição: 2981698-0
Exigência: Sr (a]. CALCADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,
Inscrição: 29816980
Endereço: PRC FLORIANO, 55, SAL 908 - CENTRO
Assunto: Convocação de que trata o art. 29 do Decreto nº 28.2472007 e a Resolução SMFP nº 3.260/2021
O imóvel acima identificado possui benefício de isenção do IPTU de que trata o art. 61, XVIII, da Lei na 691/1984*, reconhecida e em vigor desde antes de 31 de julho de 2007. Sabendo disso e considerando o disposto no art. 29 do Decreto nº 28.247/2007 c/c Resolução SMFP nº 3.260/2021, o titular da Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana vem convocá-lo a efetuar a adequação às normas fixadas no referido decreto, através da apresentação de novo requerimento de reconhecimento de isenção.
O requerimento acima mencionado deve ser protocolado durante o ano de 2023 (preferencialmente até o dia 15/12/2023) junto à Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e apresentado com o Certificado de Adequação do Imóvel de que trata o art. 9º do Decreto nº 28.247/2007, acompanhado dos demais documentos pertinentes. O formulário apropriado, que também indica todos os documentos a serem apresentados, pode ser obtido no site https://carioca.rio/servicos/iptu-reconhecimento-de-imunidade-isencao-e-nao-incidencia/.
O requerimento de reconhecimento de isenção também poderá ser iniciado com o Laudo de Aptidão de que trata o art. 10 do Decreto nº 28.247/2007, em substituição ao Certificado de Adequação do Imóvel, caso haja interesse na suspensão da exigibilidade do imposto, a qual poderá ocorrer uma única vez por até três exercícios consecutivos ao do pedido.
Destaca-se que o Certificado de Adequação do Imóvel ou o Laudo de Aptidão, necessários à análise do pedido, são documentos obtidos junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano (no caso de imóvel de interesse histórico ou cultural) ou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (no caso de imóvel de interesse ecológico ou de preservação paisagística ou ambiental). Por dependerem de procedimentos internos destes órgãos, recomenda-se que a solicitação desses documentos seja realizada o quanto antes.
Atenção! A não apresentação do requerimento e de todos os documentos no prazo estipulado implicará a exclusão do benefício, voltando o imposto a ser exigido a partir do exercício seguinte ao do encerramento desse prazo.
Rio de Janeiro, 02/08/2023
Dados para notificação:
Destinatário: OTTO SCHR0EDER
End. de correspondência: RUA DA ASSEMBLEIA, 10 - CENTRO CEP:20011-000
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

Processo: 04/33/300.377/2023
Endereço: RUA CONDE DE BONFIM, 99 - 0, TIJUCA, RJ, CEP: 20520-050
Requerente: ELIZABETH DE MATTOS ANDRE
Inscrição: 2981725-1
Exigência: Sr(a). ANTONIA MARIA GUIMARAES DA SILVA,
Inscrição: 29817251
Endereço: PRC FLORIANO, 55, SAL 1208 - CENTRO
Assunto: Convocação de que trata o art. 29 do Decreto nº 28.2472007 e a Resolução SMFP nº 3.260/2021
O imóvel acima identificado possui benefício de isenção do IPTU de que trata o art. 61, XVIII, da Lei na 691/1984*, reconhecida e em vigor desde antes de 31 de julho de 2007. Sabendo disso e considerando o disposto no art. 29 do Decreto nº 28.247/2007 c/c Resolução SMFP nº 3.260/2021, o titular da Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana vem convocá-lo a efetuar a adequação às normas fixadas no referido decreto, através da apresentação de novo requerimento de reconhecimento de isenção.
O requerimento acima mencionado deve ser protocolado durante o ano de 2023 (preferencialmente até o dia 15/12/2023) junto à Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e apresentado com o Certificado de Adequação do Imóvel de que trata o art. 9º do Decreto nº 28.247/2007, acompanhado dos demais documentos pertinentes. O formulário apropriado, que também indica todos os documentos a serem apresentados, pode ser obtido no site https://carioca.rio/servicos/iptu-reconhecimento-de-imunidade-isencao-e-nao-incidencia/.
O requerimento de reconhecimento de isenção também poderá ser iniciado com o Laudo de Aptidão de que trata o art. 10 do Decreto nº 28.247/2007, em substituição ao Certificado de Adequação do Imóvel, caso haja interesse na suspensão da exigibilidade do imposto, a qual poderá ocorrer uma única vez por até três exercícios consecutivos ao do pedido.
Destaca-se que o Certificado de Adequação do Imóvel ou o Laudo de Aptidão, necessários à análise do pedido, são documentos obtidos junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano (no caso de imóvel de interesse histórico ou cultural) ou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (no caso de imóvel de interesse ecológico ou de preservação paisagística ou ambiental). Por dependerem de procedimentos internos destes órgãos, recomenda-se que a solicitação desses documentos seja realizada o quanto antes.
Atenção! A não apresentação do requerimento e de todos os documentos no prazo estipulado implicará a exclusão do benefício, voltando o imposto a ser exigido a partir do exercício seguinte ao do encerramento desse prazo.
Rio de Janeiro, 02/08/2023
Dados para notificação:
Destinatário: ELIZABETH DE MATTOS ANDRE
End. de correspondência: RUA CONDE DE BONFIM, 99 - TIJUCA
CEP:20520-050
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 04/33/300.377/2023
Endereço: RUA DO REZENDE, 84 - LOJA, CENTRO, RJ, CEP: 20231-092
Requerente: ANTONIO RIBEIRO CUIMAS
Inscrição: 0121356-0
Exigência: Sr(a], ANTONIO RIBEIRO CUINAS,
Inscrição: 01213560
Endereço: RUA SENAD POMPEU, 5 - CENTRO
Assunto: Convocação de que trata o art. 29 do Decreto nº 28.2472007 e a Resolução SMFP nº 3.260/2021

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

O imóvel acima identificado possui benefício de isenção do IPTU de que trata o art. 61, XVIII, da Lei na 691/1984*, reconhecida e em vigor desde antes de 31 de julho de 2007. Sabendo disso e considerando o disposto no art. 29 do Decreto nº 28.247/2007 c/c Resolução SMFP nº 3.260/2021, o titular da Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana vem convocá-lo a efetuar a adequação às normas fixadas no referido decreto, através da apresentação de novo requerimento de reconhecimento de isenção.
O requerimento acima mencionado deve ser protocolado durante o ano de 2023 (preferencialmente até o dia 15/12/2023) junto à Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e apresentado com o Certificado de Adequação do Imóvel de que trata o art. 9º do Decreto nº 28.247/2007, acompanhado dos demais documentos pertinentes. O formulário apropriado, que também indica todos os documentos a serem apresentados, pode ser obtido no site https://carioca.rio/servicos/iptu-reconhecimento-de-imunidade-isencao-e-nao-incidencia/.
O requerimento de reconhecimento de isenção também poderá ser iniciado com o Laudo de Aptidão de que trata o art. 10 do Decreto nº 28.247/2007, em substituição ao Certificado de Adequação do Imóvel, caso haja interesse na suspensão da exigibilidade do imposto, a qual poderá ocorrer uma única vez por até três exercícios consecutivos ao do pedido.
Destaca-se que o Certificado de Adequação do Imóvel ou o Laudo de Aptidão, necessários à análise do pedido, são documentos obtidos junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano (no caso de imóvel de interesse histórico ou cultural) ou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (no caso de imóvel de interesse ecológico ou de preservação paisagística ou ambiental). Por dependerem de procedimentos internos destes órgãos, recomenda-se que a solicitação desses documentos seja realizada o quanto antes.
Atenção! A não apresentação do requerimento e de todos os documentos no prazo estipulado implicará a exclusão do benefício, voltando o imposto a ser exigido a partir do exercício seguinte ao do encerramento desse prazo.
Rio de Janeiro, 02/08/2023
Dados para notificação:
Destinatário: ANTONIO RIBEIRO CUIMAS
End. de correspondência: RUA DO REZENDE, 84, LOJA - CENTRO
CEP:20231-092
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 04/33/300.377/2023
Endereço: RUA ALEXANDRE MACKENZIE, 104 - PREDIO, CENTRO, RJ, CEP: 20221-410
Requerente: ANTONIO DOS SANTOS PAIVA
Inscrição: 0337718-1
Exigência: Sr(a), ANTONIO DOS SANTOS PAIVA,
Inscrição: 03377181
Endereço: RUA ALEXANDRE MACKENZIE, 104 - CENTRO
Assunto: Convocação de que trata o art. 29 do Decreto nº 28.2472007 e a Resolução SMFP nº 3.260/2021
O imóvel acima identificado possui benefício de isenção do IPTU de que trata o art. 61, XVIII, da Lei na 691/1984*, reconhecida e em vigor desde antes de 31 de julho de 2007. Sabendo disso e considerando o disposto no art. 29 do Decreto nº 28.247/2007 c/c Resolução SMFP nº 3.260/2021, o titular da Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana vem convocá-lo a efetuar a adequação às normas fixadas no referido decreto, através da apresentação de novo requerimento de reconhecimento de isenção.
O requerimento acima mencionado deve ser protocolado durante o ano de 2023 (preferencialmente até o dia 15/12/2023) junto à Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e apresentado com o Certificado de Adequação do Imóvel de que trata o art. 9º do Decreto nº 28.247/2007, acompanhado dos demais documentos pertinentes. O formulário apropriado, que também indica todos os documentos a serem apresentados, pode ser obtido no site https://carioca.rio/servicos/iptu-reconhecimento-de-imunidade-isencao-e-nao-incidencia/.
O requerimento de reconhecimento de isenção também poderá ser iniciado com o Laudo de Aptidão de que trata o art. 10 do Decreto nº 28.247/2007, em substituição ao Certificado de Adequação do Imóvel, caso haja interesse na suspensão da exigibilidade do imposto, a qual poderá ocorrer uma única vez por até três exercícios consecutivos ao do pedido.
Destaca-se que o Certificado de Adequação do Imóvel ou o Laudo de Aptidão, necessários à análise do pedido, são documentos obtidos junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano (no caso de imóvel de interesse histórico ou cultural) ou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (no caso de imóvel de interesse ecológico ou de preservação paisagística ou ambiental). Por dependerem de procedimentos internos destes órgãos, recomenda-se que a solicitação desses documentos seja realizada o quanto antes.
Atenção! A não apresentação do requerimento e de todos os documentos no prazo estipulado implicará a exclusão do benefício, voltando o imposto a ser exigido a partir do exercício seguinte ao do encerramento desse prazo.
Rio de Janeiro, 02/08/2023
Dados para notificação:
Destinatário: ANTONIO DOS SANTOS PAIVA
End. de correspondência: RUA ALEXANDRE MACKENZIE, 104, PREDIO - CENTRO CEP:20221-410
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

Processo: 04/33/300.377/2023
Endereço: RUA DA ALFANDEGA, 188 - SALA 3 PAV, CENTRO, RJ, CEP: 20070-006
Requerente: MARCO DALLALE
Inscrição: 2021765-9
Exigência: Sr(a). MARCO DALLALE,
Inscrição: 20217659
Endereço: RUA DA ALFANDEGA, 188, SALA 3 PAV - CENTRO
Assunto: Convocação de que trata o art. 29 do Decreto nº 28.2472007 e a Resolução SMFP nº 3.260/2021
O imóvel acima identificado possui benefício de isenção do IPTU de que trata o art. 61, XVIII, da Lei na 691/1984*, reconhecida e em vigor desde antes de 31 de julho de 2007. Sabendo disso e considerando o disposto no art. 29 do Decreto nº 28.247/2007 c/c Resolução SMFP nº 3.260/2021, o titular da Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana vem convocá-lo a efetuar a adequação às normas fixadas no referido decreto, através da apresentação de novo requerimento de reconhecimento de isenção.
O requerimento acima mencionado deve ser protocolado durante o ano de 2023 (preferencialmente até o dia 15/12/2023) junto à Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e apresentado com o Certificado de Adequação do Imóvel de que trata o art. 9º do Decreto nº 28.247/2007, acompanhado dos demais documentos pertinentes. O formulário apropriado, que também indica todos os documentos a serem apresentados, pode ser obtido no site https://carioca.rio/servicos/iptu-reconhecimento-de-imunidade-isencao-e-nao-incidencia/.
O requerimento de reconhecimento de isenção também poderá ser iniciado com o Laudo de Aptidão de que trata o art. 10 do Decreto nº 28.247/2007, em substituição ao Certificado de Adequação do Imóvel, caso haja interesse na suspensão da exigibilidade do imposto, a qual poderá ocorrer uma única vez por até três exercícios consecutivos ao do pedido.
Destaca-se que o Certificado de Adequação do Imóvel ou o Laudo de Aptidão, necessários à análise do pedido, são documentos obtidos junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano (no caso de imóvel de interesse histórico ou cultural) ou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (no caso de imóvel de interesse ecológico ou de preservação paisagística ou ambiental). Por dependerem de procedimentos internos destes órgãos, recomenda-se que a solicitação desses documentos seja realizada o quanto antes.
Atenção! A não apresentação do requerimento e de todos os documentos no prazo estipulado implicará a exclusão do benefício, voltando o imposto a ser exigido a partir do exercício seguinte ao do encerramento desse prazo.
Rio de Janeiro, 02/08/2023
Dados para notificação:
Destinatário: MARCO DALLALE
End. de correspondência: RUA DA ALFANDEGA, 188, SALA 3 PAV - CENTRO CEP: 20070-006
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 04/33/300.377/2023
Endereço: RUA BARÃO DE MESQUITA, 121 - 0, TIJUCA, RJ, CEP: 20540-005
Requerente: JOSE FRANCISCO GOUVEA VIEIRA
Inscrição: 3407222-3
Exigência: Sr(a). JOSE FRANCISCO GOUVEA VIEIRA,
Inscrição: 34072223
Endereço: RUA BARAO DE MESQUITA, 121 - TIJUCA
Assunto: Convocação de que trata o art. 29 do Decreto nº 28.2472007 e a Resolução SMFP nº 3.260/2021
O imóvel acima identificado possui benefício de isenção do IPTU de que trata o art. 61, XVIII, da Lei na 691/1984*, reconhecida e em vigor desde antes de 31 de julho de 2007. Sabendo disso e considerando o disposto no art. 29 do Decreto nº 28.247/2007 c/c Resolução SMFP nº 3.260/2021, o titular da Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana vem convocá-lo a efetuar a adequação às normas fixadas no referido decreto, através da apresentação de novo requerimento de reconhecimento de isenção.
O requerimento acima mencionado deve ser protocolado durante o ano de 2023 (preferencialmente até o dia 15/12/2023) junto à Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e apresentado com o Certificado de Adequação do Imóvel de que trata o art. 9º do Decreto nº 28.247/2007, acompanhado dos demais documentos pertinentes. O formulário apropriado, que também indica todos os documentos a serem apresentados, pode ser obtido no site https://carioca.rio/servicos/iptu-reconhecimento-de-imunidade-isencao-e-nao-incidencia/.
O requerimento de reconhecimento de isenção também poderá ser iniciado com o Laudo de Aptidão de que trata o art. 10 do Decreto nº 28.247/2007, em substituição ao Certificado de Adequação do Imóvel, caso haja interesse na suspensão da exigibilidade do imposto, a qual poderá ocorrer uma única vez por até três exercícios consecutivos ao do pedido.
Destaca-se que o Certificado de Adequação do Imóvel ou o Laudo de Aptidão, necessários à análise do pedido, são documentos obtidos junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano (no caso de imóvel de interesse histórico ou cultural) ou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (no caso de imóvel de interesse ecológico ou de preservação paisagística ou ambiental). Por dependerem de procedimentos internos destes órgãos, recomenda-se que a solicitação desses documentos seja realizada o quanto antes.
Atenção! A não apresentação do requerimento e de todos os documentos no prazo estipulado implicará a exclusão do benefício, voltando o imposto a ser exigido a partir do exercício seguinte ao do encerramento desse prazo.
Rio de Janeiro, 02/08/2023
Dados para notificação:
Destinatário: JOSE FRANCISCO GOUVEA VIEIRA
End. de correspondência: RUA BARAO DE MESQUITA, 121 - TIJUCA
CEP: 20540-005

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.377/2023
Endereço: RUA DO LIVRAMENTO, 66 - LOJA, GAMBOA, RJ, CEP: 20221-193
Requerente: MANUEL LANDEIRA CALVO
Inscrição: 2022438-2
Exigência: Sr(a). MANUEL LANDEIRA CALVO,
Inscrição: 20224382
Endereço: RUA DO LIVRAMENTO, 66, LOJ - GAMBOA
Assunto: Convocação de que trata o art. 29 do Decreto nº 28.2472007 e a Resolução SMFP nº 3.260/2021
O imóvel acima identificado possui benefício de isenção do IPTU de que trata o art. 61, XVIII, da Lei na 691/1984*, reconhecida e em vigor desde antes de 31 de julho de 2007. Sabendo disso e considerando o disposto no art. 29 do Decreto nº 28.247/2007 c/c Resolução SMFP nº 3.260/2021, o titular da Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana vem convocá-lo a efetuar a adequação às normas fixadas no referido decreto, através da apresentação de novo requerimento de reconhecimento de isenção.
O requerimento acima mencionado deve ser protocolado durante o ano de 2023 (preferencialmente até o dia 15/12/2023) junto à Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e apresentado com o Certificado de Adequação do Imóvel de que trata o art. 9º do Decreto nº 28.247/2007, acompanhado dos demais documentos pertinentes. O formulário apropriado, que também indica todos os documentos a serem apresentados, pode ser obtido no site https://carioca.rio/servicos/iptu-reconhecimento-de-imunidade-isencao-e-nao-incidencia/.
O requerimento de reconhecimento de isenção também poderá ser iniciado com o Laudo de Aptidão de que trata o art. 10 do Decreto nº 28.247/2007, em substituição ao Certificado de Adequação do Imóvel, caso haja interesse na suspensão da exigibilidade do imposto, a qual poderá ocorrer uma única vez por até três exercícios consecutivos ao do pedido.
Destaca-se que o Certificado de Adequação do Imóvel ou o Laudo de Aptidão, necessários à análise do pedido, são documentos obtidos junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano (no caso de imóvel de interesse histórico ou cultural) ou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (no caso de imóvel de interesse ecológico ou de preservação paisagística ou ambiental). Por dependerem de procedimentos internos destes órgãos, recomenda-se que a solicitação desses documentos seja realizada o quanto antes.
Atenção! A não apresentação do requerimento e de todos os documentos no prazo estipulado implicará a exclusão do benefício, voltando o imposto a ser exigido a partir do exercício seguinte ao do encerramento desse prazo.
Rio de Janeiro, 02/08/2023
Dados para notificação:
Destinatário: MANUEL LANDEIRA CALVO
End. de correspondência: RUA DO LIVRAMENTO, 66, LOJ - GAMBOA CEP:20221-193
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

Processo: 04/33/300.377/2023
Endereço: RUA DO LIVRAMENTO, 66 - APT, GAMBOA, RJ, CEP: 20221-193
Requerente: MANUEL LANDEIRA CALVO
Inscrição: 2020419-4
Exigência: Sr(a). MANUEL LANDEIRA CALVO,
Inscrição: 20204194
Endereço: RUA DO LIVRAMENTO, 66, APT - GAMBOA
Assunto: Convocação de que trata o art. 29 do Decreto nº 28.2472007 e a Resolução SMFP nº 3.260/2021
O imóvel acima identificado possui benefício de isenção do IPTU de que trata o art. 61, XVIII, da Lei na 691/1984*, reconhecida e em vigor desde antes de 31 de julho de 2007. Sabendo disso e considerando o disposto no art. 29 do Decreto nº 28.247/2007 c/c Resolução SMFP nº 3.260/2021, o titular da Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana vem convocá-lo a efetuar a adequação às normas fixadas no referido decreto, através da apresentação de novo requerimento de reconhecimento de isenção.
O requerimento acima mencionado deve ser protocolado durante o ano de 2023 (preferencialmente até o dia 15/12/2023) junto à Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e apresentado com o Certificado de Adequação do Imóvel de que trata o art. 9º do Decreto nº 28.247/2007, acompanhado dos demais documentos pertinentes. O formulário apropriado, que também indica todos os documentos a serem apresentados, pode ser obtido no site https://carioca.rio/servicos/iptu-reconhecimento-de-imunidade-isencao-e-nao-incidencia/.
O requerimento de reconhecimento de isenção também poderá ser iniciado com o Laudo de Aptidão de que trata o art. 10 do Decreto nº 28.247/2007, em substituição ao Certificado de Adequação do Imóvel, caso haja interesse na suspensão da exigibilidade do imposto, a qual poderá ocorrer uma única vez por até três exercícios consecutivos ao do pedido.
Destaca-se que o Certificado de Adequação do Imóvel ou o Laudo de Aptidão, necessários à análise do pedido, são documentos obtidos junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano (no caso de imóvel de interesse histórico ou cultural) ou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (no caso de imóvel de interesse ecológico ou de preservação paisagística ou ambiental). Por dependerem de procedimentos internos destes órgãos, recomenda-se que a solicitação desses documentos seja realizada o quanto antes.
Atenção! A não apresentação do requerimento e de todos os documentos no prazo estipulado implicará a exclusão do benefício, voltando o imposto a ser exigido a partir do exercício seguinte ao do encerramento desse prazo.
Rio de Janeiro, 02/08/2023
Dados para notificação:
Destinatário: MANUEL LANDEIRA CALVO
End. de correspondência: RUA DO LIVRAMENTO, 66, APT - GAMBOA CEP:20221-193
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 04/33/300.377/2023
Endereço: RUA TEREZA GUIMARÃES, 56 - APT 301, BOTAFOGO, RJ, CEP: 22280-050
Requerente: ANTONIO BOTTONE
Inscrição: 0020917-1
Exigência: Sr(a). ANTONIO BOTTONE,
Inscrição: 209171
Endereço: RUA BAMBINA, 155, APT 101 FDS - BOTAFOGO
Assunto: Convocação de que trata o art. 29 do Decreto nº 28.2472007 e a Resolução SMFP nº 3.260/2021
O imóvel acima identificado possui benefício de isenção do IPTU de que trata o art. 61, XVIII, da Lei na 691/1984*, reconhecida e em vigor desde antes de 31 de julho de 2007. Sabendo disso e considerando o disposto no art. 29 do Decreto nº 28.247/2007 c/c Resolução SMFP nº 3.260/2021, o titular da Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana vem convocá-lo a efetuar a adequação às normas fixadas no referido decreto, através da apresentação de novo requerimento de reconhecimento de isenção.
O requerimento acima mencionado deve ser protocolado durante o ano de 2023 (preferencialmente até o dia 15/12/2023) junto à Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e apresentado com o Certificado de Adequação do Imóvel de que trata o art. 9º do Decreto nº 28.247/2007, acompanhado dos demais documentos pertinentes. O formulário apropriado, que também indica todos os documentos a serem apresentados, pode ser obtido no site https://carioca.rio/servicos/iptu-reconhecimento-de-imunidade-isencao-e-nao-incidencia/.
O requerimento de reconhecimento de isenção também poderá ser iniciado com o Laudo de Aptidão de que trata o art. 10 do Decreto nº 28.247/2007, em substituição ao Certificado de Adequação do Imóvel, caso haja interesse na suspensão da exigibilidade do imposto, a qual poderá ocorrer uma única vez por até três exercícios consecutivos ao do pedido.
Destaca-se que o Certificado de Adequação do Imóvel ou o Laudo de Aptidão, necessários à análise do pedido, são documentos obtidos junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano (no caso de imóvel de interesse histórico ou cultural) ou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (no caso de imóvel de interesse ecológico ou de preservação paisagística ou ambiental). Por dependerem de procedimentos internos destes órgãos, recomenda-se que a solicitação desses documentos seja realizada o quanto antes.
Atenção! A não apresentação do requerimento e de todos os documentos no prazo estipulado implicará a exclusão do benefício, voltando o imposto a ser exigido a partir do exercício seguinte ao do encerramento desse prazo.
Rio de Janeiro, 02/08/2023
Dados para notificação:
Destinatário: ANTONIO BOTTONE
End. de correspondência: RUA TEREZA GUIMARAES, 56, APTO. 301 - BOTAFOGO CEP: 22280-050
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.377/2023
Endereço: RUA CARLOS DE CARVALHO, 69 - LOJ, CENTRO, RJ, CEP: 20230-180
Requerente: ESPÓLIO DE DALMIRO PEREZ FEIJOO
Inscrição: 1960975-9
Exigência: Sr(a). DALMIRO PEREZ FEIJOO,
Inscrição: 19609759
Endereço: RUA CARLOS DE CARVALHO, 69, LOJ - CENTRO
Assunto: Convocação de que trata o art. 29 do Decreto nº 28.2472007 e a Resolução SMFP nº 3.260/2021
O imóvel acima identificado possui benefício de isenção do IPTU de que trata o art. 61, XVIII, da Lei na 691/1984*, reconhecida e em vigor desde antes de 31 de julho de 2007. Sabendo disso e considerando o disposto no art. 29 do Decreto nº 28.247/2007 c/c Resolução SMFP nº 3.260/2021, o titular da Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana vem convocá-lo a efetuar a adequação às normas fixadas no referido decreto, através da apresentação de novo requerimento de reconhecimento de isenção.
O requerimento acima mencionado deve ser protocolado durante o ano de 2023 (preferencialmente até o dia 15/12/2023) junto à Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e apresentado com o Certificado de Adequação do Imóvel de que trata o art. 9º do Decreto nº 28.247/2007, acompanhado dos demais documentos pertinentes. O formulário apropriado, que também indica todos os documentos a serem apresentados, pode ser obtido no site https://carioca.rio/servicos/iptu-reconhecimento-de-imunidade-isencao-e-nao-incidencia/.
O requerimento de reconhecimento de isenção também poderá ser iniciado com o Laudo de Aptidão de que trata o art. 10 do Decreto nº 28.247/2007, em substituição ao Certificado de Adequação do Imóvel, caso haja interesse na suspensão da exigibilidade do imposto, a qual poderá ocorrer uma única vez por até três exercícios consecutivos ao do pedido.
Destaca-se que o Certificado de Adequação do Imóvel ou o Laudo de Aptidão, necessários à análise do pedido, são documentos obtidos junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano (no caso de imóvel de interesse histórico ou cultural) ou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (no caso de imóvel de interesse ecológico ou de preservação paisagística ou ambiental). Por dependerem de procedimentos internos destes órgãos, recomenda-se que a solicitação desses documentos seja realizada o quanto antes.
Atenção! A não apresentação do requerimento e de todos os documentos no prazo estipulado implicará a exclusão do benefício, voltando o imposto a ser exigido a partir do exercício seguinte ao do encerramento desse prazo.
Rio de Janeiro, 02/08/2023
Dados para notificação:
Destinatário: ESPOLIO DE DALMIRO PEREZ FEIJOO
End. de correspondência: RUA CARLOS DE CARVALHO, 69, LOJ - CENTRO
CEP:20230-180
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

Processo: 04/33/300.377/2023
Endereço: LAD FREI ORLANDO, 52 - 0, SANTA TERESA, RJ, CEP: 20230-000
Requerente: VILARDO SALVATORE
Inscrição: 0331982-9
Exigência: Sr(a). SERGIO LUIZ ABRAHAO,
Inscrição: 03319829
Endereço: LAD FREI ORLANDO, 52 - SANTA TERESA
Assunto: Convocação de que trata o art. 29 do Decreto nº 28.2472007 e a Resolução SMFP nº 3.260/2021
O imóvel acima identificado possui benefício de isenção do IPTU de que trata o art. 61, XVIII, da Lei na 691/1984*, reconhecida e em vigor desde antes de 31 de julho de 2007. Sabendo disso e considerando o disposto no art. 29 do Decreto nº 28.247/2007 c/c Resolução SMFP nº 3.260/2021, o titular da Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana vem convocá-lo a efetuar a adequação às normas fixadas no referido decreto, através da apresentação de novo requerimento de reconhecimento de isenção.
O requerimento acima mencionado deve ser protocolado durante o ano de 2023 (preferencialmente até o dia 15/12/2023) junto à Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e apresentado com o Certificado de Adequação do Imóvel de que trata o art. 9º do Decreto nº 28.247/2007, acompanhado dos demais documentos pertinentes. O formulário apropriado, que também indica todos os documentos a serem apresentados, pode ser obtido no site https://carioca.rio/servicos/iptu-reconhecimento-de-imunidade-isencao-e-nao-incidencia/.
O requerimento de reconhecimento de isenção também poderá ser iniciado com o Laudo de Aptidão de que trata o art. 10 do Decreto nº 28.247/2007, em substituição ao Certificado de Adequação do Imóvel, caso haja interesse na suspensão da exigibilidade do imposto, a qual poderá ocorrer uma única vez por até três exercícios consecutivos ao do pedido.
Destaca-se que o Certificado de Adequação do Imóvel ou o Laudo de Aptidão, necessários à análise do pedido, são documentos obtidos junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano (no caso de imóvel de interesse histórico ou cultural) ou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (no caso de imóvel de interesse ecológico ou de preservação paisagística ou ambiental). Por dependerem de procedimentos internos destes órgãos, recomenda-se que a solicitação desses documentos seja realizada o quanto antes.
Atenção! A não apresentação do requerimento e de todos os documentos no prazo estipulado implicará a exclusão do benefício, voltando o imposto a ser exigido a partir do exercício seguinte ao do encerramento desse prazo.
Rio de Janeiro, 02/08/2023
Dados para notificação:
Destinatário: VILARDO SALVAT0RE
End. de correspondência: LAD FREI ORLANDO, 52 - SANTA TERESA CEP:20230-000
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.377/2023
Endereço: AVN DAS AMÉRICAS, 7707 - 0, BARRA DA TIJUCA, RJ, CEP: 22793-081
Requerente: ANA MARIA TERENCIO
Inscrição: 0141790-6
Exigência: Sr(a). FLAVIO ESTEVÃO BRISSAC PEREIRA FREITAS,
Inscrição: 01417906
Endereço: RUA MANUEL CARNEIRO, 10, ****** - SANTA TERESA
Assunto: Convocação de que trata o art. 29 do Decreto nº 28.2472007 e a Resolução SMFP nº 3.260/2021
O imóvel acima identificado possui benefício de isenção do IPTU de que trata o art. 61, XVIII, da Lei na 691/1984*, reconhecida e em vigor desde antes de 31 de julho de 2007. Sabendo disso e considerando o disposto no art. 29 do Decreto nº 28.247/2007 c/c Resolução SMFP nº 3.260/2021, o titular da Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana vem convocá-lo a efetuar a adequação às normas fixadas no referido decreto, através da apresentação de novo requerimento de reconhecimento de isenção.
O requerimento acima mencionado deve ser protocolado durante o ano de 2023 (preferencialmente até o dia 15/12/2023) junto à Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e apresentado com o Certificado de Adequação do Imóvel de que trata o art. 9º do Decreto nº 28.247/2007, acompanhado dos demais documentos pertinentes. O formulário apropriado, que também indica todos os documentos a serem apresentados, pode ser obtido no site https://carioca.rio/servicos/iptu-reconhecimento-de-imunidade-isencao-e-nao-incidencia/.
O requerimento de reconhecimento de isenção também poderá ser iniciado com o Laudo de Aptidão de que trata o art. 10 do Decreto nº 28.247/2007, em substituição ao Certificado de Adequação do Imóvel, caso haja interesse na suspensão da exigibilidade do imposto, a qual poderá ocorrer uma única vez por até três exercícios consecutivos ao do pedido.
Destaca-se que o Certificado de Adequação do Imóvel ou o Laudo de Aptidão, necessários à análise do pedido, são documentos obtidos junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano (no caso de imóvel de interesse histórico ou cultural) ou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (no caso de imóvel de interesse ecológico ou de preservação paisagística ou ambiental). Por dependerem de procedimentos internos destes órgãos, recomenda-se que a solicitação desses documentos seja realizada o quanto antes.
Atenção! A não apresentação do requerimento e de todos os documentos no prazo estipulado implicará a exclusão do benefício, voltando o imposto a ser exigido a partir do exercício seguinte ao do encerramento desse prazo.
Rio de Janeiro, 02/08/2023
Dados para notificação:
Destinatário: ANA MARIA TERENCI0
End. de correspondência: AVN DAS AMÉRICAS, 7707 - BARRA DA TIJUCA CEP: 22793-081
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

Processo: 04/33/300.377/2023
Endereço: RUA RONALD DE CARVALHO, 292 - 0, COPACABANA, RJ, CEP: 22021-020
Requerente: SILVERIO DE OLIVEIRA LUIZ
Inscrição: 0279769-4
Exigência: Sr(a). SILVERIO DE OLIVEIRA LUIZ,
Inscrição: 02797694
Endereço: RUA MINIST VIVEIROS DE CASTRO, 46, APT 303 - COPACABANA
Assunto: Convocação de que trata o art. 29 do Decreto nº 28.2472007 e a Resolução SMFP nº 3.260/2021
O imóvel acima identificado possui benefício de isenção do IPTU de que trata o art. 61, XVIII, da Lei na 691/1984*, reconhecida e em vigor desde antes de 31 de julho de 2007. Sabendo disso e considerando o disposto no art. 29 do Decreto nº 28.247/2007 c/c Resolução SMFP nº 3.260/2021, o titular da Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana vem convocá-lo a efetuar a adequação às normas fixadas no referido decreto, através da apresentação de novo requerimento de reconhecimento de isenção.
O requerimento acima mencionado deve ser protocolado durante o ano de 2023 (preferencialmente até o dia 15/12/2023) junto à Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e apresentado com o Certificado de Adequação do Imóvel de que trata o art. 9º do Decreto nº 28.247/2007, acompanhado dos demais documentos pertinentes. O formulário apropriado, que também indica todos os documentos a serem apresentados, pode ser obtido no site https://carioca.rio/servicos/iptu-reconhecimento-de-imunidade-isencao-e-nao-incidencia/.
O requerimento de reconhecimento de isenção também poderá ser iniciado com o Laudo de Aptidão de que trata o art. 10 do Decreto nº 28.247/2007, em substituição ao Certificado de Adequação do Imóvel, caso haja interesse na suspensão da exigibilidade do imposto, a qual poderá ocorrer uma única vez por até três exercícios consecutivos ao do pedido.
Destaca-se que o Certificado de Adequação do Imóvel ou o Laudo de Aptidão, necessários à análise do pedido, são documentos obtidos junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano (no caso de imóvel de interesse histórico ou cultural) ou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (no caso de imóvel de interesse ecológico ou de preservação paisagística ou ambiental). Por dependerem de procedimentos internos destes órgãos, recomenda-se que a solicitação desses documentos seja realizada o quanto antes.
Atenção! A não apresentação do requerimento e de todos os documentos no prazo estipulado implicará a exclusão do benefício, voltando o imposto a ser exigido a partir do exercício seguinte ao do encerramento desse prazo.
Rio de Janeiro, 02/08/2023
Dados para notificação:
Destinatário: SILVERIO DE OLIVEIRA LUIZ
End. de correspondência: RUA RONALD DE CARVALHO, 292 - COPACABANA CEP:22021-020
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

Processo: 04/33/300.377/2023
Endereço: RUA PEDRO ALVES, 229 - 0, SANTO CRISTO, RJ, CEP: 20220-283
Requerente: ARNALDO MARQUES DOS SANTOS
Inscrição: 0229703-4
Exigência: Sr(a). ARNALDO MARQUES DOS SANTOS,
Inscrição: 02297034
Endereço: RUA PEDRO ALVES, 229 - SANTO CRISTO
Assunto: Convocação de que trata o art. 29 do Decreto nº 28.2472007 e a Resolução SMFP nº 3.260/2021
O imóvel acima identificado possui benefício de isenção do IPTU de que trata o art. 61, XVIII, da Lei na 691/1984*, reconhecida e em vigor desde antes de 31 de julho de 2007. Sabendo disso e considerando o disposto no art. 29 do Decreto nº 28.247/2007 c/c Resolução SMFP nº 3.260/2021, o titular da Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana vem convocá-lo a efetuar a adequação às normas fixadas no referido decreto, através da apresentação de novo requerimento de reconhecimento de isenção.
O requerimento acima mencionado deve ser protocolado durante o ano de 2023 (preferencialmente até o dia 15/12/2023) junto à Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e apresentado com o Certificado de Adequação do Imóvel de que trata o art. 9º do Decreto nº 28.247/2007, acompanhado dos demais documentos pertinentes. O formulário apropriado, que também indica todos os documentos a serem apresentados, pode ser obtido no site https://carioca.rio/servicos/iptu-reconhecimento-de-imunidade-isencao-e-nao-incidencia/.
O requerimento de reconhecimento de isenção também poderá ser iniciado com o Laudo de Aptidão de que trata o art. 10 do Decreto nº 28.247/2007, em substituição ao Certificado de Adequação do Imóvel, caso haja interesse na suspensão da exigibilidade do imposto, a qual poderá ocorrer uma única vez por até três exercícios consecutivos ao do pedido.
Destaca-se que o Certificado de Adequação do Imóvel ou o Laudo de Aptidão, necessários à análise do pedido, são documentos obtidos junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano (no caso de imóvel de interesse histórico ou cultural) ou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (no caso de imóvel de interesse ecológico ou de preservação paisagística ou ambiental). Por dependerem de procedimentos internos destes órgãos, recomenda-se que a solicitação desses documentos seja realizada o quanto antes.
Atenção! A não apresentação do requerimento e de todos os documentos no prazo estipulado implicará a exclusão do benefício, voltando o imposto a ser exigido a partir do exercício seguinte ao do encerramento desse prazo.
Rio de Janeiro, 02/08/2023
Dados para notificação:
Destinatário: ARNALDO MARQUES DOS SANTOS
End. de correspondência: RUA PEDRO ALVES, 229 - SANTO CRISTO
CEP:20220-283
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

RECEITA RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS

A Gerente da Gerência de Fiscalização do ISS, faz ciente à empresa **LAP ENGENHARIA LTDA** (ASSIS PINTO ENGENHARIA LTDA), CNPJ 36.415.308/0001-45, inscrição municipal n.º 1.231.826-0, do teor da decisão exarada no processo 04/354.300/2021 referente ao pedido de Restituição de ISS, nos seguintes termos:
Arquivo o presente processo, visto que o contribuinte não cumpriu as exigências formuladas, no prazo estabelecido no art. 27, I, 1 do Dec. 14.602/1996, tendo ocorrido a **PEREMPÇÃO**, nos termos do art. 29 do Decreto 14.602/1996.
O prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias..

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
EDITAL

A Coordenadora da F/REC-RIO/CIT, no uso de suas atribuições, cientifica os interessados da decisão exarada.

Processo: SMF-PRO-2025/12942
Inscrições: 3507600-9
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VARANDAS MENDANHA).
Imóvel objeto do pedido: CL: 03135-1 - ETR DO MENDANHA 2060 LOT 2 PAL 50058 - CAMPO GRANDE, Assunto: ITBI - ISENÇÃO/REDUÇÃO - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL INTEGRANTE DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL OU DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL
DECISÃO
RECONHECER:
- a isenção do ITBI exclusivamente para as unidades imobiliárias do empreendimento em análise destinadas a famílias com renda de 0 a 6 salários mínimos;
- a redução de 50% do ITBI exclusivamente para as unidades imobiliárias do empreendimento em análise destinadas a famílias com renda de 6 a 10 salários mínimos.

O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser revisto de ofício caso se apure que os beneficiários não cumpriam os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 05/09/2025

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R$)
PCRJ FUNDO PART. MUNICIPIOS	BB: 295.022-7	31.624,93
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	1.205.800,10

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 04/09/2025

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R$)
PCRJ FUNDO PART. MUNICIPIOS	BB: 295.022-7	18.910,62

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio de 09 de setembro de 2025.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
NOTIFICAÇÃO

O INSTUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ - PREVI-RIO, com sede administrativa na R AFONSO CAVALCANTI, n° 455, PRÉDIO ANEXO - PREVI-RIO TÉRREO GERÊNCIA DE PLANO SAUDE - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20.211-110, CNPJ/MF sob o n.º 31.941.123/0001-50, **NOTIFICA** a operadora de plano de saúde **NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A**, com sede na Avenida Paulista, n.º 867, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01311-100, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ n.º 44.649.812/0001-38, tendo em vista que:

- Até o momento não prestou garantia referente ao 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato Nº 05/2023, conforme cláusula terceira do referido aditivo e, por falta da publicação do extrato do instrumento, apesar das diversas solicitações, via e-mails trocados entre as partes. O descumprimento parcial do contrato impossibilitará o pagamento das Notas Fiscais geradas, a partir da competência de Agosto/2025.

- por divulgação no SAC da operadora e, por meio de aplicativos de atendimento aos servidores desta conceituada Prefeitura, com informações **IMPROCEDENTES** denegrindo a imagem da instituição pública PREVI-RIO, imputando sobre esta a reponsabilidade dos **erros OPERACIONAIS e de CADASTRO** promovidos pela própria operadora **NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A**

- por descumprimento do contrato na prestação de serviço de assistência médica aos servidores municipais que optaram pelo plano de saúde da operadora na MIGRAÇÃO 2025 (Primeiro período), com início em 01 de Setembro de 1025, que permanecem parcialmente sem assistência de seus titulares e dependentes por erro de cadastro. Os servidores estão sem ASSISTÊNCIA MÉDICA, sem ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIA, sem INFORMAÇÃO, sem ACOLHIMENTO da operadora na solução do problema de total responsabilidade da mesma. Em consulta ao serviço de atendimento, a operadora, mais uma vez imputa a responsabilidade a contratante, PREVIRIO através do SAC e demais canais de atendimento.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
ATA SUMÁRIA DA 143ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - COMIN

1. DATA, **HORA E LOCAL**: Em 28 de agosto de 2025, às 11h, realizada à Rua Afonso Cavalcante, 455, anexo, 11.º andar, sala 1123 (Sala Presidência).

2. MEMBROS PARTICIPANTES: **Bernardo Egas Lima Fonseca** - Presidente do PREVI-RIO; **Marcus Vinícius Berlarmino** - Diretor de Investimentos do PREVI-RIO; **Virginio Vieira Oliveira** - Diretor de Administração e Finanças do PREVI-RIO; **Vanessa Gonçalves Quintino Evangelista** - Gerente de Contabilidade da Diretoria de Administração e Finanças do PREVI-RIO; **Maria Fernanda Marques Lima** - Gerente de Ativos Mobiliários da Diretoria de Investimentos do PREVI-RIO; e **Jorge Edmundo Ferreira Farah** - Representante da Secretaria Municipal de Fazenda (SMF).

3. PAUTA: Apreciação dos resultados da execução da Política de Investimento do FUNPREVI no mês de junho e julho de 2025.

4. ASSUNTOS TRATADOS: A reunião foi presidida pelo Senhor Diretor de Investimentos do PREVI-RIO, Marcus Vinicius, aberta a sessão, agradeceu a presença de todos e comentou que a ideia é mostrar que os investimentos estão aderentes à rentabilidade do CDI, que é justamente a meta a ser alcançada pelas aplicações do FUNPREVI. Atualmente são utilizados apenas Fundos de investimento da CEF. O Banco do Brasil está com problema na certidão do ISS, portanto não utilizados neste momento. O Santander também tem Fundos de RPPS, e talvez consigamos ganhar, se entendermos que isso faz sentido, um dia a mais com Santander.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

Pelo Presidente do PREVI-RIO Bernardo Egas, foi dito que a Secretária de Fazenda conversou querendo fazer uma reunião com Santander, não é obrigatório investir no Santander é só abrir mais uma possibilidade que compensa as oportunidades que forem semelhantes. Acho que não tem nenhum prejuízo abrir mais uma possibilidade. Claro que teremos que passar no Conselho de Administração. O Presidente Bernardo Egas comentou que conversou com o Presidente da CCPAR, Osmar Lima, e que estão criando um Fundo com alguns imóveis do Município, entendem que dá para fazer uma estrutura mais moderna, que tenha mais rentabilidade. E perguntou se o PREVI-RIO poderia participar do Fundo. Mas parece que tem uma limitação. Pelo Diretor de Investimento foi dito que há limitações, 5% do patrimônio poderiam ser investidos em cotas de Fundo imobiliário. Teríamos que verificar isso para saber qual o caminho para estarmos enquadrados na regra do RPPS. Pelo Presidente Bernardo foi dito, a forma de venda que praticam estimula mais o mercado porque tem condições melhores. E o nosso formato aqui é muito fechado. Não sei se tem alguma forma de estimular o que eles fazem para vermos se alteraria nossos valores no Fundo de previdência. Pelo Diretor de Investimentos: Temos essa possibilidade de fazer contratos da forma que a SMDE está fazendo, esses contratos tem algumas premissas que definem o valor para o imóvel na largada. Um exemplo que é muito sensível é a velocidade de vendas do empreendimento. O empreendimento, às vezes com muitas unidades, estabelece uma velocidade de venda menor, só que na prática, pode ser diferente e, já no lançamento, vender muitas unidades. Dessa forma, teríamos o fluxo de pagamentos muito mais rápido, e isso interfere diretamente no valor do terreno. Então, no contrato flexível, é possível capturar parte desse ganho para o proprietário do terreno e ter a chance de performar melhor. Isso faz sentido dentro de um Fundo Imobiliário, acho muito interessante e creio ser uma opção. Temos que caminhar de acordo com as regras do RPPS, e sempre por na balança, ver como é possível conduzir. É importante também pensar as concessões. Gerar essa renda permanente de longo prazo, temos algumas no Município, na Fazenda, exemplo, a concessionária investe, numa concessão de 25/30 anos ao final a benfeitoria reverte para o patrimônio do FUNPREVI e continua gerando renda ei Isso tem tudo a ver com o conceito de Previdência. Dada a palavra à Gerente de Ativos Mobiliários, Maria Fernanda, a qual passou a expor, por meio de slides, o desempenho da carteira do FUNPREVI no mês de junho e julho de 2025. Destacou que, em relação rentabilidade e a volatilidade, não houve alteração em relação ao mês de maio de 2025. Os Fundos continuam acompanhando o CDI, com exceção do Caixa Brasil Disponibilidades RF, e apresentando baixa volatilidade. Acrescentou que, atualmente, os Fundos da carteira do FUNPREVI são os que apresentam melhor performance dentre todos os ofertados pela Caixa Econômica Federal no acumulado dos últimos 12 meses e, a despeito de os produtos do Banco do Brasil não poderem ser contratados por ausência ainda da documentação necessária para o credenciamento, tal fato não tem acarretado perdas ao FUNPREVI Nada mais sendo acrescido, a sessão foi encerrada pelo Diretor de Investimentos do PREVI-RIO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

EIS-PRO-2023/11827 - TOULOSE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências Publicação a pedido do requerente.

EIS-PRO-2025/01727 - GMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências de 20/03/25:
1- apresentar ficha de enquadramento e declaração de valor das unidades;
2- Apresentar projeto, formulário e declarações de acordo com o Dec. 55.622/25 a fim de possibilitar a análise.
- retirar informações que não constem no anexo I (áreas repetidas do quadro de áreas, vagas, divisão interna da guarita, situação repetida)
- formulário conforme anexo II;
- declaração conforme anexo V;
3- Projeto:
- Cotar via interna (e completar);
- Apresentar apenas uma planta de situação e o quadro de áreas na mesma prancha;
- Corrigir cota da testada para rua projetada A (146,04m e 154,08m);
- completar título (com testada para Etr. do Tingui).
- Completar quadro de áreas áreas por pavimento e por bloco.
4- Documentos:
- Apresentar identidade e comprovante de José Ricardo pode assinar como requerente;
- CAU/CREA do PRPA;
- ART/RRT do PREO;
- CET RIO;
- Rio Águas;
- SUBCLA;
- DPA;
- DPE;
- DPEP;
- termo de urbanização;
- RDT
- quadro escola
- ARV
E ainda, em face de nova apresentação de projeto:
1- Apresentar projeto de desmembramento a fim de comprovar as medidas do lote;
2- GEO RIO;
3- Figurar e atender FNA do PAL 49.064;
4- Apresentar corte de todos os prédios e edículas (blocos 4 e 8 e ETE);
5- Considerar toda área coberta da guarita na ATC.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 08/09/2025

EIS-PRO-2024/22750 - OG 05 SPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Compareça para Ciência do despacho EIS-DES-2025/52988.

EIS-PRO-2024/06849 - ISRAEL STOLNICKI
Cumpra as Exigências Conforme solicitado pelo requerente.
Aguardar 90 dias para cumprimento das exigências e atendimento aos Órgãos.

EIS-PRO-2024/16275 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA
Cumpra as Exigências
1- Passe-se Alvará concedido em 08/09/2025 disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento);
2- Minuta da Licença disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento);
3- Posteriormente, anexar ao processo através do Requerimento Online o comprovante de pagamento do DARM para inclusão da licença no Processo.Rio.

EIS-PRO-2023/18163 - ORGANIZACAO RELIGIOSA SAO VICENTE DE PAULO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1- Compatibilizar o projeto apresentado com PA de 30/05/1990 e de 04/01/1994;
2- Atender o gabarito para o local de acordo com os art. 80 e 82 do Dec. 322/1974;
3- Permanece a exigência: “O projeto apresentado para o novo prédio a ser construído destinado a Centro Médico deverá atender ao Decreto 2677/1980”;
4- Permanece a exigência: “Apresentar RGI do lote contíguo que será remembrado e comprovar o direito de construir na área indicada.”;
E ainda:
5- Apresentar os Anexos II e III do Dec. 55.622/2025;
6- Representar os elementos construtivos a demolir ou a construir nas cores convencionais, de acordo com o disposto no item 2 do Inciso IV, do Anexo I do Dec. 55.622/2025;
7- No projeto o requerente deverá esclarecer as áreas a legalizar e as áreas a construir.

EXPEDIENTE DE 09/09/2025

EIS-PRO-2025/06021 - AVAL MARTINS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar estudo comprovando o atendimento a todos os demais parâmetros da legislação para o desmembramento virtual, observando também o enquadramento nos Incisos I e II, para os blocos 1 a 4 e 6;
2- Comprovar o atendimento ao art. 5º da LC 198/2019 esclarecendo no projeto se as reentrâncias acima do embasamento dos blocos, configuram empena cega ou não possuem ventilação e iluminação para compartimentos de permanência prolongada;
3- Apor assinatura do proprietário ou representante legal no documento do Anexo III do Dec. 55.622/2025;
4- Permanece a exigência: Apresentar DPEP para o local;
5- Apresentar RRT/ART do PRPA.

EIS-PRO-2024/06304 - PADRE DECAMINADA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE (RJ0014) LTDA
Cumpra as Exigências
Para a juntada de documentação, por solicitação do requerente.

EIS-PRO-2024/22950 - CBR 059 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Licença n° 07//0404/2025 em 08/09/2025 disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento).

EIS-PRO-2022/08063 - CAP 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 14/08/2025

EIS-PRO-2025/00585 - CESAR AUGUSTO DA SILVA COUTO
Cumpra as Exigências
1. Compareça o profissional em audiência para esclarecimentos;
2. Atenda ao exigido em 11 /07/2025 conforme transcrito abaixo:
2.1. Apresentar projeto do qual conste planta de situação em escala legível, com todo o perímetro da edificação e afastamentos devidamente cotados, em cores convencionais e em conformidade com o Dec.18147/1999 (logradouro - Rua Miguel Ãngelo L=25,00m, PAA Nº 6587 no alinhamento do logradouro, confrontantes, mobiliário urbano), além das plantas dos pavimentos, corte e telhado, conforme Anexo I do Dec.55622/2025 (sem apresentar as partes internas e em cores convencionais);
2.2. Apresentar termos de responsabilidade conforme Anexo II do Dec.55622/2025 devidamente preenchidos e assinados (identificando o endereço e número do processo);
2.3. Apresentar quadro de áreas conforme Anexo IV do Dec.55622/2025 juntamente com o termo de responsabilidade devidamente assinado (identificando o endereço e número do processo), indicando ainda a área útil, cálculo do volume de lixo conforme Normas da COMLURB e cálculo dos reservatórios de água potável;
2.4. Juntar ART de projeto e execução conforme Resolução SMU Nº 33/2019;
2.5. Juntar documentos do proprietário e procuração (se for o caso).

EXPEDIENTE DE 05/09/2025

EIS-PRO-2024/21109 - CLÁUDIA REGINA DE OLIVEIRA DINIZ
Cumpra as Exigências
1) Projeto aprovado retificado disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar documento). Utilizar o código Nº 8298043.95242336-5364 como número de referência.
3) Para a renovação da licença: Apresente fase das obras mais solicitação do prazo da licença de prorrogação.
4) Para o Habite-se/aceitação deverá atender as restrições contidas na licença de obras. E encaminhe o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria, pelo requerimento online.

EIS-PRO-2024/21107 - ISAAC RODRIGUES BARBOSA JUNIOR
Cumpra as Exigências
Apresentar Declaração da Fundação Parques e Jardins e/ou Declaração do Proprietário e do PREO de que estão cumpridas as normas vigentes e procedimentos determinados pelo órgão responsável pelo licenciamento ambiental e Fundação Parques e Jardins, de acordo com o Decreto 40.721/2015.

EIS-PRO-2025/09176 - ULISSES MANAIA DA SILVA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar planta de situação em cores convencionais, e em conformidade com o Dec.18147/1999 (logradouro - Rua Fábio Luz L=13,00m, PAA Nº 3906 no alinhamento do logradouro, confrontantes, mobiliário urbano);
2. Apresentar projeção dos pavimentos em cores convencionais
3. Rever prisma projetado junto à divisa direita do lote, conforme art.31 da LC198/2019;
4. Face a exigência 03, rever preenchimento do formulário do Dec.41188/2015 (item 3.1- residencial, item 4.4. ATC= 115,32m², ATE= ATC- área das varandas, item 4.5.1- Tx. ocup. permitida= 80%, Tx ocup proj= calcular retirando a área das varandas, ATE permitida= 246,00m², ATE proj= ATC - área das varandas, item 5.2.4 não se aplica, apor carimbo do profissional junto às assinaturas);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

5. Juntar certidão de ônus reais com informação de habite-se ou certidão de habite-se anterior;
6. Juntar procuração;
7. Juntar documentos do proprietário e carteira do profissional.
Nota 1: Face a exigência 05, caso não seja comprovado o habite-se anterior, o processo deverá prosseguir como legalização de construção e deve ser revisto o preenchimento do formulário do Dec.41188/2015, figurando toda área como à legalizar, e projeto em preto.

02/03/000.497/2016 - LUIZ CARLOS FORMIGA
Cumpra as Exigências
1- Formulário Dec.41188/15 aprovado disponível no requerimento online;
2- Projeto aprovado disponível no requerimento online;
3- Juntar ART com o endereço da obra correto - Rua Henrique Scheid 398;
4- DARM e posteriormente a atribuição de pagamento a licença disponíveis através do Requerimento Online;
5- Atender às restrições da licença.
Nota: O carimbo de aprovação do projeto somente será liberado pelo sistema após a compensação do DARM e emissão da licença pelo requerente através do requerimento on line.

EIS-PRO-2024/16103 - MARCIA REGINA PENZIN DE PAULA FREITAS E OUTROS
Cumpra as Exigências
*Minuta da certidão de habite-se/aceitação disponível para visualização no Processos.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código:7420490.95245906-410.
*Enviar minuta com a concordância pelo site do requerimento online.

EIS-PRO-2024/16103 - CLÁUDIA REGINA DE OLIVEIRA DINIZ
Ficam aceitas as obras de demolição do prédio sito à Rua Antonio Rego, 161

02/03/000.497/2016 - LUIZ CARLOS FORMIGA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 08/09/2025
EIS-PRO-2023/18851 - ALINE DE JESUS MARQUES DA CRUZ
Cumpra as Exigências
Mantenho o item 2 das exigências formuladas em 21/05/2025, republicada como item 1 de 06/08/2025:
1) Apresentar o Anexo II do Dec.40719/15 devidamente assinado pelo proprietário;

02/03/000.781/2012 - HELIO ALMEIDA BONFIM
Cumpra as Exigências
1- O titular desse processo deverá atender integralmente ao projeto aprovado, respeitando o alinhamento definido pelo PAA 5783, que define os limites do lote na planta aprovada..

EIS-PRO-2021/04062 - SIMONE DE LOUREIRO FRANÇA
Cumpra as Exigências
1- Anexo I da Res. SMDEIS Nº 27/2021 (págs 1 a 3) aprovado disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 27890.95343187-9937 como número de referência;
2- Anexo I da Res. SMDEIS Nº 27/2021 (pág 4) aprovado disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 11961264-137 como número de referência;
3- Projeto aprovado disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 11961524-137 como número de referência;
4- Quadro de áreas aprovado disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 27890.95342713-5691 como número de referência.
5- Minuta da licença disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 27890.95446438-1190 como número de referência;
6- DARM e posteriormente a atribuição de pagamento a licença disponíveis através do Requerimento Online;
7- Atender às restrições da licença.
Nota: Os documentos obtidos com os códigos de verificação acima somente terão validade acompanhados da licença.

EIS-PRO-2025/10137 - SELMA CARDOSO RAFAEL
Cumpra as Exigências
1. Documentos disponíveis para retirada digital:
a) Licença de obras: código 11368797.95322518-1409.
b) Projeto aprovado: código 11954353-5660.
c) Quadro explicativo de áreas: código 11954387-5660.
2. Para o habite-se/ aceitação, deverá atender as restrições contidas na licença e apresentar relatório fotográfico do local, devidamente assinado com croqui indicando a direção das fotos.

EIS-PRO-2024/21534 - ANDRÉA MARTINS MELO
Cumpra as Exigências
1) Comprovar a quitação do pagamento da contrapartida para a emissão da licença de obras
2) Rever o Anexo I da Res. 270/24, considerando a taxa de ocupação permitido de 70% definido pelo novo plano diretor (LC 270/24).

EIS-PRO-2023/13434 - ROBERTO LUIZ PINTO
Extraído o Auto de Infração número 1109165

02/315.105/2010 - JORGE LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Extraído o Auto de Infração número 1109164

02/267.722/2015 - ARMANDO FERNANDES DE SOUZA
Ficam aceitas as obras modificação com acréscimo de área em prédio existente residencial unifamiliar com 01 (um) pavimento, sito a Rua Francisco Medeiros, 34

23/03/000.330/2021 - LINCOLN REY VILLAR
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/04062 - SIMONE DE LOUREIRO FRANÇA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 09/09/2025
EIS-PRO-2025/11257 - LEANDRO BOIA FARIAS
Cumpra as Exigências
1. Atender exigência nº 1 do despacho do dia 25/08/2025: Apresentar certidão histórica do RGI, com a informação de como o prédio foi averbado (por habite-se? Por talão de imposto? Etc);
2. Atender exigência nº 2 c do despacho do dia 25/08/2025: No formulário uni/bi online, em vagas projetadas, rever números de vagas (duas vagas ou uma vaga?).

EIS-PRO-2025/10212 - NELSON RIBEIRO DO AMARAL
Cumpra as Exigências
1. Minuta da certidão de habite-se/aceitação disponível para visualização, conferência e concordância no Processo.Rio. Utilizar o código 11394424.95509769-2687 como número de referência;
2. Incluir no Requerimento Online a Minuta da certidão de habite-se/aceitação, com a concordância assinada ou revisão, se houver.

EIS-PRO-2024/15590 - WELCIO CICERO MENEZES CARVALHO JUNIOR
Cumpra as Exigências
Esclarecer quanto a instalação de água, sinalizada como não existente na Declaração do proprietário do imóvel e do PREO de conclusão das instalações conforme normas e regulamentos, de acordo com o Anexo III do Dec. 40.719/2015

EIS-PRO-2023/15958 - FELIZARDO ANTONIO RAMOS
Cumpra as Exigências
1. Quadro de áreas com alteração das áreas privativas aprovado disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 4146280.95509645-3978 como número de referência;
2. Atender às restrições da licença Nº 23/0137/2025;
3. Apresentar memorial fotográfico amplo das unidades licenciadas, demonstrando em croqui elaborado com base nas plantas baixas as visadas das fotos, e do qual conste termo de responsabilidade quanto ao citado memorial e o atendimento ao projeto aprovado, devidamente assinado pelo profissional, mencionando no mesmo o local da obra e número do processo.

EIS-PRO-2024/12587 - RICARDO AMARO LOURENÇO RASO
Cumpra as Exigências
Minuta da certidão de habite-se/aceitação disponível para visualização no Processos.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código: 6747044.95533332-5919.
*Enviar minuta com a concordância pelo site do requerimento online.

EIS-PRO-2024/21628 - HOSPITAL MEMORIAL FUAD CHIDID LTDA
Cumpra as Exigências
Permanecem os itens 1 e 5 das exigências formuladas em 24/03/2025:
1) Juntar procuração com poderes para atuar na legalização da construção junto a SMDU e documento de identidade de todos os procuradores - item 1;
2) Juntar ART com correção da atividade para execução de obras (código 29) e exclusiva para o nº 67 - item 5.
Face aos novos documentos e ao projeto:
3) Apresentar Anexo II - declarações e termos - do Dec. Rio 55622/2025 (LICIN 2.0) preenchido corretamente quanto ao inciso II e com a devida assinatura do PREO;
4) Juntar projeto sem cores convencionais, alterando o título do projeto (legalização de construção) e observar o Art. 25 da LC 198/2019;
5) Incluir no quadro de áreas a parte o cálculo do bicicletário, conforme Art. 30 da LC 198/2019;
6) Esclarecer se a benfeitoria foi aproveitada na construção a ser legalizada;
7) Juntar protocolo de abertura dos processos na Águas do Rio (DPA/DPE), SMTR/CET-Rio e da SMS/Vigilância, para avaliação do recurso.

EIS-PRO-2024/21535 - HOSPITAL MEMORIAL FUAD CHIDID LTDA
Cumpra as Exigências
Permanecem os itens 1 e 5 das exigências formuladas em 24/03/2025:
1) Juntar procuração com poderes para atuar na legalização da construção junto a SMDU e documento de identidade de todos os procuradores - item 1;
2) Juntar ART com correção da atividade para execução de obras (código 29) e exclusiva para o nº 67 - item 5.
Face aos novos documentos e ao projeto:
3) Apresentar Anexo II - declarações e termos - do Dec. Rio 55622/2025 (LICIN 2.0) preenchido corretamente quanto ao inciso II (optar por apenas 1 item de acada tópico) e com a devida assinatura do PREO;
4) Incluir as cotas de largura das áreas permeáveis no projeto e observar o Art. 25 da LC 198/2019;
5) Incluir no quadro de áreas a parte o cálculo do bicicletário e do reserv. Retardo, respectivamente, conforme Art. 30 da LC 198/2019 e Art. 1º do Dec. 23940/2004;
6) Juntar protocolo de abertura dos processos na Águas do Rio (DPA/DPE), SMTR/CET-Rio e da SMS/Vigilância, para avaliação do recurso.

EIS-PRO-2025/01291 - MARLI VELLOZO DE OLIVEIRA
Extraído o Auto de Infração número 1109166

EIS-PRO-2024/12587 - RICARDO AMARO LOURENÇO RASO
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio comercial existente com um pavimento, passando a dois pavimentos, sito à Avenida Braz de Pina, 1640

EIS-PRO-2025/10212 - NELSON RIBEIRO DO AMARAL
Pode habitar

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 08/09/2025
EIS-PRO-2025/08589 - ENRICO SOBRAL VIDEIRA MORA
Cumpra as Exigências
1- Comprovar o direito de requerer, apresentando RGI/escritura;
2- Apresentar ART/RRT do PRPA e do PREO de projeto e execução de obras, respectivamente ou conforme atividades descritas na Res. 33/2019;
3- Retificar carimbo do projeto para “projeto para modificação com acréscimo de área em unidade de grupamento residencial multifamiliar, situada na Av..., com os favores da L.C. 281/2025”; e
4- No formulário, retirar a área de fechamento de varanda da ATC, e indicar a ATE cumputando todas as áreas cobertas da cobertura.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

EIS-PRO-2022/10164 - FERNANDO NOGUEIRA SILVA MACHADO
Cumpra as Exigências
1- Apresentar plantas devidamente assinadas;
2- Indicar trechos cobertos em telha vã, se for o caso;
3- Projetar afastamento de 1,50 entre a edificação principal e a edícula; e
4- Apresentar formulário do Dec. 37918/2013, devidamente preenchido.

23/41/001.018/2022 - ATLANTICO SUL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
Cumpra as Exigências
Complementar restrições de 1ª laje da licença de obras apresentando PAL de remembramento e projeto de fundações

EIS-PRO-2025/09388 - JACS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Cumpra as Exigências
1. DARM disponível através do Requerimento Online;
2. Após, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online.

EIS-PRO-2025/07428 - BRENO AZEVEDO ALEXANDRE
Cumpra as Exigências
Deverá atender o afastamento das divisas laterais (1,50m) conforme o disposto na LC 198/2019, artigo 31 Parágrafo único para imóveis com afastamento frontal menor que 10,00m (Decreto 3046/81 na Subzona A17).

02/41/002.367/2015 - CAROLINA MONTENEGRO NATAL
Extraída Notificação número 24/0614/2025

02/366.102/1995 - JOSE AURELIO ALVES ROCHA
Extraída Notificação número 24/0613/2025

EIS-PRO-2023/12812 - CLARISSE FURTADO DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1128144

02/373.706/2010 - IGNEZ G MOLINARO
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/12081 - FELIPE FARIA DA SILVA E OUTROS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/20973 - CLAUDIO SOUSA DA MOTA E OUTROS
Passe-se Alvará

02/371.758/2009 - JERONIMO PUIG NETO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/09388 - JACS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/09649 - GREEN LIFE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 09/09/2025

EIS-PRO-2024/23052 - JOAO MOREIRA DA ROCHA - E - OUTROS
Compareça para Ciência
Em atendimento ao art. 5° do Dec. 52585/23, verificou-se que o projeto apresentado confere com laudo de contrapartida associado ao requerimento n° 2024/06512 (APTO 301) calculado de acordo com o art. 7º do Dec. 52585/23, com os benefícios do inciso II do art. 8º -A da LC 260/23. A contrapartida está quitada, e o processo apto ao licenciamento.

EIS-PRO-2024/23051 - JOAO MOREIRA DA ROCHA - E - OUTROS
Compareça para Ciência
Em atendimento ao art. 5° do Dec. 52585/23, verificou-se que o projeto apresentado confere com laudo de contrapartida associado ao requerimento n° 2024/06511 (APTO 206) calculado de acordo com o art. 7º do Dec. 52585/23, com os benefícios do inciso II do art. 8º -A da LC 260/23. A contrapartida está quitada, e o processo apto ao licenciamento.

02/370.637/2010 - MO KAI MING
Compareça para Esclarecimentos

02/370.570/2010 - SONIA MARA ARAUJO DA COSTA
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2025/11812 - JOAO MOREIRA DA ROCHA - E - OUTROS
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar RGI atualizado (mínimo de 6 meses) e livre de dívidas;
2 - Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do Imóvel livre de dívidas;
3 - Apresentar Laudo Técnico visado pela IVISA, de acordo com a Lei 6647/2019;
4 - Informar o volume de demolição, conforme estabelecido pelo inciso II do artigo 2º da Resolução SMUIH nº 07/2017;
5 - Apresentar Certidão Negativa de Tributos Municipais, de acordo com o inciso VI do artigo 2º da Resolução SMUIH nº 07/2017.

EIS-PRO-2025/09892 - CAIO DO NASCIMENTO BARBOSA
Cumpra as Exigências
Considerando que o processo formalizado, de acordo com o Decreto 41.188/15, manter o projeto conforme apresentação inicial e com as correções descritas na exigência anterior; (https://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/versao1.08/Modelo_Projeto_Simplificado.pdf);
E mais: atender ao Inciso III, alínea a, do Decreto 3046/81 para Subzona A-16 (afastamento mínimo frontal mínimo = 5,00 m). A ser reanalisado.

EIS-PRO-2024/23081 - LUIZ LEOPOLDO GÓES
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá:
1- Informar forma de pagamento do laudo complementar;
2- Juntar ART/RRT observando a Resolução SMU 33/2019 com relação ao projeto;
3- Juntar documentação do requerente;
4- Corrigir e informar área de terraço descoberto remanescente.

02/365.964/1996 - ESPÓLIO DE AYMORE C. DO V. DE CANTUARIA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá solicitar o habite-se e cumprir as restrições constantes na licença:
1. Certidão de Visto Fiscal constando no sistema interno SMU conforme parágrafo 1° do Art 3° do Decreto n° 40719/2015;
2. Declaração do Anexo II do Decreto n° 40719/2015;
3. Declaração do Anexo III do Decreto n° 40719/2015, com todas as instalações assinaladas;
4. Declaração conforme Decreto n° 40721/2015;
E mais:
5. Apresentar cópia do termo de inventariante, considerando certidão de óbito apresentada.

EIS-PRO-2025/08589 - ENRICO SOBRAL VIDEIRA MORA
Cumpra as Exigências
1- Comprovar o direito de requerer, apresentando RGI/escritura;
2- Apresentar ART/RRT do PRPA e do PREO de projeto e execução de obras, respectivamente ou conforme atividades descritas na Res. 33/2019;
3- Retificar carimbo do projeto para “projeto para modificação com acréscimo de área em unidade de grupamento residencial multifamiliar, situada na Av..., com os favores da L.C. 281/2025”; e
4- No formulário, retirar a área de fechamento de varanda da ATC, e indicar a ATE computando todas as áreas cobertas da cobertura.
5- Representar o acréscimo licenciado pela L.C. 192/2018 em vermelho;
6- Indicar área de acréscimo da L.C. 192/2018 no formulário; e
7- Após o cumprimento das exigências, juntar 2 vias do projeto no processo nº: 02/41/001026/2019, por onde prosseguirá o licenciamento.

EIS-PRO-2025/05278 - A2L2 HOME IMPROVEMENTS SERVIÇOS LTDA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar procuração assinada;
2. Rever as cotas e áreas apresentadas, o resultado final não confere;
3. Planta de situação: apresentar o lote inteiro, indicar afastamentos e lotes vizinhos.

02/370.921/2009 - PETRA CONSULTORIAS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - EIRELI
Cumpra as Exigências
Apresentar projeto completo configurando o terraço descoberto.

02/285.979/2006 - ANAMARIA GUERRA KOSINSKI
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/12060 - PAULO HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/23034 - JOAO MOREIRA DA ROCHA - E - OUTROS
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 05/09/2025

EIS-PRO-2025/12175 - SANDRO ADAILTON DE ALMEIDA JUNIOR
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá apresentar projeto e declarações de acordo com o disposto no artigo 11 do Decreto nº 55622 de 01/01/2025.

EIS-PRO-2025/12089 - FOUR LOPES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Para impressão e consulta à autenticidade dos documentos deverá acessar os seguintes links:
Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=11910543.95241741-517
Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=11944074-972
Quadro de áreas e termo de responsabilidade:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=11910543.95236503-3907

EIS-PRO-2025/12172 - SANDRO ADAILTON DE ALMEIDA JUNIOR
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá apresentar projeto e declarações de acordo com o disposto no artigo 11 do Decreto nº 55622 de 01/01/2025.

EIS-PRO-2025/12006 - RAFAEL LIMA FELIX
Cumpra as Exigências
1 - Juntar documento esclarecendo qual o lote, quadra e PAL (o RI juntado não é do local);
2 - No formulário, em descrição das edificações, indicar as áreas das unidades 1 e 2 da edificação 1;
3 - No formulário, em área total construída da edificação 1, indicar 231,44m³ (98,00+101,00+32,44);
4 - No formulário, em ATE por prédio da edificação 1, indicar 199,00m² (98,00+101,00);
5 - No formulário, em número de pavimentos da edificação 1, indicar 3;

EIS-PRO-2025/05669 - JENIFER CUSTODIO ESTEVES TERRA
Cumpra as Exigências
Para visualização e download dos documentos aprovados no site Processo.rio (escolher opção “Verificar Documento”) e utilizar os códigos:
Projeto aprovado - Documento Nº: 11630577-3331
Formulário de áreas - Documento Nº: 10173827.92714066-8766
Licença - Documento Nº: 10173827.95227004-9228
Atender as restrições para o habite-se

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

EIS-PRO-2025/12171 - SANDRO ADAILTON DE ALMEIDA JUNIOR
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá apresentar projeto e declarações de acordo com o disposto no artigo 11 do Decreto nº 55622 de 01/01/2025.

02/360.279/2010 - CLAUDEMIRO DE SOUZA OLIVEIRA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Juntar projeto conforme anexo I do DEC 55622/25
2- Juntar formulário do Anexo II do DEC 55622/25
3- Juntar quadro de áreas do III ou IV do DEC 55622/25
4- Juntar declaração do anexo V do DEC 55622/25
5- Juntar laudo de exigências do CBMERJ
6- Juntar laudo e projeto aprovado do dispositivo de tratamento de esgoto pela concessionária responsável

EIS-PRO-2025/10092 - JOSÉ AUGUSTO GARCIA NETO
Cumpra as Exigências
1- Corrigir o título do projeto para "projeto para legalização de prédio comercial com dois pavimentos mais guarita ...";
2- Obedecer aos quadros padrões do Anexo I do Decreto Rio nº 55.622 de 01/01/202 - LICIN 2.0, informando as unidades como consta, no caso só citar a área referente a loja projetada;
3- Informar a ATE máxima de uso comercial, considerando que para o local o ICS = 0,4. Portanto, o permitido = 1200 x 2,5 x 0,4 = 1.200 m²;
4- Corrigir a ocupação nos quadros por pavimento, conforme consta no texto padrão do Anexo I do decreto) - neste caso, loja com dependências;
5- Apresentar os termos e declarações, assim como o quadro explicativo de áreas, dispostos no Anexos II e III do Decreto Rio nº 55.622 de 01/01/202 - LICIN 2.0;
6- No quadro explicativo, aí sim, poderá informar as devidas áreas de escritório, guarita, etc;
7- Figurar em planta a superfície drenante (área permeável) indicada no quadro de áreas;
8- Apresentar o Anexo V do Decreto Rio nº 55.622 de 01/01/202 - LICIN 2.0, quanto aos projetos que serão apresentados no CBMERJ e Zona Oeste Mais Saneamentos, cuja aprovação constarão das restrições para o habite-se.

EIS-PRO-2024/22403 - TERESINHA CARDOSO PAES
Cumpra as Exigências
1- Indicar a largura total do logradouro conforme PAA 5815;
2- Por não constar anotação de aceitação do logradouro, comprovar a aceitação das obras dos dispositivos de urbanização do logradouro pelos respectivos órgãos e concessionárias.

EIS-PRO-2025/12174 - SANDRO ADAILTON DE ALMEIDA JUNIOR
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá apresentar projeto e declarações de acordo com o disposto no artigo 11 do Decreto nº 55622 de 01/01/2025.

07/575.777/1962 - MARCELLO VAZ LOPES
Extraída Notificação número 25/0132/2025

EIS-PRO-2022/12286 - CLEVELAND RODRIGUES LEITE JUNIOR
Pode habitar o apartamento 102 e ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de area no prédio nº 149 loja A e apartamento 101 sito na rua da Fábrica, 149 - ATC:182,61 m² - Cod validação Processo.Rio 1486560.95247718-9538

EXPEDIENTE DE 08/09/2025

EIS-PRO-2023/06085 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Cumpra as Exigências
Para visualização e download da Autorização de Instalação da Estação Radio Base no site Processo.rio (escolher opção "Verificar Documento") e utilizar o código: 2576869.95378399-7724

EIS-PRO-2024/17815 - MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Aceitação, acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7762209.95312294-2453

EIS-PRO-2024/15975 - CÁTIA MARIA GUIMARÃES DE JESUS
Cumpra as Exigências
1) Para o habite, atender integralmente as restrições, faltando as seguintes:
1.1) Declaração do parágrafo 4º do artigo 281 da LC 270/2024 (Plano Diretor);
1.2) Apresentar declaração referente ao anexos III do decreto nº 40.719 de 8 de outubro de 2015, devidamente preenchida e assinada.

EIS-PRO-2023/17581 - HERCULANO DA SILVA FERREIRA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar o projeto de acordo com o modelo padrão de licenciamento online, constante em https://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/versao1.08/Modelo_Projeto_Simplificado.pdf;
2 - No formulário, rever as informações de áreas, sendo certo que a área construída deverá ser o somatório das áreas da edificação principal + varandas + terraço coberto + garagem coberta;
3 - Rever a ATE por prédio que deverá ser a área total construída menos as áreas de varandas e garagem coberta;
4 - No formulário, retirar as informações de taxa de ocupação existente, área permeável existente e vagas existentes.

EIS-PRO-2025/11595 - DALTO BATISTA DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Para impressão dos documentos, acessar os links:
1 - Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=11786248.95384936-8849
2 - Proejto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=11864664-9720
3 - Anexo II: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=11786248.94605917-5817
4 - Anexos III e V: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=11786248.94605932-5760

EIS-PRO-2025/11666 - WALLACE DE FREITAS ANDRADE
Cumpra as Exigências
Para impressão dos documentos, acessar os seguintes links:
1 - Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=11809029.95396384-5566
2 - Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=11883250-3315
3 - Formulário: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=11809029.94752780-9081

EIS-PRO-2024/14718 - REIS E SILVA CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Extraída Notificação número 25/0133/2025

EIS-PRO-2022/10096 - BERNARD MANSUR TAUBLIB
Extraída Notificação número 25/0135/2025

EIS-PRO-2024/13381 - COSME MARIANO FILHO
Extraída Notificação número 25/0134/2025

EIS-PRO-2024/17815 - MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/06085 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
EXPEDIENTE DE 04/09/2025

02/305.571/2007 - ASSOCIACAO ESCOLAR E BENEFICENTE CORCOVADO
Cumpra as Exigências
1. Corrigir informações dos quadros: o quadro existente deve conter as mesmas medidas do projeto aprovado em 2016. Portanto deve rever todos os cálculos.

02/250.506/2015 - ISIDOR WEISS
Cumpra as Exigências Requeira a atualização da licença.

EIS-PRO-2025/04491 - UNIOPÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1-Retirar DARM complementar gerado pela correção e recálculo da contrapartida executada;
2- Revisar texto das plantas que estão descritos como residências, sendo que é a descrição sala;
3- Nos quadros da plantas do Térreo e do 1º pavimento revisar a ATE que é igual ao valor de ATC;
4- Quadro informações do empreendimento:
A) ATE existente = 339,54m². Revisar demais valores;
B) Salas projetada: preencher valor se manteve ou aumentou;
5- Quadro Parametrização:
A) Revisar ATE permitida para 128m² e ATE projetada de acordo com o outro quadro;
B) Revisar ATE máx residencial e comercial, zerando tudo;
C) Revisar TO projetada para 71,83.
6- Apresentar Anexo II, III e IV do Dec. 55.622/2025, de acordo com o tipo de projeto, preenchido e assinado.

EIS-PRO-2025/08125 - COMPANHIA HOTEIS PALACE
Cumpra as Exigências
Projetar distância livre mínima de 1,50m entre as árvores e tapume.

02/250.030/2019 - ESCOLA CANADENSE DE BOTAFOGO EIRELI
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 05/09/2025

02/01/000.349/2020 - MARTA RITA DA SILVA
Cumpra as Exigências
Apresente profissional responsável pela obra, que deverá assinar o projeto.
Esclarecer divergência nas áreas objeto da contrapartida calculada no processo 02/01/000055/2019, de contrapartida mediante os benefícios da LC 192/18.

02/01/001.120/2015 - ANA BEATRIZ DE MEDEIROS CARVALHO
Extraído o Auto de Infração número 1154703

02/306.283/2009 - NELSON JOSÉ DA ROCHA
Extraído o Auto de Infração número 1154702

02/305.427/2010 - CLÁUDIA GOUTHIER NIEDZIELDSKI
Ficam aceitas as obras

02/01/000.474/2011 - RICARDO SOARES DE MIRANDA
Passe-se Alvará

02/01/000.035/2019 - ANDRE DINIZ MARQUES
Passe-se Alvará

02/01/000.070/2018 - ONCOCLINICAS DO BRASIL SEVICOS MEDICOS S A
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 08/09/2025

EIS-PRO-2023/11645 - M9 GESTÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências Mantenho as exigências de 30/05/2025.

EIS-PRO-2024/00099 - CASA DA URCA LTDA
Cumpra as Exigências
1- Anexo I aprovado disponível para visualização. Utilizar código 4642381.86798181-1853;
2- Quadro de áreas privativas e úteis autenticado e disponível para visualização. Utilizar código 4642381.86798180-4206;
3- DARM disponível através do Requerimento Online;
4- Projeto aprovado e licença disponíveis após anexar comprovante de pagamento do DARM.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

EIS-PRO-2025/03820 - CONDOMÍNIO BOTAFOGO MEDICAL CENTER
Cumpra as Exigências
Apresentar planta no padrão DULI (Dec.55.622/2025), a planta de situação completamente cotada, com afastamentos e PA's para o local, e quadros de áreas. Descrever no texto da prancha a transformação solicitada. Verificar modelo de apresentação da prancha do decreto.

02/01/000.043/2019- ESPÓLIO DE EDUARDO MANSUR MATTAR E OUTROS
Cumpra as Exigências Promova a baixa do visto fiscal.

EIS-PRO-2025/06054 - ELÍADA ANTONIETA SEABRA TEIXEIRA FARIA
Cumpra as Exigências
1- Atenda a exigência 1 de 04/06/2025;
2- Revisar Anexo II, item II indicando “atendido” para as declarações 4 e 6.

EIS-PRO-2022/12768 - BE IN RIO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMITAD
Cumpra as Exigências Apresentar documentação para baixa de 1ª laje.

EIS-PRO-2023/00008 - BE IN RIO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMITAD
Cumpra as Exigências Apresentar documentação para baixa de 1ª laje.

EIS-PRO-2025/09405 - ADRIANA EDRA ZYLBERSZTAJN
Cumpra as Exigências
1- Revisar quadro de áreas da planta do 1º pavimento;
2- Indicar SMD em planta;
3- Quadro Parametrização:
A) Indicar sigla da zona;
B) Revisar metragem da TO projetada;
C) Metragens de ATE projetada e permitida invertidas;
4- Revisar quadro de áreas. Varanda com metragem incorreta, edif.principal incorreta, Esclarecer terraço descoberto (indicar melhor no corte), esclarecer telheiro não indicando em planta. Somatório das áreas fechadas deve ser igual a ATC final indicada em planta;
5- Apresentar ART/RRT do PREO e cópia da carteira profissional.

02/01/000.826/2012 - MARIA LÚCIA DE CARVALHO RAMOS ALVES
Extraído o Auto de Infração número 1154704

02/330.761/1999 - CECILIA MORAES BASTOS
Extraído o Auto de Infração número 1154705

02/305.898/2010 - CONDOMÍNIO DO ED. LIGAÇÃO
Ficam aceitas as obras

02/305.700/2009 - JM & AM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/03582 - RONCALLI LUCIANO LOGRIPPO LICCIONE
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/03586 - RONCALLI LUCIANO LOGRIPPO LICCIONE
Passe-se Alvará

02/305.832/2006 - LUIZ MANOEL WERBER DE SOUZA BANDEIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/00099 - CASA DA URCA LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 09/09/2025

EIS-PRO-2025/09148 - JURUBEBA BAR E RESTAURANTE LTDA
Cumpra as Exigências
Apresente documentos para prosseguimento do processo.

02/01/001.104/2015 - ALBA PROPERTIES LTDA.
Cumpra as Exigências
Apresente:
-CBERJ
-Laudo Técnico referente à substituição de PREO e a Resolução EIS-REN-2023/0003.

EIS-PRO-2024/21805 - SOMAR 07 EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
Compatibilizar o desenho já aprovado nas plantas de acordo com os processos EIS-PRO-2021/02069 e EIS-PRO-2021/02076, ou informar os acréscimos a mais feitos em planta com cores convencionais.

EIS-PRO-2025/12335 - SENHOR RESPONSAVEL
Extraída Notificação número 22/0145/2025

23/01/000.179/2021 - CASA DE SAUDE SAO SEBASTIÃO
Extraído o Auto de Infração número 1154706

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
EXPEDIENTE DE 04/09/2025

EIS-PRO-2024/22480 - LUIZ CLAUDIO GUIMARÃES DO VALLE
Cumpra as Exigências
Atenda integralmente as exigências anteriores e mais:
1) Atender o Decreto 55.622/2025Anexo V devidamente preenchido e o projeto de acordo com o Anexo I (PDF);
3) Atentar as informações em excesso no projeto;
5) Apresentar as dimensões do terreno conforme a certidão de ônus reais;
6) Atentar para a largura da Rua Gal. Espírito Santo Cardoso (13,00 m - PAA 3758);
7) Atentar para os quadros de áreas.

EIS-PRO-2023/16328 - LINDA KHALILI BOUKAI
Cumpra as Exigências
Apresentar Certificado de Aprovação do CBMERJ ou auto declaração do PREO/PRPA, no sentido de que as obras não interferem com nenhuma das instalações relativas a incêndio e pânico da edificação, atendendo à Manifestação Técnica PG/PADM/URB/086/2020/LRDM.

02/275.608/2010 - MARIA AGDA SORTINO CORREA
Cumpra as Exigências
1- Atender integralmente as restrições de licença de obras - Solicitar a SMF a inclusão da Certidão de Visto Fiscal nos sistema da SMDUE.

EIS-PRO-2025/11764 - ANA PAULA CAMARGO PIMENTEL
Cumpra as Exigências
Informamos que o DARM referente a licença de obras, encontra-se disponível no requerimento on-line, retirá-lo/Imprimi-lo e apresentar o comprovante de pagamento para a liberação da licença de obras.

02/300.675/1999 - HERVE DAVID LECOMPTE
Extraído o Auto de Infração número 1126919

EIS-PRO-2025/11764 - ANA PAULA CAMARGO PIMENTEL
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/06680 - FRANCISCO DE ASSIS CUNHA
Pode habitar com a legalização de modificação com acréscimo de área- prédio com desdobrado em duas unidades independentes. - área de acréscimo= 37,68m2.
O Habite-se pode ser verificado no Processo.rio em VERIFICAR DOCUMENTO, com o seguinte código:5746399.95078765-3876 pág. 64

EXPEDIENTE DE 05/09/2025

EIS-PRO-2024/06680 - FRANCISCO DE ASSIS CUNHA
Compareça para Ciência de que certidão de Habite-se Nº 02/0178/2025 foi cancelada, e retificada pela certidão de Habite-se Nº 02/0179/2025 .
O Habite-se pode ser verificado no Processo.rio em VERIFICAR DOCUMENTO, com o seguinte código:5746399.95152650-8490 pág. 67

EIS-PRO-2025/10321 - AZZURA VEÍCULOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Atender a exigência 01 de 07/08/2025
Obs. Em razão da exigência, rever os parâmetros urbanísticos informados.

EIS-PRO-2023/18457 - CARLOS ALBERTO ARLINDO GUIMARÃES E SILVA
Cumpra as Exigências
Informamos que o DARM referente a licença de obras, encontra-se disponível no requerimento on-line, retirá-lo/Imprimi-lo e apresentar o comprovante de pagamento para a liberação da licença de obras.

EIS-PRO-2023/06370 - ESTHER ROSAS
Cumpra as Exigências
Cumpra integralmente as exigências de 14/06/2024 e mais:
1) Atenda a Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021 com o Anexo I devidamente preenchido e o projeto de acordo com os Anexos II e III;
2) Alterar o título para: “Projeto de legalização de modificação com acréscimo de área em edificação residencial unifamiliar de vila situada na Rua Uruguai, nº 153/casa XVIII em ZRM - Bairro do Andaraí - R.A. IX.”

EIS-PRO-2025/11069 - RACHEL MOURA DE ALMEIDA FERREIRA
Cumpra as Exigências
Compatibilizar o item 4.4 do anexo I da resolução SMDEIS nº 27 e Quadro de áreas tendo em vista que a área construída (coberta) existente é de 85 m² (IPTU), acréscimo 48,08 m², total 133,08 m² e terraço descoberto 68,80 m².

EIS-PRO-2025/01351 - VERA LUCIA FERREIRA DE PAIVA
Cumpra as Exigências
1) Atender o Decreto 55.622/2025 com o projeto de acordo com o Anexo I (PDF);
2) Atentar para as cores convencionais nos cortes;
3) Garantir que os muros de divisa com os vizinhos tenham no mínimo 1,80 m de altura;
3) O PREO deverá se qualificar e apresentar ART conforme a Resolução SMU nº 33 de 29/04/2019;
4) Rever os quadros de áreas.
Obs.: Laudo de contrapartida corrigido e gerado novo DARM.

02/250.118/2018 - PRONTOBABY HOSPITAL DE CRIANÇA LTDA
Extraída Notificação número 02/0087/2025

EIS-PRO-2024/06428 - CENTRO EMPRESARIAL BOULEVARD EMP. IMOB. SPE LTDA E OU MILANO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1126923

EIS-PRO-2024/09416 - ANTONIO IGLESIAS
Extraído o Auto de Infração número 1126926

EIS-PRO-2025/09639 - ANALIA DA CUNHA LINHARES E ROBERTO DOS SANTOS SOUZA
Extraído o Auto de Infração número 1126921

EIS-PRO-2021/04504 - HORTGIL HORTIFRUTI S.A.
Extraído o Auto de Infração número 1126928

02/275.600/2010 - DAISY ALEXANDRE DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1126925

EIS-PRO-2023/16353 - FRANCISCO PAULO LIMA JUNIOR
Extraído o Auto de Infração número 1126920

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

EIS-PRO-2024/08581 - ROLANDI FELIPPE DE MEDEIROS
Extraído o Auto de Infração número 1126927

02/250.117/2018 - PRONTOBABY HOSPITAL DE CRIANÇA LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1126929

14/333.020/1987 - MARCIA FERRÃO BRAGA
Extraído o Auto de Infração número 1126924

EIS-PRO-2023/01924 - SOC. ITALIANA DE BENEF. E MÚTUO SOCORRO
Extraído o Auto de Infração número 1126922

EIS-PRO-2023/18457 - CARLOS ALBERTO ARLINDO GUIMARÃES E SILVA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 08/09/2025

EIS-PRO-2021/02942 - ADRIANA MORAES E OUTROS
Cumpra as Exigências
Sistema habilitado a receber documentação para cumprimento de exigências - aguardar a publicação em DO

EIS-PRO-2024/02932 - AGVF ME PARTICIPAÇÕES LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1126931

EIS-PRO-2024/02929 - AGVF ME PARTICIPAÇÕES LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1126930

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 08/09/2025

EIS-PRO-2024/22587 - CCISA149 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
O Proprietário/Solicitante deverá certificar-se da minuta de prorrogação de demolição, assim como saldar o correspondente DARM para a pronta emissão da licença.

EIS-PRO-2025/06214 - JOHANNES CATHARINA KUZELJ E OUTRO
Cumpra as Exigências
1)Compareça o PRPA para esclarecimentos;

EIS-PRO-2025/10102 - BANCO FATOR S.A.
Cumpra as Exigências
O Proprietário/Responsável deverá certificar-se da minuta de licença de demolição e ratificar as áreas e o prazo para execução dos trabalhos, pois com os atuais parâmetros (área e prazo) o valor final fica extremamente vultoso.

EIS-PRO-2025/05447 - REJANE LUCIA FRAGA CONTINENTINO
Cumpra as Exigências
Com comunicação de documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar os códigos como número de referência:
1. Prorrogação de Licença de Obras n° 21/0276/2025, código n° 10122612.95338629-8544;
2. Placa de Obras, código n° 10122612.95339032-4495.
Aguardar no prazo da licença.

EIS-PRO-2024/22587 - CCISA149 INCORPORADORA LTDA
Passe-se Alvará

02/300.986/2006 - REJANE LUCIA FRAGA CONTINENTINO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 09/09/2025

EIS-PRO-2022/02828 - DEBORAH GUEDES VARGUES
Cumpra as Exigências
1)untar parecer do IRPH

EIS-PRO-2025/07902 - MARIA OLINDA DE SOUZA SAMPAIO
Cumpra as Exigências
1)Apresentar RGI atualizado;
2)Apresentar procuração;
3)Rever Anexo II do Decreto 55622/2025(Projeto nas cores convencionais de acordo com projeto do IRPH);
4)Revewr quadro de áreas;
5)Rever titulo do projeto(modificação com acréscimo);
6)Atender ao afastamento frontal ou requerer os benefícios da LC 274/2024(Contrapartida) em processo online;

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 29/08/2025

EIS-PRO-2024/05772 - LEONEL DE FREITAS PINTO
Cumpra as Exigências
1- Minuta de Certidão (Documento Nº: 5598155.94372900-6036 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5598155.94372900-6036), disponível
para visualização.
2- Assinar que concorda com a Minuta e reenviar, através do requerimento on-line, para
extração da Certidão.

EIS-PRO-2024/14095 - WMG PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar projeto de acordo com Anexo I do DECRETO RIO Nº 55622 DE 1º DE JANEIRO DE 2025;
2 - Apresentar termos e declarações conforme Anexo II e IV do DECRETO RIO Nº 55622 DE 1º DE JANEIRO DE 2025.
3 - Demarcar FNA
4- Apresentar ART do PREO.

EIS-PRO-2025/10947 - IHS BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A
Cumpra as Exigências
1 - Esclarecer área ocupada pela infraestrutura no formulárlo.

EIS-PRO-2025/00227 - VERA LUCIA DE OLIVEIRA QUINTELA
Cumpra as Exigências
1 - Retirar certidão no processo.rio no link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8807803.94379135-6385
2 - Apresentar comprovação de retirada da aceitação para posterior arquivamento.

EXPEDIENTE DE 01/09/2025

EIS-PRO-2022/10270 - FRANKLIN FEITOSA
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença disponível para visualização no Processo.Rio;
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2025/11783 - MAURO EDUARDO DOS SANTOS RIBEIRO
Extraída Notificação número 05/0058/2025

EIS-PRO-2022/10270 - FRANKLIN FEITOSA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 02/09/2025

EIS-PRO-2024/14095 - WMG PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar projeto de acordo com Anexo I do DECRETO RIO Nº 55622 DE 1º DE JANEIRO DE 2025;
2 - Apresentar termos e declarações conforme Anexo II e IV do DECRETO RIO Nº 55622 DE 1º DE JANEIRO DE 2025.
3 - Demarcar FNA
4- Apresentar ART do PREO.

EIS-PRO-2025/00923 - BEATRIZ FERREIRA PINTO
Cumpra as Exigências
Rever o Projeto-DULI, conforme os itens baixo:
1- Incluir a vaga coberta na ATC;
2- Indicar vaga coberta nas informações do empreendimento;
3- Indicar a Taxa de Ocupação projetada igual a 59,3%;
4- Indicar ATE permitido igual a 427,50m² e
5- Rever área da varanda dos fundos no desenho.

EIS-PRO-2025/11951 - LUCIANA REGINA LINDO DA SILVA
Cumpra as Exigências
1- Minuta de 2ª via da Certidão de aceitação das obras inclusa no Processo.Rio no link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=11873460.94735991-8998
2- Concordar e enviar por e-mail para a emissão da Certidão.

EIS-PRO-2025/07811 - CASA PRO-VIDA MÃE IMACULADA
Cumpra as Exigências
1 - Rever cores convencionais no projeto (área de 15,80 m² é área acrescida);
2 - Rever ATE.

EIS-PRO-2025/10244 - LEANDRO FABIANO GONÇALVES
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença disponível para visualização no Processo.Rio
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=11404259.94684514-9571
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2022/10270 - FRANKLIN FEITOSA
Cumpra as Exigências
1- Licença de obra inclusa no Processo.Rio
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1289966.94663706-2676
2- Para o Habite-se/Aceitação deverá atender as restrições contidas na licença
3- Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

EIS-PRO-2025/11577 - RODRIGO COSTA DO NASCIMENTO
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar projeto conforme modelo -Anexo I do Decreto 55622 de 01/01/2025;
2 - Apresentar procuração assinada.

EIS-PRO-2025/10244 - LEANDRO FABIANO GONÇALVES
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 08/09/2025

EIS-PRO-2023/16996 - ASSEMBLEIA DE DEUS ATOS 29
Cumpra as Exigências
1- Licença de obra nº 05/0176/2024, inclusa no Processo.Rio (Documento Nº: 4282891.66377824-6823), pronta para visualização e impressão,
2- Para a renovação: Fase das obras mais a solicitação do prazo da licença de prorrogação e completar as documentações de 1ª laje
3- Apresentar Laudo de Bombeiro com a área corrigida de acordo com a licença concedida

02/350.213/1999 - MARIA NIVALDA DA CUNHA
Extraído o Auto de Infração número 952098

02/35/000.249/2017 - MARIA CLEONICE COSTA
Extraído o Auto de Infração número 952097

EXPEDIENTE DE 09/09/2025

02/325.450/2010 - NAIR GOMES
Extraída Notificação número 05/0064/2025

23/35/000.042/2021 - FOCO ALUGUEL DE CARROS SA
Extraída Notificação número 05/0061/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

02/35/000.277/2019 - NADJA REGINA DE ANDRADE MONTICO
Extraída Notificação número 05/0059/2025

02/35/000.431/2015 - MARCOS JOSE FERREIRA DOS SANTOS
Extraída Notificação número 05/0063/2025

02/35/000.191/2020 - JOSIANE SILVA DE OLIVEIRA BRITO
Extraída Notificação número 05/0060/2025

02/35/000.283/2012 - ANTONIO MANUEL SILVA DA FONSECA
Extraída Notificação número 05/0062/2025

02/35/000.470/2015 - RAFAEL ALVES ROCHA E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 952099

02/35/000.420/2011 - OSMARINA SILVA BARBOSA
Extraído o Auto de Infração número 952100

EIS-PRO-2025/12292 - BRUNA MARINS MENDES
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 08/09/2025

EIS-PRO-2024/18988 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Compareça para Esclarecimentos

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 08/09/2025

EIS-PRO-2022/04840 - FMAC ENGENHARIA LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
O requerente deverá apresentar:
1- Certidões de Ônus Reais atualizadas das matrículas do imóvel;
2- Informar a qualificação completa do proprietário.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 05/09/2025

EIS-PRO-2025/07882 - SR LIMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Para prosseguimento o requerente deverá:
1-Esclarecer a duplicidade quanto ao processo 02/41/000031/2014;
2-Apresentar certidões de ônus reais do RI, atualizadas (até 6 meses), dos lotes 16, 17 e 18, sem ônus e em nome do requerente, ou, se for o caso, procuração e documentos de todos os proprietários;
3-Juntar Certidões de Situação Fiscal e Enfitêutica dos lotes 16, 17 e 18, que comprovem a quitação fiscal, conforme o Art. 1° do Decreto nº 28190 de 12/07/2007;
4-Apresentar ART do autor do projeto;
5-No projeto: a) Corrigir o título: "Projeto para Remembramento dos Lotes 16, 17 e 18, da Quadra 301 do PAL 30.314, todos com testadas para a Rua Presidente Nereu Ramos e para a Avenida Lúcio Costa, Recreio dos Bandeirantes"; b) Corrigir/ INDICAR a categoria do lote projetado em conformidade com o Quadro 24.2 do Plano Diretor (LC 270/2024, para 5ª); c) Figurar divisa de lote existente a permanecer em linha cheia com espessura 0,2, em preto (45,00; 45,00); d) Incluir a qualificação do profissional; e) Apor o nome de forma digital, e assinaturas dos proprietários e do autor do projeto e número do processo; f) Corrigir a linha do meio-fio, que deverá ser representada em tracejado, conforme Anexo 1 da Resolução SMU nº 728/2007; g) Complementar a descrição dos lotes primitivos com "Quadra 301 do PAL 17906" em planta;
6-Preencher o número de unidades no quadro de áreas privativas (uma unidade), conforme Resolução SMU nº 728/2007, e esclarecer informações sobre os terrenos nº 38 e 44 grafados no projeto;
7-Retirar do nome do logradouro a expressão 'arquiteto e urbanista', em conformidade com o Decreto de reconhecimento 'N' nº 16.753, de 19/06/1998;
8-Apresentar planta de localização esquemática representada sobre planta cadastral atualizada (PAA 11435), conforme inciso III do Art. 2º da Resolução SMU nº 728/2007;
9-Figurar na planta o quadro informativo com os pontos característicos do lote e suas coordenadas UTM (informando o DATUM), e ainda a declaração do PRPA, atendendo à Portaria U/SPE/COTED nº 156 de 05/07/1989.

EXPEDIENTE DE 08/09/2025

EIS-PRO-2023/17974 - MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Cumpra as Exigências
Em análise ao requerido e ao projeto apresentado, verifiquei que todas as exigências constantes do despacho de 30/12/2024 permanecem pendentes, conforme descrito a seguir.
1-Juntar sobreposição do projeto de desmembramento sobre ortofoto ou planta cadastral oficial, com indicação do PAA 12168 do entorno, com as demarcações das zonas definidas pela LC 270/2024, a fim de que seja submetido quanto ao critério para parcelamento, face limite de zoneamento;
2-No projeto: a) Figurar todas as dimensões dos lotes originais em conformidade com a Certidão do Registro de Imóveis (observando-se os raios das curvas 15,40 e 4,60; b) Apor número do processo EIS-PRO2023/17974; Região Administrativa (XXIV RA); Planta Aero 286-E-II-5; c) Rever título: "Projeto para Desmembramento do Lote 5 do PAL 38284 situado na Rua EVERALDO DAYRELL DE LIMA, Itanhangá"; d) Retirar as indicações de confrontantes; e) Figurar as linhas de meio-fio com linha tracejada; f) Representar o alinhamento com linha traço e ponto, cor preta e espessura 0.5; g) Apresentar informações "em amarelo" legíveis (cor muito clara; vide Anexo I da Resolução SMU nº 728/2007); h) Corrigir o nome dos lotes projetados para Lote 01 e Lote 02;
3-Corrigir quadro de áreas: o texto para "Áreas Privadas", a categoria dos Lotes projetados (6ª categoria, de acordo com a LC 270/2024, quadro 24.2), incluí-las em projeto e substituir texto "terreno original" por "Lote 05 do PAL 38284 (projeto e quadro de áreas privadas);
4-Figurar no carimbo o círculo de numeração na posição padrão da Resolução SMU nº 728/2007;
5-Figurar na planta o quadro informativo com os pontos característicos do lote e suas coordenadas UTM (informando o DATUM), e ainda a declaração do PRPA, atendendo à Portaria U/SPE/COTED nº 156 de 05/07/1989;
6-Apresentar planta de localização esquemática representada sobre planta cadastral atualizada (vide PAA 12168) e apor denominação dos logradouros envolvidos, conforme inciso III do Art. 2º da Resolução SMU nº 728/2007;
Tendo em vista o novo projeto apresentado, deverá ainda:
8-Apresentar certidão de ônus reais do Registro de Imóveis (RI), atualizada em até 6 meses, com o requerente como titular ou, se for o caso, apresentar procuração e documentos de todos os proprietários;
9-Indicar as curvas de nível, conforme planta cadastral (vide PAA 12.168), ou a partir de levantamento topográfico, devendo, neste caso, ser juntada a documentação pertinente do responsável técnico (ART e carteira profissional);
10-Retirar do projeto os textos "Planta de Situação" e "Zona Florestal" e alterar o texto "Planta de Localização" para "Planta de Localização Esquemática".

EIS-PRO-2025/10487 - VITALE V22 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1) Tendo em vista que o lote primitivo está inserido em quadra com testada superior a 200 m, deverá apresentar RDT, em atendimento ao Inciso III do 292 da LC nº 270/2024 (Foi criado o subprocesso.: EIS-PRO-2025/10487.01);
2) Comprovar as condições de urbanização dos logradouros de acesso com documentação oficial em atendimento ao §2º do Art. 7º da Resolução SMU nº 728/2007 (execução das obras de urbanização como condição prévia para a aprovação de desmembramento) ou apresentar ficha de enquadramento no Programa Minha Casa Minha Vida e apor gravame de urbanização e juntar de DPA, DPE e DPEP (§ 3º, do art. 485, da LOM);
3) Juntar certidão com ônus reais (atualizada em até 6 meses) da Matrícula nº 100722 do 9º Registro de Imóveis e procuração dos proprietários, conforme o RGI, com firma reconhecida e poderes específicos para requerer desmembramento de lote, acompanhado de contrato social/ estatuto social das empresas envolvidas, com ata de posse dos administradores, e cópia de documento de identidade dos proprietários e representantes legais;
4) Corrigir o alinhamento no lado ao norte da Avenida Projetada do Canal do Piabas para PAA 12.662;
5) Remover indicação de lotes confrontantes assim como as suas cotas;
6) Corrigir a categoria dos lotes projetados, conforme o Quadro 24.2 do Plano Diretor - LC 270/2024 (Lote 02 - 2ª Categoria) e remover a categoria do lote original;
7) Corrigir o quadro de áreas privadas (1 Lote de 2ª Categoria / 1 Lote de 3ª Categoria - Total 2 Lotes);
8) Indicar no projeto as coordenadas georeferenciadas do terreno, informar o Datum e apor termo de responsabilidade assinado pelo autor do projeto;
9) No carimbo: a) Corrigir o título para: Projeto para o desmembramento do Lote 01 da Quadra 3 do PAL 48.470, situado na Estrada do Pontal, com frente também para a Avenida Projetada do Canal do Piabas do PAA 12.404, Recreio dos Bandeirantes; b) Figurar o número do processo; c) Identificar os proprietários conforme o que consta no RGI;
10) Apresentar RRT do CREA do autor do projeto, conforme o inciso V, Artigo 3º da Resolução nº 728/2007;
11) Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica que comprove a quitação fiscal (inciso V, art. 2° da Res. 728/07);
12) Juntar planta visada pela Fundação Rio-Águas com delimitação de FMP's/FNA's, que foram indicadas no projeto (ver divisa direita do lote).
Obs.: Projeto sujeito a reexame, tendo em vista o teor das exigências.

EIS-PRO-2023/17800 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES E OUTROS
Cumpra as Exigências Comprovar o pagamento do DARM nº 2430966.

EIS-PRO-2024/20003 - CCISA 36 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, o requerente deverá:
1-Apor a(s) assinatura(s) do(s) proprietário(s), conforme o(s) RI'(s), ou seu representante legal, neste caso juntado a devida procuração, com fins específicos para remembramento;
2-Tendo em vista o tempo decorrido: Apresentar certidão de ônus reais, atualizado em até 6 meses, sem indisponibilidades e legível (inciso II, art 2º da Res. 728/07) dos lotes;
3-Tendo em vista constar débitos em dívida ativa, juntar as certidões de situação fiscal e enfitêutica dos lotes (últimos 3 meses), que comprovem a quitação fiscal, conforme o Art. 1º do Decreto nº 28.190 de 12/07/2007;
4-Juntar planta visada pela Fundação Rio-Águas com delimitação de FNA's, demarcando-as no projeto;
5-Esclarecer quem assinará o Termo pelo proprietário, com procuração pública com fins específicos, se for o caso;
6-Tendo em vista que não consta averbação do instrumento de compra e venda: Apresentar a documentação dos proprietários dos lotes, conforme o RGI;
7-Juntar ficha de enquadramento e cópia da planta de situação visada pela SMH do empreendimento vinculado ao MCMV.
Obs: Sujeito a reanálise face as documentações a serem apresentadas.

EIS-PRO-2023/17800-CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/05659 - FREISA 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 08/09/2025

EIS-PRO-2025/08475 - JRD AMERICAS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
Cumpra as Exigências
Informar quem assina o termo pelos proprietários constantes no Registro de Imóveis, com procuração pública, se for o caso.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 08/09/2025

EIS-PRO-2025/12293 - CONDOMINIO DO EDIFICIO OURO VERDE
Extraída Notificação número 45/2400/2025
Endereço do imóvel: RUA CARLOS DE CARVALHO nº 12

EIS-PRO-2025/12303 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MARQUES DE LINDOIA
Extraída Notificação número 45/2408/2025
Endereço do imóvel: RUA BARAO DE MESQUITA nº 591

EIS-PRO-2025/12226 - THEREZINHA CHRISTINA PESTANA
Extraída Notificação número 45/2397/2025
Endereço do imóvel: RUA TIROL nº 55

EIS-PRO-2025/12294 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MIRABEL
Extraída Notificação número 45/2401/2025
Endereço do imóvel: RUA CARLOS SAMPAIO nº 262

EIS-PRO-2025/12300 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VIRTUDE
Extraída Notificação número 45/2406/2025
Endereço do imóvel: RUA BARAO DE MESQUITA nº 518

EIS-PRO-2025/12230 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MAURICE VLAMINK
Extraída Notificação número 45/2393/2025
Endereço do imóvel: RUA ALMTE SADOCK DE SA nº 98

EIS-PRO-2025/12298 - CONDOMINIO DO EDIFICIO AMAZON
Extraída Notificação número 45/2404/2025
Endereço do imóvel: RUA BARAO DE MESQUITA nº 450

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

EIS-PRO-2025/12295 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CARLOS SAMPAIO
Extraída Notificação número 45/2402/2025
Endereço do imóvel: RUA CARLOS SAMPAIO nº 319

EIS-PRO-2025/12229 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PANORAMA
Extraída Notificação número 45/2392/2025
Endereço do imóvel: RUA ALMTE SADOCK DE SA nº 40

EIS-PRO-2025/12296 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ALEXANDRIA I
Extraída Notificação número 45/2403/2025
Endereço do imóvel: RUA BARAO DE MESQUITA nº 418

EIS-PRO-2025/12227 - CONDOMÍNIO VILLA D'EST
Extraída Notificação número 45/2396/2025
Endereço do imóvel: RUA TIROL nº 417

EIS-PRO-2025/12299 - CONDOMINIO DO EDIFICIO À RUA BARÃO DE MESQUITA Nº 456
Extraída Notificação número 45/2405/2025
Endereço do imóvel: RUA BARAO DE MESQUITA nº 456

EIS-PRO-2025/12228 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SAO LUIS
Extraída Notificação número 45/2391/2025
Endereço do imóvel: RUA ALMTE SADOCK DE SA nº 204

EIS-PRO-2025/12237 - FORZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Extraída Notificação número 45/2395/2025
Endereço do imóvel: AVN AYRTON SENNA nº 5600

EIS-PRO-2025/12291 - HOTEL GALICIA LTDA
Extraída Notificação número 45/2399/2025
Endereço do imóvel: RUA CARLOS DE CARVALHO nº 6

EIS-PRO-2025/12302 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DONA LUIZA
Extraída Notificação número 45/2407/2025
Endereço do imóvel: RUA BARAO DE MESQUITA nº 585

EIS-PRO-2025/12225 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ROSARIO
Extraída Notificação número 45/2398/2025
Endereço do imóvel: RUA GONÇALVES DIAS nº 84

EIS-PRO-2025/12235 - ORDEM DOS AGOSTINIANOS RECOLETOS - PROVÍNCIA DE SANTO TOMÁS DE VILANOVA
Extraída Notificação número 45/2394/2025
Endereço do imóvel: AVN AYRTON SENNA nº 5250

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DU/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT-GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 09/09/2025 entre AMCX ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA e OUTRO(s) e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na RUA CARDOSO DE MORAIS 207 e ao imóvel na RUA CARDOSO DE MORAIS 209, tendo por objeto a(s) área(s) de 7,08m², 9,45m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 6773, 6773. Termo nº 50/2025 lavrado às fls. 189/189v do livro 24 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo EIS-PRO-2024/14745.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

"**Apresentar licença ambiental ou requerimento de licenciamento ambiental para a construção de grupamento residencial pretendido."**
EIS-PRO-2025/01971 - API COMERCIAL TÉCNICA LTDA

"**Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2025/00110"**
EIS-PRO-2024/13880 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

"Considerando o despacho de 04/09/2025 do gabinete da SMDU, no âmbito do processo 02/305888/2004, deverão ser apresentados:
(i) comprovação da ciência do Juízo quanto aos avanços dos processos administrativos, na forma recomendada pela PGM; e
(ii) licenças atualizadas da SUBCLU e GEORIO."
EIS-PRO-2022/06361 - COMPANHIA CAMINHO AÉREO DO PÃO DE AÇÚCAR
EIS-PRO-2022/06330 - COMPANHIA CAMINHO AÉREO DO PÃO DE AÇÚCAR

"**Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2025/00111"**
EIS-PRO-2025/01152 - POSTO E GARAGEM SAO JORGE DO RIO LTDA

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

"**Fica concedido novo prazo adicional de 90 dias, em caráter improrrogável, para atendimento das exigências contidas no Despacho nº EIS-DES-2025/44797."**
EIS-PRO-2023/15975.01 - FERNANDO RANGEL GUIMARAES.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

"**Atenda ao exigido - em 30 dias."**
EIS-PRO-2025/11810 - SF SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
EIS-PRO-2025/05503 - TURIM RIO VEÍCULOS LTDA
EIS-PRO-2025/09827 - TERMO FIBRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
EIS-PRO-2025/11382 - JF MOTO CENTER LTDA
EIS-PRO-2025/08435 - IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.
EIS-PRO-2025/12103 - AGÊNCIA CAMPO GRANDE OFICINA MECÂNICA E ESTÉTICA AUTOMOTIVA LTDA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
COMUNICA RESULTADO

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-08/2025**
Processo: **SMF-PRO-2025/00427**
Objeto: **PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA FREI CANECA, 384, ESTÁCIO, CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II**
Prazo: **INDETERMINADO**
Valor mínimo mensal: **R$ 2.050,00 (DOIS MIL E CINQUENTA REAIS)**

A Comissão Especial de Licitação - CEL/PRÓPRIOS torna público o resultado final do aviso em referência, cujo vencedor foi o senhor Sr. Luciano Albuquerque de Almeida, que ofertou o valor mensal de R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais). O procedimento foi homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito, conforme publicação no D.O.-Rio de 09/09/2025.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

Ref.: **LEILÃO - CEL/PRÓPRIOS/LP-06/2025**
Processo: **SMF-PRO-2025/15200**
Objeto: **ALIENAÇÃO DO IMÓVEL MUNICIPAL LOCALIZADO NA AVENIDA BARTOLOMEU MITRE, Nº 1269 (ANTIGO 1229), LEBLON (ITEM 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 275/2024)**
Lance mínimo: **R$ 29.380.000,00 (VINTE E NOVE MILHÕES E TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS)**

A Comissão Especial de Licitação - CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública marcada para o dia 11 de julho de 2024, fica **adiada *sine die*.**
Nova data para a sessão será oportunamente comunicada, mediante publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO

Processo AGU-PRO-2025/00954 - DISPENSA RIO-ÁGUAS nº 90908/2025
O AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Fundação Instituto das Águas, instituído pela Portaria "P" nº 38 de 02/02/2025 no uso de suas atribuições, declara o presente certame FRACASSADO.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
GERÊNCIA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS
CONVOCAÇÃO DA GERÊNCIA
EXPEDIENTE DE 08/09/2025

"**MTR-PRO-2025/31514 - CONVOCO EM 2ª CHAMADA MANOEL DA SILVA PERMISSÃO nº 16.110292-2**, **RATR nº 787929 e ADONIAS DA SILVA OLIVEIRA RATR nº 1099762 e ALEX DE SOUZA BACELLAR RATR nº 1006779**, para comparecer a Gerência de Documentos da Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerenguê nº 1630, Ala "A" - Taquara, entre 10 h e 12 h, para prestar esclarecimentos, no que se refere aos fatos contidos no processo citado, no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo"
(*) Omitido do D.O de 09 de setembro de 2025.

"**MTR-PRO-2023/14503 - CONVOCO EM 1ª CHAMADA SOLANGE MARTINS B. DO VALLE VASCONCELLOS nº 16.000796-9**, **RATR nº 1081529 e MARCO ANTONIO BATISTA CORREA RATR nº 310789**, para comparecer a Gerência de Documentos da Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerenguê nº 1630, Ala "A" - Taquara, entre 10 h e 12 h, para prestar esclarecimentos, no que se refere aos fatos contidos no processo citado, no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo"
(*) Omitido do D.O de 09 de setembro de 2025.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SECONSERVA Nº 90053/2025
COMPRASNET - UASG: 986001

PROCESSO: CSV-PRO-2025/06375
TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO.
DATA E HORA DA ABERTURA: 04/11/2025 às 09:00h, horário de Brasília.
OBJETO: Concorrência Eletrônica para prestação de serviços "**ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**", conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, parte integrante do Edital.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 16.668.772,79 (dezesseis milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos).
INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico: licitacao.seconserva@prefeitura.rio
RETIRADA DO EDITAL: As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos no endereço Eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.
A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SECONSERVA Nº 90591/2025
COMPRASNET - UASG: 986001

PROCESSO: CSV-PRO-2025/06188
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DATA E HORA DA ABERTURA: 08/10/2025 às 09:00h, horário de Brasília.
OBJETO: Pregão Eletrônico para a execução dos serviços comuns de engenharia de "**Recuperação e Manutenção de Píeres e Deques na Orla da Cidade do Rio de Janeiro**", conforme descrito, caracterizado e especificado no Projeto Básico, parte integrante do Edital.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 3.172.304,43 (três milhões, cento e setenta e dois mil, trezentos e quatro reais e quarenta e três centavos).
INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico: licitacao.seconserva@prefeitura.rio
RETIRADA DO EDITAL: As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos no endereço Eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.
A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO PE - SECONSERVA Nº 90541/2025

PROCESSO: CSV-PRO-2025/07799
OBJETO: Serviços de Fresagem, Recapeamento Asfáltico, e sinalização Horizontal em Logradouros Públicos nas Áreas das AP1 e AP2 - Programa Asfalto Liso - Fase 3**.**

A garantia de proposta, em caso de consórcio, poderá ser em nome da empresa líder ou alternativamente, em nome de todos os seus membros na proporção de sua participação, em caso de consórcio não legalmente constituído no momento da licitação, totalizando 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO PE - SECONSERVA Nº 90543/2025

PROCESSO: CSV-PRO-2025/07800
OBJETO: Serviços de Fresagem, Recapeamento Asfáltico e Sinalização Horizontal em Logradouros Públicos na Área da AP3 - Programa Asfalto Liso - Fase 3**.**

A garantia de proposta, em caso de consórcio, poderá ser em nome da empresa líder ou alternativamente, em nome de todos os seus membros na proporção de sua participação, em caso de consórcio não legalmente constituído no momento da licitação, totalizando 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO PE - SECONSERVA Nº 90564/2025

PROCESSO: CSV-PRO-2025/07802
OBJETO: Serviços de Fresagem, Recapeamento Asfáltico e Sinalização Horizontal em Logradouros Públicos na Área da AP4 - Programa Asfalto Liso - Fase 3**.**

A garantia de proposta, em caso de consórcio, poderá ser em nome da empresa líder ou alternativamente, em nome de todos os seus membros na proporção de sua participação, em caso de consórcio não legalmente constituído no momento da licitação, totalizando 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO PE - SECONSERVA Nº 90546/2025

PROCESSO: CSV-PRO-2025/07804
OBJETO: Serviços de Fresagem, Recapeamento Asfáltico e Sinalização Horizontal em Logradouros Públicos na Área da AP5 - Programa Asfalto Liso - Fase 3**.**

A garantia de proposta, em caso de consórcio, poderá ser em nome da empresa líder ou alternativamente, em nome de todos os seus membros na proporção de sua participação, em caso de consórcio não legalmente constituído no momento da licitação, totalizando 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO PE - SECONSERVA Nº 90574/2025

PROCESSO: CSV-PRO-2025/07819
OBJETO: Serviços de Conservação e Manutenção da Pavimentação Asfáltica, incluindo Serviços de Fresagem e Recapeamento, nas Áreas das AP1 e AP2 - Fase 2**.**

A garantia de proposta, em caso de consórcio, poderá ser em nome da empresa líder ou alternativamente, em nome de todos os seus membros na proporção de sua participação, em caso de consórcio não legalmente constituído no momento da licitação, totalizando 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO PE - SECONSERVA Nº 90565/2025

PROCESSO: CSV-PRO-2025/07822
OBJETO: Serviços de Conservação e Manutenção da Pavimentação Asfáltica, incluindo Serviços de Fresagem e Recapeamento, na Área da AP3 - Fase 2**.**

A garantia de proposta, em caso de consórcio, poderá ser em nome da empresa líder ou alternativamente, em nome de todos os seus membros na proporção de sua participação, em caso de consórcio não legalmente constituído no momento da licitação, totalizando 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO PE - SECONSERVA Nº 90571/2025

PROCESSO: CSV-PRO-2025/07825
OBJETO: Serviços de Conservação e Manutenção da Pavimentação Asfáltica, incluindo Serviços de Fresagem e Recapeamento, na Área da AP4 - Fase 2**.**

A garantia de proposta, em caso de consórcio, poderá ser em nome da empresa líder ou alternativamente, em nome de todos os seus membros na proporção de sua participação, em caso de consórcio não legalmente constituído no momento da licitação, totalizando 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO PE - SECONSERVA Nº 90570/2025

PROCESSO: CSV-PRO-2025/07826
OBJETO: Serviços de Conservação e Manutenção da Pavimentação Asfáltica, incluindo Serviços de Fresagem e Recapeamento, na Área da AP5 - Fase 2**.**

A garantia de proposta, em caso de consórcio, poderá ser em nome da empresa líder ou alternativamente, em nome de todos os seus membros na proporção de sua participação, em caso de consórcio não legalmente constituído no momento da licitação, totalizando 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO E AVALIAÇÃO - GGV
EXPEDIENTE DE 09/09/2025
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio Nº 018/2025 de EDSON JUNIOR DA SILVA PINHO Registro 989189. Tendo sua validade por 12 (doze) meses a partir da data de celebração 08/09/2025.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 09/09/2025
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 946/2024

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2024/36215
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 01/2025 a Ata de Registro de Preços nº 946/2024, oriundo do Pregão Eletrônico PE-RP - SME Nº 90737/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

Data da assinatura: 09/09/2025
Partes: PCRJ/SME e NOVA MESA UTILIDADES LTDA
Objeto: (i) Prorrogação da vigência pelo prazo de 12 (doze) meses e (ii) renovação do quantitativo inicialmente registrado.
Vigência: 26/12/2025 a 25/12/2026
Valor total: R$ R$ 197.024,80 (cento e noventa e sete mil vinte e quatro reais e oitenta centavos)
Fundamento: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Art. 76 do Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

Processo nº: SME-PRO-2025/34695
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PE-SME Nº 90581/2025, por meio do sistema Compras.gov.br.
Critério de julgamento: Menor Preço por Item
Objeto: MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL
Valor estimado: R$ 8.856.915,22 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quinze reais e vinte e dois centavos).
Data e hora da abertura da licitação: 19 de setembro de 2025, às 11h.

Local para acesso ao Edital: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://www.gov.br/compras/pt-br (UASG 986001).
Telefones para contato: (21) 2976-2120 / (21) 2976-2317
Horário: 10:00 às 18:00 horas.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXPEDIENTE DE 09/09/2025
AVISO DE ERRATA DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO RP SME Nº 90531/2025

Processo nº: SME-PRO-2025/40112
Critério de julgamento: menor preço por item
Objeto: Aquisição de Abafadores de Ruídos para alunos com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).
Data e hora da abertura da licitação: 10/09/2025 às 11h.
Informamos que houve **retificação no Edital**, cujo conteúdo atualizado poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br - **UASG: 986001**

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 734/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de **CAFÉ**
Processo: SME-PRO-2025/22661
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90454/2025
Vigência da Ata: 10/09/2025 a 09/09/2026
Valor Global da Ata: R$ 388.476,00 (Trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais)
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitação da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação
Empresa Vencedora: J.T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 89.55.42.008- 90	QUANTIDADE REGISTRADA	
01	Café torrado e moído, embalado a vácuo, acondicionado em embalagem original com 500g. Tipo: Único; Matéria-prima: 100% arábica MARCA: AROMA DE OURO - SUPERIOR	17658	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 19,80 (Dezenove reais e oitenta centavos)	PREÇO TOTAL R$ 349.628,40 (Trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 89.55.42.008- 90**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
02	Café torrado e moído, embalado a vácuo, acondicionado em embalagem original com 500g. Tipo: Único; Matéria-prima: 100% arábica MARCA: AROMA DE OURO - SUPERIOR	1962	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 19,80 (Dezenove reais e oitenta centavos)	PREÇO TOTAL R$ 38.847,60 (Trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
(*) EXPEDIENTE DE 09/09/2025

Processo: SME-PRO-2024/36626
Onde se lê: Vigência da Ata: 26/12/2025 a 25/12/2026
Leia-se: Vigência da Ata: 23/12/2025 a 22/12/2026
(*) Republicado por incorreção no D.O. Rio nº 120, de 09/09/2025, pág. 132.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/1ª CRE/GAIR N.° 1, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o cumprimento das exigências documentais referentes ao processo SME-PRO-2025/49379, a serem atendidas em conformidade com a DeliberaçãoE/ CME n° 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Alexandra Cristina Pereira Pascoal, matrícula 10/232.023-2, Malvina Fernandes da Silva Mendes, matrícula 10/222.863-3 e Carlos Alberto Gomes Pimentel Junior, matrícula 10/260.377-7, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/1ª CRE/GAIR n° 1, de 28 de agosto de 2025, em cumprimento à Deliberação E/CME n° 56/2023, Art. 45, III, publica as exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. O representante legal ou o seu procurador devidamente identificado, deverá apresentar as documentações mencionadas abaixo na Gerência de Articulação e Integração Regional, da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Edgard Gordilho, nº 63, Saúde, CEP 20081-070.

1 Exigências documentais:
• Correção do Anexo III, Capacidade da sala (n° maior de alunos do que a capacidade de 80%), às fls.5;
• Correção do Anexo V, capacidade máxima da Sala 9 está acima (83%), às fls.6;
• Revisar o Projeto Político Pedagógico, item Educação Alimentar, págs. 19 à 22, em conformidade com o Decreto Rio n° 52842 de 11 de julho de 2023, Ações de Combate à Obesidade Infantil, devidamente assinado pelo diretor e pelo Representante Legal da mantenedora;
• Apresentação de documento de Regularização do Imóvel, cópia do comprovante de licença para obra emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS e laudo técnico emitido por engenheiro atestando a segurança estrutural do imóvel, no caso de imóvel sem registro na SMDEIS.
Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2025.
ROSANA MENDONÇA FERREIRA MUNIZ

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/3ª CRE Nº 187 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 14 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à 3° Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Rua: Vinte e Quatro de Maio, n° 931 - Fundos, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA 40 H
COMPARECER NO DIA 11/09/2025, ÀS 11 HORAS
VAGA REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2302177	NATALY MOURA FERREIRA	129º	01/2025
2314834	ANNA CAROLINA BORGES DA SILVA	130º	01/2025
2299915	ANA BEATRIZ BUÇARD SILVA DOS SANTOS	131º	01/2025
2316616	ELIZABETH LABANCA RAMOS	132º	01/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Diploma;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);**
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/3ª CRE Nº 188 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 14 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à 3° Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Rua: Vinte e Quatro de Maio, n° 931 - Fundos, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL
22 HORAS E 30 MINUTOS SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 14 HORAS
VAGA REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2323183	ERICA SANTOS DE SOUZA	50°	01/2025
2354159	ANGELA MOREIRA DE MELLO	51°	01/2025
2315284	FERNANDA BACHMEYER	52°	01/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Diploma;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);**
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/3ª CRE Nº 189 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 14 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à 3° Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Rua: Vinte e Quatro de Maio, n° 931 - Fundos, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
MATEMÁTICA - COMPARECER EM 11 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 12:00 HORAS.
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2317153	DIOGO DE SOUZA SANTOS	15°	01/2025
2354643	RAFALA SALES CARDOSO PEREIRA	16°	01/2025
2313484	ANA CAROLINA FIGUEIREDO SAMPAIO VIEIRA	17º	01/2025

GEOGRAFIA - COMPARECER EM 11 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 13:00 HORAS.
VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 2111/1994 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2305470	ALINE SOARES RANGEL	2°	01/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Diploma;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);**
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/3ª CRE Nº 190 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, Nº 931 - FUNDOS, ENGENHO NOVO - RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
ARTES - COMPARECER EM 11 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 14:00 HORAS.
VAGAS REGULARES

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2373962	CARMEN ELIZABETH GONCALVES DE MELLO	2°	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
° 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• E-social;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/3ª CRE Nº 191 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, Nº 931 - FUNDOS, ENGENHO NOVO - RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 11 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 15:00 HORAS
VAGAS REGULARES

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2363099	ANA LUCIA DE SOUZA	9°	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	VOLANTE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
° 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• E-social;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/3ª CRE Nº 192 DE 9 SETEMBRO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, Nº 931 - FUNDOS, ENGENHO NOVO - RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 11 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 10:00 HORAS
VAGAS REGULARES

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2370258	IZABEL ROSE DA SILVA NOGUEIRA	1°	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2	2374563	TRINDADE APARECIDA DE CASTRO BARBOSA	2º	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
3	2368096	MÁRCIA MACHADO CARDOSO BARRETO	3º	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2370258	Candidata já convocada	1°	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

2	2368096	Candidata já convocada	2º	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
3	2373057	WANIA GONÇALVES	3º	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
° 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• E-social;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/ 4ª CRE Nº 180 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado em 09 de janeiro de 2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 4ª CRE, situada na Rua Professor Luiz Rondelli, n° 150, Olaria, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS 22,5HS- VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2304992	VANESSA EMILLE COSTA LEITE DACAS	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR	CONTRATADO
2317004	RAYLANE FERREIRA FIGUEIRA	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR	CONTRATADO
2308213	CARMEN ELLEN DOS SANTOS SANTANA	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- EDUCAÇÃO FÍSICA - 40HS- VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2353788	MANOEL HENRIQUE DE FREITAS CRUZ	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- HISTÓRIA - 40HS- VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2309598	MÔNICA BAPTISTA COSTA	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR	CONTRATADO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/ 4ª CRE Nº 187 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 49, de 31 de julho de 2025, publicado em 01 de agosto de 2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 4ª CRE, situada na Rua Professor Luiz Rondelli, n° 150, Olaria, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO DA EDUCAÇÃO INTANTIL 40 HORAS SEMANAIS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2364030	MARIA ALBERTINA DE OLIVEIRA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	VOLANTE	CONTRATADO
2374156	Convocada anteriormente pela Lei nº 5.695/2014	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	VOLANTE	
2368988	MONICA DOS SANTOS PEREIRA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	VOLANTE	DESCLASSIFICADA
2367580	LEILA DOS SANTOS FAZELLO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	VOLANTE	CONTRATADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS 40 HORAS SEMANAIS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2369873	CLAUDIA GOMES DA SILVA SOUZA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	VOLANTE	DESCLASSIFICADO
2366111	JOLENE ALMEIDA RAMOS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	VOLANTE	CONTRATADO
2368573	WALESKA LEANDRO LOPES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	VOLANTE	CONTRATADO
2360004	MIRIAM PENIDO DA ROSA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	VOLANTE	DESCLASSIFICADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - LINGUA PORTUGUESA - 40 HORAS SEMANAIS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2364962	MONICA REGINA FERREIRA DA COSTA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	VOLANTE	CONTRATADO
2368484	SANDRA REGINA TOLEDO DA SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	VOLANTE	DESCLASSIFICADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL -MATEMÁTICA 40 HORAS SEMANAIS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2365136	WASHINGTON JOSE FERNANDES FORMIGA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	VOLANTE	DESCLASSIFICADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL -CIÊNCIAS 40 HORAS SEMANAIS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2362169	LETICIA NEVES OLIVEIRA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	VOLANTE	DESCLASSIFICADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL -ARTES 40 HORAS SEMANAIS- VAGA REGULAR

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2370857	RAFAEL ROMÃO SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO
2371951	FARLEY FREIRE DE MATOS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/ 4ª CRE Nº 188 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado em 09 de janeiro de 2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 4ª CRE, situada na Rua Professor Luiz Rondelli, n° 150, Olaria, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS 22,5HS- VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2320527	ANA CAROLINE FERNANDES LEAL ALVES	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2322906	MATEUS DUARTE HENRIQUES	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR	CONTRATADO
2322467	LOHAINE DA SILVA SANTOS	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR	CONTRATADO
2353980	RHIANNA NASCIMENTO TEIXEIRA	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2312492	LAIS DOS SANTOS DE MORAIS	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR	CONTRATADO
2307141	LUIS EDUARDO DE CARVALHO BRANDÃO	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR	CONTRATADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS SEMANAIS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2301777	MERIENE COSTA DOS SANTOS BARRETO	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR	CONTRATADO
2305362	GRACIANE CRISTINO MAXIMIANO LEAL FARIA	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR	CONTRATADO

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 296 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MARUPIARA, S/N, ROCHA MIRANDA, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40H
MODALIDADE REGULAR
COMPARECER EM 11 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 9:00 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2372114	EVELYN AMARAL FERREIRA	20	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
° 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• E-social;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades abaixo relacionadas, com resultados satisfatórios para consumo.

UNIDADE ESCOLAR	LAUDO DE
E/CRE (05.14.609) CRECHE MUNICIPAL PARQUE BOM MENINO	08/06/2025
E/CRE (05.15.012) ESCOLA MUNICIPAL MARIO PENNA DA ROCHA	06/08/2025
E/CRE (05.15.014) ESCOLA MUNICIPAL FORNOVO	14/08/2025
E/CRE (05.15.015) ESCOLA MUNICIPAL PADRE DEHON	06/08/2025
E/CRE (05.15.027) ESCOLA MUNICIPAL SANTOS DUMONT	18/06/2025
E/CRE (05.15.032) ESCOLA MUNICIPAL LEONOR POSADA	11/08/2025
E/CRE (05.15.608) CRECHE MUNICIPAL MARIA JOSÉ DE PAULA DE JESUS	05/08/2025

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 211 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025
O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 05 de janeiro de 2025, convoca o candidato abaixo relacionado, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Rua dos Abacates s/n - Deodoro- RJ**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR NA EDUCAÇÃO INFANTIL-
CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 11/09/2025, ÀS 9H
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2300087	IZABEL CRISTINA SILVA GUIMARÃES	33	SME 01

CONTRATO DE PROFESSOR NO ENSINO FUNDAMENTAL- MATEMÁTICA-
CARGA HORÁRIA DE 40 SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 11/09/2025, ÀS 10H
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2323184	DEILSON PEREIRA GUIMARÃES	34	SME 01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Superior;
• Carteira de Identidade e CPF;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 211 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025
O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **Edital SME 49 de 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025**, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua dos Abacates, s/nº, bairro Deodoro, Rio de Janeiro - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS
40 HORAS SEMANAIS
MODALIDADE VOLANTE
COMPARECER EM 11 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 11H

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
4	2373672	CRISTIANE PAULA LEMOS SALLES SILVA	4	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	VOLANTE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
° 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• E-social (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp)
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 153 DE 09 SETEMBRO DE 2025
A Gerente de Recursos Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A**,** Barra da Tijuca**,** RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40h HORAS SEMANAIS
LÍNGUA PORTUGUESA
COMPARECER EM 11 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 9 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2366859	ALEXANDRE NASCIMENTO COSTA	7º	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	VOLANTE

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40h HORAS SEMANAIS
HISTORIA
COMPARECER EM 11 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 9 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2368652	PATRICIA DOS ANJOS FRANÇA	1º	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	VOLANTE

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
INGLÊS
COMPARECER EM 11 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 10 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2372550	CANDIDATO CONVOCADO PELA VAGA REGULAR	2º	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	VOLANTE
2364868	CANDIDATO CONVOCADO PELA VAGA REGULAR	3º	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	VOLANTE
2368522	CLAUDIA ALVES DA COSTA	4º	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	VOLANTE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
ARTES
COMPARECER EM 11 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 10 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2361517	CANDIDATO CONVOCADO PELA VAGA REGULAR	1º	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	VOLANTE
2363634	CANDIDATO CONVOCADO PELA VAGA REGULAR	2º	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	VOLANTE
2369601	CANDIDATO CONVOCADO PELA VAGA REGULAR	3º	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	VOLANTE
2361446	CANDIDATO CONVOCADO PELA VAGA REGULAR	4º	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	VOLANTE
2368973	CANDIDATO CONVOCADO PELA VAGA REGULAR	5º	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	VOLANTE
2361613	CLAUDIA REGINA FERREIRA COUTO	6º	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	VOLANTE

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
CIÊNCIAS
COMPARECER EM 11 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 10 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2367315	MARÍLIA GUEDES LIMA	1º	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	VOLANTE
2362933	ALANA DOS SANTOS LEITAO	2º	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	VOLANTE

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
GEOGRAFIA
COMPARECER EM 11 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 11 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2360023	EVANDRO CYRILLO MARQUES	1º	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	VOLANTE

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
ANOS INICIAIS
COMPARECER EM 11 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 11 HORAS
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2359762	THAINÁ CRISTINA DÓREA DE OLIVEIRA	5º **	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	VOLANTE
2370794	PATRICIA DE BRITO ANDRADE	6º **	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	VOLANTE

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 11 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 13 HORAS
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2360728	JANAINA TEIXEIRA	6º **	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	VOLANTE

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
22,5 HORAS SEMANAIS
ANOS INICIAIS
COMPARECER EM 11 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 13 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2368596	CAMILA MUNIZ MARCELINO GALVÃO	44º	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2372939	JENIFFER SANTANA DA COSTA	45º	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2359914	FLAVIA NEVES GUIMARÃES DOS REIS	12º **	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
ANOS INICIAIS
COMPARECER EM 11 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 14 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2367660	VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA	24º	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
° 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• E-social;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 154 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

A Gerente de Recurso Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL -
CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 11/09/2025, ÀS 15 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2303963	FERNANDA MATOS DE BORJA	174º	Edital SME nº 01/2025
2310510	CANDIDATO CONVOCADO PELA LEI 5.695/2014	175º	Edital SME nº 01/2025
2354288	ANGELA DA CONCEIÇÃO LUIZ	176º	Edital SME nº 01/2025

DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Superior ou Nível Médio de acordo com o cargo;
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Situação Cadastral no CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 208 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

A Coordenadora da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de Professores por tempo determinado TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, após convocação e apresentação de documentação pelos candidatos.

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
147	2314028	JULIANA DA SILVA GUEDES MARQUES	DESCLASSIFICADA

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS
VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014 -
COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
44	2300598	EMISAELY ILDEFONSO DE SOUZA RODRIGUES DOS SANTOS	CONTRATADA

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 209 DE 09 DE SETEMBO DE 2025

A Coordenadora da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados, para revalidação de documentos e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 337 dias, conforme expressamente previsto no item 3.1 do Edital SME nº 01/2025 a comparecerem à Rua Biarritz, nº 31, Bangu - RJ.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS
COMPARECER DIA 10/09/2025 ÀS 14:30 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
19	2320636	SYLVANIA BARTOLOMEU BORGES DOS SANTOS	01/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
• Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação;
• O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Superior (conforme anexo III do Edital SME Nº 01/2025);
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO com validade: 30 dias)
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/8ª CRE/GAIR N.º 17 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre as exigências situacionais, referentes ao processo SME-PRO-2025/39627, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023, alterada pela Deliberação E/CME nº 60 de 29 de abril de 2025.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Viviane Rodrigues de Castro, matrícula 12/279.710-8, Marinalva Ramos Serafim Felisberto, matrícula 10/104.841-2 e Marcely dos Santos Sena de Vasconcellos, matrícula 10/298.706-3, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/8ª CRE/GAIR nº 87, 16 de julho de 2025, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 53/2023, Art. 45, III, publica as exigências situacionais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas na Gerência de Articulação e Integração Regional, da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Biarritz., nº.31, Bangu, CEP 21.870-190.

1. Exigências situacionais:
a. Adequar:
• Proteção ao portão de entrada;
• Proteção aos vidros das janelas de toda unidade;
• Azulejos dos banheiros (segurança);
• Iluminação dos banheiros;
• No banheiro dos alunos Altura das pias,vasos sanitários e acionamento das descargas (para autonomia das crianças);
• Tampa das privadas;
• Proteção às tomadas;
• Prendedores às portas;
• Bancada da cozinha;
• Separações entre a sala 8 das demais salas;
• Registro do banheiro (2º andar);
• Piso da sala 7 (desnível).
b. Fixar:
• Encanamento do banheiro do 2º andar;
• Prateleiras da cozinha.
c. Retirar:
• Ventilador de teto da secretaria;
• Parafuso na pia do banheiro masculino (1º andar).
d. Apresentar:
• Sala dos professores;
• Ventilação às salas;
• Despensa da cozinha;
• Proteção nas janelas.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 401 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAI, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
EDUCACAO FISICA
COMPARECER EM 11 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 9 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2306020	CRISTIANE SOARES DA ROCHA PEREIRA	33	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	2321640	MONIKE KAROLLYN FERREIRA DO NASCIMENTO GUIMARAES MOTA	34	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Identificação Funcional (CREF) para Profissionais de Educação Física:
• Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 402 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAI, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL - 40H SEMANAIS
EDUCACAO INFANTIL
COMPARECER EM 11 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 9 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2310001	MICHELE FERREIRA BARBOSA	69	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Identificação Funcional (CREF) para Profissionais de Educação Física:
• Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 403 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAI, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
MATEMATICA
COMPARECER EM 11 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 9 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2301933	MARCOS AURELIO DOS SANTOS	42	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Identificação Funcional (CREF) para Profissionais de Educação Física:
• Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em:
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 404 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAI, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
INGLES
COMPARECER EM 11 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 9 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2322461	JESSICA VICENTE	36	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Identificação Funcional (CREF) para Profissionais de Educação Física:
• Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 15/05/2024

Processo SME-PRO-2023/54567
Com fulcro no artigo nº 584 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, **relevo** a penalidade a que estariam sujeitos os servidores **Ana Paula Moderno Sieiro Silva**, **matr. 11/162514-4 e Juliana Pereira Brandão**, **matr. 12/252952-7**, gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (09.18.070) Escola municipal Von Martius.
(*) Omitido no DO RIO nº 40 de 16/05/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/9ª CRE/GAIR N.º 57, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2025/50937, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO, matrícula: 10/200.198-0, FABIANA VASCONCELOS MARTINS SCHULZ, matrícula 10/241.914-1, e MARCIO BORGES PINTO LOPES matrícula, 10/321.098-6, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/9ª CRE/GAIR nº 58, de 08 de setembro de 2025, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas, na Gerência de Articulação e Integração Regional, da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Manaí, nº 81, bairro de Campo Grande, CEP 23.052-220.

1 Exigências documentais:
I- O Representante Legal deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:
a. cópia do ato constitutivo da entidade mantenedora, registrado na Junta Comercial ou no RCPJ, ou no local onde se localiza a sede da mantenedora; b. cópia do último instrumento de alteração contratual efetuado, caso haja devidamente registrado; c. cópia da prova de identidade e de residência da pessoa física mantenedora, ou dos sócios proprietários da pessoa jurídica mantenedora da instituição, consistindo em cópias da cédula de identidade, do CPF (caso não mencionado na cédula de identidade) e de um dos seguintes comprovantes de residência, excluída a possibilidade de aceitação de declaração de terceiros: • conta de prestação de serviços públicos em seu nome; • documento emitido em seu nome por órgão da administração pública; • correspondência de instituição bancária, ou de crédito, em seu nome; • contrato de locação em seu nome; • recibo de pagamento de condomínio em seu nome; • autodeclaração, de acordo com a Lei 6.225/2012. d. comprovante de inscrição da mantenedora no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, com atividade para a Educação Infantil;
e. prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa de todas as questões fazendárias ligadas ao CNPJ da matriz, caso haja filiais, obtida junto ao Cartório de Distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo; f. cópia do comprovante de direito ao uso do imóvel, consistindo em: • contrato de locação, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, por tempo igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 2 anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição; • escritura de propriedade, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, registrado no Registro Geral de Imóveis (RGI); • documento de cessão em regime de comodato, do qual deverá constar menção expressa ao uso para estabelecimento escolar em nome dos sócios ou da entidade mantenedora registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos. g. Nova declaração da capacidade máxima de matrículas, para fins de menção no Ato de Autorização de Funcionamento, apurada pela consideração do número total de vagas do conjunto de dependências físicas e dos turnos de funcionamento, destacando-se o quantitativo de vagas reservadas ao regime de horário integral conforme o modelo do anexo V; h. designação da equipe de Direção na forma dos artigos 24, 25 e 28 desta Deliberação juntando cópias (anexo II): • da cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH-válida; • CPF, caso não mencionado na cédula de identidade; • do comprovante de habilitação dos profissionais (licenciaturas) para o exercício função; • comprovante de residência, de acordo com o inciso IV do artigo 39; • disponibilidade de horário de modo que durante o horário de funcionamento haja sempre um responsável, inclusive nos intervalos. i. documento de regularização do imóvel: • cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento (SMDU) - de regularização, ou do pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se; • documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou • laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDU. j. na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças; k. cópia do Regimento Escolar, e das eventuais alterações, se for o caso, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, especificando, detalhadamente, a forma como se dará a inclusão da criança público-alvo da Educação Especial, de acordo com a Del. E/CME nº 29/2018;
l. Caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75.

RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO n.2025/10691
Instrumento: n.02 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 756/2025
Nome das Partes: ALINE COSTA DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 11/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:14/08/2025 a 04/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 13/2025

PROCESSO n.2024/21867
Instrumento: n.01 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 757/2025
Nome das Partes: EDILMA DE SOUZA BARBOSA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 30/07/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:04/08/2025 a 31/10/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 29/2024

PROCESSO n.2025/21526
Instrumento: n.14 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 758/2025
Nome das Partes: LETÍCIA DA SILVA MAGALHÃES e PCRJ/SME
Data da Celebração: 28/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:29/08/2025 a 01/10/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 24/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

PROCESSO n.2023/16877
Instrumento: n.57 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 759/2025
Nome das Partes: JULIENE FRANCISCO DA SILVA LEITÃO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 03/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:03/09/2025 a 12/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 25/2023

PROCESSO n.2025/17592
Instrumento: n.01 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 760/2025
Nome das Partes: GISELLE PORTO BARBOSA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 25/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:26/08/2025 a 10/10/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 17/2025

PROCESSO n.2025/10691
Instrumento: n.02 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 761/2025
Nome das Partes: SIMONE BARBOSA SILVA SANTOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 02/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:03/09/2025 a 14/11/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 13/2025

PROCESSO n.2024/05854
Instrumento: n.12 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 762/2025
Nome das Partes: JULIANA DE ASSIS SOARES e PCRJ/SME
Data da Celebração: 28/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:01/09/2025 a 31/10/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 04/2024

PROCESSO n.2024/05854
Instrumento: n.13 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 763/2025
Nome das Partes: LILIANE SOARES DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 01/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:02/09/2025 a 31/10/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 04/2024

PROCESSO n.2024/05854
Instrumento: n.14 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 764/2025
Nome das Partes:KRISLÂYNE SILVA DOS SANTOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 03/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:04/09/2025 a 06/11/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 04/2024

PROCESSO n.2025/18948
Instrumento: n.83 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 765/2025
Nome das Partes:GABRIELLE SOARES AVELINO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 01/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:08/09/2025 a 03/10/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 19/2025

PROCESSO n.2025/18948
Instrumento: n.84 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 766/2025
Nome das Partes: JOICY MENEZES DOS SANTOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 22/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:25/08/2025 a 20/10/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 19/2025

PROCESSO n.2025/00534
Instrumento: n.15 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 767/2025
Nome das Partes: LEANDRO RIBEIRO CAMPOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 27/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:29/09/2025 a 03/10/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 01/2025

PROCESSO n.2025/00534
Instrumento: n.16 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 768/2025
Nome das Partes: MARIA EDUARDA MACEDO BERNARDO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 27/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:01/09/2025 a 18/09/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 01/2025

PROCESSO n.2025/16776
Instrumento: n.30 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 769/2025
Nome das Partes: YASMIN DE AGUIAR DE JESUS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 28/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:29/09/2025 a 31/10/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 14/2025

PROCESSO n.2024/05112
Instrumento: n.122 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 770/2025
Nome das Partes: ALINE DE MORAES DOS SANTOS EDUARDO DE SOUSA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 14/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:18/08/2025 a 09/10/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 01/2024

PROCESSO n.2024/05112
Instrumento: n.123 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 771/2025
Nome das Partes: ALINE DE MORAES DOS SANTOS EDUARDO DE SOUSA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 14/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:18/08/2025 a 04/11/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 01/2024

PROCESSO n.2024/05112
Instrumento: n.124 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 772/2025
Nome das Partes: DANILO OLIVEIRA VICENTE e PCRJ/SME
Data da Celebração:18/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:01/09/2025 a 03/10/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 01/2024

PROCESSO n.2024/05112
Instrumento: n.125 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 772/2025
Nome das Partes: DAVISSON SILVA DOS SANTOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 26/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:27/08/2025 a 28/11/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 01/2024

PROCESSO n.2024/05112
Instrumento: n.126 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 774/2025
Nome das Partes: MARIA CAMILA NOBRE DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 21/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:22/08/2025 a 07/11/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 01/2024

PROCESSO n.2024/05112
Instrumento: n.127 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 775/2025
Nome das Partes: MAYARA DO MONTE OLIVEIRA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 15/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:18/08/2025 a 12/10/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 01/2024

PROCESSO n. 01/900339/2020
Instrumento: n.09 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 776/2025
Nome das Partes: ADRIANA DOS SANTOS TEIXEIRA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 19/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:20/08/2025 a 31/10/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 15/2020

PROCESSO n. 01/900339/2020
Instrumento: n.10 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 777/2025
Nome das Partes: JULIANA BALBINO DE SOUZA DA CONCEIÇÃO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 22/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:25/08/2025 a 12/09/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 15/2020

PROCESSO n. 01/900339/2020
Instrumento: n.11 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 778/2025
Nome das Partes: ROSANGELA VIEIRA DO NASCIMENTO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 26/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:27/08/2025 a 07/11/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 15/2020

PROCESSO n. 2024/19769
Instrumento: n.87 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 779/2025
Nome das Partes: DAISY DE BRITTO BORBA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 27/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:01/09/2025 a 22/10/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n. 2024/19769
Instrumento: n.88 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 780/2025
Nome das Partes:DAISY DE BRITTO BORBA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 27/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:01/09/2025 a 22/10/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n. 2024/19769
Instrumento: n.89 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 781/2025
Nome das Partes: JACIARA JESUS DE LIMA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 22/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:25/08/2025 a 03/10/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

PROCESSO n. 2024/19769
Instrumento: n.90 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 782/2025
Nome das Partes: JENIFFER AZEVEDO DOS SANTOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 02/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:04/09/2025 a 07/10/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n. 2024/19769
Instrumento: n.91 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 783/2025
Nome das Partes: MICHELI MESSIAS DE ASSIS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 14/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:18/08/2025 a 12/09/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n. 2024/19769
Instrumento: n.92 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 784/2025
Nome das Partes: POLIANA SOUZA MARTINS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 01/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:02/09/2025 a 14/10/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n. 2024/19769
Instrumento: n.93 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 785/2025
Nome das Partes: RAIANE OLIVEIRA DE LIMA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 29/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:01/09/2025 a 24/09/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n. 2024/19769
Instrumento: n.94 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 786/2025
Nome das Partes: TAMIRYS NASCIMENTO DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 22/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:25/08/2025 a 10/10/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n. 2024/19268
Instrumento: n.128 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 787/2025
Nome das Partes: ALANA PRADATZKY GRIECO DE ARAUJO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 08/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:11/08/2025 a 26/09/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n. 2024/19268
Instrumento: n.129 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 788/2025
Nome das Partes: FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES VIANA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 27/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:01/09/2025 a 30/10/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n. 2024/19268
Instrumento: n.130 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 789/2025
Nome das Partes: KAWANY DIAS VENÂNCIO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 19/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:25/08/2025 a 28/11/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n. 2024/19268
Instrumento: n.131 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 790/2025
Nome das Partes: PAULO VALÉRIO AZEVEDO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 13/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:18/08/2025 a 08/10/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n. 2024/19268
Instrumento: n.132 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 791/2025
Nome das Partes: TERESA CRISTINA MARÇAL ALVES DE BRITO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 03/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:08/09/2025 a 21/11/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n. 2024/19268
Instrumento: n.133 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 792/2025
Nome das Partes: TERESA CRISTINA MARÇAL ALVES DE BRITO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 03/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:08/09/2025 a 14/11/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n. 2024/19268
Instrumento: n.134 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 793/2025
Nome das Partes: VIVIANE APARECIDA ALVES FERREIRA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 22/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:25/08/2025 a 30/09/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n. 2024/19268
Instrumento: n.135 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 794/2025
Nome das Partes: GLEICY KELLY ASSIS VASCONCELOS DE CARVALHO E SOUZA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 15/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:18/08/2025 a 17/10/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n. 2024/19268
Instrumento: n.136 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 795/2025
Nome das Partes: YASMIN APARECIDA FIRME DE SOUSA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 28/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:29/08/2025 a 31/10/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/10A CRE/GAIR N.º 276, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2025/50996, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Patrícia de Souza Freitas, matrícula: 222.101-8, Lúcia Emília Alves de Magalhães, matrícula: 105.809-8 e Priscila Guimarães Ferreira Silva Galvão, Matr. 10/255.043-2, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/10ª CRE/GAIR nº 81, de 08 de setembro de 2025, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas, na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Avenida Padre Guilherme Decaminada, nº 71, bairro Santa Cruz, CEP 23.575-000

1 Exigências documentais:
a. para que o Representante Legal (RL) apresente nova cópia do PPP, devidamente assinada pelo diretor e pelo RL da mantenedora, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), conforme determina a Del. E/CME nº 56/2023, na qual conste de forma detalhada e explícita como a instituição atenderá cada faixa etária e como acontecerão as decisões quanto aos objetivos do trabalho pedagógico e as adequações do trabalho escolar às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças.
Especificar, detalhadamente a forma como se dará a inclusão da criança público-alvo da educação especial, de acordo com a Deliberação E/CME 29/2018.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2025.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/10A CRE/GAIR N.º 277, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2025/50992, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Patrícia de Souza Freitas, matrícula: 222.101-8, Lúcia Emília Alves de Magalhães, matrícula: 105.809-8 e Bruna da Silva Moraes, Matr. 10/289.725-4, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/10ª CRE/GAIR nº 82, de 08 de setembro de 2025, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas, na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Avenida Padre Guilherme Decaminada, nº 71, bairro Santa Cruz, CEP 23.575-000

1 Exigências documentais:
a. a. cópia do ato constitutivo da entidade mantenedora, registrado na Junta Comercial ou no RCPJ, ou no local onde se localiza a sede da mantenedora;

b. cópia do último instrumento de alteração contratual efetuado, caso haja devidamente registrado;

c. comprovante de inscrição da mantenedora no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, com atividade para a Educação Infantil;

d. cópia de adendo ao contrato de locação, com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição;

e. declaração da capacidade máxima de matrículas, para fins de menção no Ato de Autorização de Funcionamento, apurada pela consideração do número total de vagas do conjunto de dependências físicas e dos turnos de funcionamento, destacando-se o quantitativo de vagas reservadas ao regime de horário integral (anexo V);

f. designação da equipe de Direção na forma dos artigos 24, 25 e 28 desta Deliberação, juntando cópias (anexo II):
• da cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH-válida;
• CPF, caso não mencionado na cédula de identidade;
• do comprovante de habilitação dos profissionais (licenciaturas) para o exercício função;
• comprovante de residência, de acordo com o inciso IV do artigo 39;
• disponibilidade de horário de modo que durante o horário de funcionamento haja sempre um responsável, inclusive nos intervalos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

g. na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;

h. cópia de adendo ao Regimento Escolar, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, especificando, detalhadamente, a forma como se dará a inclusão da criança público-alvo da Educação Especial, de acordo com a Del. E/CME nº 29/2018;

i. nova cópia do Projeto Político-Pedagógico, devidamente assinado pelo diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, onde conste, conforme Parecer CME Nº 1/2015, as decisões quanto aos objetivos do trabalho pedagógico e as adequações do trabalho escolar às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças com necessidades especiais, prevendo atividades, recursos e espaço, a fim de instrumentalizar o trabalho dos profissionais envolvidos;

j. Caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2025.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/10A CRE/GAIR N.º 278, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2025/50935, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Patrícia de Souza Freitas, matrícula: 222.101-8, Lúcia Emília Alves de Magalhães, matrícula: 105.809-8 e Flávia dos Santos Nunes da Cruz, Matr. 10/288.274-4, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/10ª CRE/GAIR nº 83, de 08 de setembro de 2025, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas, na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Avenida Padre Guilherme Decaminada, nº 71, bairro Santa Cruz, CEP 23.575-000

1 Exigências documentais:
a. adendo ao Regimento, devidamente registrado, em que mencione a nova faixa etária.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2025.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/10A CRE/GAIR N.º 279, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2025/50697, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Patrícia de Souza Freitas, matrícula: 222.101-8, Lúcia Emília Alves de Magalhães, matrícula: 105.809-8 e Priscila Guimarães Ferreira Silva Galvão, Matr. 10/255.043-2, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/10ª CRE/GAIR nº 84, de 08 de setembro de 2025, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas, na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Avenida Padre Guilherme Decaminada, nº 71, bairro Santa Cruz, CEP 23.575-000

1 Exigências documentais:
a. Nova cópia do PPP, tendo em vista que a Equipe Técnico-Administrativo- Pedagógica apresentada, encontra-se em inconformidade com a o SISEP,

b. Cópia do Regimento Escolar ou adendo ao Regimento Escolar, registrado, em que conste a nova faixa etária pretendida, de acordo com o inciso I, do artigo 42, da Deliberação E/CME nº 56/2023;

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2025.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 269 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS, CNPJ nº 02.680.126/0001-80, para no prazo de 07 (sete) dias, a contar da data desta publicação, apresentar justificativas e regularização das obrigações relacionadas aos atrasos nos pagamentos de salários, enviando e-mail à Gerência de Formalização de Contratos e Acordos, através do endereço ccpar.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá acarretar a possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art.73 da Lei nº 13.019/2014, bem como na cláusula 13ª dos Termos de Colaboração SMAS nº s 69/2024, 70/2024, 72/2024 e 82/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 270 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS, CNPJ nº 02.539.9590001-25, para no prazo de 07 (sete) dias, a contar da data desta publicação, apresentar justificativas e regularização das obrigações relacionadas ao não pagamento de férias e atraso na entrega de insumos, enviando e-mail à Gerência de Formalização de Contratos e Acordos, através do endereço ccpar.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá acarretar a possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art.73 da Lei nº 13.019/2014, bem como na cláusula 13ª dos Termos de Colaboração SMAS nº s 36/2024, 39/2024, 53/2024, 53/2024, 54/2024,55/2024, 57/2024 e 75/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 265 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.
ASS-PRO-2025/03146

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote, CNPJ Nº 31.315.120/0001-01, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas do mês de julho/2025, via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX nº 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, publicada no D.O. RIO nº 232 de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n. º 13.019/2014 e cláusula 13° do Termo de Colaboração n.º 086/2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 266 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.
ASS-PRO-2025/02722

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável (CIEDS), CNPJ Nº 02.680.126/0001-80, para no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas de junho de 2025, via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX nº 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, publicada no D.O. RIO nº 232 de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n.º 13.019/2014 e cláusula 13° do Termo de Colaboração n.º 69/2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO N.º 267 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.
ASS-PRO-2025/02723

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, CNPJ N.º 02.680.126/0001-80, para no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas do mês de Junho/2025, via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX n.º 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, publicada no D.O. RIO n.º 232 de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar a possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n.º 13.019/2014 e cláusula 13ª do Termo de Colaboração n.º 70/2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 268 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.
ASS-PRO-2025/02724

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) **Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS**, CNPJ Nº 02.680.126/0001-80, para no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas do mês de Junho/2025, via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX nº 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, publicada no D.O. RIO nº 232 de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar a possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n.º 13.019/2014 e cláusula 13ª do Termo de Colaboração n.º 72/2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 271 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.
ASS-PRO-2025/02715

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote, CNPJ Nº 31.315.120/0001-01, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas do mês de junho/2025, via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX nº 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, publicada no D.O. RIO nº 232 de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n. º 13.019/2014 e cláusula 13° do Termo de Colaboração n.º 070/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 09/09/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 741/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de contratação de empresa especializada para fornecimento de benefício alimentação para emissão e entrega de cartões eletrônicos (cartão magnético com “CHIP” de segurança), no valor fixo mensal de R$ 200,00, sendo aplicada Taxa Administrativa Percentual, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, visando atendimento das famílias selecionadas, pertencente(s) à(s) classe(s) 2273, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - ASS Nº 90475/2025 e/ou no Termo de Referência.

Processo: ASS-PRO-2025/02865
Modalidade: Pregão eletrônico - PE-RP-ASS Nº 90475/2025 - Publicado no D.O. de 07/08/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata: Coordenadoria de Cadastro Único e Programas de Transferência de Renda / AS/CADTR
Empresa Vencedora:
VR BENEFICIOS E SERVICOSDE PROCESSAMENTO S.A.
CNPJ: 02.535.864/0001-33
Valor total Adjudicado: R$ 185.203.200,00 (cento e oitenta e cinco milhões, duzentos e três mil e duzentos reais)

Item	Descrição	Quantidade	Valor Total
1	Fornecimento de benefício alimentação para emissão e entrega de cartões eletrônico	40.000	R$ 185.203.200,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a **Resolução SMSDC nº 1801 de 09/11/2011**, torna sem efeito a escala publicada em D. O Rio nº 76 de 10/07/2025 e torna público a escala de plantão das funerárias nas Unidades de Saúde, referente ao mês de OUTUBRO/2025.

RODÍZIO DE FUNERÁRIAS
ESCALA PARA OUTUBRO/2025

DIAS	HOSPITAL SOUZA AGUIAR	HOSPITAL SALGADO FILHO	HOSPITAL LOURENÇO JORGE	HOSPITAL MIGUEL COUTO	HOSPITAL PEDRO II	HOSPITAL ROCHA FARIA	HOSPITAL RONALDO GAZOLLA	HOSPITAL EVANDRO FREIRE	HOSPITAL ALBERT SCHWEITZER
1	68	73	83	85	90	1	5	9	14
2	70	82	84	86	200	3	7	13	23
3	73	83	85	90	1	5	9	14	25
4	82	84	86	200	3	7	13	23	26
5	83	85	90	1	5	9	14	25	29
6	84	86	200	3	7	13	23	26	34
7	85	90	1	5	9	14	25	29	42
8	86	200	3	7	13	23	26	34	45
9	90	1	5	9	14	25	29	42	49
10	200	3	7	13	23	26	34	45	54
11	1	5	9	14	25	29	42	49	58
12	3	7	13	23	26	34	45	54	62
13	5	9	14	25	29	42	49	58	66
14	7	13	23	26	34	45	54	62	68
15	9	14	25	29	42	49	58	66	70
16	13	23	26	34	45	54	62	68	73
17	14	25	29	42	49	58	66	70	82
18	23	26	34	45	54	62	68	73	83
19	25	29	42	49	58	66	70	82	84
20	26	34	45	54	62	68	73	83	85
21	29	42	49	58	66	70	82	84	86
22	34	45	54	62	68	73	83	85	90
23	42	49	58	66	70	82	84	86	200
24	45	54	62	68	73	83	85	90	1
25	49	58	66	70	82	84	86	200	3
26	54	62	68	73	83	85	90	1	5
27	58	66	70	82	84	86	200	3	7
28	62	68	73	83	85	90	1	5	9
29	66	70	82	84	86	200	3	7	13
30	68	73	83	85	90	1	5	9	14
31	70	82	84	86	200	3	7	13	23

PERMISSIONÁRIAS

1	FUNERÁRIA COSTA & ISAAC LTDA.
3	FUNERÁRIA NOVO MUNDO
5	CAPELA MORTUÁRIA SANTA TEREZINHA
7	FUNERÁRIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
9	FUNERÁRIA MARACANÃ LTDA ME (MARACANÃ ASSIST.FUNERAL)
13	FUNERÁRIA LYRIO DO RIO DE JANEIRO LTDA ME
14	FUNERÁRIA SANTA CÁSSIA LTDA ME
23	FUNERÁRIA SANTA CASA SÃO FRANCISCO XAVIER LTDA.
25	SERVIÇOS FUNERÁRIOS SÃO GERALDO
26	SANTA CASA MISSIONÁRIA DO RJ
29	CAPELA FUNERÁRIA SENHOR DO BONFIM LTDA
34	FUNERÁRIA SÃO LÁZARO LTDA.
42	CAPELA SÃO THIAGO LTDA-ME
45	SANTA BÁRBARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS, LTDA ME
49	AGÊNCIA FUNERÁRIA STA CASA CARD LTDA.
54	J.B.S. SERVIÇO FUNERÁRIO INTERNACIONAL LTDA
58	AGÊNCIA FUNERÁRIA SANTA CASA NOVA JACAREPAGUÁ LTDA
62	FUNERÁRIA GOLDEN PAX (FONSECA)
66	FUNERÁRIA FLOR DE CAMPO GRANDE LTDA.
68	FUNERÁRIA VIDA NOVA LTDA
70	MARANATA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.
73	AGÊNCIA FUNERÁRIA SANTA CASA COPACABANA LTDA.
82	FUNERÁRIA SANTA CASA DA TAQUARA
83	FUNERÁRIA SANTA CASA DE RAMOS LTDA.
84	FUNERÁRIA NACIONAL PAX CARD DE BANGÚ LTDA
85	AGÊNCIA FUNERÁRIA SANTA CASA DE COPACABANA LTDA.
86	FUNERÁRIA BRASIL PAX RIO DE IRAJÁ LTDA.
90	FUNERÁRIA SAUDADE ETERNA
200	FUNERÁRIA DA PENITÊNCIA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 09.09.2025

SMS-PRO-2025/64087 - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA., CNPJ: 17.700.763/0001-48.

A SMS NOTIFICA a empresa supracitada para que compareça, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação em Diário Oficial, à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, n° 455, sala 747 - Cidade Nova), horário 10:00 às 17:00 h, para que apresente manifestação por escrito ou pelo correio institucional **(subgsmsrio@gmail.com)**, sobre a possibilidade de aplicação da sanção de multa, em virtude do descumprimento contratual, referente à entrega do empenho 2025NE000878, relativo ao PE 90758/2024 do processo licitatório **SMS-PRO-2024/17787**, na forma dos art. 156, inc. II da Lei 14.133/2021 e art. 589, inc. III do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 09.09.2025

SMS-PRO-2025/63446 - MEGABOR INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUARIO LTDA - CNPJ nº 12032954/0001-65.

A SMS NOTIFICA a empresa supracitada para que compareça, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação em Diário Oficial, à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, n° 455, sala 747 - Cidade Nova), horário 10:00 às 17:00 h, para que apresente manifestação por escrito ou pelo correio institucional **(subgsmsrio@gmail.com)**, sobre a possibilidade de aplicação da sanção de multa, em virtude do descumprimento contratual, referente à entrega do empenho 2025NE000061, relativo ao Pregão Eletrônico nº 90.783/2024 - Ata nº 925/2024 do processo licitatório **SMS-PRO-2024/06613**, que resultaram na não entrega das camisas com proteção UV, na forma dos art. 156, inc. II da Lei 14.133/2021 e art. 589, inc. III do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 09.09.2025

SMS-PRO-2025/64141 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 34729047/0001-02.

A SMS NOTIFICA a empresa supracitada para que compareça, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação em Diário Oficial, à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, n° 455, sala 747 - Cidade Nova), horário 10:00 às 17:00 h, para que apresente manifestação por escrito ou pelo correio institucional **(subgsmsrio@gmail.com)**, sobre a possibilidade de aplicação da sanção de multa, em virtude do descumprimento contratual, referente à entrega do empenho 2025NE001016, relativo ao Pregão Eletrônico nº 90.862/2024 do processo licitatório **SMS-PRO-2024/05930**, na forma dos art. 156, inc. II da Lei 14.133/2021 e art. 589, inc. III do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
CENTRO ARQUIVÍSTICO
SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARQUIVOS (SIMARQ)
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
EXPEDIENTE DE 09.09.2025

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da(o)Secretaria Municipal de Saúde devidamente designado pela Resolução SMS nº 6549de 08de agosto de 2025 em D.O.RIO de 12de agosto de 2025, pág 40,de acordo com a Lista de Eliminação de Documentos n° 18/25, aprovada pelo(a) titular do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, faz saber, a quem interessar possa, que eliminará, por reciclagem, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a esta publicação, não havendo manifestação em contrário, os documentos discriminados na tabela abaixo com prazos de retenção prescritos, de acordo com a Tabela de Temporalidade aprovada pela Resolução SMS nº 6546de 07de agosto de 2025em D.O.RIO de 15de agosto de 2025, pág.45. Os interessados poderão requerer cópias dos documentos avulsos ou compostos, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos com vista ao (à)HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA/ ARQUIVO MÉDICO, demonstrando a legitimidade do pedido dentro do prazo mencionado.

SÉRIE DOCUMENTAL	DATA-LIMITE	QUANTIDADE	CONSIDERAÇÕES
13.01.01.01 -PRONTUÁRIO DO PACIENTE	1978-1999	1,54METROS LINEARES	RESOLUÇÃO SMS Nº 6546 DE 07/08/2025
13.01.04.02 -PLANILHA DE MOVIMENTAÇÃO MENSAL DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (BPA)	2016 -2019	10,71METROS LINEARES	RESOLUÇÃO SMS Nº 6546 DE 07/08/2025
MENSURAÇÃO TOTAL:12,25METROS LINEARES			
DATAS-LIMITES GERAIS:1978-2019			

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 136, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o Edital Regulamentador da **Reclassificação Final do Processo de Seleção para Estágio Obrigatório do Curso de Graduação em Serviço Social** para o segundo semestre de 2025.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar da RECLASSIFICAÇÃO de que trata este Edital **SOMENTE** os candidatos que tiveram como resultado final **"APROVADO"** na 2ª Etapa do processo seletivo, cujo resultado final foi divulgado através do Edital S/SUBG/CGP/CDP Nº 120, de 11 de agosto de 2025. Os candidatos APROVADOS que tenham sido convocados e lotados na reclassificação interna realizada pelos Centros de Estudos não poderão participar.
1.2 Candidatos que no Edital S/SUBG/CGP/CDP nº 115, de 15 de julho de 2025, apresentaram Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou maior que 6,0 e tiveram como resultado "NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA" poderão se inscrever e concorrer às vagas não ocupadas pelos candidatos estabelecidos no item 1.1.
1.3 Haverá necessidade de nova inscrição pelos candidatos aptos a participar desta reclassificação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

1.4 A inscrição será realizada através do preenchimento de formulário on-line que será enviado por e-mail aos candidatos aptos a participar da reclassificação, conforme critério exposto no item 1.1. O candidato será responsável por todas as informações prestadas na inscrição.
1.5 A inscrição poderá ser realizada no período de **09 a 11 de setembro de 2025**.
1.6 O Centro de Estudos da unidade de saúde com vaga nesta reclassificação realizará a convocação dos candidatos inscritos, através de e-mail e/ou telefone, nos dias **15 e 16 de setembro de 2025**.
1.7 O cronograma completo deste processo de reclassificação consta no **Anexo I,** a relação de unidades com vagas disponíveis consta no **Anexo II** e o contato dos Centros de Estudos para eventuais dúvidas consta no **Anexo III**.

2. DA AVALIAÇÃO

2.1 Serão convocados para avaliação na etapa de reclassificação somente os candidatos classificados até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas por Unidade neste Edital e todos aqueles empatados nesta condição. A classificação obedecerá aos seguintes critérios, necessariamente nesta ordem:
1º - maior nota da segunda etapa para candidatos previstos no item 1.1;
2º - maior CR para candidatos previstos no item 1.2.

2.1.1 Conforme estabelecido nos itens 1.1 e 1.2 deste edital, caso o número de candidatos APROVADOS na 2ª etapa do processo seletivo candidatos inscritos para determinada unidade não alcance o quantitativo limite previsto no item 2.1 deste edital, serão convocados a seguir os candidatos com CR igual ou maior que 6,0 e "NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA" inscritos na respectiva unidade, respeitando o quantitativo limite previsto no item 2.1.
2.2 Serão utilizados nesta reclassificação instrumentos de avaliação, tais como entrevista, prova escrita, análise de currículo, atividade prática, dinâmica de grupo, redação e/ou outros, definidos pelos profissionais do Serviço Social que realizarão a avaliação e que serão informados pelos Centros de Estudos na convocação.
2.3 A nota mínima para aprovação nesta reclassificação deve ser igual ou maior que 6,0 (seis).
2.4 Na hipótese de igualdade de pontos serão adotados os seguintes critérios de desempate:
1º) Candidato cursando período mais avançado;
2º) Maior pontuação no Coeficiente de Rendimento - CR;
3º) Candidato mais idoso.

3. DOS RESULTADOS

3.1 A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas publicará no Diário Oficial do município do Rio de Janeiro no dia **30 de setembro de 2025**, o resultado desta reclassificação com a relação dos candidatos selecionados por Unidade.

4. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E DA LOTAÇÃO

4.1 Os candidatos aprovados e classificados nas vagas disponíveis nesta reclassificação serão convocados pelo Centro de Estudos responsável, via e-mail e/ou telefone, para preenchimento do Termo de Compromisso e efetuar o cadastro no Sistema de Gerenciamento de Estágio (SGE-WEB) no período de **01 e 02 de outubro de 2025**.
4.2 O candidato convocado deverá comparecer no Centro de Estudos de referência da unidade de saúde apresentando a seguinte documentação:
• Identidade e CPF (originais e cópias);
• Declaração original expedida pela Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, informando:
• Nome completo do aluno;
• O módulo, período ou ano que estará cursando no mês de outubro de 2025;
• Número do seguro contra acidentes pessoais;
• A carga horária total e semanal prevista para o estágio;
• Nome do professor responsável pelo estágio com seu respectivo registro no Conselho da categoria profissional.
• Duas fotos 3X4.
4.3 No caso da impossibilidade de comparecimento do candidato selecionado na reclassificação no prazo estabelecido no item 4.1 poderá ser nomeado um procurador para tal ato, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.
4.4 O termo de compromisso só será assinado pelo candidato que atender todas as condições estabelecidas neste Edital.
4.5 O início do estágio dos candidatos reclassificados poderá ocorrer **a partir de 06 de outubro de 2025**, em qualquer data no segundo semestre de 2025, imediatamente posterior à assinatura do Termo de Compromisso pela Instituição de Ensino.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As dúvidas oriundas das informações contidas neste Edital poderão ser dirimidas na Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico - GDTA, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, através do e-mail: processoseletivosmsrio@gmail.com.
5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas.

ANEXO I - CRONOGRAMA DA RECLASSIFICAÇÃO

RECLASSIFICAÇÃO - ETAPAS	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Publicação e divulgação do Edital Regulamentador da Reclassificação final	09 de setembro de 2025	O Edital de Reclassificação final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Município do Rio (https://doweb.rio.rj.gov.br).
Inscrição (Formulário Online)	09 a 11 de setembro de 2025	Será realizada através de formulário específico a ser disponibilizado pela CDP, através de e-mail
Convocação dos candidatos inscritos para avaliação da etapa de reclassificação final	15 e 16 de setembro de 2025	O Centro de Estudos da unidade de saúde realizará a convocação dos candidatos inscritos para a reclassificação final, através de e-mail.
Seleção dos candidatos (Avaliação dos inscritos na reclassificação final)	17 a 23 de setembro de 2025	A equipe de Serviço Social da unidade deverá realizar nova avaliação dos candidatos inscritos na reclassificação final e informar ao Centro de Estudos as notas obtidas pelos candidatos.
Publicação do Edital com o resultado da reclassificação final e divulgação	30 de setembro de 2025	O Resultado do Processo de Reclassificação final será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (https://doweb.rio.rj.gov.br).
Convocação e cadastro dos aprovados na reclassificação final	01 e 02 de outubro de 2025	O candidato aprovado e classificado na reclassificação final deverá comparecer no Centro de Estudos da unidade de saúde para apresentar a seguinte documentação: Identidade e CPF (originais e cópias); declaração original expedida pela Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, informando o módulo, período ou ano que estará cursando no mês de outubro de 2025 e a carga horária total e semanal do estágio a ser cumprida; duas fotos 3X4.
Início do estágio dos aprovados na reclassificação final	a partir de 06 de outubro de 2025	O candidato somente poderá iniciar o estágio após a apresentação ao respectivo Centro de Estudos de toda a documentação exigida, incluindo o Termo de Compromisso de Estágio devidamente preenchido e assinado pelas partes.

ANEXO II - UNIDADES DE SAÚDE COM VAGAS DISPONÍVEIS

CENTRO DE ESTUDOS	UNIDADE DE SAÚDE	VAGAS
Centro de Estudos da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 1.0	CF Sergio Vieira de Mello	1
Centro de Estudos da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 4.0	Policlínica Newton Bethlem	1
Centro de Estudos da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1	CF Cristiani Vieira Pinho	1
	CMS Dr Eithel Pinheiro de Oliveira Lima	1
	CMS Silvio Barbosa	1
	CMS Waldyr Franco	1
Centro de Estudos da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2	CF David Capistrano Filho	1
	CF Everton de Souza Santos	2
	CF Myrtes Amorelli Gonzaga	1
Centro de Estudos do Hospital Municipal Pedro II	Hospital Municipal Pedro II	1
Centro de Estudos do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira	CAPS III Lima Barreto	1
	DEAMB Senador Camara	1
	CAPS Pedro Pellegrino	2
	CAPSI Mafalda	1
Centro de Estudos do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira	CAPSI II Visconde de Sabugosa	2
	DEAMB IJ Vigario Penha	1
	UAA Metamorfose Ambulante	1
	CAPSIII Clarice Lispector	2
	CAPS AD III Paulo da Portela	1
	CAPSI Heitor Villa Lobos	1
	DEAMB Anchieta	1
	DEAMB Rocha Miranda / Iraja	1
TOTAL		**26**

ANEXO III - CONTATOS DOS CENTROS DE ESTUDOS

CENTRO DE ESTUDOS	E-MAIL	TELEFONE
Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 1.0 (CAP 1.0)	cecap1sms@gmail.com	2224-7727 ou 2224-7717 (ramal 222)
Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 4.0 (CAP 4.0)	cecap40@gmail.com	2042-3611
Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 (CAP 5.1)	centrodeestudos51@gmail.com	2454-3241
Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2 (CAP 5.2)	cap52ce@gmail.com	2088-0518
Hospital Municipal Pedro II	ce.hmp2@spdm-pais.org.br	2419-4782 (ramal 305)
Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira	ceimasjm@gmail.com	3432-2403
Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira	centrodeestudos.nise@gmail.com	3111-7417/7418

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 137, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da 2ª Etapa de avaliação do Processo Seletivo para o estágio obrigatório do curso TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS nas unidades da SMS/Rio no segundo semestre de 2025, conforme Edital Regulamentador S/SUBG/CGP/CDP nº 116, de 05 de agosto de 2025, e CONVOCA à lotação os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS dentro do número de vagas oferecidas.

1. RESULTADO DA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO:

1.1 A nota final mínima para aprovação na 2ª etapa de avaliação deste processo seletivo deve ser igual ou maior que 5,0 (cinco).
1.2 Na hipótese de igualdade de pontos serão adotados os seguintes critérios de desempate:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

1º) Candidato cursando módulo, período ou ano mais avançado;
2º) Maior pontuação na disciplina de Hematologia;
3º) Candidato mais idoso.
1.3 O resultado final consta no Anexo I deste Edital e obedece à seguinte legenda:

APROVADO E CLASSIFICADO: candidato com nota igual ou maior que 5,0 (cinco) na 2ª etapa de avaliação e classificado dentro das vagas disponíveis
APROVADO: candidato com nota igual ou maior que 5,0 (cinco) na 2ª etapa de avaliação e classificado fora das vagas disponíveis
NÃO APROVADO: candidato com nota menor que 5,0 (cinco) na 2ª etapa de avaliação
FALTOU: candidato que não compareceu à 2ª etapa de avaliação
ELIMINADO POR NOTA DE HEMATOLOGIA: candidato que apresentou divergência entre a nota de Hematologia informada na inscrição e a que consta no Histórico Escolar

2. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E DA LOTAÇÃO

2.1 O candidato **APROVADO E CLASSIFICADO** dentro do número de vagas oferecidas está automaticamente convocado e **deverá comparecer no Centro de Estudos da Unidade no período de 10 a 12 de setembro de 2025, no horário das 9 às 16 horas,** para preenchimento do Termo de Compromisso e efetuar o cadastro no Sistema de Gerenciamento de Estagiário (SGE-WEB), apresentando a seguinte documentação:
• Identidade e CPF (originais e cópias);
• Declaração original expedida pela Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, informando:
■ Nome completo do aluno;
■ O módulo, período ou ano que estará cursando no segundo semestre de 2025;
• Número do seguro contra acidentes pessoais;
■ A carga horária total e semanal prevista para o estágio;
■ Nome do professor responsável pelo estágio com seu respectivo registro no Conselho da categoria profissional.
• Duas fotos 3X4.

2.1.1 As informações específicas sobre a lotação ou alguma eventual alteração do período ou horário para comparecimento **serão informados por e-mail** pelo Centro de Estudos.
2.2 Constam no **Anexo II** deste Edital os contatos dos Centros de Estudos para esclarecimento de dúvidas e informações atinentes a este processo seletivo.
2.3 O termo de compromisso só será assinado pelo candidato que atender todas as condições estabelecidas neste Edital e no Edital S/SUBG/CGP/CDP nº 116/2025, regulamentador deste processo seletivo.
2.4 No caso da impossibilidade de comparecimento para apresentação dos documentos e lotação, conforme item 2.1 deste Edital, o candidato aprovado e classificado poderá nomear um procurador para tal ato, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração.
2.5 O estágio para os candidatos lotados nesta etapa está previsto para iniciar em qualquer data a partir do dia 15 de setembro de 2025, após o estudante entregar ao Centro de Estudos o Termo de Compromisso devidamente assinado pela Instituição de Ensino.

3 DA RECLASSIFICAÇÃO

3.1 Excepcionalmente, a critério dos preceptores/supervisores da unidade de saúde e do Centro de Estudos, os candidatos aprovados (com nota igual ou maior que 5,0 na 2ª Etapa de avaliação) e que ainda não tiverem sido lotados poderão ser convocados a partir de 22 de setembro de 2025 e ao longo de todo segundo semestre de 2025 para lotação, em caso de desistência dos candidatos convocados ou nos casos de desistência, interrupção, exclusão ou término do estágio dos candidatos lotados neste processo seletivo.
3.2 Nos casos previstos no item 3.1, a convocação dos candidatos reclassificados será realizada pelo Centro de Estudos da unidade de saúde, via e-mail, podendo ocorrer a partir de 22 de setembro de 2025 e ao longo de todo segundo semestre de 2025, para preenchimento do Termo de Compromisso e cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Estagiário (SGE-WEB).
3.3 Os candidatos reclassificados deverão apresentar a mesma documentação informada no item 2.1.
3.4 O início do estágio dos candidatos reclassificados poderá ocorrer a partir de 25 de setembro de 2025 em qualquer data imediatamente posterior à assinatura do Termo de Compromisso pela Instituição de Ensino, ao longo do segundo semestre de 2025.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos lotados neste processo seletivo ficam cientes de que podem ter o estágio interrompido ou transferido, no caso de falta de supervisor/preceptor do campo de estágio, assim como por questões estruturais da unidade ou por motivo de conveniência da SMS/Rio em função de mudanças no seu planejamento estratégico para os cenários de prática de estágio.
4.2 Os estagiários do segundo semestre de 2025 poderão ter o estágio renovado para o primeiro semestre de 2026, desde que haja solicitação por parte do estagiário e concordância do preceptor do estágio. No caso de renovação do estágio, o estagiário ficará dispensado da participação no processo seletivo para o semestre seguinte, limitado a uma renovação.
4.3 As dúvidas oriundas das informações contidas neste Edital, poderão ser dirimidas na Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde pelo telefone: (021) 3971-7258 e e-mail: processoseletivosmsrio@gmail.com.
4.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

ANEXO I
RESULTADOS DA 2ª ETAPA (TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS)

UNIDADE: Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto (2 VAGAS)
CENTRO DE ESTUDOS: Centro de Estudos da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.1

NOME	NOTA	CLASSIF.	RESULTADO 2ª ETAPA
JULIANA BEZERRA LIMA OLIVEIRA	9,80	1º	APROVADO E CLASSIFICADO
VANESSA PEREIRA DE SOUZA	9,50	2º	APROVADO E CLASSIFICADO

UNIDADE: Clínica da Família Sergio Nicolau Amin (2 VAGAS)
CENTRO DE ESTUDOS: Centro de Estudos da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.2

NOME	NOTA	CLASSIF.	RESULTADO 2ª ETAPA
JULIA GUIMARÃES SANTOS ESTEVES	FALTOU	-	FALTOU

UNIDADE: Hospital Maternidade Alexander Fleming (12 VAGAS)
CENTRO DE ESTUDOS: Centro de Estudos do Hospital Maternidade Alexander Fleming

NOME	NOTA	CLASSIF.	RESULTADO 2ª ETAPA
LETICIA CARVALHO CRUZ	10,00	1º	APROVADO E CLASSIFICADO
LIDIANE DA SILVA MORENO	10,00	2º	APROVADO E CLASSIFICADO
ANTONIETA MACHADO	10,00	3º	APROVADO E CLASSIFICADO
VICENCIA FERNANDA SCHEIDEGER	10,00	4º	APROVADO E CLASSIFICADO
JULIA RICARDO DA SILVA	10,00	5º	APROVADO E CLASSIFICADO
RAICA BERNARDO TAVARES DOS SANTOS	10,00	6º	APROVADO E CLASSIFICADO
MARIA EDUARDA DE FREITAS ROSA DOS SANTOS	10,00	7º	APROVADO E CLASSIFICADO
ANA CAROLINE SOUZA CLEMENTE	FALTOU	-	FALTOU

UNIDADE: Hospital Maternidade Carmela Dutra (2 VAGAS)
CENTRO DE ESTUDOS: Centro de Estudos do Hospital Maternidade Carmela Dutra

NOME	NOTA	CLASSIF.	RESULTADO 2ª ETAPA
BRUNA CHAVES DE JESUS	8,90	1º	APROVADO E CLASSIFICADO

UNIDADE: Hospital Maternidade Fernando Magalhães (5 VAGAS)
CENTRO DE ESTUDOS: Centro de Estudos do Hospital Maternidade Fernando Magalhães

NOME	NOTA	CLASSIF.	RESULTADO 2ª ETAPA
THAIS XAVIER	6,15	1º	APROVADO E CLASSIFICADO
MARIA FERNANDA TRIETE	5,45	2º	APROVADO E CLASSIFICADO
LETÍCIA ROCHA CONCEIÇÃO SOARES	5,00	3º	APROVADO E CLASSIFICADO
PALOMA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	3,80	-	NÃO APROVADO
VITÓRIA MONIQUE PEREIRA DA SILVA	0,00	-	NÃO APROVADO

UNIDADE: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro (1 VAGA)
CENTRO DE ESTUDOS: Centro de Estudos do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro

NOME	NOTA	CLASSIF.	RESULTADO 2ª ETAPA
ISABELLE GOUVEIA DA SILVA	10,00	1º	APROVADO E CLASSIFICADO
THASSIANI DA SILVA SANTOS	FALTOU	-	FALTOU
JOICE AUGUSTA DE OLIVEIRA	FALTOU	-	FALTOU
SAMIRA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	FALTOU	-	FALTOU
DÉBORA MARIA SOARES SCHUMACK	FALTOU	-	FALTOU

UNIDADE: Hospital Municipal Barata Ribeiro (5 VAGAS)
CENTRO DE ESTUDOS: Centro de Estudos do Hospital Municipal Barata Ribeiro

NOME	NOTA	CLASSIF.	RESULTADO 2ª ETAPA
CLAUDIA MARTINS DA SILVA	4,72	-	NÃO APROVADO
DJANE MARIA VIEIRA RAMOS	4,20	-	NÃO APROVADO
KELLY RODRIGUES MOTTA DOS SANTOS	FALTOU	-	FALTOU

UNIDADE: Hospital Municipal Lourenço Jorge (10 VAGAS)
CENTRO DE ESTUDOS: Centro de Estudos do Hospital Municipal Lourenço Jorge

NOME	NOTA	CLASSIF.	RESULTADO 2ª ETAPA
THIAGO XAVIER MORAIS DA SILVA	7,00	1º	APROVADO E CLASSIFICADO
ANA CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES	7,00	2º	APROVADO E CLASSIFICADO
RENATA TAVARES DE CASTRO	7,00	3º	APROVADO E CLASSIFICADO
AMANDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	7,00	4º	APROVADO E CLASSIFICADO
TATIANE BARBARA DE ANDRADE	7,00	5º	APROVADO E CLASSIFICADO
MERCIA BEZERRA DA SILVA	7,00	6º	APROVADO E CLASSIFICADO

UNIDADE: Hospital Municipal da Mulher Mariska Ribeiro (4 VAGAS)
CENTRO DE ESTUDOS: Centro de Estudos do Hospital Municipal da Mulher Mariska Ribeiro

NOME	NOTA	CLASSIF.	RESULTADO 2ª ETAPA
MARCUS VINÍCIUS FERREIRA DA SILVA	7,00	1º	APROVADO E CLASSIFICADO
ADRIELLE SILVA DA COSTA	6,70	2º	APROVADO E CLASSIFICADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

DANIELLY BARCELOS NOVAES	3	-	NÃO APROVADO
CARLA EDUARDA GUIMARÃES DA COSTA	2	-	NÃO APROVADO
VÂNIA DA SILVA DE MELLO	FALTOU	-	FALTOU
ELVIA FONSECA PESTANA	FALTOU	-	FALTOU
JOYCE REGINA DA SILVA RODRIGUES PAES	FALTOU	-	FALTOU
JOZELANE SILVA DE OLIVEIRA MOTA	FALTOU	-	FALTOU
KAUANE SILVA DE OLIVEIRA MOTA	FALTOU	-	FALTOU

UNIDADE: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza (1 VAGA)
CENTRO DE ESTUDOS: Centro de Estudos do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza

NOME	NOTA	CLASSIF.	RESULTADO 2ª ETAPA
LAÍS DE OLIVEIRA	8,00	1º	APROVADO E CLASSIFICADO
MARCELA NASCIMENTO RODRIGUES	7,50	2º	APROVADO

UNIDADE: Hospital Municipal Rocha Maia (2 VAGAS)
CENTRO DE ESTUDOS: Centro de Estudos do Hospital Municipal Rocha Maia

NOME	NOTA	CLASSIF.	RESULTADO 2ª ETAPA
ANNA CLARA DE OLIVEIRA MONTEIRO	8,00	1º	APROVADO E CLASSIFICADO
ANTONIA LIDIA DE SOUSA DAMASCENO	8,00	2º	APROVADO E CLASSIFICADO
JOSIVAN RIBEIRO DE LIMA	7,00	3º	APROVADO
STEFANY DA SILVA BEZERRA	7,00	4º	APROVADO
JÚLIA ALVES GUILHERME	7,00	5º	APROVADO
CLARA AMABILIA DA CRUZ VANCE SILVA SANTOS	6,00	6º	APROVADO
NATHAN LUIZ ANDRADE DA SILVA	FALTOU	-	FALTOU

UNIDADE: Hospital Municipal Salgado Filho (15 VAGAS)
CENTRO DE ESTUDOS: Centro de Estudos do Hospital Municipal Salgado Filho

NOME	NOTA	CLASSIF.	RESULTADO 2ª ETAPA
VIVIANE TAKIGUTI ALMEIDA	8,00	1º	APROVADO E CLASSIFICADO
CECÍLIA LOBATO DA SILVA	7,00	2º	APROVADO E CLASSIFICADO
JULIETE CAMILA FRANCISCO MOURA	6,00	3º	APROVADO
DIANA JACKELINE GÓMEZ HERRERA	6,00	4º	APROVADO
ISABELA PESSANHA DE SOUZA	5,00	5º	APROVADO
JULIANA DE LIMA SOARES DOS SANTOS	5,00	6º	APROVADO
BARBARA ALESSANDRA BANDEIRA De OLIVEIRA	5,00	7ª	APROVADO
BEATRIZ ALBUQUERQUE CUSTODIO DE OLIVEIRA	4,00	-	NÃO APROVADO
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CRUZ	4,00	-	NÃO APROVADO
VITÓRIA HELLEM FERREIRA DE ALMEIDA FROTA	FALTOU	-	FALTOU
JESSICA FURTADO DE MEDEIROS	FALTOU	-	FALTOU

UNIDADE: Hospital Municipal Souza Aguiar (5 VAGAS)
CENTRO DE ESTUDOS: Centro de Estudos do Hospital Municipal Souza Aguiar

NOME	NOTA	CLASSIF.	RESULTADO 2ª ETAPA
EDUARDA RODRIGUES VIEIRA DE SOUZA	10,00	1º	APROVADO E CLASSIFICADO
ANA JÚLIA DE JESUS DA SILVA	10,00	2º	APROVADO E CLASSIFICADO
BEATRIZ ALVES VERISSIMO SANTANA	10,00	3º	APROVADO E CLASSIFICADO
QUÉREN HEMELLY SANTANA GOMES	10,00	4º	APROVADO E CLASSIFICADO
MONIQUE SILVA DE SOUZA	9,60	5º	APROVADO E CLASSIFICADO
ARIANNE REGINA DO NASCIMENTO	9,30	6º	APROVADO
GIULIA COELHO MIGUEL	8,90	7º	APROVADO
JOYCE SOARES CARDOSO	8,50	8º	APROVADO
AMANDA FERREIRA MONTEIRO	8,00	9º	APROVADO
DANIELLE COSTA PINHEIRO DA CRUZ	7,50	10º	APROVADO
STEPHANIE DE SA GUEDES	6,90	11º	APROVADO
ROBERTA ALVES LOURENÇO	5,70	12º	APROVADO
CRISTIANE SOARES SILVA	FALTOU	-	FALTOU
CAMILA JOSÉ DA SILVA	FALTOU	-	FALTOU
SAMUEL JOAQUIM DA SILVA	FALTOU	-	FALTOU
JAQUELINE DA SILVA ARAÚJO	FALTOU	-	FALTOU
CARLA BEATRIZ LEAL PINTO	FALTOU	-	FALTOU
LÍVIA LOURENÇO DE BRITO	FALTOU	-	FALTOU
MONIQUE ALVES DE ALMEIDA	FALTOU	-	FALTOU
THAMIRES FERREIRA DA SILVA MATTOS	FALTOU	-	FALTOU
JAYANE GONÇALVES NASCIMENTO	-	-	ELIMINADO POR NOTA DE HEMATOLOGIA
LORENA DE OLIVEIRA MIRANDA DA SILVA	-	-	ELIMINADO POR NOTA DE HEMATOLOGIA
ELISÂNGELA DE JESUS QUEIROZ ELVEZIA	-	-	ELIMINADO POR NOTA DE HEMATOLOGIA
ROSEANNE GOMES FERREIRA	-	-	ELIMINADO POR NOTA DE HEMATOLOGIA
MARIA EDUARDA SOARES DE ANDRADE	-	-	ELIMINADO POR NOTA DE HEMATOLOGIA

ANEXO II - CONTATOS DOS CENTROS DE ESTUDOS

CENTRO DE ESTUDOS	E-MAIL	TELEFONE
Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.1	cecap31@gmail.com	3868-3770 (ramal 214)
Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.2	centroestudos.cap32@gmail.com	2593-1434
Hospital Maternidade Alexander Fleming	cehmaf.smsdc@gmail.com	2454-1205 (ramal 218)
Hospital Maternidade Carmela Dutra	centrodeestudoshmatcd@gmail.com	-
Hospital Maternidade Fernando Magalhães	cefmagalhaes@gmail.com	3878-2207
Hospital Maternidade Herculano Pinheiro	cehpinheiro@gmail.com	2088-6116
Hospital Municipal Álvaro Ramos	cealvaroramos@gmail.com	2088-2207
Hospital Municipal Barata Ribeiro	cehmbr@gmail.com	2088-2269
Hospital Municipal Lourenço Jorge	cehmlj@gmail.com	3111-4686
Hospital da Mulher Mariska Ribeiro	centroestudos.hmmr@cejam.org.br	2042-2912 Ramal: 169/168
Hospital Municipal Raphael de Paula Souza	centrodeestudoshmrps@gmail.com	3417-3604 ou 3413-6664
Hospital Municipal Rocha Maia	cehmrm@gmail.com	2295-2295 Ramal: 221
Hospital Municipal Salgado Filho	salgadofilhoce@gmail.com	3111-4367 ou 3111-4270
Hospital Municipal Souza Aguiar	cehmsa4@gmail.com	3111-2697

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 138, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da 2ª Etapa de avaliação do Processo Seletivo para o estágio obrigatório dos cursos de BIOMEDICINA E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS nas unidades da SMS/Rio no segundo semestre de 2025, conforme Edital Regulamentador S/SUBG/CGP/CDP nº 117, de 05 de agosto de 2025, e CONVOCA à lotação os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS dentro do número de vagas oferecidas.

1. RESULTADO DA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO:

1.1 A nota final mínima para aprovação na 2ª etapa de avaliação deste processo seletivo deve ser igual ou maior que 6,0 (seis).
1.2 Na hipótese de igualdade de pontos serão adotados os seguintes critérios de desempate:
1º) Candidato cursando módulo, período ou ano mais avançado;
2º) Maior pontuação no Coeficiente de Rendimento - CR;
3º) Candidato mais idoso.
1.3 O resultado final por curso consta em anexo deste Edital:
Anexo I (BIOMEDICINA)
Anexo II (CIÊNCIAS BIOLÓGICAS)

Legendas adotadas:
APROVADO E CLASSIFICADO: candidato com nota igual ou maior que 6,0 (seis) na 2ª etapa de avaliação e classificado dentro das vagas disponíveis
APROVADO: candidato com nota igual ou maior que 6,0 (seis) na 2ª etapa de avaliação e classificado fora das vagas disponíveis
NÃO APROVADO: candidato com nota menor que 6,0 (seis) na 2ª etapa de avaliação
FALTOU: candidato que não compareceu à 2ª etapa de avaliação
ELIMINADO POR CR: candidato que apresentou divergência entre o CR informado na inscrição e o que consta na Declaração da Instituição de Ensino.

2. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E DA LOTAÇÃO

2.1 O candidato **APROVADO E CLASSIFICADO** dentro do número de vagas oferecidas está automaticamente convocado e **deverá comparecer no Centro de Estudos da Unidade no período de 10 a 12 de setembro de 2025, no horário de 9 às 16 horas, após convocação por e-mail** para preenchimento do Termo de Compromisso e efetuar o cadastro no Sistema de Gerenciamento de Estagiário (SGE-WEB), apresentando a seguinte documentação:
• Identidade e CPF (originais e cópias);
• Declaração original expedida pela Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, informando:
■ Nome completo do aluno;
■ O módulo, período ou ano que estará cursando no segundo semestre de 2025;
• Número do seguro contra acidentes pessoais;
■ A carga horária total e semanal prevista para o estágio;
■ Nome do professor responsável pelo estágio com seu respectivo registro no Conselho da categoria profissional.
• Duas fotos 3X4.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

2.1.1 As informações específicas sobre a lotação ou alguma eventual alteração do período ou horário para comparecimento **serão informados por e-mail** pelo Centro de Estudos.
2.2 Constam no **Anexo III** deste Edital os contatos dos Centros de Estudos para esclarecimento de dúvidas e informações atinentes a este processo seletivo.
2.3 O termo de compromisso só será assinado pelo candidato que atender todas as condições estabelecidas neste Edital e no Edital S/SUBG/CGP/CDP nº 117/2025, regulamentador deste processo seletivo.
2.4 No caso da impossibilidade de comparecimento para apresentação dos documentos e lotação, conforme item 2.1 deste Edital, o candidato aprovado e classificado poderá nomear um procurador para tal ato, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração.
2.5 O estágio para os candidatos lotados nesta etapa está previsto para iniciar em qualquer data a partir do dia 15 de setembro de 2025, após o estudante entregar ao Centro de Estudos o Termo de Compromisso devidamente assinado pela Instituição de Ensino.

3 DA RECLASSIFICAÇÃO

3.1 Excepcionalmente, a critério dos preceptores/supervisores da unidade de saúde e do Centro de Estudos, os candidatos aprovados (com nota igual ou maior que 6,0 na 2ª Etapa de avaliação) e que ainda não tiverem sido lotados poderão ser convocados a partir de 22 de setembro de 2025 e ao longo de todo segundo primeiro semestre de 2025 para lotação, em caso de desistência dos candidatos convocados ou nos casos de desistência, interrupção, exclusão ou término do estágio dos candidatos lotados neste processo seletivo.
3.2 Nos casos previstos no item 3.1, a convocação dos candidatos reclassificados será realizada pelo Centro de Estudos da unidade de saúde, via e-mail, podendo ocorrer a partir de 22 de setembro de 2025 e ao longo de todo segundo semestre de 2025, para preenchimento do Termo de Compromisso e cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Estagiário (SGE-WEB).
3.3 Os candidatos reclassificados deverão apresentar a mesma documentação informada no item 2.1.
3.4 O início do estágio dos candidatos reclassificados poderá ocorrer a partir de 25 de setembro de 2025 em qualquer data imediatamente posterior à assinatura do Termo de Compromisso pela Instituição de Ensino, ao longo do segundo semestre de 2025.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos lotados neste processo seletivo ficam cientes de que podem ter o estágio interrompido ou transferido, no caso de falta de supervisor/preceptor do campo de estágio, assim como por questões estruturais da unidade ou por motivo de conveniência da SMS/Rio em função de mudanças no seu planejamento estratégico para os cenários de prática de estágio.
4.2 Os estagiários do segundo semestre de 2025 poderão ter o estágio renovado para o primeiro semestre de 2026, desde que haja solicitação por parte do estagiário e concordância do preceptor do estágio. No caso de renovação do estágio, o estagiário ficará dispensado da participação no processo seletivo para o semestre seguinte, limitado a uma renovação.
4.5 As dúvidas oriundas das informações contidas neste Edital, poderão ser dirimidas na Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde pelo telefone: (021) 3971-7258 e e-mail: processoseletivosmsrio@gmail.com.
4.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

ANEXO I - RESULTADOS DA 2ª ETAPA (BIOMEDICINA)

UNIDADE: Clínica da Família Felippe Cardoso (5 VAGAS)
CENTRO DE ESTUDOS: Centro de Estudos da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.1

NOME	NOTA	CLASSIF.	RESULTADO 2ª ETAPA
MARIANA DE ALMEIDA SARAIVA DA SILVA	8,50	1º	APROVADO E CLASSIFICADO
ISABELLA DOS SANTOS FLÔR CRUZ	7,40	2º	APROVADO E CLASSIFICADO
VITÓRIA LEITE FERREIRA	7,00	3º	APROVADO E CLASSIFICADO
LUANA LEITE SANTANA	6,50	4º	APROVADO E CLASSIFICADO
GLAUCIA CRISTINA DO NASCIMENTO NOVAES	6,30	5º	APROVADO E CLASSIFICADO
ANA BEATRIZ DOS SANTOS TAVARES	5,80	-	NÃO APROVADO
BRENDA DA COSTA DE ARAÚJO	5,20	-	NÃO APROVADO
CARINA COSTA DE CARVALHO	FALTOU	-	FALTOU
CAMILLE CRISTINA DE SOUZA CORREIA	FALTOU	-	FALTOU
AMARILLES AGUIAR VALE DE OLIVEIRA	FALTOU	-	FALTOU
NAYANE CABRAL DE MELO	FALTOU	-	FALTOU
ESLAINE ALVES BORGES	FALTOU	-	FALTOU
THAYANE COELHO DA COSTA	FALTOU	-	FALTOU
RENATA LIRIO BARBOSA	FALTOU	-	FALTOU
BRUNA LEÃO BRASIL	FALTOU	-	FALTOU
HUGO DA FONTOURA BATALHA	-	-	DESISTENTE

UNIDADE: Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria (1 VAGA)
CENTRO DE ESTUDOS: Centro de Estudos da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.1

NOME	NOTA	CLASSIF.	RESULTADO 2ª ETAPA
AGATHA CRISTINA SANCHES RICARDO	10,00	1º	APROVADO E CLASSIFICADO
MARIA EDUARDA CABRAL PIMENTEL	9,50	2º	APROVADO
TATIANE SILVA DA COSTA	9,00	3º	APROVADO
RICARDO RODRIGUES DA SILVA ZACARIAS	FALTOU	-	FALTOU
MAIARA DE OLIVEIRA DIAS CELESTINO	FALTOU	-	FALTOU

UNIDADE: Policlínica Newton Alves Cardoso (1 VAGA)
CENTRO DE ESTUDOS: Centro de Estudos da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.1

NOME	NOTA	CLASSIF.	RESULTADO 2ª ETAPA
MARIA EDUARDA GUIMARÃES MARTINS RODRIGUES BRAGA	10,00	1º	APROVADO E CLASSIFICADO
MANUELLA DE ALMEIDA FÉLIX	9,50	2º	APROVADO
MARIA EDUARDA FERREIRA NUNES	FALTOU	-	FALTOU
JOSÉ ÂNGELO LOPES BESSA	FALTOU	-	FALTOU
VINÍCIUS FERREIRA DE CARVALHO	FALTOU	-	FALTOU

UNIDADE: Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto (2 VAGAS)
CENTRO DE ESTUDOS: Centro de Estudos da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.1

NOME	NOTA	CLASSIF.	RESULTADO 2ª ETAPA
LUCIANO ROSADO MADUREIRA DE OLIVEIRA	9,00	1º	APROVADO E CLASSIFICADO
FABIANA ROSA DOS SANTOS PERCILIANO	FALTOU	-	FALTOU

UNIDADE: Clínica da Família Luiz Celio Pereira (1 VAGA)
CENTRO DE ESTUDOS: Centro de Estudos da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.2

NOME	NOTA	CLASSIF.	RESULTADO 2ª ETAPA
BRUNA MAGALHÃES BARBOSA	8,00	1º	APROVADO E CLASSIFICADO
FRANCISCO LUAN DE PAIVA BRITO	7,50	2º	APROVADO
CAROLINE DE SOUZA DOS ANJOS	6,00	3º	APROVADO
ANA CAROLINA DA COSTA ALFRADIQUE	FALTOU	-	FALTOU
ELISABETH AMARAL PATRICIO DA SILVA	FALTOU	-	FALTOU

UNIDADE: Clínica da Família Jose de Souza Herdy (2 VAGAS)
CENTRO DE ESTUDOS: Centro de Estudos da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 4.0

NOME	NOTA	CLASSIF.	RESULTADO 2ª ETAPA
MARIA JULIA LIMA SANTIAGO	9,00	1º	APROVADO E CLASSIFICADO
JÚLIA DE ALBUQUERQUE SANTOS MACHADO	8,50	2º	APROVADO E CLASSIFICADO
ALESSANDRA MELO NADAES	7,50	3º	APROVADO
JENNIFER GOMES PLATA	FALTOU	-	FALTOU
VICTÓRIA GUIMARÃES MONTEIRO	FALTOU	-	FALTOU
LUIZA PERASSOL	FALTOU	-	FALTOU

UNIDADE: Centro Municipal de Saúde Harvey Ribeiro de Souza Filho (1 VAGA)
CENTRO DE ESTUDOS: Centro de Estudos da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 4.0

NOME	NOTA	CLASSIF.	RESULTADO 2ª ETAPA
FLAVIANA DE SOUZA CARVALHO	9,00	1º	APROVADO E CLASSIFICADO
LUANA ALVAREZ GARCIA	FALTOU		FALTOU

UNIDADE: Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho (10 VAGAS)
CENTRO DE ESTUDOS: Centro de Estudos da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1

NOME	NOTA	CLASSIF.	RESULTADO 2ª ETAPA
MARCELA CHAVES DA CONCEIÇÃO	8,00	1º	APROVADO E CLASSIFICADO
TUANY GARCIA CHAVES	8,00	2º	APROVADO E CLASSIFICADO
CAROLYNE CRISTINA FERNANDES DA COSTA SILVA	7,20	3º	APROVADO E CLASSIFICADO
ALINE LAURENTINO MATTOS	6,80	4º	APROVADO E CLASSIFICADO
FRANCINE THEODORO DOS SANTOS	6,80	5º	APROVADO E CLASSIFICADO
KAREN LEBREIRO DOS SANTOS	5,60	-	NÃO APROVADO
KAREN BARBOSA DE SOUZA DA SILVA	5,60	-	NÃO APROVADO
AMANDA MOURA BOTELHO	5,20	-	NÃO APROVADO
PRISCILA SABRINE CORRÊA DA SILVA	5,20	-	NÃO APROVADO
JULIA NASCIMENTO	4,80	-	NÃO APROVADO
JULIA EVANGELISTA DE ANDRADE SANTOS	4,80	-	NÃO APROVADO
RODRIGO JOSÉ SOARES DA SILVA	4,80	-	NÃO APROVADO
NAMIBIA FERREIRA ANDRADE	4,80	-	NÃO APROVADO
NATHALIA FERREIRA DE LIMA GOMES	4,80	-	NÃO APROVADO
ALESSANDRA BRITO DE PAULA PINTO	4,00	-	NÃO APROVADO
ELISANGELA VIEIRA DA SILVA	4,00	-	NÃO APROVADO
KAUÃ VIRLA DE SOUZA	4,00	-	NÃO APROVADO
LIVIA MARA DA ROCHA PEREIRA BATISTA DOS SANTOS	3,80	-	NÃO APROVADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

CLEBER ROCHA SANTOS JUNIOR	3,20	-	NÃO APROVADO
IRIS NICHOLS TEIXEIRA	3,20	-	NÃO APROVADO
BEATRIZ CORREA MOREIRA	3,20	-	NÃO APROVADO
RAYSSA AGUIAR CAVALCANTE	2,80	-	NÃO APROVADO
MARIANA DOS SANTOS SIQUEIRA	2,40	-	NÃO APROVADO
FLÁVIA SANTOS DA CUNHA	2,20	-	NÃO APROVADO
KAREN LEBREIRO DOS SANTOS	5,60	-	NÃO APROVADO
KAREN BARBOSA DE SOUZA DA SILVA	5,60	-	NÃO APROVADO
AMANDA MOURA BOTELHO	5,20	-	NÃO APROVADO
PRISCILA SABRINE CORRÊA DA SILVA	5,20	-	NÃO APROVADO
JULIA NASCIMENTO	4,80	-	NÃO APROVADO
JULIA EVANGELISTA DE ANDRADE SANTOS	4,80	-	NÃO APROVADO
RODRIGO JOSÉ SOARES DA SILVA	4,80	-	NÃO APROVADO
NAMIBIA FERREIRA ANDRADE	4,80	-	NÃO APROVADO
NATHALIA FERREIRA DE LIMA GOMES	4,80	-	NÃO APROVADO
ALESSANDRA BRITO DE PAULA PINTO	4,00	-	NÃO APROVADO
ELISANGELA VIEIRA DA SILVA	4,00	-	NÃO APROVADO
KAUÃ VIRLA DE SOUZA	4,00	-	NÃO APROVADO
LIVIA MARA DA ROCHA PEREIRA BATISTA DOS SANTOS	3,80	-	NÃO APROVADO
CLEBER ROCHA SANTOS JUNIOR	3,20	-	NÃO APROVADO
IRIS NICHOLS TEIXEIRA	3,20	-	NÃO APROVADO
BEATRIZ CORREA MOREIRA	3,20	-	NÃO APROVADO
RAYSSA AGUIAR CAVALCANTE	2,80	-	NÃO APROVADO
MARIANA DOS SANTOS SIQUEIRA	2,40	-	NÃO APROVADO
FLÁVIA SANTOS DA CUNHA	2,20	-	NÃO APROVADO
KAREN LEBREIRO DOS SANTOS	5,60	-	NÃO APROVADO
KAREN BARBOSA DE SOUZA DA SILVA	5,60	-	NÃO APROVADO
AMANDA MOURA BOTELHO	5,20	-	NÃO APROVADO
PRISCILA SABRINE CORRÊA DA SILVA	5,20	-	NÃO APROVADO
JULIA NASCIMENTO	4,80	-	NÃO APROVADO
JULIA EVANGELISTA DE ANDRADE SANTOS	4,80	-	NÃO APROVADO
RODRIGO JOSÉ SOARES DA SILVA	4,80	-	NÃO APROVADO
NAMIBIA FERREIRA ANDRADE	4,80	-	NÃO APROVADO
NATHALIA FERREIRA DE LIMA GOMES	4,80	-	NÃO APROVADO
ALESSANDRA BRITO DE PAULA PINTO	4,00	-	NÃO APROVADO
ELISANGELA VIEIRA DA SILVA	4,00	-	NÃO APROVADO
KAUÃ VIRLA DE SOUZA	4,00	-	NÃO APROVADO
LIVIA MARA DA ROCHA PEREIRA BATISTA DOS SANTOS	3,80	-	NÃO APROVADO
CLEBER ROCHA SANTOS JUNIOR	3,20	-	NÃO APROVADO
IRIS NICHOLS TEIXEIRA	3,20	-	NÃO APROVADO
BEATRIZ CORREA MOREIRA	3,20	-	NÃO APROVADO
RAYSSA AGUIAR CAVALCANTE	2,80	-	NÃO APROVADO
MARIANA DOS SANTOS SIQUEIRA	2,40	-	NÃO APROVADO
FLÁVIA SANTOS DA CUNHA	2,20	-	NÃO APROVADO
VIVIAN ALVES DA SILVA	FALTOU	-	FALTOU
DJAMILA PACHECO CORREIA	FALTOU	-	FALTOU
AMANDA SALVADOR DA SILVA	FALTOU	-	FALTOU
PAOLA DIAS DE OLIVEIRA SIMPLICIO	FALTOU	-	FALTOU
ANAKAROLYNECORDEIROARRUDA	FALTOU	-	FALTOU
JÉSSICA BILITÁRIO DE MEDEIROS	FALTOU	-	FALTOU
STEPHANNYE CRYSTINE ROSNER	FALTOU	-	FALTOU
REJANE SILVA FÉLIX DE OLIVEIRA	FALTOU	-	FALTOU
THAÍS SILVA PEREIRA	FALTOU	-	FALTOU
LAÍS SILVA LIMA	FALTOU	-	FALTOU
GABRIELLE DE MEDEIROS ALVES	FALTOU	-	FALTOU
CINDY MARIA GOMES GONÇALVES	FALTOU	-	FALTOU
CRISLENE SOUZA GONÇALVES AGUIAR DE OLIVEIRA	FALTOU	-	FALTOU
MYLENA DA SILVA SANTOS	FALTOU	-	FALTOU
MARIA DAIANE DE SOUSA MOURÃO	FALTOU	-	FALTOU
BEATRIZ NUNES ROCHA	FALTOU	-	FALTOU
RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS ZERBINATTO	FALTOU	-	FALTOU
ADRIANA D' IPPOLITO ALVES	FALTOU	-	FALTOU

UNIDADE: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 (2 VAGAS)
CENTRO DE ESTUDOS: Centro de Estudos da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1

NOME	NOTA	CLASSIF.	RESULTADO 2ª ETAPA
ISABEL SILVA MARINHO	FALTOU	-	FALTOU
KAREN BLANCO GUEVARA VIEIRA	FALTOU	-	FALTOU
FERNANDA DOS SANTOS DE JESUS	FALTOU	-	FALTOU
JULLIANY ALEXANDRA MARIANO DE MORAES	FALTOU	-	FALTOU

UNIDADE: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 (1 VAGA)
CENTRO DE ESTUDOS: Centro de Estudos da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3

NOME	NOTA	CLASSIF.	RESULTADO 2ª ETAPA
MICHELE DA SILVA	7,70	1º	APROVADO E CLASSIFICADO
MARTA MARIA DA SILVA	6,20	2º	APROVADO
VICTORIA PIMENTA DE ALMEIDA	6,00	3º	APROVADO
JULYA LEAL DE SOUSA	FALTOU	-	FALTOU
ANA PAULA DAS NEVES DOS SANTOS MARTINS	FALTOU	-	FALTOU

UNIDADE: Subsecretaria de Gestão (1 VAGA)
CENTRO DE ESTUDOS: Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico

NOME	NOTA	CLASSIF.	RESULTADO 2ª ETAPA
LEONARDO JACINTHO DO CARMO MARQUES	10,00	1°	APROVADO E CLASSIFICADO
KEROLLYN CRISTINA DE JESUS DOS SANTOS	FALTOU	-	FALTOU

UNIDADE: Hospital Maternidade Alexander Fleming (17 VAGAS)
CENTRO DE ESTUDOS: Centro de Estudos do Hospital Maternidade Alexander Fleming

NOME	NOTA	CLASSIF.	RESULTADO 2ª ETAPA
GABRIEL MARTINS BASTOS	10,00	1º	APROVADO E CLASSIFICADO
LAURA AYRES DE BRITO LOPES CIRAUDO NICOLAU JORGE	9,00	2º	APROVADO E CLASSIFICADO
DANILO DANIELETO SANTOS	9,00	3º	APROVADO E CLASSIFICADO
MARIA EDUARDA DIOGENES LOPES	9,00	4º	APROVADO E CLASSIFICADO
JÚLIA SANTOS DE MEDEIROS	8,00	5º	APROVADO E CLASSIFICADO
GABRIEL VICTOR NASCIMENTO DE MELO	8,00	6º	APROVADO E CLASSIFICADO
INAYA YASMIN SILVA DE ARAÚJO	8,00	7º	APROVADO E CLASSIFICADO
VALERY DOS SANTOS BORGES	8,00	8º	APROVADO E CLASSIFICADO
MARYA EDUARDA SANTOS GUIMARÃES ALVES	8,00	9º	APROVADO E CLASSIFICADO
RAIANE GOMES SANTANA	8,00	10º	APROVADO E CLASSIFICADO
THAIS DA SILVA PORTUGAL	8,00	11º	APROVADO E CLASSIFICADO
MONIQUE GISELLE HENRIQUES FERRAZ	8,00	12º	APROVADO E CLASSIFICADO
KAROLINA FREITAS GOZZINI	8,00	13º	APROVADO E CLASSIFICADO
JEANE KELLY DOS SANTOS	7,00	14º	APROVADO E CLASSIFICADO
JANAÍNA CONCEIÇÃO DA SILVA	7,00	15º	APROVADO E CLASSIFICADO
PATRÍCIA GARCIA PEREIRA	7,00	16º	APROVADO E CLASSIFICADO
LUANA CARDOSO DE CASTRO	7,00	17º	APROVADO E CLASSIFICADO
GIOVANNA MONTANO COSTA	7,00	18º	APROVADO
CARINA PEREIRA LIMA AMDRADE	7,00	19º	APROVADO
AZLIN ANDRINNY VERÍSSIMO RAMOS	7,00	20º	APROVADO
CLARA LINDOLFO ALVES SOARES	7,00	21º	APROVADO
MARCELLE COSTA DA SILVA	7,00	22º	APROVADO
CARLA KARINE ALEXANDRE DA SILVA	7,00	23º	APROVADO
NICOLLE DE PAIVA	7,00	24º	APROVADO
GUSTAVO LUCENTE RAMOS DE OLIVEIRA	7,00	25º	APROVADO
VIVIANE MAXIMINO DA SILVA AMORIM	6,00	26º	APROVADO
LORRAYNE SOUSA DE PAULA NEVES	6,00	27º	APROVADO
ÉLIDA DAS CHAGAS VALÉRIO PEREIRA	6,00	28º	APROVADO
MANOELA DA COSTA ABREU	6,00	29º	APROVADO
RAYANE FONTES PEREIRA	6,00	30º	APROVADO
LUCAS MATHEUS RIGO DOS SANTOS	6,00	31º	APROVADO
MARIANA BARBOZA SECUNDINO	6,00	32º	APROVADO
VANESSA SILVA DE OLIVEIRA	6,00	33º	APROVADO
MELISSA SANTOS MINEIRO	6,00	34º	APROVADO
LARISSA DE SOUZA NERY	6,00	35º	APROVADO
NATÁLIA BRAGA DE CASTRO SILVA	6,00	36º	APROVADO
JOYCE JUSTO DE OLIVEIRA CAETANO	6,00	37º	APROVADO
VITÓRIA THEREZA CAMPOS MONTEIRO	6,00	38º	APROVADO
SOFIA ESTEVES PEDROSO GERTH	FALTOU	-	FALTOU

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

MARIENE BEATRIZ BARBOSA DA ROCHA	FALTOU	-	FALTOU
ALINE CACHOEIRA GOMES D SILVA	FALTOU	-	FALTOU
ANA KAROLINA DE OLIVEIRA BATISTA FACHINETTI	FALTOU	-	FALTOU
KEZIA PAULA DA SILVA GOMES	FALTOU	-	FALTOU
RICHARDSON LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	FALTOU	-	FALTOU
MARCELLE DA SILVA ANDRADE	FALTOU	-	FALTOU
ANA CLARA DA SILVA PINHEIRO	FALTOU	-	FALTOU
RAYSSA DOS SANTOS COSTA	FALTOU	-	FALTOU
EMYLI CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOZO	FALTOU	-	FALTOU
ALEXSANDRA OLIVEIRA MENDONÇA	FALTOU	-	FALTOU
ERIKA DIAS DA SILVA	FALTOU	-	FALTOU
AYLANA DA COSTA RAMOS	FALTOU	-	FALTOU
SANDRA RIBEIRO ALVES	FALTOU	-	FALTOU
LARYSSA COSTA DE MELLO	FALTOU	-	FALTOU
SIMONE ALBUQUERQUE MARTINS	FALTOU	-	FALTOU

UNIDADE: Hospital Maternidade Fernando Magalhães (10 VAGAS)
CENTRO DE ESTUDOS: Centro de Estudos do Hospital Maternidade Fernando Magalhães

NOME	NOTA	CLASSIF.	RESULTADO 2ª ETAPA
GABRIELI PINHEIRO GUEDINE	8,50	1º	APROVADO E CLASSIFICADO
LUCAS MAGGESSI CARDOSO FERREIRA	8,30	2º	APROVADO E CLASSIFICADO
LETÍCIA BARROS DE SOUZA	8,30	3º	APROVADO E CLASSIFICADO
ANA LUISA SALUTO ABDON CASTANHO	8,05	4º	APROVADO E CLASSIFICADO
ANA CLARA LESSA DA SILVA	8,00	5º	APROVADO E CLASSIFICADO
KAMILA ALVES ROCHA	7,60	6º	APROVADO E CLASSIFICADO
MARCOS DE CARVALHO BOMFIM	7,60	7º	APROVADO E CLASSIFICADO
GABRIELA DA MOTA RAMOS	7,40	8º	APROVADO E CLASSIFICADO
MARIA VALDIRENE FELIX DA SILVA DO NASCIMETO	7,40	9º	APROVADO E CLASSIFICADO
ELIANE RODRIGUES LIMA	7,15	10º	APROVADO E CLASSIFICADO
JÚLIA PEREIRA MAIA	7,10	11º	APROVADO
NATÁLIA BOMBARDI LUCAS	6,95	12º	APROVADO
LÍVIA BORGES LEAL KLING	6,90	13º	APROVADO
VICTORIA CRISTINA COUTO GOMES	6,90	14º	APROVADO
GAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	6,70	15º	APROVADO
LAYLA SOARES SANTOS DA SILVA	6,70	16º	APROVADO
CARINE FELIPE DOS SANTOS	6,70	17º	APROVADO
BEATRIZ DA SILVA CANTEIRO	6,65	18º	APROVADO
KARINA GOMES DA SILVA	6,65	19º	APROVADO
GIOVANNA MONTEIRO MARTINS TEIXEIRA	6,60	20º	APROVADO
JÚLIA DE ANDRADE FONSECA	6,45	21º	APROVADO
GUILHERME AZEVEDO DO NASCIMENTO	6,40	22º	APROVADO
RHANNA DOS SANTOS PERES	6,40	23º	APROVADO
BRUNA LIBONATE DE OLIVEIRA	6,40	24º	APROVADO
LOHAYNE GOMES TORREIRA BLANCO	6,40	25º	APROVADO
ANA BEATRIZ GOMES DOS SANTOS	6,40	26º	APROVADO
DANIELE LUIZ CASSIANO	6,40	27º	APROVADO
RAMON DE CARVALHO SALES	6,20	28º	APROVADO
RAFAELLA STEPHANI ALVES DO NASCIMENTO	6,20	29º	APROVADO
CAMILA DE SOUZA SANTIAGO	6,15	30º	APROVADO
MARIA PALOMA VITORIANO DA SILVA SANTOS	6,00	31º	APROVADO
LEONARDO DI LUCAS BITTENCOURT NEVES	6,00	32º	APROVADO
BEATRIZ COELHO RIBEIRO	6,00	33º	APROVADO
MARIANA PUZER REGIS	5,45	-	NÃO APROVADO
ANA CLARA RODRIGUES DA SILVA	5,20	-	NÃO APROVADO
ANA CAROLINA VIRGINIO DE SOUZA	5,00	-	NÃO APROVADO
BEATRIZ BRANCHES DA ROCHA MACHADO	5,00	-	NÃO APROVADO
LEONARDO RODRIGUES CARVALHO	FALTOU	-	FALTOU
KAIQUE JOSE MARINS LUZ	FALTOU	-	FALTOU
VANESSA SANTANA DOS SANTOS RODRIGUES	FALTOU	-	FALTOU
YASMIN CAFÉ SILVA SEBASTIÃO	FALTOU	-	FALTOU
ANA CAROLINE MENDONÇA RIBEIRO	FALTOU	-	FALTOU
KARINA LAURENTINO RAPHAEL	FALTOU	-	FALTOU
JADE LAI BEZERRIL ROCHA	FALTOU	-	FALTOU
RICARDO COELHO VIEIRA FILHO	FALTOU	-	FALTOU
GABRYEL CALUETE DA SILVA	FALTOU	-	FALTOU
TALITA VITOR VENCESLAU	FALTOU	-	FALTOU
JULIA SOARES BAPTISTA	FALTOU	-	FALTOU
KAILANE DAMACENA DE OLIVEIRA	FALTOU	-	FALTOU
EDUARDA ALMEIDA DE SOUZA	FALTOU	-	FALTOU

UNIDADE: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro (1 VAGA)
CENTRO DE ESTUDOS: Centro de Estudos do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro

NOME	NOTA	CLASSIF.	RESULTADO 2ª ETAPA
MONIQUE DOS SANTOS GREGÓRIO	10,00	1º	APROVADO E CLASSIFICADO
YASMIN DOS SANTOS COSTA	-	-	ELIMINADO POR CR
GIOVANNA LETICIA NATH DE AZEVEDO	FALTOU	-	FALTOU
NATASHA ACRI DO ROSARIO	FALTOU	-	FALTOU
SIMONE MACHADO COSTA	FALTOU	-	FALTOU

UNIDADE: Hospital Municipal Barata Ribeiro (3 VAGAS)
CENTRO DE ESTUDOS: Centro de Estudos do Hospital Municipal Barata Ribeiro

NOME	NOTA	CLASSIF.	RESULTADO 2ª ETAPA
THAYNÁ GONÇALVES LAURIANO	7,32	1º	APROVADO E CLASSIFICADO
MARIANA OLIVEIRA ZEE	6,92	2º	APROVADO E CLASSIFICADO
LAUDELINA CASCARDO DUTRA	6,37	3º	APROVADO E CLASSIFICADO
THAYANE SEIXAS CUSTÓDIO	6,02	4º	APROVADO
DEBORA SPALLA MENDONÇA	FALTOU	-	FALTOU
EWELLYN DE MACEDO FLORENTINO	FALTOU	-	FALTOU
LUIGI TENÓRIO DE OLIVEIRA CABRAL	FALTOU	-	FALTOU
EDSON MELO GONÇALVES	FALTOU	-	FALTOU

UNIDADE: Hospital Municipal de Piedade - ÁREA: Anatomia Patológica (2 VAGAS)
CENTRO DE ESTUDOS: Centro de Estudos do Hospital Municipal de Piedade

NOME	NOTA	CLASSIF.	RESULTADO 2ª ETAPA
THAMIRES COSTA DA SILVA	9,50	1º	APROVADO E CLASSIFICADO
BEATRIZ CORREIA DOS SANTOS	8,50	2º	APROVADO E CLASSIFICADO
MARCELLO ANTONNY MENEZES FELISBERTO	FALTOU	-	FALTOU
ELLEN DOS SANTOS DE NORONHA	FALTOU	-	FALTOU

UNIDADE: Hospital Municipal de Piedade - ÁREA: Hemoterapia (2 VAGAS)
CENTRO DE ESTUDOS: Centro de Estudos do Hospital Municipal de Piedade

NOME	NOTA	CLASSIF.	RESULTADO 2ª ETAPA
MAYLA HANS AZEVEDO	FALTOU	-	FALTOU

UNIDADE: Hospital Municipal de Piedade - ÁREA: Laboratório/análises clínicas (3 VAGAS)
CENTRO DE ESTUDOS: Centro de Estudos do Hospital Municipal de Piedade

NOME	NOTA	CLASSIF.	RESULTADO 2ª ETAPA
MILENE PROCÓPIO GOGGIN	5,00	-	NÃO APROVADO
ALEXANDRE ALVES VIEIRA	4,50	-	NÃO APROVADO
ANA CAROLINA DOS SANTOS LEAL	3,00	-	NÃO APROVADO
LETICIA PIVETA SCHULZ	2,00	-	NÃO APROVADO
MARIA EDUARDA VIEIRA FERREIRA	FALTOU	-	FALTOU
ADRIANNY COSTA GOMES	FALTOU	-	FALTOU
HAGATA DE FIGUEIREDO VIEIRA	FALTOU	-	FALTOU

UNIDADE: Hospital Municipal Jesus (1 VAGA)
CENTRO DE ESTUDOS: Centro de Estudos do Hospital Municipal Jesus

NOME	NOTA	CLASSIF.	RESULTADO 2ª ETAPA
KARLA EMANUELA AMORIM GONÇALVES	6,00	1º	APROVADO E CLASSIFICADO
LUENY DE OLIVEIRA ALMEIDA	4,00	-	NÃO APROVADO
JOYCE CRISTINA PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO	0,00	-	NÃO APROVADO
FERNANDA DE MENEZES SANTOS	FALTOU	-	FALTOU
NAOMI FERREIRA NOBRE	FALTOU	-	FALTOU

UNIDADE: Hospital Municipal Lourenço Jorge (10 VAGAS)
CENTRO DE ESTUDOS: Centro de Estudos do Hospital Municipal Lourenço Jorge

NOME	NOTA	CLASSIF.	RESULTADO 2ª ETAPA
CAMILLA REICHEL CASSERES DE ALMEIDA	9,00	1º	APROVADO E CLASSIFICADO
BEATRIZ ALENCAR ALVES	8,00	2º	APROVADO E CLASSIFICADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

SARAH MARQUES FERREIRA	8,00	3º	APROVADO E CLASSIFICADO
NATÁLIA DE SOUZA SILVA	8,00	4º	APROVADO E CLASSIFICADO
JULIA RODRIGUES DE ASSUNÇÃO PENA	8,00	5º	APROVADO E CLASSIFICADO
MARCIA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO	8,00	6º	APROVADO E CLASSIFICADO
LAYS LIRA DE OLIVEIRA	7,00	7º	APROVADO E CLASSIFICADO
KAILLA VITÓRIA DE QUEIROZ SILVA	7,00	8º	APROVADO E CLASSIFICADO
LAIS HELENA CONCEIÇÃO DA SILVA	7,00	9º	APROVADO E CLASSIFICADO
ANA CAROLINA MARQUES TAVARES	7,00	10º	APROVADO E CLASSIFICADO
MARIA EDUARDA DUQUE ESTRADA MEYER DO COUTO	7,00	11º	APROVADO
TAÍS LUCENA DE LIMA RIBEIRO	7,00	12º	APROVADO
MARIA VITORIA CABRAL PINHEIRO ZILLMANN	7,00	13º	APROVADO
MICHELE MOURÃO BASTOS	7,00	14º	APROVADO
MARLI DO NASCIMENTO	7,00	15º	APROVADO
KARINA PEREIRA SUSINI	6,00	16º	APROVADO
BARBARA CONCEIÇÃO NEDER TALARICO	6,00	17º	APROVADO
MIGUEL HENRIQUE DO AMARAL ROCHA	6,00	18º	APROVADO
FERNANDO HENRIQUE LIMA SOUZA	6,00	19	APROVADO
VICTORIA SOBRAL DA SILVA	6,00	20º	APROVADO
PRISCILA DE LUCENA MARTINS	6,00	21º	APROVADO
CAMILE BERBAT DOS REIS	6,00	22º	APROVADO
EDIRAILDES SILVA DOS SANTOS	6,00	23º	APROVADO
DANIEL DE SOUZA FERNANDES DA SILVA	6,00	24º	APROVADO
ALESSANDRA TEIXEIRA COSTA	6,00	25º	APROVADO
ELIZABETH VILLAR ALVES	6,00	26º	APROVADO
BEATRIZ COSTA FACEIRA	6,00	27º	APROVADO
PATRICIA SANTOS COELHO	6,00	28º	APROVADO
REJANE DA COSTA CRUZ	6,00	29º	APROVADO
MARIA FERNANDA LIMA OLIVEIRA	6,00	30º	APROVADO
DIOGO DA SILVA LUCAS DE SOUZA	6,00	31º	APROVADO
ANA IZABEL HENRIQUE BARBOSA	6,00	32º	APROVADO
RENATA BARROS DE SANTANA WERNECK	6,00	33º	APROVADO
ANA CAROLINA DOS SANTOS MIRANDA	6,00	34º	APROVADO
KETLY MENDES CAMPINA	6,00	35º	APROVADO
MARIANNA VITÓRIA FRAGA ROÇADO	6,00	36º	APROVADO
GABRIELLY AREIAS MAIA	6,00	37º	APROVADO
CRISTIANE CLEIDE DE NAZARÉ	6,00	38º	APROVADO
MARCELA DE LIMA SANTOS	6,00	39º	APROVADO
LORENA NERY DOS SANTOS DE OLIVEIRA	6,00	40º	APROVADO
LETÍCIA RIBEIRO CLARO CARVALHO	6,00	41º	APROVADO
ARIELLY DE OLIVEIRA VALLADÃO	6,00	42º	APROVADO
DANIELA MARCIAL RAMOS	6,00	43º	APROVADO
TATIANA DOMINGOS LIMA DE SOUSA	6,00	44º	APROVADO
LUANA DA SILVA SOURE VIEIRA	6,00	45º	APROVADO
SARA EVELYN ARAÚJO MARQUES	6,00	46º	APROVADO
GABRIEL CAMPOS MARTINS BAPTISTA PINHEIRO	6,00	47º	APROVADO
ARTHUR BARBOSA DE MEDEIROS	6,00	48º	APROVADO
DORALICE GOMES MOREIRA BARBOSA	6,00	49º	APROVADO
RACHEL DE MATOS BRIGGS MACHADO	6,00	50º	APROVADO

UNIDADE: Hospital Municipal Salgado Filho - ÁREA: Laboratório/análises clínicas (7 VAGAS)
CENTRO DE ESTUDOS: Centro de Estudos do Hospital Municipal Salgado Filho

NOME	NOTA	CLASSIF.	RESULTADO 2ª ETAPA
THIFANNE LORRAINY DE SOUSA DA SILVA	6,66	1º	APROVADO E CLASSIFICADO
ISABELA VILLAS BÔAS LISBÔA CARDIANO	6,00	2º	APROVADO E CLASSIFICADO
MARIA FERNANDA DA SILVA SANT'ANA	6,00	3º	APROVADO E CLASSIFICADO
AKSANNA GRANJEIRO GRANDIN	6,00	4º	APROVADO E CLASSIFICADO
KÁSSIA SOARES TERRA	5,33	-	NÃO APROVADO
AMANDA CARVALHO ROCHA DA SILVA	4,66	-	NÃO APROVADO
LAÍS DA SILVA BATISTA	4,66	-	NÃO APROVADO
JANAINA RANGEL MACHADO	2,66	-	NÃO APROVADO
THAYSSA VIANNA DA SILVA	2,60	-	NÃO APROVADO
TÁSSIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	FALTOU	-	FALTOU
ANNA BEATRYZ LOBATO TEIXEIRA	FALTOU	-	FALTOU
BRUNO LUIZ DA SILVA SIMÕES VIANA	FALTOU	-	FALTOU
ANA CLÁUDIA CAMPOS	FALTOU	-	FALTOU
GLAYCE SOUZA DOS SANTOS	FALTOU	-	FALTOU
THAIS DIAS DA SILVA	FALTOU	-	FALTOU
GIOVANNA CHAGAS DA ROCHA	FALTOU	-	FALTOU
MARIA EDUARDA L C NETTO	FALTOU	-	FALTOU
REJANE BATISTA NASCIMENTO	FALTOU	-	FALTOU
PATRICIA DE SOUSA PINTO	FALTOU	-	FALTOU
DANYELLA CARVALHO MARTINS DE OLIVEIRA	FALTOU	-	FALTOU
KAROLINE DA SILVA ALVES	FALTOU	-	FALTOU
ALESSANDRA DOS SANTOS VINHAIS	FALTOU	-	FALTOU
RAYSSA GABRIELLI POPPOLINO DE LIMA	FALTOU	-	FALTOU
SÁVILLA RIBEIRO FINGOLO PEIXOTO	FALTOU	-	FALTOU
ANDREZA DOS SANTOS DA SILVA	FALTOU	-	FALTOU
JULIA GONÇALVES MENDES	FALTOU	-	FALTOU
MAYARA FRAGOSO DOS SANTOS	FALTOU	-	FALTOU
MARIA EDUARDA BITTENCOURT DOS SANTOS	FALTOU	-	FALTOU
GEOVANNA LYSSA SOUZA DIAS GOMES	FALTOU	-	FALTOU
JULIA DANTAS	FALTOU	-	FALTOU
GABRIEL MAIA SOARES FURTADO	FALTOU	-	FALTOU
LIVIA SOUZA DE ALMEIDA	FALTOU	-	FALTOU
THAIS SANTANA GOULART	FALTOU	-	FALTOU

UNIDADE: Hospital Municipal Salgado Filho - ÁREA: Hemoterapia (5 VAGAS)
CENTRO DE ESTUDOS: Centro de Estudos do Hospital Municipal Salgado Filho

NOME	NOTA	CLASSIF.	RESULTADO 2ª ETAPA
DÉBORA DE TOLEDO AMANCIO	7,33	1º	APROVADO E CLASSIFICADO
FRANCISCA NATALI PEREIRA LIMA	6,66	2º	APROVADO E CLASSIFICADO
BIANCA MARÇAL GUALBERTO	6,00	3º	APROVADO E CLASSIFICADO
MICHELE SANTOS ROCHA	6,00	4º	APROVADO E CLASSIFICADO
ANA CRISTINA FERREIRA LIMA	6,00	5º	APROVADO E CLASSIFICADO
ANNY CAROLINE DOS SANTOS VICENTE LIMA	5,33	-	NÃO APROVADO
ANNE CAROLINE DA SILVA NASCIMENTO MARTINS	4,66	-	NÃO APROVADO
DANDARA DE ABREU FREITAS	4,66	-	NÃO APROVADO
LUANA FERREIRA DA SILVA	4,66	-	NÃO APROVADO
JUSSARA DOS SANTOS GUERRA	FALTOU	-	FALTOU
MARIA EDUARDA ANDRADE GRANADO	FALTOU	-	FALTOU
RENNAN NÓBREGA DA SILVA	FALTOU	-	FALTOU
LAIS FARIAS NOGUEIRA	FALTOU	-	FALTOU
RAFAELA PINTO ANSELMO DE FREITAS	FALTOU	-	FALTOU
RAYANNE PORTO SILVEIRA	FALTOU	-	FALTOU
BRUNIELE RIBEIRO DE FREITAS MASIERO	FALTOU	-	FALTOU
SANCHELA GOMES ALBUQUERQUE	FALTOU	-	FALTOU

UNIDADE: Hospital Municipal Salgado Filho - ÁREA: Anatomia Patológica (3 VAGAS)
CENTRO DE ESTUDOS: Centro de Estudos do Hospital Municipal Salgado Filho

NOME	NOTA	CLASSIF.	RESULTADO 2ª ETAPA
LUÍSA CAVALCANTE DE CASTRO	7,33	1º	APROVADO E CLASSIFICADO
MAYARA CRISTINA FURTADO DE ANDRADE	6,66	2º	APROVADO E CLASSIFICADO
RODRIGO MARQUES ASCHENBERGER	6,00	3º	APROVADO E CLASSIFICADO
DEUSMAR FERNANDES ZAMORANO MORAES	5,33	-	NÃO APROVADO
MARIANA BEBIANO DE MAGALHÃES	5,33	-	NÃO APROVADO
KELVA CRISTINA RODRIGUES	4,66	-	NÃO APROVADO
JÉSSICA MARIA PACHECO PEIXOTO	3,33	-	NÃO APROVADO
LETÍCIA MOURA LOURENÇO	FALTOU	-	FALTOU
ARIANE FELIPE DE SOUSA	FALTOU	-	FALTOU
FABIA VIEIRA FERREIRA	FALTOU	-	FALTOU
MAILA EVELINE DA SILVA MONTEIRO	FALTOU	-	FALTOU
LARISSA DO ESPIRITO SANTO DE SOUSA	FALTOU	-	FALTOU
JOELMA PEREIRA DA SILVA MACEDO DA CONCEIÇÃO	FALTOU	-	FALTOU
THAYANE MODESTO SILVA DE OLIVEIRA	FALTOU	-	FALTOU
TAYANE JULIÃO ROBERTO	FALTOU	-	FALTOU

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

UNIDADE: Hospital Municipal Salgado Filho - ÁREA: Núcleo de vigilância em saúde (3 VAGAS)
CENTRO DE ESTUDOS: Centro de Estudos do Hospital Municipal Salgado Filho

NOME	NOTA	CLASSIF.	RESULTADO 2ª ETAPA
DENILSON SILVA DE LIMA	6,00	1º	APROVADO E CLASSIFICADO
ANNA CAROLINA BELARMINO MOREIRA	FALTOU	-	FALTOU
BRUNO ALCANTARA BELARMINO JUNIOR	FALTOU	-	FALTOU
MARÍLIA WETZEL DE MORAES	FALTOU	-	FALTOU
RIELY CUNHA BRAGA	FALTOU	-	FALTOU

UNIDADE: Hospital Municipal Souza Aguiar (3 VAGAS)
CENTRO DE ESTUDOS: Centro de Estudos do Hospital Municipal Souza Aguiar

NOME	NOTA	CLASSIF.	RESULTADO 2ª ETAPA
JESSICA DOS SANTOS ARAUJO	10,00	1º	APROVADO E CLASSIFICADO
SAMARA PEREIRA DOS SANTOS LIMA	9,60	2º	APROVADO E CLASSIFICADO
ALEXANDRE ADOLFO DE MEDEIROS JUNIOR	9,40	3º	APROVADO E CLASSIFICADO
VITÓRIA DE OLIVEIRA COSTA	9,40	4º	APROVADO
RAFAEL OLIVEIRA LUIZ BRANDÃO	8,80	5º	APROVADO
MARIANA VITORIA LOPES PEREIRA	8,50	6º	APROVADO
VITORIA SOUZA CARVALHO DA CONCEIÇÃO	7,70	7º	APROVADO
ALESSANDRA DE SALES MOURA DA SILVA	-	-	ELIMINADO POR CR
MARIA CLARA ANDRÉ SILVA MENDEZ	FALTOU	-	FALTOU
ANA BEATRIZ SILVA FONSECA	FALTOU	-	FALTOU
ANA CLARA SANTOS MOURA	FALTOU	-	FALTOU
ANA LUIZA DE OLIVEIRA ALVES ARAÚJO	FALTOU	-	FALTOU
MARIA VITORIA MACHADO GERVASIO	FALTOU	-	FALTOU
ANNA BEATRIZ DEODATO DA SILVA	FALTOU	-	FALTOU
RODRIGO SANTOS COSTA	FALTOU	-	FALTOU

ANEXO II - RESULTADOS DA 2ª ETAPA (CIÊNCIAS BIOLÓGICAS)
UNIDADE: Clínica da Família Luiz Celio Pereira (1 VAGA)
CENTRO DE ESTUDOS: Centro de Estudos da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.2

NOME	NOTA	CLASSIF.	RESULTADO 2ª ETAPA
ANDRESSA DEITZ TOLEDO LEAL	FALTOU	-	FALTOU

UNIDADE: Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho (4 VAGAS)
CENTRO DE ESTUDOS: Centro de Estudos da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1

NOME	NOTA	CLASSIF.	RESULTADO 2ª ETAPA
LEILA BERTO FERREIRA DE SOUZA	7,60	1º	APROVADO E CLASSIFICADO
RENATA HELENA SILVA DE OLIVEIRA	3,60	-	NÃO APROVADO
RAFAEL MOREIRA DOS SANTOS	FALTOU	-	FALTOU
VINICIUS DIAS D CRUZ	FALTOU	-	FALTOU

UNIDADE: Hospital Maternidade Alexander Fleming (8 VAGAS)
CENTRO DE ESTUDOS: Centro de Estudos do Hospital Maternidade Alexander Fleming

NOME	NOTA	CLASSIF.	RESULTADO 2ª ETAPA
RAFAELA PEREIRA DA SILVA	10,00	1º	APROVADO E CLASSIFICADO
VITORIA BUENO ARAUJO VIEIRA	FALTOU	-	FALTOU
MARIA ANGÉLICA FERREIRA RAMOS	FALTOU	-	FALTOU
MARINA FAYER DE MIRANDA E SILVA	FALTOU	-	FALTOU
MARIANA BARBOSA DOS REIS	FALTOU	-	FALTOU

UNIDADE: Hospital Municipal Albert Schweitzer (1 VAGA)
CENTRO DE ESTUDOS: Centro de Estudos do Hospital Municipal Albert Schweitzer

NOME	NOTA	CLASSIF.	RESULTADO 2ª ETAPA
VITORIA MADEIRO CASÉCA	9,00	1º	APROVADO E CLASSIFICADO
LARISSA LEAL HEGOUET DIAS	8,00	2º	APROVADO
CARLOS EDUARDO ARAÚJO MONTEIRO	FALTOU	-	FALTOU
ANA DANIELA LOBATO MENDES MAURÍCIO	FALTOU	-	FALTOU
CAMILA MERIGUI CHELLES CALIAN	FALTOU	-	FALTOU

UNIDADE: Hospital Municipal Barata Ribeiro (2 VAGAS)
CENTRO DE ESTUDOS: Centro de Estudos do Hospital Municipal Barata Ribeiro

NOME	NOTA	CLASSIF.	RESULTADO 2ª ETAPA
ISABELA PEREIRA DE RESENDE	FALTOU	-	FALTOU

UNIDADE: Hospital Municipal de Piedade (2 VAGAS)
CENTRO DE ESTUDOS: Centro de Estudos do Hospital Municipal de Piedade

NOME	NOTA	CLASSIF.	RESULTADO 2ª ETAPA
ANA CLARA BARBOSA DA VEIGA	3,00	-	NÃO APROVADO

UNIDADE: Hospital Municipal Souza Aguiar (2 VAGAS)
CENTRO DE ESTUDOS: Centro de Estudos do Hospital Municipal Souza Aguiar

NOME	NOTA	CLASSIF.	RESULTADO 2ª ETAPA
DIEGO DE SANT' ANNA FIGUEIREDO	10,00	1º	APROVADO E CLASSIFICADO
ANA CAROLINA GUERRA MANSSOUR FRAGA	10,00	2º	APROVADO E CLASSIFICADO
RENATA OLIVEIRA DA ROCHA CALIXTO	FALTOU	-	FALTOU
FERNANDA NASCIMENTO MONTEIRO DOS REIS	FALTOU	-	FALTOU

ANEXO III - CONTATOS DOS CENTROS DE ESTUDOS

CENTRO DE ESTUDOS	E-MAIL	TELEFONE
Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.1	cecap31@gmail.com	3868-3770 (ramal 214)
Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.2	centroestudos.cap32@gmail.com	2593-1434
Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 4.0	cecap40@gmail.com	2042-3611
Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1	centrodeestudos51@gmail.com	2454-3241
Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3	ce.cap53@gmail.com	3395-8920
Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico	gdtasmsrj@gmail.com	3971-7258
Hospital Maternidade Alexander Fleming	cehmaf.smsdc@gmail.com	2454-1205 (ramal 218)
Hospital Maternidade Fernando Magalhães	cefmagalhaes@gmail.com	3878-2207
Hospital Maternidade Herculano Pinheiro	cehpinheiro@gmail.com	2088-6116
Hospital Municipal Albert Schweitzer	centrodeestudos.hmas@vivario.org.br	3079-7715
Hospital Municipal Barata Ribeiro	cehmbr@gmail.com	2088-2269
Hospital Municipal da Piedade	ceahmpiedade@gmail.com	3111-6550 2088-6248
Hospital Municipal Jesus	cehmj@yahoo.com.br	2254-0272 (Ramal 218)
Hospital Municipal Lourenço Jorge	cehmlj@gmail.com	3111-4686
Hospital Municipal Salgado Filho	salgadofilhoce@gmail.com	3111-4367 ou 3111-4270
Hospital Municipal Souza Aguiar	cehmsa4@gmail.com	3111-2697

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
*****EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 123 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025**
****PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2025/11377, D.O. RIO DE 18/03/2025, PG. 99**

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP CO-SMS nº 007/2025, D.O. Rio de 21/08/2025, página 105 a 110** com resultado final publicado através do **Edital CGP CO-SMS nº 009/2025, D.O. Rio 05/09/2025, página 151, republicado no D.O. de 19/05/2025, página 71 a 73** a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 601, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 8.666 de 08 de Novembro de 2024, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, prorrogável por até 5 (cinco) vezes, por, no máximo iguais períodos, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo **SMS-PRO-2025/28246, FLS. 04, D.O. RIO DE 17/01/2025, PG. 58.**

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 009/2025	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-20	1º	ALEXANDRE MARCIO AQUINO DE TOLEDO	MEDICO I - ANESTESIOLOGIA	S/SUHUE/HMAF - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	15/09/2025	14/09/2026	11/09/2025	10:00 às 13:00
..***-49	1º	SILVESTRE FRANCISCO PEREIRA NETO	MEDICO I - CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	15/09/2025	14/09/2026	11/09/2025	10:00 às 13:00
..***-13	3º	LARYSSA NAYANA SOUZA SILVA DE OLIVEIRA	MEDICO I - CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	15/09/2025	14/09/2026	11/09/2025	10:00 às 13:00
..***-72	1º	ERICA TAVORA DA SILVA LEITE	MEDICO I - HEMOTERAPIA	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	15/09/2025	14/09/2026	11/09/2025	10:00 às 13:00
..***-75	2º	ANTONIO ALEXANDRE CLEMENTE DE ARAUJO	MEDICO I - HEMOTERAPIA	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	15/09/2025	14/09/2026	11/09/2025	10:00 às 13:00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

..***-55	1º	CARLA SILVA DOS SANTOS	MEDICO I - CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	15/09/2025	14/09/2026	11/09/2025	10:00 às 13:00
..***-68	1º	MARIA DE FATIMA SILVA CUNHA	MEDICO I - CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMAR - HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS	15/09/2025	14/09/2026	11/09/2025	10:00 às 13:00
..***-01	3º	FRANCISCO GONCALVES DA FONSECA	MEDICO I - CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMAR - HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS	15/09/2025	14/09/2026	11/09/2025	10:00 às 13:00
..***-23	1º	ANTONIO JACOB FILHO	MEDICO I - CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	15/09/2025	14/09/2026	11/09/2025	10:00 às 13:00
..***-21	2º	VITOR GOULART CAMPOS	MEDICO I - CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	15/09/2025	14/09/2026	11/09/2025	10:00 às 13:00
..***-74	1º	FRANCISCO ALEXANDRE FERREIRA	MEDICO I - HEMOTERAPIA	S/SUBHUE/HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	15/09/2025	14/09/2026	11/09/2025	10:00 às 13:00
..***-28	1º	KAREN DAHER BELINATI	MEDICO I - MEDICINA INTENSIVA	S/SUBHUE/HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	15/09/2025	14/09/2026	11/09/2025	10:00 às 13:00
..***-32	1º	MARIA SAMPAIO AZEVEDO	MEDICO I - MEDICINA INTENSIVA	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LORENÇO JORGE	15/09/2025	14/09/2026	11/09/2025	10:00 às 13:00
..***-08	1º	CAIO VASCONCELLOS RIBEIRO	MEDICO I - ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	15/09/2025	14/09/2026	11/09/2025	10:00 às 13:00
..***-87	1º	LUCIA MARIA FERREIRA DA CRUZ	MEDICO I - ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	15/09/2025	14/09/2026	11/09/2025	10:00 às 13:00
..***-34	2º	SANDRA DA SILVA LOUREIRO	MEDICO I - ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	15/09/2025	14/09/2026	11/09/2025	10:00 às 13:00
..***-98	1º	FABIOLA FERREIRA PIRES COELHO	MEDICO I - CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	15/09/2025	14/09/2026	11/09/2025	10:00 às 13:00
..***-26	5º	THAIS DE OLIVEIRA GARCIA	MEDICO I - CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	15/09/2025	14/09/2026	11/09/2025	10:00 às 13:00
..***-17	2º	BRUNO CESAR HONORIO DE ALBUQUERQUE	MEDICO I - CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	15/09/2025	14/09/2026	11/09/2025	10:00 às 13:00
..***-04	1º	MARCIA ABRUNHOSA MATIAS	MEDICO I - CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	***	***	***	***
..***-92	2º	DAYANI REGINA DE BARROS FREITAS MERLY	MEDICO I - CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMAR - HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS	***	***	***	***
..***-47	2º	ANA LUCIA MOREIRA RODRIGUES	MEDICO I - CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	***	***	***	***
..***-09	4º	AMANDA CRISTINE GOULART FONSECA	MEDICO I - CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	***	***	***	***

***CONSULTAR EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 124 DE 08/09/2025

** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DO RIO DE 09/09/2025

LOCAL DE COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
● Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 601, Cidade Nova.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):
1) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc.;
3) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
4) CPF;
5) Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
6) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
7) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
8) **Certidão de Casamento** (se casado, separado ou divorciado) **ou Certidão de Nascimento** (se solteiro);
9) Cédula de PIS/PASEP;
10) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
11) Carta de Naturalização, se estrangeiro;
12) Entrar no site https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp e realizar a consulta do Comprovante de Situação Cadastral do CPF para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
13) **Carteira do conselho** (CREMERJ) e **comprovante de pagamento de anuidade 2024**;
14) Comprovante de tipagem sanguínea com fator RH;
15) Comprovante de vacinação atualizado (DT adulto, Hepatite B) + [Vacinação COVID-19 - (1ª, 2ª DOSE e REFORÇO, CONFORME Resolução SMS nº 5235 de 05 de janeiro de 2022).
16) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) do emprego a que concorre;
17) Comprovante de experiência profissional conforme o anexo III do edital (tabela de pontuação);
TODOS OS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E XEROX) DEVERÃO SER ENTREGUES NA DATA DA CONVOCAÇÃO. A DATA DE COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OBEDECERÁ IMPRETERÍVELMENTE O CRONOGRAMA CONSTANTE NESTE EDITAL.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
****EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 124 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.**
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do edital de convocação **CAP nº: 123 de 08/09/2025**, por não atendimento ao requisitos de contratação por tempo determinado com fundamento na Lei 8.666 de 08 de Novembro de 2024, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 007/2025	NOME	FUNÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNDAMENTO DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO
..***-04	1º	MARCIA ABRUNHOSA MATIAS	MEDICO I - CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	VACÂNCIA INFERIOR A 3 MESES
..***-92	2º	DAYANI REGINA DE BARROS FREITAS MERLY	MEDICO I - CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMAR - HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS	VACÂNCIA INFERIOR A 3 MESES
..***-47	2º	ANA LUCIA MOREIRA RODRIGUES	MEDICO I - CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	APOSENTADA POR INALIDEZ
..***-09	4º	AMANDA CRISTINE GOULART FONSECA	MEDICO I - CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	ATIVA

**REPIBLICADO POR INCORREÇÃO NO D.O. RIO DE 09/09/2025

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 08/09/2025

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ. Por meio da S/SUBG/CLA/CA/GAMP, torna público que realizará procedimento de pesquisa de mercado, destinado à aquisição de televisores, através de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando atender às necessidades desta SMS-Rio, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **SMS-PRO-2024/70271**.

As empresas interessadas em participar do procedimento de pesquisa de mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos **smscla.permanentes04@gmail.com** e **smscla.permanentes@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As entregas das propostas deverão ser feitas na sede desta Coordenadoria ou através dos correios eletrônicos supracitados.

As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/sms.rio.cla_fornecedores**.

ITEM	CÓDIGO BR	CÓDIGO SIGMA	OBJETO	U/C	QTD
01	460902	7730.01.083-79	TELEVISÃO SMART TV 85”	UNID	5
02	601704	7730.95.002-39	TELEVISÃO SMART TV 65”	UNID	5
03	611855	7730.95.023-63	TELEVISÃO SMART TV 55”	UNID	1
04	479242	7730.95.026-06	TELEVISÃO SMART TV 43”	UNID	24

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 09.09.2025

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, **S/SUBG/CLA**, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à Registro de Aquisição de material hospitalar - GRUPO 38,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

pelo Sistema de Registro de preços para aquisição de insumos: Material Médico Hospitalar: Grupo 38-Frasco de Aspiração de Secreção com comodato de suporte, para atende às diversas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro | SMS/Rio. Material pertencente à classe 6515. Conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo nº SMS-**PRO-2025/27990.**
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através dos correios eletrônicos: **smscla.consumo11@gmail.com** e **smscla.consumo@gmail.com**.
As propostas deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para os endereços supramencionados, em 5 dias úteis a partir da data da publicação em Diário Oficial, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.
As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link **https://linktr.ee/sms.rio.cla_fornecedores**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 627/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90440/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: SMS-PRO-2023/27582
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: SMS-PRO-2025/28005
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos para serviços de odontologia, tipo Bomba a Vácuo odontológica.
Partes: Sr.: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 26.965.679/0001-47
Email: licitacoes@ggequipamentos.med.br
Contato: (16) 3325-2928
Valor Total Prorrogado: R$ 199.856,30

01) Tendo em vista o **AUTORIZO** da prorrogação dos itens 01 e 02 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 627/2024, ficam renovados os quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de **09/09/2025 a 08/09/2026**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90440/2024, tendo por beneficiária a empresa GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22, como a seguir:

ITEM: 01
CÓD. DO MATERIAL: 65.15.68.398.00
ESPECIFICAÇÃO: BOMBA DE SUCÇÃO A VÁCUO ODONTOLÓGICA, TIPO: SUCÇÃO; MODELO: FIXA COM 02 (DUAS) UNIDADES AUXILIARES COM SUGADORES E GABINETE INCLUSOS; POTENCIA MOTOR: 1 HP; CAPACIDADE DE SUCÇÃO: 500MMHG, TENSÃO: 110/220, FREQÜÊNCIA: 50/60HZ, CAPACIDADE: 4 CONSULTÓRIOS, TERMINAL: CESTA COLETORA DE DETRITOS, ACIONAMENTO: ELETRÔNICO AUTOMÁTICO, FORMA DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	45	GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	4.078,70	183.541,50

ITEM: 02
CÓD. DO MATERIAL: 65.15.68.398.00
ESPECIFICAÇÃO: BOMBA DE SUCÇÃO A VÁCUO ODONTOLÓGICA, TIPO: SUCÇÃO; MODELO: FIXA COM 02 (DUAS) UNIDADES AUXILIARES COM SUGADORES E GABINETE INCLUSOS; POTENCIA MOTOR: 1 HP; CAPACIDADE DE SUCÇÃO: 500MMHG, TENSÃO: 110/220, FREQÜÊNCIA: 50/60HZ, CAPACIDADE: 4 CONSULTÓRIOS, TERMINAL: CESTA COLETORA DE DETRITOS, ACIONAMENTO: ELETRÔNICO AUTOMÁTICO, FORMA DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	04	GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	4.078,70	16.314,80

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 707/2025
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar gr 8, para abastecimento das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, pertencente à classe 6515.
Processo: SMS-PRO-2024/05198.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90656/2024.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
CNPJ: 59.309.302/0001-99
EMAIL: licitações@advrepresentacoes.com.br
CONTATO: (21) 2603-5020 / (21) 2603-3246 / (21) 98005-0039
Valor Total Adjudicado: R$ 556.208,55

EMPRESA: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
ITEM: 11
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.03.085-52
ESPECIFICAÇÃO: LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL,CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, LÂMINA SILICONIZADA, TRIFACETADA, 23 A 30G, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	2763945	INJEX	0,14	386.952,30

ITEM: 13
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.36.004-91
ESPECIFICAÇÃO: TORNEIRA DE TRÊS VIAS CONFECCIONADA EM PVC DE ALTA DENSIDADE, ACIONAMENTO MACIO, SETAS INDICATIVAS, PERFEITO AJUSTE ENTRE AS PARTES, ESTRUTURA TRANSPARENTE, CONECTORES VALVULADOS TRANSPARENTES NAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	225675	INJEX	0,75	169.256,25

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 709/2025
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar gr 8, para abastecimento das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, pertencente à classe 6515.
Processo: SMS-PRO-2024/05198.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90656/2024.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 49.060.404/0001-60
EMAIL: comercial@flexmed.ltda
CONTATO: (21)2671-3575 / 3024-6006
Valor Total Adjudicado: R$ 21.313,75

EMPRESA: FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ITEM: 14
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.36.004-91
ESPECIFICAÇÃO: TORNEIRA DE TRÊS VIAS CONFECCIONADA EM PVC DE ALTA DENSIDADE, ACIONAMENTO MACIO, SETAS INDICATIVAS, PERFEITO AJUSTE ENTRE AS PARTES, ESTRUTURA TRANSPARENTE, CONECTORES VALVULADOS TRANSPARENTES NAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	FLEXMED 2 - COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	25075	INJ	0,85	21.313,75

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 710/2025
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar gr 8, para abastecimento das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, pertencente à classe 6515.
Processo: SMS-PRO-2024/05198.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90656/2024.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
CNPJ: 01.202.521/0001-94
EMAIL: RLCIR@TERRA.COM.BR
CONTATO: (11) 3832-9612/ 3835-4572
Valor Total Adjudicado: R$ 132.282,03

EMPRESA: PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
ITEM: 16
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.55.087-54
ESPECIFICAÇÃO: ESPAÇADOR BIVALVULADO PARA USO EM PACIENTES DE 0 A 2 ANOS DE IDADE, CÂMARA INQUEBRÁVEL DE POLIPROPILENO, MÁSCARA FLEXÍVEL, COM VOLUME APROX. DE 150ML.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	971	AEROWAY/ PLASTIC WAY	13,43	13.040,53

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

ITEM: 17
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.55.060-34
ESPECIFICAÇÃO: ESPAÇADOR BIVALVULADO PARA USO EM PACIENTES ACIMA DE 2 ANOS DE IDADE, CÂMARA INQUEBRÁVEL DE POLIPROPILENO, MÁSCARA FLEXÍVEL, COM VOLUME APROX. DE 230ML.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	9765	AEROWAY/ PLASTIC WAY	10,99	107.317,35

ITEM: 18
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.55.060-34
ESPECIFICAÇÃO: ESPAÇADOR BIVALVULADO PARA USO EM PACIENTES ACIMA DE 2 ANOS DE IDADE, CÂMARA INQUEBRÁVEL DE POLIPROPILENO, MÁSCARA FLEXÍVEL, COM VOLUME APROX. DE 230ML.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	1085	AEROWAY/ PLASTIC WAY	10,99	11.924,15

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 721/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto à aquisição de Ponteiras de Ultrassom de Periodontia Odontológico, pertencente à classe 6520, a fim de abastecer os Centros de Especialidades Odontológicas e unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro
Processo: SMS-PRO-2023/27183.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90140/2025.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO - MEDICO - HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 31.401.798/0001-07
EMAIL: licita@dentalbhbrasil.com.br
CONTATO: (31) 2522-8171 - Setor de Licitação (31) 2522-8202
Valor Total Adjudicado: R$ 109.574,38

EMPRESA: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO - MEDICO - HOSPITALAR LTDA
ITEM: 01
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.20.29.268-47
ESPECIFICAÇÃO: Ponteira ultra-som, autoclavavel, material aço inoxidável, modelo com refrigeração, aplicação remoção de tártaro, características adicionais para cálculos volumosos supragengivais. Compatibilidade com aparelhos Gnatus, Olsen,Schuster e Ecel.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO - MEDICO - HOSPITALAR LTDA	1.284	DENTFLEX	41,05	52.708,20

ITEM: 02
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.20.29.268-47
ESPECIFICAÇÃO: Ponteira ultra-som, autoclavavel, material aço inoxidável, modelo com refrigeração, aplicação remoção de tártaro, características adicionais para cálculos volumosos supra gengivais. Compatibilidade com aparelhos Gnatus, Olsen,Schuster e Ecel.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO - MEDICO - HOSPITALAR LTDA	143	DENTFLEX	41,05	5.870,15

ITEM: 04
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.20.29.269-28
ESPECIFICAÇÃO: Ponteira ultra-som, autoclavavel, material aço inoxidável, modelo com refrigeração, aplicação remoção de tártaro, características adicionais para cálculos supra gengivais e interproximais. Compatibilidade com aparelhos Gnatus, Olsen,Schuster e Ecel.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO - MEDICO - HOSPITALAR LTDA	143	DENTFLEX	43,03	6.153,29

ITEM: 07
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.20.29.271-42
ESPECIFICAÇÃO: Ponteira ultra-som, autoclavavel, material aço inoxidável, modelo com refrigeração, aplicação remoção de tártaro, características adicionais para cálculos volumosos supragengivais. Compatibilidade com aparelho Kavo, ALT, Microdont, Dentsplay e Kondentech.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO - MEDICO - HOSPITALAR LTDA	466	DENTFLEX	44,15	20.573,90

ITEM: 08
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.20.29.272-23
ESPECIFICAÇÃO: Ponteira ultra-som, autoclavavel, material aço inoxidável, modelo com refrigeração, aplicação remoção de tártaro, características adicionais para cálculos supragengivais e interproximais. Compatibilidade com aparelho Kavo, ALT, Microdont, Dentsplay e Kondentech.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO - MEDICO - HOSPITALAR LTDA	466	DENTFLEX	42,18	19.655,88

ITEM: 14
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.20.97.001-19
ESPECIFICAÇÃO: Peças, Equipamento Odontológico, tipo chave universal para inserção/remoção de ponteiras, aplicação ultrassom

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO - MEDICO - HOSPITALAR LTDA	176	DENTFLEX	26,21	4.612,96

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 723/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto à aquisição de Ponteiras de Ultrassom de Periodontia Odontológico, pertencente à classe 6520, a fim de abastecer os Centros de Especialidades Odontológicas e unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro
Processo: SMS-PRO-2023/27183.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90140/2025.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO - HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 31.890.783/0001-50
EMAIL: riomeier@riomeier.com.br / riomeier@yahoo.com.br
CONTATO: 21 - 2591-1535 Fax: 21- 2592-8361
Valor Total Adjudicado: R$ 59.914,80

EMPRESA: RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA
ITEM: 11
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.20.29.260-90
ESPECIFICAÇÃO: Ponteira ultra-som, autoclavavel, material aço inoxidável, modelo com refrigeração, aplicação remoção de tártaro, características adicionais para cálculos supragengivais e interproximais. Compatibilidade com aparelhos Dabi atlante e D700.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	801	DENTFLEX	37,40	29.957,40

ITEM: 12
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.20.29.261-70
ESPECIFICAÇÃO: Ponteira ultra-som, autoclavavel, material aço inoxidável, modelo com refrigeração, aplicação remoção de tártaro, características adicionais para cálculos subgengivais e interproximais. Compatibilidade com aparelhos Dabi atlante e D700.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	801	DENTFLEX	37,40	29.957,40

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 724/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de roupas descartáveis pertencentes à classe 6515, a fim de abastecer as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio Janeiro
Processo: SMS-PRO-2023/06357.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90216/2025.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - Item 06.
CNPJ: 29.843.853/0001-77
E-MAIL: r2sservicos@gmail.com
CONTATO: (21) 4128-6595 | (21) 99786-0548
Valor Total Adjudicado: R$ 12.742,40

EMPRESA: R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
ITEM:06
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.21.091-82
ESPECIFICAÇÃO: Campo cirúrgico, não tecido SMS, barreira fluidos e microorganismos, fenestrado, medindo aprox. 50x50cm, estéril, descartável. Embalagem individual.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (RESERVA DE COTA/ME-EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	7964	PION G PLUS LTDA / PION G	1,60	12.742,40

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 725/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de roupas descartáveis pertencentes à classe 6515, a fim de abastecer as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio Janeiro
Processo: SMS-PRO-2023/06357.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90216/2025.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - Item 02.
CNPJ: 38.082.407/0001-88
E-MAIL: CFCCOMERCIO@GMAIL.COM
CONTATO: (61) 9 9122-9146
Valor Total Adjudicado: R$ 247.133,25

EMPRESA: CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ITEM:02
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.71.012-01
ESPECIFICAÇÃO: Capote/avental cirúrgico, estéril, de uso único, tamanho grande, confeccionado em não tecido SMS, composto de 100% de polipropileno, repelente a água e ao álcool segundo a NBR 16064; Mangas longas punho sanfonado, gola com fecho ajustável, fechamento tipo OPA, comprimento mínimo de aprox. 125 cm e largura de 155 cm, embalado de forma que mantenha abertura e colocação asséptica. Embalado em invólucro de SMS, acompanhado de toalha de mão, de uso único e alta absorção, estéril, descartável.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (RESERVA DE COTA/ME-EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	25347	WINNER	9,75	247.133,25

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 726/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de roupas descartáveis pertencentes à classe 6515, a fim de abastecer as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio Janeiro
Processo: SMS-PRO-2023/06357.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90216/2025.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: SURGICALL PRODUTOS MEDICOS LTDA - Itens 03,04, 09 e 10 .
CNPJ: 27.437.015/0001-78
E-MAIL: administracao@surgicall.com.br / luis.ramos@leedsay.com.br
CONTATO: (17) 3295-4555 / (16) 98128-3406 / (17) 3275-3333
Valor Total Adjudicado: R$ 113.555,00

EMPRESA: SURGICALL PRODUTOS MEDICOS LTDA
ITEM:03
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.71.016-35
ESPECIFICAÇÃO: Campo cirúrgico SMS oftalmologia, confeccionado em não tecido, composto de 100% de polipropileno, repelente a água e ao álcool segundo a NBR 16064, medindo aprox. 1,25x1,50m com fenestra com adesivo incisional e bolsa coletora de fluidos, Embalado em invólucro de SMS de forma que mantenha abertura e colocação asséptica, estéril, descartável.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	SURGICALL PRODUTOS MEDICOS LTDA	10688	LEEDSAY/ LEEDSAY S.A	5,39	57.608,32

EMPRESA: SURGICALL PRODUTOS MEDICOS LTDA
ITEM:04
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.71.016-35
ESPECIFICAÇÃO: Campo cirúrgico SMS oftalmologia, confeccionado em não tecido, composto de 100% de polipropileno, repelente a água e ao álcool segundo a NBR 16064, medindo aprox. 1,25x1,50m com fenestra com adesivo incisional e bolsa coletora de fluidos, Embalado em invólucro de SMS de forma que mantenha abertura e colocação asséptica, estéril, descartável

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (RESERVA DE COTA/ME-EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	SURGICALL PRODUTOS MEDICOS LTDA	1187	LEEDSAY/ LEEDSAY S.A	5,39	6.397,93

EMPRESA: SURGICALL PRODUTOS MEDICOS LTDA
ITEM:09
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.68.474-04
ESPECIFICAÇÃO: Campo cirúrgico, não tecido SMS, barreira fluidos e microorganismos, fenestrado, medindo aprox. 1,50x2,00cm, estéril, descartável. Embalagem individual.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	SURGICALL PRODUTOS MEDICOS LTDA	8213	LEEDSAY/ LEEDSAY S.A	5,43	44.596,59

EMPRESA: SURGICALL PRODUTOS MEDICOS LTDA
ITEM:10
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.68.474-04
ESPECIFICAÇÃO: Campo cirúrgico, não tecido SMS, barreira fluidos e microorganismos, fenestrado, medindo aprox. 1,50x2,00cm, estéril, descartável. Embalagem individual.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE RESERVA DE COTA/ME-EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	SURGICALL PRODUTOS MEDICOS LTDA	912	LEEDSAY/ LEEDSAY S.A	5,43	4.952,16

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 727/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de roupas descartáveis pertencentes à classe 6515, a fim de abastecer as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio Janeiro
Processo: SMS-PRO-2023/06357.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90216/2025.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: SERMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - Itens 05, 07 e 08 .
CNPJ: 16.566.588/0001-85
E-MAIL: licitacoes.sermed@gmail.com
CONTATO: (21) 3172-4820
Valor Total Adjudicado: R$ 237.322,55

EMPRESA: SERMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ITEM:05
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.21.091-82
ESPECIFICAÇÃO: Campo cirúrgico, não tecido SMS, barreira fluidos e microorganismos, fenestrado, medindo aprox. 50x50cm, estéril, descartável. Embalagem individual.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	SERMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	71685	PION G	1,23	88.172,55

EMPRESA: SERMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ITEM:07
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.21.092-63
ESPECIFICAÇÃO: Campo cirúrgico, não tecido SMS, barreira fluidos e microorganismos, fenestrado, medindo aprox. 75x75cm, estéril, descartável. Embalagem individual.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	SERMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	70650	PION G	1,90	134.235,00

EMPRESA: SERMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ITEM:08
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.21.092-63
ESPECIFICAÇÃO: Campo cirúrgico, não tecido SMS, barreira fluidos e microorganismos, fenestrado, medindo aprox. 75x75cm, estéril, descartável. Embalagem individual.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (RESERVA DE COTA/ME-EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	SERMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	7850	PION G	1,90	14.915,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2025

PROCESSO: SMS-PRO-2024/31530
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de cateter intravenoso para punção periférica, pelo Sistema de Registro de Preços, pertencente(s) à(s) classe(s) 6515, a fim de abastecer unidades de saúde, hospitais e maternidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico **Nº 90057/2025**, foi aceito e habilitado o item, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$) / OBS.:
11	LABORATORIOS B BRAUN S/A	2,97
12	**********	FRACASSADO

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO COM ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90573/2025 - dia 22/09/2025, às 14h
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos injetáveis de grande volume (soros) pertencente à classe 6505, grupo 18 - PCA 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.
Estimativa: R$ 23.960.723,55 / Processo: SMS-PRO-2025/23928

ESCLARECIMENTO
P.01 - Solicitamos esclarecer qual será o modo de disputa adotado para o envio dos lances?
R.01 - Esclarecemos que o modo de disputa será do tipo aberto e fechado, conforme disposto no item 11.7 do Edital. Dessa forma, a licitação será adiada unicamente para a devida adequação do modo de disputa no sistema do compras.gov em conformidade com o Edital, sem qualquer outra alteração em seus termos.

ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90497/2025 - dia 23/09/2025, às 11h
Objeto: Registro de preços para a aquisição de enxoval hospitalar (internação, ambulatório e emergência), classe 6532, com intuito de promover o conjunto de ações que contemplem o regime de internação hospitalar, abrangendo procedimentos clínicos, cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos, reabilitação, consultas especializadas e preparação para alta, para as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).
Estimativa: R$ 25.845.162,11 / Processo: SMS-PRO-2023/06390

2) PE Nº 90435/2025 - dia 23/09/2025, às 14h
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamento: Colposcópio pertencente à classe 6515 para atender aos usuários assistidos nas unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.
Estimativa: R$ 218.129,40 / Processo: SMS-PRO-2024/20822

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.1
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

Solicito o comparecimento das Empresas listadas a seguir, na Coordenação de Área Programática 3.1 (CAP 3.1), sito a Rua São Godofredo s/nº, Penha - RJ, para retirada da respectiva Nota de Empenho e Nota de Autorização de Fornecimento até 07(sete) dias após a data de publicação. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESAS	EMPENHOS
STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2025NE000289

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE4.0, com Sede à Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Material médico hospitalar para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SMS-PRO-2025/66994

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico comprasloureencojorge@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 16/09/2025.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Municipal Miguel Couto, situado à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 09:00 às 16:00, ou confirmar o recebimento através do e-mail contratos.hmmc@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
CLARO S.A.	2025NE000698

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

À **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**
Processo: **SMS-PRO-2024/06493 - SMS-PRO-2025/28121**
Objeto: Aquisição de medicamentos com entrega integral, sem obrigações futuras, para atender as demandas de abastecimento das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.
O **Hospital Municipal Miguel Couto NOTIFICA** a empresa supracitada a prestar esclarecimentos referentes a não entrega dos materiais constantes na Nota de Empenho n.º 2025NE000439, pertinente ao PE 91009/2024. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data desta publicação, tendo em vista o descumprimento do item 6.10 do Termo de Referência.
Ressaltamos que o não cumprimento implicará a possibilidade de aplicação das sanções previstas na legislação vigente.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

À **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.**
Processo: **SMS-PRO-2024/05997 - SMS-PRO-2025/15916**
Objeto: Aquisição de medicamentos com entrega integral, sem obrigações futuras, para atender as demandas de abastecimento das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.
O **Hospital Municipal Miguel Couto NOTIFICA** a empresa supracitada a prestar esclarecimentos referentes a não entrega dos materiais constantes nas Notas de Empenho n.º s 2025NE000517 e 2025NE000563, pertinentes ao PE 91065/2024. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data desta publicação, tendo em vista o descumprimento do item 6.10 do Termo de Referência.
Ressaltamos que o não cumprimento implicará a possibilidade de aplicação das sanções previstas na legislação vigente.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

O Hospital Municipal Miguel Couto, através do departamento de infraestrutura e logística com sede na Rua Mario Ribeiro, 117, Gávea, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de pesquisa de mercado, destinado à aquisição de CAPOTE CIRURGICO TAMANHO G, para atender a demanda do setor de almoxarifado, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº SMS-PRO-2025/66978. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico hmmccompras@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até 05 dias após a data da publicação.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 019/2025
TÉCNICO DE HEMOTERAPIA - 30 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: HOSPITALAR
54ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 019/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/02736,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 019/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecendo no Hospital Municipal Souza Aguiar (Auditório do 2º andar). Situado na Praça da República, Nº 111 - Centro - Rio de Janeiro- RJ, Conforme Anexo I	Dia 11/09/2025, às 14h00min conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. Será conferida toda documentação solicitada conforme edital. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 019/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
11/09/2025 14:00H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Comparecendo no Hospital Municipal Souza Aguiar (Auditório do 2º andar).
Situado na Praça da República, Nº 111 - Centro - Rio de Janeiro- RJ,

TÉCNICO DE HEMOTERAPIA - 30 HORAS			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI	PCD
		**	*
51º	PABLO MAX MELLO PEREIRA		
52º	ANGÉLICA MOURA DE MATTOS		
53º	DÉBORA CRISTINA DA SILVA PEREIRA		
54º	DANIELA OGNIBENI KFURI		
55º	RENATA SILVA LEÃO PIRES		
56º	CARMINDA LEONCIA DOS REIS	**	
57º	LUCIMAR JACINTO DE OLIVEIRA		
58º	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DA SILVA		
59º	JULIANA LUCIANO SANTOS DA CUNHA		
60º	BIANCA TELLES LISBOA	**	
61º	PRISCILA PEREIRA LEITE		
62º	MONIQUE FONTAINHA WOELBERT TEIXEIRA	**	
63º	TATIANE ROCHA ALVES		
64º	ROSILENE DOS SANTOS CONTARELLI		
65º	CLAUDENISE BRAINHER DINIZ DE SOUZA		
66º	JULLYANA MOÇO VELOSO SANTOS		
67º	ALESSANDRA LOUZADA CALIXTO		
68º	ISIS DA SILVA MOREIRA LEONARDO		
69º	ALINE DA CRUZ MARQUES	**	
70º	ANA PAULA SANCHES GUIMARÃES		
71º	PRISCILA ALEXANDRA CHAGAS	**	
72º	VERÔNICA FIRMO RIBEIRO		
73º	KAYLANE RIBEIRO		
74º	DANIEL GUERRA LOURET		
75º	MARCELA DA COSTA SERAFIM DE SOUZA SANTOS		
76º	SILVANIA SANTOS MOREIRA DE MIRANDA		
77º	PAMELA GONÇALVES DE SOUZA		
78º	CRISTINA DE LIMA NOBREGA		
79º	NEIDE OLIVEIRA DE ARAÚJO	**	
80º	MÔNICA TORRES DE BRUM	**	*

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
e) Carteira de Identidade - original e cópia;
f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
n) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
o) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
p) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
q) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
r) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
s) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
t) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
u) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
v) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 029/2025.
ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS
ENFERMEIRO 30 HORAS (AREA DE ATUAÇÃO EMERGENCISTA)
ENFERMEIRO 30 HORAS (AREA DE ATUAÇÃO NEFROLOGIA
76ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 029/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)
A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 029/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecendo no Hospital Municipal Souza Aguiar (Auditório do 2º andar). Situado na Praça da República, Nº 111 - Centro - Rio de Janeiro- RJ, Conforme Anexo I	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. Será conferida toda documentação solicitada conforme edital. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 029/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
11/09/2025 14:00H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Comparecendo no Hospital Municipal Souza Aguiar (Auditório do 2º andar).
Situado na Praça da República, Nº 111 - Centro - Rio de Janeiro- RJ,

ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI	PCD
		**	*
101º	JOSELMA APARECIDA KELLY RASGA SILVA		

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

102º	MARIANA CANÉRO		
103º	JULIANA MARIA GOMES	**	
104º	KELLEN ALVES PACHECO		
105º	VALERIA SANTOS DE MELO		
106º	CRISTIANE DE SOUZA ATALIBA RIBEIRO DE ARAÚJO	**	
107º	MARIA HELENA DOS SANTOS		
108º	ROSEMERE REIS DE SOUZA BORGES PEREIRA	**	
109º	MARCIA VIEIRA		
110º	WILLIANE DE OLIVEIRA PEREIRA		
111º	DINÁ GOMES SERRA SANTOS	**	
112º	JANAINA DA SILVA JORGE CAVALCANTI		*
113º	VIVIAN DE PAULA	**	
114º	NATHÁLIA KLEIN	**	
115º	VIVIANE ALMEIDA PACHECO BARCELOS		
116º	LUCIENE MARTINS RAMOS	**	
117º	CLAUDIA HELENA GONÇALVES DA CRUZ DO AMARAL		
118º	LUCIANA DE SOUZA PASCOAL FONSECA		
119º	AMANDA CRISTINA SOUZA DO ESPÍRITO SANTO	**	
120º	CLAUDIA DA SILVA CLEMENTE		
121º	PATRÍCIA RIBEIRO LOPES		
122º	MARCIA CRISTINA DA SILVA MORAES PIMENTEL	**	
123º	SORAYA VIEIRA		
124º	LUANDA TEIXEIRA DE CARVALHO	**	
125º	SÔNIA CRISTINA BARRA DA CRUZ	**	
126º	SIMONE SOUZA MARTINS		
127º	ELIZABETH CANDIDO	**	
128º	STELY ANTUNES VIANA		
129º	ROSE MARY GOMES COUTINHO	**	
130º	SIMONE PERES DA SILVA PERES		

2º	ROSELENE CRISTINA DOS SANTOS SILVA PEREIRA		
3º	TATIANA QUARESMA		
4º	ELIANE MARIA ASSIS COSTA		
5º	SELMA OLIVEIRA SILVA DO NASCIMENTO		
6º	LETICIA SANTOS DE CAMPOS	**	
7º	MARCIA MARIA SILVA DOS SANTOS		
8º	LUCIANA CARVALHO DE ARAGÃO		
9º	NIVIA DAFLON SILVA		
10º	SEBASTIÃO ALMEIDA FARIA		
11º	MARILUCIA SANTOS DE ALBUQUERQUE		
12º	GILVANETE DA SILVA COSTA TAVARES		
13º	VANESSA BASILE DA SILVA DE ANDRADE MAGALHÃES		
14º	DANIEL GOMES		
15º	CARLA CAROLINE DE SOUZA DA SILVA	**	
16º	ANANIAS PORTO FILHO	**	
17º	PILLAR LAURINDO		
18º	LUCÉLIA COSTA TEIXEIRA OLIVEIR		
19º	JULIO AUGUSTO DE SOUZA PORTIER		
20º	VANESSA BATISTA ERNESTO		
21º	FRANCISCO JOSE OLIVEIRA LOPES		
22º	ARLY FERNANDA PACHECO SILVA	**	
23º	FÁBIO PEREIRA BEZERRA LIMA LIMA		
24º	ALEXANDER FREITAS SANTOS		
25º	ELVIRA LOURENÇO		
26º	FABIANA DE ALMEIDA		
27º	ROSANA SANTOS DE SOUZA LOUBACH		
28º	NATALIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS		
29º	ADRIANA RAPHAEL DOS SANTOS	**	
30º	LUCIANA DOS SANTOS GOMES		

ENFERMEIRO 30 HORAS(AREA DE ATUAÇÃO EMERGENCISTA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI	PCD
		**	*
1º	ROBERTA ALINE LOPES NAUS		
2º	MARCELA ALVES VIEIRA DOS SANTOS		
3º	BEATRIZ DA SILVA BAPTISTA		
4º	FABIANA DOS SANTOS PINHEIRO	**	
5º	DAVI ROCHA	**	
6º	CRISTIANE LUISA COELHO RAMOS NUNES	**	
7º	JÉSSICA MORAIS DE SOUSA	**	*
8º	AMANDA DA SILVA LINS		
9º	VALDERINDA MOTA SANTOS DOS ANJOS	**	
10º	MÁRCIA PATRÍCIA SOARES CRUZ DE SOUZA		
11º	VANESSA BATISTA ERNESTO		
12º	BARBARA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA PORRECA	**	
13º	THAIS DE OLIVEIRA BARROS		
14º	JOSIAS SOUZA DE AZEREDO		
15º	MICHELE BIANCHI DA ROCHA SILVA	**	
16º	RUBENS AIRTON SOUZA DA SILVA		
17º	FRANCES WALESKA AGUIAR DOSS DESOUSA	**	
18º	CLAUDINEI FSCONI		
19º	MICHELLE COSTA SANTOS DA NÓBREGA		
20º	LEILA DE SOUZA ENEDINO		
21º	MELINA SILVA ALVES	**	
22º	SORAYA CRISTINA HEICK FERREIRA		
23º	SOLANGE VICENTE PORTO		
24º	ELENICE CARVALHO DA CONCEIÇÃO		
25º	ALINE GONÇALVES CARVALHIDO		
26º	DOUGLAS WILLIAN DIAS	**	
27º	JAMES LIMA BRAIS RIBEIRO		
28º	SILVANIA MARIA DIAS LOPES		
29º	JONAS BARBOZA DA SILVA	**	
30º	LUCIENE ALMEIDA BARTHOLO		

ENFERMEIRO 30 HORAS(AREA DE ATUAÇÃO NEFROLOGIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI	PCD
		**	*
1º	CELIMAR FRANCA DA SILVA		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
e) Carteira de Identidade - original e cópia;
f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
n) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
o) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
p) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
q) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
r) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
s) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
t) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
u) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
*** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO

Convocamos a funcionária listada abaixo a comparecerem à sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro- RioSaúde, localizada na Rua Dona Mariana, número 48, 2° andar - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da data desta convocação, para tratar de assunto de cunho administrativo:

4.074.564-6	DEBORA PALOMA DE LIMA SANTIAGO	UPA Rocha Miranda
4.079.238-2	MAURICIO HILARIO DA SILVA	Hospital Municipal Salgado Filho

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2025

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA DE GASES MEDICINAIS para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - [RIOSAÚDE] Nº 90455/2025 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2025/08719 - 99/017.590/2025
Processo da Ata: RSU-PRO-2025/11172 - 99/024.144/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90455/2025
Validade da Ata: 12(doze) meses de 10/09/2025 a 09/09/2026
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 28.788.905/0001-97
END.: RUA ANNE FRANK, 1155 - BAIRRO HAUER - CEP 81.610-020 - CURITIBA/PR

Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
1	65159012109	Fluxômetro de Ar Comprimido ●Corpo do Fluxômetro de Alumínio anodizado; ●Esfera em Aço inox; ●Botão em Nylon; ●Borboleta em Nylon com inserto em latão; ●Bilha interna / externa: Policarbonato; ●Pressão de entrada: igual a pressão de rede, ideal 3,5kgf/cm² ± 0,3 kgf/cm²; ●Temperatura de trabalho: igual a temperatura ambiente, ideal 21° C; ●Fluxo máximo de gás: 3 / 5 / 15 L; ●Exatidão da escala: ±10% ou 0,5 L/min, o que for maior. (EXCLUSIVIDADE ME/EPP)	UND	130	R$ 42,00	R$ 5.460,00
2	65159012109 (GENERICO)	Fluxômetro de ar comprimido (régua) ●Corpo do Fluxômetro de Alumínio anodizado; ●Esfera em Aço inox; ●Botão em Nylon; ●Borboleta em Nylon com inserto em latão; ●Bilha interna / externa: Policarbonato; ●Pressão de entrada: igual a pressão de rede, ideal 3,5kgf/cm² ± 0,3 kgf/cm²; ●Temperatura de trabalho: igual a temperatura ambiente, ideal 21° C; ●Fluxo máximo de gás: 3 / 5 / 15 L; ●Exatidão da escala: ±10% ou 0,5 L/min, o que for maior. (EXCLUSIVIDADE ME/EPP)	UND	663	R$ 42,00	R$ 27.846,00
3	65156503810	Fluxômetro de Oxigênio ● Corpo do Fluxômetro de Alumínio anodizado; ● Esfera em Aço inox; ● Botão em Nylon; ● Borboleta em Nylon com inserto em latão; ● Bilha interna / externa de Policarbonato; ● Pressão de entrada igual a pressão de rede, ideal 3,5kgf/cm² ± 0,3 kgf/cm²; ● Temperatura de trabalho igual a temperatura ambiente, ideal 21° C; ● Fluxo máximo de gás: 3 / 5 / 15 L; ● Exatidão da escala: ±10% ou 0,5 L/min, o que for maior. (EXCLUSIVIDADE ME/EPP)	UND	195	R$ 39,50	R$ 7.702,50
4	65156503810 (GENERICO)	Fluxômetro de oxigênio (régua) ● Corpo do Fluxômetro de Alumínio anodizado; ● Esfera em Aço inox; ● Botão em Nylon; ● Borboleta em Nylon com inserto em latão; ● Bilha interna / externa de Policarbonato; ● Pressão de entrada igual a pressão de rede, ideal 3,5kgf/cm² ± 0,3 kgf/cm²; ● Temperatura de trabalho igual a temperatura ambiente, ideal 21° C; ● Fluxo máximo de gás: 3 / 5 / 15 L; ● Exatidão da escala: ±10% ou 0,5 L/min, o que for maior. (EXCLUSIVIDADE ME/EPP)	UND	663	R$ 39,50	R$ 26.188,50
5	65156504035	Válvulas reguladoras de ar comprimido (para cilindro) ● Possuir manômetro de baixa pressão de 0 a 10 Kgf/cm2; ● Conexões padrão ABNT NBR para cilindro; ● Cor padrão amarela; ● Produzida em metal cromado; ● Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses. (EXCLUSIVIDADE ME/EPP)	UND	130	R$ 260,00	R$ 33.800,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 100.997,00						

EMPRESA: ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 13.791.068/0001-88
END.: RUA EVARISTO BOUCINHA N.º 95, CENTRO, CASIMIRO DE ABREU R.J. CEP.: 28.860-000

Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
6	65159706100	Válvulas reguladoras de oxigênio (para rede canalizada) ● Confeccionada em metal cromado de alta resistência; ● Conexões padrão ABNT NBR 11906 para rede canalizada ● Cor padrão verde; ● Manômetro de baixa pressão de 0 a 10 Kgf/cm2; ● Pressão de entrada máxima de 75Kgf/cm; ● Pressão de saída: 0 à 7 Kgf/cm² (bar) regulável; ● Botão de controle; ● Conexões padrão ABNT 11906; ● Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses. (EXCLUSIVIDADE ME/EPP)	UND	260	R$ 141,00	R$ 36.660,00
7	65159012281	Vacuômetro ● Capacidade do frasco a partir de 400 ml com indicação de níveis mínimo e máximo; ● Escala do manovacuômetro: 0 a -76cmHg (externa) e 0 a -30 polHg (interna); ● Exatidão + ou - 2,5% do valor indicado; ● Tampa com conexão de saída em polipropileno na parte externa e latão na parte interna; ● Bóia em polipropileno para evitar transbordamento; ● Manovacuômetro em aço cromado; ● Frasco coletor em polipropileno; ● Conexões conforme normas da ABNT; ● Anéis de vedação em borracha nitrílica; ● Dimensões aproximadas: Altura: 23 cm; Largura: 85 mm; Profundidade: 140 mm; ● Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 8)	UND	796	R$ 177,00	R$ 140.892,00
8	65159012281	Vacuômetro ● Capacidade do frasco a partir de 400 ml com indicação de níveis mínimo e máximo; ● Escala do manovacuômetro: 0 a -76cmHg (externa) e 0 a -30 polHg (interna); ● Exatidão + ou - 2,5% do valor indicado;	UND	88	R$ 177,00	R$ 15.576,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

		● Tampa com conexão de saída em polipropileno na parte externa e latão na parte interna; ● Bóia em polipropileno para evitar transbordamento; ● Manovacuômetro em aço cromado; ● Frasco coletor em polipropileno; ● Conexões conforme normas da ABNT; ● Anéis de vedação em borracha nitrílica; ● Dimensões aproximadas: Altura: 23 cm; Largura: 85 mm; Profundidade: 140 mm; ● Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses. (COTA RESERVADA DO ITEM 7)				
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 193.128,00						

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 294.125,00

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2025

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO GRUPO VII para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - [RIOSAÚDE] Nº 90342/2025 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2024/15840 - 99/054.453/2024
Processo da Ata: RSU-PRO-2025/08577.02 - 99/017.166/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90342/2025
Validade da Ata: 12(doze) meses de 10/09/2025 a 09/09/2026
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: VERMAT COMERCIAL LTDA
CNPJ: 09.597.896/0001-02
END.: AV. DAS AMÉRICAS, 8.505 LJ 103, 105 E 106 - BARRA DA TIJUCA/RJ - CEP: 22793-081

item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
6	65052801742	CONTRASTE, BAIXA OSMOLALIDADE NA FAIXA DE 580 A 870 MOSM/KG H20 TEOR MINIMO DE IODO DE 300MG/ML INJETAVEL. FRASCO 50ML (COTA PRINCIPAL DO ITEM 7)	FR	4.500	R$ 86,99	R$ 391.455,00
7	65052801742	CONTRASTE, BAIXA OSMOLALIDADE NA FAIXA DE 580 A 870 MOSM/KG H20 TEOR MINIMO DE IODO DE 300MG/ML INJETAVEL. FRASCO 50ML (COTA RESERVADA DO ITEM 6)	FR	500	R$ 86,99	R$ 43.495,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 434.950,00						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2025

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE SANEANTES para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - [RIOSAÚDE] Nº 90384/2025 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2025/01222 - 99/001.821/2025
Processo da Ata: RSU-PRO-2025/11230 - 99.024.284/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90384/2025
Validade da Ata: 12(doze) meses de 10/09/2025 a 09/09/2026
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
CNPJ: 58.229.293/0001-63
END.: R. CLAUDIO, 181 - SALA 301GRUPO B - VILA JURANDIR - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ - CEP: 25.540-220

Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
1	65051705065	ÁGUA OXIGENADA (PEROXIDO DE HIDROGENIO) 10 VOLUMES SOLUCAO ESTABILIZADA. FRASCO 1000ML (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	FR	5.500	R$ 5,00	R$ 27.500,00
2	65051708595	ALCOOL 70 USO ANTISÉPTICO (APLICAÇÃO NA PELE). FRASCO ALMOTOLIA 100ML (COTA PRINCIPAL DO ITEM 3)	ALM	369.000	R$ 1,26	R$ 464.940,00
3	65051708595	ALCOOL 70 USO ANTISÉPTICO (APLICAÇÃO NA PELE). FRASCO ALMOTOLIA 100ML (COTA RESERVADA DO ITEM 2)	ALM	41.000	R$ 1,26	R$ 51.660,00
5	65058003058	ORTOFTALALDEIDO 0,55% DESINFETANTE A BASE DE ORTOFTALALDEIDO A 0,55%, PRONTO PARA USO. INDICADO PARA O REPROCESSAMENTO DE MATERIAIS TERMOSSENSIVEIS, PRINCIPALMENTE ARTIGOS ENDOSCOPICOS E ARTIGOS CRITICOS E SEMI-CRITICOS. COMPATIVEL COM LAVADORAS AUTOMATICAS EPARA USO MANUAL, FINALIZANDO O PROCESSO DE EFICAZ COMO BACTERICIDA, TURBERCULOCIDA, VIRUCIDA, FUNGICIDA E MICOBACTERICIDA PARA MICOBACTERIA DE CRESCIMENTO RAPIDO. GALAO 3.780 (OBS. Deverá acompanhar fitas reagentes e estabilizador de acordo com o quantitativo adquirido) (EXCLUSIDADE ME EPP)	GL	35	R$ 255,69	R$ 8.949,15
7	65156606385	CAL SODADA, EM GALAO DE 4,5KG (COTA PRINCIPAL DO ITEM 8)	GL	612	R$ 162,72	R$ 99.584,64
8	65156606385	CAL SODADA, EM GALAO DE 4,5KG (COTA RESERVADA DO ITEM 7)	GL	68	R$ 162,72	R$ 11.064,96
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 663.698,75						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2025

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de MATERIAL MÉDICO DO GRUPO I para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - [RIOSAÚDE] Nº 90265/2025 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2024/11347 - 99/043.947/2024
Processo da Ata: RSU-PRO-2025/ 07836.03 - 99/015.504/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90265/2025
Validade da Ata: 12(doze) meses de 10/09/2025 a 09/09/2026
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: BRASIL MED CARE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 17.152.616/0001-80
END.: RUA GENERAL ROCA, 340 LOJA 108 - TIJUCA- RIO DE JANEIRO- RJ CEP: 20521070

Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
29	65157100744	CONJUNTO PARA PUNCAO DE ARTERIA FEMURAL POR TECNICA SELDINGER CATETER PAM FEMURAL, POLIURETANO OU POLIETILENO, RADIOPACO 18 A 20G, 12 A 20CM ALCA DE FIXACAO, GUIA METALICO FLEXIVEL. ESTERIL, DESCARTAVEL. (COTA RESERVADA DO ITEM 28)	UND	756	R$ 67,00	R$ 50.652,00
46	65151800400	EQUIPO, SORO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL EM “Y”, BORRACHA AUTOCICATRIZANTEPLANA, ISENTA DE LATEX, CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL CRISTAL, COM ENTRADA DE	UND	132.917	R$ 0,94	R$ 124.941,98

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

		AR, FILTRO 0,22 MICRAS, TUBO PVC CRISTAL, 150CM DE COMPRIMENTO, PINCA ROLETE DE PRECISAO SEM REBARBAS, PENETRADOR TRIFACETADO, CONECTOR DISTAL, TRANSPARENTE, LUER LOCK REVERSIVEL, ESTERIL. (COTA RESERVADA DO ITEM 45)				
59	65155507944	EXTENSAO PARA ASPIRACAO CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL GRAU MÉDICO COM CONECTORES NAS EXTREMIDADES EM PVC SILICONIZADO, DIAMETRO INTERNO APROXIMADAMENTE 0,6 CM E MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 METROS DE COMPRIMENTO, ESTERIL, DESCARTAVEL. DIAMETRO INTERNO 0,6M. (COTA RESERVADA DO ITEM 58)	UND	1.872	R$ 2,65	R$ 4.960,80
61	65151800590	ADAPTADOR, FRASCO DE SORO CONSTITUIDO DE MATERIAL PLASTICO ATOXICO, COM PENETRADOR TRIFACETADO EM UMA PONTA E ABERTURA PARA O MEIOEXTERNO COM TAMPA PROTETORA NA OUTRA PONTA, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONFORME PORTARIA DO MS. (COTA RESERVADA DO ITEM 60)	UND	15.241	R$ 0,49	R$ 7.468,09
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 188.022,87						

EMPRESA: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP HOSP E ODONTO LTDA
CNPJ: 39.707.683/0001-57
END.: RUA ANTONIO SABINO, 210 - PARQUE INDUSTRIAL - IBIPORA PR

Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
27	65151700103	DISPOSITIVO INTERMEDIARIO, DUAS VIASDE DUAS VIAS PARA ADMINISTRACAO SIMULTANEA DE SOLUCOES, TUBO FLEXIVEL CRISTALATOXICO, CORTA FLUXO DE TAMANHO PEQUENO E “FACIL MANUSEIO, CONECTOR LUER LOCK REVERSIVEL, COM TAMPAS DE RESERVA E PROTETORES EM TODAS AS VIAS, ESTERIL, EMBALADO INDIVUIDUALMENTE, CONFORME PORTARIA DO MINISTERIO DA SAUDE.” (COTA RESERVADA DO ITEM 26)	UND	69.607	R$ 0,57	R$ 39.675,99
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 39.675,99						

EMPRESA: FLEXMED 2 - COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 49.060.404/0001-60
END.: Rua Haddock Lobo, 86/sala 1104 - Estácio - CEP: 20.260-132 - Rio de Janeiro - RJ

Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
30	65151406345	CATETER, ARTERIA UMBILICAL 38 A 41CM DE COMPRIMENTO DIAMETRO 5,0F, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONFORME PORTARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	156	R$ 11,90	R$ 1.856,40
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 1.856,40						

EMPRESA: FÊNICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 39.800.235/0001-01
END.: AV. ARMANDO LOMBARDI, 949 LJ 214 - BARRA DA TIJUCA - RJ - CEP 22.640-020

Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
32	65151401700	CATETER, ARTERIA UMBILICAL 38 A 41CM DE COMPRIMENTO DIAMETRO 2,5F, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONFORME PORTARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	1.326	R$ 28,10	R$ 37.260,60
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 37.260,60						

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 266.815,86

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2025
“RETIFICAÇÃO”

(...)
Onde se lê.
Processo: RSU-PRO-2025/11248 - 99.024.341/2025

Leia-se:
Processo: RSU-PRO-2025/01405 - 99/002.141/2025

D.O. RIO de 09/09/2025 - n° 120 - 1ª e 2ª coluna - Pág. 176/178.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2025.01499 - 99-002.291-2025
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90408/2025

Informamos que as licitantes abaixo foram declaradas vencedoras para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	FAEMED COMERCIO EM GERAL LTDA	R$ 94,85
02	FAEMED COMERCIO EM GERAL LTDA	R$ 94,85
07	FAEMED COMERCIO EM GERAL LTDA	R$ 150,85
05	FLAGBANNER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R$ 195,00
15	SGP IND. E COM. COLCHOARIA LTDA	R$ 222,00
16	BRUNO DO ESPÍRITO SANTO PIERRIN - IND. COM. DE ESPUMAS	R$ 245,00

Informamos ainda que os itens 03, 04, 06, 08, 09 e 17 está em fase de **NEGOCIAÇÃO e** os itens 10, 11, 12, 13 e 14 restaram **FRACASSADOS**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2025.03187 - 99-006.353-2025
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90350/2025

Informamos que a licitante abaixo foi declarada vencedora para o LOTE mencionado:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	REUNIDAS SUDESTE ENGENHARIA LTDA	R$ 7.407.886,61

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2025/01117 - 99/001.635/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90502/2025

Informamos que as licitantes foram declaradas vencedoras para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R$)
02	MICROSUTURE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA	R$ 15,85
09	MICROSUTURE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA	R$ 5,76
10	MICROSUTURE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA	R$ 5,76
12	MICROSUTURE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA	R$ 6,35
13	MICROSUTURE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA	R$ 6,35
05	KIENTRO BRASIL LTDA	R$ 5,67
06	KIENTRO BRASIL LTDA	R$ 5,67
11	KIENTRO BRASIL LTDA	R$ 1,73
07	TARGET MEDICAMENTOS E PROD.HOSPITALARES LTDA	R$ 2,01
08	DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDUICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2,40
03	VASCULAR PROTESE SUTURA LTDA	R$ 3,40
04	VASCULAR PROTESE SUTURA LTDA	R$ 3,39

O item 01 foi declarado fracassado.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2025/03988 - 99/008.123/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90592/2025

Data: 23/09/2025 - 10:00hs
PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço global para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de PAPEL GRAU CIRÚRGICO, incluindo cessão de uso de equipamentos (seladora automática e guilhotina horizontal), com assistência técnica e assessoria científica, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: www.comprasgovernamentais.gov.br. Local para a retirada do Edital: Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, no horário de: 09:30 às 16:30 horas, disponível na Internet nos endereços www.comprasgovernamentais.gov.br e https://riosaude.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme subitem 1.7 do Edital. As impugnações devem ser interpostas através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, de acordo com o subitem 1.8 do Edital.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
ESCLARECIMENTOS
PROCESSO RSU-PRO-2025/06197 - 99/012.537/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90562/2025

1) Qual será o pedido inicial e quando será realizado após assinatura de contrato?
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, não podemos afirmar quando será feito o pedido inicial, pois dependemos de outros fatores após publicação da Ata de Registro de Preços. Porém, a necessidade hoje é de 340 (trezentos e quarenta) licenças
2) O pagamento das licenças será mensal ou anual?
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, o pagamento será anual.
3) As UPAS irão contratar as licenças por CNPJ próprio ou da Rio Saúde?
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, será no CNPJ da RioSaúde.
4) Caso a contratação das UPAs ocorra pelo contrato da Rio Saúde, ocorrerá o faturamento pró rata, vocês estão cientes?
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, o CNPJ é único, porém a emissão das Notas Fiscais será por Unidade com o quantitativo que for solicitado para cada uma.

SECRETARIA DE CULTURA

RELATÓRIO DE VIAGEM

Informação sobre o Servidor:
Nome completo: Douglas Resende
Cargo: Coordenador de Políticas Culturais
Órgão: Secretaria Municipal de Cultura

Informação sobre a Viagem:
Local: Agenda Cultural Internacional - Edimburgo, Reino Unido
Período: 17 a 19 de agosto de 2025

Principais Objetivos: A participação na agenda cultural internacional em Edimburgo, Reino Unido, entre os dias 17 e 19 de agosto de 2025, demonstrou-se de grande relevância para o fortalecimento institucional e para a ampliação das relações internacionais no campo da cultura. A programação contemplou experiências artísticas, visitas a espaços culturais estratégicos e reuniões bilaterais com autoridades e gestores de grande influência, contribuindo para a consolidação da cooperação entre Brasil e Reino Unido.

Considerações Finais sobre as Atividades Desenvolvidas: A missão em Edimburgo representou não apenas uma imersão na mais relevante cena internacional de festivais, mas sobretudo uma oportunidade estratégica de coleta de informações, observação de práticas e construção de parcerias. O contato direto com gestores culturais, autoridades públicas e lideranças de festivais possibilitou compreender de maneira aprofundada os mecanismos de governança, financiamento, uso de espaços urbanos e políticas de cooperação que sustentam a cidade como referência global. A diversidade de encontros e experiências vivenciadas ofereceu uma visão integrada de como o setor cultural pode ser motor de desenvolvimento econômico, projeção internacional e fortalecimento da identidade local. A partir desse conjunto de referências e aprendizagens, torna-se possível avançar de forma consistente no planejamento da Semana de Arte do Rio de Janeiro, cuja primeira edição está prevista para 2026. Os elementos coletados em Edimburgo contribuem diretamente para a modelagem da governança, a definição de estratégias de curadoria e a estruturação dos instrumentos de contratualização que nortearão o evento. Mais do que uma visita institucional, tratou-se de um processo de pesquisa aplicada e estudo de caso, capaz de gerar subsídios concretos para a implantação de um festival internacional anual no Rio. Nesse sentido, a missão não apenas ampliou o diálogo entre Brasil e Reino Unido, como também lançou bases sólidas para a consolidação do Rio de Janeiro como polo cultural de alcance global.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S A - RIOFILME
ERRATA
EXPEDIENTE DE 09/09/2025
EDITAIS DO PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA 2025
EDITAL Nº 2: PRODUÇÃO DE SÉRIE - FICÇÃO OU ANIMAÇÃO

Onde lê-se:
PROPOSTA: ESTRANHO JEITO DE AMAR
PROPONENTE: RODRIGO TARDELLI PRODUÇÕES LTDA
ITEM(NS) EM DESCUMPRIMENTO: 6.2.II; ANEXO IV; 6.2. IV; 7.6 a 7.13; 7.4; 7.5; 6.2. V; 7.2

Leia-se:
PROPOSTA: ESTRANHO JEITO DE AMAR
PROPONENTE: RODRIGO TARDELLI PRODUÇÕES LTDA
ITEM(NS) EM DESCUMPRIMENTO: 6.2.II; ANEXO IV; 6.2. IV; 7.6 a 7.13; 7.4; 7.5; 6.2. V; 7.2; 18.5

(#) Retificação omitida do D.O. Nº 120 pág. 185, de 09 de setembro de 2025.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
ADVERTÊNCIA
EXPEDIENTE DE 09/09/2025

Processo 14/301.418/2021. Fica registrada a 2ª **ADVERTÊNCIA** a Sra Kenia Mendes Dias -inscrito no CPF nº 054.XX9.016-48 prestador de Serviços Credenciado para atender os serviços de plantio, poda e remoção de espécies arbóreas nas áreas públicas da cidade, pelo descumprimento da manutenção de plantio na forma e nos prazos determinados no Processo 14/301.418/2021, em violação a portaria n° 137 de 17/07/2018.
Abre-se prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar desta publicação, para manifestação da empresa e demonstração da regularização da situação evidenciada, sob pena e sofrer as sanções administrativas previstas na PORTARIA FPJ "N" No 137 DE 17 DE JULHO DE 2018 e no contrato, considerando a ausência de manifestação formal frente à Notificação publicada em 6 de janeiro de 2025.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2025.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2509070/2025

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Secretaria Municipal de Ordem Pública
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E GUARDA DOS BANHEIROS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.
Processo: SMF-PRO-2025/16774
Modalidade: PE-RP-SEOP nº **90438/2025**
Data da Vigência da Ata: 10/09/2025 a 09/09/2026
Data da assinatura: 08/09/2025
Empresa Vencedora: **PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA EPP**
CNPJ nº 30.667.156/0001-91

Item	Código	Material	Quant. diárias	Custo diária Unitário	Custo Total (12 meses)
1	217174000615	LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUIÍMICOS MODELO BÁSICO COM IDENTIDADE VISUAL DA PREFEITURA, COM DISPENSER E MATERIAL HIGIÊNICO (SABONETE LIQUIDO E PAPEL HIGIÊNICO), de acordo com o padrão estabelecido no item 5.2 para atender as feiras na Área de Planejamento 1 (AP1). Marca: VR Barros	1040	R$ 138,90	R$ 144.456,00
2	217174000615	LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUIÍMICOS MODELO BÁSICO COM IDENTIDADE VISUAL DA PREFEITURA, COM DISPENSER E MATERIAL HIGIÊNICO (SABONETE LIQUIDO E PAPEL HIGIÊNICO), de acordo com o padrão estabelecido no item 5.2 para atender as feiras na Área de Planejamento 2 (AP2). Marca: VR Barros	5304	R$ 138,90	R$ 736.725,60
3	217174000615	LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUIÍMICOS MODELO BÁSICO COM IDENTIDADE VISUAL DA PREFEITURA, COM DISPENSER E MATERIAL HIGIÊNICO (SABONETE LIQUIDO E PAPEL HIGIÊNICO), de acordo com o padrão estabelecido no item 5.2 para atender as feiras na Área de Planejamento 3 (AP3). Marca: VR Barros	5824	R$ 138,90	R$ 808.953,60

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

4	217174000615	LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUIÍMICOS MODELO BÁSICO COM IDENTIDADE VISUAL DA PREFEITURA, COM DISPENSER E MATERIAL HIGIÊNICO (SABONETE LIQUIDO E PAPEL HIGIÊNICO), de acordo com o padrão estabelecido no item 5.2 para atender as feiras na área de Planejamento 4 (AP4). Marca: VR Barros	2184	R$ 158,00	R$ 345.072,00
5	217174000615	LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUIÍMICOS MODELO BÁSICO COM IDENTIDADE VISUAL DA PREFEITURA, COM DISPENSER E MATERIAL HIGIÊNICO (SABONETE LIQUIDO E PAPEL HIGIÊNICO), de acordo com o padrão estabelecido no item 5.2 para atender as feiras na área de Planejamento 5 (AP5). Marca: VR Barros	1664	R$ 169,00	R$ 281.216,00

Valor total da Ata de SRP: R$ 2.316.423,20 (dois milhões, trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos)

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico https://servicostm.smf.rio.rj.gov.br/DotNet/WebApp/WFinanceiro/AutoDeInfracao/ConsultaAutoDeInfracao para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, por meio do e-mail grlf2.smf@prefeitura.rio

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.166.925	V&T ORGANIZACAO DE FESTAS E BAR LTDA	08/09/25	08/10/25
1.166.926	GIANELLI ALKASUME DA COSTA LIMA	08/09/25	08/10/25
1.166.927	CALMA SAO PAULO LTDA	08/09/25	08/10/25
1.166.928	BM RIO AUTOMÓVEIS LTDA	08/09/25	08/10/25
1.166.929	ADM PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA	08/09/25	08/10/25
1.166.930	IPANEMA SHOW MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	08/09/25	08/10/25
1.166.931	POSTO SANTA CLARA DE COPACABANA LIMITADA	08/09/25	08/10/25
1.166.932	POSTO DE GASOLINA E BAR GAROA LTDA	08/09/25	08/10/25

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Gerente da 3ª GRLF, em conformidade com o que dispõe a legislação vigente, NOTIFICA o(s) abaixo relacionado(s) para ciência do(s) Auto(s) de Infração, cuja(s) 1ª (s) via(s) se encontra(m) na Rua Pereira de Siqueira, 43,Tijuca, nesta cidade, durante o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

Edital de Notificação nº 48/2025, AI 1.128.489 de 03/08/2025
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS

Edital de Notificação nº 49/2025, AI 1.128.497 de 05/08/2025
BRUNO BORGES VIEIRA (GARAGE GRINDHOUSE)

Edital de Notificação nº 50/2025, AI 1.128.499 de 11/08/2025
BOTECO DA ZULMIRA LTDA

Edital de Notificação nº 51/2025, AI 1.128.504 de 13/08/2025
BLFRUTAS COMÉRCIO LTDA (BOM LEVAR FRUTAS)

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
INÍCIO DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES
COMUNICADO

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, comunica que o servidor **RAMON DA PAZ SILVA**, Guarda Municipal, matrícula nº 855.678-9, inicia, a contar de 10 de setembro de 2025, a Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, cujo término está previsto para 10 de setembro de 2027, conforme solicitação feita através do GM-PRO-2025/02365, com base no art. 107, da Seção VII, do capítulo VI, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

A Presidente da **SEGUNDA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela **Resolução CGM-Rio** "**P**" **nº 86**, **de 10 de maio de 2024**, **publicada no DO-Rio**, **em 14/05/2024**, do Senhor Controlador Geral do Município, para promover a instrução do Inquérito Administrativo, instaurado com base no **Processo nº 09/32/000.001/2024**, tendo em vista o disposto no Art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, **FAZ SABER** ao servidor, **JÚLIO CÉSAR MONTEIRO BRIZIO**, **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, **matrícula 10/231.315-3**, que deverá comparecer dentro do prazo de **10 (dez) dias**, à sede da referida Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala "A", Sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ, das 9h às 15h, a fim de prestar declarações no Inquérito Administrativo a que responde por ter cometido **abandono de cargo.** Esclarecemos que o comparecimento é obrigatório de acordo com o **artigo 168**, **inciso XIV da Lei nº 94**, **de 14 de março de 1979**.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

A Presidente da **SEGUNDA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela **Resolução CGM-Rio** "**P**" **nº 329**, **de 06 de junho de 2025**, **publicada no DO-Rio**, **em 09/06/2025**, do Senhor Controlador Geral do Município, para promover a instrução do Inquérito Administrativo, instaurado com base no **Processo nº 09/000.115/2025**, tendo em vista o disposto no Art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, **FAZ SABER** ao servidor, **HENRIQUE LAMBERT**, **MÉDICO(CLÍNICA MÉDICA)**, **matrícula 10/239.159-7**, que deverá comparecer dentro do prazo de **10 (dez) dias**, à sede da referida Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala "A", Sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ, das 9h às 15h, a fim de prestar declarações no Inquérito Administrativo a que responde por ter cometido **abandono de cargo.** Esclarecemos que o comparecimento é obrigatório de acordo com o **artigo 168**, **inciso XIV da Lei nº 94**, **de 14 de março de 1979**.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

A Presidente da **SEGUNDA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela **Resolução CGM-Rio** "**P**" **nº 348**, **de 06 de junho de 2025**, **publicada no DO-Rio**, **em 09/06/2025**, do Senhor Controlador Geral do Município, para promover a instrução do Inquérito Administrativo, instaurado com base no **Processo nº 07/10/000.021/2025**, tendo em vista o disposto no Art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, **FAZ SABER** ao servidor, **SABRINA APARECIDA GONÇALVES**, **AGENTE EDUCADOR II**, **matrícula 10/296.339-5**, que deverá comparecer dentro do prazo de **10 (dez) dias**, à sede da referida Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala "A", Sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ, das 9h às 15h, a fim de prestar declarações no Inquérito Administrativo a que responde por ter cometido **abandono de cargo.** Esclarecemos que o comparecimento é obrigatório de acordo com o **artigo 168**, **inciso XIV da Lei nº 94**, **de 14 de março de 1979**.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da PRIMEIRA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela Resolução CGM "P" n.º 411, de 14 de julho de 2025 - publicada no D.O. Rio em 15 de julho de 2025 - pela Senhora Controladora Geral do Município do Rio de Janeiro, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo n.º 09/64/000.006/2025, tendo em vista o disposto no art. 203, da Lei 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER a Cirurgião Dentista ADRIANNA MARLEY FARIA DOS REIS AFFONSO, matrícula 10/227.154-2, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à Sede da referida Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, anexo, 8º andar, Ala "A", sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, no horário de 10h00 às 16h00, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo n.º 025/2025 que trata sobre ABANDONO DE CARGO.

PROCURADORIA GERAL

CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COMUNICADO

O Procurador-Geral do Município, na qualidade de Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município, comunica a alteração da Reunião Ordinária do Conselho, do dia 17 de setembro de 2025 para o **dia 09 de outubro de 2025**, **às 10h**, no auditório do prédio sede.

Daniel Bucar
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PGM

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO CONTRATO

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/11537
Contrato nº: 068/2025
Data da Assinatura: 30/04/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro/ Secretaria Municipal de Fazenda e o **BANCO DO BRASIL S/A.**
Objeto: prestação de serviços de arrecadação de receitas próprias do Tesouro do Município do Rio de Janeiro, e de receitas destinadas ao Fundo Orçamentário Especial.
Prazo Início: 01/05/2025 Término: 30/04/2030
Valor Total: R$ 4.110.920,14 (quatro milhões, cento e dez mil, novecentos e vinte reais e quatorze centavos)
Programa de Trabalho: 31002.04.122.0389.2062

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.32
Nota de Empenho nº: 2025NE000209
Valor: R$ 548.122,72
Fundamento: Artigo 74, Caput, da lei 14.133/21 e Resolução SMF nº 3404.
***Omitido no D.O.Rio de 21/05/2025.**

CONCESSÃO DE LICENÇA

POSTO GIGANTE DA DUTRA LTDA - 04.488.570/0001-23 torna público que recebeu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbanistico e Licenciamento - SMDU, através do processo nº EIS-PRO-2023/05278, Licença Ambiental Municipal de Recuperação e Operação nº EIS-LRO-2025/00005 com validade de 16/08/2030 para revenda de combustíveis líquidos, localizado na Rodovia Presidente Dutra nº 555 - Parada de Lucas, Rio de Janeiro/RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n°: 25/001.856/2021
05º Termo Aditivo nº 09/2025 ao Contrato: nº 20/2021
Data da assinatura: 25/08/2025
Partes: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/SEOP e a Empresa CLARO S/A
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/08/2025 até 27/08/2026.
Valor total: R$ 21.894,68 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos).
Programa de Trabalho: 10.3901.04.122.0382.2412
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho: nº 2025NE000264.
Fundamento: Art.57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2024/21755
2º TERMO ADITIVO N.º 13/2025 AO CONTRATO Nº 12/2021
Data da assinatura: 15/08/2025
Partes: PCRJ/SME/E/11ª CRE e CLARO S/A.
Objetos: a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/09/2025 a 14/09/2026, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações.
Prazo: a contar de 15/09/2025 a 14/09/2026.
Valor: R$ 26.120,06 (vinte e seis mil e cento e vinte reais e seis centavos).
Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo instrutivo: PGM-PRO-2022/752
Contrato PGM nº: 147/2021
Termo aditivo nº: 055/2025
Data da Assinatura: 20/08/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro e Claro S/A
Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato 147/2021, por mais 12 (doze) meses.
Valor: R$ 174.585,05 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos).
Prazo: 28/08/2025 a 27/08/2026
Programa de Trabalho: 10.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 339039
Nota de empenho: 2025NE000318 (R$ 60.072,26)
Fundamento: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo.rio: CVL-PRO-2025/00666
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº: 010013/2021
Data da Assinatura: 20/08/2025
Partes: MRJ, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a CLARO S.A
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses.
Prazo: 29/08/2025 até 28/08/2026
Valor total: R$ 149.015,05 (cento e quarenta e nove mil, quinze reais e cinco centavos).
Programa de Trabalho: 10.1101.04.122.0389.2419
Natureza da Despesa: 33.90.39.26.290
Empenho: 2025NE000534
Fundamento: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2023/03699
instrumento: Segundo Termo Aditivo n° 149/2015 ao Contrato nº 332/2021
Data da Assinatura: 26/08/2025
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e **CLARO S/A**
Objeto: Prestação de serviços de Rede de IP com VPN MPLS, quanto a prorrogação do serviço na UPA COSTA BARROS, UPA MADUREIRA, UPA ROCHA MIRANDA, UPA SENADOR CAMARÁ, UPA JOÃO XXIII, UPA PACIÊNCIA E UPA SEPETIBA
Prazo: 01/09/2025 à 31/08/2026
Valor total: R$ 64.029,12 (sessenta e quatro mil, vinte e nove reais e doze centavos)
Programa de Trabalho: 20.1851.10.126.0380.4760
Natureza da Despesa: 3.3.90.40
Nota de Empenho nº: 2025NE001683
Fundamento: Art. 71, caput, da Lei n° 13.303/16 c/c o artigo 82, inciso III do Decreto Municipal n° 44.698/2018 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/000.913/2021
Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 114/2025 referente ao Contrato SMI nº 012/2021
Data da assinatura: 22/08/2025
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e a CLARO S.A..
Objeto: Prorrogação do prazo do contrato de serviços continuados.
Valor do Termo: R$ 561.278,52(Quinhentos sessenta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).
Programa de Trabalho: 10.1501.15.122.0380.2410
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho: 2025NE000638
Total Empenhado: R$ 196.447,48(cento e noventa e seis mil,quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos)
Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/000.919/2021
Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 116/2025 referente ao Contrato SMI nº 13/2021
Data da assinatura: 27/08/2025
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e a CLARO S.A.
Objeto: Prorrogação do prazo do contrato de serviços continuados.
Valor do Termo: R$ 42.597,69(Quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos).
Programa de Trabalho: 10.1501.15.122.0380.2410
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho: 2025NE000608
Total Empenhado: R$ 16.000,00(dezesseis mil reais)
Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: COM-PRO-2025/00284
Contrato N.º: 02/2025
Data: 01/09/2025
Partes: SEAC/RIO SHOP SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de apoio operacional para atender aos órgãos da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R$ 86.017,68 (oitenta e seis mil, dezessete reais e sessenta e oito centavos)
Programa de Trabalho: 10.5401.04.122.0381.2161
Código de Despesa: 339039
Fonte: 1.500.1.00
Nota de Empenho: nº 2025NE000152 no valor de R$ 28.672,56
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: TEC-PRO-2025/00345
Contrato de Prestação de Serviços nº: 04/2025
Data da Assinatura: 02/09/2025;
Partes: PCRJ/SMCT E CS BRASIL FROTAS S.A.
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL, PARA SEREM UTILIZADOS PARA TRANSPORTE DE EQUIPES DE TRABALHO: DESTINADO AO TRANSPORTE DE EQUIPES EM SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, REPAROS, MANUTENÇÃO OU OUTRAS TAREFAS OFICIAIS DESENVOLVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO, E PARA COMUNICAÇÃO E EXPEDIENTE: PARA TRANSPORTE DE CORRESPONDÊNCIA ENTRE OS ÓRGÃOS;
Prazo: 36 (trinta e seis) meses;
Valor: R$ 111.819,60 (cento e onze mil oitocentos e dezenove reais e sessenta centavos);
Programa de trabalho: 36001.19.122.0383.2163
Natureza de despesa: 33.90.39.96
Nota de empenho: 2025NE000168
Valor do empenho: R$ 12.424,40 (doze mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/27886
Contrato nº 100/2025
Data da Assinatura: 02/09/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMF e Rio Shop Serviços Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de apoio operacional de 2 (dois) auxiliares de serviços gerais.
Prazo: 08/09/2025 a 07/09/2026
Valor Total: R$ 86.017,68 (oitenta e seis mil, dezessete reais e sessenta e oito centavos)
Programa de Trabalho: 14001.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.09
Notas de Empenho n.º: 2025NE000486
Valor: R$ 28.672,56
Fundamento: Art.28, inciso I, da Lei 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/07127.14 - 09/82.000.077/2022 e SMS-PRO-2024/07127.14 - 09/001.092/2018
2° Termo Aditivo ao Termo de contrato n°: 002/2023.
Data da Assinatura: 27/08/2025
Partes: PCRJ/SMS/HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e a empresa **KOVALENT DO BRASIL LTDA**
CNPJ: 04.842.199/0001-56
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Laboratoriais para Técnicas Automatizadas, com Natureza de Uso Continuo Acompanhada da Cessão de Uso de Equipamentos, com Serviço de Assistência Técnica e Assessoria Cientifica
Prazo: 24 (vinte e quatro) Meses, de 15/02/2026 A 14/02/2028.
Valor Total: $ 28.080,00 (vinte e oito mil reais e oitenta centavos)
Parte Orçamentária: correrá por conta do exercício de 2026.
Fundamento: Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, Lei nº. 8666/1993 e suas alterações, Decreto Municipal n° 30.538, de 17/03/2009, Decreto nº 3.221, e demais artigos das legislações aplicáveis tendo em vista o decidido nos processos supracitados.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º: ANI-PRO-2024/24712
Termo Aditivo: n.º 04/2025 ao Contrato n.º: 021/2022
Data da Assinatura: 01/09/2025.
Partes: PCRJ/SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS e a BRJ RENT A CAR EIRELI.
Objeto: Locação de veículos com serviço de condução e com fornecimento de combustível a serem utilizados para transporte de servidores que atuam na Campanha de Vacinação Antirrábica da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Valor Total: R$ 213.473,88 (Duzentos e treze mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos).
Programa de Trabalho: 20.1803.10.304. 0309. 2216
Natureza de Despesa: 33.90.39
Nota de Empenho: 2025NE000218
Fundamento: Artigos 57, § 2º, inciso II e 65, inciso I, "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n°: **06/000.967/2019**
Termo Aditivo nº 53/2025 ao Contrato n° 04/2020
Data da assinatura: 05/09/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro/Seconserva e Dynatest Engenharia Ltda.
Objeto: a) prorrogação do prazo contratual a contar de 06/09/2025 a 03/01/2026 b) adequação do cronograma físico-financeiro
Prazo: 120 dias
Valor: R$ 857.950,31(oitocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e um centavos).
Programa de Trabalho: 43001.10.4301.15.452.0071.2778
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho n°: 2025NE000367
Fundamento: Art. 57, II e Art. 65, II, "c" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n°: **CSV-PRO-2024/03505**
Termo Aditivo nº 52/2025 ao Contrato n° 23/2024
Data da assinatura: 05/09/2025
Partes: Município do RJ/Seconserva e ENGREST - ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA
Objeto: a) a modificação qualitativa (RERRA), sem acréscimo de valor, correspondendo a 7,62% de itens acrescidos, e 7,62% de itens reduzidos b) prorrogação do prazo contratual a contar de 13/09/2025 até 12/11/2025 c) adequação do cronograma físico-financeiro, sem acréscimo de valor.
Prazo: 60 dias
Fundamento: Art. 124, I, e art. 111 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 523, IV, do Decreto nº 3.221/1981 e art. 124, II, "c", da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n°: **26/003.379/2022**
Termo Aditivo nº 54/2025 ao Contrato n° 05/2023
Data da assinatura: 08/09/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro/Seconserva e Hapiacá Pavimentação Ltda.
Objeto: a) aditivo financeiro com acréscimo de itens, correspondendo a aproximadamente 20,11% do valor inicial do contrato b) adequação do cronograma físico-financeiro.
Valor: R$ 2.227.093,41 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, noventa e três reais e quarenta e um centavos).
Programa de Trabalho: 43001.10.4301.15.452.0071.2735
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho n°: 2025NE000377 e 2025NE000378
Fundamento: Art. 65, I, "b" e Art. 65 II, "c" c/c §1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

AVISO DE LEILÃO

A SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia **25 de setembro de 2025**, às **10h00min**. (SUCATAS INSERVÍVEL) e a partir das **10h30min** (VEÍCULOS - CONSERVADOS). Realizará o leilão **SEOP 09-25** somente on-line dos veículos apreendidos ou removidos, a qualquer título e não reclamados por seus proprietários, classificados como veículos recuperáveis ou irrecuperáveis (sucatas) dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recolhimento, conforme art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, cujos proprietários já foram notificados, tendo como leiloeiro o Sr. EDGAR DE CARVALHO JUNIOR - CPF: 100.568.587-87, devidamente matriculado na JUCERJA sob o nº 032. A cópia do edital poderá ser consultada através dos sites https: //ordempublica.prefeitura.rio/leiloes-de-veiculos/ e www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2025/01955
Contrato nº: 145/2025
Data da Assinatura: 21/08/2025
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e **DETOX DEDETIZADORA LTDA**
Objeto: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas (desinsetização, desratização e descupinização), com fornecimento de materiais e insumos e disponibilização de equipamentos em regime de comodato, para atender às necessidades do Complexo Hospitalar do Andaraí.
Prazo: 25/08/2025 a 24/08/2027
Valor total: R$ 33.435,36 (trinta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos)
Programa de Trabalho: 20.1851.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho nº: 2025NE001619
Fundamento: Federal nº 13.303/2016 e 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.698/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: CVL-PRO-2025/02003
Contrato CVL Nº: 2509726/2025
Data da Assinatura: 07/08/2025
Partes: MRJ, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a AXON ENTERPRISE, INC
Objeto: Aquisição de Armas Eletroeletrônicas de Incapacitação Neuromuscular (AINM), para atender às necessidades da divisão de elite da Guarda Municipal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, na forma do Cláusula Oitava do instrumento.
Valor total: USD 72.599,33
Programa de Trabalho: 10.1101.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 449052.37.378
Empenho: 2025NE000465
Fundamento: art. 88 do Decreto 51.078/2022.

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS
EXTRATO DE TERMO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n°: IPP-PRO-2024/00315
Termo aditivo nº: 12/2025
Data da assinatura: 14/08/2025
Partes: Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP e Villar Elevadores e Tecnologia LTDA
Objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias
Valor total: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Programa de Trabalho: 10.1135.23.122.0381.4161
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho nº: 2025NE000150
Fundamento: art. 107, Lei 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 03/201.886/2021
TERMO ADITIVO Nº 004/2025 ao CONTRATO DE LICENÇA DE CONTEÚDO EM REGIME DE COLABORAÇÃO.
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2025.
PARTES: CET-RIO e GOOGLE LLC.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato de Licença por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 14/09/2025.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº 040/101.324/2025.
Identificação do Instrumento: Contrato nº 29/2025.
Data da assinatura: 09/09/2025.
Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e WELLZ GYMPASS SAÚDE EMOCIONAL LTDA.
Objeto: Serviço de acesso à Plataforma Digital Integrada de Qualidade de Vida no Trabalho e Bem-Estar.
Prazo: 12 meses
Valor: R$ 299.383,68
Empenho: nº 333 de 12/08/2025, no valor de R$ 118.921,85
Programa de Trabalho: 2101.01.032.0004.2051.
Natureza da Despesa: 33.90.39.53.
Fundamento do Instrumento: Artigo 28, inciso I, da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO FOMENTO

Processo instrutivo n.º: ASS-PRO-2024/01035
Termo de Fomento nº 68/2025
Data da assinatura: 02/07/2025
Partes: SMAS e **CENTRO EDUCACIONAL ANNE SULLIVAN**
Objeto: Execução da Emenda Parlamentar nº 202427870007de autoria do deputado Federal Pedro Paulo tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio na modalidade fundo a fundo designada para a qualificação das ações da estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de programação SIGTV nº 330455720240014, considerando ainda a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: 12 (dose) meses, de 02/07/2025 a 01/07/2026
Valor Total: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.244. 0629.2239
Natureza da Despesa: 33.50.85
Nota de Empenhos nº: 2025NE000312
Fundamentação Legal: Art. 16 do Decreto Municipal n.º 42.696/2016, e Art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO FOMENTO

Processo instrutivo n.º: ASS-PRO-2025/0831
Termo de Fomento nº 58/2025
Data da assinatura: 25/06/2025
Partes: SMAS e **FUNDAÇÃO AMELIA DIAS DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E ADOLESCENTE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAS - FAMAD**
Objeto: Execução da Emenda Parlamentar nº 202181000789 de autoria do deputado Federal Otávio Leite tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio na modalidade fundo a fundo designada para a qualificação das ações da estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de programação SIGTV nº 330455720210013, considerando ainda a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: 12 (dose) meses, de 25/06/2025 a 24/06/2026
Valor Total: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.244. 0629.2239
Natureza da Despesa: 33.50.85
Nota de Empenhos nº: 2025NE000314
Fundamentação Legal: Art. 16 do Decreto Municipal n.º 42.696/2016, e Art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO FOMENTO

Processo instrutivo n.º: ASS-PRO-2024/1073
Termo de Fomento nº 67/2025
Data da assinatura: 02/07/2025
Partes: SMAS e **ASSOCIAÇÃO LUZ DE SOPHIA**
Objeto: Execução da Emenda Parlamentar nº 202427870007 de autoria do deputado Federal Pedro Paulo tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio na modalidade fundo a fundo designada para a qualificação das ações da estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de programação SIGTV nº 330455720240036, considerando ainda a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

Prazo de vigência: 12 (dose) meses, de 02/07/2025 a 01/07/2026
Valor Total: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.244. 0629.2239
Natureza da Despesa: 33.50.85
Nota de Empenhos nº: 2025NE000311
Fundamentação Legal: Art. 16 do Decreto Municipal n.º 42.696/2016, e Art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO FOMENTO

Processo instrutivo n.º: ASS-PRO-2023/0953
Termo de Fomento nº 40/2025
Data da assinatura: 02/06/2025
Partes: SMAS e **NÚCLEO SOCIO-CULTURAL SEMENTE DO AMANHÃ**
Objeto: Execução da Emenda Parlamentar nº 202339420005 de autoria da deputada Federal Chris Tonietto tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio na modalidade fundo a fundo designada para a qualificação das ações da estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de programação SIGTV nº 330455720230003, considerando ainda a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: 12 (dose) meses, de 02/06/2025 a 01/06/2026
Valor Total: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.244. 0629.2913
Natureza da Despesa: 33.50.85
Nota de Empenhos nº: 2025NE000277
Fundamentação Legal: Art. 16 do Decreto Municipal n.º 42.696/2016, e Art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO FOMENTO

Processo instrutivo n.º: ASS-PRO-2023/01199
Termo de Fomento nº 110/2025
Data da assinatura: 01/08/2025
Partes: SMAS e **FEBIEX -FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS INSTITUIÇÕES DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
Objeto: Execução da Emenda Parlamentar nº 202327870004 de autoria do deputado Federal Pedro Paulo tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio na modalidade fundo a fundo designada para a qualificação das ações da estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de programação SIGTV nº 330455720230005, considerando ainda a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: 12 (dose) meses, de 01/08/2025 a 31/07/2026
Valor Total: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.244. 0629.2239
Natureza da Despesa: 33.50.85
Nota de Empenhos nº: 2025NE000326
Fundamentação Legal: Art. 16 do Decreto Municipal n.º 42.696/2016, e Art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/28777.02
Contrato nº 193/2025
Data da assinatura: 08/09/2025
Partes: PCRJ/SME e Cooperativa Dália Alimentos LTDA
Objeto: aquisição de Leite integral, UAT (UHT) - Agricultura Familiar
Prazo: 08/09/2025 a 07/01/2026
Valor total: R$ 15.780.960,00 (quinze milhões, setecentos e oitenta mil, novecentos e sessenta reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306.0315.2136
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Nota de Empenho nº: 2025NE003876, no valor de R$ 3.945.240,00.
Fundamento: §1º do art.14, Lei nº 11.947/09 e Lei nº 14133/21 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO CONTRATO

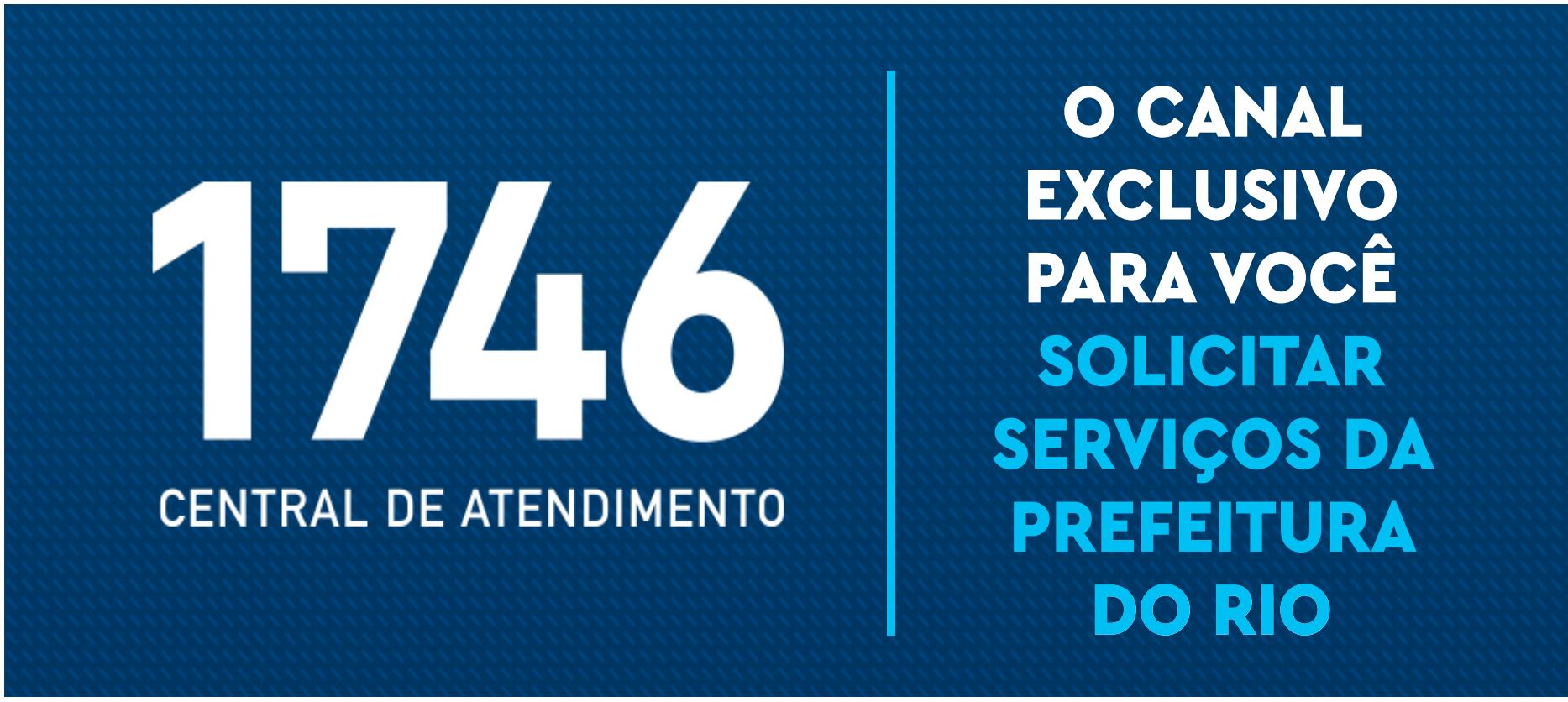
Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/28777.01
Contrato nº 194/2025
Data da assinatura: 08/09/2025
Partes: PCRJ/SME e Cooperativa dos Assentados da Região do Contestado
Objeto: aquisição de Leite integral, UAT (UHT) - Agricultura Familiar
Prazo: 08/09/2025 a 07/01/2026
Valor total: R$ 1.769.040,00 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil e quarenta reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306.0315.2136
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Nota de Empenho nº: 2025NE003875, no valor de R$ 1.769.040,00.
Fundamento: §1º do art.14, Lei nº 11.947/09 e Lei nº 14133/21 e suas alterações.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: FIL-PRO-2025/00283 - **PE RF**: 90320/2025.
Contrato nº: 2506859/2025 - **Data da Assinatura:** 01/09/2025.
Partes: Distribuidora de Filmes S.A - RIOFILME e BP Agência de Viagens e Turismo Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens devidamente especificados no Termo de Referência.
Valor Total: R$ 399.700,00 (trezentos e noventa e nove mil e setecentos reais).
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.
Nota de Empenho: 2025NE000331.
Programa de Trabalho: 10.3051.13.122. 0383. 4163.
Natureza da Despesa: 339039.
Fundamento: Art. 32, Inciso IV da Lei Federal Nº 13.303/16 c/c Art. 28, Inciso I da Lei Federal Nº 14.133/21.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: FIL-PRO-2023/00104.
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº: 072/2023.
Data da Assinatura: 29/08/2025.
Partes: Distribuidora de Filmes S.A - RIOFILME e a Dedetec Serviços de Imunização Ltda.
Objeto: Prorrogação de prazo e valor do Contrato com reajuste IPCA-E (IBGE) de 9,620230%.
Valor Total: R$ 26.308,86 (vinte e seis mil trezentos e oito reais e oitenta e seis centavos).
Vigência: de 14/09/2025 a 13/09/2027.
Nota de Empenho: 2025NE000321.
Programa de Trabalho: 10.3051.13.122.0383.4163.
Natureza da Despesa: 339039.
Fundamento: Art. 82, Decreto Nº 44.698/18 c/c Art. 71, da Lei nº 13.303/16.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025 às 4:02:29 Código de Autenticação: 4e82e055